Quarta-feira, 3 de Setembro de 1997 Número 203/97

I I
SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

AVISO

Para os devidos efeitos se informa que só serão aceites para publicação no *Diário da República,* 2.ª série, originais que respeitem o determinado no Despacho Normativo n.º 16/97, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 78, de 3 de Abril de 1997, sob pena de devolução.

SUMÁRIO

Assembleia da República

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros 10 791

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração Interna

Portaria n.º 685/97 (2.ª série):

Cria um lugar de assessor principal da carreira de sociólogo no quadro de pessoal do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral .. 10 791

Ministério da Defesa Nacional

Marinha 10 791
Exército 10 791
Força Aérea 10 794

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração 10 796
Instituto Camões 10 797

Ministério das Finanças

Direcção-Geral dos Impostos 10 797
Instituto de Informática 10 849

Ministérios das Finanças e do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Despacho conjunto 10 850

Ministérios das Finanças e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola ... 10 850

Ministérios das Finanças e da Solidariedade e Segurança Social

Despachos conjuntos 10 850

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública 10 851
Serviço Nacional de Bombeiros 10 851

Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Ministro 10 852
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território 10 852
Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas ... 10 852
Gabinete da Secretária de Estado da Habitação e Comunicações 10 862
Centro de Estudos e Formação Autárquica 10 862
Direcção-Geral da Administração Autárquica 10 862
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano 10 862
Direcção-Geral de Transportes Terrestres 10 866
Junta Autónoma de Estradas 10 867

Ministérios do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território e do Ambiente

Despacho conjunto 10 868

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral 10 868
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 10 868
Directoria-Geral da Polícia Judiciária 10 868
Gabinete de Estudos e Planeamento 10 868
Instituto de Reinserção Social 10 868

Ministério da Economia

Instituto Português da Qualidade 10 871

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Portaria n.º 686/97 (2.ª série):

Cria o Conselho Cinegético e da Fauna Municipal de Miranda do Douro 10 871

Gabinete do Ministro 10 872
Gabinete do Secretário da Agricultura e do Desenvolvimento Rural 10 874
Gabinete do Secretário de Estado da Produção Agro-Alimentar 10 874
Secretaria-Geral 10 875
Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural 10 875
Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar 10 875
Direcção-Geral das Florestas 10 876
Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura 10 876
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo 10 876
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior 10 876
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho 10 876
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes ... 10 876
Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente ... 10 876
Instituto de Investigação das Pescas e do Mar 10 876

Ministério da Educação

Instituto Politécnico de Coimbra 10 877
Instituto Politécnico de Santarém 10 877
Instituto Politécnico de Viseu 10 877

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo 10 877
Hospital Geral de Santo António 10 877
Hospital Nossa Senhora do Rosário — Barreiro 10 877
Hospital de Pedro Hispano 10 878
Hospital de São João 10 878
Hospital de São Teotónio — Viseu 10 878
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento 10 879

Ministério para a Qualificação e o Emprego

Gabinete da Ministra 10 879
Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu 10 881
Direcção-Geral das Condições de Trabalho 10 881
Instituto do Emprego e Formação Profissional 10 882

Ministério da Solidariedade e Segurança Social

Gabinete do Ministro 10 882
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social ... 10 883
Secretaria-Geral 10 883
Casa Pia de Lisboa 10 883
Centro Nacional de Pensões 10 883
Centro Regional de Segurança Social da Região do Alentejo 10 883
Centro Regional de Segurança Social da Região do Algarve 10 884
Centro Regional de Segurança Social da Região do Centro 10 884
Centro Regional de Segurança Social da Região de Lisboa e Vale do Tejo 10 884
Centro Regional de Segurança Social da Região do Norte 10 885

Ministério do Ambiente

Gabinete da Ministra 10 886
Direcção-Geral do Ambiente 10 890
Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo 10 890
Instituto da Água 10 890
Instituto da Conservação da Natureza 10 891
Instituto do Consumidor 10 891

Ministério da Cultura

Secretaria-Geral 10 891
Biblioteca Nacional 10 892
Instituto Português de Museus 10 892

Universidade dos Açores 10 893
Universidade de Aveiro 10 893
Universidade da Beira Interior 10 901
Universidade de Lisboa 10 901
Universidade do Minho 10 901
Universidade Nova de Lisboa 10 905
Universidade do Porto 10 907
Universidade Técnica de Lisboa 10 907
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro 10 912
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. 10 915
Ordem dos Advogados 10 915

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Despacho (extracto) n.º 6940/97 (2.ª série). — Por despachos de 20 de Agosto de 1997 da secretária-geral da Assembleia da República:

Nomeados, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, para a categoria de secretário parlamentar especialista do quadro de pessoal da Assembleia da República, com efeitos a partir de 15 de Agosto:

Nome	Escalão	Índice
Maria da Glória Cardoso Ferreira	4	265
Dianna da Paz Lima Barros	4	265
Julieta Eugénia Rosa de Sousa	6	295
Emídio Serafim Pereira da Silva	3	255
Maria de Jesus Jansen Paredes	3	255
Maria Delfina de Sousa	4	265
Maria Manuela de Almeida Marques Matos	2	245
Lucília Margarett Gomes da Costa Rodrigues de Oliveira	2	245
Ana Paula Gonçalves Alves	3	255
Maria do Céu Santinhos Moedas Soares	2	245
Maria Urbana Valentim	2	245
Filomena Gonçalves Alves Marques Infante	2	245
Ivone Machado Fraião Ramalhete	1	235
Ana Maria Martins da Rocha Pratas	2	245
Maria Vitória Lopes Grave	2	245
Ilídio Pereira Júnior	2	245
Anabela Abrantes Elias da Luz Carvalho	1	235
Genoveva Quintas Lopes Leal da Costa	1	235
Maria Helena Soares Ramalho Reis Alves	1	235
Fátima Baptista de Araújo	1	235
Olga Maria Gomes Ferreira dos Santos	6	295
Rosa Clemente Boazinha Laranjo	1	235
Ana Maria Assunção Oliveira	1	235
Maria Ana Tavares de Sousa Gomes Junqueiro Sarmento	4	265
Luísa Maria Jesus Alves	2	245
Maria Paula Martins Duarte Pereira Nina	1	235
Maria da Conceição Ferreira Figueiredo	1	235
Maria do Céu Moedas Pereira Soares Palas	1	235
Armandina da Conceição Morais de Matos Coimbra	1	235
Isabel Maria Azoia Lopes	1	235
Maria da Conceição Pereira Rodrigues Abreu	1	235
Amélia Filomena Cruz Ferreira da Silva	1	235
Maria de Fátima Pires Belém Simões	1	235
Maria Manuela Azoia Lopes	1	235
Maria José Parreira Botelho	1	235
Elvira Cardoso Louro Gomes Nogueiro	1	235
Maria Arminda Soares da Silva Grave	1	235
Ana Maria Martins Scátola de Sousa Barriga	1	235
Maria Eugénia Assis Monteiro	1	235
Fernanda Maria Bastos Fernandes	1	235
Lurdes Maria Fonseca Leitão Carranca	1	235

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 1997. — Pela Directora de Serviços, *Maria Teresa Fernandes.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 685/97 (2.ª série). — Considerando que a licenciada Maria da Graça Seromenho Marques Miragaia Archer, assessora da carreira de sociólogo do quadro de pessoal do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe da Divisão de Estudos da Direcção de Serviços Jurídicos e Eleitorais, do mesmo Secretariado, reúne os requisitos necessários para o acesso à categoria de assessor principal da carreira de sociólogo e requereu a criação do respectivo lugar;

Considerando o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, 13 de Fevereiro, e nos n.os 6, 7 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhes foi conferida pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 239/94, de 22 de Setembro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, da Administração Interna e Adjunto, o seguinte:

1.º É criado no quadro de pessoal do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 15/89, de 11 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 778/91, de 8 de Agosto, um lugar de assessor principal da carreira de sociólogo.

2.º O lugar a que se refere o número anterior é extinto quando vagar.

5 de Agosto de 1997. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela de Brito Arcanjo Marques da Costa,* Secretária de Estado do Orçamento. — O Ministro da Administração Interna, *Alberto Bernardes Costa.* — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia,* Secretário de Estado da Administração Pública.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Deliberação n.º 219/97:

Contra-almirantes da classe de marinha José Manuel Castanho Paes (no quadro) e Luís Manuel Lucas Mota e Silva (no quadro) — promovidos ao posto de vice-almirante, conforme deliberação definitiva do Conselho de Chefes de Estado-Maior em sua reunião de 15 de Julho de 1997, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 29 de Julho de 1997, de harmonia com os n.os 2 e 3 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, contando a antiguidade desde 15 de Julho de 1997, nos termos do n.º 3 do artigo 233.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, nos termos do n.º 2 do artigo 70.º do referido Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão, ocupando as seguintes vacaturas resultantes de:

Passagem à situação de adido ao quadro em comissão normal do vice-almirante José Augusto de Moraes Sarmento Gouveia;
Passagem à situação de adido ao quadro em comissão normal do vice-almirante José Alexandre Duarte Reis.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do vice-almirante José Luís Lopes Celestino da Silva.

20 de Agosto de 1997. — O Chefe do Gabinete, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas,* contra-almirante.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Rectificação n.º 871/97. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 5700/97 (2.ª série), inserto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 183, de 9 de Agosto de 1997, a p. 9703, rectifica-se que onde se lê «despacho n.º 1919/97» deve ler-se «despacho n.º 1918/97».

12 de Agosto de 1997. — O Chefe do Gabinete, em exercício de funções, *Rui Manuel Martins Reis,* coronel tirocinado de artilharia.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Contrato n.º 435/97. — Por despacho de 21 de Maio de 1997 do general CEME, proferido no uso de competência delegada pelo Ministro da Defesa Nacional:

Maria Emília Rodrigues Faria Torrinha, consultora jurídica — contratada, em regime de avença, para desempenhar funções no Ins-

tituto Geográfico do Exército. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 1997. — O Chefe da Repartição, *José Manuel Reboredo Coutinho Viana,* tenente-coronel de infantaria.

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Despacho n.º 6941/97 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Julho de 1997 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de medicina, aprovado pelo seu despacho n.º 390/95, de 18 de Dezembro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.º 1 do artigo 189.º e da alínea *a*) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 60.º, alínea *d*) do artigo 298.º e artigo 321.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

SCH MED 50103611, Francisco Gomes Selgas Martins.

Conta a antiguidade desde 31 de Janeiro de 1996, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica nula e de nenhum efeito a sua passagem à situação de reserva em 21 de Dezembro de 1996, nos termos da alínea *a*) do artigo 167.º do EMFAR, em virtude da alteração do limite de idade do anterior para o novo posto.

12 de Agosto de 1997. — O Chefe da Repartição Interino, *José Eduardo de Jesus Henriques,* tenente-coronel QEO.

Despacho n.º 6942/97 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Julho de 1997 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de artilharia, aprovado pelo seu despacho n.º 390/95, de 18 de Dezembro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.º 1 do artigo 189.º e da alínea *a*) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 60.º, alínea *d*) do artigo 298.º e artigo 321.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

SCH ART 50522611, Aníbal José Leão Marchante.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1996, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica nula e de nenhum efeito a sua passagem à situação de reserva em 27 de Agosto de 1996, nos termos da alínea *a*) do artigo 167.º do EMFAR, em virtude da alteração do limite de idade do anterior para o novo posto.

12 de Agosto de 1997. — O Chefe da Repartição Interino, *José Eduardo de Jesus Henriques,* tenente-coronel QEO.

Rectificação n.º 872/97. — Por despacho de 23 de Julho de 1997 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi rectificada a antiguidade de promoção do SMOR INF 06448063, Isaac José Silva Gonçalves, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 65, de 18 de Março de 1997, a pp. 3328 e 3329, pelo que onde se lê «conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1997, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor» deve ler-se «conta a antiguidade desde 1 de Abril de 1996, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor».

12 de Agosto de 1997. — O Chefe da Repartição Interino, *José Eduardo de Jesus Henriques,* tenente-coronel QEO.

Rectificação n.º 873/97. — Por despacho de 23 de Julho de 1997 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi rectificada a antiguidade de promoção do SMOR INF 38191661, David Gonçalves Araújo, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 65, de 18 de Março de 1997, a pp. 3328 e 3329, pelo que onde se lê «conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1997, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor» deve ler-se «conta a antiguidade desde 1 de Abril de 1996, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor».

12 de Agosto de 1997. — O Chefe da Repartição Interino, *José Eduardo de Jesus Henriques,* tenente-coronel QEO.

Rectificação n.º 874/97. — Por despacho de 23 de Julho de 1997 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi rectificada a antiguidade de promoção do SMOR INF 09307864, Francisco Lopes Simões Caneco, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 65, de 18 de Março de 1997, a pp. 3328 e 3329, pelo que onde se lê «conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1997, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor» deve ler-se «conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1996, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor».

12 de Agosto de 1997. — O Chefe da Repartição Interino, *José Eduardo de Jesus Henriques,* tenente-coronel QEO.

Rectificação n.º 875/97. — Por despacho de 23 de Julho de 1997 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi rectificada a antiguidade de promoção do SMOR INF 34093161, José Brázio da Costa, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 65, de 18 de Março de 1997, a pp. 3328 e 3329, pelo que onde se lê «conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1997, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor» deve ler-se «conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1996, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor».

12 de Agosto de 1997. — O Chefe da Repartição Interino, *José Eduardo de Jesus Henriques,* tenente-coronel QEO.

Rectificação n.º 876/97. — Por despacho de 23 de Julho de 1997 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi rectificada a antiguidade de promoção do SMOR INF 32263259, José António Salgueiro Atanásio, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 65, de 18 de Março de 1997, a pp. 3328 e 3329, pelo que onde se lê «conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1997, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor» deve ler-se «conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1996, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor».

12 de Agosto de 1997. — O Chefe da Repartição Interino, *José Eduardo de Jesus Henriques,* tenente-coronel QEO.

Rectificação n.º 877/97. — Por despacho de 23 de Julho de 1997 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi rectificada a antiguidade de promoção do SMOR INF 06716266, José Sacramento Vicente, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 65, de 18 de Março de 1997, a pp. 3328 e 3329, pelo que onde se lê «conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1997, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor» deve ler-se «conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1996, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor».

12 de Agosto de 1997. — O Chefe da Repartição Interino, *José Eduardo de Jesus Henriques,* tenente-coronel QEO.

Rectificação n.º 878/97. — Por despacho de 23 de Julho de 1997 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi rectificada a antiguidade de promoção do SMOR INF 51770811, João Joaquim Belfo Varche, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 65, de 18 de Março de 1997, a pp. 3328 e 3329, pelo que onde se lê «conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1997, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor» deve ler-se «conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1996, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no estalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor».

12 de Agosto de 1997. — O Chefe da Repartição Interino, *José Eduardo de Jesus Henriques,* tenente-coronel QEO.

Rectificação n.º 879/97. — Por despacho de 23 de Julho de 1997 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi rectificada a antiguidade de promoção do SMOR CAV 46274759, Manuel Augusto Vila Nova Bocas, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 65, de 18 de Março de 1997, a pp. 3328 e 3329, pelo que onde se lê «conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1997, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado

no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor» deve ler-se «conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1996, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor».

12 de Agosto de 1997. — O Chefe da Repartição Interino, *José Eduardo de Jesus Henriques,* tenente-coronel QEO.

Rectificação n.º 880/97. — Por despacho de 23 de Julho de 1997 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi rectificada a antiguidade de promoção do SMOR CAV 46274159, Manuel António C. Nepomuceno, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 65, de 18 de Março de 1997, a pp. 3328 e 3329, pelo que onde se lê «conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1997, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor» deve ler-se «conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1996, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor».

12 de Agosto de 1997. — O Chefe da Repartição Interino, *José Eduardo de Jesus Henriques,* tenente-coronel QEO.

Rectificação n.º 881/97. — Por despacho de 23 de Julho de 1997 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi rectificada a antiguidade de promoção do SMOR TM 33205959, Idálio Maria dos Santos, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 65, de 18 de Março de 1997, a pp. 3328 e 3329, pelo que onde se lê «conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1997, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor» deve ler-se «conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1996, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor».

12 de Agosto de 1997. — O Chefe da Repartição Interino, *José Eduardo de Jesus Henriques,* tenente-coronel QEO.

Rectificação n.º 882/97. — Por despacho de 23 de Julho de 1997 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi rectificada a antiguidade de promoção do SMOR AM 31415758, Ezequiel Ferreira Ferro Velho, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 65, de 18 de Março de 1997, a pp. 3328 e 3329, pelo que onde se lê «conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1997, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor» deve ler-se «conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1996, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor».

12 de Agosto de 1997. — O Chefe da Repartição Interino, *José Eduardo de Jesus Henriques,* tenente-coronel QEO.

Rectificação n.º 883/97. — Por despacho de 23 de Julho de 1997 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi rectificada a antiguidade de promoção do SMOR MUS 09019464, José Manuel Ferreira Matos, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 65, de 18 de Março de 1997, a pp. 3328 e 3329, pelo que onde se lê «conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1997, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor» deve ler-se «conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1996, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor».

12 de Agosto de 1997. — O Chefe da Repartição Interino, *José Eduardo de Jesus Henriques,* tenente-coronel QEO.

Rectificação n.º 884/97. — Por despacho de 23 de Julho de 1997 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi rectificada a antiguidade de promoção do SMOR MUS 07579268, José Joaquim Rodrigues, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 65, de 18 de Março de 1997, a pp. 3328 e 3329, pelo que onde se lê «conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1997, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor» deve ler-se «conta a antiguidade desde 1 de Abril de 1996, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor».

12 de Agosto de 1997. — O Chefe da Repartição Interino, *José Eduardo de Jesus Henriques,* tenente-coronel QEO.

Rectificação n.º 885/97. — Por despacho de 23 de Julho de 1997 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi rectificada a antiguidade de promoção do SMOR MUS 00105468, Joaquim António Guerra Guedelha, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 65, de 18 de Março de 1997, a pp. 3328 e 3329, pelo que onde se lê «conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1997, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneatória do posto de sargento-mor» deve ler-se «conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1996, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor».

12 de Agosto de 1997. — O Chefe da Repartição Interino, *José Eduardo de Jesus Henriques,* tenente-coronel QEO.

Rectificação n.º 886/97. — Por despacho de 23 de Julho de 1997 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi rectificada a antiguidade de promoção do SMOR PARAQ 08533466, Joaquim dos Mártires Lopes Santos Jesus, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 65, de 18 de Março de 1997, a pp. 3328 e 3329, pelo que onde se lê «conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1997, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor» deve ler-se «conta a antiguidade desde 1 de Março de 1996, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor».

12 de Agosto de 1997. — O Chefe da Repartição Interino, *José Eduardo de Jesus Henriques,* tenente-coronel QEO.

Rectificação n.º 887/97. — Por despacho de 23 de Julho de 1997 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi rectificada a antiguidade de promoção do SMOR PARAQ 01806868, Licínio Fernandes Maia, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 65, de 18 de Março de 1997, a pp. 3328 e 3329, pelo que onde se lê «conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1997, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor» deve ler-se «conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 1996, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor».

12 de Agosto de 1997. — O Chefe da Repartição Interino, *José Eduardo de Jesus Henriques,* tenente-coronel QEO.

Rectificação n.º 888/97. — Por despacho de 23 de Julho de 1997 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi rectificada a antiguidade de promoção do SMOR PARAQ 06402569, José Santos Silva, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 65, de 18 de Março de 1997, a pp. 3328 e 3329, pelo que onde se lê «conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1997, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor» deve ler-se «conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 1996, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor».

12 de Agosto de 1997. — O Chefe da Repartição Interino, *José Eduardo de Jesus Henriques,* tenente-coronel QEO.

Rectificação n.º 889/97. — Por despacho de 23 de Julho de 1997 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi rectificada a antiguidade de promoção do SMOR PARAQ 07824369, Manuel Fernando Caldeira, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 65, de 18 de Março de 1997, a pp. 3328 e 3329, pelo que onde se lê «conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1997, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor» deve ler-se «conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1996, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor».

12 de Agosto de 1997. — O Chefe da Repartição Interino, *José Eduardo de Jesus Henriques,* tenente-coronel QEO.

Rectificação n.º 890/97. — Por despacho de 23 de Julho de 1997 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi rectificada a antiguidade de promoção do SCH FARM 18955279, Eduardo Fontes Carvalho, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 84, de 10 de Abril de 1997, a p. 4284, pelo que onde se lê «conta a antiguidade desde 31 de Janeiro de 1997, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura

remuneratória do posto de sargento-chefe» deve ler-se «conta a antiguidade desde 2 de Setembro de 1996, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe».

12 de Agosto de 1997. — O Chefe da Repartição Interino, *José Eduardo de Jesus Henriques,* tenente-coronel QEO.

Rectificação n.º 891/97. — Por despacho de 23 de Julho de 1997 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi rectificada a antiguidade de promoção do SCH CAV 05766978, António Areias Peixoto Barros da Costa, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 84, de 10 de Abril de 1997, a p. 4284, pelo que onde se lê «conta a antiguidade desde 4 de Fevereiro de 1997, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe» deve ler-se «conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1996, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no estalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe».

12 de Agosto de 1997. — O Chefe da Repartição Interino, *José Eduardo de Jesus Henriques,* tenente-coronel QEO.

Rectificação n.º 892/97. — Por despacho de 23 de Julho de 1997 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi rectificada a antiguidade de promoção do SCH CAV 01264479, Fernando Manuel Filipe Matias, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 84, de 10 de Abril de 1997, a p. 4284, pelo que onde se lê «conta a antiguidade desde 4 de Fevereiro de 1997, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe» deve ler-se «conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1996, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe».

12 de Agosto de 1997. — O Chefe da Repartição Interino, *José Eduardo de Jesus Henriques,* tenente-coronel QEO.

Rectificação n.º 893/97. — Por despacho de 23 de Julho de 1997 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi rectificada a antiguidade de promoção do SAJ CAV 19978782, Joaquim Pereira da Costa, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 137, de 15 de Junho de 1996, a p. 7923, pelo que onde se lê «conta a antiguidade desde 19 de Fevereiro de 1996, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto» deve ler-se «conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1996, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante».

12 de Agosto de 1997. — O Chefe da Repartição Interino, *José Eduardo de Jesus Henriques,* tenente-coronel QEO.

Rectificação n.º 894/97. — Por despacho de 23 de Julho de 1997 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi rectificada a antiguidade de promoção do SAJ CAV 09521386, António Maria Batista do Nascimento, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 166, de 19 de Julho de 1996, a p. 9885, pelo que onde se lê «conta a antiguidade desde 19 de Fevereiro de 1996, data a partir da qual tem direito ao vencimento correspondente ao 1.ª escalão do posto de sargento-ajudante» deve ler-se «conta a antiguidade desde 19 de Fevereiro de 1996, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante».

12 de Agosto de 1997. — O Chefe da Repartição Interino, *José Eduardo de Jesus Henriques,* tenente-coronel QEO.

Comando da Zona Militar da Madeira

Despacho n.º 6943/97 (2.ª série). — *Subdelegação de competência no chefe do estado-maior do comando e quartel-general da Zona Militar da Madeira.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 1919/97, de 13 de Maio, do general CEME, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 133, de 11 de Junho de 1997, subdelego no chefe do estado-maior do comando e quartel-general da Zona Militar da Madeira, tenente-coronel de infantaria Carlos Manuel Pimentel Rendo, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 17 de Abril de 1997, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados.

16 de Julho de 1997. — O Comandante, *José Alberto Reynolds Mendes,* brigadeiro.

Despacho n.º 6944/97 (2.ª série). — *Subdelegação de competência no comandante do Regimento de Guarnição n.º 3.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 1919/97, de 13 de Maio, do general CEME, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 133, de 11 de Junho de 1997, subdelego no comandante do Regimento de Guarnição n.º 3, coronel de infantaria José António Meireles Santos, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 17 de Abril de 1997, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados.

16 de Julho de 1997. — O Comandante, *José Alberto Reynolds Mendes,* brigadeiro.

Despacho n.º 6945/97 (2.ª série). — *Subdelegação de competência no chefe do Centro de Finanças do Comando da Zona Militar da Madeira.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 1919/97, de 13 de Maio, do general CEME, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 133, de 11 de Junho de 1997, subdelego no chefe do Centro de Finanças do Comando da Zona Militar da Madeira, tenente-coronel de administração militar Carlos Alberto Rodrigues de Sampaio, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 17 de Abril de 1997, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados.

16 de Julho de 1997. — O Comandante, *José Alberto Reynolds Mendes,* brigadeiro.

FORÇA AÉREA

Comando Operacional da Força Aérea

Base Aérea n.º 4

Despacho n.º 6946/97 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, delego, a partir das datas abaixo indicadas, as competências que me foram concedidas pelo mesmo diploma [conforme artigo 7.º, n.ºs 2, alínea *a*), e 4 alínea *a*), e artigo 8.º, n.º 1, alínea *a*)] para autorização de despesas até ao montante mencionado na seguinte entidade:

A partir de 8 de Julho de 1997:

Comandante da Esquadra de Administração e Intendência:

CAP/ADMAER 074454-K, José Manuel Mendes Gordo Ferreira Sousa.

Sem dispensa de formalidades — 1 250 000$.
Com dispensa de formalidades — 625 000$.

7 de Julho de 1997. — O Comandante do Grupo de Apoio, *Carlos Jorge Cardoso do Nascimento,* major ADMAER.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Aviso n.º 5887/97 (2.ª série). — *Concurso n.º 6/97.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e das normas para o recrutamento e selecção de pessoal civil dos serviços departamentais das Forças Armadas, aprovadas por despacho conjunto dos Chefes dos Estados-Maiores de 12 de Outubro de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 26 de Outubro de 1989, torna-se público que, por despacho do director de Pessoal

da Força Aérea de 19 de Maio de 1997, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo comandante de Pessoal da Força Aérea, por delegação do CEMFA, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 1997, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para preenchimento de seis lugares vagos na categoria de terceiro-oficial administrativo do quadro geral do pessoal civil da Força Aérea, aprovado pela Portaria n.º 227/91, de 21 de Março.

2 — Estes lugares resultam da quota de descongelamento atribuída a esta carreira pelo Despacho Normativo n.º 389/94, de 21 de Abril, do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 118, de 21 de Março de 1994, ainda não utilizada.

2.1 — Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do referido despacho normativo, foi consultada a Direcção-Geral do Orçamento (2.ª Delegação), do Ministério das Finanças, a qual confirmou a existência de cobertura orçamental para os lugares descongelados, através do ofício n.º 370 — proc. 908/liv. 11/div. 51/B, de 29 de Maio de 1997.

2.2 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a mesma informou não haver excedentes colocáveis com os requisitos pretendidos.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares referidos neste aviso e esgota-se logo após o preenchimento dos mesmos, destinando-se uma vaga a candidatos aprovados em concurso de habilitação, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e do Decreto Regulamentar n.º 32/87, de 18 de Maio, revertendo a favor das restantes se não existirem candidatos nesta situação.

4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 275/95, de 25 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 323/88, de 23 de Setembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro;
Decretos Regulamentares n.ºs 32/87, de 18 de Maio, 47/91, de 20 de Setembro, e 57/94, de 14 de Setembro;
Despacho conjunto dos Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas de 12 de Outubro de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 26 de Outubro de 1989;
Despacho n.º 21/93 do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 54, de 5 de Março de 1993.

5 — Local de trabalho e vencimento — Base Aérea n.º 11, em Beja. A remuneração é a que consta do anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, e demais legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — o constante do Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril, e mapa I do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, anexo ao mesmo diploma, cuja caracterização genérica é a seguinte:

Compete ao terceiro-oficial o exercício de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, tesouraria, secretaria, expediente e arquivo, dactilografia e ainda tratamento de texto e registo de dados.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

7.2 — Requisitos especiais:

a) Ter vínculo ou não à função pública ou encontrar-se nas condições previstas no n.º 4 do artigo 6.º dos mencionados diplomas;
b) Possuir o curso geral do ensino secundário ou equivalente;
c) Ser escriturário-dactilógrafo ou auxiliar técnico administrativo, posicionado no escalão 3 ou superior, nos termos e condições previstos no artigo 17.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e no n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, ou aprovado em concurso de habilitação realizado ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 32/87, de 18 de Maio, nas condições exigidas no mesmo diploma.

8 — Métodos de selecção:

Prova de conhecimentos gerais;
Prova de conhecimentos específicos;
Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Prova de conhecimentos gerais — terá a duração máxima de 1 hora e 30 minutos, coeficiente 1, e visa avaliar, de uma forma global, os conhecimentos ao nível do 9.º ano de escolaridade ou equivalente, fazendo apelo quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito da escola, nomeadamante nas áreas de português e matemática, quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum.

8.2 — Prova de conhecimentos específicos — terá a duração máxima de 2 horas, coeficiente 2, a qual constará do programa definido e aprovado por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública de 22 de Outubro de 1996, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 30 de Novembro de 1996, cujo enunciado do respectivo programa de provas é o seguinte:

a) Noções gerais sobre organização política e administrativa do Estado:

1) Constituição da República:

Princípios fundamentais;
Direitos e deveres fundamentais;

2) órgãos de soberania e respectivas competências;

b) Princípios gerais de direito:

O direito, a noção e fontes de direito;
Norma jurídica e sua hierarquia;
Distinção entre direito público e direito privado;
Noções de direito administrativo;

c) Organização da Força Aérea:

Missão e organização geral;
Níveis de decisão;

d) Noções gerais sobre o regime jurídico da função pública:

Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego;
Requisitos gerais para o exercício de funções públicas;
Posse e termos de aceitação;
Direitos e deveres dos funcionários;
Férias, faltas e licenças;
Estatuto disciplinar;
Processo disciplinar, efeitos e pena.

e) Carta deontológica do serviço público;
f) Recrutamento e selecção na Administração Pública — tipos de concurso e sua tramitação;
g) Contabilidade pública:

Orçamento do Estado — noção e características;
Despesas públicas — ideia geral da sua realização:

Requisitos essenciais;
Dotação e cabimento;
Regime duodecimal;

h) Expediente e arquivo:

Função do arquivo;
Tipos de arquivo;
Funcionamento do arquivo, entrada e saída de documentos;
Classificação e segurança documental;
Conservação arquivística na Força Aérea.

8.3 — A prova de conhecimentos gerais e a prova de conhecimentos específicos terão de *per si* carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arrendondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores, conforme o determinado no n.º 4 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com a nova redacção introduzida pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 275/95, de 25 de Outubro.

8.4 — As provas de conhecimentos visam avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais exigíveis para o exercício de funções.

8.5 — A entrevista profissional de selecção tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8.6 — Os coeficientes de ponderação das provas de conhecimentos e entrevista são, respectivamente, de 1, 2 e 1, sendo os resultados classificados de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula, com aproximação até às centésimas:

$$CF=\frac{(1\times Pcg)+(2\times Pce)+(1\times Ent)}{4}$$

sendo:

CF=classificação final;
Pcg=prova de conhecimentos gerais;
Pce=prova de conhecimentos específicos.
Ent=entrevista profissional de selecção.

8.7 — A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todas as operações de selecção, sendo adoptada a escala de 0 a 20 valores, com aproximação até às centésimas, e sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores nas duas primeiras fases do processo de selecção (provas de conhecimentos), considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

8.8 — Os candidatos que vierem a ser admitidos a este concurso serão informados do local, data e hora da realização das provas de conhecimentos gerais e específicos.

8.9 — Em caso de igualdade de classificação, prefere o candidato que reúna as seguintes condições:

O candidato cujo cônjuge ou pessoa que com ele viva em condições análogas há mais de dois anos e possua a qualidade de agente ou funcionário esteja colocado em serviço ou organismo sito no mesmo município ou em municípios limítrofes do serviço ou organismo para que é aberto o concurso.

8.10 — Competirá ao júri do concurso estabelecer outros critérios de desempate, sempre que subsista igualdade após a aplicação dos critérios referidos no número anterior.

8.11 — Os métodos de selecção a aplicar neste concurso são feitos nos termos definidos no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com as novas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 275/95, de 25 de Outubro, e no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director de Pessoal da Força Aérea, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção de Pessoal da Força Aérea, 3.ª Repartição, Alfragide, 2720 Alfragide, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), morada, código postal e telefone, se o tiver;
b) Habilitações literárias;
c) Identificação do concurso, fazendo referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
d) Menção expressa da categoria, escalão de vencimento, serviço a que pertence e a natureza do vínculo, para os candidatos vinculados à função pública;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da aprovação em concuros de habilitação para os candidatos não detentores dos requisitos habilitacionais exigidos;
b) Documento comprovativo passado pelo serviço de origem, do qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e o escalão para as candidaturas ao abrigo da alínea *c*) do n.º 7.2 desta aviso;
c) Documento, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
d) Focotópia do bilhete de identidade;
e) Declaração feita pelo candidato, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, acerca da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos fixados no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

9.3 — Os candidatos que sejam funcionários da Força Aérea ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, para isso, fazer menção a tal facto.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — A publicação das listas de admissão dos candidatos e de classificação final serão publicitadas nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e afixadas no átrio da 3.ª Repartição da Direcção de Pessoal da Força Aérea, em Alfragide.

Bibliografia necessária à preparação da prova de conhecimentos específicos

Princípios gerais de direito — *Noções Elementares de Direito*, de Gonçalves Maria de Jesus e Matos Manuel de Carvalho, vol. I, Gráfica Lélia, L.da

Normas gerais sobre organização política e administrativa do Estado — Constituição da República Portuguesa (Lei Constitucional n.º 1/89, de 8 de Julho).

Organização da Força Aérea — Decreto-Lei n.º 51/93, de 26 de Fevereiro.

Noções gerais sobre o regime jurídico da função pública:

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Portaria n.º 1056/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro.

Carta deontológica do serviço público — Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Março.

Recrutamento e selecção na Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

Contabilidade pública:

Decreto-Lei n.º 12/88, de 2 de Abril;
Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

Expediente e arquivo — Regulamento de Conservação Arquivística da Força Aérea — RFA 130-1.

12 — Composição do júri de selecção:

Presidente — Major António Maria da Silva Gomes, da Base Aérea n.º 11, Beja.
Vogais efectivos:

Primeiro-oficial administrativo Dionísio Nunes Caetano, da Base Aérea n.º 11, Beja;
Primeiro-oficial administrativo Maria do Carmo Monteiro dos Santos Matos, da Base Aérea n.º 11, Beja.

Vogais suplentes:

Primeiro-oficial administrativo Maria Manuela Garrido Espinho, da Base Aérea n.º 11, Beja;
Terceiro-oficial administrativo Maria Guilhermina Glória Nina Trindade de Oliveira, da Base Aérea n.º 11, Beja.

12.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e ou impedimentos.

14 de Agosto de 1997. — O Chefe da Repartição do Pessoal Civil Interino, *Sérgio Pires Afonso,* major/TPAA.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 5888/97 (2.ª série). — Por despacho ministerial de 20 de Agosto de 1997:

Determinado que o prazo para o oficial administrativo principal do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Hugo Fernando de Moura Ferreira, em serviço na Embaixada de Portugal em Washington, se apresentar na Secretaria de Estado seja prorrogado até 25 de Setembro de 1997.

20 de Agosto de 1997. — O Director do Departamento, *Manuel Nuno Tavares de Sousa.*

Instituto Camões

Despacho (extracto) n.º 6947/97 (2.ª série). — Por despachos do Secretário de Estado da Administração Pública de 14 de Outubro de 1996 e da Secretária de Estado do Orçamento de 30 de Janeiro de 1997:

Carlos Manuel Nunes Galheto — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos no disposto no artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho. (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Junho de 1997.)

Carla Alexandra dos Santos Freitas, Cristina Maria Delgado Gomes Caetano, Eunice Paiva de Oliveira Santos, João Francisco Godinho Nuñez da Silva Moura, Maria João Almeida dos Santos, Maria Luísa dos Santos Ribeiro Montez, Maria Miguel Santos Jarnac de Freitas, Paula Cristina Lopes Rebelo Monteiro Leal, Paula Cristina Teixeira Gonçalves, Raquel Maria Ferreira Pinto Pedrosa de Abreu e Sónia Olga Alves Campos — celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho. (Visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Junho de 1997.)

Por despachos do Secretário de Estado da Administração Pública de 14 de Outubro de 1996 e da Secretária de Estado do Orçamento de 30 de Janeiro de 1997:

Ana Paula Ramalho Gonçalves e Maria Margarida Corrêa Calvente de Barahona — celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho. (Visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho de 1997.)

Por despachos do Secretário de Estado da Administração Pública de 14 de Janeiro de 1997 e da Secretária de Estado do Orçamento de 24 de Março de 1997:

Joaquim José Caparica de Sousa e Maria da Conceição Santos Luís Coelho — celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho. (Visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Junho de 1997.)

Por despachos do Secretário de Estado da Administração Pública de 14 de Outubro de 1996 e da Secretária de Estado do Orçamento de 30 de Janeiro de 1997:

Arlindo José Carvalho da Costa Barroso — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 26 de Junho. (Visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho de 1997.)

Por despachos do Secretário de Estado da Administração Pública de 14 de Outubro de 1996 e da Secretária de Estado do Orçamento de 30 de Janeiro de 1997:

Carlos Alberto Lopes Martins — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho. (Visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Agosto de 1997.)

14 de Agosto de 1997. — A Presidente, em exercício, *Bertina Sousa Gomes.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso n.º 5889/97 (2.ª série). — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados, faz-se pública a lista dos candidatos aprovados e excluídos na prova de conhecimentos gerais, elaborada nos termos do n.º 9.1 do aviso do concurso externo de ingresso para o preenchimento de lugares da categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, da carreira técnica auxiliar afecta à área funcional de apoio técnico e utilização de equipamento informático, do quadro de pessoal da DGCI, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 13 de Dezembro de 1995:

Candidatos admitidos à 2.ª prova:

	Classificação
Abel Borges Macedo	11,760
Adelaide Maria Figueiredo de Pina	11,480
Adelaide da Assunção Nunes Fialho	13,080
Adelfo Francisco Alves Edral	12,280
Adélia Fernanda Piteira Machado Oliveira	12,020
Adélia Maria das Neves Mateus	11,540
Adélia Maria do Rio Martins Pires Trigo	11,540
Adélia de Fátima Madureira Macedo Coelho	10
Adelina Cabral Martins	14,180
Adelina Maria Almeida Ferreira	11,100
Adelina Paula Cardoso Gonçalves	11,120
Adelino dos Santos Almeida	11,980
Adérito Vieira Rodrigues	11,560
Adolfo João Pinto de Magalhães	17,300
Adolfo Viana Soares dos Reis	15,680
Adriana Maria Pereira de Melo	11,780
Adriano Pedro Ruivo Esteves Carvalho	14,400
Adriano Vieira Rosa	11,760
Agostinho Manuel Ramos dos Santos	10
Agostinho do Rio da Costa	11,220
Águeda Elisa da Silva Rocha Almeida	14,620
Aida João Vieira Cristóvão	13,520
Aida Paula Diogo Vieira de Almeida Teixeira	13,300
Aida Vieira Simões Martins	10,440
Albertina da Conceição Mourinha Caeiro	12,640
Albertino José Nunes Guedes Pereira	11,580
Alberto Manuel Lopes de Almeida Violante	10,480
Albino Gonçalves da Cruz	15,600
Albino Leandro Araújo Monteiro	13,740
Alda Maria Simões dos Santos Silva	10
Alexandra Agnela Fernandes Rodrigues	11,560
Alexandra Cristina Ferreira Branco	10
Alexandra Delgado Ventura da Costa de Deus	10
Alexandra Isabel Piçarra de Sousa	12,860
Alexandra Isabel dos Santos	10,880
Alexandra Manuela Rodrigues Mateus	12,860
Alexandra Maria Dias Martins Bernardo	12,280
Alexandra Maria Duque Pereira	10,220
Alexandra Maria Oliveira Alves Costa	11,540
Alexandra Maria Pires de Castro Pereira	12,860
Alexandra Maria Rodrigues Pereira dos Santos	11,100
Alexandre José Lopes da Costa	11,400
Alexandre João de Almeida Gonçalves	11,120
Alexandre Manuel Leite da Rocha	10,560
Alexandre Manuel Lourenço Carneiro	14,180
Alexandre Manuel Rodrigues Sales	10
Alexandre Miguel Marques Pola	14,860
Alexandre Miguel Oliveira da Costa	14,620
Alexandrina Maria Caldas de Oliveira	14,960
Alexandrina Maria Poinho Fernandes	10,840
Almerinda Maria Tenrinho Feijão	11,100
Álvaro António dos Santos Nunes Gomes	12,160
Álvaro Manuel Peixoto Ferreira	14,180
Amália Maria Carvalho Martins	15,320
Amarildo Gil Freitas France Barreira Alves	15,840
Amélia João Morais Domingues	12,640
Amélia da Conceição Carracinha Lança Casadinho	10,440
Américo José Alves Vieira	15,560
Amílcar Bourlotos Magno	12,620
Amílcar Jorge Lopes Pereira	11,320
Ana Carla Morais Braz	10
Ana Carla Valas Ramos	11,080
Ana Catarina Ferreira de Abreu	14,380
Ana Catarina Teixeira Valente da Cruz	10,520
Ana Cláudia Geraldes Padrão Henriques	13,960
Ana Cláudia Gonçalves Caetano	10
Ana Cristina Araújo Abrunhosa Espinheira	10,240
Ana Cristina Carvalho Mota	10
Ana Cristina Cordeiro dos Santos Martins	11,540
Ana Cristina Dinis Ribeiro Marques de Campos Pinto	10,440
Ana Cristina Fernandes dos Santos	12,420
Ana Cristina Ferreira de Oliveira Bernardo	11,540
Ana Cristina Gaspar Barata	12,600
Ana Cristina Irra de Oliveira	10,440
Ana Cristina Lourenço Paciência	11,980
Ana Cristina Martins Pinto	11,320
Ana Cristina Miguens Anselmo Valadas Mendonça	10
Ana Cristina Monteiro Carreira	10
Ana Cristina Nunes Afonso	10,220
Ana Cristina Remédios dos Reis	12,420
Ana Cristina Vaz Pereira da Costa	14,200
Ana Cristina das Neves Portas	12,240
Ana Cristina dos Santos Pacheco	14,620
Ana Fátima Serra Dias Domingues Pereira	10
Ana Fernanda Simões Correia Ribeiro	10,660
Ana Filipa Borja da Silva de Albuquerque Galhardo	10

Ana Francisca Pontes Bento Assumpção 11,980
Ana Gabriela Esteves Rodrigues 13,940
Ana Isabel Abrantes Bento 10
Ana Isabel Amaral Cavaleiro 10,840
Ana Isabel Canaveira Martins 15,300
Ana Isabel Correia Jacinto 11,760
Ana Isabel Costa Coelho Lampreia 10
Ana Isabel Leite Ribeiro de Sousa Castilho 13,780
Ana Isabel Marques Antunes Serrano Pinheiro 15,500
Ana Isabel Ramalho Varela Calado Vasco 10,020
Ana Isabel Tavares de Oliveira 14,480
Ana Isabel Vilela da Cruz Louro Silva Geraldes 14,200
Ana Isabela Lopes da Silva Barros 10
Ana Karina Agostinho Alves 12,460
Ana Luísa Lopes Farinha 14,840
Ana Luísa Louro de Oliveira Correia 11,100
Ana Luísa Moita de Freitas 10,320
Ana Luísa Nunes Neto 10
Ana Mafalda da Silva Nogueira Salvado 13,300
Ana Margarida Costa Duarte 11,140
Ana Margarida Duarte Damásio 13,480
Ana Margarida Figueiredo Monteiro 16,160
Ana Margarida Pinto Morgado Neves 13,520
Ana Margarida Reis Carneiro 14,920
Ana Margarida Simas Marques Colaço 13,800
Ana Margarida Taveira Albuquerque 10,120
Ana Margarida Tomé de Jesus Correia 10
Ana Maria Antunes Ramalheira Neto 10,860
Ana Maria Chelo Gonçalves 10,660
Ana Maria Fernandes Silveira 13,080
Ana Maria Garcia Neves Garrido Espinho 12,420
Ana Maria Lebre Carvalho 10,960
Ana Maria Madeira de Almeida Rodrigues 13,080
Ana Maria Martins de Deus 10,280
Ana Maria Monteiro Claudino 11,500
Ana Maria Oliveira Fialho Ribeiro 10,300
Ana Maria Pereira Martins 10
Ana Maria Ramalho Nobre 10,120
Ana Maria Ramos Pinto Ferreira 10,900
Ana Maria Silva Tangerino 10,880
Ana Maria Varudo Costa 12,200
Ana Maria Vilela Alves Pires Calção 12,900
Ana Maria Vitorino Tavares 12,200
Ana Maria da Costa Cortinhas 13,620
Ana Maria da Luz Ferreira Tata 10,280
Ana Maria da Paixão Figueiredo 10
Ana Maria dos Santos Rola Barata 17,260
Ana Patrícia Mariano Godinho 13,960
Ana Patrícia do Nascimento Duarte Martins 11,540
Ana Paula Almeida Abranches 10
Ana Paula Beirão Ramos da Fonseca Domingues 10
Ana Paula Evaristo Fernandes Glória 11,780
Ana Paula Galeano dos Santos 15,500
Ana Paula Gonçalves Abreu 12,420
Ana Paula Martins de Castro 13,740
Ana Paula Martins do Rego 11,340
Ana Paula Mateus Martins 10
Ana Paula Moreira Rato do Nascimento 12,420
Ana Paula Neves de Almeida 11,100
Ana Paula Nunes Salgueiro Cruchinho 10
Ana Paula Patrício Branco 11,800
Ana Paula Pedrosa 10,800
Ana Paula Pereira Cardoso 11,980
Ana Paula Pombo Monteiro 12,500
Ana Paula Roios Santos 11,420
Ana Paula Soares Paiva 10,380
Ana Paula Torrão Dias 10,220
Ana Paula da Silva Lopes Martins de Brito e Silva 19,020
Ana Paula da Silva Lourenço 10,440
Ana Paula das Neves Antunes Campos Gonçalves 10
Ana Paula de Jesus Santos 11,780
Ana Paula de Oliveira Gaspar 10,220
Ana Paula do Souto Pereira 12,420
Ana Raquel Pereira Ponciano 13,960
Ana Raquel Teixeira Pinto 10,240
Ana Rita Gaspar Palheira 12,860
Ana Sofia Fróis Tanqueiro Caiado Lopes 10,840
Ana Sofia Gaspar Paixão 10,460
Ana Sofia Sanches Henriques 10
Anabela Bastos Canelas Dias 11,260
Anabela Conceição Gameiro Fajo Teixeira 12,200
Anabela Costa Fernandes Pereira 10
Anabela Fátima Freitas Alves da Cunha 10
Anabela Fernandes da Rocha 13,080
Anabela Figueiredo Relvas Rodrigues 11,540
Anabela Maria Cunha Fernandes de Abreu 13,400
Anabela Marilisa Rodrigues Fernandes 12,460
Anabela Marques Santiago 12,900
Anabela Marques Victorino da Silva 10
Anabela Pereira Esteves 10
Anabela Simões Lopes Cotrim 13,420
Anabela Valente Dias de Carvalho 12,640
Anabela Vinagre de Abreu 14,180
Anabela de Sousa Figueiredo Jorge 10,880
Analena Nobre Teixeira Alves Vera-Cruz 10
André Correia de Proença da Silva 10,340
André Fernando Gamito Cardoso Marques Costa 12,420
André Pombinha Martins Torres da Costa 10
Andreia Teixeira da Fonseca de Lacerda 13,760
Ângela Maria Bacelar Martins 15,720
Ângela Maria Lopes Fonseca 10
Ângela Maria da Silva Costa Mateus 13,520
Angelina Carvalho Moreira Rodrigues 12,200
Angelina Clara da Costa Sena 11,320
Ângelo Luís da Silva Pinto 14,180
Antero Miguel dos Santos Aleixo 11,780
Antónia Maria Pinheiro Caldeira Subtil 10,280
António Agostinho Pereira Ferreira 10,660
António Alexandre Esteves Marcos 10
António Augusto Soares Fernandes 11,100
António Cardoso Barbosa 15,720
António Carlos Fadigas Pereira 10,880
António Carlos Lopes Alcobia 12,640
António Duarte Morais da Costa 16,080
António Egídio Pinto Andrade 11,080
António Fernando Lopes de Sousa 12,640
António Francisco de Matos Correia 13,080
António Jorge Lourenço Martins 12,640
António Jorge da Silva Matos 11,100
António José Alves Ambrósio 12,440
António José Barata Ferreira 11,300
António José Duarte da Silva 11,040
António José Fernandes Garcia 13,800
António José Ferreira Gomes da Fonseca 13,740
António José Neves Serafim 11,980
António José Paulino Ramos 10
António José Pinto Martins 10,580
António José Rodrigues Ferreira 10,660
António José Rodrigues dos Santos Antunes 13
António José Varela Lopes da Silva 14,520
António João de Albuquerque Sardinha de M. Valente 14,400
António Leonel Andrade da Graça Pinto 11,100
António Lopes Rodrigues 14,400
António Manuel Abreu dos Santos 12,240
António Manuel Gomes 14,400
António Manuel Gonçalves Nunes 13,960
António Manuel Janeiro dos Santos Paixão 10,220
António Manuel Marcelino Fernandes dos Santos 13,960
António Manuel Marques Pinheiro 10,440
António Manuel Marques Tavares da Costa Oliveira 13,980
António Manuel Merêncio de Oliveira 13,120
António Manuel Pinto Morais 15,060
António Manuel da Silva Oliveira 10,220
António Mário Ferreira da Graça 13,520
António Miguel Antunes Amarante 12,640
António Miguel Dias Fernandes 12,020
António Miguel Varela Aguiar de Almeida 11,160
António Miguel de Almeida Barbosa 11,980
António Morgado Valente 10,220
António Pedro André Alves Simões 12,280
António Pedro Dias de Barros 14,740
António Rogério Cipriano Antunes 10,880
António Rogério Ferreira Fernandes 15,060
António de Sousa Martins 10,220
António dos Santos Lopes 11,200
Arabela Magda Santa Clara Barros Godinho Garcia 14,400
Arcelina Luísa de Freitas Vieira 10
Armando Jorge Cascarejo Correia da Silva 10,860
Armando Jorge Marinho Caçador 13,520
Armindo Francisco Mendes Plácido 15,720
Artur Jorge Nugent Pestana da Silva 16,600
Artur Manuel Ribeiro Fernandes Pires 13,300
Assunção Iria Azevedo Pinheiro 10
Augusto José Rufino Serralha Cebolais 13,740
Augusto Paulo de Oliveira Pereira 11,580
Aurora Alexandra Aurélio Carreiras Cabaço 12,860

Baltazar Sousa da Cruz 11,300
Bárbara Andreia Alves Maria Correia Pinto 11,320
Beatriz Fernanda de Barros Pinheiro Gomes 12,640
Bebiana Maria Salvado da Silva 11,540
Bernardo José de Matos Serralha 13,080
Betina Isabel Franco Martins 10
Branca José Garção Rita Matos Rosa 13,340
Branca Margarida Matos Ferreira 13,300
Branca Rosa Lopes Pereira d'Almeida 11,320
Branca Rosa Pinto Simões Morais 11,760
Bruno Alexandre Frazão Piedade 15,300
Bruno Eduardo Antunes Garcia Gamboa Cardina 10,400
Bruno Miguel Caldelas de Barros Ferreira Rios 11,080
Bruno Miguel Correia Nunes 11,760
Bruno Miguel Gonçalves Cabral 11,280
Bruno Miguel Meira Pestana 10,460
Bruno Miguel Vaz de Sousa Mendes 12,660
Bruno Pedro de Melo Martins Correia 14,400
Bruno Ricardo Cristelo Conde de Almeida 13,940
Bruno de Castro Garcia do Couto Cabral 12,160
Cândida Cristina 10,520
Cândida Ercília Carvalho da Silva 10
Cândida Marise de Barros Diogo 10
Cândida Marques Esteves 10
Carina Alexandra Cabral Duarte Ferreira 15,580
Carina Isabel Santalices Brilha 12,160
Carla Alexandra Bonnet Dias Pereira 10
Carla Alexandra Coelho Pinheiro Encarnação Silva 12,200
Carla Alexandra Ferreira Gomes Marçalo Paiva 12,420
Carla Alexandra Santos Matias Raposo Martins 13,520
Carla Alexandra Valverde Sesinando 10,220
Carla Celmira de Sousa Cardoso Pedrosa 12,880
Carla Cristina Lisboa Leitão 10,740
Carla Cristina do Rosário Pereira 11,540
Carla Djanira Ribeiro Simões Buga Gonçalves 10
Carla Daniela Couto Sá 10
Carla Isabel Batista Pereira 12,140
Carla Isabel Marques de Lima 10
Carla Isabel Mendes Mariano 12,200
Carla Isabel Valente Marabuto 11,640
Carla Leonor Rodrigues Martins 13,320
Carla Macedo Alves Pimenta 11,900
Carla Manuela Cunha Alves 10
Carla Maria Abrantes dos Santos 11,540
Carla Maria Antunes Xavier de Basto 11,220
Carla Maria Bonito da Silva Carvalho 10,260
Carla Maria Esteves Veiga de Azevedo 14,540
Carla Maria Fernandes 10,220
Carla Maria Fialho Leal 12,640
Carla Maria Freitas dos Santos 11,560
Carla Maria Parada Pinto Carvalho 10,960
Carla Maria Ribeiro da Silva 10,660
Carla Maria Sousa Santana Ferreira 11,420
Carla Maria da Silva Campos Novais de Sousa 10,080
Carla Maria da Silva Peneda 12,220
Carla Maria de Jesus Ferreira 12,200
Carla Maria dos Santos Nunes Alves 10,540
Carla Marina Monteiro Rosa de Freitas Robalo 10,900
Carla Patrícia Gaspar de Melo 11,920
Carla Patrícia de Carvalho Gomes 11,100
Carla Sofia Arroja Ventura 10,420
Carla Sofia Inácio Braz Marques Rascão 11,040
Carla Sofia Marques Silva Alfaro 11,320
Carla Sofia Vilela Rodrigues 10,460
Carla Sofia dos Santos Carriço 10,400
Carla Susana Oliveira Reis 10,100
Carla Susana Salgueiro Cavalleri 11,060
Carla Vanessa Nóbrega da Fontoura Loureiro 10,900
Carla Vanina Matias Salvador 10
Carlos Alberto Abraços Albano 13,560
Carlos Alberto Bento Catarro 11,760
Carlos Alberto Branco Tavares Varejão 14,180
Carlos Alberto Frias Lopes 12,860
Carlos Alberto Gomes Barata 11,540
Carlos Alberto Marques Costa 11,320
Carlos Alberto Martins Moreira 10,540
Carlos Alberto Ribeiro Eiras de Campos 11,180
Carlos Alberto Sá Garcia da Costa 12,440
Carlos Alberto de Jesus Duarte Pires 16,080
Carlos António Ferreira da Silva 10,520
Carlos António Santos Correia 10
Carlos António da Cunha Costa 10,460
Carlos Filipe da Silva Cunha 11,280
Carlos Jorge Henriques Guerrinha 10
Carlos Manuel Almeida Pereira 10
Carlos Manuel Belo Ramos Sequeira 12,640
Carlos Manuel Bernardo Moreira 11,100
Carlos Manuel Cerveira Almeida 11,540
Carlos Manuel Conceição Conduto Mestre 11,360
Carlos Manuel Dias Milheiros 11,100
Carlos Manuel Ferreira Sampaio 13,300
Carlos Manuel Gaspar Vieira 12,180
Carlos Manuel Leitão Rodrigues 11,540
Carlos Manuel Lopes dos Santos 13,440
Carlos Manuel Mendes Fonseca 10,340
Carlos Manuel Neves Barata 13,520
Carlos Manuel Rodrigues dos Santos 12,420
Carlos Manuel da Conceição Abrantes 15,280
Carlos Manuel da Cruz Cortez 10,660
Carlos Manuel de Abreu e Sousa Pinto 11,300
Carlos Manuel de Almeida Pereira 13,680
Carlos Manuel dos Santos Jorge 10,440
Carlos Miguel Cristino Carvalho da Silva 10,640
Carlos Miguel Ferreira Neves 11,060
Carlos Miguel Santos Salgueiro 11,540
Carlos Miguel do Nascimento Neves 14,620
Carlos Moreira Pinto Abreu 10,420
Carlos Veloso Rodrigues 10
Carmencita Francisca Guerra Gouveia 10
Carmina Ângela Sousa Mendes da Mota 14,340
Cassiana Maria Augusto Estêvão Santos 10,660
Catarina Matos Godinho 10,280
Catarina Matos Passos 12,500
Catarina Sofia Silva Ramos 11,340
Celeste Mateus Filipe Frade 11,100
Célia Alexandra Cardoso Alves 11,460
Célia Cristina Coluna Moleiro 11,760
Célia Margarida Dias Simões Francisco 10
Célia Maria Cândida Gomes 10,020
Célia Maria Lopes Dias da Graça 14,660
Célia Maria Rodrigues Simões 10,440
Célia Maria Santos Mercachita 13,300
Célia da Conceição Gonçalves Mota 10,560
César Manuel Neves Gonçalves 11,060
Clara Alexandra Cabido da Costa Lopes 10
Claridade do Rosário Marques Saião Fialho 16,380
Clarisse Maria da Graça Faveiro Martins 10,240
Cláudia Alexandra Simões Ferreira 14,180
Cláudia Carla Lérias Garção 10,940
Cláudia Cristina Ramos Hydalgo Pinto 11,100
Cláudia Isabel de Jesus Fernandes 10,080
Cláudia Luísa Ermida Martins Teixeira 10
Cláudia Nunes 11,400
Cláudia Patrícia Martins da Silva Valente 10,540
Cláudia Sofia Barata Valente 12,080
Cláudia Sofia Mendes Caldeira 15,780
Cláudia Sofia de Oliveira Santos 10,660
Cláudia Susana Braga Pereira 10,660
Cláudia Susana Marques dos Santos 11,780
Cláudia de Jesus Rodrigues Colaço 13,760
Claudina dos Santos Francisco 10
Cláudio José da Silva Botas 12,820
Cláudio Nuno Correia Barradas 10,880
Cláudio de Castro Garcia do Couto Cabral 12,840
Clélia Georgina Ramos dos Santos Fernandes 10
Cleon Lereno da Conceição Fernandes 13,160
Conceição de Matos Martinho 19,680
Cristina Alexandra Gomes Barão 10,660
Cristina Alexandra Marta Correia 10
Cristina Isabel Duarte Tojo 10
Cristina Isabel Ferreira 13,740
Cristina Isabel Nunes Faria Eugénio 12,420
Cristina Isabel Vaqueiro de Castro Alves 13,960
Cristina Landeiro Rodrigues 11,500
Cristina Maria Barradas Andrade 10,580
Cristina Maria Conceição Silva Correia Bettencourt 11,320
Cristina Maria Falcão Malagueira 17,120
Cristina Maria Firmino André 10,880
Cristina Maria Gonçalves Milheiro 10
Cristina Maria Gonçalves de Castro 10,240
Cristina Maria Mira Macedo 14,620
Cristina Maria Moedas Correia 11,100
Cristina Maria Pereira Lobato 14,620
Cristina Maria Pires Azeitona 11,160
Cristina Maria Ramos Mendes Rascão 11,540
Cristina Maria Ribeiro Cardoso Barbosa 10

Cristina Maria Rodrigues Freitas 10
Cristina Maria Vitorino Pombo Lourenço 11,760
Cristina Maria da Silva Ferraz 12,200
Cristina Maria de Sousa Loureiro Ferreira 10,880
Cristina Sofia da Silva Felisberto 12,460
Cristina de Jesus Pires Palminha Gonçalves 10
Custódia Maria Gonçalves Parreira Martins 11,760
Dália Maria Carvalho Pereira 10
Dalida da Cruz Forinho 12,640
David Carvalho Ferro 12,200
David Miguel Marques Cotrim 13,220
Delito Alípio Machado 12,640
Delmina Afonso do Fundo 10,220
Deolinda Rosa Leão Nunes Coelho 11,100
Diamantina do Carmo Roque 12,200
Diana Maria Sequeira Rodrigues 11,100
Dina Carla Gonçalves Dias 11,280
Dina Clara Imaginário da Silva Machado 10
Dina Guterres Oliveira 10
Dina Maria Sandar Fernandes 17,700
Dinis Fortunato Monteiro Mendes 16,460
Dinis Josué Costa Romão 12,460
Dinis Manuel Perpétua Marques 13,080
Dinis Rodrigues Mateus 10
Domingos Miguel da Silva Moreira 12,200
Dora Alexandra Guerreiro Januário Marques 14,660
Dora Cristina Morgado da Silva 11,980
Dora Maria Fradinho Silva Coelho 10
Dora Monteiro de Sousa 12,600
Dora da Conceição de Matos Genebra 10
Dora da Piedade da Silva Carvalhinho 10,440
Duarte Celso Ramalho Garcez Silva 11,080
Duarte Rodrigues Mateus 10,780
Dulce Isabel Moreira Marmelo Nunes Vicente 11,320
Dulce Maria Cardoso Osório 10,660
Dulce Maria Morgado Neves Antunes 12,740
Dulce Maria Neves da Silva Brito 10,700
Dulce Regina da Cunha Rodrigues 12,420
Edgar Ângelo Raposo 11,120
Edite de Jesus Gordo Oliveira 15,060
Edma de Jesus Dias Fortes Pinto 11,600
Edmundo José Ferro Entradas 14,400
Edmundo Sebastião Bettencourt 10,280
Eduardo António Rebelo Pinto 10,980
Eduardo José Monteiro Marques 14,400
Eduardo Matela Sebastião do Rosário Luís 12,380
Eduardo Miguel Gonçalves Rato 12,200
Eduardo Saraiva Lourenço 11,080
Elga Fernanda Barbosa do Nascimento 13,540
Eli Monteiro da Cruz 10
Elisabete Branco do Paço 13,540
Elisabete Cardoso Seabra 10
Elisabete Carla Alencastre Campos Pissarra 12,420
Elisabete Correia Vicente Graça Gameiro 11,500
Elisabete Faria Dias 12,640
Elisabete Maria Godinho Vicente 11,540
Elisabete Maria Magalhães da Silva 10
Elisabete Maria Martins Antunes Mendes Ferreira 11,380
Elisabete Maria Moreira Barbosa 11,760
Elisabete Maria Ventura Rodrigues 13,240
Elisabete Marujo de Carvalho 12,440
Elisabete Patrício Esteves 11
Elisabete Paula de Jesus Alves Reis 13,740
Elisabete da Conceição Mateus Bernardo 10
Elisabete dos Santos Porfírio 12,800
Elisabeth Maria Mourato Esteves 11,760
Elisiário José Esteves Santana Bento Rei 12,420
Elsa Alexandra Alves Fernandes 12,640
Elsa Cristina Canudo Cavaleiro dos Santos 11,540
Elsa Cristina de Sá Martins Saraiva 11,780
Elsa Dalila Ferreira da Silva Mendes 14,020
Elsa Maria Albino de Oliveira 19,700
Elsa Maria Gomes Branquinho 11,380
Elsa Maria da Silva Bento 11,540
Elsa Maria da Silva Moreira dos Santos 10
Elsa Maria dos Santos Costa Albino 11,320
Elsa de Jesus Janeiro Rodrigues Paixão 14,180
Elsa de Jesus dos Reis Vicente 13,300
Emanuel José Guedes de Vasconcelos Mota 14,700
Emanuel Natalino Delgado Monteiro 11,100
Emília Cristina Duarte Mendes 11,100
Emília Maria Geraldes Colela 10,780
Emília Raquel Monteiro da Rocha 14,840
Eneida Manuela Nunes Gateira Braga 12,420
Ermelinda Conceição Quina Rodrigues 11,320
Ernesto Carlos Monteiro da Cruz 12,640
Ester Eduarda Vieira Camões e Castro 13,960
Eugénia Maria Canha de Sousa Cordeiro P. Lopes 10,440
Eugénia Maria Fernandes Coelho Marques 10,160
Eugénia Maria Oliveira Serrão Carriço 12,640
Eurico António Ricardo 10,220
Eva Cristina Coimbra dos Santos Silva 10,880
Fábio Afonso Ferreira Barradas 10
Fátima Cristina da Silva Godinho Franco 14,180
Fátima Isabel Rosa Valentim 10,660
Fátima Maria Guerreiro Pereira 12,120
Faustino Afonso Mendes 15,500
Felicidade Leitão Caramelo 12,740
Felisbela de Almeida Fontes Esteves 15,860
Félix Vítor Pereira Fernandes 10,440
Fernanda Helena Ferreira dos S. de M. O. Pedro 10,060
Fernanda Maria Lopes Pereira Caetano 10
Fernanda Maria Mendes Mateus Vale 11,980
Fernanda Natália Almeida Ferreira Pires 10,220
Fernando Alexandre da Mota Lobão Paiva Oliveira 12,300
Fernando Almeida Nunes dos Santos 10,700
Fernando Aníbal Freire Marcelino 14,100
Fernando António Nery Novais 10,220
Fernando Antunes Rodrigues 11,760
Fernando Jorge Braga Marques 12,920
Fernando Jorge Lopes Martins Graça 11,040
Fernando Jorge Martinho dos Santos 11,760
Fernando Jorge Marujo Teixeira 12,640
Fernando Jorge da Conceição da Silva Pereira 12,480
Fernando Jorge da Silva Mendes 10
Fernando José Andrade Martins 13,740
Fernando José Gomes Barbeiro 10,660
Fernando Manuel Ramos Lopes 11
Fernando Manuel Ribeiro Teimão 11,100
Fernando Rodrigues Fernandes 10
Fernão Rui Baltazar Marinho 10,460
Filipe João de Araújo Pereira 10,660
Filipe Manuel Esteves Carvalho 14,840
Filipe Manuel Ribeiro Martins 12,520
Filipe Miguel Marques Ezequiel Lopes 14,400
Filipe Teixeira Alves 12,340
Filomena Maria Duarte Jegundo de Melo 13,080
Filomena Maria da Costa 10
Florbela Diogo Afonso Cabaço 10,740
Francisco Alberto da Silva Anastácio 15,760
Francisco António Sá de Morais 10,440
Francisco Gonçalo Silvares Máximo Afonso Marujo 12,580
Francisco Henrique dos Santos 15,740
Francisco José Correia Leite Ribeiro 11,760
Francisco José Feijão Ramos Lopes 12,480
Francisco José Gomes Rodrigues 11,460
Francisco José Martins Rato Fialho 11,760
Francisco José Maurício Bonacho 10,660
Francisco José Miranda Ferreira 10
Francisco José Pancadas Moreira 10,240
Francisco José Ribeiro de Azevedo Fernandes 13,560
Francisco José de Matos Ribeiro 14,440
Francisco José de Sousa de Gouveia 14,500
Francisco Lopes Gomes 14,320
Francisco Pedro Cabrita Elias Torrão 11,940
Frederico Joaquim de Matos Fazenda dos Reis 11,320
Frederico José Mendes Morim 11,560
Gabriela Cabral da Silva Nunes 11,700
Gabriela Fernanda da Rocha Oliveira dos Santos 15,520
Gabriela Maria Gaspar Salgueiro 10,660
Gabriela Maria Rodrigues Simões Pinto 11,540
Gabriela Maria da Silva Pereira Martins 10,040
Germano Manuel de Almeida Rosa 14,180
Gilmar Alves da Rocha 10,220
Gina Maria Mota Duarte Borreicho 12,280
Gina Maria Rodrigues Mendes de Castro 13,380
Gina Maria Salgado de Carvalho 17,260
Gisela do Carmo Mateus Lopes 11,800
Glória Maria Matos Costa 11,780
Gonçalo João Pereira dos Santos 11,100
Gonçalo Ricardo Martins de Matos Gueifão 13,080
Gonçalo da Costa Gonçalves Pereira 13,960
Graciete da Silva Bernardo 18,140
Gracinda Maria Ramos Isidoro 10
Gracinda de Araújo Barros Brandão 13,100
Gracinda de Jesus Marinho 12,200

Graça Dias Martins Patrício Farinha 10,880
Graça Manuel Ferreira Lopes Pinto Reis 13,960
Graça Maria Pires Jacob 16,160
Graça Maria da Costa Almeida Lopes 10
Guilhermina Alexandra Nogueira Manso Gigante 10,660
Hélder António Serra Leal 11,400
Hélder Celestino Castro da Silva 14,200
Hélder Fernandes Fortes dos Santos 12,420
Hélder Fernando da Silva Rocha 10,200
Hélder Filipe Barreto Dias Coelho 11,980
Hélder José Mira Amorim 10,440
Hélder José Sampaio de Figueiredo 11,560
Hélder Marco Cunha Alves 14,180
Hélder Martins Custódio 13,140
Helena Cláudia Fernandes Pereira 13,100
Helena Cristina Vaz Martins 10,660
Helena Isabel Capela dos Santos 10
Helena Isabel Pereira Viola 10
Helena Maria Fonseca Olo Fontinha 18,140
Helena Maria Gomes Martins Fontainhas 10
Helena Maria Real Proença 12,860
Helena Maria Ribeiro da Cunha 10
Henriqueta Maria Venade Salgueiro Ferreira 12,420
Hermínia Cristina Barreira Mesquita 10,680
Hernâni Fernando de Brito Ramos 10,100
Hersília Armanda Martins da Silva Oliveira 13,300
Hilário José Garcia da Fonte 13,740
Hugo Alexandre dos Reis Bernardino Abreu Pedroso 12,200
Hugo Filipe Telinhos Ribeiro Cardoso Braga 12,640
Hugo Miguel Gonçalves Honrado 11,320
Hugo Miguel Mota Lopes da Silva 12
Hugo Miguel Sarmento Pinto Machado 12,980
Hugo Ricardo Correia Teixeira 14,840
Ilda Maria Ferreira Antunes Lopes Alves 13,320
Ilda Maria Martinho da Silva 10,880
Ilda Victória Pereira dos Santos 10,740
Inês Maria Almeida Peixoto Sobral 12,880
Iolanda Teresa Sales Gomes 10,040
Irene dos Santos Gaspar 11,980
Isabel Afonso Salgueira de Mendes Serra 12,860
Isabel Alexandra Folgado Gonçalves 10,220
Isabel Augusta Escada Ramos Martins 15,720
Isabel Cristina Gonçalves Reis Silva 10
Isabel Cristina de Sousa Castro Pinto 11,760
Isabel Fernanda Almeida Farinha B. Moreira da Silva 10
Isabel Leonor Cancela de Faria Pereira 12,880
Isabel Maria Antunes Pereira Fernandes 10,440
Isabel Maria Correia Teixeira da Silva Lage 10,880
Isabel Maria Esteves dos Santos 10,660
Isabel Maria Ferreira Marinho Spínola Moura 12,200
Isabel Maria Ferreira Oliveira 11,980
Isabel Maria Figueiredo de Pina 10
Isabel Maria Melão Mendes Barroca 11,340
Isabel Maria Mendes Nicolau 12,640
Isabel Maria Nogueira da Cruz 11,020
Isabel Maria Nunes Simões 11,820
Isabel Maria Oliveira Carvalho 10,980
Isabel Maria Pinto Meireles 14,020
Isabel Maria Pombo Monteiro 13,820
Isabel Maria Rodrigues Coroas da Rocha 12,860
Isabel Maria Rodrigues de São João 10
Isabel Maria Soares Patrício 12,440
Isabel Maria de Almeida Barbosa 11,440
Isabel Maria de Campos Capelo 10
Isabel Maria de Jesus Santos 10,900
Isabel Maria de Meneses Cabral 11,760
Isabel da Ascenção Oliveira Pedro 12,540
Isabel dos Santos Barata 10,960
Isaura Maria Freire Pereira 10
Isaura Maria Lino Casimiro 10
Isidoro José Meira Transmontano Trindade 12,160
Isilda Maria Ferreira Lopes Dias 11,640
Ismael Pacheco Simões Gonçalves 10,880
Iva Carla Coelho Marques Jacinto 12,040
Iva Ribeiro da Silva 10
Ivone Cristina Figueiredo de Oliveira 13,300
Jacinto Manuel Pereira Gomes Torrão 13,520
Jaime Barcelo Carreiras 10,220
Jaime Manuel Carvalheda de Campos Mendes 17,520
Jaquelina da Silva Anastácio 10,440
Jaqueline Delgado Monteiro 10,240
Joaquim Alberto Escalda Lourenço Domingues 13,080
Joaquim António Sá e Melo Marques dos Santos 14,400
Joaquim Brás Gomes 15,280
Joaquim Duarte Martins Mendes Vicente 13,960
Joaquim Ferreira Pinto 15,720
Joaquim Ferreira de Almeida Sobrinho 12,660
Joaquim Jorge Ferreira Pinto Pereira Costa 10,660
Joaquim Jorge Loureiro Costa 15,100
Joaquim Jorge da Costa Ferreira 16,420
Joaquim Lopes Santos Antunes 12,200
Joaquim Miguel Figueiredo Estrela 12,220
Joaquim Pedro Ribeiro da Costa 10,660
Joaquim Tito Malta Vital 11,740
Joel Alexandre Pinto e Silva 17,960
Joelma Solange Bugada Pinto 10
Jordão Jónio Machado da Costa Araújo de Sá 15,320
Jorge Agostinho Campos Prata 15,500
Jorge Alexandre da Costa Gramunha Rodrigues 11,800
Jorge Daniel Carocinho da Conceição 12,060
Jorge Ferreira Pinto 11,180
Jorge Humberto Moreira Farinha 10,880
Jorge Luís Monteiro de Carvalho 10
Jorge Manuel Alves Catalão 10
Jorge Manuel Carvalho Alves 11,980
Jorge Manuel Custódio Monteiro 12,640
Jorge Manuel Ferraz Rodrigues 10,520
Jorge Manuel Godinho Ribeiro 10,220
Jorge Manuel Marinho Martins 10
Jorge Manuel de Jesus Rocha 10,660
Jorge Manuel de Sousa Melo Vieira 12,940
Jorge Manuel do Carmo Escarameia 10,660
Jorge Miguel Marcelo Catarino 10,320
José Afonso Pessoa Cardoso 11,700
José Alberto Pereira Gomes de Oliveira 15,080
José Alberto Pereira da Silva 15,500
José Ângelo Cajeira Rocha 13,760
José António Antunes Bento 14,180
José António Araújo de Sousa 10,880
José António Gonçalves Galhano 10,260
José António Lima de Oliveira 12,840
José António Lopes Tavares 10,780
José António Moreira Ribeiro 10,500
José António Veloso Pimenta 15,280
José Augusto de Almeida e Silva Meira Fernandes 12,440
José Carlos Barreiros Correia 14,440
José Carlos Carneiro Pinto 13,320
José Carlos Devezas da Conceição 14,660
José Carlos Dias de Carvalho 15,720
José Carlos Pais Carvalho 13,960
José Carlos Panaca Ferreira Lima 12,380
José Carlos Pinto Fernandes 12,640
José Carlos Proença Pimentel 13,480
José Carlos Rodrigues Fernandes 12,040
José Carlos da Costa Ferreira 15,940
José Carlos da Rocha Pinto 12,200
José César Rodrigues 11,880
José Edgar Sequeira 10,280
José Eduardo Fernandes Pires 10
José Eduardo Marques Martins 13,520
José Fernando Marques Azevedo 14,360
José Fernando da Silva Alves 10,300
José Fernando de Oliveira Peixoto 10,880
José Francisco Ribeiro Roque 15,060
José Gaspar Mendonça da Conceição 10
José Henrique Pires do Rosário 10,880
José Joaquim Pereira da Costa 17,040
José Joaquim Rodrigues de Oliveira Dias 13,860
José Joaquim da Lagua Cochicho 11,320
José Juliano dos Santos Gomes Martins 10,500
José Júlio Delgado Cabeça 10,440
José Leite da Costa e Silva 15,960
José Luís Amorim Amaral 10,680
José Luís Jorge da Silva 13,760
José Luís Nené Campos Valente 12,740
José Luís Raposo Victoriano 10,680
José Luís Zacarias Nunes 10
José Luís de Queirós Carvalho Pimenta 11,260
José Manuel Carrilho Ventura 13,740
José Manuel Dias Oliveira Ramos 11,760
José Manuel Diogo Costa 11,540
José Manuel Duarte dos Santos 10,880
José Manuel Farinha Barroso 11,540
José Manuel Gonçalves Lourenço 17,720

José Manuel Lopes Marques 12,860
José Manuel Martins Cristóvão 10,440
José Manuel Pinto Gonçalves 10,220
José Manuel Rosário Ribeiro 12,080
José Manuel Seixas de Carvalho 13,440
José Miguel White Pinto 10
José Paulo Macedo Lopes 10
José Paulo Pinto e Couto Ferreira Lima 13,140
José Paulo da Cunha Ribeiro 16,600
José Paulo de Albuquerque Barata 11,320
José Piedade Gonçalves Pedro 13,540
José Ricardo Jesus Dias 15,060
José Rodrigues Couceiro 14,760
José Simão Irino Ferreira Barata 10
José da Conceição Duarte 10
José da Mesquita Seixas 10,820
José da Silva do Adro 12,860
João Adérito Alves Monteiro 11,320
João Armando Trigo dos Santos Loureiro 13,020
João Augusto dos Reis Caria Rodrigues 13,080
João Brás Martins Fernandes 11,120
João Carlos Dias Abrunhosa Araújo 10
João Carlos Flores Cabral Pereira 12,200
João Carlos Gomes Tarrafa 10,240
João Carlos Pinho da Cunha 13,640
João Carlos Saboeiro Canatário 13,320
João Carlos da Costa Silvestre 12,900
João Carlos de Vasconcelos Rascão 11,540
João Cláudio Coutel Gabriel 10,660
João Damasceno António Fernandes 11,320
João Filipe Afonso Belo 10,220
João Filipe Nunes dos Santos Cabral 12,880
João Filipe de Freitas Lindo Cardoso Madeira 11,980
João Francisco Leirão Carrasco 14,660
João Gabriel Feijó Martins da Silva 12,420
João Guilherme Fachada Proença 12,640
João Luís Afonso Veríssimo 13,080
João Luís Pereira Teixeira 13,140
João Manuel Carvalho da Silva 16,600
João Manuel Loureiro da Cunha 13,460
João Manuel Melo Franco 11,900
João Martinho Taveira Pinheiro Santo 11,120
João Miguel Brandão Pinto de Sousa 14,260
João Miguel Galamba Nobre 16
João Miguel Narciso Barreira Belchior 11,120
João Miguel Santos Gomes Malgazeiro 10,880
João Nuno Gamboias Lopes do Fundo 16,880
João Paulo Almeida Matela da Cunha Vaz 13,960
João Paulo Ferreira Pinto 12,640
João Paulo Gonçalves Correia 15,800
João Paulo Henriques Ferreira Lima 13,300
João Paulo Maia dos Santos 10,680
João Paulo Teixeira Carvalho 11,760
João Pedro David Martinho Esteves 10
João de Deus de Araújo Leite 13,080
Judite Lourenço Magalhães 17,060
Júlia Cristina Pedroso Henriques de Carvalho 10
Julieta Rute de Oliveira Mateus 10
Júlio Humberto Gonçalves Martins 13,980
Lara Cristina Timóteo Antunes 11,980
Lara Panão Bagorro Sequeira 12,580
Lassalete Ferreira de Carvalho 10
Laurinda de Jesus Martins Teixeira 14,180
Leonardo da Palma Guerreiro 12,660
Leónidas King Batista da Luz 10,440
Leonor Filomena Amado Morais Barroso Rodrigues 14,860
Leontina Maria Magalhães Losa 17,480
Liana Ernestina Fernandes Cabral de Aguiar 12,640
Licínia Maria Ferreira Ascenso 10
Licínio Paulo Suzano Abrantes 10
Lídia Maria da Silva Duarte Azeredo 10,380
Lígia Carla Rodrigues Ferreira 14,440
Lígia Manuel Ramos dos Santos Morgado David 11,320
Liliana Duarte Santos Rodrigues Pereira 10
Liliana de Sousa Caetano Santos 10
Lina Maria Dias Ferreira 16,020
Lima Maria Guerra Ribeiro 12,900
Lima Maria Saraiva de Oliveira 12,420
Lina Maria Sousa Pinto 11,800
Lina Marisa Dias Calha Morim 10,880
Lisa Marcela Ramos dos Santos Fernandes 10,900
Lisete Maria da Silva Pinheiro 12,200
Lucas Caixeiro Barão 10,880
Lúcia Maria Firmino André 10
Lúcia Maria Oliveira da Costa 10,440
Lucília Gomes Preguiça Oliveira 10
Lucinda Lopes Domingues 11,760
Lucinda da Conceição Miguel da Silva 14,400
Lúcio Carlos Queiroz Dâmaso 10,660
Luís Afonso Freire Benitez 12,320
Luís Alexandre Sousa Nunes 10,100
Luís Alexandre de Almeida Ferreira 12,160
Luís António Castro Ribeiro 12,860
Luís Armando André Bento 10
Luís Artur Flor Almeida Duque Vieira 12,060
Luís Augusto Tinoco Carreira 13,180
Luís Carlos Mira Rosado 12,200
Luís Fernando Vieira Esteves 11,320
Luís Filipe Barbosa de Araújo 16,380
Luís Filipe Faleiro Correia Godinho 12,420
Luís Filipe Pereira de Matos 13,660
Luís Frederico Campos Marques Lopes 10,880
Luís Guilherme Capela Souto Gusmão 11,360
Luís Jorge Matias Colaço 17,060
Luís José Godinho Monteiro Comes 13,080
Luís José Morais Barroso 12,880
Luís João Comes Coelho 10,680
Luís Manuel Alves Moreira Esteves 11,120
Luís Manuel Batista da Costa Soares 12,420
Luís Manuel Fonseca da Costa 11,760
Luís Manuel Isidro Guarita 18,140
Luís Manuel Moreira da Costa e Silva 10,440
Luís Manuel Simão Pina 15,940
Luís Manuel Valente Carrasco 14,840
Luís Manuel da Silva Pereira 10,440
Luís Miguel Augusto Fernandes 16,820
Luís Miguel Barroso de Sousa 10
Luís Miguel Braz Correia 13,300
Luís Miguel Cardoso Silveiro 10,240
Luís Miguel Dias Caetano 11,380
Luís Miguel Espadinha Roldão 17,700
Luís Miguel Fernandes Guerra 12,200
Luís Miguel Francisco Baptista 14,840
Luís Miguel Marinho Caçador 12,200
Luís Miguel Monteiro Afonso 10,440
Luís Miguel Moreira de Carvalho 10,680
Luís Miguel Ramos de Campos Dias Vicente 13,300
Luís Miguel Rodrigues Castro 18,360
Luís Miguel das Neves Gonçalves 17,920
Luís Miguel de Carvalho Martins 11,980
Luís Miguel de Jesus Rodrigues 10,800
Luís Pedro Branco Raposo 11,760
Luís Pedro Gaspar Simões 13,740
Luís Pequeno da Cruz 19,980
Luís de Jesus Alves Grilo 18,140
Luísa Margarida de Jesus Fernandes 12,640
Luísa Maria Coelho Leite 11,220
Luísa Maria Ladeira Cardoso Gonçalves 10
Luísa Maria Ramos da Silva 10,160
Luísa Maria Vilar Machado Barqueiro 16,820
Luísa Maria de Almeida Marques 12,200
Luísa Maria dos Santos Silva 11,980
Magda Dóris Pereira Ponciano 17,920
Manuel Alexandre Fernandes Coelho 10,660
Manuel Anselmo Ledo Ribeiro 12,100
Manuel António Almeida Pina 12,420
Manuel António Rodrigues Magalhães 13,080
Manuel Frias Xavier de Almeida 13,560
Manuel Joaquim Marques dos Santos 11,120
Manuel José Gante Ferreira Esteves 20
Manuel Manico Machado 14,400
Manuel Morais da Cunha 12,420
Manuel Nuno Parreira da Silva 10,840
Manuel Pereira Martinho 12,200
Manuel de Almeida Alexandre Garcia 12,680
Manuela Maria Ferreira da Conceição Silva 12,420
Manuela Pereira da Costa 12,420
Manuela Virgínia da Silva Andrade Moreira 11,540
Márcia Celisa Gonçalves Pedro 10
Márcia Isabel Leal Resende 10,360
Márcia Maria Castanheira Pimenta Garcias 15,760
Márcia Maria Tovar Das Dores 10,880

Marciano Lourenço Félix 11,100
Marco Alexandre Matos Figueiredo 12,380
Marco Alexandre Ribeiro de Matos e Meneses 10,440
Marco António Brás Neves 14,840
Marco António Grazina Sequeira Calado 12,420
Marco António Luís Mamede 11,760
Marco António Rodrigues Pereira 14,840
Marco António Silveira da Silva Pereira 12,700
Marco Paulo Justino Ferreira 13,520
Marco Paulo Pinto Vieira 10
Margarida Augusta Casanova de Almeida 12,440
Margarida Conceição da Rosa Bicho 11,320
Margarida Isabel Almeida Maia Pestana 10
Margarida Isabel Montes Barroso Sérgio 10
Margarida Lourdes Jessen 12,440
Margarida Maria Ferreira Félix 10,080
Margarida Maria da Cunha Vaz Soares da Silva 11,320
Margarida Maria dos Santos Costa Jansen 13,740
Margarida Maria dos Santos Godinho 13,520
Margarida Rodrigues de São João 10
Margarida Sofia de Almeida Vicente 12,420
Margarida Taro Carvalheda Lopes Alves 12,860
Margarida da Conceição Leandro Santana 12,860
Margarida de Fátima Lopes Candeias 11,120
Maria Adelaide Pereira dos Santos 12,460
Maria Adelaide Presa Valente 10,160
Maria Aldara Fernandes Gonçalves Araújo 10
Maria Alexandra Ginga Gomes 10,660
Maria Alexandra Nicolau van der Sandt Fernandes 13,860
Maria Alice Saraiva Rosa 10
Maria Alice Vieira de Lima 10,440
Maria Alice de Amorim 10
Maria Amélia Soares Fernandes Abreu 11,780
Maria Anabela Machado Peixoto 10
Maria Ângela Carvalho 14,180
Maria Angélica Alves da Cunha 10,040
Maria Antónia Mesquita Gonçalves Martins Pires 10,460
Maria Arlete Aniceto do Vale Moscas 10
Maria Augusta Raposo Galvão 10
Maria Augusta Rodrigues Coroas 10,440
Maria Augusta Santos Pires Pereira 10,440
Maria Aurélia Fernandes Pires Cardoso Mendes 10,880
Maria Berta Miranda Ferreira 13,060
Maria Cândida da Cruz Teixeira de Carvalho 11,740
Maria Cândida do Carmo Lobo Filipe 10
Maria Clara Alves dos Santos Martins 11,560
Maria Cristina Roma Galhardas Fernandes Q. Lopes 11,320
Maria Cristina Sequeira Soares Augusto 10
Maria Cristina Veloso Pimenta 13,580
Maria Eduarda Martins de Vasconcelos 10,440
Maria Elisabete Afonso Pires Antunes Tabarra 11,320
Maria Elisabete Duarte Loureiro de Matos 10
Maria Elisabete Gromicho Serol 10
Maria Elizabeth da Silva Moreira de Castro 11,840
Maria Ercília Pereira Pinto de Araújo 10,160
Maria Estrela Raposo Galvão 11,760
Maria Eugénia Batista Vieira 17,800
Maria Eugénia Nunes Carvalho 10,440
Maria Eugénia Rodrigues da Silva Resende 10,660
Maria Eugénia Roque Martins Mendonça 11,100
Maria Eva Claro Rodrigues Pires 10,880
Maria Fátima Gonçalves Barata 10
Maria Fernanda Gomes Calçada 10,460
Maria Fernanda Marcolino Fagulha Martinho Jorge 11,100
Maria Fernanda Pereira d'Oliveira Mendes 11,760
Maria Fernanda Pires Gonçalves Correia Parreira 10
Maria Filipa Amorim Campos de Melo 11,720
Maria Filomena Aguiar Moreira Sobral 10
Maria Filomena Fernandes Rodrigues 12,740
Maria Filomena Lage Campelo Calheiros 13,080
Maria Filomena Nunes Brissos 10,440
Maria Florinda Esteves Calheiros Fernandes 12,420
Maria Francisca Caseiro Balsa da Silva Lima 10,920
Maria Gertrudes da Silva Efigénio Palma 14,620
Maria Goreti Carneiro Teixeira 11,320
Maria Goreti Figueira Martins 12,500
Maria Helena Belo Tavares 10,440
Maria Helena Cavaca Basílio 12,600
Maria Helena Cleto Fernandes 10
Maria Helena Ferreira Mendes Palaio 11,520
Maria Helena Gonçalves Dias 10,880
Maria Helena Queiroz 10
Maria Helena Ribeiro Seixas 10,880
Maria Helena Rocha Ribeiro Sá Marques 13,080
Maria Helena da Cunha Malheiro de Sá P. Patrício 11,980
Maria Helena de Sousa Costa Pereira 12,540
Maria Irene Rodrigues Lopes 10
Maria Isabel Brito dos Santos 11,360
Maria Isabel Costa Fusillier Pacheco Castello 10
Maria Isabel Fernandes Rosas 11,100
Maria Isabel Gomes de Sousa David 10,660
Maria Isabel Pinto Cabral da Costa Ramos 11,300
Maria Isabel Sabino Baptista 13,640
Maria Isabel Vieira Simões Marques 10,220
Maria Isabel da Silva e Oliveira 14,400
Maria Isabel de Figueiredo Pacheco 10,660
Maria Jacinta Lopes Camacho 10,220
Maria Joana Cardosa Soria 11,640
Maria José Duarte Nogueira Gomes 15,060
Maria José Ferreira Romão 15,840
Maria José Ferreira de Almeida Salgueiro 14,900
Maria José Geraldo Paulino 10,660
Maria José Henriques Capuchinho Claro 11,120
Maria José Marques Teixeira Santos 11,320
Maria José Monteiro Rodrigues 10
Maria José Teixeira 11,760
Maria José da Silva Sousa 11,960
Maria João Belarmino Marques 12,920
Maria João Cardoso Alves 11,640
Maria João Carrilho Belo Subtil 11,980
Maria João Fernandes Pires Cardoso Mendes 15,940
Maria João Galhardas Vermelho 14,640
Maria João Guerra da Fonseca e Silva 10
Maria João Marcelino Vicente 11,760
Maria João Marques Carapau Travassos 11,540
Maria João Marreiros Duarte 10
Maria João Rodrigues Apolinário da Silva Pereira 11,220
Maria João Salgueiro dos Santos 13,740
Maria João Styliano Carreira Fernandes 12
Maria João das Neves Pereira 10,460
Maria João de Almeida Coelho 11,560
Maria João dos Santos Silva Simões 11,320
Maria Júlia Figueira Vargas 13,800
Maria Júlia Sobral da Fonseca 11,980
Maria Julieta do Carmo Gonçalves 14,620
Maria Leonor Cardoso Sérgio Pinto 15,160
Maria Leonor Mantinhas Marques Paulo 10
Maria Lisete de Jesus Cotrim 11,100
Maria Lúcia da Cunha Pires 10,220
Maria Lucinda de Carvalho Marcelino 10,940
Maria Luísa Frazão Alves Pinto Lages 10,140
Maria Luísa Moreira Ferreira 10,460
Maria Luísa Teixeira Serôdio 10,460
Maria Madalena Nunes Carmona 10
Maria Madalena Silva Castro 10,440
Maria Madalena do Novo Catarino da Costa Jaques 13,740
Maria Manuel de Oliveira Figueiredo 10
Maria Manuela Caleiro de Oliveira A. F. da Silva 12,200
Maria Manuela Carvalho Martins 12,240
Maria Manuela Dias de Carvalho 11,100
Maria Manuela Loureiro Mesquita 10
Maria Manuela Padez Carrola 12,240
Maria Manuela Soares Esteves 11,760
Maria Manuela Vieira dos Santos Botelho Mourão 11,320
Maria Manuela da Silva Araújo 11,540
Maria Manuela da Silva Carvalho 11,540
Maria Manuela da Silva Fernandes Antão Prieto 14,840
Maria Margarida Carvoeiras do N. T. Fava Pereira 12,860
Maria Margarida Leite Alves Pereira 10
Maria Margarida de Carvalho Dias Rodrigues 10,460
Maria Odete João Sequeira Cavaco 12,860
Maria Olinda de Magalhães Ribeiro 10
Maria Olívia de Freitas Gonçalves 14,680
Maria Otília Gonçalves Pereira 10,440
Maria Otília Pinto Alves Pires 11,180
Maria Ribeira Pires Gonçalves Semedo 11,800
Maria Rita Fernandes Lopes 10
Maria Rita Pereira da Silva 10
Maria Rosalina Nerra Carriço 10
Maria Sofia Santinho de Freitas Monteiro 10,220
Maria Teresa Alves da Conceição Rosa da Luz 13,740
Maria Teresa António Messias da Silva 10

Maria Teresa Barahona Milheiro 12,420
Maria Teresa Ferreira de Oliveira 10,780
Maria Teresa Llano Eleutério da Silva 11,660
Maria Teresa Marques Dias Domingues Calafat 10
Maria Teresa Pereira da Cunha Capela 11,440
Maria Teresa Santana Fernandes Nunes G. Monteiro 10
Maria Vitória Encarnação Gonçalves Bonito 10
Maria da Conceição Almendra da Costa 10,340
Maria da Conceição Barroso Seborro F. Machado 16,380
Maria da Conceição Carvalho dos Santos 10
Maria da Conceição Faia Militão 10,880
Maria da Conceição Guerreiro S. dos Santos Albano 12,860
Maria da Conceição Machado Coelho 11,100
Maria da Conceição Nunes 13,760
Maria da Conceição Rodrigues da Silva 13,740
Maria da Felicidade Mendes Duarte 10,040
Maria da Graça Freire da Silva Lopes 10
Maria da Graça Fão Costa da Silva 10,020
Maria da Graça Lopes Ferreira Monteiro 14,400
Maria da Luz Correia Novais Mesquita 12,420
Maria de Fátima Afonso Martins da Palma 13,300
Maria de Fátima Antunes Serra 10
Maria de Fátima Barreiros da Silva 15,720
Maria de Fátima Batalha Franco 15,940
Maria de Fátima Cabral Correia 14,640
Maria de Fátima Calcinha Mendes Lopes Cardoso 10,660
Maria de Fátima Gonçalves Ribeiros 11,560
Maria de Fátima Graça Coelho 15,280
Maria de Fátima Jubilado Correia 10,440
Maria de Fátima Lopes Carrilho 10,220
Maria de Fátima Madeira Cruz 11,540
Maria de Fátima Martins Gonçalves 11,980
Maria de Fátima Mendes Ferreira 12,200
Maria de Fátima Monteiro de Carvalho 10,300
Maria de Fátima Peixoto Fernandes 14,560
Maria de Fátima Ramalho Ventura Dionísio 10
Maria de Fátima Sá Dantas Araújo 11,120
Maria de Fátima Simões 10,880
Maria de Fátima Toco Emílio Castelo Lopes 12,640
Maria de Fátima da Silva e Oliveira 12,640
Maria de Fátima de Almeida Ribeiro Marques 13,480
Maria de Jesus Baptista Brás Henriques Carvalho 10,440
Maria de Jesus Guilherme Lopes Simões 12,640
Maria de Lourdes Anita Fernandes 14,820
Maria de Lourdes Costa de Abreu Cochado 10
Maria de Lourdes Fernandes Caldeira 14,840
Maria de Lurdes Barbosa de Oliveira 10
Maria de Lurdes Carvalho de Meneses Duro 11,320
Maria de Lurdes Chaveiro Raminhos 10,700
Maria de Lurdes Ferreira Anjinho 10
Maria de Lurdes Gonçalves Barão Correia 10
Maria de Lurdes Gonçalves Rodrigues Ferreira 10,880
Maria de Lurdes Lucas Pedro 10,220
Maria de Lurdes Maravalhas Lopes 11,700
Maria de Lurdes Martins Antunes 10,040
Maria de Lurdes Mendes Pio 10,660
Maria de Lurdes Mendes Soares da Cunha 10,160
Maria de Lurdes Soares Verlhanito 16,380
Maria de São José Passos Manuel 12,640
Maria do Carmo Galrinho Lourenço Pratas 10,880
Maria do Carmo Georgina Vieira Mallen 10
Maria do Céu Luís Albuquerque de Almeida 11,760
Maria do Céu Machado Agudo 10
Maria do Céu Martins Lopes Ferreira P. Paulos 13,340
Maria do Céu Quintens Lopes 12,200
Maria do Céu Silva Cerqueira Gonçalves 10,660
Maria do Céu Vicente Marinho de Oliveira 10
Maria do Céu Vieira Fernandes 10,660
Maria do Céu de Pires Martins Gonçalves 10
Maria do Rosário Borges Martins 10
Maria do Rosário Lourenço Comes Cruz 10,440
Maria do Rosário Martins Gonçalves 10,220
Maria do Rosário Rovisco Louro Polido 10,080
Maria do Rosário Simões Ferreira 10,220
Maria do Sameiro Gonçalves Vaz Leite 10
Maria do Sameiro Gonçalves de Araújo Gaspar 11,100
Maria dos Anjos Heleno Lopes 15,960
Maria dos Anjos dos Santos Soeiro 10,880
Maria dos Prazeres da Costa Ferreira 10
Mariana da Saudade Fialho Coco 10,480
Marieta Santos Fonseca 10,900
Marina Cláudia Graixinha Vidigal 10,880
Marina Isabel Bento Branco 10,820
Mário Alfredo Gomes Lopes 11,580
Mário António da Silva Marçal 12,680
Mário Correia Martins 12,140
Mário Fernando da Silva Conceição 10,440
Mário Filipe Mendes Pereira 12,220
Mário Frederico Dias da Bernarda 10,600
Mário Jorge Benedito Melo Silva 12,720
Mário Jorge Martins Silva Campos 12,200
Mário Jorge Moura Melo 12,660
Mário João Pereira da Silva 15,500
Mário Luís Félix Verguete 10
Mário Manuel Mendes de Melo 14,980
Mário Manuel Rodrigues Caetano 10,880
Mário Rui Cardoso Martins Fontainhas 12,420
Marisa Alexandra Lopes Nunes 10,220
Marta Cristina Carlos Carreira Corvelo 12,280
Marta Isabel Farinha Delgado 10,660
Marta Isabel Palma Santos Cruz 11,760
Marta Isabel da Silva Santos 13,020
Marta Maria Malheiro Moura Ribeiro Almeida Brandão 12,200
Marta Sofia Avo Catarino 10
Martinha Teixeira de Pina Geraldes 10
Mauro Francisco Fernandes Ferreira de Oliveira 13,720
Michelle Sequeira Ferreira 10,880
Miguel Ângelo Flores Ramos 14,620
Miguel Ângelo Morais Pinto Gomes 10,540
Miguel Fernando Vargas Magro 16,060
Miguel Fernando da Costa Brito dos Santos 11,380
Miguel Nuno David Castanheira 11
Miguel Nuno da Silva Costa Lopes 10
Mónica Alexandra da Silva Santos Marques Oliveira 12,880
Mónica da Conceição Carvalho Cândido Reis Costa 10,780
Natália Maria Almeida Fragoso 13,580
Natália Pereira Chaves Martins 14,180
Natalina Pereira Fonseca Puga 10
Natércia Alexandra Pereira Viegas 10,660
Natércia Cristina Mendonça Almeida 10
Natércia Maria Barrias Gonçalves 10
Natércia da Conceição Pedro Serra 10,660
Natividade do Carmo Pereira Almeida Lopes 10
Nélia Maria Mendes Godinho 12,640
Nélio André Marques 10
Nelsa da Conceição Nogueira de Carvalho 14,400
Nélson Fernando Correia Pinto de Abreu 13,460
Nélson Sérgio Gabriel Ramos 11,620
Nélson de Jesus Alves Reis 11,760
Nélson de Matos Luís 11,760
Nídia Maria Ramos Ventura Cataluna 10,660
Nídia Maria da Cruz Menau 13,080
Noémia da Conceição Fernandes Parreira 11,120
Nuno Alexandre Alves Marques 15,280
Nuno Alexandre Moreira Parreira 14,020
Nuno Alexandre Silveira Lima 11,540
Nuno Alexandre da Silva Martins 12,840
Nuno Alexandre de Jesus Rodrigues 12,140
Nuno Alexandre de Jesus dos Reis Simplício 10,820
Nuno Cláudio Ribeiro Amorim 10,460
Nuno Fernando da Ilva Azevedo 12,140
Nuno Filipe Dias Gomes Ferreira 13,300
Nuno Filipe Machado Vieira Pinto 14,180
Nuno Filipe Marques Ribeiro da Silva 12,860
Nuno José Aires Martins 11,020
Nuno Luís Pombo Rodrigues 18,780
Nuno Manuel Fadista Galinha 10
Nuno Manuel Lopes Brás 15,060
Nuno Manuel Nunes Godinho 10,440
Nuno Manuel Pires Gil Machial 11,160
Nuno Miguel Alexandre Santos 10
Nuno Miguel Antunes Nobre 14,840
Nuno Miguel Brito da Graça 12,720
Nuno Miguel Chambel Batalha 13,080
Nuno Miguel Freire Pinto Baptista 13,280
Nuno Miguel Freitas Matos 13,740
Nuno Miguel Galvão Pires 15,940
Nuno Miguel Guerreiro Vieira da Silva 12,960
Nuno Miguel Lopes Simões 15,360
Nuno Miguel Mestre Palma 10,040
Nuno Miguel Pereira Alexandre 10,460
Nuno Miguel Pereira Azougado 10

Nuno Miguel Pires Dias 15,960
Nuno Miguel Pombo Monteiro 13,820
Nuno Miguel Ruas Almeida 11,200
Nuno Miguel Simões Lopes 14,760
Nuno Miguel Soares Antunes 15,580
Nuno Miguel Tavares Neves Carrega 10,220
Nuno Miguel da Mota Marques Carretas Mantas 11,980
Nuno Miguel da Silva Mendes Gonçalves 15,500
Nuno Miguel da Silva Xavier Baptista Pinto 11,320
Nuno Miguel de Jesus Serras 11,180
Nuno Paulo Alves Cabral Sequeira Neto 12,440
Nuno Ricardo Cortez Campeão da Fonseca 13,520
Nuno Vasco Santos Lima Fernandes 12,640
Olandina Carla Rocha de Carvalho 15,500
Olga Marisa Pessoa Vieira 10,720
Olga Patrícia Pereira Lisboa Menezes 13,960
Olga da Silva Ferreira Vicente 10,220
Olímpia da Luz Sousa 12,460
Olinda Maria Moreira Correia 11,100
Olinda Maria Pereira da Silva 12,860
Olívia Manuela Alexandre Machado 10,320
Ondina Maria Abrantes Marques Gil 11
Osvaldo Luís dos Santos Coelho Seixas 14,400
Otílio Aurélio Gonçalves Figueiredo Mendes 10
Patrícia Augusto Silva 14,620
Patrícia Carla Gonçalves Gomes Simão 13,760
Patrícia Carla Marquito Canelas 10,880
Patrícia Cristina da Silva Coelho 11,760
Patrícia Isabel Rodrigues Fão 13,960
Patrícia Margarida Zibaia Colaço 11,320
Patrícia Margarida de Sousa Pinto 11,100
Patrícia Maria Oliveira Leitão Graça 14,400
Patrícia Maria Pereira de Jesus 10
Patrícia Maria Pereira dos Santos 10,440
Patrícia Mónica da Mota Coelho da Silva 16,600
Patrícia Paula Alvelos Teodoro 11,320
Patrícia Sequeira Paquete 11,320
Paula Alexandra Batista de Almeida 10,820
Paula Alexandra Fonte Montenegro Ledo 13,840
Paula Alexandra Gomes da Silva Martins Pereira 10
Paula Alexandra Sousa Lapas 11,320
Paula Alexandra da Costa Miguens A. V. da Silva 10,020
Paula Alexandra do Rosário Ferreira 15,200
Paula Alexandra do Vale Silva 10
Paula Alexandre Antunes de Castro 10
Paula Cristiana Leal Rodrigues Coelho 13,100
Paula Cristina Alves Lopes 10,060
Paula Cristina Amaro Vieira 12,640
Paula Cristina Batista Belo Candeias 11,540
Paula Cristina Cardoso Falco Costa Vieira da Mota 12,200
Paula Cristina Casaleiro Teixeira 10,660
Paula Cristina Fernandes Guerra Ribeiro 10,460
Paula Cristina Lérias Garção 12,980
Paula Cristina Lima dos Santos 13,080
Paula Cristina Lopes Farinha 10
Paula Cristina Pereira Abrunhosa 13,300
Paula Cristina Real Esteves Costa 10,740
Paula Cristina Santiago Fernandes 10,220
Paula Cristina Santos Guerra 12,100
Paula Cristina Silva Lourenço 11,320
Paula Cristina Simplício Rodrigues 10
Paula Cristina Simões Leal Santos 11,760
Paula Cristina Trincheiras Borbinha 10,220
Paula Cristina Vicente Martins 11
Paula Cristina da Silva Bento 10
Paula Cristina da Silva Henriques 10,660
Paula Cristina de Azevedo Feliz 14,920
Paula Manuela Teixeira Ferraz 11
Paula Margarida Valente Mota Oliveira 13,420
Paula Margarida da Costa Ferreira 11,180
Paula Maria Barbosa Carneiro de Sousa 11,780
Paula Maria Pereira Teixeira Moura 14,180
Paula Maria Ramos Loureiro 10
Paula Maria Sá de Morais 13,260
Paula Maria Simões Vieira 12,340
Paula Maria de Almeida Moreira 10,880
Paula Patrícia Quadros Ferreira da Silva 12,420
Paula Sofia Batata Narciso 12,700
Paula Sofia Ricardo Casquinha 10
Paula Teresa da Silva Almeida Poço de Abreu Pinho 11,620
Paulina Maria Pimentel da Silva 11,100
Paulina Maria de Aguiar Ferreira Marques Luís 10,460
Paulo Alexandre Guerreiro Grilo 14,620
Paulo Alexandre Pimenta Souto Gusmão 10
Paulo Alexandre Poças Esteves 10,440
Paulo Alexandre Teixeira Cunha 12,480
Paulo Alexandre Teixeira e Castro 13,740
Paulo Alexandre da Cruz Henriques 10,700
Paulo Alexandre da Silva Lopes 10
Paulo Alexandre da Silva Santos 11,980
Paulo Alexandre de Almeida Vilela 10,240
Paulo Alexandre do Rosário Ribeiro 13,080
Paulo António Gromicho Serol 11,880
Paulo António do Nascimento Ferreira Salvador 13,440
Paulo César Ramalho da Cruz Roque 12,140
Paulo Ernesto da Cunha Mesquita Cardoso 13,540
Paulo Jorge Barroso de Sousa 13,960
Paulo Jorge Bastos Rodrigues 12,860
Paulo Jorge Calmeiro dos Reis Serra 12,520
Paulo Jorge Fernandes Loisas 12,700
Paulo Jorge Ferreira 10,880
Paulo Jorge Ferreira Simões 12,200
Paulo Jorge Guiomar de Oliveira 13,960
Paulo Jorge Lemos da Conceição 10,660
Paulo Jorge Lopes Miranda 11,760
Paulo Jorge Machado Correia Pinto 13,560
Paulo Jorge Marques Silva Alfaro 12,620
Paulo Jorge Martins Fernandes 11,760
Paulo Jorge Pereira Rosado 14,420
Paulo Jorge Ribeiro de Leal Gomes da Silva 15,280
Paulo Jorge Salvado Amaro 10,440
Paulo Jorge Tavares Loureiro 13,960
Paulo Jorge Vaz Correia 10,060
Paulo Jorge Vaz Lopes da Silva 12,420
Paulo Jorge da Rocha Janela 10
Paulo Jorge da Silva Ribeiro 11,100
Paulo Jorge da Silva Teixeira 10,780
Paulo Jorge de Almeida Falcão Alves 10
Paulo Jorge de Almeida Gomes 10
Paulo Jorge de Almeida de Matos Batista 12,660
Paulo Jorge de Carvalho Cecílio Patrício 13,520
Paulo José Barreiro Firmino 11,100
Paulo Manuel Lopes Brás 10,440
Paulo Manuel Matos Caixinha 10,440
Paulo Manuel Mendes Plácido 10,840
Paulo Manuel de Serra e Moura Quintela de Matos 16,140
Paulo Martins Melo 14,400
Paulo Miguel Gonçalves Luís 10
Paulo Miguel Mendes de Melo 11,320
Paulo Miguel Nunes Penicheiro 12,200
Paulo Pedro Pereira Oliveira 10
Paulo Renato Eugénio da Conceição 12,160
Paulo Renato de Carvalho Urbano 10,220
Paulo Rogério Rocha Morais 10,880
Paulo Rui Pereira da Silva Barros 10,740
Paulo Sérgio dos Santos Vila Pouca 13,560
Pedro Adriano Janela Barbeiro 11,560
Pedro Alexandre Azinhaga Galvão 10,580
Pedro Alexandre Ribeiro Silva Pereira 15,100
Pedro Alves dos Santos Martins 14,220
Pedro Chang Pinto Martins 11,980
Pedro Daniel Leitão Abrantes 11,820
Pedro Daniel Murteira Trindade Felício 11,360
Pedro Fernando Ângelo Ramos 12,420
Pedro Filipe Dias Fialho 10,740
Pedro Filipe da Silva Teixeira 13,980
Pedro Hugo Gonçalves da Silva 12,860
Pedro Jorge Fonseca Valente 12,200
Pedro José Tavares Esteves 13,760
Pedro Lorenzo Dominguez 15,940
Pedro Manuel Batista da Silva 11,540
Pedro Manuel Duarte Cerqueira Dinis 13,320
Pedro Manuel Faria Tavares Sequeira 10,880
Pedro Manuel Fonseca Maltez dos Reis 10,760
Pedro Manuel Nunes Morais 11,100
Pedro Manuel Ribeiro Gonçalves 10
Pedro Manuel Sendim Teixeira 12,160
Pedro Manuel de Jesus Duarte Pires 15,500
Pedro Manuel de Sousa Gonçalves Pereira 10,880
Pedro Maria Sarmento de Almeida Oliveira 11,780
Pedro Miguel Coelho Martins 10,020
Pedro Miguel Correia de Medeiros 10,460

Pedro Miguel Esteves Lourenço 14,620
Pedro Miguel Feio Coutinho Robim de Matos 13,640
Pedro Miguel Félix Boto 12,800
Pedro Miguel Ferreira Ribeiro 10,440
Pedro Miguel Gonçalves Rito 10
Pedro Miguel Gonçalves dos Reis Rosado Batista 10,220
Pedro Miguel Maia Lopes 17,880
Pedro Miguel Martins Serejo Fernandinho 10,720
Pedro Miguel Monteiro Baptista 12,740
Pedro Miguel Pires Correia dos Santos 10
Pedro Miguel Pombo Soares Nunes 13,520
Pedro Miguel Rato Dias 11,320
Pedro Miguel Remígio Ferreira 12,200
Pedro Miguel Ribeiro de Morais Calado 10
Pedro Miguel Rodrigues Madureira 10,440
Pedro Miguel da Costa Nunes Portugal 10
Pedro Miguel da Silva Marques 14,180
Pedro Miguel dos Santos Cipriano Carvalho Pereira 13,300
Pedro Nuno Duarte Ferreira Lopes 13,520
Pedro Nuno Gonçalves Nunes Fernandes Barros 14,680
Pedro Simões da Costa Alves 11,760
Pedro Telmo Ribeiro Prateiro Cirilo Gil 12,220
Rafael Miguens Matias 12,880
Raul José Beato Roseiro 14,840
Renata Cláudia Martins de Abreu 12,640
Renata Maria Amaro Rodrigues 15,280
Ricardo Fernando do Coito Prieto 11,560
Ricardo Jorge Barreto Encarnação 11,980
Ricardo Jorge Pereira Pinto 13,800
Ricardo José Morgado de Melo Loureiro 13,520
Ricardo José de Oliveira Durão Adão 12,420
Ricardo Júlio Duarte Simão 10
Ricardo Manuel dos Penedos Farófias 12,200
Ricardo Nuno Brito Ramos Mota Pereira 12,280
Ricardo Nuno Cardoso Simões 12,200
Ricardo Santos Vidigal Lucas 11,400
Ricardo Simões Roque Pena Madeira 13,520
Ricardo Velho Franco 10,420
Ricardo de Jesus de Sousa 10
Rina de Fátima Gonzaga Monteiro 12,880
Rita Celeste Meneses da Costa Rodrigues 10
Rita Isabel Henriques Pinto 10
Rita Isabel Rodrigues Ruas 11,320
Rita Isabel Santos Marques 12,140
Roberto Álvaro Gouveia da Silva 17,780
Rodrigo Deslandes Heitor de Paiva 12,900
Rogério Alberto Celas Soares 10,220
Rogério Paulo da Cruz dos Santos 13
Rogério da Cruz Alves 10
Romeu Tadeu Araújo da Costa 17,340
Romão Alípio Pacheco dos Santos 10
Rosa Adelaide de Sousa Barbosa 10,080
Rosa Manuela da Silva Lello 14,080
Rosa Maria Alves Meirinhos 10
Rosa Maria Amorim da Cunha 10,520
Rosa Maria Caetano dos Santos Victor 10,920
Rosa Maria Velez Mata Branquinho Neves 10,440
Rosa Maria de Sousa Baptista 13,960
Rosa Maria dos Anjos Barata Gonçalves Correia 11,100
Rosa Marília Marques Nunes 10,280
Rosinda Rodrigues Ferreira dos Reis 10
Rúben Duarte Dias da Costa 15,720
Rubina Isabel Fernandes Spínola Abreu 10
Rui Ademar Ferreira Pires 12,440
Rui Alexandre Madeira da Rosa 11,920
Rui Alexandre Vaz Cardoso 14,560
Rui António Nogueira Sousa Lopes 10
Rui Batista Ferreira Pereira 10,620
Rui Carlos Damião de Melo 10,240
Rui Carlos Ramalho Nogueira 12,200
Rui Fernando Reis Pedrosa Franco 17,040
Rui Filipe Lemos Peixoto 10,320
Rui Jorge Abreu Fróis 10,880
Rui Jorge Garcia Simões Pinto 12,140
Rui Jovete de Jesus Santos e Pires 13,080
Rui Manuel Abdul Carimo Alibhai 10,220
Rui Manuel Alves Correia Domingues Figueiredo 12,640
Rui Manuel Campos Prata 14,840
Rui Manuel Ferro Correia 12,660
Rui Manuel Gonçalves Augusto 13,460
Rui Manuel Gonçalves Cachetas 10,160
Rui Manuel Gonçalves Franco 12,860
Rui Manuel Lopes Gonçalves 10
Rui Manuel Medeiros da Silva 12,280
Rui Manuel Palma Agostinho de Brito 11,100
Rui Manuel Teixeira Boavista Carvalho 13,080
Rui Miguel Gonçalves Pereira Martins 11,320
Rui Miguel Gouveia Correia de Figueiredo 13,600
Rui Miguel Leal Rodrigues 10,940
Rui Miguel Martins Constantino Poejo 10
Rui Miguel Martins dos Santos 13,740
Rui Miguel da Silva Brito 13,080
Rui Nuno Brazão Teixeira 10
Rui Patrício Correia Anastácio Silvestre 10
Rui Paulo Seixas Patrício 10
Rui Pedro Alves Terceiro 12,640
Rui Pedro Gonçalves Soeiro Marques Caldeira 10
Rui Pedro Lobato Rodrigues 12,640
Rui Pedro Sobral Martins 11,540
Rui Pedro Trancoso Pinto 10
Rute Cláudia Carneiro Teixeira Pinto 16,160
Rute Cristina Pinto de Magalhães 14,620
Rute Isabel Costa Galucho 10,440
Rute Oliveira Dias 15,720
Rute da Conceição Lopes Rodrigues 11,780
Safia Hadjeres Bento Nabais 10
Sandra Cristina Maia Neto da Silva Pinto 12,100
Sandra Cristina Marques Trindade 12,920
Sandra Cristina Martins Cerejo Fernandinho 10
Sandra Cristina Palma Gaspar 10
Sandra Cristina Vieira Mendes 10,300
Sandra Cristina de Sousa Araújo 10,480
Sandra Cristina dos Santos Silva Guerreiro 10
Sandra Custódia Matos Duarte Teixeira 11,680
Sandra Isabel Candeias Soudo Rufino 12,440
Sandra Isabel Narciso Almeida 10,440
Sandra Manuela Rosa Gama Antunes Novo 11,320
Sandra Maria Antunes Xavier de Basto 11,760
Sandra Maria Lemos Duque 10,040
Sandra Maria Marques Urbano 10
Sandra Maria Meirim de Almeida 10,020
Sandra Maria Mucha Carvalho 12,120
Sandra Maria Oliveira e Cunha Fonseca 10
Sandra Maria Palma Braz 10,780
Sandra Maria Pires Vicente 11,540
Sandra Maria Silva Robalo 11,560
Sandra Maria Spínola da Costa Moura 12,240
Sandra Maria da Costa Miranda Alves Marques 10,340
Sandra Marina Rodrigues Ferreira 10
Sandra Miguel de Oliveira Coelho 10,300
Sandra Odete Martins Fortes de Almeida Vitória 11,980
Sandra Regina Salgado Mateus do Nascimento Antunes 12,960
Sandra de Jesus Pestana Prego 11,800
Sandro Hugo de Carvalho Bela 17,260
Sara Cláudia Lopes Rato 15,060
Sara Cláudia Ribeiro Lopes 10
Sara Cristiana da Cunha e Silva Teixeira Borges 13,240
Sara Elisa de Almeida Oliveira Simões 10
Sara Patrícia Calisto Dias 10
Selma Tomásia Ramos dos Santos Fernandes 10,880
Sérgio Alexandre Silva Oliveira 13,620
Sérgio António Brás Alves 12,780
Sérgio António Costa da Silva 10
Sérgio Dias de Jesus 12,800
Sérgio Fernando Marques Camposana da Fonseca 13,180
Sérgio Fernando Xavier Avelino 10,100
Sérgio Filipe Frade Louro 10,220
Sérgio Gonçalo Nunes Laranjinho 10
Sérgio Hernâni Freixo Santos 14,280
Sérgio Manuel Bernardes Espírito Santo 11,320
Sérgio Manuel Ferreira Tavares 10,440
Sérgio Manuel Guinote Vieira 11,600
Sérgio Paulo Andrade Correia Alves 11,760
Sérgio Paulo Martins Parente 10
Sidónio Alexandre Henriques Pais 14,400
Silvério da Costa Figueiredo 10
Sílvia Crisóstomo Brites Oliveira Coelho 10
Sílvia Cristina Costa de Jesus 12,200
Sílvia Cristina Neves Melo 10,500
Sílvia Ernestina da Silva Rocha 10,460
Sílvia Isabel Nunes Rocha 12,680
Sílvia José Dias Afonso Nunes 12,360

Sílvia Leonor de Sousa Januário 13,040
Sílvia São João Rosa 10,660
Silvina Alves da Rocha 12,460
Sofia Alexandra Fernandes da Silva 11,020
Sofia Alexandra de Campos Pedro 10,440
Sofia Margarida Jorge Ladeiro de Oliveira 10,220
Sofia Maria Moron Fernandes Costa 10
Sónia Alexandra Soares Pinto 11,540
Sónia Alexandra São José Ribeiro 11,340
Sónia Cristina Baltazar Marinho 11,120
Sónia Cristina Batista Lopes 13,320
Sónia Fátima Fernandes dos Santos 11,100
Sónia Isabel Afonso Lourenço 13,520
Sónia Isabel Bento da Silva 10
Sónia Manuela Sousa e Almeida 12,520
Sónia Margarida Ferreira Antunes 10,900
Sónia Maria Fernandes da Silva 10
Sónia Maria Mostardinha Simões Silva 10,280
Sónia Maria da Mota Ramos 10
Sónia Maria de Sousa Santos Rodrigues 15,680
Sónia Marta da Silva Pires 10
Sónia Raquel Henriques Salgueiro 11,260
Stella Valença Ferreira Walter de Magalhães Lopes 10,080
Sueli de Fátima Gonçalves de Araújo 10,660
Susana Alexandra da Silva Moreira 13,740
Susana Alexandra dos Santos Pacheco 10,880
Susana Cláudia Martins Peixinho dos Santos Primo 10,960
Susana Cristina Carreira Ferreira 10
Susana Cristina Martins da Silva 10,880
Susana Cristina Rita Mateus 10,880
Susana Cristina da Silva Oliveira Salvador 10
Susana Isabel da Costa Brás 10,460
Susana Margarida Pita Jacob 10,300
Susana Margarida Rodrigues do Carmo 10,740
Susana Maria Barradas Andrade 11,580
Susana Maria Carvalho Lousa Santos 11,100
Susana Maria Colaço Coelho 10,980
Susana Maria Moreira Teix. Pedrosa e Castro Duarte 10
Susana Marta Santos Teixeira 10
Susete Barbeito Góis 13,180
Tânia Cristina Rodrigues Baptista 10,260
Tedi Ângela Barros Rodrigues Pires 10
Telmo Alexandre Guerra Lopes 11,760
Telmo António Andrade Ferreira 10,220
Telmo Bento Nogueira dos Santos 10,440
Telmo Jorge Ramos Pereira 13,300
Teresa Cristina Barbosa Peixoto 10,660
Teresa Fátima Santos Durão 10,820
Teresa Irene Correia da Costa Pereira 12,860
Teresa Margarida Amorim Teixeira 10,700
Teresa Margarida da Silva Martins 10,880
Teresa Maria Amaral Lindeza 10,680
Teresa Maria Delgado Alves 11,260
Teresa Maria Pinheiro Cova 10
Teresa Maria Reis Valente 10
Teresa Maria Veiga Duarte Pereira da Silva 10
Teresa da Conceição Moreno Caldeira 10
Teresa do Rosário da Silva Cartaxo 10
Thelma Josefa Jesus de Oliveira Lima 11,380
Tiago José Alvito Agapito 10
Tiago José Gonçalves Caldeira Antoniotti 11,100
Tiago Miguel Azevedo Alves 10,440
Tiago Miguel Teixeira Rodrigues 10,540
Tiago de Moura Ferreira Ribeiro Gonçalves 12,180
Tito Filipe Lopes Ferreira dos Santos 11,320
Válter Edgar Mora Alves 10
Válter Miguel Ventura António 13,080
Válter Ricardo Marques Bártolo 13,780
Vanda Cristina Martins dos Santos 12,640
Vanda Maria Alves Lopes 10
Vanda Maria Colaço Varela 10,440
Vanda Marina Nobre de Almeida 11,080
Vanda Ribas Beltran Franco 13,180
Vanessa Cristina Silva Pereira 10,480
Vânia Cláudia Meireles Ferreira dos Santos 13,300
Vânia Cláudia dos Santos Faria 12,540
Vasco Jorge Raposo Peixoto da Cruz Teixeira 13,080
Vasco Miguel Diniz Mascarenhas de Mira Murteira 10,180
Vasco Miguel de Oliveira Ruivo Correia 10,380
Vasco Rafael Dias de Matos 11,320
Vera Isabel Gonçalves Cartaxo 14,500
Vera Lúcia Medeiros e Silva 10,660
Vera Lúcia Soares Branco Monteiro 13,080
Vera Manuela Varela de Abreu 13,960
Vera Maria Nogueira Rosmaninho 13,520
Vera Maria Silva Morais 10,260
Vera Sofia Pombo Rodrigues 11,120
Vera de Jesus Gomes de Matos 10
Verónica Maisa Campos dos Santos Domingues 10,660
Verónica Sofia Martinho Leitão 10,220
Verónica do Amaral Landeiro Toscano 16,740
Vicente Manuel Martins Domingos 13,740
Victor Agostinho Custódio Pires 11,320
Victor Ângelo Santimano Sequeira 10
Victor Manuel Pereira 13,780
Virgínia Maria Silva Real 13,080
Virgínia Maria de Araújo Pereira 11,720
Vítor Alexandre Baeta Neves Gaspar Ramos 12,200
Vítor Antero Esteves Oura 10,660
Vítor José Batista Félix 10,780
Vítor Manuel Cabaça da Silva 10,440
Vítor Manuel Gomes Marques 11,320
Vítor Manuel Maria Alves da Conceição 11,540
Vítor Manuel Marques dos Santos 14,840
Vítor Manuel Ricardo Correia Passarinho 13,460
Vítor Manuel Romba Santos 13,740
Vítor Manuel Teixeira Barroca 13,960
Vítor Manuel de Oliveira Rodrigues 14,620
Vítor Miguel Fernandes Dias da Silva 11,440
Vitória da Conceição 15,080
Viviana Patrocínia Sarmento Pinto Machado 11,620
Zélia Cristina da Silva Vieira 11,760
Zélia Maria Lima da Costa 15,060
Zélia Maria Marques da Costa e Couto Ferreira 11,340
Zélia Maria Rosas Ferreira 13,600
Zubeida Hassane Ferraz 11,540
Zulmira Isabel Marques Valentim 16,380

Candidatos excluídos:

Abel Carlos da Costa Antunes (*b*).
Abel Ferreira Martins (*b*).
Abel José Antunes Ribeiro (*b*).
Abílio Caiado de Oliveira (*b*).
Abílio Jorge Correia Alves (*b*).
Acácio Nuno Pimentão Tavares (*b*).
Adamo António Fernandes Antunes (*b*).
Adelaide Celeste Baldaia Felício (*a*).
Adelaide Isabel Neto João (*b*).
Adelaide Manuela Santos Leite (*b*).
Adelaide Maria Dias Castro Pereira (*a*).
Adelaide Maria Pereira Rodrigues (*b*).
Adelaide Maria Ribeiro Lopes da Silva (*b*).
Adelaide Maria da Silva Miranda (*b*).
Adelaide Maria de Brito Costa Santos (*a*).
Adelaide Ribeiro Costa (*b*).
Adelaide da Conceição Silveira Martins (*a*).
Adelaide da Conceição de São José Figueiredo (*b*).
Adelaide do Sameiro Caleiro Pereira (*b*).
Adélia Maria Pereira Castilho (*a*).
Adélia Maria Pereira Rosa (*b*).
Adélia Maria Ribeiro Calção Carmona (*b*).
Adélia Maria de Sousa Nunes (*b*).
Adélia Sofia da Silva Machado (*b*).
Adélia Tavares Almeida (*b*).
Adélia de Jesus Pombeiro Genebra Pisco (*b*).
Adelina Maria Robalo Pereira (*a*).
Adelina Maria Valente Antunes (*b*).
Adelina Quitéria Gonçalves de Oliveira (*b*).
Adelino Agostinho da Silva Oliveira (*b*).
Adelino Fernando da Silva Macieira (*b*).
Adelino Jorge Salgueiro Cardoso (*b*).
Adelino José Pereira Gonçalves (*b*).
Adelino Ricardo Silva Monteiro (*b*).
Adelino Silvestre de Viveiros Teixeira (*a*).
Adelino Soares Nunes de Andrade (*a*).
Adérita Nogueira Graça (*b*).
Adília Catarina Lopes Soares (*b*).
Adília Maria Guedes Martins (*b*).
Adília Maria Matos Catarino (*a*).
Adília Maria Traquino Ferreira (*b*).
Adília Patrícia Cabrito Ambrósio (*b*).
Adília Zaira Teixeira de Almeida (*b*).
Adriana Cristina de Almeida Rodrigues (*a*).

Adriano Augusto Pinto dos Santos (*b*).
Adriano Chambel dos Santos (*b*).
Adriano Emanuel Dolbeth Costa de Andrade (*b*).
Adriano João Massa Ferreira dos Santos (*b*).
Agnaldo Rodrigues Gordo (*a*).
Agostinha Caetano dos Santos Cavaca (*b*).
Agostinho José Xavier Falcão (*b*).
Aida Celeste Figueiredo Barreiros (*b*).
Aida Cristina Marques da Silva Teixeira (*b*).
Aida Fernanda Mendes Ilharco (*a*).
Aida Isabel Moreira Santos (*a*).
Aida Leonor de Viveiros Arruda Figueira (*b*).
Aida Maria Conceição Cruz (*b*).
Aida Maria Pedroso Correia (*b*).
Aida Sandra Rua (*a*).
Aida do Carmo Salvador Marques (*b*).
Aires Manuel Macedo Dias (*b*).
Aires Paulo Silva Costa (*b*).
Alam Pereira (*b*).
Albano Martins de Sousa (*b*).
Albertina Correia de Almeida Breia de Jesus (*b*).
Albertina Frade da Costa Gens (*b*).
Albertina Maria Foito Nogueira Gomes (*a*).
Albertina Maria de Sousa Alves (*b*).
Albertina da Conceição Ramalho Valente (*a*).
Albertina de Fátima do Campo Branco Preto (*b*).
Albertino Videira Lopes (*b*).
Alberto José Faceira Figueira (*a*).
Alberto José Gomes Monteiro (*b*).
Alberto José de Almeida Maia Rovisco da Costa (*b*).
Albina Maria Tavares Pereira Moreira (*b*).
Alcides Manuel Ferreira de Sousa (*b*).
Alcídia Ramos da Silva (*b*).
Alcina Fernandes Carneiro (*b*).
Alcina Maria Marques Ventura (*b*).
Alcina Teresa Tavares Ribeiro Pando (*a*).
Alcino José Felisberto Lino (*b*).
Alda Maria Fernandes Carretas dos Santos (*b*).
Alda Maria Ferreira Gonçalves (*b*).
Alda Maria Miranda Grilo (*b*).
Alda Maria da Silva Amaral (*b*).
Alda Maria de Campos Marinho (*a*).
Alda da Graça Gonçalves Fernandes (*b*).
Aldina Margarida Pais Pereira de Oliveira (*b*).
Aldina Maria Neves dos Santos (*b*).
Aldina Pires Martins Rodrigues (*b*).
Aldora Simões da Costa (*b*).
Alexandra Barbosa Ferreira (*b*).
Alexandra Celeste de Sousa Costa (*b*).
Alexandra Cristina Batista Margarido (*b*).
Alexandra Cristina Figueiredo Desterro (*b*).
Alexandra Cristina Nabais Pires (*a*).
Alexandra Cristina Nunes Lourenço (*b*).
Alexandra Cristina Pereira Amaral Libânio Sobral (*b*).
Alexandra Cristina Tuna Xavier Gomes (*b*).
Alexandra Cristina da Silva Carvalho (*b*).
Alexandra Cristina do Alvar Lobo (*b*).
Alexandra Delgado da Silva (*b*).
Alexandra Goreti Moreira Ribeiro (*b*).
Alexandra Isabel da Silva Oliveira (*a*).
Alexandra Macias Oliveira (*b*).
Alexandra Manuel Correia Gomes da Silva (*b*).
Alexandra Manuela da Silva Morgado (*a*).
Alexandra Maria Alão da Silva Pereira (*b*).
Alexandra Maria Barbedo Leite Nunes da C. Rebelo (*a*).
Alexandra Maria Gonçalves Borges (*b*).
Alexandra Maria Lourenço Cunha (*b*).
Alexandra Maria Lourenço Duarte de Oliveira Pinto (*b*).
Alexandra Maria Marques Manata e Silva (*b*).
Alexandra Maria Martins Coroado (*a*).
Alexandra Maria Rocha Antunes (*b*).
Alexandra Maria Rodrigues Lourenço (*b*).
Alexandra Maria Rodrigues Nazário (*b*).
Alexandra Maria da Rocha Figueiredo (*a*).
Alexandra Marisa de Sousa Paquete (*a*).
Alexandra Patrícia da Rocha Barros (*b*).
Alexandra Paula Coelho Fonseca (*b*).
Alexandra Paula Guimarães Lapa (*b*).
Alexandra Paula de Melo Afonso (*b*).
Alexandra Rute Alves Guterres (*b*).
Alexandra Rute dos Reis Oliveira (*b*).
Alexandra Sofia Amaral Viegas (*b*).
Alexandra Trindade da Conceição Dias R. de Matos (*b*).
Alexandra de Fátima Monteiro de Sousa (*b*).
Alexandre Amaral Teles (*b*).
Alexandre Avelino da Conceição Crucho (*b*).
Alexandre Emanuel Teixeira Vaz (*b*).
Alexandre Horácio Dias Ximenes (*b*).
Alexandre José Bettencourt Riviere Noronha Tudella (*b*).
Alexandre Manuel Pires Durão (*b*).
Alexandre Miguel Lopes Pereira (*b*).
Alexandre Miguel Oliveira Guerreiro (*b*).
Alexandre Miguel da Silva Francisco (*b*).
Alexandre Paulo da Silva Ramos (*b*).
Alexandre Rafael Encarnação dos Santos (*b*).
Alfredo Cândido Fernandes Lemos (*b*).
Alfredo José Fernandes Gonçalves (*b*).
Alfredo José Taborda Bebiano Barreto (*a*).
Alfredo Manuel Branquinho Pinheiro (*b*).
Alfredo Manuel Pinto Meneses (*b*).
Alfredo da Purificação Fernandes Carvalhinho (*b*).
Alice Isabel Pinto Lapa Gonçalves da Cunha (*b*).
Alice Joaquina Coelho da Silva Duarte (*b*).
Alice Margarida Monteiro Fernandes (*b*).
Alice Maria Gonçalves Dias Mendes (*b*).
Alina Maria Braz de Pina (*b*).
Almerinda Lubélia Reis Correia Vilhena (*b*).
Almerinda Maria Cláudio Matuto Rosado (*b*).
Almerinda do Céu Pires Catalão Ribeiro (*b*).
Almira Teixeira Lopes (*a*).
Álvaro Azevedo Correia Júnior (*b*).
Álvaro Fernando Oliveira Durães (*b*).
Álvaro Gonçalves de Almeida (*b*).
Álvaro Henrique de Barros Ferreira (*b*).
Álvaro Jorge de Oliveira Melo (*b*).
Álvaro José Pato Azedo (*b*).
Álvaro Luís Monteiro Pinto (*b*).
Álvaro Manuel Gomes Pinto (*b*).
Álvaro Manuel dos Santos Lopes Pires (*b*).
Álvaro Miguel de Noronha Gama e Azevedo (*b*).
Álvaro da Conceição Ferreira Alves (*b*).
Alzira Dolores de Barros Diogo (*a*).
Alzira Margarida Cardoso Bernardo (*b*).
Alzira Maria de Oliveira Botequim (*b*).
Alzira Paula Gonçalves Costa (*a*).
Alzira de Jesus Gomes de Aguilar (*b*).
Amadeu Diamantino Penelas de Moura (*b*).
Amadeu Pedro Meireles Passos (*b*).
Amadeu de Jesus Correia da Silva Vieira (*b*).
Amália Encarnação Fretes da Silva Telo (*b*).
Amândio Machado Moura (*b*).
Amélia Conceição Ramos (*b*).
Amélia Cristina Elias Ferreira (*b*).
Amélia Ferreirinho Barata Correia (*b*).
Amélia José Fontes da Costa (*b*).
Amélia Maria Ferreira Silva Lavareda Rocha (*b*).
Amélia Maria Mendes dos Santos Martinho Santana (*b*).
Amélia Maria Mira da Palma Silva (*b*).
Amélia de Fátima Ricardo Baptista (*b*).
Américo Jacinto de Sousa Marques (*b*).
Américo Monteiro Almeida Albuquerque (*b*).
Amida Ussene Ganda (*a*).
Amílcar Joaquim da Conceição Godinho (*b*).
Amílcar José da Silva Martins Mendes (*b*).
Ana Adelina Gomes Rebelo (*a*).
Ana Afonso do Fundo (*a*).
Ana Alexandra Almeida Gonçalves Santos (*a*).
Ana Alexandra Almeida Martins (*a*).
Ana Alexandra Beirão dos Santos (*b*).
Ana Alexandra Jerónimo Rodrigues (*a*).
Ana Alexandra Melo Vieira (*b*).
Ana Alice Henriques Gil (*b*).
Ana Amélia de Jesus Esteves Alves (*a*).
Ana Bela Aresta de Carvalho (*a*).
Ana Bela Conde Máximo (*a*).
Ana Bela Marques Araújo Queimado (*b*).
Ana Carla Batista Mateus Ventura (*b*).
Ana Carla Fernandes Antunes Porto (*b*).
Ana Carla Lourenço do Carmo Ribeiro da Cunha (*b*).
Ana Carla da Costa Roçado (*b*).
Ana Carla de Lima Laranjeira (*a*).
Ana Catarina Gomes de Oliveira Freitas (*b*).
Ana Catarina Romba Martins Correia (*b*).
Ana Clara Guerreiro da Cunha (*a*).

Ana Clara de Jesus Lázaro (*b*).
Ana Cláudia Chaves Lourenço (*b*).
Ana Cláudia Espanha Cabaça (*b*).
Ana Cláudia Ferreira Gonçalves dos Santos (*b*).
Ana Cláudia Rodrigues Fazenda (*b*).
Ana Cláudia Teixoeira (*b*).
Ana Cláudia de Sousa Batista (*a*).
Ana Conceição Magalhães Gonçalves C. Cunha e Sá (*b*).
Ana Cristina Alfaiate Henriques (*b*).
Ana Cristina Almeida Pereira (*b*).
Ana Cristina Alves Braz Esteves (*b*).
Ana Cristina Alves Correia de Abreu (*a*).
Ana Cristina Alves Ferraz (*b*).
Ana Cristina Amado dos Reis (*b*).
Ana Cristina Andrade Saraiva (*b*).
Ana Cristina Ascenção Costa (*b*).
Ana Cristina Barradas Guerra Moreira (*b*).
Ana Cristina Carrasco Sequeira Arcanjo (*b*).
Ana Cristina Carvalho Oliveira (*b*).
Ana Cristina Carvalho Torres (*b*).
Ana Cristina Cavaco Veva (*b*).
Ana Cristina Cavaleiro da Fonseca São João (*b*).
Ana Cristina Cordeiro Madeira (*b*).
Ana Cristina Cordeiro de Paiva (*b*).
Ana Cristina Correia da Costa (*b*).
Ana Cristina Costa Andrade (*b*).
Ana Cristina Cunha da Costa (*b*).
Ana Cristina Domingos Malta Domingos (*b*).
Ana Cristina Esteves Carvalho Raposo (*b*).
Ana Cristina Fernandes Gomes (*b*).
Ana Cristina Fernandes Leandro (*b*).
Ana Cristina Fernandes Tavares da Costa Garcia (*b*).
Ana Cristina Fernandes Toureiro (*b*).
Ana Cristina Ferreira Calado (*b*).
Ana Cristina Ferreira Reis (*b*).
Ana Cristina Ferreira Vieira Mateus (*a*).
Ana Cristina Ferreira da Costa Pontes Cerveira (*b*).
Ana Cristina Figueiredo Luís (*a*).
Ana Cristina Garcia Monteiro (*b*).
Ana Cristina Garcia Vicente (*b*).
Ana Cristina Garrucho Mendes Mingachos de Castro (*b*).
Ana Cristina Gomes Santos Rodrigues (*b*).
Ana Cristina Gomes Xavier Lourenço (*b*).
Ana Cristina Gonçalves Rendeiro (*b*).
Ana Cristina Gouveia Duarte (*a*).
Ana Cristina Jesus Nunes Mateus das Neves (*b*).
Ana Cristina Jorge Nogueira (*b*).
Ana Cristina Lamez Rodrigues Carvalho (*b*).
Ana Cristina Lopes Carrajola da Silva (*b*).
Ana Cristina Lopes Parreira (*b*).
Ana Cristina Lopes Ribeiro (*b*).
Ana Cristina Lopes Romano dos Santos (*b*).
Ana Cristina Luciano Feliz Ramalhosa (*b*).
Ana Cristina Madaleno Tiago (*b*).
Ana Cristina Magalhães Bajanca (*b*).
Ana Cristina Maia Varelas (*b*).
Ana Cristina Maria Pais Almeida (*b*).
Ana Cristina Martins de Jesus (*b*).
Ana Cristina Matos da Silva Santos (*a*).
Ana Cristina Mendes dos Santos (*b*).
Ana Cristina Mendonça Antunes Francisco (*b*).
Ana Cristina Monteiro Martins Almeida (*b*).
Ana Cristina Monteiro Sobreira do Rosário Godinho (*a*).
Ana Cristina Morais Trindade Barroca Delgado (*b*).
Ana Cristina Morgado da Silva Gonçalves (*b*).
Ana Cristina Mourão Loureiro (*a*).
Ana Cristina Napoleão Franco Paredes (*b*).
Ana Cristina Narciso Trovão (*b*).
Ana Cristina Neto Coelho (*a*).
Ana Cristina Neves Luís (*b*).
Ana Cristina Neves dos Reis (*b*).
Ana Cristina Nóbrega Afonso (*a*).
Ana Cristina Oliveira Gameiro (*b*).
Ana Cristina Padrão Afonso (*b*).
Ana Cristina Paiva Antunes Borges (*b*).
Ana Cristina Paulino Henriques (*a*).
Ana Cristina Pereira Guedes (*a*).
Ana Cristina Pereira Martins (*b*).
Ana Cristina Pereira Nunes (*b*).
Ana Cristina Peres Barreiros (*b*).
Ana Cristina Pinto Rebelo dos Santos (*b*).
Ana Cristina Raposo Carvalho Ilhéu (*b*).
Ana Cristina Ribeiro Pestana Lopes (*a*).
Ana Cristina Rodrigues Pombeiro (*b*).
Ana Cristina Rodrigues Tavares (*b*).
Ana Cristina Rosado da Costa Marreiros (*b*).
Ana Cristina Seixa dos Santos (*b*).
Ana Cristina Sepúlveda de Matos David e Silva (*b*).
Ana Cristina Silva Valentim Balão (*b*).
Ana Cristina Simões Ferreira (*a*).
Ana Cristina Soares Cardoso Bernardino Simões (*b*).
Ana Cristina Soares Gonçalves (*b*).
Ana Cristina Sousa Marques (*b*).
Ana Cristina Sousa Nóbrega Caires (*b*).
Ana Cristina Vaz Guerreiro Brouco (*b*).
Ana Cristina Velhinho Simenta (*b*).
Ana Cristina Ventura Sequeira (*a*).
Ana Cristina Vicente Marques (*b*).
Ana Cristina Vieira Florindo (*b*).
Ana Cristina da Conceição Madeira de Sousa (*b*).
Ana Cristina da Cruz Madeira Farinha Maia (*b*).
Ana Cristina da Graça de Almeida (*b*).
Ana Cristina da Silva Amorim (*a*).
Ana Cristina da Silva Salgado Primo (*b*).
Ana Cristina da Silva Santos (*b*).
Ana Cristina da Silva e Sousa Mendes (*b*).
Ana Cristina de Almeida Soares (*b*).
Ana Cristina de Brito Caetano (*b*).
Ana Cristina de Figueiredo Campos Costa (*b*).
Ana Cristina de Jesus Fonseca (*b*).
Ana Cristina de Jesus Rodrigues (*a*).
Ana Cristina de Sousa Valbom (*b*).
Ana Cristina do Brito Soeiro (*a*).
Ana Cristina dos Ramos Carrageta (*b*).
Ana Cristina dos Santos Mendes (*b*).
Ana Cristina dos Santos Simões (*b*).
Ana Cristina dos Santos e Silva (*b*).
Ana Cristina e Silva Palminha (*b*).
Ana d'Anunciação Almeida Marques (*a*).
Ana Délia Sousa Freitas (*b*).
Ana Dora Viegas dos Santos Farinha (*a*).
Ana Elisa Teixeira Dias Pires (*b*).
Ana Elsa Batista Martins (*b*).
Ana Fernanda Oliveira da Costa (*b*).
Ana Filipa Costa Jorge (*b*).
Ana Filipa Pedro Fernandes (*b*).
Ana Filipa Pires de Oliveira (*b*).
Ana Filipa Soares da Encarnação Cortes dos Santos (*b*).
Ana Filipa Teresa da Silva (*b*).
Ana Filipa da Silva Moreira (*a*).
Ana Gabriela Duarte Brás (*b*).
Ana Gabriela Tomás de Figueiredo (*b*).
Ana Helena Delgado Amaro (*b*).
Ana Isabel da Costa André das Neves Barata (*b*).
Ana Isabel Amorim Fernandes (*b*).
Ana Isabel André Magalhães Nunes (*b*).
Ana Isabel Barroca Delgadinho (*b*).
Ana Isabel Batista de Jesus (*b*).
Ana Isabel Boleto Galrote (*b*).
Ana Isabel Borges Franco Simões (*b*).
Ana Isabel Brito de Matos (*b*).
Ana Isabel Castelão Neves (*b*).
Ana Isabel Chorão Bile (*a*).
Ana Isabel Costa Serra Afonso Lages (*b*).
Ana Isabel Costa da Silva (*b*).
Ana Isabel Duarte Ferreira (*b*).
Ana Isabel Esperança Ramos de Carvalho (*b*).
Ana Isabel Faustino Viçoso Nunes (*b*).
Ana Isabel Ferreira do Nascimento Reis (*b*).
Ana Isabel Fonseca do Canto (*b*).
Ana Isabel Gomes (*a*).
Ana Isabel Gregório Raposo (*a*).
Ana Isabel Leitão de Sousa de Almeida (*b*).
Ana Isabel Lisboa da Cruz (*b*).
Ana Isabel Lopes Miguel Faquim (*b*).
Ana Isabel Loureiro de Sousa Virgolino Silva (*b*).
Ana Isabel Luz dos Santos (*b*).
Ana Isabel Machado Martins Ribeiro Ferreira (*b*).
Ana Isabel Marques Silvério Barracosa (*b*).
Ana Isabel Martins António (*b*).
Ana Isabel Moreira Guerra (*b*).
Ana Isabel Mota Gonçalves (*b*).
Ana Isabel Neves Gonçalves (*b*).
Ana Isabel Nunes Simões (*b*).

Ana Isabel Olhicas Frade de Jesus (*a*).
Ana Isabel Oliveira Nunes (*b*).
Ana Isabel Osório Costa Martins (*b*).
Ana Isabel Padilha Leal (*b*).
Ana Isabel Reis Olivença (*b*).
Ana Isabel Silva Louro Fidalgo (*a*).
Ana Isabel Teixeira Ramos da Rosa Ferreira (*a*).
Ana Isabel da Apresentação Alves Pereira Macedo (*b*).
Ana Isabel da Conceição do Carmo (*b*).
Ana Isabel da Cunha Vieira (*b*).
Ana Isabel da Luz Arsénio (*a*).
Ana Isabel da Silva Ferreira (*b*).
Ana Isabel da Silva Pereira (*b*).
Ana Isabel do Carmo Ricardo (*b*).
Ana Isabel dos Santos Rita (*a*).
Ana José Ramalho dos Santos (*b*).
Ana Julieta Martins Dias (*b*).
Ana Laura André dos Santos (*b*).
Ana Lídia Dias Correia (*b*).
Ana Lídia Neto Sousa Sanona (*b*).
Ana Lídia de Amorim Pinto Fernandes (*a*).
Ana Lúcia Batista Martins Correira (*a*).
Ana Lúcia Matos Nunes (*b*).
Ana Lúcia da Silva Lopes Loureiro (*b*).
Ana Lúcia da Silva e Sousa (*b*).
Ana Lucinda Carneiro Beles Penisga (*b*).
Ana Luísa Amado da Cunha Dias (*b*).
Ana Luísa Fernandes Cartaxo Ferreira (*b*).
Ana Luísa Guerreiro Ataíde de Sousa (*b*).
Ana Luísa Lourenço Romão (*b*).
Ana Luísa Mendes Antunes (*b*).
Ana Luísa Nunes Alexandre (*b*).
Ana Luísa Pedro Brás (*b*).
Ana Luísa Pinto Teixeira Machado Alves (*b*).
Ana Luísa Saraiva de Matos (*a*).
Ana Madalena Moreira Marques (*b*).
Ana Mafalda Gomes Coelho (*b*).
Ana Manuela Noronha Santos Sousa (*a*).
Ana Margarida Alves Avelar Dias Azevedo (*b*).
Ana Margarida Bairros Ferraz (*b*).
Ana Margarida Caldeira Caixado (*a*).
Ana Margarida Cardoso Alves (*b*).
Ana Margarida Cardoso Neves Marcos (*b*).
Ana Margarida Carvalho dos Santos (*a*).
Ana Margarida Dias Soares Costa (*b*).
Ana Margarida Gonçalves Baptista (*b*).
Ana Margarida Gonçalves da Gama e L. de Spínola (*a*).
Ana Margarida Guerreiro Rodrigues da Silva e Sousa (*b*).
Ana Margarida Lapirdo Poseiro (*b*).
Ana Margarida Lúcio Bispo (*b*).
Ana Margarida Luís Caracóis (*b*).
Ana Margarida Margato de Figueiredo (*b*).
Ana Margarida Neves Marreiros (*a*).
Ana Margarida Ribeiro Matias (*b*).
Ana Margarida Rosa Roboredo (*a*).
Ana Margarida Rosa Veiga do Carmo (*b*).
Ana Margarida Santos Guilherme (*b*).
Ana Margarida de Amaral Resende Nunes Carreta (*b*).
Ana Margarida de Oliveira Guedes (*b*).
Ana Maria Aguiar Gomes (*a*).
Ana Maria Albuquerque da Fonseca (*b*).
Ana Maria Almeida Ferraz (*b*).
Ana Maria Almeida Ribeiro (*b*).
Ana Maria Alves Martins de Oliveira (*b*).
Ana Maria Alves Pereira (*b*).
Ana Maria Alves Pires dos Santos (*b*).
Ana Maria Alves de Ataíde (*b*).
Ana Maria Azevedo Pina Batista (*b*).
Ana Maria Barbadães Pereira (*b*).
Ana Maria Bernardo Silva (*b*).
Ana Maria Cardoso Pinheiro (*b*).
Ana Maria Cardoso de Carvalho Almeida (*b*).
Ana Maria Castro da Silva (*b*).
Ana Maria Costa Almeida Joaquim Barjona Henriques (*b*).
Ana Maria Cota Cruz Rodrigues Varandas (*b*).
Ana Maria Duarte da Silva Torres (*b*).
Ana Maria Faria de Sousa (*b*).
Ana Maria Farinha Mata (*b*).
Ana Maria Fernandes Alves (*b*).
Ana Maria Fernandes Manso (*b*).
Ana Maria Fernandes Serra Santos Carrasco (*b*).
Ana Maria Ferreira Belona Simão (*b*).
Ana Maria Ferreira Fernandes (*a*).
Ana Maria Ferreira Paulino (*b*).
Ana Maria Fidalgo Fradique (*b*).
Ana Maria Gago Rodrigues (*b*).
Ana Maria Galão Veríssimo (*a*).
Ana Maria Gargate Salvador (*b*).
Ana Maria Guerreiro da Costa Bento (*b*).
Ana Maria Lopes António de Azevedo (*a*).
Ana Maria Lopes dos Santos Costa (*b*).
Ana Maria Marques Correia Almeida (*b*).
Ana Maria Marques Martins Alves (*b*).
Ana Maria Martins Prada (*b*).
Ana Maria Monteiro Fraga Pinto Martins (*b*).
Ana Maria Moura Lima Pereira (*b*).
Ana Maria Nabais dos Santos (*b*).
Ana Maria Nunes Simão (*a*).
Ana Maria Paima Barão (*b*).
Ana Maria Pais Godinho (*b*).
Ana Maria Pereira Esteves (*a*).
Ana Maria Pereira Gomes Pontes (*b*).
Ana Maria Pereira Quental (*a*).
Ana Maria Pereira de Campos (*b*).
Ana Maria Pereira de Sousa Santos (*a*).
Ana Maria Pereira dos Santos (*b*).
Ana Maria Pópulo de Oliveira (*b*).
Ana Maria Rainho dos Santos (*b*).
Ana Maria Ramos de Sousa (*b*).
Ana Maria Raposo Baptista (*b*).
Ana Maria Ribeiro Dourado (*b*).
Ana Maria Ribeiro Nogueira (*b*).
Ana Maria Rodrigues Silva Moreira (*b*).
Ana Maria Rodrigues da Cruz (*b*).
Ana Maria Ruivo Correia da Anunciação (*b*).
Ana Maria Saldanha Pires (*b*).
Ana Maria Santos (*b*).
Ana Maria Santos Ferreira Azevedo (*b*).
Ana Maria Serra Davide (*a*).
Ana Maria Silva Campos Pinto (*a*).
Ana Maria Silva Domingues Oliveira (*a*).
Ana Maria Silva Oliveira Santos (*b*).
Ana Maria Soares Ferreira (*b*).
Ana Maria Tavares Salvado (*b*).
Ana Maria Tavares do Canto Rodrigues Pereira (*a*).
Ana Maria Vaz do Nascimento Neves (*b*).
Ana Maria Veloso Ferreira (*b*).
Ana Maria Vieira Santos (*b*).
Ana Maria Vila Pouca Morado (*a*).
Ana Maria da Conceição Afonso Matos da Silva (*b*).
Ana Maria da Silva Catarino Ferreira (*b*).
Ana Maria da Silva Cavaco Louro (*b*).
Ana Maria da Silva Franganito (*b*).
Ana Maria da Silva Mota (*a*).
Ana Maria de Freitas Inácio (*b*).
Ana Maria de Oliveira Alvim e Silva R. dos Santos (*b*).
Ana Maria dos Santos Adelino Simões (*b*).
Ana Maria dos Santos Fonseca (*a*).
Ana Maria dos Santos Neves (*b*).
Ana Maria dos Santos Nunes (*a*).
Ana Maria dos Santos Ribeiro Alves (*b*).
Ana Maria dos Santos Romano (*a*).
Ana Maria dos Santos Vicente (*b*).
Ana Marisa Matos Fernandes (*b*).
Ana Marquesa Vilaverde da Costa (*b*).
Ana Marta Nunes Godinho (*b*).
Ana Matilde da Cunha Mesquita e Cardoso (*b*).
Ana Mónica Rombão Cardeira (*a*).
Ana Patrícia Correia Simões (*a*).
Ana Patrícia Fragoso Sobral (*b*).
Ana Patrícia Horta de Sousa Faria (*a*).
Ana Paula Afonso Pinto Martins (*a*).
Ana Paula Aguiar Mota (*b*).
Ana Paula Alves Rodrigues (*a*).
Ana Paula Amaral Esteves (*b*).
Ana Paula Antunes Casimiro Lourenço (*b*).
Ana Paula Araújo Breia de Matos (*b*).
Ana Paula Barbosa Correia Lima (*b*).
Ana Paula Barreiros Viegas Agostinho (*b*).
Ana Paula Barros Cunha (*b*).
Ana Paula Belmonte Martinho Ferreira (*b*).
Ana Paula Bengla Ortega Paulo (*b*).
Ana Paula Carona Damião (*b*).
Ana Paula Cartaxo Matias (*b*).

Ana Paula Carvalho Rousseau (*b*).
Ana Paula Carvalho Silva (*b*).
Ana Paula Cenrada Gordilho (*b*).
Ana Paula Coelho de Magalhães (*b*).
Ana Paula Correia Ferreira Silva (*a*).
Ana Paula Cruchinho Teixeira (*b*).
Ana Paula Delgado Dias (*b*).
Ana Paula Dias Ramos (*b*).
Ana Paula Dias da Silva Soares (*b*).
Ana Paula Duarte Durães Reis (*b*).
Ana Paula Duarte Mendes (*a*).
Ana Paula Duarte Trindade (*a*).
Ana Paula Enes Venâncio (*b*).
Ana Paula Espada Rabadão Miguel (*b*).
Ana Paula Fernandes Baptista (*b*).
Ana Paula Fernandes Carreira (*b*).
Ana Paula Ferraz Candeias dos Santos Dias (*b*).
Ana Paula Ferreira dos Reis (*b*).
Ana Paula Fialho Ventura (*b*).
Ana Paula Figueira de Carvalho (*b*).
Ana Paula Filipe Arroz (*b*).
Ana Paula Forte Neves (*a*).
Ana Paula Franco Santos Loureiro (*b*).
Ana Paula Gomes Camacho Basílio (*a*).
Ana Paula Gomes Coelho (*b*).
Ana Paula Gomes Mendes Rodrigues (*a*).
Ana Paula Gonçalves Ferreira (*b*).
Ana Paula Grácio Lourenço Sobrinho (*b*).
Ana Paula Leite Pereira dos Reis (*b*).
Ana Paula Lemos de Almeida Sales (*a*).
Ana Paula Lima Rodrigues Tavares Carreiro (*a*).
Ana Paula Lopes Gomes Matos (*b*).
Ana Paula Lopes Marques Salgueiro (*b*).
Ana Paula Madureira de Queirós Gonçalves (*b*).
Ana Paula Magalhães da Rocha (*b*).
Ana Paula Malho de Oliveira Jorge (*b*).
Ana Paula Marques Moreira Figueiredo (*b*).
Ana Paula Marques de Varela Dias (*a*).
Ana Paula Martinho de Matos Costa (*b*).
Ana Paula Martins Alegria (*b*).
Ana Paula Martins Moreirinhas (*b*).
Ana Paula Martins do Carmo (*b*).
Ana Paula Mesquita Pereira Araújo (*a*).
Ana Paula Mesquita Pinheiro (*a*).
Ana Paula Moreira Pires Martins (*b*).
Ana Paula Moura Neto Nora (*b*).
Ana Paula Nabais Albino (*b*).
Ana Paula Nobre Galhardo (*b*).
Ana Paula Nunes Marques (*b*).
Ana Paula Paixão Figueiredo (*b*).
Ana Paula Passos de Almeida Nogueira (*a*).
Ana Paula Pereira Pedro (*a*).
Ana Paula Pereira da Costa (*b*).
Ana Paula Pina Bento Ferreira da Silva (*b*).
Ana Paula Pinheiro Oliveira Vargas (*b*).
Ana Paula Pinto de Matos Ferreira (*b*).
Ana Paula Pires Pinheiro Tavares (*b*).
Ana Paula Ramos Silvestre Gomes (*b*).
Ana Paula Rodrigues Atanásio dos Anjos Valente (*b*).
Ana Paula Rodrigues Nazário (*b*).
Ana Paula Romão Barros (*a*).
Ana Paula Rosas de Almeida (*b*).
Ana Paula Santos Alves Pratas (*a*).
Ana Paula Silva Costa Botelho (*a*).
Ana Paula Silvares Campos (*b*).
Ana Paula Simões Carvalho (*b*).
Ana Paula Simões Fernandes (*a*).
Ana Paula Sousa Bento Alves (*b*).
Ana Paula Teles Tavares (*b*).
Ana Paula Vaz Urbano (*b*).
Ana Paula Vestia Guerreiro Mendonça (*b*).
Ana Paula Vieira Ferreira (*a*).
Ana Paula da Costa Rocha (*b*).
Ana Paula da Silva Afonso Graça (*a*).
Ana Paula da Silva Figueiredo (*b*).
Ana Paula da Silva Jacob Melro dos Santos (*b*).
Ana Paula da Silva Mendes Pinhal (*b*).
Ana Paula de Azevedo (*b*).
Ana Paula de Carvalho Marques (*b*).
Ana Paula de Carvalho Rodrigues da Silva (*b*).
Ana Paula de Jesus Alves da Costa (*b*).
Ana Paula de Jesus Marques (*b*).
Ana Paula de Melo Andrade (*b*).
Ana Paula de Menezes Ferreira Rebelo (*b*).
Ana Paula de Negreiros Monteiro (*b*).
Ana Paula de Oliveira Cabaço (*b*).
Ana Paula de Sousa Gonçalves (*b*).
Ana Paula dos Santos Canas Gomes Vinagre (*b*).
Ana Raquel Gonçalves Lima Vieira da Silva Monteiro (*b*).
Ana Raquel Nunes da Costa (*b*).
Ana Raquel de Freitas Alegre Ribeiro (*b*).
Ana Raquel de Jesus Nabais Durão (*a*).
Ana Raquel dos Anjos Luís Galhardo (*b*).
Ana Rina Romeiro Lourenço de Barros Alves (*a*).
Ana Rita Almeida dos Santos (*b*).
Ana Rita Martins Peralta (*b*).
Ana Rita Moreira Jorge Coelho (*b*).
Ana Rita Veiga Freire dos Santos (*b*).
Ana Rita da Cruz Ferreira (*b*).
Ana Rita da Palma Malveiro (*b*).
Ana Rita da Silva Azevedo (*b*).
Ana Rita da Silva Serrano Ribeiro (*a*).
Ana Rita de Almeida Pais de Carvalho (*a*).
Ana Rita de Jesus Martins Correia (*b*).
Ana Rosa Lopes Venda (*a*).
Ana Rosa da Costa Leça Coelho Macedo (*b*).
Ana Rosa da Costa Sousa (*a*).
Ana Rute Esteves Baptista de Souto (*a*).
Ana Rute Ferreira Gomes (*b*).
Ana Sofia Agostinho Lourenço (*b*).
Ana Sofia Andrade dos Santos Capote (*a*).
Ana Sofia Antunes Figueiredo de Sousa (*b*).
Ana Sofia Calado Gomes Leal Bispo (*b*).
Ana Sofia Costa Rodrigues (*b*).
Ana Sofia Custódio de Oliveira Esteves (*b*).
Ana Sofia Ferreira Rodrigues (*b*).
Ana Sofia Jacob Gomes (*a*).
Ana Sofia Lourenço Garcia Teixeira Quintães (*b*).
Ana Sofia Louzeiro Malaquias Ferreira Duarte (*b*).
Ana Sofia Marques Lopes (*b*).
Ana Sofia Mendes Saraiva (*b*).
Ana Sofia Mina Mendes (*b*).
Ana Sofia Monteiro Gonçalves Henrique (*b*).
Ana Sofia Quinteiro Fernandes (*b*).
Ana Sofia dos Santos Cardoso (*a*).
Ana Sofia dos Santos Gonçalves Pereira (*b*).
Ana Susana Amorim da Nave (*a*).
Ana Teresa Gonçalves Teixeira Governo Mateus (*b*).
Ana Teresa Oliveira Soares (*b*).
Ana Teresa Ribeiro Matias (*b*).
Ana Teresa Vieira Carneiro (*b*).
Ana Virgínia Menurias Quadrado dos Reis (*b*).
Ana da Conceição Carvalho Garcez (*b*).
Ana da Conceição Guerra Carvalho de Rorja Serafim (*b*).
Ana de Jesus Belo Venâncio (*b*).
Anabela Afonso Barata Duarte (*a*).
Anabela Almeida Frade (*b*).
Anabela Antunes da Cruz (*b*).
Anabela Balau Cardoso (*b*).
Anabela Batista Rodrigues (*a*).
Anabela Braga Maldonado Henriques (*a*).
Anabela Cadima Henriques Tavares Varão (*b*).
Anabela Candeias Faustino Saraiva (*b*).
Anabela Carneiro da Silva (*b*).
Anabela Carvalho Coelho Breia (*b*).
Anabela Catarina Rocha (*b*).
Anabela Centeio Coelho Ribeiro Louro (*b*).
Anabela Correia Borges (*b*).
Anabela Correia de Albuquerque (*b*).
Anabela Cristina Pilão Lage (*a*).
Anabela Dias Antunes Morgado (*b*).
Anabela Dias Duarte Silveira (*b*).
Anabela Duarte Pinto (*b*).
Anabela Esteves Marques (*b*).
Anabela Farropas Dias (*b*).
Anabela Fátima Cunha Gomes Nunes Martins (*b*).
Anabela Feio Inácio (*b*).
Anabela Fernandes Afonso (*b*).
Anabela Fernandes Marques Rodrigues (*b*).
Anabela Ferreira Avelino Rosa (*b*).
Anabela Ferreira de Sousa (*b*).
Anabela Figueiredo da Silva (*b*).
Anabela Fontes Pereira Gonçalves (*b*).
Anabela Forte Cavaleiro (*b*).

Anabela Fradique Amaro (*a*).
Anabela Francisco Nunes (*b*).
Anabela Frioleiro Ervideira (*b*).
Anabela Gameiro José Barros (*a*).
Anabela Gomes Ribeiro Baptista (*b*).
Anabela Gonçalves Calisto (*b*).
Anabela Gonçalves Dias Salgueiro (*a*).
Anabela Gonçalves Rodrigues (*b*).
Anabela Gouveia Ribeiro (*b*).
Anabela Grácio Ventura Duarte (*a*).
Anabela Graça Santos (*b*).
Anabela Janes Morais (*b*).
Anabela Jorge Marchão Sousa Martins (*b*).
Anabela Lopes Alves (*b*).
Anabela Lopes Beleza (*b*).
Anabela Lopes Soares de Matos (*b*).
Anabela Maia Pimentel (*b*).
Anabela Malveiro Candeias Gonçalves (*b*).
Anabela Maria Branco Costa Monteiro (*a*).
Anabela Maria Conceição Batista Pereira (*a*).
Anabela Maria Gonçalves Nogueira (*b*).
Anabela Maria Graça da Conceição (*b*).
Anabela Maria Marques Mendes (*b*).
Anabela Maria Tavares Gomes (*b*).
Anabela Maria Vieira de Lima (*b*).
Anabela Maria de Jesus Ferreira Cordeiro (*a*).
Anabela Maria de Matos Gomes Antunes (*b*).
Anabela Marinho Caçador Caldas (*a*).
Anabela Marques Borralho (*b*).
Anabela Martins Santos Costa (*b*).
Anabela Marto Sargento (*b*).
Anabela Moreira de Paiva (*b*).
Anabela Mouro de Oliveira (*b*).
Anabela Nunes Batista Barreta (*b*).
Anabela Nunes Costa (*b*).
Anabela Pacheco Henrique (*a*).
Anabela Paulino Valente Sargento (*b*).
Anabela Pereira Bento (*b*).
Anabela Pereira Fernandes da Fonseca (*b*).
Anabela Pereira Valverde de Almeida (*a*).
Anabela Pereira dos Santos (*b*).
Anabela Pinto Marques (*b*).
Anabela Pinto Rodrigues (*b*).
Anabela Pires Belo Neves (*b*).
Anabela Polido Baião (*b*).
Anabela Ramos Isidoro (*a*).
Anabela Raposo Ferreira Paula (*b*).
Anabela Ribeiro Diogo (*b*).
Anabela Ribeiro Mateus (*b*).
Anabela Ribeiro Moreira (*b*).
Anabela Rodrigues Correia (*b*).
Anabela Rodrigues Ferreira Rocha (*a*).
Anabela Rodrigues Real (*b*).
Anabela Rodrigues Sanches (*b*).
Anabela Roma das Mercês Hortinhas (*b*).
Anabela Rosa Morais Lampreia (*b*).
Anabela Santos Lapa (*b*).
Anabela Serra Agostinho de Jesus Gomes (*b*).
Anabela Silva Castro Oliveira (*b*).
Anabela Simões Ferreira (*b*).
Anabela Simões Ferreira da Silva (*a*).
Anabela Soares Marques Leal (*b*).
Anabela Sobral da Silva (*a*).
Anabela Sofia Coelho Simões (*b*).
Anabela Sofia Machado Cepa (*b*).
Anabela Teixeira Santos (*b*).
Anabela Teixeira dos Santos (*b*).
Anabela Torres Fernandes (*b*).
Anabela Torres Pereira (*b*).
Anabela Travassos Graça (*a*).
Anabela Vale do Souto (*b*).
Anabela Veloso Fernandes (*b*).
Anabela da Assunção Oliveira dos Santos (*b*).
Anabela da Conceição Baltazar Domingos Henriques (*a*).
Anabela da Conceição Esteves Guerreiro (*a*).
Anabela da Conceição Romão Pereira (*b*).
Anabela da Cruz Pereira (*a*).
Anabela da Fonseca Mourão Mota (*b*).
Anabela da Graça Fernandes (*b*).
Anabela da Silva Barbosa Simões (*b*).
Anabela da Silva Ferreira de Almeida (*b*).
Anabela da Silva Pereira Camelo (*b*).
Anabela da Silva Rodrigues Pereira (*b*).
Anabela de Jesus Assunção Mateus (*b*).
Anabela de Jesus Brites Barreiros (*b*).
Anabela de Jesus Marques (*b*).
Anabela de Jesus Martins (*b*).
Anabela de Jesus Rodrigues Silva (*b*).
Anabela de Matos Sequeira Farinha Franco (*b*).
Anabela de Oliveira Rodrigues (*b*).
Anabela de Sousa Batista (*b*).
Anabela dos Santos Jorge Canastra (*b*).
Anabela dos Santos Machado (*b*).
Anabela dos Santos Pais (*b*).
Anabela dos Santos Vicente (*b*).
Anabela dos Santos da Silva Gomes (*b*).
Anabela dos Santos dos Reis (*b*).
Analisa Torres Branco (*b*).
Anatília Pires Dias (*a*).
André Manuel Pereira de Lima (*b*).
André Nuno Gonçalves Soares (*b*).
Andrea Alexandre dos Santos Trindade Alfontes (*b*).
Andrea Balreira da Silva Duarte (*b*).
Andrea Cristina Ribeiro da Silva (*b*).
Andrea Maria Vieira Fiúza (*b*).
Andrea Patrícia Alves Lopes (*b*).
Andrea Rita Sequeira Jeremias (*b*).
Andreia Casimiro Salvador (*b*).
Andreia Luísa Catalão Rocha (*b*).
Andreia Sofia Gonçalves Martins (*b*).
Andreia Sofia da Fonseca B. Vicente das N. Batista (*b*).
Ângela Maria Beco Fonseca (*a*).
Ângela Maria Dias Mateus (*b*).
Ângela Maria Fernandes Paulo Nazaré (*b*).
Ângela Maria Ferreira Palhares (*b*).
Ângela Maria Ferrão Abreu Pereira (*b*).
Ângela Maria Guedes Rodrigues (*b*).
Ângela Maria Martins Sousa (*b*).
Ângela Maria Mendes Gonçalves (*b*).
Ângela Maria Moreira Silva (*b*).
Ângela Maria Moura Lírio Pestana Nobre (*b*).
Ângela Maria Oliveira Paulo (*b*).
Ângela Maria Pereira Correia Soares (*b*).
Ângela Maria Reis Adriano (*b*).
Ângela Maria Serra Agostinho de Jesus Gomes (*b*).
Ângela Maria Silva Lourenço (*a*).
Ângela Maria Ventura Gomes (*b*).
Ângela Maria da Rocha Tronco (*b*).
Ângela Maria de Oliveira da Silva Salada (*b*).
Ângela Raquel Rocha Campos Loureiro (*b*).
Angelina Freire Passos (*a*).
Angelina Maria Miranda Martins Vieira (*a*).
Angelina Maria do Rosário Tavares (*b*).
Angelina dos Santos Barrelas Cavaleiro (*b*).
Ângelo Fernando Fernandes Benevides (*b*).
Ângelo José Monteiro Cardoso (*b*).
Ângelo Manuel de Castro Tavares (*b*).
Aníbal António Marques Gonçalves (*b*).
Anilda Maria Cordeiro Barroso (*b*).
Anisabel Lopes de Andrade (*b*).
Anna Denise Trigo Alves Almeida (*b*).
Antero Manuel Paiva Soares (*b*).
Antónia Arminda Fernandes da Cunha de Meireles (*a*).
Antónia Cristina Vasques Fortunato de Carvalho (*b*).
Antónia Magalhães Ferreira (*b*).
Antónia Maria Branco da Costa Reis Vaz (*b*).
Antónia Regina Henriques Dias Mouro (*b*).
António Abel Capela Machado (*b*).
António Adelino Costa da Silva (*b*).
António Alberto Barbosa Monteiro de Macedo (*a*).
António Alberto Ferreira Mendes de Brito (*b*).
António Alberto Madeira Gouveia (*b*).
António Alberto Martins Francisco (*b*).
António Alberto Oliveira Fajardo (*b*).
António Alexandre Igreja Losa Regado (*a*).
António Alexandre Marinho Oliveria Fernandes (*b*).
António Baptista Perino (*b*).
António Carlos Almeida Cachaço (*b*).
António Carlos Bentes Gonçalves Cabrita (*b*).
António Carlos Espadinha da Silva Martins (*b*).
António Carlos Lameirão Alves (*b*).
António Carlos Pereira Fernandes de Barros (*b*).
António Carlos Ramos de Sousa (*a*).
António Carlos da Rocha Trindade (*b*).

António Carlos da Silva Cruz Dias (*b*).
António Dias Barata (*b*).
António Eduardo Garcia Pires (*b*).
António Fernando Pereira de Araújo (*b*).
António Fernando Ribeiro da Silva (*b*).
António Filipe Carvalho dos Santos (*b*).
António Filipe Rodrigues Sequeira Cabrita (*b*).
António Gabriel Gonçalves Silva (*b*).
António Hélder de Almeida Areias (*b*).
António Henrique de Almeida Loureiro (*b*).
António Joaquim Campelo Tuna (*b*).
António Joaquim Fitas Rodrigues (*b*).
António Jorge Amado Correia (*b*).
António Jorge Esteves Pereira (*a*).
António Jorge Ferreira Pinto (*b*).
António Jorge Moreira de Carvalho Brites (*b*).
António Jorge Silva Severino (*b*).
António Jorge Silva Torres (*a*).
António Jorge Sobral Pires (*b*).
António Jorge dos Santos Silva (*b*).
António José Almas Parreira (*b*).
António José Armada Batista (*b*).
António José Branco de Oliveira Morais (*b*).
António José Correia Garcia (*b*).
António José Costa Ferreira (*a*).
António José Domingues Loureiro (*b*).
António José Durães Rocha (*b*).
António José Ferreira Gouveia (*b*).
António José Figueiredo Cardoso (*b*).
António José Flores Pinto Esteves (*b*).
António José Gama dos Santos Barata (*b*).
António José Guedes Quinhones Moura (*b*).
António José Leal Antunes (*b*).
António José Maia Batista Neto (*b*).
António José Mendes da Fonseca (*b*).
António José Meneses Silveiro (*b*).
António José Pereira Pimentel (*a*).
António José Póvoa Lopes (*b*).
António José Reis Pereira Rita (*b*).
António José Reto Crispim (*b*).
António José Ricardo David (*b*).
António José Roque Caridade Gonçalves (*b*).
António José Santinho de Freitas Monteiro (*b*).
António José Santos Félix (*b*).
António José Santos Luís da Conceição Gonçalves (*b*).
António José Semedo da Piedade (*a*).
António José Tavares Pais (*b*).
António José Teixeira Cardoso (*b*).
António José Teixeira Paulino (*b*).
António José Valente Ribeiro (*b*).
António José Vieira da Silva (*b*).
António José da Silva Machado (*b*).
António José da Silva Piteira (*b*).
António José de Cunha e Costa Cordeiro (*b*).
António João Pereira Ribeiro (*b*).
António João Rodrigues Caritas (*b*).
António João Silva Marvão (*b*).
António João Simão Cardoso (*b*).
António Júlio Pereira (*b*).
António Lisandro da Silva Brandão Baia (*b*).
António Luís Garção Bezerra (*b*).
António Luís Gomes Gonçalves (*a*).
António Luís Marques dos Coito (*b*).
António Luís Ribeiro da Silva Reis (*b*).
António Luís Rodrigues da Cunha Pinto Mendes (*a*).
António Manuel Alfaiate Ribeiro (*b*).
António Manuel Alves Marme (*b*).
António Manuel Baptista Syder Gomes (*b*).
António Manuel Beato Amaro (*b*).
António Manuel Canário Miguel (*b*).
António Manuel Conde Pereira (*b*).
António Manuel Correia Soares de Carvalho (*b*).
António Manuel Fernandes Pinharandas (*b*).
António Manuel Fernandes Valente (*b*).
António Manuel Fernandes da Cunha (*b*).
António Manuel Figueiredo Condeço (*b*).
António Manuel Loureiro Gonçalves (*b*).
António Manuel Pinto de Carvalho Elias (*b*).
António Manuel Pranchas Azul (*b*).
António Manuel Raimundo Barros (*b*).
António Manuel Teixeira Reis (*b*).
António Manuel Vigon Manso Frazão (*b*).
António Manuel da Silva Roriz (*b*).
António Manuel dos Santos Lopes (*b*).
António Maria Cardim de Matos Barata (*b*).
António Maria Pé-Curto Balola (*b*).
António Maria Pinto (*b*).
António Maria Raposo (*b*).
António Maria da Silva Duarte (*b*).
António Mariano Cananão Coutinho (*b*).
António Martins Soares (*b*).
António Miguel Amado Magalhães (*b*).
António Miguel Aragão e Silva Lavrador (*b*).
António Miguel Duarte Santos Taborda (*b*).
António Miguel Lanternas Passinhas (*a*).
António Miguel Simões Abrantes (*b*).
António Paulo Rebelo da Cruz (*b*).
António Paulo da Silva Branco (*a*).
António Pedro Bento Antunes (*b*).
António Pedro Coelho Gonçalves (*b*).
António Pedro Duarte Mendes Nascimento Justino (*b*).
António Pedro Gouveia Sousa (*b*).
António Pedro Martins Jorge (*b*).
António Pedro Pereira Roque (*b*).
António Pedro da Fonseca Cardoso (*a*).
António Ramalho Batista (*b*).
António Sérgio Andrade Cardoso (*b*).
António Sérgio Monteiro Gonçalves Henrique (*a*).
António Tavares dos Santos (*b*).
António Vieira Fernandes (*b*).
António Vilar da Rocha Batista (*b*).
António de Freitas Caniço (*b*).
António de Jesus Conceição Marques (*b*).
António de Jesus Lourenço (*b*).
Argentina Melão Mendes Barroca (*b*).
Arlete Carla Mendonça Barrocas da Fonseca (*b*).
Arlete de Oliveira Amaral (*a*).
Arlindo Jorge Martinho Brás (*b*).
Arlindo José Lopes Bagorro (*b*).
Armanda Maria Gomes Gonçalves da Silva (*b*).
Armando Alves Ambrósio (*b*).
Armando Dantas Gomes Pereira (*b*).
Armando José Mendes Gouveia (*b*).
Armando Luís Eleutério Lopes (*b*).
Armando Manuel Cabrita da Silva (*b*).
Armando Manuel Pereira Santos (*b*).
Armando Manuel Pimentel Guedes (*b*).
Armando Manuel Proença Cardoso (*b*).
Arménio José Pacheco de Campos (*b*).
Arminda Elsa Pereira Alves (*b*).
Arminda Manuela da Cunha Garcês (*b*).
Arminda Maria Carvalho Martins Afonso (*a*).
Arminda Otília da Costa Simões (*b*).
Artemisa de Jesus Couto (*a*).
Artur Agostinho Matias Pedrosa (*a*).
Artur Jorge Abrantes (*b*).
Artur Jorge Ferreira Dias (*b*).
Artur Jorge Henriques dos Santos Salvador (*b*).
Artur Jorge Pinto Morais (*b*).
Artur José Duarte de Abreu Albuquerque (*b*).
Artur Manuel Brito de Almeida Almaça (*b*).
Artur Marques Rolo (*b*).
Artur Peixoto Marques (*b*).
Assunção Maria Félix Pineu Rocha (*b*).
Assunção Maria Marreiros Guerreiro (*b*).
Augusta Sara de Jesus Pinto e Lampreia (*b*).
Augusta da Fé Barros Vila Verde (*b*).
Augusto Luís de Amorim da Costa Santos (*b*).
Augusto Manuel Correia Sezinando (*a*).
Augusto Renato Ribeiro Gonçalves (*b*).
Augusto Rui Cachapa Trindade (*b*).
Augusto da Conceição Henriques das Neves (*b*).
Augusto da Costa Figueiredo (*a*).
Áurea Maria Costa Rodrigues Santos (*b*).
Áurea Paula de Sousa Oliveira (*b*).
Áurea Rute Santana Sequeira de Matos (*a*).
Aurélia Marisa Viveiros Coelho (*b*).
Aurélia Solanda Soares Rodrigues (*b*).
Aurora Almeida Silva Marreiro (*b*).
Aurora Cristina Fernandes Dias Costa (*b*).
Aurora Maria de Sousa Pinto (*b*).
Avelino Carlos de Oliveira Mendes (*b*).
Avelino Paulo Moreira Guedes Elói (*b*).
Bárbara Maria Machado Melo (*a*).

Bárbara Sofia Ferrão Herbert (*b*).
Bárbara Stela Gonçalves de Carvalho (*a*).
Basília Felicidade Fernandes (*b*).
Beatriz Dias Leal (*b*).
Beatriz Gomes Peixoto (*b*).
Beatriz Helena da Cunha Teixeira (*b*).
Beatriz da Conceição Heliodoro Matias Ferreira (*b*).
Beatriz da Conceição Martins Miranda Tavares (*b*).
Beatriz da Conceição Neves Geraldes Ginja (*b*).
Bebiana Maria Fernandes Monteiro Sequeira (*b*).
Bela Maria Flores Machado (*b*).
Belina Fátima Bores Dias Machado (*b*).
Benedita Afonso Topa Raposo (*a*).
Benedita Maria Lopes Deodato Pereira (*b*).
Benvinda Antunes Nunes (*a*).
Benvinda Isabel Fragoso Prata Pereira Coutinho (*a*).
Bernardete Maria de Sousa Moreira (*b*).
Bernardete da Conceição dos Santos da Cunha (*b*).
Bernardino José Pereira Martins (*b*).
Berta José Faria Camanho de Carvalho (*b*).
Berta Maria dos Santos Xavier (*b*).
Betina Maria Lima Ribeiro (*b*).
Blandina do Carmo Castro Mota (*b*).
Branca Alexandra Fernandes Varela Cunha (*b*).
Branca Guilhermina Cardoso Ricardo Neto (*b*).
Brígida da Silva Correia (*a*).
Brígida do Carmo Gonçalves Viana (*b*).
Bruno Alexandre Mendonça Gomes da Silva (*a*).
Bruno Costa Fontes (*b*).
Bruno David Meireles da Silva Ferreira (*b*).
Bruno Duarte Gonçalves da Costa (*b*).
Bruno Eduardo Pardo de Oliveira Dias da Silva (*b*).
Bruno Filipe Parreira Matias (*b*).
Bruno Jaime Marques Franco da Costa Rodrigues (*b*).
Bruno José Campos Silva (*b*).
Bruno José Pereira Monteiro Amaral Xavier (*b*).
Bruno Manuel Neves Oliveira (*b*).
Bruno Miguel Peres Vilela (*b*).
Camila da Conceição Rodrigues Padrão (*b*).
Cândida Alexandra Castro Santos (*b*).
Cândida Cristina de Jesus da Costa Morgado Martins (*a*).
Cândida Isabel Gonçalves de Oliveira (*b*).
Cândida Maria Horta Viriato (*b*).
Cândida Maria de Araújo Calheiros Cunha (*b*).
Cândida Rosa Charrua (*b*).
Cândida da Glória Fernandes Alves Morais (*a*).
Cândida de Jesus Alves (*b*).
Cândido Rui Serrão Gomes (*b*).
Caria Isabel Botto Romão (*b*).
Carina Alexandra Antunes Coelho (*a*).
Carina Sofia Guerreiro da Cruz Gonçalves (*b*).
Carla Alexandra Antunes Aires (*b*).
Carla Alexandra Antunes Caramelo (*b*).
Carla Alexandra Barbado de Almeida (*b*).
Carla Alexandra Cortes Barbosa Lopes (*b*).
Carla Alexandra Costa da Silva (*b*).
Carla Alexandra Dias Ferreira (*b*).
Carla Alexandra Dias Martins (*b*).
Carla Alexandra Duarte Mendes Manuel (*b*).
Carla Alexandra Gueifão de Araújo (*b*).
Carla Alexandra Lamim Marques (*b*).
Carla Alexandra Leitão da Silva (*b*).
Carla Alexandra Machado Martins Ribeiro Ferreira (*b*).
Carla Alexandra Margarido Guerreiro (*b*).
Carla Alexandra Martins Dias (*b*).
Carla Alexandra Mateus Bernardo (*a*).
Carla Alexandra Mestre da Cruz (*b*).
Carla Alexandra Miranda da Silva Afonso (*b*).
Carla Alexandra Morais Neves (*b*).
Carla Alexandra Peixoto Calado Vicente (*b*).
Carla Alexandra Pinho Pinto Ribeiro (*b*).
Carla Alexandra Ribeiro Ferreira Bento (*a*).
Carla Alexandra Rodrigues Coutinho (*b*).
Carla Alexandra Santos Gaspar (*b*).
Carla Alexandra Simões da Silva (*b*).
Carla Alexandra Viegas Curveira (*b*).
Carla Alexandra da Silva Rocha Silva (*b*).
Carla Alexandra de Assunção Pereira (*a*).
Carla Alexandra de Figueiredo Pires (*b*).
Carla Alexandra de Matos Pinto (*b*).
Carla Alexandra de Oliveira Pinto Sestelo (*b*).
Carla Alexandra dos Santos Aparício (*b*).
Carla Alexandra dos Santos Ferreira (*b*).
Carla Alexandra dos Santos Silva (*b*).
Carla Brenda de Sousa de Carvalho e Santos (*b*).
Carla Cecília Ferreira Amado de Araújo (*b*).
Carla Cecília Nora de Almeida (*b*).
Carla Celeste Soares Pessoa Oliveira (*b*).
Carla Cristina Bruno de Sousa Chagas (*b*).
Carla Cristina Carvalho Marques (*b*).
Carla Cristina Carvalho da Silva (*b*).
Carla Cristina Cota Pinto (*b*).
Carla Cristina Ferreira Tavares (*a*).
Carla Cristina Figueira Cravinho (*b*).
Carla Cristina Gago Teixeira Brás (*b*).
Carla Cristina Gonçalves Silvestre (*b*).
Carla Cristina Marques Costa (*b*).
Carla Cristina Marques Morgado (*b*).
Carla Cristina Medina Espada Teixeira (*a*).
Carla Cristina Mendonça Pires (*b*).
Carla Cristina Neves Ribeiro (*b*).
Carla Cristina Oliveira Ferreira José (*b*).
Carla Cristina Oliveira Filipe C. C. Ambrósio (*b*).
Carla Cristina Pereira Martins (*b*).
Carla Cristina Rebelo Adriano (*b*).
Carla Cristina Rito Cunha (*b*).
Carla Cristina Sampaio da Costa (*b*).
Carla Cristina Teixeira Comes Almeida Cardoso (*b*).
Carla Cristina da Silva Marques Almeida (*b*).
Carla Cristina da Silva Torres (*b*).
Carla Cristina da Silva Valente (*b*).
Carla Cristina de Oliveira Santos Comes (*b*).
Carla Cristina dos Reis Silva (*b*).
Carla Cristina dos Santos Costa e Silva Peixoto (*b*).
Carla Emília Carvalho Pinto (*a*).
Carla Estela da Silva Semedo Alves da Cunha (*b*).
Carla Eufémia Magalhães Moreira (*b*).
Carla Fernanda Cardoso Saraiva (*b*).
Carla Fernanda dos Santos Lopes Freire (*b*).
Carla Fernandes Santos (*b*).
Carla Figueiredo Leitão (*a*).
Carla Florência de Sousa Silva (*a*).
Carla Helena Ferreira de Oliveira Ramos (*b*).
Carla Inês Machado Esteves (*b*).
Carla Isabel Albuquerque Amaral Fernandes (*b*).
Carla Isabel Amaral Simão (*a*).
Carla Isabel Antunes Pelicano Vaz Figueira (*b*).
Carla Isabel Bolela Rocha (*b*).
Carla Isabel Faria Cardoso Simplício (*b*).
Carla Isabel Ferreira Pereira (*b*).
Carla Isabel Magalhães de Oliveira (*a*).
Carla Isabel Maurício da Costa (*b*).
Carla Isabel Mendes Ferreira (*b*).
Carla Isabel da Costa Oliveira (*a*).
Carla Isabel da Silva e Sousa (*a*).
Carla Isabel dos Santos Cardoso (*a*).
Carla José Pereira da Silva (*b*).
Carla João Marteleira Cristino (*b*).
Carla Lucinda Nunes Antunes Brazinha dos Santos (*b*).
Carla Luísa Moreira Soares (*a*).
Carla Mafalda de Almeida Gomes (*a*).
Carla Manuela Pinheiro Pereira da Costa (*b*).
Carla Manuela Pinto (*b*).
Carla Manuela Sousa da Costa (*b*).
Carla Margarida Abreu Grazina (*a*).
Carla Margarida Alves Ribeiro (*b*).
Carla Margarida Inocêncio Domingos Rodrigues (*b*).
Carla Margarida Serra Carrondo (*b*).
Carla Maria Abreu Aguiar (*b*).
Carla Maria Almeida Costa Alexandre Martins (*b*).
Carla Maria Almeida da Silva Álvares (*a*).
Carla Maria Alves Henriques (*a*).
Carla Maria Barbedo de Oliveira (*b*).
Carla Maria Bentes Esteves (*b*).
Carla Maria Brandão Soares (*b*).
Carla Maria Candeias Pestana Oliveira (*b*).
Carla Maria Carmo Pio Ferreira (*a*).
Carla Maria Chainho da Palma (*b*).
Carla Maria Cinza Almeida Paitio (*b*).
Carla Maria Cipriano de Jesus Rebelo (*b*).
Carla Maria Domingos Pascoal (*b*).
Carla Maria Ferreira Barradas (*b*).
Carla Maria Ferreira Batista (*b*).
Carla Maria Ferreira da Fonseca (*b*).

Carla Maria Gomes Magalhães Rodrigues (*b*).
Carla Maria Gonçalves Araújo (*b*).
Carla Maria Grácio Félix (*b*).
Carla Maria Leal Lixa (*b*).
Carla Maria Leitão Nunes (*b*).
Carla Maria Marques Abreu do Rosário (*a*).
Carla Maria Marques Pereira (*a*).
Carla Maria Martins Barata (*b*).
Carla Maria Moinhos Pinto (*b*).
Carla Maria Monteiro Correia (*b*).
Carla Maria Monteiro da Rocha (*b*).
Carla Maria Moura de Oliveira (*b*).
Carla Maria Oliveira Santos (*a*).
Carla Maria Pereira Franco (*a*).
Carla Maria Pereira Vilão (*b*).
Carla Maria Pinheiro Duarte (*b*).
Carla Maria Pinheiro Rato Cardoso (*a*).
Carla Maria Pinto Cardoso (*a*).
Carla Maria Rodrigues Alves (*a*).
Carla Maria Rodrigues Fonseca Guedes (*b*).
Carla Maria Teixeira Ribas (*b*).
Carla Maria Teixeira de Almeida (*b*).
Carla Maria Valente da Rosa (*b*).
Carla Maria Vieira Rodrigues (*b*).
Carla Maria Vilarinho Moreno Cid Peixeiro (*b*).
Carla Maria da Cunha Pinto (*b*).
Carla Maria da Silva Costa (*b*).
Carla Maria da Silva Filipe (*a*).
Carla Maria da Silva Santos (*b*).
Carla Maria de Almeida Pereira Brito (*b*).
Carla Maria de Andrade e Silva (*b*).
Carla Maria de Fátima da Silva Filipe (*b*).
Carla Maria de Mota Pires Rodrigues Soares (*a*).
Carla Maria de Oliveira Ruas (*a*).
Carla Maria de Sousa Crispim (*b*).
Carla Maria dos Santos Oliveira (*b*).
Carla Maria dos Santos da Conceição Oliveira (*b*).
Carla Mariana da Silva Carvalho (*a*).
Carla Marília Soares da Silva Ramos (*b*).
Carla Marina Fernandes Vilaça (*a*).
Carla Marina Ferreira da Silva (*b*).
Carla Marina Gama Rito (*b*).
Carla Marina Lima Flores Coelho (*b*).
Carla Marina Marques Ferreira (*b*).
Carla Marina Rodrigues Miranda Cabral (*a*).
Carla Marina da Ponte Guerra Carvalheiro (*b*).
Carla Marina de Barros Machado (*b*).
Carla Marisa Figueiredo Carvalho (*a*).
Carla Marisa Fonseca da Silva (*b*).
Carla Marisa Ramalho de Almeida Ribeiro (*b*).
Carla Marisa da Costa Pires de Moura (*b*).
Carla Marisa do Amaral Correia de Brito (*b*).
Carla Marisa dos Santos Lopes Batista C. B. Girão (*b*).
Carla Mariza da Silva Augusto (*b*).
Carla Neves Ferreira (*b*).
Carla Patrícia Fernandes Inácio Pereira (*b*).
Carla Patrícia Frazão Ferreira Cale (*b*).
Carla Patrícia Sendão Soutinho da Silva (*a*).
Carla Patrícia Vaz Alves Ferreira (*b*).
Carla Paula Fernandes da Silva (*a*).
Carla Purificação Batista Alves Pereira (*a*).
Carla Regina da Costa Resende (*b*).
Carla Salete Ferreira Almeida (*b*).
Carla Salomé Cardoso Neiva (*b*).
Carla Sandra Bandarra Ferreira Santos (*b*).
Carla Sofia Afonso de Matos Oliveira (*b*).
Carla Sofia António Messias Rosa Luís (*a*).
Carla Sofia Antunes Simões (*b*).
Carla Sofia Barbosa Soares (*a*).
Carla Sofia Borges Santos (*b*).
Carla Sofia Botelho Simão (*b*).
Carla Sofia Caetano Pires (*b*).
Carla Sofia Costa Gonçalves (*b*).
Carla Sofia Costa Pinto (*b*).
Carla Sofia Costa da Rocha (*b*).
Carla Sofia Domingos Roberto (*a*).
Carla Sofia Duarte Trindade (*a*).
Carla Sofia Ferreira Almeida (*b*).
Carla Sofia Ferreira Brito (*b*).
Carla Sofia Figueiredo da Cruz Afonso (*a*).
Carla Sofia Garcia Madeira (*b*).
Carla Sofia Gomes Fernandes (*a*).
Carla Sofia Gomes da Silva (*b*).
Carla Sofia Ideia Caseirito (*b*).
Carla Sofia Luís Gomes (*b*).
Carla Sofia Mateus Ferreira (*b*).
Carla Sofia Matos Polido (*b*).
Carla Sofia Pedras Marques Rosado (*b*).
Carla Sofia Pedrinho dos Santos (*b*).
Carla Sofia Pereira Gomes (*a*).
Carla Sofia Pereira dos Reis (*b*).
Carla Sofia Pinto Oliveira (*b*).
Carla Sofia Pintor Mateus (*b*).
Carla Sofia Rocha Corneta (*b*).
Carla Sofia Silva Nunes (*a*).
Carla Sofia Sousa da Costa Melo (*b*).
Carla Sofia Teixeira Rodrigues Albino (*b*).
Carla Sofia Trilho Rodrigues Braga (*b*).
Carla Sofia Vedes Valadas da Silva (*b*).
Carla Sofia Vilhena Vicente Nunes (*b*).
Carla Sofia da Fonseca Ferreira Miranda Rodrigues (*b*).
Carla Sofia da Mota Lopes (*b*).
Carla Sofia da Silva Moreira Ladeiras (*b*).
Carla Solange Mendes Monteiro (*b*).
Carla Sónia da Silva Barbosa (*b*).
Carla Susana Marinho Mendes (*b*).
Carla Susana Maurício de Almeida (*b*).
Carla Susana Pereira Malaia (*b*).
Carla Susana Pinto Garcia (*b*).
Carla Susana Pinto Martins (*b*).
Carla Susana Rodrigues Machado (*b*).
Carla Susana Silvestre Maria (*b*).
Carla Susana Tomás Bernardes Monteiro (*b*).
Carla Susana da Silva Avelar Penetra (*b*).
Carla Susana dos Santos Capão Pereira (*a*).
Carla Verónica Costa Martins Peres (*b*).
Carla da Luz Madeira Baptista Simão Sardinha (*a*).
Carla das Dores Moutinho Magalhães (*b*).
Carla de Jesus Legrand Simões Madaleno (*b*).
Carlos Alberto Afonso Salgado (*b*).
Carlos Alberto Fernandes Gomes (*b*).
Carlos Alberto Ferreira de Carvalho (*b*).
Carlos Alberto Gonçalves Pereira (*b*).
Carlos Alberto Graça Esparteiro (*b*).
Carlos Alberto Madeira Guerra Fernandes (*b*).
Carlos Alberto Marques Seixas (*b*).
Carlos Alberto Mendes Bairinhas (*b*).
Carlos Alberto Nobre Gandarez (*b*).
Carlos Alberto Pires Januário (*b*).
Carlos Alberto Soares da Silva (*b*).
Carlos Alberto da Cunha Teixeira (*b*).
Carlos Alberto de Jesus Fernandes (*b*).
Carlos Alberto de Oliveira Monteiro (*a*).
Carlos Alexandre Canotilho Coelho (*b*).
Carlos Alexandre Gancho Marques (*b*).
Carlos Alexandre Pereira da Silva Santos (*b*).
Carlos André Alves da Silva Pereira (*b*).
Carlos António Ferreira Mendes (*b*).
Carlos Armando Martins Oliveira (*b*).
Carlos Augusto Gomes da Cunha Velho (*b*).
Carlos Daniel Torres Genovevo Mesquita (*b*).
Carlos Dias Torres (*b*).
Carlos Eduardo Fernandes Boal (*b*).
Carlos Eduardo Gomes Guedes Bastos (*b*).
Carlos Eduardo Pereira Alves de Figueiredo (*b*).
Carlos Eduardo Saraiva Nunes Henriques (*b*).
Carlos Fernando Pereira Damasceno (*b*).
Carlos Fernando dos Santos Machado (*b*).
Carlos Filipe Costa Cunha (*b*).
Carlos Filipe Pires Sarmento dos Santos (*b*).
Carlos Gabriel Germano dos Reis (*b*).
Carlos Jorge Aguieiras Carneiro (*b*).
Carlos Jorge Ribeiro Meireles de Sousa (*b*).
Carlos Jorge Soares Dinis (*b*).
Carlos Jorge da Costa Lopes (*b*).
Carlos Jorge de Campos Silva Tavares Canotilho (*b*).
Carlos José Correia dos Santos Ivo (*b*).
Carlos José Gouveia Mendes do Nascimento (*b*).
Carlos José Heitor Rodrigues (*b*).
Carlos José Paiva Pereira Dias (*b*).
Carlos José Quitério Moreiras (*b*).
Carlos José Ribeiro Seno (*a*).
Carlos José Rodrigues Pereira (*b*).
Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho (*a*).

Carlos José Vicente Palma (*a*).
Carlos José de Sousa Pereira (*b*).
Carlos Manuel Antunes Sardinha (*b*).
Carlos Manuel Barradas da Anunciação (*b*).
Carlos Manuel Cabral da Silva Nunes (*b*).
Carlos Manuel Cabral do Carmo (*b*).
Carlos Manuel Caldeira Coelho (*a*).
Carlos Manuel Camacho Narciso (*b*).
Carlos Manuel Costa Magalhães (*b*).
Carlos Manuel Fernandes Batista das Neves (*a*).
Carlos Manuel Fernandes Mendes (*b*).
Carlos Manuel Gonçalves Cerqueira (*b*).
Carlos Manuel Jesus Marques (*b*).
Carlos Manuel Leal Fernandes (*b*).
Carlos Manuel Loureiro Fernandes (*b*).
Carlos Manuel Lousada da Silva (*b*).
Carlos Manuel Machado Pereira (*b*).
Carlos Manuel Marques Ferreira Fernandes (*a*).
Carlos Manuel Monteiro Costa (*b*).
Carlos Manuel Monteiro dos Santos Pereira (*b*).
Carlos Manuel Nunes Lopes Rebotim (*b*).
Carlos Manuel Pereira Gomes (*b*).
Carlos Manuel Rodrigues Vaz (*b*).
Carlos Manuel Sequeira Sobrinho (*b*).
Carlos Manuel Serrano Taborda (*a*).
Carlos Manuel Teixeira Pires (*b*).
Carlos Manuel Vilela Fernandes (*b*).
Carlos Manuel da Palma Rosa (*b*).
Carlos Manuel da Silva Cruz (*b*).
Carlos Manuel da Silva Loureiro (*b*).
Carlos Manuel da Silva Vilela (*b*).
Carlos Manuel de Almeida Araújo (*b*).
Carlos Manuel de Jesus Oliveira (*b*).
Carlos Manuel de Matos Gomes (*b*).
Carlos Manuel dos Anjos Almeida (*b*).
Carlos Manuel e Silva Gonçalves Moura Guedes (*b*).
Carlos Marques Vale Mendes Guerra (*b*).
Carlos Miguel Dias Tavares (*b*).
Carlos Miguel Ferreira de Oliveira (*b*).
Carlos Miguel Laranjeiro Rodrigues (*b*).
Carlos Miguel Mendonça Martins (*b*).
Carlos Miguel Pego Augusto (*a*).
Carlos Monteiro Nunes (*b*).
Carlos Nuno Esteves Ferreira Santos Silva (*b*).
Carlos Pedro Faria Ambrósio (*b*).
Carlos Pedro Ribas de Sousa Monteiro (*b*).
Carlos Renato Leitão da Silva (*b*).
Carlos Silva Fortunato (*a*).
Carlos da Costa Matos (*b*).
Carlos da Cruz Loureiro (*b*).
Carlos da Silva Leite (*b*).
Carmelina Rodrigues Teixeira Peixoto (*a*).
Carmelinda de Jesus Gonçalves Saragoça Martinho (*b*).
Carmelita da Conceição Fonseca Osório (*b*).
Cármen Dolores Mendonça Cardoso (*b*).
Cármen Estela Vieira de Sousa (*b*).
Cármen Helena Carvalho Duarte (*b*).
Cármen Manuela Coelho Brígida Mastins (*b*).
Cármen Maria Coelho Figueiredo Pena Martins (*b*).
Cármen Maria Figueiredo Marques (*b*).
Cármen Maria Santos Caetano (*b*).
Cármen Maria Taborda Ferreira Galinhas (*b*).
Cármen Maria de Noronha (*b*).
Cármen Ruth Freire Benitez Nare (*b*).
Cármen Susana da Costa Morais (*b*).
Carmina Maria Taborda Sales Ribeiro (*b*).
Carmina de Almeida Cardoso (*b*).
Carmina de Jesus Campanha Fonseca (*b*).
Carminda Baganha Costa Jácome (*a*).
Carminda Conceição Monteiro Cruz (*a*).
Carminda Dias Ferreira (*b*).
Carminda Eulália da Rocha Martins (*b*).
Carminda Teixeira de Carvalho (*b*).
Carolina Augusta da Silva Bessa Ribeiro (*b*).
Carolina da Assunção Macedo Tibério (*b*).
Carolina de Fátima Pascoal Ferreira Penedo (*a*).
Catarina Amélia Braz (*b*).
Catarina Andreia Teixeira Margarido (*a*).
Catarina Augusta de Lemos Rodrigues (*b*).
Catarina Fischer Rodrigues Cruz (*b*).
Catarina Isabel Cabido da Costa Lopes Rodrigues (*a*).
Catarina Isabel Cardão Varges (*b*).
Catarina Isabel Faria Pereira (*b*).
Catarina Isabel Grilo Militão (*b*).
Catarina Isabel Machado Baranda Vasconcelos (*b*).
Catarina Isabel Melão d'Assunção Braz (*b*).
Catarina Isabel Simões Francisco (*a*).
Catarina Isabel de Almeida Leitão (*b*).
Catarina Leote Franco Pio (*b*).
Catarina Maria Rodrigues Fonseca Madeira Costa (*b*).
Catarina Peixoto Lourenço (*b*).
Catarina Pires Oliveira (*b*).
Catarina Sofia dos Santos Gomes (*b*).
Catarina das Dores Pires Trigo Pereira Gonçalves (*b*).
Catarina de Fátima Patrício Rego Baptista (*b*).
Catarina de Jesus Figueiredo Dinis Vieira Nunes (*a*).
Cátia Marisa Varagilal Canotilho (*b*).
Cátia Quintanilha Mendonça Ataíde Ferreira (*a*).
Cátia Rosandra Fernandes Luís (*b*).
Cátia da Conceição Nobrega de Castro (*b*).
Cecília Henriques Martins (*a*).
Cecília Lucas dos Santos (*a*).
Cecília Maria Alves Peneda de Sousa Moreira (*b*).
Cecília Maria Marques Mendes (*b*).
Cecília Maria Moreira Dias Teixeira (*b*).
Cecília Maria Pereira da Silva Marinho (*b*).
Cecília Maria Pinto Garrido Amélio (*b*).
Cecília Maria Santos Marques Fernandes (*b*).
Cecília Maria Silva Matias (*b*).
Cecília Maria da Silva Aguiar Cruz (*b*).
Cecília Maria de Magalhães Lobão (*b*).
Cecília Rosa Leal Narquel (*b*).
Cecília Teixeira (*b*).
Cecília Vieira de Sousa (*b*).
Cecília da Conceição Reis Ramos (*b*).
Cecília da Costa Guedes Barroca (*b*).
Celeste Alexandrina da Silva (*a*).
Celeste Fernandes Gonçalves (*b*).
Celeste Graça Pereira (*a*).
Celeste Margarida Vilares da Silva F. de Carvalho (*b*).
Celeste Margarida dos Santos Cavaleiro Silva (*b*).
Celeste Maria Ferreira de Almeida da N. de Jesus (*a*).
Celeste Maria da Silva Macedo (*a*).
Celeste Maria da Silva Quintas Lopes (*b*).
Celeste da Conceição Soares (*b*).
Celeste da Luz da Silva Rocha (*b*).
Celestino Miguel André Rodrigues (*b*).
Célia Alexandra Caldeira Magalhães Canha Silva (*b*).
Célia Alexandra Correia Delgado (*a*).
Célia Alves Ferro (*b*).
Célia Alves Rebelo (*b*).
Célia Antunes Sanches (*b*).
Célia Conceição Belorico Teixeira Dias (*a*).
Célia Cristina Balau Cardoso (*a*).
Célia Cristina Lee (*b*).
Célia Cristina Oliveira Santos (*b*).
Célia Cristina Ramos de Araújo Bogas (*b*).
Célia Cristina Rodrigues Duarte (*b*).
Célia Cristina Rosa Colaço (*b*).
Célia Cristina Soares Vieira (*a*).
Célia Cristina da Silva Rodrigues (*a*).
Célia Cristina de Matos (*b*).
Célia Gorete Cardoso Canedo (*b*).
Célia Lopes Guerra (*b*).
Célia Lopes Robalo Magro Mourato (*b*).
Célia Manuela Amarelo dos Santos (*a*).
Célia Maria Alves Vilão (*a*).
Célia Maria Anjos de Matos (*b*).
Célia Maria Barreto da Fonte (*b*).
Célia Maria Carreira Mateus (*b*).
Célia Maria Carvalho Filipe (*b*).
Célia Maria Claro da Silva Rocha Fonseca Lopes (*b*).
Célia Maria Custódio Silva (*b*).
Célia Maria Dias Ribeiro (*b*).
Célia Maria Domingos da Silva (*b*).
Célia Maria Estêvão de Carvalho (*b*).
Célia Maria Fernandes Melchior Roque (*b*).
Célia Maria Ferreira Marques (*b*).
Célia Maria Gaspar Esperto (*b*).
Célia Maria Godinho Mancha (*b*).
Célia Maria Godinho Santos (*b*).
Célia Maria Gonçalves de Almeida Levita (*b*).
Célia Maria Lopes Barata (*a*).
Célia Maria Magrinho Caturrinho Santos (*b*).

Célia Maria Marques de Almeida Rodrigues (*a*).
Célia Maria Martinho Aguiar Santos Rodrigues (*b*).
Célia Maria Matias Conde Catarino (*a*).
Célia Maria Melanda da Silva (*b*).
Célia Maria Melo Rodrigues Fernandes (*a*).
Célia Maria Moita Martinho Garraio (*a*).
Célia Maria Morais Pecurto (*b*).
Célia Maria Mourato Carrilho (*a*).
Célia Maria Neves Reis (*b*).
Célia Maria Nunes Alves (*b*).
Célia Maria Pires Lourenço (*b*).
Célia Maria Reves Ramos (*b*).
Célia Maria Rodrigues Campos Leitão (*b*).
Célia Maria Rodrigues Gonçalves (*a*).
Célia Maria Serafim Romeira (*b*).
Célia Maria Silva Guerreiro (*a*).
Célia Maria Teixeira Oliveira (*b*).
Célia Maria Valente Martins (*b*).
Célia Maria Vasques Segura (*b*).
Célia Maria Verniz de Oliveira Soares (*a*).
Célia Maria da Silva Morais Cabral (*a*).
Célia Maria de Jesus Rocha (*b*).
Célia Maria dos Santos Constantino Barros (*b*).
Célia Maria dos Santos Ferreira (*b*).
Célia Maria dos Santos da Silva (*b*).
Célia Mónica Machado Carvalho (*b*).
Célia Nogueira Fernandes (*b*).
Célia Regina Ferraz de Azevedo Morais (*b*).
Célia Regina Mendes da Silva (*a*).
Célia Regina de Amorim Correia (*b*).
Célia Rosa dos Santos Freitas Rolo (*b*).
Célia Teixeira Rebelo da Silva Rodrigues (*a*).
Célia Teresa Garcia Santos Nunes (*b*).
Célia Vieira da Costa Rodrigues (*b*).
Célia da Conceição Amante Ferreira (*b*).
Célia da Conceição Cabaça Guerreiro Galinha (*a*).
Célia da Conceição Charrua de Assis Farrusco (*a*).
Célia da Luz Sousa Marques (*b*).
Célia de Fátima Pereira Martins (*b*).
Célia de Oliveira Carvalho Valério (*b*).
Celina Maria Almeida Pasadas (*b*).
Celina Maria Gonçalves (*b*).
Celina Maria da Silva dos Quinhões (*b*).
Celina Maria de Oliveira Loureiro (*a*).
Celma Mariza Maçorano Martins Feijó (*a*).
Celmira Camal Cabir Ranchordas (*a*).
Celsa dos Anjos Sá Lomba (*b*).
Celso Luís Alves Francisco (*b*).
Celso Paulo Vieira Mesquita (*b*).
Cesaltina Simão Gonçalves (*b*).
César António do Amaral Vasconcelos (*b*).
César Augusto Duarte Martins (*b*).
César Augusto Pereira Vidal (*b*).
Chantal Vaz Garcia (*b*).
Cidália Freire Ribeiro (*b*).
Cidália Isabel Pereira Lima (*a*).
Cidália Lopes Pereira Lourenço (*a*).
Cidália Maria Catraia Correia (*b*).
Cidália Maria Ramos Moreira (*a*).
Cidália Maria da Silva Delgado (*b*).
Cidália Maria da Silva Efigénio Palma (*b*).
Cidália Real Baeta Ramos (*b*).
Cidália da Conceição Menino de Ouro Azeitona (*b*).
Cidália da Natividade Santos Ferreira (*a*).
Cidália da Silva Santos (*b*).
Cidália de Sousa Frazão (*b*).
Cidalina Isabel Batista Gomes (*b*).
Cidalina Silva Vieira (*b*).
Cília Conceição Infante Anjos (*a*).
Cincinato do Rosário Bartolomeu (*b*).
Cira dos Santos Martins de Oliveira Gandra (*b*).
Clara Ivone Parente Ruivo (*a*).
Clara Maria Jesus Marques Ventura Ferreira (*b*).
Clara Maria Mendes Freire de Carvalho Mateus (*b*).
Clara Maria Paulo Cadete (*b*).
Clara Maria Pombo Martins (*b*).
Clara Maria das Neves Leite Costa (*b*).
Clara Neide da Silva Gonçalves (*b*).
Clara Quintas Cartaxo Barbosa (*b*).
Clara de Fátima Gama Lima (*b*).
Clarinda Maria Duarte Henriques (*b*).
Clarisse Maria Marques André Teles (*b*).
Clarisse de Fátima Brinquete José dos S. Bagulho (*b*).
Claudete Sandra Alves Coelho Santos Veiga (*b*).
Cláudia Alexandra Carvalho Nobre (*a*).
Cláudia Alexandra Gouveia Gaivota (*a*).
Cláudia Alexandra Lopes Ferrão Costa (*b*).
Cláudia Alexandra Pires Tavares Mendes (*b*).
Cláudia Alexandra Sampaio Ferreira de Bessa (*b*).
Cláudia Alexandra dos Santos Ferreira (*b*).
Cláudia Cecília da Mota Coelho da Silva (*a*).
Cláudia Cristina Charrua Polido (*b*).
Cláudia Cristina Gourgel Cerveira da Silva (*b*).
Cláudia Cristina Lapa Patriarca (*b*).
Cláudia Cristina Vargas Santana Saltão (*b*).
Cláudia Fátima Soares de Sousa (*b*).
Cláudia Filipa Silvestre Arez do Nascimento (*b*).
Cláudia Goreti Henriques Santos (*b*).
Cláudia Isabel de Abreu Plácido (*b*).
Cláudia Luísa Canário Ventura (*b*).
Cláudia Madalena Cravo (*a*).
Cláudia Margarida Monteiro Mendes Murtinho (*b*).
Cláudia Margarida Silva Quinta Gomes (*b*).
Clandia Margarida da Costa Leite e Silva Ferreira (*b*).
Cláudia Maria Babina Rodrigues (*a*).
Cláudia Maria Gonçalves Nunes Fernandes Barros (*a*).
Cláudia Maria Lameira Souto (*b*).
Cláudia Maria Leocádio Alves (*a*).
Cláudia Maria Neves Marcão (*b*).
Cláudia Maria Nunes Marques (*b*).
Cláudia Maria Pereira Rocha Sequeira (*b*).
Cláudia Maria Ribeiro Lopes Mendes (*b*).
Cláudia Maria Rodrigues Filipe (*a*).
Cláudia Marília Quintas Igreja (*b*).
Cláudia Marisa de Oliveira Durão Adão (*b*).
Cláudia Mendes da Rocha (*a*).
Cláudia Mestrinho Sobreiro (*a*).
Cláudia Sofia Almeida Moreira (*b*).
Cláudia Sofia Augusto Loureiro Cardoso (*b*).
Cláudia Sofia Melão d'Assunção Brás (*b*).
Cláudia Sofia Mira Martins (*b*).
Cláudia Sofia Monteiro dos Santos (*b*).
Cláudia Sofia Pereira Pessoa (*b*).
Cláudia Sofia Rodigues Jorge (*a*).
Cláudia Sofia Teixeira Germano dos Reis Jorge (*b*).
Cláudia Sofia da Silva Monteiro (*a*).
Cláudia Sofia de Moura Navarro (*b*).
Cláudia Soraia Riça dos Santos (*b*).
Cláudia Susana da Conceição Robalo de Jesus (*b*).
Cláudia da Cruz Baptista (*b*).
Cláudio André Nogueira Lopes (*a*).
Cláudio César Leal Tomás (*b*).
Cláudio Francisco Pereira Portalegre Trindade (*b*).
Cláudio Pardelinha Dias (*b*).
Clementina Borges Andrade Lobo (*b*).
Clementina Ferreira de Carvalho (*a*).
Clementina Gonçalves Ribeiro Gonçalves (*b*).
Clementina da Conceição Delgado Diegues (*a*).
Clotilde Maria Ramos Vicente Morais (*a*).
Clotilde Maria Silva da Costa (*a*).
Conceição Ferreira Moniz (*b*).
Conceição Maria Ribeiro Vieira de Oliveira (*b*).
Corina de Lurdes Rodrigues Cepeda (*a*).
Crisália Maria Fernandes de Oliveira (*b*).
Cristela Gomes Coxilha (*b*).
Cristiana Lara de Azevedo Gonçalves Pereira (*a*).
Cristiano Soares do Vale Ferreira (*b*).
Cristiano da Queija Ferreira (*b*).
Cristina Alexandra Amaral Cavaleiro (*a*).
Cristina Alexandra Barata de Sousa e Cunha (*b*).
Cristina Alexandra Gomes Fernandes (*b*).
Cristina Alexandra Tanqueiro Gonçalves Castanheiro (*b*).
Cristina Alexandra da Trindade Quilho (*b*).
Cristina Alexandra de Mendonça e Matos Tomé (*a*).
Cristina Augusta Duarte Gouveia (*b*).
Cristina Cláudia Cortes Castro (*a*).
Cristina Cláudia Ferreira Pires Neuroth (*b*).
Cristina Fernanda de Carvalho Pinto Leite (*b*).
Cristina Gomes da Silva (*a*).
Cristina Helena da Rocha Figueiredo (*a*).
Cristina Isabel Cançado Gomes (*b*).
Cristina Isabel Esteves Costa (*b*).
Cristina Isabel Gouveia Mota da Silva Nunes (*a*).
Cristina Isabel Lopes Oliveira Perpétua (*b*).

Cristina Isabel Lourinho Trindade (*b*).
Cristina Isabel Pereira (*b*).
Cristina Isabel da Silva Oliveira (*b*).
Cristina Isabel de Oliveira Martins (*b*).
Cristina Isabel de Oliveira Taboaço Branco (*b*).
Cristina Jesus Fernandes Pinto Mota Veiga (*a*).
Cristina Leão Rodrigues Sanches (*b*).
Cristina Lucas António (*b*).
Cristina Luísa Gomes de Azevedo (*b*).
Cristina Luísa Silva da Velha Bustorff Gião (*b*).
Cristina Luísa dos Santos Carrulo (*b*).
Cristina Mafalda Pinheiro de Andrade (*a*).
Cristina Manuela Amaral Dias (*b*).
Cristina Manuela Correia Rodrigues (*a*).
Cristina Manuela Gonçalves de Oliveira (*b*).
Cristina Manuela Silva Lopes (*b*).
Cristina Manuela de Freitas Pinto (*b*).
Cristina Margarida Pimpão Tomé Alves (*b*).
Cristina Margarida Rianço Richter de Paiva Jácome (*b*).
Cristina Margarida Rodrigues Sampaio (*a*).
Cristina Margarida Teixeira Belchior Carreira (*b*).
Cristina Maria Alexandre Leitão Cruz (*b*).
Cristina Maria Almeida Guardado (*b*).
Cristina Maria Antunes Boto (*b*).
Cristina Maria Antunes Sardinha Amorim (*b*).
Cristina Maria Antunes de Matos (*b*).
Cristina Maria Apolinário Almeida (*b*).
Cristina Maria Badalo Santana Galego (*b*).
Cristina Maria Barreira Medeiros Teixeira (*a*).
Cristina Maria Castro Firmo (*b*).
Cristina Maria Cerejo Serra (*b*).
Cristina Maria Clavinas Antunes Pirote (*b*).
Cristina Maria Coelho Lima (*b*).
Cristina Maria Correia Adolfo (*b*).
Cristina Maria Correia Fachadas (*b*).
Cristina Maria Correia Veiga (*b*).
Cristina Maria Costa Fernandes Duarte (*b*).
Cristina Maria Costa Leite Silva (*b*).
Cristina Maria Costa de Matos Leal (*b*).
Cristina Maria Dias Teixeira (*b*).
Cristina Maria Domingues Costa Orvalho Coelho (*b*).
Cristina Maria Duarte Bentes (*b*).
Cristina Maria Duarte Nogueira (*b*).
Cristina Maria Fernandes Lima (*b*).
Cristina Maria Ferreira (*b*).
Cristina Maria Ferreira Faustino Pereira (*b*).
Cristina Maria Ferreira Lopes (*b*).
Cristina Maria Fialho da Silva Pinheiro Maurício (*b*).
Cristina Maria Filomena Barbosa dos S. Fernandes (*b*).
Cristina Maria Fonseca Gamas Lourenço (*a*).
Cristina Maria Fonseca Tomé Ascenso (*b*).
Cristina Maria Gil Valente Martins (*a*).
Cristina Maria Gomes Pinto Silva (*b*).
Cristina Maria Gonçalves Alves (*b*).
Cristina Maria Lopes Moreira (*b*).
Cristina Maria Lopes Pestana (*b*).
Cristina Maria Martins Diz Miranda Veríssimo (*b*).
Cristina Maria Martins Pinto Albuquerque (*b*).
Cristina Maria Mendes Porfírio (*b*).
Cristina Maria Morra Coutinho (*b*).
Cristina Maria Neves Rodrigues (*b*).
Cristina Maria Oliveira Paiva (*a*).
Cristina Maria Paiva Lourenço (*b*).
Cristina Maria Paulo Almeida de Oliveira e Sousa (*b*).
Cristina Maria Pereira do Bento (*b*).
Cristina Maria Pijan Lopes de Carvalho (*b*).
Cristina Maria Pinto da Mota (*b*).
Cristina Maria Pires Fernandes (*b*).
Cristina Maria Pires de Matos Ribeiro (*b*).
Cristina Maria Ribeiro Fernandes Duarte (*b*).
Cristina Maria Rocha Barata da Silva (*b*).
Cristina Maria Rombão Cardoso Garcia Saragoça (*b*).
Cristina Maria Santos Valente Almeida Branquinho (*a*).
Cristina Maria Silva Barbosa Araújo Pacheco (*a*).
Cristina Maria Silva Botelho Soares Santos (*b*).
Cristina Maria Silva Oliveira Domingues (*a*).
Cristina Maria Souteiro Gama (*b*).
Cristina Maria Teixeira Moreira (*b*).
Cristina Maria Trabulo (*b*).
Cristina Maria Vasques de Carvalho (*b*).
Cristina Maria Veríssimo dos Ramos L. Lachica (*b*).
Cristina Maria Vieira Lourenço (*b*).
Cristina Maria da Costa Pinto Rocha (*b*).
Cristina Maria da Silva Fernandes (*a*).
Cristina Maria da Silva Gomes (*b*).
Cristina Maria da Silva Ribeiro Oliveira Rocha (*b*).
Cristina Maria de Almeida Lourenço Pinto Paz (*a*).
Cristina Maria de Carvalho Emídio (*b*).
Cristina Maria de Jesus Gonçalves (*b*).
Cristina Maria de Oliveira Maia Santos de Carvalho (*b*).
Cristina Maria de Sousa Carreira (*b*).
Cristina Maria dos Santos Loureiro (*b*).
Cristina Marta Pereira Lopes (*b*).
Cristina Martins Carneiro (*b*).
Cristina Martins Rodrigues (*b*).
Cristina Natália de Sousa Cardoso (*b*).
Cristina Paula Dias Anastácio (*b*).
Cristina Pereira da Silva Mourão (*b*).
Cristina Roque Dias Antunes Crespo (*b*).
Cristina da Conceição Garcia da Rocha R. Alexandre (*b*).
Cristina da Conceição Pires Lopes (*b*).
Cristina da Cunha Menezes Feio (*b*).
Cristina da Encarnação Silva Cabrita (*b*).
Cristina de Jesus Bento Rosado Fale (*b*).
Cristina de Jesus Mata Alves (*a*).
Cristina do Carmo Pedro Reis (*b*).
Custódia Cristina Nascimento Martins (*b*).
Custódia Soares Esteves (*b*).
Custódio Armindo Morgado Marques (*b*).
Dália Fernanda Godinho Caralinda (*b*).
Dália Maria Rodrigues Neves (*b*).
Dália Sofia Dinis Graça (*b*).
Daniel Alves Braz (*b*).
Daniel Batista Lima Fagulha (*b*).
Daniel Fernando Soares Rosa Duque (*b*).
Daniel Filipe Matos Santos (*b*).
Daniel José Ferreira Braga (*a*).
Daniel Pereira Fernandes (*a*).
Daniela Cristina Pereira da Silva Félix (*b*).
Daniela Lobo d'Ávila de Matos (*b*).
Daniela Rossana de Azevedo Martins da Silva (*a*).
Daniela Valente Morais (*b*).
Dario Leandro Moreira de Sousa (*a*).
David Alberto Fernandes Pereira (*b*).
David Carlos Reis de Oliveira (*b*).
David Filipe Mendes de Matos (*b*).
David Jorge Anjos Pinto Ferreira (*b*).
David José Vasconcelos Pereira (*b*).
David Manuel Ferreira Baptista Teixeira Pires (*b*).
David Manuel Ferreira Oliveira Torres (*a*).
David da Silva Castro (*b*).
Deborah Cátia Jardim da Silva (*b*).
Delfim Augusto Garcês de Bessa (*b*).
Delfim Filipe Silva Oliveira (*b*).
Delfim de Sousa Moura (*b*).
Delfina Sofia da Costa Leite Rodrigues (*b*).
Délia Rodrigues Moreira Maneta (*b*).
Délio Bruno Pinto Marques Rosa (*b*).
Denisa Sandra Sousa da Costa (*b*).
Denise Maria Carolino Martins (*a*).
Denise Pereira Soares Ferreira (*b*).
Deolinda Manuela Lebre Barbosa (*b*).
Deolinda Manuela Madureira Ferreira Silva (*b*).
Deolinda Maria Afonso Canelo (*a*).
Deolinda Maria Fraga Moreira Cerqueira (*a*).
Deolinda Maria Nogueira Gama Ribeiro (*b*).
Deolinda Maria Soares dos Santos (*b*).
Deolinda São Pedro de Matos (*b*).
Diamantino Carvalho Pereira (*a*).
Diana Carla Gonçalves Campos (*b*).
Diana Paula Pinto Duarte (*b*).
Dídia de Jesus Picado Ribeiro (*b*).
Dília Maria Pirata Fonseca (*b*).
Dília Neusa Tenreiro Ferreira (*a*).
Dilma Maria Gomes Monteiro (*a*).
Dina Alexandra Castro da Silva (*b*).
Dina Eira da Costa (*b*).
Dina Isabel Correia Pereira Trouchinho (*a*).
Dina Manuela Gonçalves da Silva Vilhena (*b*).
Dina Maria Castilho Paulino (*b*).
Dina Maria Gomes Nogueira (*b*).
Dina Maria Mamede Vaz (*a*).
Dina Maria Marques Leitão (*b*).
Dina Maria Oliveira Vieira (*b*).

Dina Maria Pereira Marques (*b*).
Dina Maria Ribeiro Ramos (*b*).
Dina Maria de Magalhães Noverça (*b*).
Dina Maria dos Santos Jesus (*b*).
Dina Maria dos Santos Osório Silva (*b*).
Dina Maria dos Santos Ricardo (*a*).
Dina Marisa Pinto Dias (*b*).
Dina Patrícia Sales Cardoso (*a*).
Dina Paula Correia Caeiro (*b*).
Dina Pereira Diogo (*b*).
Dina Teresa Neto Marujo Dias (*b*).
Dina Teresa de Almeida Rocha (*b*).
Dina da Graça Guerra Gouveia Soares Longo (*a*).
Dina do Carmo Marques Nunes (*a*).
Dinora Maria Pereira Costa (*b*).
Diogo Ascenso Gomes (*b*).
Diogo Manuel Reis da Palma (*b*).
Dionete Fernandes Gaspar (*b*).
Dionísio da Silva Vasconcelos (*b*).
Dirce Antunes de Carvalho (*b*).
Dolores Maria Trindade Catarino (*a*).
Dolores de Oliveira Leite (*b*).
Domingas Gonçalves Fernandes da Fonseca (*b*).
Domingas Janeiro Velho (*b*).
Domingas Maria Pina Portela Rio Nunes (*b*).
Domingas da Conceição Grou Figueira Guerreiro (*b*).
Domingos António da Costa Morais (*a*).
Domingos Augusto de Lima Costa (*b*).
Domingos Fernandes de Brito (*b*).
Domingos Ferreira Dias (*b*).
Domingos Filipe Silva Brito de Almeida (*b*).
Domingos Manuel Gonçalves Malhadas (*b*).
Domingos Manuel Pinto da Cunha (*b*).
Domingos Manuel Santos Lopes Matilde (*b*).
Domingos Martins Barbosa de Araújo (*b*).
Domingos Vítor Simões de Araújo (*b*).
Domitília Contreiras Cabral (*b*).
Donzília Maria Neto Bernardino (*b*).
Dora Cristina Diogo Vitória (*b*).
Dora Cristina Fernandes Peixoto (*b*).
Dora Cristina Ferreira Antunes (*b*).
Dora Cristina Gião Gomes da Silva (*b*).
Dora Cristina Ribeiro Cabete (*b*).
Dora Cristina Vieira Gonçalves (*b*).
Dora Isabel Carvalho Mendes (*a*).
Dora Isabel Romão Barroso (*a*).
Dora Maria Caeiro Tomás da Costa Rato (*b*).
Dora Maria Mendes Silva (*b*).
Dora Maria Oliveira Bessa Monteiro (*a*).
Dora Maria Rodrigues da Graça (*b*).
Dora Maria de Jesus Marques Ribeiro (*b*).
Dora Rita Gomes Pestana (*b*).
Dora da Conceição Gomes Ferreira (*b*).
Duarte André de Sequeira Lemos Tavares (*b*).
Duarte Dias Casal (*b*).
Duarte Nuno Gamado de Carvalho (*b*).
Duarte Rui Leal de Freitas Candeias Coelho (*b*).
Dulce Batista Milheiro (*b*).
Dulce Duarte Mendes (*b*).
Dulce Gonçalves Maurício (*b*).
Dulce Helena Baraças Soares Neves (*b*).
Dulce Helena Barros Martins (*b*).
Dulce Isabel da Costa Monho Moreira (*b*).
Dulce Lopes Luís de Matos (*b*).
Dulce Maria Cavaco Gonçalo (*b*).
Dulce Maria Espadinha Heitor (*a*).
Dulce Maria Fonseca Henriques (*b*).
Dulce Maria Madeira Morgado (*b*).
Dulce Maria Pires Neves (*b*).
Dulce Maria de Jesus Pinheiro (*b*).
Dulce Marina Neves Santos (*b*).
Dulce Noélia Bonito da Silva Carvalho (*a*).
Dulce Renata Alves Graça Almeida (*b*).
Dulce Teresa Oliveira Damas (*b*).
Dulce dos Santos Churro (*b*).
Eddy Nélson de Barros Chambino (*b*).
Edite Garcia Luís (*b*).
Edite Maria Alves Soares (*b*).
Edite Maria Borges Vieira Saúde Bettencourt Dores (*b*).
Edite Maria Rodrigues de Almeida Cravo (*b*).
Edite Maria Silva Alves (*b*).
Edite Maria Videira Ribeiro Cristeta (*b*).
Edite Maria da Costa Pinto (*b*).
Edite Rodrigues Freitas (*b*).
Edite Rodrigues Sanches (*b*).
Edite de Jesus Marcos Fernandes (*b*).
Edmundo José das Neves Mateus (*b*).
Edna Marisa Mendonça Cardoso (*b*).
Edson Mauro Ribeiro Ferreira (*b*).
Eduarda Augusta Veiga Martins (*b*).
Eduarda Maria da Graça Campos Pereira (*a*).
Eduarda Maria da Silva Ferreira (*b*).
Eduarda Maria de Almeida Fernandes (*b*).
Eduarda Maria de Jesus Belo de Carvalho (*b*).
Eduarda da Conceição Bragança Martinho (*b*).
Eduarda do Carmo Filipe da Maia (*b*).
Eduardo António Gabriel Nobre (*b*).
Eduardo António Machado da Silva Pinto (*b*).
Eduardo Augusto Tato Padeiro (*b*).
Eduardo Daniel Estróia Bernardo (*b*).
Eduardo Jaime Santos Ramos (*b*).
Eduardo Jorge Miranda da Silva (*b*).
Eduardo Jorge Rito Cunha (*b*).
Eduardo Jorge da Silva Duarte Areosa (*b*).
Eduardo José Alves da Rocha (*b*).
Eduardo José Anacleto Custódio da Silva Pinto (*b*).
Eduardo José Faustino Fernandes (*b*).
Eduardo João Fonseca Vicente (*a*).
Eduardo Luís Miranda Pereira (*b*).
Eduardo Manuel Almeida Duarte (*b*).
Eduardo Manuel Dias Jorge Peres Silva (*b*).
Eduardo Manuel da Cunha Ribeiro (*b*).
Eduardo Paulo Mendes Barroso (*a*).
Eduardo Ribeiro Lemos Guimarães (*a*).
Edviges Salgueiro Rodrigues (*a*).
Eileen Joyce Momsen de Carvalho (*b*).
Elfrido Manuel Santos Calçada (*b*).
Élia Carreira António Sismeiro (*b*).
Élia Sofia de Oliveira Colaço (*a*).
Elisa Maria Eusébio Amado Monteiro (*b*).
Elisa Maria Freitas Rodrigues da Mata (*b*).
Elisa Maria Gomes da Silva (*b*).
Elisa Maria Inácio Rosa (*b*).
Elisa Maria Resende Neiva (*b*).
Elisa Maria Rodrigues de Sousa Duarte Dias (*a*).
Elisa Maria Santos Pereira Oliveira (*a*).
Elisa da Conceição Dias Madeira (*b*).
Elisa da Purificação Rodrigues Petro Carvalho (*b*).
Elisa das Dores Cordeiro Candeias (*b*).
Elisabeta Baptista dos Santos Pereira (*b*).
Elisabete Amaral Fontes Ribeiro de Pinho (*b*).
Elisabete Antunes Fernandes Gonçalves (*a*).
Elisabete Baltazar Lucas (*b*).
Elisabete Batista Miguel Gonçalves Francisco (*b*).
Elisabete Correia Pio Quinto de Campos (*b*).
Elisabete Cristina Monteiro Oliveira (*a*).
Elisabete Cristina Neves Teixeira (*b*).
Elisabete Estrela Gaspar (*b*).
Elisabete Félix da Costa Carvalho (*b*).
Elisabete Ferreira Vargas (*b*).
Elisabete Gama Vicente Santos (*b*).
Elisabete Geraldes Duarte (*b*).
Elisabete Gomes Lourenço (*b*).
Elisabete Gonçalves Marreiros Tavares (*b*).
Elisabete Ludovina Ferreira dos Santos (*b*).
Elisabete Luísa de Sousa Ribeiro (*b*).
Elisabete Manuela dos Santos (*b*).
Elisabete Maria Carvalho Matos Freitas (*b*).
Elisabete Maria Dias Rodrigues (*b*).
Elisabete Maria Fernandes da Silva (*b*).
Elisabete Maria Jorge Costa (*b*).
Elisabete Maria Lopes Calado (*b*).
Elisabete Maria Lopes Faria Fernandes (*b*).
Elisabete Maria Marques Viegas (*b*).
Elisabete Maria Nascimento de Matos (*a*).
Elisabete Maria Nobre Palma (*a*).
Elisabete Maria Pires Lourenço (*b*).
Elisabete Maria Rodrigues Monteiro (*b*).
Elisabete Maria Serrado Pato (*b*).
Elisabete Maria Simões Veiga Félix (*b*).
Elisabete Maria da Silva Firmino (*b*).
Elisabete Maria dos Santos Miranda (*b*).
Elisabete Maria dos Santos Tomás Oliveira (*b*).
Elisabete Marques Amaral (*b*).
Elisabete Noémia Gregório Brasil (*b*).
Elisabete Patrício Teixeira (*b*).
Elisabete Póvoas Correia (*a*).
Elisabete Rebelo Gonçalves do Cabo (*b*).

Elisabete Ribeiro Diogo dos Santos Madeira (*b*).
Elisabete Selgas Palos Passareira (*b*).
Elisabete Silva da Cruz Rodrigues (*b*).
Elisabete da Conceição Abegão Frade Simões (*b*).
Elisabete da Conceição Rodrigues de A. B. e Sousa (*b*).
Elisabete da Cruz Dias (*b*).
Elisabete da Cunha Pirito Valdez (*b*).
Elisabete da Silva Ferreira Seabra Amaral Gomes (*b*).
Elisabete de Jesus Gonçalves (*b*).
Elisabete dos Anjos Travassos (*b*).
Elisabete dos Santos Sá (*b*).
Elísio Manuel da Silva Ferreira (*a*).
Elizabete Domingos Valente (*a*).
Elizabete Maria Pardal Martins (*b*).
Elizabete Maria do Carmo Veríssimo Pereira (*b*).
Elizabete Vieira da Silva (*a*).
Elizabete da Assunção Pires Martins (*a*).
Elizabete da Piedade Figueiredo Rodrigues (*b*).
Elizomar Nobre da Silva (*b*).
Eloísa Isabel da Cruz Pina Almeida (*b*).
Elsa Alexandra Fernandes da Silva (*b*).
Elsa Clara Machado da Costa (*b*).
Elsa Cristina Guerreiro Graça (*b*).
Elsa Cristina Ramos Lourenço (*b*).
Elsa Cristina da Silva Cardoso (*a*).
Elsa Eduarda Cardoso Gil (*a*).
Elsa Fortunato Cardoso Fulgêncio (*b*).
Elsa Inês e Martins Lopes (*b*).
Elsa Margarida Colaço Sousa Coutinho Batista Inês (*b*).
Elsa Margarida Mendes Lopes (*a*).
Elsa Margarida Pereira Raimundo Abreu (*b*).
Elsa Maria Amorim Fernandes Reis Cardoso (*b*).
Elsa Maria Bandeira Lapa (*b*).
Elsa Maria Barata Rodrigues Coelho (*b*).
Elsa Maria Correia Cardoso Rodrigues (*b*).
Elsa Maria Domingues e Silva (*b*).
Elsa Maria Ferreira Fernandes Gonçalves (*b*).
Elsa Maria Gonçalves Mourão Dias (*b*).
Elsa Maria Gonçalves Rosa Soares Godinho Nunes (*b*).
Elsa Maria Jesus Santana (*b*).
Elsa Maria Lameirão Rodrigues (*b*).
Elsa Maria Leal da Costa (*b*).
Elsa Maria Lopes Batalha (*b*).
Elsa Maria Martinho Sobreda Tomar da C. Ferreira (*b*).
Elsa Maria Mendes de Matos (*b*).
Elsa Maria Mira de Sousa (*b*).
Elsa Maria Moreira Marques (*b*).
Elsa Maria Nogueira Dias Amoroso (*b*).
Elsa Maria Nunes Barrosa (*b*).
Elsa Maria Paula Rodrigues (*b*).
Elsa Maria Penacho Elias (*a*).
Elsa Maria Pinto Vieira (*a*).
Elsa Maria Piquete Pirote (*b*).
Elsa Maria Queirós Moreira (*b*).
Elsa Maria Real Esteves Costa (*b*).
Elsa Maria Rocheta Viegas Brás Vieira da Silva (*b*).
Elsa Maria Soares Lopes (*b*).
Elsa Maria da Graça Nunes Ferreira (*a*).
Elsa Maria da Purificação Lopes (*b*).
Elsa Maria da Silva Ghira (*a*).
Elsa Maria da Silva Machado (*b*).
Elsa Maria das Neves Lopes (*b*).
Elsa Maria de Almeida Alves (*b*).
Elsa Maria de Matos Candeias (*b*).
Elsa Maria de Miranda Maio (*b*).
Elsa Maria de Oliveira Campos (*a*).
Elsa Marina Duarte Torre do Vale Ribeiro (*b*).
Elsa Marina Ferreira Santana (*b*).
Elsa Marina Pereira dos Santos Luca (*b*).
Elsa Marina Serafim Gralha (*b*).
Elsa Marques Pereira (*b*).
Elsa Michele Martins Costa (*b*).
Elsa Monteiro da Cruz (*b*).
Elsa Patrícia Barata Guerreiro da Costa Pereira (*b*).
Elsa Paula Maia Neto (*b*).
Elsa Rosária Ferreira Matos (*b*).
Elsa Salgueiro Figueira (*b*).
Elsa Sofia Gaspar Pascoal (*b*).
Elsa Sofia Rodrigues Fragoso Pereira (*b*).
Elsa Susana Alves Neves (*b*).
Elsa da Conceição Fernandes da Silva (*a*).
Elsa da Conceição Sequeira Pina (*b*).
Elsa do Rosário Teixeira Fernandes (*b*).
Elsa do Rosário e Brito (*b*).
Elvira Alexandra de Sá Ribeirio Couto (*b*).
Elvira Maria da Silva Gonzaga (*b*).
Elvira Olinda Pires Cavaleiro (*a*).
Elvira Rosa de Oliveira (*b*).
Elvira da Conceição Alves Fernandes (*b*).
Ema Maria Andrade Ruivo (*b*).
Ema Paula Gomes Marques Ramos (*b*).
Ema Regina Moura de Almeida Cândido (*b*).
Ema de Lurdes Figueira Costa Alves (*a*).
Emanuel Augusto Leles Vaz (*b*).
Emanuel José Pereira da Mota (*b*).
Emanuel José Tadeu de Freitas Miranda (*b*).
Emanuel Sidónio Rodrigues da Cruz São Miguel (*b*).
Emanuel da Conceição Coutinho Fernandes Forte (*b*).
Emanuel de Deus Rodrigues (*a*).
Emídio Manuel Lopes Trigo (*b*).
Emília Borges Lopes do Nascimento (*b*).
Emília Eduarda Jorge Correia (*b*).
Emília Margarida Correia Lopes da Fonseca (*a*).
Emília Maria Fernandes Pereira Teixeira Pires (*b*).
Emília Maria Gonçalves Caramelo (*b*).
Emília Maria Lopes dos Santos (*a*).
Emília Maria Lucas Serra (*a*).
Emília Maria Ramos dos Santos (*b*).
Emília Maria da Silva Brito (*b*).
Emília de Fátima Matos da Silva (*b*).
Emília de Jesus Heliodoro Matias (*b*).
Emília de Jesus Monteiro Madureira (*b*).
Emiliana Maria de Sousa Sebastião (*a*).
Ermelinda Afonso Barata (*a*).
Ermelinda Maria Lopes Cardinha Pires (*b*).
Ermelinda Martins Estevinha Marques (*a*).
Ermelinda do Amparo Vilares Valente (*b*).
Ermelinda do Rosário Moreira Marrote da Silva (*a*).
Ernesto Ribeiro Salgado (*b*).
Ernesto da Silva Gomes (*b*).
Esmeralda Cristina Camilo Costa Pinto (*b*).
Esmeralda Cristina Parreira Bernardo (*b*).
Esmeralda João Coelho Gonçalves (*b*).
Esmeralda Maria Monteiro Girão (*b*).
Esmeralda Maria Ramos Nina (*b*).
Esmeralda Maria da Piedade Lourenço Neves (*b*).
Esmeralda Ramos Gamito do O (*b*).
Esmeralda da Cruz Reis de Matos Tomé (*a*).
Estela Augusta Rito Ribeiro (*b*).
Estela Maria Ruivo Albino Ribeiro (*b*).
Estela Maria Santos Nogueira (*b*).
Estela Maria Varanda Pinto (*b*).
Estela Maria de Melo Gonçalves (*b*).
Estela da Conceição Marques Gonçalves (*b*).
Estela da Silva Mendonça (*b*).
Ester Almeida Loureiro Paiva (*a*).
Ester Maria da Silva Balbino Moreira (*b*).
Ester Marisa de Magalhães (*b*).
Estrela Celeste Pauleta Clementino (*b*).
Estrela Margarida Esteves Ribeiro (*b*).
Estrela Maria Costa Mourato (*b*).
Eugénia Cristina Faria do Coito (*b*).
Eugénia Frederica Pinto Engelhardt (*b*).
Eugénia Graça Batista Ribeiro (*b*).
Eugénia Margarida Pinto Vinagre Moreira (*b*).
Eugénia Maria Conde Pinto (*b*).
Eugénia Maria Fernandes Feijó (*b*).
Eugénia Maria Ferreira Vargas Santos (*b*).
Eugénia Maria Gil Santos Banza (*b*).
Eugénia Maria Marques Caldo Pardal (*b*).
Eugénia Maria Pereira Machado (*b*).
Eugénia Maria Pinto Moura (*b*).
Eugénia Maria Ramos Lérias Almeida (*b*).
Eugénia Maria Vicente da Silva (*b*).
Eugénia da Piedade Sousa Costa e Silva (*a*).
Eugénio Luís Conde Simões (*b*).
Eulália Maria de Matos Lourenço (*b*).
Eulália Romana da Silva Patrício (*b*).
Eulália Sílvia Machado da Costa (*b*).
Eulália da Glória Fernandes Alves (*b*).
Eunice Cristina Lopes Bergeron e Abreu (*a*).
Eunice Ferreira Ramos Lopes (*b*).
Eunice Guadalupe Charraz Carvalho (*b*).
Eunice Helena dos Santos Almeida Barbosa Vicente (*a*).
Eunice Isabel das Dores Alfredo (*a*).
Eunice Maria Martins Valério (*b*).
Eurídice dos Santos Marques (*b*).
Eurídio Júlio da Cunha Outor (*b*).

Eva Izabel Narciso de Castro (*b*).
Eva Margarida Alves da Silva Leal F. P. Machado (*b*).
Eva Maria Campos Nabais Gonçalves (*b*).
Eva Maria Ferreira Pinheiro (*b*).
Eva Sandra Conceição Correia Mendes (*b*).
Eva Sandra Mendes Salgado (*b*).
Eva Susana da Silva Franco (*b*).
Evelina do Nascimento Pinto Dias (*a*).
Evelinda Gomes Cabrita Barnabé (*b*).
Evelise Grace Dornford de Oliveira (*b*).
Fábia Cristina Tavares Fernandes (*b*).
Fabiana Vieira Saraiva (*b*).
Fábio Eduardo Pereira Fernandes (*b*).
Fábio Pio Antão do Rosário Dias (*b*).
Fabíola Carla de Oliveira Barcelos Relvas (*b*).
Fabíola Cristina Gomes Cadilha (*b*).
Fátima Alexandra Fontão Correia de A. Santos Rocha (*b*).
Fátima Cristina da Costa Pereira (*b*).
Fátima Ferreira de Carvalho (*a*).
Fátima Filomena Videira Gomes da Palma (*b*).
Fátima Guiomar Brito Graça (*b*).
Fátima Maria Andrade da Graça Pinto Fernandes (*a*).
Fátima Maria Pinto Sorte (*b*).
Fátima Maria Rocha Magalhães Carmo (*b*).
Fátima Maria Seiça Neto Neves (*b*).
Fátima Maria da Silva Pereira (*b*).
Fátima Maria de Abreu Lopes (*b*).
Fátima Maria de Jesus Dias Monteiro dos Santos (*b*).
Fátima Rogélia Barbosa Soares da Silva (*b*).
Fátima Soares Ferreira (*b*).
Fátima Sofia Fernandes Viegas (*b*).
Fátima da Conceição Duarte Guerreiro (*b*).
Fátima da Conceição Lomba da Guia (*b*).
Fátima da Silva Santos Rocha (*b*).
Fátima de Assunção Gomes de Aguilar (*b*).
Fátima de Jesus Baguinho Victor (*b*).
Fátima de Jesus Clemente Ribeiro Barreiros (*b*).
Fátima de Jesus Pardal Vital (*b*).
Fátima de Jesus Torres Louro (*b*).
Fátima do Rosário Correia Antunes (*a*).
Fátima dos Santos Gomes (*a*).
Fausto Gabriel Ferreira Monteiro (*b*).
Fausto José César Mendes (*a*).
Felícia Cristina Torrado Milheiro (*b*).
Feliciano Manuel Batista Dias (*b*).
Felino Alves de Jesus dos Santos Fernandes (*b*).
Felisbela Maria Marujo Batista (*b*).
Felisbela de Jesus Costelas Rodrigues Rolhas (*b*).
Felisberta Maria Noa Cascalheira (*b*).
Felisberto Moreira Távora (*b*).
Felismina Maria Godinho Conde Antunes (*b*).
Fernanda Antunes Coimbra da Costa Dias (*b*).
Fernanda Cristina Amaral Lopes (*a*).
Fernanda Cristina Cardoso Saraiva (*b*).
Fernanda Cristina Magalhães Lobão (*b*).
Fernanda Cristina Pedroso Alberto (*b*).
Fernanda Dulce dos Santos Cardoso (*b*).
Fernanda Faustino dos Santos Carreira (*b*).
Fernanda Ferreira de Sousa Morgado (*b*).
Fernanda Filomena Ferreira dos Santos (*b*).
Fernanda Lopes de Almeida Cardoso (*b*).
Fernanda Maria Alves Pádua Correia (*b*).
Fernanda Maria Alves Pinto Reis (*a*).
Fernanda Maria Avelino de Sousa (*b*).
Fernanda Maria Caseiro Pinto (*b*).
Fernanda Maria Correia Peseiro Batista (*b*).
Fernanda Maria Duarte Nogueira (*b*).
Fernanda Maria Esteves Lopes Correia (*a*).
Fernanda Maria Fernandes Rodrigues (*b*).
Fernanda Maria Gomes da Silva (*b*).
Fernanda Maria Jorge Costa (*a*).
Fernanda Maria Lourenço de Sousa Lopes (*a*).
Fernanda Maria Marques de Bastos (*a*).
Fernanda Maria Moreira Simões (*b*).
Fernanda Maria Nabais da Cruz (*b*).
Fernanda Maria Pereira Mestre (*b*).
Fernanda Maria Pires Alves (*b*).
Fernanda Maria Ribeiro Nunes Pires (*b*).
Fernanda Maria Santos Garrido (*b*).
Fernanda Maria Sequeira Gomes de Goes Silvestre (*a*).
Fernanda Maria Sousa Ramos (*b*).
Fernanda Maria Tavares Marques (*a*).
Fernanda Maria Teixeira Nunes (*b*).
Fernanda Maria Vieira da Costa (*a*).
Fernanda Maria da Silva Rocha (*b*).
Fernanda Maria de Sousa Coutinho Rodrigues (*a*).
Fernanda Maria de Sousa Garcez (*b*).
Fernanda Paula Nascimento Bernardo Monteiro (*a*).
Fernanda Paula Salvado Ferreira Demétrio (*b*).
Fernanda Paula Sarmento Vilarinho Redondo (*b*).
Fernanda Serra Pereira Caldas Melo (*b*).
Fernanda Virgínia Barbosa da Silva (*b*).
Fernanda da Conceição Cascalheira Rodrigues (*b*).
Fernanda da Conceição Matias Vidal Lopes (*b*).
Fernanda de Fátima Rodrigues dos Santos (*a*).
Fernando António Machado Grine (*b*).
Fernando António Maneta Rosa (*b*).
Fernando António Pereira da Cunha (*b*).
Fernando António Presa Gonçalves (*a*).
Fernando Augusto Afonso Correia (*b*).
Fernando Batista Machado (*b*).
Fernando Carlos Vieira da Silva Gaspar (*b*).
Fernando Cerqueira Gomes (*b*).
Fernando Dias Santos (*b*).
Fernando Emídio Marques Roxo (*b*).
Fernando Jorge Aires Vizinho Gaio (*b*).
Fernando Jorge Batista Reis (*b*).
Fernando Jorge Bernardino Martins (*b*).
Fernando Jorge Castilho Pereira (*a*).
Fernando Jorge Correia Esteves (*a*).
Fernando Jorge Godinho Pedro (*b*).
Fernando Jorge Martins (*b*).
Fernando Jorge Oliveira Gomes (*b*).
Fernando Jorge Pereira Tavares (*b*).
Fernando Jorge da Rocha e Freitas Morais Clemente (*b*).
Fernando Jorge da Silva Loureiro (*b*).
Fernando José Belião de Jesus (*a*).
Fernando José Henriques Costa (*a*).
Fernando José Neves (*b*).
Fernando José Parafitas Rio Torto (*b*).
Fernando José Pereira Dias (*b*).
Fernando José Simões dos Santos (*b*).
Fernando José Teixeira Crista (*b*).
Fernando João Pereira Rodrigues de Almeida (*b*).
Fernando Leong Wen Wine (*b*).
Fernando Manuel Branquinho Dantas Marinho (*b*).
Fernando Manuel Bruno Pelarigo (*b*).
Fernando Manuel Ferreira de Sousa (*b*).
Fernando Manuel Gonçalves Nunes (*b*).
Fernando Manuel Neves Lopes Guimarães (*b*).
Fernando Manuel Pereira Heitor (*b*).
Fernando Manuel Rosa Gouveia (*b*).
Fernando Manuel Serem de Morais (*b*).
Fernando Manuel da Conceição Soares (*b*).
Fernando Manuel da Silva Dias (*b*).
Fernando Manuel de Jesus Gomes da Silva (*b*).
Fernando Manuel de Sousa Martins (*b*).
Fernando Mário Fernandes (*b*).
Fernando Miguel Catarino José (*b*).
Fernando Paulo Ramos de Campos (*b*).
Fernando Rodrigues Carvalho (*a*).
Fernando da Graça Leiria (*b*).
Fernando da Silva Rodrigues (*a*).
Fernando de Jesus Faria Encarnação Silva (*b*).
Filipa Alexandra Rebelo Pinteus (*b*).
Filipa Alexandra da Silva Martins (*b*).
Filipa Inês Matias de Sousa (*b*).
Filipa Maria Almeida Campelo (*b*).
Filipa Maria Magalhães Cruz Azevedo Bastos (*b*).
Filipe Alexandre de Monforte Correia (*b*).
Filipe André Pereira Portugal Barata Lima (*b*).
Filipe Artur Soares Condesso (*b*).
Filipe Carlos Silva Tapadas Cortez (*b*).
Filipe Jara (*a*).
Filipe Jorge de Jesus Ribeiro (*b*).
Filipe Jorge de Sousa Luís (*b*).
Filipe José Ausina Mota (*b*).
Filipe José Castro Costa (*b*).
Filipe Manuel da Conceição Silva (*b*).
Filipe Manuel de Oliveira Alves Garcia (*b*).
Filipe Marrachinho Freire (*b*).
Filipe Miguel de Almeida Fernandes Félix (*b*).
Filipe Nuno Encarnação dos Santos (*b*).
Filipe Rosete Marques (*b*).
Filipe da Rocha Faustino (*b*).
Filomena Clementina Fernandes Marques Morais (*a*).
Filomena Laura Delgado Freire Gameiro (*b*).
Filomena Luísa Teodósio Lindeza da Silva (*a*).

Filomena Maria Almeida Cabrita (*b*).
Filomena Maria Antunes Gonçalves (*b*).
Filomena Maria Azevedo Boavida Castelo Branco (*b*).
Filomena Maria Cardoso Vassalo Lavareda (*b*).
Filomena Maria Carvalho Mesquita Milheiro (*b*).
Filomena Maria Clemente Lopes Pinto Teixeira (*b*).
Filomena Maria Feijão Inácio (*b*).
Filomena Maria Fernandes Marques Pimenta (*a*).
Filomena Maria Gomes dos Santos Rego (*b*).
Filomena Maria Moiteiro Gonçalves (*b*).
Filomena Maria Mourão Mota da Silva (*b*).
Filomena Maria Pereira Rodrigues Calhanas M. Bota (*a*).
Filomena Maria Rito Vieira (*b*).
Filomena Maria Teixeira Miguel (*b*).
Filomena Maria da Conceição Cardoso (*b*).
Filomena Maria da Silva Chaves (*a*).
Filomena Maria da Silva Santos (*b*).
Filomena Maria do Nascimento de Oliveira Alves (*b*).
Filomena Reis Cortez (*b*).
Filomena Segurado Rodrigues (*b*).
Filomena Sónia Martins Ferreira Fróis (*a*).
Filomena da Silva Gonçalves (*b*).
Filomena de Jesus Teodósio e Sousa Paquete (*b*).
Firmino Lourenço da Silva Torres (*b*).
Flora Pereira Tavares Valente (*b*).
Florbela Alexandra Nezário Amara (*b*).
Florbela Cristina Gomes de Melo (*a*).
Florbela Cristina Ovelheiro Ferreira (*b*).
Florbela Margarida Alves de Oliveira (*b*).
Florbela Maria Amadinho (*b*).
Florbela Maria Araújo Cardoso (*b*).
Florbela Maria da Conceição Varela (*b*).
Florbela Maria da Costa Ribeiro Craveiro (*b*).
Florbela Marques Ricardo (*b*).
Florbela Moreira da Conceição Trindade (*b*).
Florbela Peixoto Castro (*b*).
Florbela da Conceição Mourato Reigones (*b*).
Florbela da Costa de Jesus Moreira (*b*).
Florbela da Saudade Chagas Patinha (*b*).
Florbela de Jesus Namorado Costa (*b*).
Florbela de Jesus Santos Vaz (*b*).
Florbela do Rosário Cardoso Lourenço (*b*).
Florentina Ferreira Marques Santos (*b*).
Florinda Esperança Duarte (*b*).
Fortunato João Rosado Mulas (*b*).
Francelina Maria Leite dos Santos (*b*).
Francelina Maria Teixeira Correia Alves (*b*).
Francisca Gertrudes Efigénio Raminhos (*b*).
Francisca Maria Aroeira Carriço (*b*).
Francisca Maria Cerejo Serrano (*a*).
Francisca Maria Trigo Pinceleiro Moreira (*b*).
Francisca Maria Verónica Filipe (*b*).
Francisca Maria de Jesus Rosmaninho Mendes (*b*).
Francisca da Conceição Soares Cordeiro (*b*).
Francisca dos Santos Maria Queiroz (*a*).
Francisco Álvares Ribeiro do Carmo Pacheco (*b*).
Francisco António Almeida Passinho (*b*).
Francisco António Fernandes (*b*).
Francisco António Fernandes Martins (*b*).
Francisco António Rodrigues Rocha (*b*).
Francisco Carlos Barbosa Fonte (*b*).
Francisco Eiras Novo Rodrigues (*b*).
Francisco Ireneu da Silva Cunha (*b*).
Francisco Jorge Pereira Vilaça (*b*).
Francisco José Conde Ferreira Bento (*b*).
Francisco José Ferreira Monteiro (*b*).
Francisco José Gusmão de Sancho e Brito (*b*).
Francisco José Isa Silveirinha (*b*).
Francisco José Madeira Pinheiro (*b*).
Francisco José Marcelino Mourato (*b*).
Francisco José Peralta Fonseca (*a*).
Francisco José Silva Neves da Rosa Lopes (*b*).
Francisco José Soares Reis (*b*).
Francisco José da Silva Araújo (*b*).
Francisco José da Silva Pinto Figueiredo (*b*).
Francisco José de Abreu Cruz de Oliveira (*b*).
Francisco João Morais de Carvalho F. da Silva (*b*).
Francisco João Palma Feiteira (*b*).
Francisco Manuel Cardoso Soeiro (*b*).
Francisco Manuel Espadinha da Silva Martins (*b*).
Francisco Manuel Lourenço Gil (*b*).
Francisco Manuel Oliveira Guimarães (*b*).
Francisco Manuel Ribeiro Fragata (*b*).
Francisco Manuel Rodrigues Ferreira (*b*).
Francisco Maria Garcia Cordeiro (*b*).
Francisco Nuno Sequeira de Matos Carvalho (*b*).
Francisco Rita Lopes Ferreira (*b*).
Francisco Rosa Lã Nobre Teixeira (*b*).
Francisco de Barros Araújo (*b*).
Frederico Gonçalves Martins Pontes Hugk (*b*).
Frederico Miguel Pires de Oliveira Pinto da Silva (*b*).
Fátima Maria Ferreira Matos (*b*).
Gabriel António Domingues Figueiredo Urbano (*b*).
Gabriela Alexandra da Fonseca Matos (*b*).
Gabriela Correia dos Santos (*a*).
Gabriela Maria Simões Oliveira (*b*).
Gabriela Ramos Desidério (*b*).
Gaspar Fernando Lopes de Oliveira (*b*).
Gastão Ramos Ribeiro da Silva (*b*).
Generosa Maria da Costa Magalhães (*b*).
Genoveva Maria Marques de Carvalho Dias (*b*).
Georgina Lopes Ferreira Gomes (*b*).
Georgina Maria Marques Nunes Costa (*b*).
Geraldo Augusto Chambel Prates de Sousa Figueiredo (*b*).
Germano Nuno Oliveira (*b*).
Gertrudes Mariana Marcelino Serol Roque (*a*).
Gertrudes Neto Flores Sacramento (*b*).
Gigliola Iolanda da Silva Delgado Freire (*b*).
Gil Duarte Meira Costa (*b*).
Gilberto Alves de Freitas (*b*).
Gilda Maria Contente Mimoso (*b*).
Gilda Maria Infante Anjos (*b*).
Gilda de Jesus de Sousa Custódio (*b*).
Gina Maria Jesus dos Santos Martins (*b*).
Gina Maria Mendes Marques (*b*).
Gina Maria Neves de Carvalho (*b*).
Gina Maria Tavares Marques Martins (*b*).
Gina Maria de Oliveira Monteiro (*b*).
Gina Maria de Sousa Curado (*a*).
Gina Rolo Maldonado (*a*).
Gina da Costa Andrade (*b*).
Gina de Fátima de Medeiros (*b*).
Gioconda Cristina Cid Martins (*b*).
Gisela Costa da Silva Rafael (*b*).
Gisela Cristina Antunes André (*b*).
Gisela Duarte Pereira Oliveira (*b*).
Gisela Margarete Rodrigues de Jesus (*b*).
Gisela Maria Amorim Duarte (*b*).
Gisela de Freitas Revez (*b*).
Glória Maria Alves da Rocha Lima Vestias (*a*).
Glória Maria Dias do Cabo Carvalhinha Madeira (*b*).
Glória Maria Fonseca Gomes (*b*).
Glória Maria Simões Dinis Cunha (*b*).
Glória Maria da Cruz Ferreira C. da Silva António (*b*).
Gonçalo Nuno Pecegueiro Farias (*b*).
Gonçalo de Quintanilha e Mendonça Ataíde Ferreira (*b*).
Gorete Margarida Calejo Martins Raposo (*a*).
Graciela Serrão Sequeira (*b*).
Graciela de Sousa Gomes (*b*).
Graciete Esteves de Matos (*b*).
Graciete Fernanda de Paiva Alexandre (*b*).
Gracília Isabel Espadinha Heitor (*a*).
Gracinda Liliana César Esteves (*b*).
Gracinda Maria Bexiga Soares Baião (*b*).
Gracinda Maria Carvalho Martins (*b*).
Gracinda Maria Simões Rodrigues (*b*).
Gracinda Maria de Carvalho Miguéis Amaral (*b*).
Gracinda da Cunha Leitão Dias Vaz (*b*).
Graça Flora Bento Temudo Caixado (*b*).
Graça Maria Almeida Fernandes (*b*).
Graça Maria Cardoso Pinheiro (*b*).
Graça Maria Cunha Lucas (*a*).
Graça Maria Ferreira Cachado Dias (*b*).
Graça Maria Gonçalves Ferreira Nunes (*b*).
Graça Maria Pereira Pinto Martins (*a*).
Graça Maria Quintal Couto Prioste (*b*).
Graça Maria Vicente Cotovio (*b*).
Graça Maria de Moura Campos Araújo (*a*).
Guida Cristina Nogueira Cadete (*b*).
Guida Maria Andrade Peres Francisco (*b*).
Guida Maria Ramalho Bracinhos (*b*).
Guilherme José Santos Ribeiro das Neves Silva (*b*).
Guilherme Manuel Alves Gonçalves (*b*).
Guilhermina Anes Ambrósio Fialho (*b*).
Guilhermina Rita Júlio Simões (*b*).
Gustavo José Ferreira Valente (*a*).
Hélder Delfina de Castro Botecho de Carvalho (*b*).
Hélder Alexandre Quaresma da Costa Gouveia (*a*).

Hélder Amadeu Costa Machado (*b*).
Hélder António Gonçalves Ferreira de Lima (*b*).
Hélder Carlos Guerra Mota (*b*).
Hélder Fernando Almeida Carvalho (*b*).
Hélder Gil de Deus Xavier (*b*).
Hélder Jorge Duarte dos Santos (*b*).
Hélder Jorge Miguel Jerónimo (*b*).
Hélder José da Cruz Gonçalves (*b*).
Hélder João Barbosa de Almeida (*b*).
Hélder João Marques Antunes (*b*).
Hélder Luís dos Santos Marcelino (*b*).
Hélder Manuel Calisto Rosado (*b*).
Hélder Manuel Coelho Martins (*b*).
Hélder Manuel Martins Cação (*b*).
Hélder Martinho Azeredo de Queirós (*a*).
Hélder Miguel Martins Gonçalves (*b*).
Hélder Rodrigues Góis (*a*).
Hélder Vitoriano Pereira da Cruz (*b*).
Hélder de Pinho Paiva (*b*).
Helena Antunes Dinis (*b*).
Helena Augusta de Almeida Fernandes Félix (*b*).
Helena Bazilisa Rodrigues (*b*).
Helena Cristina Conde Lopes (*a*).
Helena Cristina Estima Areias (*b*).
Helena Cristina Henriques Gil (*b*).
Helena Cristina Martins Santos (*b*).
Helena Cristina Mendonça Carepa (*a*).
Helena Cristina Pinto Lopes da Silva (*b*).
Helena Cristina Rosa Colaço (*b*).
Helena Cristina Tabanez Pimentel (*b*).
Helena Cristina Teixeira Martins (*b*).
Helena Cristina de Matos Marafonas (*b*).
Helena Cristina de Sousa Morgado (*b*).
Helena Fernanda Moutinho Correia de Sequeira (*b*).
Helena Gentil Fernandes Rosa (*b*).
Helena Isabel Alves e Silva da Rocha (*b*).
Helena Isabel Ganço Tomaz (*b*).
Helena Isabel Gil Godinho (*b*).
Helena Isabel Henrique Peste Gomes Lopes (*a*).
Helena Isabel Pires Janeiro (*a*).
Helena Isabel Sá Santos (*b*).
Helena Isabel Soares Fialho de Carvalho (*a*).
Helena Isabel Vicente Martins Serra (*a*).
Helena Isabel de Almeida Areias (*b*).
Helena Isabel de Arroja Pires (*b*).
Helena Isabel de Sousa Pinto (*b*).
Helena Lúcia Pinheiro de Almeida Teixeira (*b*).
Helena Luísa Xavier Ornelas (*a*).
Helena Manuela Oliveira Leal (*b*).
Helena Manuela dos Santos Correia (*b*).
Helena Maria Amaral Pereira de Carvalho (*b*).
Helena Maria Antunes da Silva (*b*).
Helena Maria Antunes da Silva Macedo (*b*).
Helena Maria Araújo Dias (*b*).
Helena Maria Araújo Luís (*b*).
Helena Maria Barrinha Dias Cordeiro (*b*).
Helena Maria Candeias Faustino Saraiva (*b*).
Helena Maria Coutinho Mesquita Machado (*b*).
Helena Maria Dias Lapas Lima Sequeira (*b*).
Helena Maria Fernandes Moreira (*b*).
Helena Maria Ferreira Romão (*b*).
Helena Maria Ferreira da Costa Salvador (*b*).
Helena Maria Garcia Macedo (*b*).
Helena Maria Gomes Ferreira Rodrigues (*b*).
Helena Maria Gomes Nobre (*b*).
Helena Maria Gomes dos Santos Sousa (*b*).
Helena Maria Gonçalves Serra Fernandes (*b*).
Helena Maria Marques dos Santos Silva (*a*).
Helena Maria Monteiro da Costa (*b*).
Helena Maria Nogueira de Almeida Neves Carrega (*b*).
Helena Maria Pereira Lopes (*b*).
Helena Maria Pereira Machado da Silva (*b*).
Helena Maria Pereira de Almeida Sales (*b*).
Helena Maria Pires Martins Rodrigues (*b*).
Helena Maria Ribeiro Fernandes (*b*).
Helena Maria Silva Simão (*b*).
Helena Maria São Pedro Aparício (*b*).
Helena Maria Vaz China (*b*).
Helena Maria da Costa Antunes (*b*).
Helena Maria da Silva Ruivo (*a*).
Helena Maria da Silva Santos Dantas Rebelo (*a*).
Helena Maria da Silva Tavares (*b*).
Helena Maria de Figueiredo Coragem (*b*).
Helena Maria de Jesus Fernandes (*b*).
Helena Maria de Jesus Prioste (*b*).
Helena Maria de Jesus Vilhena Silva (*b*).
Helena Maria de Sousa Cordeiro Fernandes (*b*).
Helena Maria dos Santos Martins Fernandes (*a*).
Helena Maria dos Santos Nunes (*b*).
Helena Maria dos Santos Tomás Gonçalves (*b*).
Helena Oliveira (*b*).
Helena Paula Amado Marreiros Gomes (*b*).
Helena Paula Marques Pontes Encarnação (*a*).
Helena Rute Pereira Borralho (*b*).
Helena da Conceição Bessa de Sousa (*b*).
Helena da Conceição Vaz Ventura (*b*).
Helena da Conceição Vieira Pacheco (*b*).
Helena da Glória Oliveira Gaspar (*b*).
Helena da Graça Ferreira Teixeira (*b*).
Helena de Aguiar Tavares Monteiro Prioste (*a*).
Helena de Fátima Rodrigues Henriques Serra (*b*).
Helena de Jesus Baia Marino Leal (*b*).
Helena dos Anjos da Conceição Costa (*b*).
Helga Margarida Ovelheiro da Silva Ferreira (*b*).
Helga Maria Molarinho de Brito Simão (*b*).
Helga Patrícia Fino da Silva Beirão (*b*).
Helga Regina Arede Rolim (*a*).
Helga da Cunha Fiúza (*a*).
Hélia Cristina Graixinha Vidigal (*b*).
Hélia Maria Neves Esteves (*a*).
Hélia Maria Pereira Monteiro da Silva (*b*).
Hélia Marques de Oliveira (*b*).
Hélia da Conceição Pereira Dias da C. da Paz Miguel (*b*).
Hélio Alfredo de Sousa Matias (*b*).
Henrique Cunha de Brito Graça (*b*).
Henrique José Carvalho Costa (*b*).
Henrique Manuel Senos Guerra (*b*).
Henrique Miguel Bastos Gonçalves da Silva Moura (*b*).
Henrique Miguel Serranho Faia (*b*).
Henrique Norberto Dantas (*a*).
Hermínio Pereira Tavares Valente (*b*).
Hernâni Augusto Pais Mota (*b*).
Hernâni Ventura dos Ramos (*b*).
Horácio Almeida Nogueira (*b*).
Horácio Luís Almeida Monteiro (*b*).
Hortênsia de Jesus Santos Mestre (*b*).
Hugo Alexandre Lopes Laibaças (*b*).
Hugo André Marçal Viegas Alves Pereira (*b*).
Hugo Couto Rodrigues (*b*).
Hugo Daniel Rebelo dos Santos Carvalho (*b*).
Hugo Daniel Rodrigues Lopes Amaral (*b*).
Hugo David da Conceição Dias Ribeiro de Matos (*b*).
Hugo Filipe Gordalina de Sousa Violante (*b*).
Hugo Manuel Fontainhas Brás da Silva (*b*).
Hugo Manuel Lobato Oliveira (*b*).
Hugo Manuel Rodrigues Silva Ferreira (*a*).
Hugo Martins Santos Nunes (*b*).
Hugo Miguel Antunes Vences Pereira (*a*).
Hugo Miguel Meireles Abrantes Vieira (*b*).
Hugo Miguel Mota da Silva (*a*).
Hugo Miguel Santos e Silva Coelho (*a*).
Hugo Ricardo Simões Dias dos Reis (*b*).
Hugo Sérgio Dias Esteves (*b*).
Hugo Sérgio Fernandes Dias (*b*).
Huguete Soraia Jaco dos Santos Rijo (*b*).
Hulda de Lourdes Andrade Monteiro (*a*).
Humberta Benedita de Carvalho Oliveira (*b*).
Humberto Augusto Brito da Silva (*b*).
Humberto Jorge Pereira de Sousa (*b*).
Humberto Jorge dos Santos Salgado Melo (*b*).
Humberto Leal de Sá (*b*).
Humberto Manuel Cavalheiro Martins Ferreira (*b*).
Iassmin Vali Mahomed Hoosseni (*b*).
Idália Conceição Castanheira de Almeida Pinto (*b*).
Idália Maria Branco dos Reis Duarte Ventura (*b*).
Idália Maria Marques Monteiro Simenta (*b*).
Idalina Almeida da Silva (*b*).
Idalina Calmeiro Antunes Alves (*b*).
Idalina Carvalho Fernandes Trigueiro (*a*).
Idalina Henriques Paulo Pinheiro (*b*).
Idalina Marques Simões Nunes (*b*).
Idalina Paula Gonçalves Pereira (*b*).
Idalina Rodrigues Jerónimo (*b*).
Idalina de Jesus Alexandre (*b*).
Idelta Maria da Silva Rodrigues (*a*).
Idília Fátima dos Santos (*b*).
Ilca Isabel Espinhaço Correia (*b*).
Ilda Celeste de Matos (*b*).

Ilda Cristina Rodrigues Atanásio dos Anjos (*b*).
Ilda Fátima Fernandes Martins (*b*).
Ilda Maria Coelho Lopes da Cunha Pestana (*a*).
Ilda Maria Faria (*b*).
Ilda Maria Loureiro Duarte Simões (*a*).
Ilda Maria Marçal Rodrigues (*b*).
Ilda Maria Pequito dos Santos Bacalhau Ramalho (*a*).
Ilda Maria Simão Paredes (*b*).
Ilda Maria de Almeida Campos Sousa (*b*).
Ilda Maria de Almeida Ribeiro (*b*).
Ilda Palma Barão (*b*).
Ilda Rebelo Vieira (*b*).
Ilda Sousa Dias Henriques (*b*).
Ilídia Paula Farinha Marçal (*b*).
Ilídio Manuel dos Santos Cleto (*a*).
Ilídio da Conceição Ramalho Godinho (*b*).
Iliett Maria Poinho Fernandes (*b*).
Inácia Isabel Gonçalves Mourão Dias (*b*).
Inácia Maria Oliveira Brites Vieira (*a*).
Inês Carma Saldanha dos Reis (*b*).
Inês Maria Areias de Barros Marques (*b*).
Inês Maria Ramos Alcobia (*b*).
Inês Maria Teixeira (*b*).
Inês da Cruz Ventura de Abreu Melim (*b*).
Inocêncio Luís Santana Afonso Sequeira Martins (*b*).
Iolanda Raquel Paula Ribeiro dos Santos (*b*).
Iolanda de Fátima do Nascimento Moutinho Chaves (*b*).
Ionilde da Encarnação Gouveia Bernardino Martins (*a*).
Iracema Fernanda de Sousa Moreira Rodrigues (*a*).
Iracema da Assunção Pereira Guedes (*b*).
Iracena Martins Barata d'Almeida (*b*).
Irene Gomes Sousa (*b*).
Irene Gonçalves Ferreira (*b*).
Irene Jamal Varind (*b*).
Irene Maria Kaizeler Ferreira (*b*).
Irene Maria Lopes Calado (*b*).
Irene Maria Silva Lopes Cardoso e Silva (*b*).
Irene Mónica da Cruz Pereira (*a*).
Irene Pereira da Costa (*b*).
Irene Pinto Morais (*a*).
Irene Raposo Gade (*b*).
Irene Sofia Dionísio Gomes (*b*).
Ireneia Solange Rocha Romão Pereira (*b*).
Iria Carla de Oliveira Simões (*a*).
Iria da Conceição Fernandes Batanete (*a*).
Irina Alexandra Santos Abraços (*b*).
Irineia de Carvalho Soares (*a*).
Isabel Alexandra Antunes dos Santos (*b*).
Isabel Alexandra Bártolo Lourenço Lopes (*b*).
Isabel Alexandra Dias Gaspar Franco (*a*).
Isabel Alexandra Guerreiro Rodrigues Dias Neves (*b*).
Isabel Alexandra Magina Sampaio de Andrade (*b*).
Isabel Alexandra Peixoto de Brito (*b*).
Isabel Alexandra Teixeira Pinto de Campos Lobão (*b*).
Isabel Alexandra da Graça Barradas (*b*).
Isabel Armanda Lapa Neves Amaral (*a*).
Isabel Clara Simões Sampaio (*b*).
Isabel Cristina Anjos de Sousa (*b*).
Isabel Cristina Doutel Fernandes Dias (*b*).
Isabel Cristina Fernandes Santos Rodrigues Andrade (*b*).
Isabel Cristina Ferreira de Sousa Marques (*a*).
Isabel Cristina Fonseca Ribeiro (*b*).
Isabel Cristina Gomes Cardoso Pinto (*b*).
Isabel Cristina Loureiro Afonso Cavaco (*b*).
Isabel Cristina Moura Pereira (*b*).
Isabel Cristina Nobre da Silva Brito (*b*).
Isabel Cristina Oliveira Durães (*b*).
Isabel Cristina Oliveira Ramalho Mota (*b*).
Isabel Cristina Oliveira Santos (*b*).
Isabel Cristina Pereira Guedes (*b*).
Isabel Cristina Serrano Torres (*b*).
Isabel Cristina da Rocha Pinheiro (*a*).
Isabel Cristina de Sousa Plasência Braga (*b*).
Isabel Cristina do Vale Vasconcelos Cabanas (*b*).
Isabel Cristina dos Santos Constantino Barros (*b*).
Isabel Delgado Tiago Hilário (*a*).
Isabel Ferreira de Carvalho (*b*).
Isabel Gomes de Oliveira (*a*).
Isabel Gonçalves Martins (*b*).
Isabel Guedes Carvalho (*a*).
Isabel Helena Mendonça Santos Monteiro (*a*).
Isabel Leonor Nunes de Avelar Marques (*b*).
Isabel Luísa Antunes Martins (*b*).
Isabel Margarida Carvalho Pereira (*a*).
Isabel Margarida de Jesus Rodrigues (*b*).
Isabel Maria Amaral da Veiga Cabral Ribeiro (*b*).
Isabel Maria Barreto Ferreira (*b*).
Isabel Maria Batista Garfino Faria (*b*).
Isabel Maria Batista Soares (*a*).
Isabel Maria Bento de Oliveira da Costa (*b*).
Isabel Maria Breda da Silva (*b*).
Isabel Maria Brito Caetano (*b*).
Isabel Maria Caixas Monteiro Ferreira (*b*).
Isabel Maria Carneiro Felgueiras (*b*).
Isabel Maria Castanheira da Silva Mendonça Machado (*b*).
Isabel Maria Conceição Gonçalves (*b*).
Isabel Maria Cordeiro de Paiva (*b*).
Isabel Maria Costa Gonçalves (*b*).
Isabel Maria Costa Teixeira Fonseca (*a*).
Isabel Maria Dias Gaspar (*b*).
Isabel Maria Dias Martins (*b*).
Isabel Maria Dinis Lima (*b*).
Isabel Maria Direitinho Manita (*b*).
Isabel Maria Duarte Monteiro (*b*).
Isabel Maria Ermida Martins Teixeira Rodrigues (*a*).
Isabel Maria Falcão de Oliveira (*b*).
Isabel Maria Fernandes Batista das Neves (*a*).
Isabel Maria Fernandes Pereira Branco (*b*).
Isabel Maria Fernandes Pinto dos Santos (*b*).
Isabel Maria Ferraz Oliveira Guedes (*b*).
Isabel Maria Ferreira Gonçalves (*a*).
Isabel Maria Filipe Diogo Couceiro (*b*).
Isabel Maria Fonseca Plácido (*b*).
Isabel Maria Fonseca de Amorim (*b*).
Isabel Maria Gomes Correia (*a*).
Isabel Maria Gomes Costa (*b*).
Isabel Maria Gomes David Gonçalves (*b*).
Isabel Maria Gomes Soares de Castro (*b*).
Isabel Maria Gonçalves Belo (*a*).
Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Alves Correia (*b*).
Isabel Maria Gonçalves da Silva Veloso (*b*).
Isabel Maria Guedes Paiva (*b*).
Isabel Maria Guedes de Carvalho (*b*).
Isabel Maria Guerreiro Loureiro (*a*).
Isabel Maria Henriques Dias (*b*).
Isabel Maria Iglésias Coelho (*b*).
Isabel Maria Jeremias Leonor Freitas Rodrigues (*b*).
Isabel Maria Jorge Pereira Correia Branco (*b*).
Isabel Maria Machado Fernandes (*b*).
Isabel Maria Machado Louçano (*b*).
Isabel Maria Madeira Gaspar Góis (*b*).
Isabel Maria Marques Caseiro (*b*).
Isabel Maria Marques Lopes (*b*).
Isabel Maria Martinho Reis Saldanha (*b*).
Isabel Maria Martins Mourão (*a*).
Isabel Maria Martins de Matos Araújo (*b*).
Isabel Maria Mendes Ruivo (*b*).
Isabel Maria Mexia Marques (*a*).
Isabel Maria Monteiro Ramos (*b*).
Isabel Maria Moreira de Oliveira Cardoso Oliveira (*b*).
Isabel Maria Morgado Máximo (*b*).
Isabel Maria Moutinho dos Santos Correia (*a*).
Isabel Maria Nabais Pires Malcato (*a*).
Isabel Maria Oliveira do Espírito Santo (*b*).
Isabel Maria Pereira da Silva (*b*).
Isabel Maria Pimentel Esteves (*b*).
Isabel Maria Pires da Costa (*b*).
Isabel Maria Pires de Lemos (*b*).
Isabel Maria Polónio Silva Barreiros (*b*).
Isabel Maria Pombo Campos (*b*).
Isabel Maria Portela Monteiro Vouga (*b*).
Isabel Maria Raimundo Joaquim (*b*).
Isabel Maria Ramos Caetano Coelho (*a*).
Isabel Maria Reis Simão Sobral (*a*).
Isabel Maria Ribeiro Moreira Amorim (*b*).
Isabel Maria Rodrigues Lopes Ferreira (*a*).
Isabel Maria Rodrigues da Silva (*b*).
Isabel Maria Sabino Torres (*b*).
Isabel Maria Sanches Cavaleiro Costa (*b*).
Isabel Maria Santos de Andrade (*b*).
Isabel Maria Seixas dos Santos (*b*).
Isabel Maria Silva Barbosa Araújo Milheiro (*a*).
Isabel Maria Sousa Dias Gomes Teixeira (*b*).
Isabel Maria Taboaço Mendes Teixeira P. Monteiro (*b*).
Isabel Maria Teixeira Ferreira (*b*).
Isabel Maria Teixeira Marquês (*a*).
Isabel Maria Teixeira Mendes Pinho (*a*).
Isabel Maria Traquete Rodrigues Vintém (*b*).

Isabel Maria Vaz Fernandes da Cunha Quelhas Amado (*b*).
Isabel Maria da Mota Duarte (*b*).
Isabel Maria da Rocha Garganta (*b*).
Isabel Maria da Silva Alves (*a*).
Isabel Maria da Silva Arrais (*a*).
Isabel Maria da Silva Costa (*a*).
Isabel Maria da Silva Coutinho (*b*).
Isabel Maria da Silva Lopes (*b*).
Isabel Maria da Silva Ribeiro (*b*).
Isabel Maria de Almeida Araújo (*b*).
Isabel Maria de Almeida Lopes Neto (*b*).
Isabel Maria de Melo Lopes (*b*).
Isabel Maria de Sá Fernandes (*b*).
Isabel Maria do Rosário Lopes (*b*).
Isabel Maria dos Reis (*b*).
Isabel Maria dos Santos Guiomar (*a*).
Isabel Maria dos Santos Martins (*b*).
Isabel Maria dos Santos Mendes (*b*).
Isabel Maria dos Santos Rocha Oliveira (*b*).
Isabel Marina Lourenço de Freitas (*b*).
Isabel Marina Silva Castanheira (*b*).
Isabel Marques Dionísio (*a*).
Isabel Regina Lopes da Costa (*b*).
Isabel Rute Ribeiro Ferreira (*b*).
Isabel Rute Vieira Baptista Valada da Cruz (*b*).
Isabel Sofia Firmino Marcos da Silva (*b*).
Isabel Sofia Martins Dias (*a*).
Isabel Teresa Almeida Oliveira Alves (*b*).
Isabel da Ascensão Bouças de Oliveira Mateus (*b*).
Isabel da Cruz Lindeza (*b*).
Isabel da Graça Pereira Teixeira (*a*).
Isabel da Silva Pires (*b*).
Isabel de Sousa Reis (*b*).
Isabel do Carmo Ferro Filipe (*b*).
Isabelina Rebelo Pinheiro (*b*).
Isadora Castanheira da Silva Vicente (*b*).
Isália Maria Duarte Dias (*a*).
Isandra Sofia Riça dos Santos (*b*).
Isaura Maria Figueira de Carvalho Ramos (*b*).
Isaura Maria Lourenço Ferreira (*a*).
Isaura Maria de Jesus Soeiro (*a*).
Isaura da Conceição Henriques Dias (*b*).
Isaura do Carmo de Paiva Henriques (*a*).
Isaurinda de Jesus Zambujo Gomes Sabino (*a*).
Isidoro Joaquim Moreira Anacleto Pereira Leite (*b*).
Isilda Augusta Moura Ferreira (*b*).
Isilda Maria Martins de Matos (*a*).
Isilda Maria de Matos Torres Ferreira Conde (*b*).
Isilda Marques de Almeida (*b*).
Isildo do Rosário Pereira Calças (*b*).
Isménia Maria Bento Moreira de Melo (*b*).
Iva Carla Monteiro de Oliveira (*b*).
Iva Paula Cardoso Alcoforado (*b*).
Ivo José Ramos Ribeirinho (*b*).
Ivo Kohn (*b*).
Ivone Antunes Lúcio (*a*).
Ivone Franco Correia (*b*).
Ivone Maria Novais Torres (*b*).
Ivone Maria Sequeira Serra (*b*).
Jacinta Maria Barroso dos Santos Moreiras (*b*).
Jacinta Maria Santo Carrilho (*a*).
Jacinta Odete Bastos Pereira (*b*).
Jacinta da Costa Vilas Boas (*b*).
Jacinta de Fátima Malhão Flores (*a*).
Jacinto António Vasconcelos Rodrigues (*b*).
Jacinto João da Rocha Pinto (*b*).
Jacinto Miguel Galego Taquelim (*b*).
Jaime Alberto Magro Diogo (*b*).
Jaime Manuel Dias Calcinha (*b*).
Janett Coromoto Fernandes Santana (*b*).
Janine Solange Cabral Duarte Ferreira (*a*).
Janine da Silva Ferreira (*a*).
Jaquelina Marta Lopes Afonso Palma (*b*).
Jeni Patrícia Fernandes de Araújo Pereira (*a*).
Jeremias Leonel Mavale (*a*).
Jesuína Luzia Caeiro Lage Baltazar (*b*).
Joana Alexandra dos Santos Gomes (*b*).
Joana Bacelar Borges Monteiro Nunes (*b*).
Joana Filomena da Silva Cardoso Moreira (*b*).
Joana Maria Cardoso e Castro Medeiros dos Santos (*b*).
Joana Rosa Pardelha Carvalho Afonso (*b*).
Joana Sofia Pires Oliveira Pinto (*b*).
Joana do Carmo Vieira Piçarra Mendes (*b*).
Joaquim Aleixo Lobato Pinheiro (*b*).
Joaquim António Barreira Alves (*b*).
Joaquim António Gomes Leitão (*b*).
Joaquim António Mendes Pereira (*b*).
Joaquim António Rosado Lopes (*b*).
Joaquim António Soares Alves (*b*).
Joaquim Augusto Anjos Guedes (*b*).
Joaquim Célio Brito da Silva (*b*).
Joaquim Edmundo Narciso Grilo Lopes (*b*).
Joaquim Ferreira Pereira (*b*).
Joaquim Jacinto da Silva Duarte Areosa (*b*).
Joaquim Jorge da Silva Pimenta Almeida (*b*).
Joaquim Jorge de Sousa Lopes (*b*).
Joaquim José Aguiar Correia de Sá (*b*).
Joaquim José Caeiro Direito (*b*).
Joaquim Luís Canceira do Nascimento (*b*).
Joaquim Manuel Ferreira Delgado (*b*).
Joaquim Manuel Rodrigues Estrela (*a*).
Joaquim Varela Gaspar dos Santos (*b*).
Joaquim da Costa Maia (*b*).
Joaquina Aires Oliveira Pé-Leve Ferreira Lima (*a*).
Joaquina Augusta Moedas Nobre dos Reis Casal (*b*).
Joaquina Maria Marques Branco (*b*).
Joel Feliciano dos Santos Silva (*b*).
Joel Filipe Cançado Gomes (*b*).
Joelma Margarida Barata d'Almeida (*b*).
Jónia Olímpia Garrido dos Reis (*b*).
Jorge Ademar Franco Almeida (*b*).
Jorge Adriano Pereira Moscão (*b*).
Jorge Alexandre Ribeiro Pinto (*b*).
Jorge Alexandre Vieira Lopes (*b*).
Jorge Álvaro de Castro Martins Ferreira (*b*).
Jorge Armando Morais Ferreira Magalhães (*b*).
Jorge Augusto Costa Ferreira (*b*).
Jorge Dias de Sousa (*b*).
Jorge Edgar Fernandes Ferreira (*b*).
Jorge Emanuel Alves Martins Manteigas (*b*).
Jorge Filipe Silva Efigénio Palma (*b*).
Jorge Henrique Pinheiro da Cunha (*b*).
Jorge Humberto Lourenço Espírito Santo (*b*).
Jorge Manuel Azevedo Caçador (*b*).
Jorge Manuel Barros Casais (*b*).
Jorge Manuel Costa Teixeira (*b*).
Jorge Manuel Ferreira Martins (*a*).
Jorge Manuel Ferreirinho Diogo (*b*).
Jorge Manuel Figueiredo Lemos de Almeida (*b*).
Jorge Manuel Gonçalves Ferreira (*b*).
Jorge Manuel Guerreiro dos Santos (*b*).
Jorge Manuel Lopes Correia (*b*).
Jorge Manuel Martins Francisco (*b*).
Jorge Manuel Nogueira Rocha (*b*).
Jorge Manuel Pinheiro Carreiro de Carvalho Quadros (*b*).
Jorge Manuel Pinto Jordão (*b*).
Jorge Manuel Pinto Ribeiro (*b*).
Jorge Manuel Ribeiro de Almeida (*b*).
Jorge Manuel Salvador dos Santos (*b*).
Jorge Manuel Silvestre de Almeida (*b*).
Jorge Manuel Trindade Galego (*b*).
Jorge Manuel Violante de Oliveira (*b*).
Jorge Manuel da Silva Queirós (*b*).
Jorge Manuel de Almeida Antunes (*b*).
Jorge Manuel de Matos Carvalho Veríssimo (*b*).
Jorge Manuel de Matos Cunha (*b*).
Jorge Miguel Correia Lopes (*a*).
Jorge Miguel Duarte Semedo (*b*).
Jorge Miguel Lopes Fernandes (*b*).
Jorge Miguel Neves Santos (*b*).
Jorge Miguel Vilaça Alcarva (*b*).
Jorge Miguel de Almeida Martins (*b*).
Jorge Miguel de Almeida Rodrigues Ferreira (*b*).
Jorge Nuno dos Santos Mendonça (*b*).
Jorge Paulo Soares Nobre (*b*).
Jorge Pereira Galhispo (*b*).
Jorge Vítor Rodrigues Silveiro (*b*).
Jorge da Cruz Emílio (*b*).
José Abel Gomes de Roboredo Sampaio e Melo (*b*).
José Adriano da Conceição Ramos (*a*).
José Afonso d'Amil Rodrigues (*b*).
José Alberto Araújo Pereira Rodrigues (*a*).
José Alberto Lourenço Calado (*b*).
José Alberto Pereira Gomes (*b*).
José Alberto Ribeiro Gomes (*b*).
José Alberto Tavares Neves Carrega (*b*).
José Alberto da Costa Pinto (*b*).
José Alberto da Silva Brandão Baía (*b*).

José Alcides do Couto Pereira (*b*).
José Alexandre Félix de Oliveira (*b*).
José Alexandre Monteiro Fernandes (*b*).
José Alexandre Pinto (*b*).
José Alexandre de Azevedo Barroso (*b*).
José Alexandre de Oliveira Guedes Matos da Silva (*b*).
José Alfredo Rodrigues Marques (*b*).
José Almiro dos Santos Brás (*b*).
José Aníbal Avelar Santos (*b*).
José António Alves Amaral (*b*).
José António Bernardes Martins de Faria (*b*).
José António Brisa Neves (*b*).
José António Cardoso Martins Fontainhas (*b*).
José António Clemente Fernandes (*b*).
José António Fialho Pica (*b*).
José António Jesus Agostinho (*b*).
José António Lampreia Cravinho (*b*).
José António Lopes da Graça (*b*).
José António Mendes de Sousa (*b*).
José António Moita Anacleto (*b*).
José António Moura Ribeiro Oliveira (*b*).
José António Nogueira Parente Abreu (*b*).
José António Nunes Castelhano (*b*).
José António Rodrigues Martins (*b*).
José António Rosado Miranda (*b*).
José António Santinho Fernandes (*b*).
José António Teixeira da Silva (*a*).
José António Vaqueiro (*a*).
José António da Cunha Arteiro (*b*).
José António da Silva Nunes (*b*).
José António dos Santos Pires (*a*).
José Armando Martins Vaz Silva (*b*).
José Artur Lopes Romano dos Santos (*b*).
José Augusto Farinha Fernandes Frazão (*b*).
José Augusto Freitas Pinheiro (*b*).
José Augusto Soares Clemente (*b*).
José Augusto Teixeira Pinto Mesquita (*b*).
José Augusto da Fonseca Xavier (*b*).
José Augusto das Neves Martins (*b*).
José Bernardino Ribeiro Pereira (*b*).
José Carlos Andrade Marques (*b*).
José Carlos Carvalho Ruivo (*b*).
José Carlos Castanheira Maceiras (*b*).
José Carlos Coelho Dias (*b*).
José Carlos Corado Gomes (*b*).
José Carlos Correia Brás (*b*).
José Carlos Dias Pimentel (*a*).
José Carlos Fernandes Lima (*b*).
José Carlos Gonçalves Valério Pinto (*b*).
José Carlos Leitão Simões Rosa Dias (*b*).
José Carlos Lemos dos Santos (*b*).
José Carlos Lopes Mendes (*b*).
José Carlos Magalhães Lopes (*b*).
José Carlos Martins Moreirinhas (*b*).
José Carlos Morais Brandão Avelelas (*b*).
José Carlos Morais Castanheiro (*b*).
José Carlos Pereira Fernandes (*b*).
José Carlos Pereira da Balinha (*b*).
José Carlos Pereira da Costa (*b*).
José Carlos Pereira dos Santos (*b*).
José Carlos Pimenta Cerqueira (*b*).
José Carlos Pinto Moita (*b*).
José Carlos Ribeiro Castanho (*b*).
José Carlos Silva da Rocha Gomes (*b*).
José Carlos da Silva Esteves (*b*).
José Carlos de Aguiar Tavares Monteiro (*a*).
José Carlos de Almeida Ribeiro (*a*).
José Domingos Alves Cristóvão (*b*).
José Duarte de Sousa Castro (*a*).
José Eduardo Carvalhal da Silva Queijo (*b*).
José Eduardo Melo Anes Gonçalves (*b*).
José Eduardo Trabulo Sobral (*b*).
José Ernesto Spert de Oliveira Teixeira (*b*).
José Estêvão Cipriano Pereira (*b*).
José Fernando Gomes Rodrigues (*b*).
José Fernando Magalhães Costa (*b*).
José Fernando Peixoto Lopes (*b*).
José Fernando Pereira Carmo da Cunha (*b*).
José Fernando Teixeira da Mota (*b*).
José Fernando Vieira Silva (*b*).
José Filipe Lopes Guerrilha dos Santos (*b*).
José Filipe Moura Vieira (*a*).
José Filipe Reis Pereira (*b*).
José Filomeno dos Santos Proença (*b*).
José Francisco Amaro Martins (*b*).
José Francisco Baixinho Orrico (*b*).
José Francisco Guerreiro Pereira (*b*).
José Francisco da Cunha Ferreira Passareira (*b*).
José Guilherme Belo Tavares (*a*).
José Henrique Gonçalves Dias (*b*).
José Ilídio Teixeira Ferraz (*b*).
José Joaquim Batista Martins (*b*).
José Joaquim Moreira de Carvalho Brites (*b*).
José Joaquim Pereira Simões (*b*).
José Jorge de Figueiredo Vales (*b*).
José Júlio Martins Rodrigues da Silva (*b*).
José Júlio Patrício Pereira (*b*).
José Júlio Valente Carvalho (*b*).
José Luís Coutinho Fonseca (*b*).
José Luís Dias Almeida (*b*).
José Luís Dias de Azevedo (*b*).
José Luís Domingues Correia (*b*).
José Luís Duarte Monteiro (*b*).
José Luís Estanque Rosa (*b*).
José Luís Ferreira de Alvelos (*b*).
José Luís Franco Guerreiro (*a*).
José Luís Gomes Pires (*b*).
José Luís Gonçalves Correia (*b*).
José Luís Gonçalves da Rocha (*b*).
José Luís Malícia Justino (*b*).
José Luís Nogueira Amaral (*b*).
José Luís Pereira Gama (*b*).
José Luís Pires Martins Tavares (*b*).
José Luís Ribeiro Almeida (*b*).
José Luís de Negreiros Monteiro (*b*).
José Manuel Abrantes Pastor (*b*).
José Manuel Barbosa da Rocha Pereira (*b*).
José Manuel Bordalo Cunha Esteves (*b*).
José Manuel Capelo Pereira (*b*).
José Manuel Carvalho Penedo Martins Efigénio (*b*).
José Manuel Carvalho Simões (*b*).
José Manuel Carvalho Sousa (*b*).
José Manuel Delgado Amaro (*b*).
José Manuel Fachadas Rodrigues (*b*).
José Manuel Feijão Inácio (*b*).
José Manuel Figueiredo Gandom (*b*).
José Manuel Freire de Andrade (*b*).
José Manuel Gomes Vieira (*b*).
José Manuel Gonçalves Marques (*b*).
José Manuel Gonçalves Romeiro (*b*).
José Manuel Guerreiro da Silva (*b*).
José Manuel Martins de Vasconcelos (*b*).
José Manuel Meireles Prata (*b*).
José Manuel Moura Mendes (*a*).
José Manuel Oliveira Camarinha Lopes (*b*).
José Manuel Pires Silva (*b*).
José Manuel Ramos Pereira (*b*).
José Manuel Rebelo da Cruz (*b*).
José Manuel Resende Silva dos Santos Neto (*a*).
José Manuel Ribeiro Sequeira Salgueiro (*b*).
José Manuel Rodrigues Carvalho (*b*).
José Manuel Rodrigues Pires (*b*).
José Manuel Silva Marques (*b*).
José Manuel Soares de Matos (*b*).
José Manuel Soares dos Santos (*b*).
José Manuel Tomé Aldeano (*b*).
José Manuel Torres da Silva (*b*).
José Manuel das Dores Frederico (*b*).
José Manuel de Andrade Oliveira (*b*).
José Manuel de Freitas Pinto (*b*).
José Manuel de Sousa Pereira (*b*).
José Manuel dos Reis Bernardino (*b*).
José Manuel dos Santos Gonçalves (*b*).
José Manuel e Silva Gomes (*b*).
José Maria Carmo Adriano (*b*).
José Maria Esteves da Silva (*b*).
José Maria Fernandes Guilherme (*b*).
José Maria Montelo Lebre (*b*).
José Maria Ribeiro Morais (*b*).
José Martins Varanda (*a*).
José Miguel Cardoso Duarte (*b*).
José Miguel Folgado Pinto de Almeida (*b*).
José Miguel Oruguela Almeida Fernandes de Castro (*b*).
José Miguel Pinela Monteiro dos Reis (*b*).
José Miguel Quinhones Martins (*b*).
José Miguel da Fonseca Lima (*b*).
José Miguel do Rosário Nunes (*b*).
José Moreira do Vale (*b*).

José Paulo Colaço Pereira (*b*).
José Pedro Fernandes Ocha (*b*).
José Pedro Ferreira Morgado de Almeida (*b*).
José Pedro Martins Alexandre (*b*).
José Pedro Rodrigues Martins (*b*).
José Pedro Santos Branco (*b*).
José Pedro Simões Pato (*b*).
José Pedro Simões Silva Casanova (*b*).
José Pedro da Costa Vieira (*b*).
José Pedro dos Santos Gonçalves Pereira (*b*).
José Ribeiro (*b*).
José Ricardo do Espírito Santo Miranda (*a*).
José Rosa Rosado Motrena (*b*).
José Vasco dos Santos Simões (*b*).
José Xarrama Rico (*b*).
José da Silva Ferreira (*b*).
José da Silva Mendes (*b*).
Josefa Lopes Cunha (*b*).
Jovelino Rocha de Souza (*b*).
João Abel Pereira dos Santos Dias (*b*).
João Abel dos Santos Pintassilgo (*b*).
João Abrantes Pastor (*b*).
João Alexandre Abreu Tavares Beirão (*b*).
João Alexandre Nunes Rodrigues (*a*).
João Alexandre Oliveira Martins (*b*).
João Alexandre da Silva Perdigão Gil Borges (*b*).
João Alexandre de Almeida Figueiredo (*b*).
João Álvaro Martins Mortágua (*a*).
João António Amaral Teles (*a*).
João António Batista Monteiro Cardoso (*b*).
João António Marques da Silva (*b*).
João Antunes Sequeira (*b*).
João Augusto da Silva Brito (*b*).
João Benedito Deus Xavier (*b*).
João Brito Vaz Álvares (*a*).
João Carlos Amaral Resende Nunes Carreta (*b*).
João Carlos Antunes dos Reis Camacho (*b*).
João Carlos Barreiros da Graça (*b*).
João Carlos Calça Parreirinha (*b*).
João Carlos Castanheira Alves (*a*).
João Carlos Cavaco Palma (*b*).
João Carlos Costa Anselmo (*b*).
João Carlos Costa Patrício (*b*).
João Carlos Dias Morais (*b*).
João Carlos Fernandes Ferreira (*b*).
João Carlos Guerra Nobre (*b*).
João Carlos Nunes Antunes (*b*).
João Carlos Rocha Teixeira (*b*).
João Carlos Rodrigues Madureira (*b*).
João Carlos Soares Rodrigues (*b*).
João Carlos Sousa Rosa Encarnação Guedes (*b*).
João Carlos Traguedo Alfenim (*b*).
João Carlos Vilela Ferro (*b*).
João Carlos de Sousa Leal (*b*).
João Celestino Ferreira Gomes (*b*).
João Daniel Fradinho Matos (*b*).
João Domingos de Pina Lisboa Costa Santos (*b*).
João Duarte Barrosa Arriscado Parente Rodrigues (*b*).
João Eduardo Dias Amaral Moreira Portugal (*b*).
João Eduardo da Silva Saraiva Mesquita (*b*).
João Filipe Ferreira da Silva (*b*).
João Filipe Simões Pereira (*b*).
João Gabriel Canane Carichas (*b*).
João Gabriel Duarte Ribeiro (*a*).
João Guilherme Trindade da Silva (*b*).
João Joaquim Babo Barradas Fontes (*b*).
João Joaquim Pimento Grilo (*b*).
João Jorge Lopes Marçal (*b*).
João Jorge Pereira Coutinho (*b*).
João José Correia Goulão (*b*).
João José Serralha Temudo Beato (*b*).
João José da Fonseca Neves (*b*).
João Lino Ribeiro Ferreira (*b*).
João Lúcio Caetano Afonso Abrunhosa (*b*).
João Luís Lopes Dias da Graça (*b*).
João Luís Mugeiro Cunha (*b*).
João Luís da Silva Domingues (*b*).
João Luís de Oliveira Taboaço Branco (*b*).
João Manuel Alves Ribeiro (*b*).
João Manuel Antunes Gomes Silva (*b*).
João Manuel Canelas Montóia (*b*).
João Manuel Cardoso Roque Teodoro (*b*).
João Manuel Cerejo Pinto (*b*).
João Manuel Fernandes Lacerda (*a*).
João Manuel Frade Ferreira (*b*).
João Manuel Heitor Gonçalves Aparício (*b*).
João Manuel Laranja Simões (*b*).
João Manuel Lopes Sousa Moura da Silva (*b*).
João Manuel Marques Dias (*b*).
João Manuel Pereira Godinho (*b*).
João Manuel Pereira Lourenço da Costa (*b*).
João Manuel Pereira Rodrigues (*b*).
João Manuel Pires Enguião (*b*).
João Manuel Ramos Macedo Machado (*b*).
João Manuel Reis de Matos Tomé (*a*).
João Manuel Santos Costa (*b*).
João Manuel Silva Farinha de Sena (*b*).
João Manuel Simões Ferreira (*b*).
João Manuel Soares Valtreixo (*b*).
João Manuel Tavares Cabral (*b*).
João Manuel Vidigal Pingarilho (*b*).
João Manuel da Palma Gonçalves (*b*).
João Manuel de Andrade Fontes (*b*).
João Manuel de Jesus Cândido (*b*).
João Manuel de Jesus Ferreira (*b*).
João Manuel de Matos Robalo (*b*).
João Manuel dos Santos Alpalhão (*b*).
João Manuel dos Santos Lopes (*b*).
João Maria Nunes Rodrigues (*b*).
João Maria Pires Vieira da Silva Martins (*b*).
João Maurício Gomes Ferreira Nunes (*b*).
João Miguel Brito Senos Duarte (*b*).
João Miguel Correia Fernandes (*b*).
João Miguel Grincho Cardoso Perestrelo (*b*).
João Miguel Kaidussis Sampaio (*a*).
João Miguel Montes Barroso (*b*).
João Miguel Pais Costa (*b*).
João Miguel Rodrigues Pereira (*b*).
João Miguel Simões de Matos (*a*).
João Miguel Soares de Matos (*b*).
João Miguel Ventura Ferraz (*b*).
João Miguel de Macedo Ferreira Lagoa (*b*).
João Nuno Moura Jorge de Azevedo (*b*).
João Paulo Almeida Rodrigues (*a*).
João Paulo Alves Rodrigues (*b*).
João Paulo Conceição Guedes de Melo (*b*).
João Paulo Correia Batalha (*b*).
João Paulo Correia Ferreira (*b*).
João Paulo Evaristo Fernandes (*b*).
João Paulo Fernandes Loureiro (*b*).
João Paulo Fonseca Loureiro (*b*).
João Paulo Franco Pinho (*b*).
João Paulo Freitas Barros Luís (*b*).
João Paulo Furtado Alvito dos Santos (*a*).
João Paulo Lázaro Manhita Pereira (*b*).
João Paulo Loureiro Teixeira de Sousa (*b*).
João Paulo Lourenço Felizardo da Silva (*a*).
João Paulo Martins Infante Pereira Benquerença (*b*).
João Paulo Moita dos Santos (*b*).
João Paulo Nunes Almaça (*a*).
João Paulo Penitência Poeiras (*a*).
João Paulo Pinto Alexandre Folgado (*b*).
João Paulo Ruivo da Silva de Beça Quintão (*b*).
João Paulo Soares de Oliveira (*b*).
João Paulo Viriato Duarte (*b*).
João Paulo da Conceição Luís (*b*).
João Paulo da Conceição Vieira (*b*).
João Paulo da Cunha Tomás (*b*).
João Paulo de Sousa Lopes (*b*).
João Pedro Alves Gomes Ruela dos Santos (*b*).
João Pedro Barbosa de Araújo Pereira (*b*).
João Pedro Correia Quezada de Almeida (*b*).
João Pedro Dinis Almeida (*b*).
João Pedro Domingues Malheiro (*b*).
João Pedro Ferreira Palácio (*a*).
João Pedro Figueira Santos Gonçalves (*b*).
João Pedro Gomes Fernandes (*b*).
João Pedro Gomes Sousa Carvalho da Mota (*b*).
João Pedro Grilo Frade (*b*).
João Pedro Henriques Cândido (*b*).
João Pedro Madeira de Almeida Monteiro (*b*).
João Pedro Marques Loureiro (*b*).
João Pedro Pereira Batista (*a*).
João Pedro Tavares Mariano (*b*).
João Pereira de Moura (*b*).
João Ricardo Leite Mirra (*b*).
João Ricardo Palminha Cascalheira (*a*).
João Roberto Oliveira Rodrigues (*b*).

João Romanito dos Santos Garrido Crispim (*b*).
João Sérgio Azevedo Pinto (*b*).
João Sérgio Correia Domingos (*b*).
João Vasco Fernandes Loureiro (*b*).
Judite Maria Pinheiro Morais Maurício (*b*).
Judite Maria Teles Tavares (*b*).
Judite da Conceição de Jesus Augusto (*a*).
Júlia Andrea Martins Duvens Soares (*b*).
Júlia Andreia Alves Pereira (*a*).
Júlia Coromoto Soares da Silva (*b*).
Júlia Cristina Rodrigues da Silva (*b*).
Júlia Cristina de Abreu Lamas (*b*).
Júlia Maria Moreira Marrote Pinto (*a*).
Júlia Maria Rodrigues Pacheco (*b*).
Júlia Maria Valente Martins Almeida (*b*).
Júlia Maria de Freitas Inácio (*a*).
Júlia da Silva Antunes (*b*).
Julieta Manuela Araújo Gomes (*b*).
Julieta Maria Cavaco Botelho Coelho (*a*).
Julieta Maria Soares Rodrigues Silva Cristo (*b*).
Julieta Maria Vicente Gonçalves (*b*).
Julieta Martins Alves (*b*).
Julieta Martins Maia (*b*).
Julieta Paula Charrua Vieira (*b*).
Julieta Torres Fraga (*b*).
Júlio Alexandre da Silva Oliveira (*b*).
Júlio Carlos Ferreira Salgueiro (*b*).
Júlio César Couto Lopes (*b*).
Júlio Miguel dos Santos Gonçalves (*b*).
Justino Manuel Mira Loureiro da Rosa (*b*).
Kátia de Carvalho Soares (*b*).
Ladislau Rodrigues Sampaio (*b*).
Lara Patrícia Vaz da Guia (*b*).
Lara Sofia Mota Guerreiro Serra (*b*).
Lassalete Maria Monteiro Pacheco (*b*).
Laura Borges Franco Simões Alves (*b*).
Laura Maria Sousa Barbosa (*a*).
Laura de Fátima Delgado Fernandes (*b*).
Laura de Jesus Correia Amador (*a*).
Laurentina Cândida Areias dos Santos (*b*).
Laurentina Pereira Lopes (*b*).
Laurentino Aníbal Martins de Carvalho (*b*).
Laurentino Rogado Martins (*b*).
Laurinda Maria Moreira Vilela (*b*).
Laurinda Salomé Moutinho Cardoso (*b*).
Leandro Gil Nogueira da Silva (*b*).
Leandro Miguel Santos e Moura (*b*).
Leila Catarina Carreira da Silva (*b*).
Leila Ibraimo Kaidussis Patel (*b*).
Lénia da Silva Soares (*b*).
Leonardo António da Silva Santos (*b*).
Leonel Ferreira (*b*).
Leónia Margarida da Silva Carvalho Coelho (*b*).
Leonilde José da Silva Dâmaso (*b*).
Leonor Januária de Carvalho Andrade Amiel (*b*).
Leonor Mestre Jorge Simão (*b*).
Leonor das Dores de Morais Pinto Gomes (*b*).
Leonor do Rosário Jesus Madeira (*a*).
Lia Cristina da Silveira Gomes (*a*).
Lia Patrícia Neto da Cruz Teixeira (*b*).
Liana Zenanda Sena Barata (*b*).
Licínia Maria Cardoso da Silva (*b*).
Licínia Maria Melão Anastácio Nóias (*b*).
Licínia Maria de Freitas Cabete (*b*).
Licínio dos Anjos Videira Martins (*a*).
Lídia Cristina Caramelo Marcos (*b*).
Lídia Maria Alvernaz de Melo (*a*).
Lídia Maria dos Santos Alves (*b*).
Lídia Maria Duarte Mateus (*b*).
Lídia Maria Macedo Esteves (*b*).
Lídia Maria Milheiro Alves Bento (*b*).
Lídia Maria Oliveira de Almeida Pinto (*a*).
Lídia Maria Pinto Pereira Xavier (*b*).
Lídia Maria Ramos Macedo Machado (*b*).
Lídia Maria Ribeiro Tostão (*b*).
Lídia Maria de Matos Gonçalves (*b*).
Lídia de Jesus Pereira (*b*).
Lígia Manuela dos Santos Duarte Gomes (*b*).
Lígia Maria Gonçalves Vieira (*a*).
Lígia Maria Martins da Torre Souto (*b*).
Lígia Maria Massa Ferreira dos Santos Quinta (*b*).
Lígia de Fátima Caldeira Martins (*b*).
Lília Cristina Grácio Cerdeira (*b*).
Lília Isabel Almeida Abrantes (*b*).
Lília Maria da Costa Frias (*b*).
Lília Maria de Sousa Gomes de Almeida (*a*).
Lília Patrícia Santos Marques (*a*).
Liliana Cristina Teixeira Gomes Almeida Cardoso (*b*).
Liliana Duarte Cardoso (*b*).
Liliana Isabel Marques Brito (*a*).
Liliana Isabel Pires de Oliveira Paulo (*b*).
Liliana Margarida da Silva Castro (*b*).
Liliana Sofia Rebelo Cordeiro (*b*).
Lina Carla da Silva Pereira (*b*).
Lina Cristina da Costa Araújo (*a*).
Lina Maria Anacleto Custódio da Silva Pinto (*b*).
Lina Maria Domingues Cravo (*a*).
Lina Maria Infante Gil (*b*).
Lina Maria Palma (*b*).
Lina Maria Pereira Fernandes (*a*).
Lina Maria Vargas Pereira (*b*).
Lina Susana de Freitas Godinho (*b*).
Lira Petronila Sousa Gonçalves Fernandes (*a*).
Lisdália Marisa de Figueiredo Ferreira R. Gouveia (*b*).
Lisete Maria Azevedo da Silva (*b*).
Lisete Maria Dinis Saraiva (*b*).
Lisete Maria Rodrigues da Costa (*b*).
Lisete Mónica Lopes Pessoa (*b*).
Lizete Maria Martins Pereira Ferraz (*b*).
Louizeth Fonseca dos Santos Rego (*b*).
Lourenço Fernando Gomes Pinheiro (*b*).
Lourenço Manuel Veloso Peres (*b*).
Lúcia Agostinho Fernandes Rodrigues (*b*).
Lúcia Cristiana Milheiro Rodrigues Pinto (*b*).
Lúcia Elisabete Bastos Pereira (*b*).
Lúcia Faria Neto Parracho Duque (*b*).
Lúcia Isabel Alves Mendes (*b*).
Lúcia Maria Borges Ribeiro (*b*).
Lúcia Maria Costa Motaco (*b*).
Lúcia Maria Dias Góis Anjo (*b*).
Lúcia Maria Dias da Silva (*b*).
Lúcia Maria Leal Canela Ramos Barroca (*a*).
Lúcia Maria Moniz Santos Garcia (*b*).
Lúcia Maria Moreira Dias Alves (*b*).
Lúcia Maria Moreira Simões Vilaça (*b*).
Lúcia Maria Nogueira da Costa Viana (*b*).
Lúcia Maria Nunes Lopes (*a*).
Lúcia Maria Sá Marques (*a*).
Lúcia Maria Sousa Campos (*b*).
Lúcia Maria Valente Martinho Pereira (*b*).
Lúcia Maria de Carvalho Duarte Rosa da Fonseca (*b*).
Lúcia Maria dos Santos Martins (*b*).
Lúcia Marina Meireles Coelho (*b*).
Lúcia Nair Cardoso Leite (*b*).
Lúcia Pereira de Campos (*b*).
Lúcia Rosa dos Santos Antunes (*a*).
Lúcia da Conceição Marques Cabrita (*b*).
Lúcia da Graça Cardoso Pinto (*a*).
Lúcia de Jesus Abreu Afonso (*b*).
Lúcia do Carmo Ferreira Augusto (*b*).
Luciana Fernandes Vidal (*b*).
Luciana de Almeida Sousa Vilar (*b*).
Lucibel Ferreira de Sousa (*b*).
Lucibel de Sousa Rodrigues (*b*).
Lucília Fernandes Batanete (*a*).
Lucília Jesus Nunes Mateus Santos (*b*).
Lucília Maria de Matos Chambel (*b*).
Lucília Marques Esteves Félix Geirinhas Carvalho (*b*).
Lucília Matos Ferreira (*a*).
Lucília da Assunção de Sousa (*b*).
Lucília do Carmo Cordeiro Sousa (*b*).
Lucília do Carmo Pereira Rodrigues (*b*).
Lucilina Filipe Alferes da Silva (*b*).
Lucinda Henriques Paulo (*b*).
Lucinda Maria Campos Amaral Pereira (*b*).
Lucinda Maria Sofia Guedes Rodrigues (*b*).
Lucinda da Conceição da Silva Vieira Pinto (*b*).
Ludovina Maria dos Santos Ferreira Mota (*b*).
Luís Agostinho Castro Comes (*a*).
Luís Alberto Monteiro Rodrigues Claro Nogueira (*b*).
Luís Alberto de Freitas Silva (*a*).
Luís Alexandre Camacho Duarte Belo (*b*).
Luís Alexandre Lopes Mendes Pinto (*b*).
Luís Alexandre de Sá Abrantes (*b*).
Luís Américo Valente Carmona (*a*).
Luís André Fradinho Neto (*b*).
Luís Aníbal de Almeida e Silva Fernandes (*b*).
Luís António Carraca Roque (*b*).

Luís António Fernandes Salgueiro (*b*).
Luís António Macedo de Carvalho (*b*).
Luís António Soares Grancho (*b*).
Luís António da Costa Veloso (*b*).
Luís Augusto Bento Lopes (*a*).
Luís Augusto Moreira Azevedo (*b*).
Luís Carlos Fernandes da Rocha (*b*).
Luís Carlos Malta Rodrigues (*b*).
Luís Carlos Pires Amaro (*b*).
Luís Carlos de Sousa Olival (*b*).
Luís Diamantino de Oliveira Barreto (*b*).
Luís Domingos Gonçalves Levita (*b*).
Luís Fernando Bastos Capitão (*b*).
Luís Fernando da Silva Rosa (*a*).
Luís Fernando dos Santos Pereira (*b*).
Luís Figueira Salvado (*b*).
Luís Filipe Aires Martins de Carvalho (*b*).
Luís Filipe Almeida Sobral dos Santos (*b*).
Luís Filipe Amaral Fernandes (*b*).
Luís Filipe Aveiro de Sousa Bentes (*b*).
Luís Filipe Cabaça Linares (*b*).
Luís Filipe Carnide da Silva Patrício (*b*).
Luís Filipe Cunha de Brito Graça (*b*).
Luís Filipe Farinha Branco (*b*).
Luís Filipe Gama Vicente (*b*).
Luís Filipe Guedes Rodrigues (*b*).
Luís Filipe Jaleco dos Santos (*a*).
Luís Filipe Miranda da Silva Oliveira (*b*).
Luís Filipe Moura de Figueiredo (*b*).
Luís Filipe Pena Martins Bento (*b*).
Luís Filipe Reves Rosado (*b*).
Luís Filipe Rosas Pereira Ramos (*b*).
Luís Filipe Sardinha (*b*).
Luís Filipe Silva Marcelo dos Reis (*b*).
Luís Filipe Sousa de Carvalho (*b*).
Luís Filipe Viegas de Jesus (*b*).
Luís Filipe da Palma Gonçalves (*b*).
Luís Filipe da Silva Estrela (*b*).
Luís Filipe da Silva Godinho (*b*).
Luís Filipe de Assunção Amaral (*b*).
Luís Filipe de Deus Correia Pereira (*b*).
Luís Filipe de Oliveira Pinto Fiuza da Silva (*b*).
Luís Filipe de Oliveira Veloso (*b*).
Luís Filipe do Souto de Azevedo (*b*).
Luís Gabriel Alves Soares (*b*).
Luís Gonzalez de Oliveira (*b*).
Luís Guilherme Martins Inácio Guerreiro (*b*).
Luís Henrique Lopes Oliveira Guimarães (*b*).
Luís Joaquim Cardoso Valente Rodrigues (*b*).
Luís José Falcão Gonçalves Santos (*b*).
Luís Manuel Afonso Cabeças (*b*).
Luís Manuel Alves Ramos (*b*).
Luís Manuel Cavaco da Palma (*a*).
Luís Manuel Coelho Ferreira de Morais (*b*).
Luís Manuel Ferreira Almeida (*b*).
Luís Manuel Gama Gomes (*b*).
Luís Manuel Guerreiro Nobre (*b*).
Luís Manuel Marques Oliveira (*b*).
Luís Manuel Mendes Marques (*a*).
Luís Manuel Mestre Branco Raposo (*b*).
Luís Manuel Nunes da Silva (*b*).
Luís Manuel Ramos David Barroca Claro (*b*).
Luís Manuel Regula Teixeira Guimarães (*b*).
Luís Manuel Soares Fernandes Rodrigues (*b*).
Luís Manuel Soares Jesus (*b*).
Luís Manuel da Silva Ferreira (*b*).
Luís Manuel de Matos Lino (*b*).
Luís Manuel dos Prazeres Almeida (*b*).
Luís Mariano Lourenço Santos (*b*).
Luís Mário Oliveira Freitas (*b*).
Luís Miguel Baltazar Mendes (*b*).
Luís Miguel Barbosa Gonçalves (*b*).
Luís Miguel Barroso Fernandes (*b*).
Luís Miguel Barroso Saleca (*b*).
Luís Miguel Brissos Camacho (*b*).
Luís Miguel Cardoso de Abreu Vasconcelos (*b*).
Luís Miguel Carvalho Francisco (*b*).
Luís Miguel Carvalho Torrão (*b*).
Luís Miguel Correia Trindade (*b*).
Luís Miguel Crisóstomo Farinha (*b*).
Luís Miguel Duarte Assunção (*b*).
Luís Miguel Eusébio Silva (*b*).
Luís Miguel Fernandes Varela Cunha (*b*).
Luís Miguel Ferreira Morgado de Almeida (*b*).
Luís Miguel Fialho Basófia (*b*).
Luís Miguel Gardete Vinheiras (*b*).
Luís Miguel Horta Marcelino (*b*).
Luís Miguel Lemos Esteves Salvado (*b*).
Luís Miguel Lines Andrade (*b*).
Luís Miguel Madeira Santos (*b*).
Luís Miguel Marques Barbosa Lopes (*b*).
Luís Miguel Marques Vera Pedro (*b*).
Luís Miguel Marques da Fonseca Simões (*b*).
Luís Miguel Martins Lino (*b*).
Luís Miguel Martins e Silva (*b*).
Luís Miguel Mateus dos Reis (*b*).
Luís Miguel Monteiro Mendes Murtinho (*b*).
Luís Miguel Morais Ferreira Gonçalves (*b*).
Luís Miguel Moreira dos Santos (*b*).
Luís Miguel Neves Simões (*b*).
Luís Miguel Nóbrega Lopes (*b*).
Luís Miguel Nogueira Parente Abreu (*b*).
Luís Miguel Nunes Ribeiro de Sousa (*b*).
Luís Miguel Pedrosa Ribeiro (*b*).
Luís Miguel Ramos Isidoro (*b*).
Luís Miguel Ramos dos Santos (*b*).
Luís Miguel Reis da Silva (*b*).
Luís Miguel Rodrigues Henriques (*a*).
Luís Miguel Rodrigues Sampaio dos Santos Martins (*a*).
Luís Miguel Seixas Cruz (*b*).
Luís Miguel Tavares Leitão (*b*).
Luís Miguel Teixeira Loureiro (*b*).
Luís Miguel Tomás Pedro (*b*).
Luís Miguel da Costa Gonçalves (*b*).
Luís Miguel da Fonseca Reigado (*a*).
Luís Miguel da Silva Abreu (*b*).
Luís Miguel da Silva Capitão (*b*).
Luís Miguel da Silva Delgado (*b*).
Luís Miguel da Silva Ferreira (*b*).
Luís Miguel de Jesus Vieira (*b*).
Luís Miguel dos Santos Eleutério (*b*).
Luís Miguel dos Santos Tiago (*b*).
Luís Pedro Castro Diogo (*b*).
Luís Pedro Palma Barão (*b*).
Luís Raimundo da Costa Cardoso (*b*).
Luís Reguengo Machado (*b*).
Luís da Costa Guilherme (*b*).
Luís do Carmo Ourives Arromba (*b*).
Luísa Erse Marques Ribeiro de Carvalho (*b*).
Luísa Madalena Ramos Batista (*b*).
Luísa Manuel de Jesus Albergueiro (*b*).
Luísa Maria Abreu Lamas (*b*).
Luísa Maria Alves Guerreiro (*b*).
Luísa Maria Batista Vaz (*b*).
Luísa Maria Cardoso Pinto (*b*).
Luísa Maria Cordeiro (*b*).
Luísa Maria Félix de Carvalho (*b*).
Luísa Maria Ferreira Gil (*a*).
Luísa Maria Ferreira da Silva Carreira (*b*).
Luísa Maria Furtado dos Santos (*b*).
Luísa Maria Gago André Pereira (*b*).
Luísa Maria Gaspar Simões (*b*).
Luísa Maria Magalhães Pina Fonseca da Rocha (*b*).
Luísa Maria Marques Fernandes (*b*).
Luísa Maria Martins Francisco (*b*).
Luísa Maria Matias Pereira (*b*).
Luísa Maria Nobre Pires (*b*).
Luísa Maria Pedroso Neves Pelengana Gonçalves (*b*).
Luísa Maria Rodrigues Carmo Direitinho (*b*).
Luísa Maria Rodrigues Gaudêncio (*b*).
Luísa Maria Teixeira Ferreira Gonçalves (*a*).
Luísa Maria Vila Real Dias Fadigas (*a*).
Luísa Maria Vilela Teixeira Gomes (*b*).
Luísa Maria da Fonseca Machorro Gama (*b*).
Luísa Maria da Rosa (*b*).
Luísa Maria da Silva Paupério (*b*).
Luísa Maria de Jesus Aguilar (*b*).
Luísa Maria dos Santos Mateia (*b*).
Luísa da Conceição Peixoto Silva Faria (*a*).
Lurdes Dolores do Nascimento Krithinas Guedes (*b*).
Lurdes Elisabete Marques da Silva Nunes (*b*).
Lurdes Fernanda Barroso Loureiro (*b*).
Lurdes Ferreira Teixeira (*b*).
Lurdes Maria Pereira (*b*).
Lurdes Palmira Babo Barradas Fontes (*b*).
Lurdes da Conceição Garradas Garrido (*b*).
Luzia Marlene Gomes Mateus Machado (*b*).
Luzia da Conceição Candeias Coxinho Tomé Aldeano (*b*).

Luzia da Conceição Gomes da Silva (*b*).
Mabel Maria Dias Lourenço Gomes de Barros Horta (*b*).
Madalena Clotilde de Andrade Mendes Magalhães (*b*).
Madalena Glória Lima Cerqueira (*b*).
Madalena Maria Cravo Oliveira Gonçalves (*b*).
Madalena Maria Proença Sousa Prado Lacerda (*b*).
Madalena Marques da Silva Teixeira (*a*).
Madalena Martins Rosa da Silva (*b*).
Madalena do Carmo Leite Freitas (*b*).
Mafalda Sofia Beato Martins (*b*).
Mafalda Sofia Gonçalves Granja (*b*).
Mafalda Sofia Roque Pelica (*b*).
Magda Alexandra Fogageira Bento (*b*).
Magda Cristina Lopes da Cruz da Mata (*b*).
Magda Henriques Luís de Freitas (*a*).
Magda Maria Calmeiro Matos (*a*).
Magda Susana Albuquerque Rodrigues (*b*).
Magda Susana Lopes Barbosa (*b*).
Magda Vanusa Lemos Agostinho Gonçalves (*b*).
Magda da Silva Ferreira Amorim (*b*).
Manuel Alberto Gonçalves Neves (*b*).
Manuel Alexandre Simões de Abreu Cascais (*b*).
Manuel Alexandre Valente Monteiro (*b*).
Manuel Alfredo Lourenço Fernandes de Carvalho (*b*).
Manuel Alves da Rocha (*b*).
Manuel António Alves dos Santos (*b*).
Manuel António Fernandes Violante (*b*).
Manuel António Gil Carvalho (*b*).
Manuel António Gonçalves Barreira (*a*).
Manuel António Gonçalves Borges (*b*).
Manuel António Neves Passinhas (*b*).
Manuel António Pereira Barbosa (*b*).
Manuel António Rodrigues Ventura (*b*).
Manuel Araújo dos Santos (*b*).
Manuel Augusto Miranda Pinto (*b*).
Manuel Cavaco Veva (*b*).
Manuel Fernando Máximo (*b*).
Manuel Fernando de Almeida Santos (*b*).
Manuel Filipe Aleixo da Silva (*b*).
Manuel Francisco Castro de Sousa (*b*).
Manuel Francisco Claudino Martinho (*b*).
Manuel Francisco de Sousa Marques (*b*).
Manuel Francisco dos Santos Monteiro F. da Silva (*b*).
Manuel Gonçalves Coelho (*a*).
Manuel Gonçalves da Cunha (*b*).
Manuel Guilherme Lopes Oliveira de Catarina (*b*).
Manuel Henriques Paulo (*b*).
Manuel Joaquim Gonçalves da Costa (*b*).
Manuel Joaquim Soeiro Rebelo (*b*).
Manuel Joaquim Sousa Viegas (*b*).
Manuel Jorge Coelho Moreira (*b*).
Manuel Jorge Gonçalves Peixoto Terroso (*b*).
Manuel Jorge Monteiro de Oliveira Ferreira (*b*).
Manuel Jorge Ribeiro Teixeira (*b*).
Manuel Jorge da Silva Cardoso Borges (*b*).
Manuel José Alves da Graça Patrocínio (*b*).
Manuel José Fernandes Ferreira Coelho (*b*).
Manuel José Valente Oliveira Machado Amaral (*b*).
Manuel José da Costa Batista (*b*).
Manuel José de Borges Mesquita (*b*).
Manuel José de Campos Pereira (*b*).
Manuel Mendes Augusto (*a*).
Manuel Paulo Gonçalves Antunes (*b*).
Manuel Quintela Malheiro (*b*).
Manuel Sequeira André (*b*).
Manuel de Jesus Rodrigues (*b*).
Manuel do Nascimento Pinto (*a*).
Manuel dos Santos Correia (*b*).
Manuela Adelaide da Costa Leite (*b*).
Manuela Alves Marques Pereira (*b*).
Manuela Cristina Rainho Ferro (*b*).
Manuela Gorete Vieira de Sousa (*b*).
Manuela Jesus Rodrigues Moreira (*b*).
Manuela Lima Cerqueira (*b*).
Manuela Maria Allão da Silva Pereira (*b*).
Manuela Maria Moreira Teixeira (*b*).
Manuela Maria Pereira Damião Conceição (*b*).
Manuela Maria Pinto Baldaia (*b*).
Manuela Maria Trindade Semedo (*b*).
Manuela Maria da Conceição Fonseca (*b*).
Manuela Maria da Silva Lima (*b*).
Manuela Maria de Almeida Pinto (*b*).
Manuela Mourão de Carvalho (*b*).
Manuela Olímpia Leite Freitas (*b*).
Manuela Paula Pereira da Fonseca Magalhães (*b*).
Manuela Rodrigues de Sousa (*b*).
Manuela Salomé Carneiro Rodrigues (*b*).
Manuela Sofia Rodrigues Correia (*a*).
Mara Cristina Lee (*b*).
Marcelo Alves Bezerra (*b*).
Marcelo Juchen Monteiro (*b*).
Marcelo Luiz Almeida Leitão (*b*).
Márcia Alexandra Gomes de Azevedo (*b*).
Márcia Cristina da Costa Vale (*b*).
Márcia Cristina de Almeida Leitão (*b*).
Márcia Cristina de Castro Moreira (*b*).
Márcia Manuela Martins Duarte (*a*).
Marco Alexandre Moreira Azevedo e Silva (*b*).
Marco Alexandre da Fonseca e Silva Coelho (*b*).
Marco António Araújo Duarte Pereira (*b*).
Marco António Pereira Alves da Fonseca (*b*).
Marco António da Silva Florêncio Lavado (*b*).
Marco Aurélio Mota de Andrade (*a*).
Marco Filipe Pires Gonçalves (*b*).
Marco José Almeida Costa (*a*).
Marco Paulo Caires (*b*).
Marco Paulo Gomes Carvalho (*b*).
Marco Paulo Marques Fernandes Tavares (*b*).
Marco Paulo Rodrigues da Costa (*a*).
Marco Paulo da Silva Pereira (*b*).
Marco Paulo dos Santos Agares (*b*).
Marcos Ricardo da Graça Gameiro (*b*).
Margarete Azevedo da Cruz (*a*).
Margarete Carminda Simões Sampaio (*b*).
Margarida Alexandra Fernandes da Silva (*a*).
Margarida Emília da Costa Gil de Almeida (*b*).
Margarida Gomes Marques Martins (*b*).
Margarida Isabel Catorze Serra Caetano (*b*).
Margarida Isabel Duarte Nogueira Monteiro (*b*).
Margarida Isabel Rodrigues Fazenda (*b*).
Margarida Isabel Serrano Melo Matos (*b*).
Margarida Isabel da Silva Gomes (*b*).
Margarida Isabel de Matos Bispo (*b*).
Margarida Lurdes Martins Carvalho (*b*).
Margarida Maria Afonso Teixeira (*b*).
Margarida Maria Brito Duarte Baltazar (*b*).
Margarida Maria Costa Leça Coelho (*b*).
Margarida Maria Formiga Liberato (*b*).
Margarida Maria Gomes da Silva Semedo (*b*).
Margarida Maria Nabais Cipriano de Jesus R. Pires (*b*).
Margarida Maria Pereira da Cunha Martins Costa (*b*).
Margarida Maria Portela Monteiro Vouga (*b*).
Margarida Maria Saraiva de Campos (*a*).
Margarida Maria Tomé Osório (*b*).
Margarida Maria da Silva Gonçalves Oliveira (*b*).
Margarida Marçal da Silva e Sousa (*a*).
Margarida Rosa Neves Varela Ferreira (*b*).
Margarida Rosa Parreira Coutinho Filipe (*b*).
Margarida Rosa de Sousa Claro (*b*).
Margarida da Conceição Carmelo Antão (*b*).
Margarida da Conceição da Silva Valente (*a*).
Margarida de Almeida Ribeiro Fitas (*b*).
Margarida do Carmos Dias Medeiros (*b*).
Maria Adelaide Agante de Matos (*b*).
Maria Adelaide Duarte da Silva Aveiro (*b*).
Maria Adelaide Faria Torres Lima (*b*).
Maria Adelaide Ferreira Cardoso Reis (*b*).
Maria Adelaide Martins Batista (*b*).
Maria Adelaide Martins Girão (*b*).
Maria Adelaide Monteiro Amaral Rocha (*b*).
Maria Adelaide Perpétuo Comes (*b*).
Maria Adelaide Pinheiro (*b*).
Maria Adelaide Pires Martins (*b*).
Maria Adelaide Reis Salsinha (*b*).
Maria Adelaide Ribeiro Almeida (*b*).
Maria Adelaide da Silva Sousa (*b*).
Maria Adélia Feio Pereira Viola (*b*).
Maria Adélia Nunes Barbosa (*b*).
Maria Adelina Alves (*b*).
Maria Adília Ferreira Costa (*a*).
Maria Adriana Dias Gomes (*b*).
Maria Alberta Alves Ferreira (*b*).
Maria Albertina Esteves Morais (*b*).
Maria Albertina Fernandes Vaz Ramos (*b*).
Maria Albertina Fernandes Vidrago (*a*).
Maria Albertina Fonte (*b*).
Maria Albertina Gonçalves Paredes (*b*).
Maria Albertina Raposo Domingues (*a*).

Maria Albertina Teixeira Castro Novais (*a*).
Maria Alcina Ferreira Pinto (*a*).
Maria Alcina Peralta Seixas (*b*).
Maria Alcinda de Macedo Rodrigues (*b*).
Maria Aldina Conceição de Oliveira (*b*).
Maria Aldina Fonseca Lopes Miguel (*b*).
Maria Alexandra Almeida dos Anjos (*b*).
Maria Alexandra Bento Pires Videira (*b*).
Maria Alexandra Bota Cabrita (*b*).
Maria Alexandra Correia Capelo Pereira H. Alves (*b*).
Maria Alexandra Duarte de Oliveira (*b*).
Maria Alexandra Estorninho (*a*).
Maria Alexandra Ferreira Duarte (*b*).
Maria Alexandra Ferreira de Almeida Viegas e Silva (*b*).
Maria Alexandra Figueira de Almeida D. da Graça (*b*).
Maria Alexandra Geraldes Bessa (*a*).
Maria Alexandra Mendonça Martins (*b*).
Maria Alexandra Mondego Duarte Francisco (*b*).
Maria Alexandra Monteiro de Araújo Alves de Sá (*b*).
Maria Alexandra Pinhão Sirgado (*b*).
Maria Alexandra Teixeira Fontes Rodrigues (*b*).
Maria Alexandra Vieira Carneiro Gonçalves (*b*).
Maria Alexandra de Carvalho de Almeida Sequeira (*b*).
Maria Alexandra de Castro Escrivão (*a*).
Maria Alexandrina de Macedo Rodrigues (*b*).
Maria Alice Alves Felgueiras (*b*).
Maria Alice Arsénio Paula da Cruz (*b*).
Maria Alice Bacelar Queiroz (*b*).
Maria Alice Esteves Rodrigues Gama (*a*).
Maria Alice Fernandes Martins da Costa (*b*).
Maria Alice Jesus Machado (*b*).
Maria Alice Marques Garrucho (*b*).
Maria Alice Martins Aparício Matias (*b*).
Maria Alice Miranda Fernandes Gonçalves Carvalho (*b*).
Maria Alice Pereira Oliveira (*b*).
Maria Alice Rodrigues Ramalho (*b*).
Maria Alice Santos Ramos Castro (*a*).
Maria Alice Soares da Rocha (*b*).
Maria Alice da Costa Salgado da Cruz Ferreira (*b*).
Maria Alice da Costa Soares (*b*).
Maria Alice de Jesus Cardoso Montenegro (*b*).
Maria Alice de Jesus Pimentel (*b*).
Maria Alice de Sousa Pinto Rodrigues (*a*).
Maria Altina Conceição Pinto de Oliveira (*b*).
Maria Altina Legoinha Carvalho Herdeiro (*b*).
Maria Alzira Barbosa Miranda (*b*).
Maria Amália Valente Rodrigues (*b*).
Maria Amélia Alves Cabrito (*b*).
Maria Amélia Barbosa Castanheira (*a*).
Maria Amélia Fidalgo Fradique (*b*).
Maria Amélia Martins da Silva (*b*).
Maria Amélia Rodrigues Cardoso (*b*).
Maria Amélia Teixeira Pratas Martins (*a*).
Maria Amélia da Conceição Loureiro Moleiro Coelho (*b*).
Maria Amélia da Rocha da Silva Moura Ferreira (*b*).
Maria Amélia de Jesus Lopes Figueiredo (*b*).
Maria Amélia de Matos Ambrósio Raimundo Duarte (*b*).
Maria Amélia dos Santos Paz (*b*).
Maria Ana Lusano de Quadros Flores Santos (*b*).
Maria Anabela Pereira Sousa (*b*).
Maria Anabela Silva Caldeira (*b*).
Maria Anália de Sousa Gouveia (*a*).
Maria Angélica Gorgulho Correia Saramago (*a*).
Maria Angelina Duarte de Sousa (*b*).
Maria Angelina Rocha Correia Lopes (*b*).
Maria Antónia Efigénio Palma Cansado (*b*).
Maria Antónia Godinho Eusébio Mouzinho (*b*).
Maria Antónia Pinto da Cunha Pimenta Barros (*b*).
Maria Antónia Policarpo Lopes (*b*).
Maria Antónia Rita Moreira de Carvalho (*a*).
Maria Antónia Saraiva de Carvalho Gonçalves (*b*).
Maria Antónia das Neves Murteira Pimenta de Castro (*a*).
Maria Antónia de Barros Azinheira Calado Passinhas (*b*).
Maria Antónia de Vasconcelos Soares O. B. Ferreira (*b*).
Maria Antonieta Teixeira de Sousa Aguilar Dias (*b*).
Maria Armanda Pinheiro Simão (*b*).
Maria Armanda Ramos Albano (*b*).
Maria Armanda Vaz Fonseca da Silva (*b*).
Maria Armanda de Jesus Monteiro (*b*).
Maria Arminda Morais Quaresma Ferreira (*b*).
Maria Arminda Oliveira Machado Dantas Rocha (*b*).
Maria Arminda de Jesus Paiva (*b*).
Maria Artemisa Peixoto Justino (*b*).
Maria Assunção Amorim Rocha (*b*).
Maria Augusta Almeida Santos (*a*).
Maria Augusta Barros Alves (*b*).
Maria Augusta Garcia dos Santos Sousa (*b*).
Maria Augusta Gomes e Silva Valente (*b*).
Maria Augusta Marques da Rocha (*b*).
Maria Avelina Lima Vieira (*b*).
Maria Bárbara Troncão Cinza (*b*).
Maria Beatriz Gomes Oliveira de Sá Monteiro (*b*).
Maria Beatriz Gomes de Abreu Pipa (*b*).
Maria Beatriz Marinho de Magalhães Carvalho (*b*).
Maria Beatriz Moura Serra (*b*).
Maria Benedita Correia Marques (*b*).
Maria Benedita Soares Calves (*b*).
Maria Berta Maldonado Malta (*b*).
Maria Berta Marques Ferreira Fernandes (*a*).
Maria Bianor Vale da Silva (*b*).
Maria Cândida Azevedo Ferreira (*b*).
Maria Cândida Cardoso Martins (*a*).
Maria Cândida Macedo Alves (*b*).
Maria Cândida Pregal Fernandes (*b*).
Maria Cândida Ribeiro Moutinho (*b*).
Maria Carla Marcos Moreira (*b*).
Maria Carlos Batista Canha Monteiro (*b*).
Maria Carolina Pinto Nobre de Novais (*a*).
Maria Catarina de Castro Garcia (*a*).
Maria Cecília César Sousa Cafum Boieiro (*b*).
Maria Cecília Ferreira Soares (*b*).
Maria Cecília Gonçalves Fernandes Pires Lopes (*b*).
Maria Cecília Pinheiro Falcão Louro Belém (*a*).
Maria Celeste Antunes Lopes (*b*).
Maria Celeste Jorge Flora (*b*).
Maria Celeste Morgado Valente (*a*).
Maria Celeste Rocha Alves (*a*).
Maria Celeste da Costa Brito Santos (*a*).
Maria Celeste dos Santos Cardoso (*b*).
Maria Celestina Alves Nunes (*b*).
Maria Celestina Sousa Pereira (*b*).
Maria Célia Caeiro Malarranha (*b*).
Maria Célia Rodrigues Carvalho Gonçalves (*a*).
Maria Céu Costa Azevedo Oliveira (*b*).
Maria Cidália Gonçalves Costa Azevedo (*b*).
Maria Clara Almeida Lopes Gomes (*b*).
Maria Clara Araújo Fonseca (*b*).
Maria Clara Costa Simões (*a*).
Maria Clara Ferreira de Figueiredo Natal (*b*).
Maria Clara Figueiredo Garcia (*b*).
Maria Clara Monteiro Martins (*b*).
Maria Clara Moutinho Marques (*b*).
Maria Clara Nunes da Graça Pina (*b*).
Maria Clara Pereira Rua (*b*).
Maria Clara da Costa Ramos Silva (*a*).
Maria Clara de Sousa Dias Oliveira (*a*).
Maria Clara dos Santos Nunes (*a*).
Maria Conceição Costa Simões (*a*).
Maria Conceição Martins Fernandes Freitas (*b*).
Maria Conceição Pereira Teixeira (*b*).
Maria Cristina Albuquerque da Fonseca (*b*).
Maria Cristina Canas Serra (*b*).
Maria Cristina Capela Raposo Nunes dos Santos (*b*).
Maria Cristina Coelho da Silva (*b*).
Maria Cristina Dias Machado (*b*).
Maria Cristina Fernandes Pimentel (*b*).
Maria Cristina Ferreira Pereira (*b*).
Maria Cristina Ferreira da Silva (*b*).
Maria Cristina Figueiredo de Oliveira (*b*).
Maria Cristina Gonçalves (*b*).
Maria Cristina Moreira Alves de Brito (*b*).
Maria Cristina Oliveira Carvalho (*b*).
Maria Cristina Parola Pato (*b*).
Maria Cristina Vinhas da Silva Ferreira (*a*).
Maria Cristina de Jesus Lemos (*b*).
Maria Cristina do Carmo Lopes Freire (*b*).
Maria Daniel Parreira Afonso Leandro (*b*).
Maria Daniela Meireles Nogueira (*b*).
Maria Delfina de Almeida Martins Fonseca (*b*).
Maria Deolinda Almeida Ferraz da Mota Machado (*a*).
Maria Dias do Nascimento Martins (*b*).
Maria Dulce Duque dos Santos (*b*).
Maria Dulce Figueira Grilo Godinho (*b*).
Maria Dulce Marques Miguel Possante (*b*).
Maria Dulce Melo de Sequeira (*b*).
Maria Dulce Rodrigues Ferreira (*b*).
Maria Dulce Teixeira Carriço (*b*).
Maria Edite Almeida Fernandes das Neves (*b*).

Maria Edite Queirós de Almeida (*b*).
Maria Edite Soares Esteves (*a*).
Maria Eduarda Marques de Brito (*a*).
Maria Eduarda Pires dos Santos Rodrigues (*b*).
Maria Eduarda Porto Nunes Arede (*b*).
Maria Eduarda Torres Martins (*b*).
Maria Eduarda de Nóbrega Gonçalves (*a*).
Maria Eduarda dos Santos Lopes (*b*).
Maria Eduardo Madeira Gonçalves Nunes (*b*).
Maria Elisa de Jesus Botelho de Oliveira Marques (*b*).
Maria Elisabete Ascensão Silva Pereira (*b*).
Maria Elisabete Gonçalves Ferrete (*b*).
Maria Elisabete Lourenço de Freitas (*b*).
Maria Elisabete Macedo Craveira Cardoso (*b*).
Maria Elisabete Mendes Guilhermino Almeida (*b*).
Maria Elisabete Pinheiro de Freitas Costa (*b*).
Maria Elisabete Rodrigues Ferreira (*b*).
Maria Elisabete Rodrigues Leal (*a*).
Maria Elisabete de Araújo Fernandes (*a*).
Maria Elisabete de Matos Fernandes Rodrigues (*a*).
Maria Elisabete de Sá Melo (*a*).
Maria Elisabete de Seia Fernandes (*b*).
Maria Elizabete da Silva Alves Figueiredo (*b*).
Maria Elizabeth Valério Marrafa Cancelinha (*b*).
Maria Elvira Gonçalves Manso (*a*).
Maria Ema de Moura Rodrigues da Cruz (*b*).
Maria Emanuel Palhares Costa da Silva L. de Lima (*b*).
Maria Emília Barbosa Cruz (*b*).
Maria Emília Dias de Carvalho (*a*).
Maria Emília Louro Cardiga (*b*).
Maria Emília Maher Cordeiro da Silva (*b*).
Maria Emília Oliveira Moreira (*b*).
Maria Emília Pais Alves Silva Pereira (*b*).
Maria Emília Ribeiro da Silva (*b*).
Maria Emília Rodrigues Lourenço (*b*).
Maria Ercília Lourinho Vieira Caeiro (*b*).
Maria Ermezinda Silva Antunes da Costa A. e Silva (*b*).
Maria Esmeralda Jorge dos Santos Salvado (*a*).
Maria Esmeralda Ramos Rosa (*b*).
Maria Estela Evaristo Fernandes Soares Torres (*b*).
Maria Eufémia de Lurdes Carvalho Gil (*a*).
Maria Eugénia Afonso Martins (*a*).
Maria Eugénia Alves Pedro (*b*).
Maria Eugénia Alves Vieira de Freitas Monteiro (*b*).
Maria Eugénia Mendes Rodrigues Manso (*b*).
Maria Eugénia Pacheco Pedrosa dos Santos (*b*).
Maria Eugénia Pereira da Silva (*b*).
Maria Eugénia Pinheiro Falcão Louro Corte Real (*b*).
Maria Eugénia Sousa de Oliveira Silva (*b*).
Maria Eugénia Teles Ferreira Delgado (*b*).
Maria Eugénia Viegas Rosado dos Reis (*b*).
Maria Eunice Freitas Baeta (*b*).
Maria Fátima Figueiredo (*b*).
Maria Fátima Gonçalves Lopes (*b*).
Maria Fátima Rodrigues Vicente (*b*).
Maria Felisbela Marques Gonçalves (*b*).
Maria Felisbela da Silva Campos (*b*).
Maria Felisbela da Silva Guerreiro (*b*).
Maria Felismina Peixoto Ribeiro (*b*).
Maria Fernanda Abóbora Silva (*b*).
Maria Fernanda Almeida Velez Meira (*b*).
Maria Fernanda Alves Farinha Lourenço Reis (*b*).
Maria Fernanda Barbosa Dinis (*a*).
Maria Fernanda Brito Oliveira Santos (*b*).
Maria Fernanda Caxucho de Sousa (*b*).
Maria Fernanda Cerqueira Pereira (*a*).
Maria Fernanda Dias Lages (*b*).
Maria Fernanda Felisberto Quintos Jacob Romão (*b*).
Maria Fernanda Ferreira Lopes (*b*).
Maria Fernanda Gaspar da Silva (*b*).
Maria Fernanda Gomes Sola Ximenes Salvador (*b*).
Maria Fernanda Goulão Ribeiro Crispim (*b*).
Maria Fernanda Gregório Carmezim (*b*).
Maria Fernanda Jorge Borges Marques Rolo (*b*).
Maria Fernanda Lopes de Oliveira G. Ferreira (*b*).
Maria Fernanda Magalhães Caldeira (*b*).
Maria Fernanda Magalhães Perpétuo (*b*).
Maria Fernanda Marques Pinheiro (*a*).
Maria Fernanda Meireles Gonçalves Novais (*b*).
Maria Fernanda Pereira Santos Ferreira (*b*).
Maria Fernanda Pimenta Ferreira da Silva (*b*).
Maria Fernanda Raposo Alexandre Lourenço (*b*).
Maria Fernanda Ribeiro Abreu Rebelo (*b*).
Maria Fernanda Rodrigues de Figueiredo (*a*).
Maria Fernanda Rodrigues de Sousa (*b*).
Maria Fernanda Santa Comba Castro (*b*).
Maria Fernanda Santos Domingues (*a*).
Maria Fernanda Silvestre Pires Mendes (*b*).
Maria Fernanda Soares Pires Sequeira (*b*).
Maria Fernanda Tavares da Costa (*b*).
Maria Fernanda Vieira Cardoso de Freitas (*b*).
Maria Fernanda Vilela Vaz dos Santos Lobo (*a*).
Maria Fernanda da Costa Fazenda Antunes (*b*).
Maria Fernanda da Cruz Moreno (*b*).
Maria Fernanda da Silva Correia (*b*).
Maria Fernanda da Silva Luís (*b*).
Maria Fernanda da Silva Pereira Coutinho (*b*).
Maria Fernanda de Barros e Sousa (*a*).
Maria Fernanda de Sousa Cruz (*b*).
Maria Fernanda dos Santos Simões (*b*).
Maria Filomena Campos Mateus (*a*).
Maria Filomena Correia Tavares (*b*).
Maria Filomena Dionísio Castilho (*b*).
Maria Filomena Eusébio Pinto (*b*).
Maria Filomena Gomes Dias Morais (*b*).
Maria Filomena Gomes Florindo (*b*).
Maria Filomena Guerreiro Pires Mestre (*b*).
Maria Filomena Lopes Sacramento (*b*).
Maria Filomena Moura Guedes Santana (*b*).
Maria Filomena Paiva Silva Ramos (*b*).
Maria Filomena Peraboa Roseiro de Almeida (*b*).
Maria Filomena Ribeiro Machado (*a*).
Maria Filomena Rodrigues Medeiros (*a*).
Maria Filomena Rosa dos Santos Silva (*b*).
Maria Filomena de Sousa Faria (*b*).
Maria Filomena dos Reis Moreira Lopes O. Judicibus (*b*).
Maria Flora Barbosa Vieira (*a*).
Maria Francisca Raposo Carocinho (*a*).
Maria França dos Santos Pedro Vasconcelos (*a*).
Maria Gabriel Rodrigues Sirigado (*b*).
Maria Gabriela Mendes Carrasquinho (*b*).
Maria Gabriela Ribeiro Barata (*b*).
Maria Gabriela de Araújo Jorge Pais Cabral (*b*).
Maria Gabriela de Lemos Moreira (*b*).
Maria Galateia Ferreira Barradas (*a*).
Maria Georgeta Moura Tavares (*a*).
Maria Gertrudes Almada Suzana (*b*).
Maria Gertrudes Rainho André (*b*).
Maria Gorete Brito da Silva (*b*).
Maria Gorete Casimiro Luz (*b*).
Maria Goreti Gonçalves de Abreu (*b*).
Maria Goreti Monteiro Teixeira (*b*).
Maria Goreti Pereira Freitas (*b*).
Maria Goreti Teixeira Ventura (*b*).
Maria Goretti Meira de Barros Perestrelo (*b*).
Maria Gracinda Mateus Luís (*b*).
Maria Gracinda de Pinho Oliveira (*b*).
Maria Guida Rosário de Jesus (*a*).
Maria Guilhermina Gomes Cavaco (*a*).
Maria Guilhermina Rodrigues Saraiva (*a*).
Maria Guiomar Beato Chita (*b*).
Maria Guiomar Cabaça Rodrigues (*a*).
Maria Guiomar Carneiro Teixeira (*a*).
Maria Guiomar de Sant'ana Barata Feio (*b*).
Maria Helena Antunes Freire (*b*).
Maria Helena Augusto Francisco (*b*).
Maria Helena Carvalho Martins (*b*).
Maria Helena Cerdeira Nunes (*a*).
Maria Helena Delgado Martins Messias (*b*).
Maria Helena Dias Ferro dos Ramos Capela Félix (*b*).
Maria Helena Felgueiras da Rocha Teixeira Branco (*b*).
Maria Helena Fernandes Pato (*b*).
Maria Helena Fernandes de Sá (*a*).
Maria Helena Fonseca da Costa (*b*).
Maria Helena Gonçalves Fazenda (*b*).
Maria Helena Gonçalves Marques (*b*).
Maria Helena Gonçalves de Azevedo (*a*).
Maria Helena Guerra da Silva (*b*).
Maria Helena Lima Miguéis de Vasconcelos (*b*).
Maria Helena Machado Pereira (*b*).
Maria Helena Matos Martins Torres (*a*).
Maria Helena Miguel da Silva Marques (*b*).
Maria Helena Miguez Passos (*b*).
Maria Helena Monteiro Rodrigues (*b*).
Maria Helena Mota dos Santos Rodrigues (*a*).
Maria Helena Oliveira Fazenda (*a*).
Maria Helena Oliveira Gonçalves (*a*).
Maria Helena Pereira Lopes (*b*).

Maria Helena Pereira de Almeida (*a*).
Maria Helena Prata Hipólito Fernandes (*b*).
Maria Helena Rebolo de Carvalho (*a*).
Maria Helena Rita Pinto (*b*).
Maria Helena Teixeira Pinto (*b*).
Maria Helena da Luz Godinho Charrua (*b*).
Maria Helena da Silva Fernandes (*b*).
Maria Helena de Andrade Silva Gomes (*b*).
Maria Helena de Carvalho Paula M . de Figueiredo (*b*).
Maria Helena de Fátima Barbosa Gonçalves Rebelo (*a*).
Maria Helena de Jesus Félix (*b*).
Maria Helena de Sousa Freitas (*b*).
Maria Helena dos Santos do Vale Dinis (*b*).
Maria Henriqueta Guedes Vieira Teixeira Pereira (*b*).
Maria Hermínia da Costa Soares (*b*).
Maria Horácia de Oliveira Ribeiro Mano (*b*).
Maria Idália Varela Correia (*b*).
Maria Idalina Gonçalves Alves (*b*).
Maria Idite Nhaculamba Lopes (*b*).
Maria Inácia Pereira Fortes Martins Vieira (*a*).
Maria Inácia Rosado Grenho Nunes Gancho (*b*).
Maria Inês Alves dos Santos Martins Gouveia (*b*).
Maria Inês Carvalho Bilro (*b*).
Maria Inês Franco Pinto de Castelo-Branco Duarte (*a*).
Maria Inês Lopes Cardoso Ribeiro (*b*).
Maria Inês Machado Ferreira (*b*).
Maria Inês Quintino Pereira Ferreira (*b*).
Maria Inês Ramalho Varela Calado Vasco (*a*).
Maria Inês da Silva Pinto Barros (*a*).
Maria Inês da Silva Saraiva Silvestre Coelho (*b*).
Maria Iracema Oliveira Freitas (*b*).
Maria Irene Carreira Antunes de Faria (*b*).
Maria Irene Lourenço do Nascimento (*b*).
Maria Irene Navarro de Mira Gonçalves (*b*).
Maria Irene Pereira de Macedo Coelho (*b*).
Maria Irene Poças dos Santos (*b*).
Maria Irene da Conceição Batista Martins (*b*).
Maria Irene de Jesus Costa Gonçalves (*a*).
Maria Isabel Aires Damasceno (*b*).
Maria Isabel Coelho Melão (*a*).
Maria Isabel Coelho de Almeida (*b*).
Maria Isabel Cristino da Silva (*a*).
Maria Isabel Dias Martins (*b*).
Maria Isabel Diniz da Silva (*b*).
Maria Isabel Fernandes (*b*).
Maria Isabel Fernandes Pereira (*b*).
Maria Isabel Figueira Ratinho (*b*).
Maria Isabel Figueiredo Machado (*b*).
Maria Isabel França Ramos (*b*).
Maria Isabel Gaspar Henriques (*a*).
Maria Isabel Gomes Marques (*a*).
Maria Isabel Gonçalves Grilo Dores (*b*).
Maria Isabel Gonçalves Pereira (*a*).
Maria Isabel Macedo da Cunha (*a*).
Maria Isabel Machado Dias Pires Caixo (*b*).
Maria Isabel Manteigas da Costa (*b*).
Maria Isabel Marques (*b*).
Maria Isabel Martins Pereira Campos (*b*).
Maria Isabel Meco Veloso (*b*).
Maria Isabel Mendes Carnim (*a*).
Maria Isabel Monteiro Pina (*b*).
Maria Isabel Oliveira Rodrigues Matos (*b*).
Maria Isabel Oliveira da Silva (*b*).
Maria Isabel Pereira Soares (*a*).
Maria Isabel Pereira da Costa (*b*).
Maria Isabel Pereira de Araújo (*b*).
Maria Isabel Pimentel Rodrigues Campizes (*b*).
Maria Isabel Pinto (*b*).
Maria Isabel Pires Taborda (*a*).
Maria Isabel Ribeiro Lopes Marques (*b*).
Maria Isabel Ribeiro da Silva Mendes Rocha (*b*).
Maria Isabel Serafim (*b*).
Maria Isabel Silva Pinheiro Rodrigues (*b*).
Maria Isabel Silva da Costa (*b*).
Maria Isabel da Cunha Teixeira (*a*).
Maria Isabel da Silva (*b*).
Maria Isabel da Silva Cardoso (*a*).
Maria Isabel de Barros Pereira (*a*).
Maria Isabel dos Santos Araújo (*a*).
Maria Isaura Vicente Barbosa (*b*).
Maria Isilda Meneses dos Santos (*b*).
Maria Isilda de Moura Monteiro (*a*).
Maria Ivone Franco Cardoso (*b*).
Maria Ivone Gomes Diogo (*b*).
Maria Jacinta Alves da Cunha (*b*).
Maria Jacinta Frade Bernardo Bagorro Sequeira (*b*).
Maria Jacinta Monteiro (*b*).
Maria Jacinto dos Santos Pais Rodrigues (*b*).
Maria Jesus Guerreiro Santos Gonçalves (*a*).
Mana Joana Gonçalves Boteta (*b*).
Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso (*b*).
Maria Jorge Alves da Costa Paulo (*a*).
Maria Jorge dos Santos Alves (*b*).
Maria José Alhinho Paraíba (*b*).
Maria José Bordalo Garcia (*b*).
Maria José Bragança Teixeira (*b*).
Maria José Carneiro Bernardino Monteiro (*b*).
Maria José Carvalho Torres (*b*).
Maria José Carvalho de Melo e Castro (*b*).
Maria José Cerqueira Alves (*b*).
Maria José César (*b*).
Maria José Correia Félix (*b*).
Maria José Correia dos Santos Mendes (*b*).
Maria José Costa Rafael (*b*).
Maria José Cruz Quadro Teixeira (*b*).
Maria José d'Assunção Pereira Galrito (*b*).
Maria José Fernandes Manica (*a*).
Maria José Fernandes da Silva (*b*).
Maria José Ferreira Dinis (*b*).
Maria José Fonseca Governo (*a*).
Maria José Fonseca Miranda (*b*).
Maria José Franco de Oliveira (*a*).
Maria José Gomes Mourisco Patrício (*a*).
Maria José Lopes Ribeiro Figueiredo (*a*).
Maria José Machado Santos (*b*).
Maria José Maia Cardoso (*b*).
Maria José Maia Dias (*b*).
Maria José Marques Ferreira Mendonça (*b*).
Maria José Martins Pereira (*b*).
Maria José Martins da Silva Anselmo (*b*).
Maria José Marvão (*b*).
Maria José Meneses Montenegro Viseu (*b*).
Maria José Menezes Malheiro (*b*).
Maria José Moreira Gaspar (*b*).
Maria José Moutinho dos Santos Correia (*b*).
Maria José Narcisa Pires (*b*).
Maria José Paiva de Almeida (*b*).
Maria José Parreira Anastácio Vaz (*b*).
Maria José Pereira dos Reis Nabais (*b*).
Maria José Pinto Mesquita (*b*).
Maria José Pita de Agrela (*b*).
Maria José Piteira Baptista Serra (*b*).
Maria José Ramires Pires Lavado (*b*).
Maria José Ribeiro Biléu (*b*).
Maria José Ribeiro da Silva (*b*).
Maria José Rodrigues Dinis Cruz (*a*).
Maria José Rodrigues Ricardo (*b*).
Maria José Rosa Afonso Braga (*b*).
Maria José Roxo Serranho Cambez (*b*).
Maria José Santos Pereira Ferreira (*b*).
Maria José Sena Barros (*b*).
Maria José Silva Amador (*b*).
Maria José Valente dos Santos (*a*).
Maria José Venceslau Rodrigues Coelho (*b*).
Maria José Vida Lacão (*b*).
Maria José Vieira Morais Martins (*a*).
Maria José da Lomba Soares (*b*).
Maria José da Silva Almeida (*a*).
Maria José da Silva Marques (*b*).
Maria José da Silva Ouro (*b*).
Maria José de Araújo Mariano (*a*).
Maria José de Mesquita Onofre (*b*).
Maria José de Oliveira Gomes (*a*).
Maria José de Oliveira e Castro Corte-Real (*b*).
Maria José de Oliveira e Silva (*b*).
Maria José dos Santos Pereira Nobre (*b*).
Maria José dos Santos Sequeira (*b*).
Maria João Almeida Rodrigues (*b*).
Maria João Almeida Santos (*b*).
Maria João Alves Caetano (*b*).
Maria João André Simões (*b*).
Maria João Assunção Oliveira (*b*).
Maria João Batista da Costa (*b*).
Maria João Bem Haja Gonçalves (*b*).
Maria João Bombas Duarte Branco (*b*).
Maria João Caetano Pires (*b*).
Maria João Calado Bernardino (*b*).
Maria João Carreiro da Silva Afonso (*b*).

Maria João Correia (*b*).
Maria João Delgado Dias (*b*).
Maria João Dias Cruz Ferreira (*b*).
Maria João Domingues de Oliveira (*b*).
Maria João Fernandes Pinto Mendes Duarte (*b*).
Maria João Ferreira Pires Lopes (*b*).
Maria João Figueiras Rebola (*b*).
Maria João Formozinho de Palhares Falcão (*b*).
Maria João Gil Sabino (*b*).
Maria João Graciano Bichardo (*a*).
Maria João Grulha Parreira (*b*).
Maria João Henriques Pombo Rosendo (*b*).
Maria João Jaleco dos Santos (*a*).
Maria João Lambranca de Oliveira Marques (*b*).
Maria João Lebre Barbosa (*b*).
Maria João Lino dos Santos e Silva Antunes (*b*).
Maria João Lopes Pedro (*a*).
Maria João Macedas Mourato Duarte (*b*).
Maria João Machado Rodrigues Melo (*b*).
Maria João Magalhães de Azambuja Teixeira (*a*).
Maria João Maximina Leal Pessoa (*b*).
Maria João Moreira Melo (*b*).
Maria João Neves Gonçalves Melo (*b*).
Maria João Oliveira Domingues (*b*).
Maria João Oliveira Rodrigues (*b*).
Maria João Pereira Bronze (*b*).
Maria João Pereira Luz Fatia (*b*).
Maria João Pinto Araújo Rodrigues Lopes (*b*).
Maria João Pinto Meireles (*b*).
Maria João Pinto Penado (*b*).
Maria João Pires Vaz Cardoso (*b*).
Maria João Pires do Carmo Sequeira (*b*).
Maria João Ramires Marques (*b*).
Maria João Ramires Pires Lavado (*b*).
Maria João Rebocho Cristo Cordes Bagão (*b*).
Maria João Rodrigues Avença (*b*).
Maria João Rodrigues Gomes (*a*).
Maria João Rodrigues Nazário (*b*).
Maria João Rosa Cabrita Brito (*b*).
Maria João Salgado Oliveira da Silva (*b*).
Maria João Santos Silva (*b*).
Maria João Serrano Estrela (*b*).
Maria João Silva Abrantes Queimado (*a*).
Maria João Silva Martins (*b*).
Maria João Soares Magalhães Soeiro (*b*).
Maria João Tojeiro dos Reis Cercas (*b*).
Maria João Vieira Gonçalves (*b*).
Maria João da Conceição Damas Pedro (*a*).
Maria João da Costa Afonso de Miranda (*b*).
Maria João da Costa Morais (*b*).
Maria João da Cruz Borralho Silva Alves (*b*).
Maria João da Palma Carrilho (*b*).
Maria João da Silva Abreu Figueiredo (*b*).
Maria João da Silva Bogas Cascalheira (*a*).
Maria João da Silva Morgado (*b*).
Maria João da Silva Órfão (*b*).
Maria João da Silva Paulo (*b*).
Maria João de Almeida Gonçalves Madeira (*b*).
Maria João de Jesus Andrade (*b*).
Maria João de Sousa Pereira (*b*).
Maria Judite Filipe Andrade Gabriel (*a*).
Maria Judite Pereira Pedrosa da Silva (*b*).
Maria Judite Tavares Rocha Moniz (*a*).
Maria Júlia Alves Lobo (*a*).
Maria Júlia Amaral Magalhães (*b*).
Maria Júlia Martins da Costa (*b*).
Maria Júlia Silva Carvalho (*b*).
Maria Júlia da Silva Bessa Ribeiro (*b*).
Maria Júlia de Sousa Freitas (*b*).
Maria La Salete de Sousa Gonçalves (*b*).
Maria Laura Salvador Machado Madaleno (*b*).
Maria Leonilde Joaquina de Oliveira Nogueira (*b*).
Maria Leonor Cebola de Oliveira e Sousa (*b*).
Maria Leonor Martinho Gonçalves dos Santos (*b*).
Maria Leonor Matos Pereira (*b*).
Maria Leonor Pereira Mendonça da Silva (*b*).
Maria Leonor Pereira Roque (*b*).
Maria Leonor Teixeira Vicente (*b*).
Maria Leonor Teixeira de Oliveira Santos (*b*).
Maria Leonor da Silva Belo Sequeira (*b*).
Maria Libânia da Silva Generosa Silva (*b*).
Maria Lídia Martins Branco (*a*).
Maria Lima do Vale e Sousa (*b*).
Maria Lina Almeida Coelho (*b*).
Maria Liseta Pedro Farinha Pinto (*a*).
Maria Lúcia Gomes de Abreu Sampaio e Melo (*b*).
Maria Lúcia Varandas Lopes (*b*).
Maria Lucília Alves Fernandes Costa (*b*).
Maria Lucília Lopes Raposo (*a*).
Maria Lucília Martins Zenhas (*b*).
Maria Lucinda Fernandes Almeida (*a*).
Maria Lucinda Figueiredo e Sousa (*b*).
Maria Luís Gaspar Rosa Ferreira (*a*).
Maria Luísa Cabrita Martins (*b*).
Maria Luísa Conde Filipe (*b*).
Maria Luísa Dias Duarte (*b*).
Maria Luísa Estrela Salgado Saraiva (*b*).
Maria Luísa Ferreira Neves Gonçalves (*b*).
Maria Luísa Figueira Pequeno (*b*).
Maria Luísa Nunes Sengo (*a*).
Maria Luísa Oliveira Andrade (*b*).
Maria Luísa Otto Rodrigues de Melo (*b*).
Maria Luísa Rodrigues Félix (*a*).
Maria Luísa Rodrigues Sequeira (*b*).
Maria Luísa Vasques Mendes dos Anjos Pereira (*b*).
Maria Luísa Vieira Pimenta (*b*).
Maria Luísa da Fonseca Marques Simões (*a*).
Maria Luísa da Silva Pelaez Bico (*b*).
Maria Luísa de Aguiar Cunha (*b*).
Maria Luísa de Faria Gonçalves (*b*).
Maria Lurdes Amância Fernandes (*a*).
Maria Lurdes Leitão Azevedo (*b*).
Maria Luzia da Silva Fontes (*b*).
Maria Madalena Ferreira Coelho (*b*).
Maria Madalena Lopes Alvarinho (*a*).
Maria Madalena Machado de Almeida (*b*).
Maria Madalena Martins de Sousa (*b*).
Maria Madalena Mendonça Valeira (*b*).
Maria Madalena da Conceição Pereira Alves (*b*).
Maria Mafalda da Costa Raposo (*b*).
Maria Manuel Simões Ferreira (*a*).
Maria Manuela Abreu Alves Pereira (*b*).
Maria Manuela Afonso Marques (*a*).
Maria Manuela Alves Freire (*b*).
Maria Manuela André Ferreira Velhuco (*b*).
Maria Manuela Banha Pombo (*b*).
Maria Manuela Barbosa Teixeira (*b*).
Maria Manuela Barros Cajada (*b*).
Maria Manuela Bernardo Solas (*b*).
Maria Manuela Borges Martins (*b*).
Maria Manuela Brinquete Faia Mendes (*b*).
Maria Manuela Cardoso Duarte da Rocha (*b*).
Maria Manuela Esperança Chora (*b*).
Maria Manuela Fernandes Freire Botelho (*b*).
Maria Manuela Fernandes Pereira (*a*).
Maria Manuela Fernandes Rosário da Silva (*b*).
Maria Manuela Ferreira Leal (*b*).
Maria Manuela Ferreira Roque (*b*).
Maria Manuela Fonte Pinheiro (*a*).
Maria Manuela Gomes Gameiro (*a*).
Maria Manuela Gonçalves Nunes (*b*).
Maria Manuela Gonçalves Valente de Almeida (*b*).
Maria Manuela Lopes Anjo Gomes de Lemos (*b*).
Maria Manuela Marinho de Macedo (*b*).
Maria Manuela Marques Cordeiro (*b*).
Maria Manuela Martins Jesus (*a*).
Maria Manuela Moreira Fernandes (*b*).
Maria Manuela Pereira Martins (*a*).
Maria Manuela Pires Marques Salavessa (*b*).
Maria Manuela Rodrigues de Sousa (*b*).
Maria Manuela Rosa Cabeleira Pereira (*b*).
Maria Manuela Santos Rodrigues (*b*).
Maria Manuela Sequeira Santos Valente (*a*).
Maria Manuela Silva Guerra (*b*).
Maria Manuela Silva Pereira de Jesus Petinga (*b*).
Maria Manuela Simões Murtinho (*b*).
Maria Manuela Sousa de Carvalho (*b*).
Maria Manuela Torres Pinheiro (*b*).
Maria Manuela Valentim Gama Pires (*a*).
Maria Manuela Vaqueiro Afonso (*b*).
Maria Manuela da Conceição Santos (*b*).
Maria Manuela da Cunha Pereira dos Santos (*a*).
Maria Manuela da Graça Rodrigues (*a*).
Maria Manuela da Silva Alves (*a*).
Maria Manuela da Silva Freitas (*b*).
Maria Manuela da Silva Mateus (*b*).
Maria Manuela de Barros Pádua (*a*).
Maria Manuela de Jesus Loureiro (*b*).

Maria Manuela de Jesus Rodrigues (*b*).
Maria Manuela de Magalhães Ribeiro (*b*).
Maria Manuela de Oliveira Cristelo (*b*).
Maria Manuela do Carmo Mendes (*b*).
Maria Manuela dos Negreiros Monteiro (*b*).
Maria Manuela dos Santos Almeida (*b*).
Maria Manuela dos Santos da Fonte Pinto Cardoso (*b*).
Maria Margarida Avelar da Fonseca Costa Martins (*b*).
Maria Margarida Bastos Martinho (*b*).
Maria Margarida Beja Diogo (*b*).
Maria Margarida Bento Alves (*a*).
Maria Margarida Borralho Guerreiro (*a*).
Maria Margarida Cardoso Janeca (*b*).
Maria Margarida Carvalho Rego Vaz (*b*).
Maria Margarida Dias da Silva (*a*).
Maria Margarida Lourenço Penas Patrício Coelho (*b*).
Maria Margarida Martinho Pinto de Almeida Pinho (*a*).
Maria Margarida Ribeiro Guerra Furriel (*b*).
Maria Margarida Soares dos Santos Santiago Durães (*b*).
Maria Margarida da Costa Pereira (*b*).
Maria Margarida da Silva Martins Carvalho (*b*).
Maria Margarida de Castro Correia Carvalho (*b*).
Maria Margarida de Sousa Lopes Regufe (*b*).
Maria Marta de Jesus Lopes Ferreira (*b*).
Maria Matilde Parreira Garcia de Carvalho (*b*).
Maria Matilde de Gonçalves da G. Lorena e Spínola (*a*).
Maria Mercedes Sardinha Garcia (*b*).
Maria Mercedes Sousa Tomé Afonso (*a*).
Maria Mercês Moura Lopes (*b*).
Maria Natália André Correia Moreno (*b*).
Maria Natália Dias Simões (*a*).
Maria Natália Fernandes Vaz (*b*).
Maria Natália Leitão Filipe André (*b*).
Maria Natália Lopes Estêvão (*b*).
Maria Natália Vieira Spínola Nunes (*b*).
Maria Nazaré Alves Coutinho (*b*).
Maria Nazaré da Costa Soares (*a*).
Maria Neli Pestana Freitas Gonçalves Rocha (*a*).
Maria Odete Correia Figueiredo (*b*).
Maria Odete Ferreira Monteiro (*b*).
Maria Odete Frechaut Rodrigues (*b*).
Maria Odete Freitas de Araújo (*b*).
Maria Odete Lima Costa (*b*).
Maria Odete Lúcio Cosme (*b*).
Maria Odete Morgado Francisco (*a*).
Maria Odete da Conceição Claro Saldanha (*b*).
Maria Odete da Silva Duarte (*b*).
Maria Odete das Neves Sousa (*b*).
Maria Odete dos Santos (*b*).
Maria Odete dos Santos Ribeiro (*b*).
Maria Ofélia Henrique Fonte das Neves (*b*).
Maria Olinda de Barros Nóbrega Santos (*a*).
Maria Olívia de Morais Pinto Gomes (*a*).
Maria Otília Gomes Xavier (*a*).
Maria Otília Pegado Correia Fernandes (*a*).
Maria Paula Araújo de Sousa Marques Tendinha (*b*).
Maria Paula Costa dos Santos Graça Simões (*b*).
Maria Paula Dias Vargas (*b*).
Maria Paula Domingues Pepe (*b*).
Maria Paula Gonçalves dos S. C. da Costa Pessoa (*b*).
Maria Paula Neves Gomes (*b*).
Maria Paula da Silva Batista (*b*).
Maria Paula da Silva Gonçalves (*b*).
Maria Rita Jordão Barreiros (*b*).
Maria Rita Lopes (*b*).
Maria Rita do Rosario Fernandes (*b*).
Maria Rosa Barbosa da Rocha Pereira (*b*).
Maria Rosa Flores (*b*).
Maria Rosa Gomes Freire (*b*).
Maria Rosa Pereira da Silva (*a*).
Maria Rosa Soeiro Rebelo (*b*).
Maria Rosa Veva Balance (*b*).
Maria Rosa da Costa Moreira (*b*).
Maria Rosa da Silva Mendes Ferreira (*a*).
Maria Rosa dos Santos Ferreira (*b*).
Maria Rosalina Felizardo Lança (*b*).
Maria Rosalina Guerreiro Mestre (*a*).
Maria Rosalina Marques Vieira Simões China (*b*).
Maria Salomé Belo Nunes Flambo (*b*).
Maria Salomé Gaspar da Silva (*b*).
Maria Salomé Martins Simões (*b*).
Maria Salomé Vicente Cotovio (*b*).
Maria Salomé de Jesus Gonçalves Neto (*b*).
Maria Sandra da Silva Antunes (*b*).
Maria Santos Baiona Gabriel Oliveira (*b*).
Maria Sara Alves Carvalhosa Martins (*b*).
Maria Silvina Lopes Alves (*b*).
Maria Susana Marques de Almeida Rebelo (*a*).
Maria Susana de Abreu (*b*).
Maria Susete Lopes Oleiro Nunes (*a*).
Maria Teresa Almeida Tomé Caldas (*b*).
Maria Teresa Amaral Almeida (*b*).
Maria Teresa Barbosa Araújo (*b*).
Maria Teresa Batista de Sousa (*b*).
Maria Teresa Canas Serra Vieira Antunes (*b*).
Maria Teresa Carvalho Pela (*b*).
Maria Teresa Cerqueira Pires (*a*).
Maria Teresa Ferreira Santos (*b*).
Maria Teresa Germano Eugénio Gracinda (*b*).
Maria Teresa Gomes de Sousa (*b*).
Maria Teresa Gorgulho Correia Saramago (*b*).
Maria Teresa Guerreiro de Oliveira (*b*).
Maria Teresa Guimarães Machado (*b*).
Maria Teresa Jesus Pereira Rocha (*b*).
Maria Teresa Lima da Costa e Silva (*b*).
Maria Teresa Lobo Borralho (*b*).
Maria Teresa Lopes Rodrigues (*a*).
Maria Teresa Lopes de Almeida (*b*).
Maria Teresa Martins Henriques (*b*).
Maria Teresa Marçal Monteiro Baltazar (*b*).
Maria Teresa Meneses Montenegro Viseu (*b*).
Maria Teresa Monteiro Pires Cordeiro (*b*).
Maria Teresa Morais Sá de Sousa (*b*).
Maria Teresa Pisco Nepomuceno (*b*).
Maria Teresa Raposo Araújo (*b*).
Maria Teresa Ribeirinho Patrício da Silva (*b*).
Maria Teresa Ribeiro de Oliveira Leal (*b*).
Maria Teresa Rodrigues Monteiro Gonçalves (*b*).
Maria Teresa Saramago Monteiro (*b*).
Maria Teresa Sargaço Parreira (*b*).
Maria Teresa Sequeira de Azevedo (*b*).
Maria Teresa Silva Ferreira Lourenço (*b*).
Maria Teresa Simões dos Anjos (*b*).
Maria Teresa Viegas Guerreiro da Silva Bacalhau (*b*).
Maria Teresa de Almeida Costa Sousa (*b*).
Maria Teresa de Carvalho Mendes (*a*).
Maria Teresa de Jesus Silva Candeias (*b*).
Maria Teresa dos Santos Lourenço (*b*).
Maria Teresa dos Santos Seixas (*b*).
Maria Vicência Candeias da Silva Carapinha (*a*).
Maria Vicência Macias Lopes Guerra (*b*).
Maria Virgínia Amaral Gomes Gonçalves (*a*).
Maria Virgínia Cardoso Terras Oliveira (*b*).
Maria Virgínia Claro da Silva Morais (*b*).
Maria Virgínia Lopes Macedo (*b*).
Maria Virgínia Mendes Baptista (*b*).
Maria Virgínia Morais (*b*).
Maria Virgínia da Silva Teixeira (*b*).
Maria Vitória Azevedo Costa (*a*).
Maria Vitória Cansado Duarte (*b*).
Maria Vitória Cravide Ribeiro Dias (*b*).
Maria Zulmira Teixeira Von Doellinger (*b*).
Maria da Adoração Cruz Carneiro da Silva (*b*).
Maria da Anunciação Vilas de Almeida Batista (*a*).
Maria da Ascenção Ferreira Marques Gonçalves (*b*).
Maria da Assunção Caridade Lopes (*b*).
Maria da Assunção Gomes da Costa (*b*).
Maria da Assunção Martins da Cunha Brito (*b*).
Maria da Assunção Rodrigues Xavier Martins (*b*).
Maria da Assunção Sousa Santos (*b*).
Maria da Conceição Alferes Ceroulas (*b*).
Maria da Conceição Alves Martins (*b*).
Maria da Conceição Amaral Gourgel Chaves de Campos (*b*).
Maria da Conceição Andrade Rodrigues (*b*).
Maria da Conceição Andrade de Carvalho (*a*).
Maria da Conceição Antunes da Silva Mendes (*b*).
Maria da Conceição Baptista Nogueira (*b*).
Maria da Conceição Braga Peixoto (*a*).
Maria da Conceição Branco Viana (*b*).
Maria da Conceição Carneiro Pinto Ar de Andorinho (*b*).
Maria da Conceição Catita Pereira (*b*).
Maria da Conceição Cirne de Almeida Maia (*a*).
Maria da Conceição Correia Lopes (*b*).
Maria da Conceição Correia Nunes (*b*).
Maria da Conceição Costa dos Santos (*b*).
Maria da Conceição Cruz dos Santos (*b*).
Maria da Conceição Dias Loureiro (*b*).
Maria da Conceição Dias Pereira Ramos (*b*).

Maria da Conceição Dias Pires (*b*).
Maria da Conceição Fernandes Coelho (*b*).
Maria da Conceição Gama Garcia dos Santos (*b*).
Maria da Conceição Garriapa Granado Sereno (*a*).
Maria da Conceição Gigante Bilro (*a*).
Maria da Conceição Góis Fernandes (*b*).
Maria da Conceição Henriques Paulo (*b*).
Maria da Conceição Lucrécia Jorge Aleixo (*b*).
Maria da Conceição Machado Barreira (*b*).
Maria da Conceição Machado da Costa (*b*).
Maria da Conceição Machado da Silva Martins (*b*).
Maria da Conceição Marques Mendes (*a*).
Maria da Conceição Marques Vicente Rodrigues (*b*).
Maria da Conceição Marques de Melo (*b*).
Maria da Conceição Martins Marques (*b*).
Maria da Conceição Martins Pereira (*b*).
Maria da Conceição Mesquita Pinto (*b*).
Maria da Conceição Monteiro Dias (*b*).
Maria da Conceição Monteiro dos Santos (*b*).
Maria da Conceição Nunes de Almeida (*b*).
Maria da Conceição Oliveira Fernandes (*b*).
Maria da Conceição Pina de Almeida da C. Rodrigues (*a*).
Maria da Conceição Ramos da Costa Mateus (*b*).
Maria da Conceição Raposo Aleluia (*a*).
Maria da Conceição Rebelo Ribeiro (*b*).
Maria da Conceição Reis Pereira Diogo (*b*).
Maria da Conceição Rodrigues de Faria (*a*).
Maria da Conceição Rosado da Silva Ramos (*b*).
Maria da Conceição Santos dos Anjos (*a*).
Maria da Conceição Silva Martins (*b*).
Maria da Conceição Sousa Garcez (*b*).
Maria da Conceição Sousa Gomes (*b*).
Maria da Conceição Tavares Almeida Reis (*b*).
Maria da Conceição Victória Maranhoto (*b*).
Maria da Conceição Zacarias Queiroz (*a*).
Maria da Conceição da Costa R. M. F. de Sales (*b*).
Maria da Conceição da Luz Ares Relvas Carrilho (*b*).
Maria da Conceição da Silva Peixoto (*b*).
Maria da Conceição de Castro Gonçalves (*b*).
Maria da Conceição de Jesus Farromba (*a*).
Maria da Conceição de Sousa Peixoto (*a*).
Maria da Conceição dos Santos Lopes (*b*).
Maria da Conceição e Silva Vieira (*b*).
Maria da Encarnação Teixeira Serafim Gregório (*b*).
Maria da Esperança Guedes de Sousa (*b*).
Maria da Glória Dias Nunes Marcelino (*b*).
Maria da Glória Gonçalves Valente Rodrigues (*b*).
Maria da Glória Graça Lopes (*b*).
Maria da Glória Lopes de Carvalho Nunes da Costa (*a*).
Maria da Glória Neto Moreira (*b*).
Maria da Glória Oliveira Fernandes (*b*).
Maria da Glória de Carvalho Fernandes Valente (*a*).
Maria da Glória dos Santos Queirós (*b*).
Maria da Graça Alves de Matos Neto (*b*).
Maria da Graça Amaro Inácio (*b*).
Maria da Graça Brito Dias (*b*).
Maria da Graça Carita Figueiredo Alfaia (*b*).
Maria da Graça Casal Neves Moutinho (*b*).
Maria da Graça Castilho Guerreiro (*b*).
Maria da Graça Correia Rodrigues Gomes (*b*).
Maria da Graça Costa Santos (*a*).
Maria da Graça Dias da Costa (*b*).
Maria da Graça Guerreiro Fernandes Baião (*b*).
Maria da Graça Lemos da Cunha Ferreira (*a*).
Maria da Graça Lopes Lages (*a*).
Maria da Graça Lourenço Monteiro (*b*).
Maria da Graça Marinheiro Marques da Costa (*b*).
Maria da Graça Martins Mendes (*b*).
Maria da Graça Mata de Jesus Moreira (*b*).
Maria da Graça Mota Lopes Pinto Aguiar (*b*).
Maria da Graça Neves Simões Melo (*b*).
Maria da Graça Oliveira Nobre Vicente (*b*).
Maria da Graça Santos Churro (*b*).
Maria da Graça Silva Gomes de Andrade Ferreira (*b*).
Maria da Graça Silva de Campos Dias (*b*).
Maria da Graça da Fonseca Malta (*a*).
Maria da Graça de Freitas Gomes Alves (*b*).
Maria da Luz Arsénio Sabino (*a*).
Maria da Luz Ferreira de Sousa Pinheiro (*b*).
Maria da Luz Godinho Olímpio (*b*).
Maria da Luz Gonçalves Coelho (*b*).
Maria da Luz Nunes Mascarenhas Correia (*b*).
Maria da Luz Prior Guedes (*b*).
Maria da Luz Rocha Barreira (*a*).
Maria da Luz Silva Chaves Correia Mendonça (*b*).
Maria da Luz dos Santos Loureiro (*b*).
Maria da Natividade Gomes Afonso (*b*).
Maria da Piedade Rocha Magalhães (*b*).
Maria da Piedade Rodrigues da Costa (*b*).
Maria da Piedade Sequeira Mendes (*b*).
Maria da Purificação Escudeiro Santos (*b*).
Maria da Soledade Martins Teixeira Gomes (*a*).
Maria das Dores Domingues (*a*).
Maria das Dores Pais Pereira Sampaio (*b*).
Maria das Preces Simão Mateus Belo (*a*).
Maria de Assunção de Sousa Barros Chichorro Marcão (*b*).
Maria de Balsamão Gemelgo Borges (*b*).
Maria de Deus Afonso Silvestre Ramos (*b*).
Maria de Deus Gonçalves Corceiro (*b*).
Maria de Fátima Almeida Baltazar Lopes (*b*).
Maria de Fátima Almeida Loureiro (*a*).
Maria de Fátima Alves Marques (*a*).
Maria de Fátima Bernardes Vivas (*b*).
Maria de Fátima Boal Paixão (*a*).
Maria de Fátima Brás Pinheiro (*b*).
Maria de Fátima Cabral Sebastião Medeiros Barbosa (*a*).
Maria de Fátima Cardoso de Oliveira (*b*).
Maria de Fátima Cartaxo Casa Velha T. Parreira (*b*).
Maria de Fátima Chaira Morais Palas (*b*).
Maria de Fátima Chocalinho Cheira (*b*).
Maria de Fátima Costa Martins (*b*).
Maria de Fátima Coutinho Alves Ferreira (*b*).
Maria de Fátima Cunha Cartaxo (*b*).
Maria de Fátima d'Amil Sales (*b*).
Maria de Fátima Dantas Ferreira (*b*).
Maria de Fátima Dias Custódio (*a*).
Maria de Fátima Dias Fernandes (*b*).
Maria de Fátima Doirado da Maia (*b*).
Maria de Fátima Enes Venâncio (*b*).
Maria de Fátima Eusébio Graças Sousa (*b*).
Maria de Fátima Farias Valente (*b*).
Maria de Fátima Fernandes Ferreira (*b*).
Maria de Fátima Fernandes de Lemos Fernandes (*b*).
Maria de Fátima Ferreira Lourenço (*b*).
Maria de Fátima Ferreira Monteiro (*b*).
Maria de Fátima Ferreira Rodrigues Gomes (*b*).
Maria de Fátima Figueiredo Félix (*b*).
Maria de Fátima Frias Santos (*a*).
Maria de Fátima Gomes (*b*).
Maria de Fátima Gonçalves Martins (*b*).
Maria de Fátima Gonçalves de Oliveira (*b*).
Maria de Fátima Gonçalves dos Santos Margarido (*a*).
Maria de Fátima Henriques Teixeira (*b*).
Maria de Fátima Jesus Mendes (*b*).
Maria de Fátima Joaquim Gomes Reis (*b*).
Maria de Fátima Justina Rodrigues Fernandes (*b*).
Maria de Fátima Lampreia Cravinho (*b*).
Maria de Fátima Lança de Carvalho Varela (*b*).
Maria de Fátima Lopes Correia Valente (*b*).
Maria de Fátima Lopes da Graça (*b*).
Maria de Fátima Lopes de Andrade (*b*).
Maria de Fátima Loureiro (*b*).
Maria de Fátima Loureiro Fernandes (*b*).
Maria de Fátima Marques Antunes Silvestre (*b*).
Maria de Fátima Marques Manique Lobo (*a*).
Maria de Fátima Martins Pereira (*b*).
Maria de Fátima Martins de Oliveira (*a*).
Maria de Fátima Mateus Neves Gomes Paulo (*b*).
Maria de Fátima Meira Monteiro Rodrigues (*b*).
Maria de Fátima Monteiro Moreira (*b*).
Maria de Fátima Mota Reis (*b*).
Maria de Fátima Nisa Prizal Pousinha (*b*).
Maria de Fátima Oliveira Vilaça (*b*).
Maria de Fátima Oliveira dos Reis (*b*).
Maria de Fátima Parente de Castro (*a*).
Maria de Fátima Paulo Afonso (*b*).
Maria de Fátima Pedroso Moreira Morgado (*b*).
Maria de Fátima Peixoto Franco (*b*).
Maria de Fátima Pereira de Carvalho (*b*).
Maria de Fátima Pires Pereira Gonçalves (*b*).
Maria de Fátima Pires de Almeida (*b*).
Maria de Fátima Pragosa Comes (*b*).
Maria de Fátima Rebelo Martins Pereira (*a*).
Maria de Fátima Rebelo Ramalho (*b*).
Maria de Fátima Ribeiro Cordeiro (*a*).
Maria de Fátima Ribeiro Pina Miranda (*b*).
Maria de Fátima Ribeiro da Silva (*b*).
Maria de Fátima Rodrigues Baião Urtigueira (*b*).

Maria de Fátima Rodrigues Martins (*b*).
Maria de Fátima Rodrigues Vassalo (*b*).
Maria de Fátima Rosa da Fonseca (*b*).
Maria de Fátima Rosado Gonçalves (*b*).
Maria de Fátima Silva Lopes da Conceição (*a*).
Maria de Fátima Silva Pereira Afonso G. d'Oliveira (*a*).
Maria de Fátima Silva Teodósio (*a*).
Maria de Fátima Simões Valente Moreira (*b*).
Maria de Fátima Soares Rodrigues Pinto (*b*).
Maria de Fátima Soares de Amaro Novo da Rocha (*b*).
Maria de Fátima Teixeira Braz Gonçalves (*b*).
Maria de Fátima Torres Damas (*b*).
Maria de Fátima da Costa (*b*).
Maria de Fátima da Costa Milheiro Comes (*b*).
Maria de Fátima da Mota Alves (*b*).
Maria de Fátima da Rocha Ribeiro (*b*).
Maria de Fátima da Silva Carvalho (*b*).
Maria de Fátima da Silva Moreira dos Santos (*a*).
Maria de Fátima da Silva Pinheiro (*b*).
Maria de Fátima da Silva Vicente (*b*).
Maria de Fátima da Silva Vieira (*b*).
Maria de Fátima de Almeida Pinho Silva (*b*).
Maria de Fátima de Araújo Luís (*b*).
Maria de Fátima de Mendonça Arruda Gonçalves (*b*).
Maria de Fátima de Sousa Cruz (*b*).
Maria de Fátima de Sousa Ferreira Martins (*b*).
Maria de Fátima de Sousa e Silva Carvalho (*a*).
Maria de Fátima do Monte Grenho Maruga Franco (*b*).
Maria de Fátima dos Santos Freitas Confraria (*b*).
Maria de Jesus Barbosa Moniz (*b*).
Maria de Jesus Capela e Capela (*b*).
Maria de Jesus Dias Antunes Pedro (*b*).
Maria de Jesus Leal de Oliveira (*b*).
Maria de Jesus Reves Lobo (*a*).
Maria de Jesus Rodrigues Ferreira (*a*).
Maria de Jesus Simão Barreto Madeira (*b*).
Maria de La Salete Correia Mendes (*b*).
Maria de Lourdes Bento (*b*).
Maria de Lourdes Brito Silva (*b*).
Maria de Lurdes Afonso Fonseca Lourenço (*b*).
Maria de Lurdes Alfaia da Silva Alves (*b*).
Maria de Lurdes Alves Fernandes (*b*).
Maria de Lurdes Alves Lobo (*b*).
Maria de Lurdes Borges Sarmento Félix (*a*).
Maria de Lurdes Carvalho de Oliveira (*a*).
Maria de Lurdes César Mendes (*a*).
Maria de Lurdes Coelho Videira Ângelo (*b*).
Maria de Lurdes Esteves Martins Gomes (*b*).
Maria de Lurdes Feitais Vieira (*b*).
Maria de Lurdes Ferreira Santos Rodrigues (*b*).
Maria de Lurdes Freitas Magalhães (*a*).
Maria de Lurdes Gomes da Costa (*b*).
Maria de Lurdes Lopes Geada Borges Duarte (*b*).
Maria de Lurdes Marques Gonçalves (*b*).
Maria de Lurdes Martins Cristovão (*a*).
Maria de Lurdes Martins Figueiredo (*a*).
Maria de Lurdes Martins Gonçalves (*b*).
Maria de Lurdes Martins da Costa B. Figueiredo (*b*).
Maria de Lurdes Matos Branco Esteves (*b*).
Maria de Lurdes Mendes Alves (*b*).
Maria de Lurdes Mendes Pereira Passarinha (*b*).
Maria de Lurdes Mouquinho Parelho (*b*).
Maria de Lurdes Nabais Rodrigues (*b*).
Maria de Lurdes Nogueira da Costa Esteves (*b*).
Maria de Lurdes Noronha Nunes Carvalho (*a*).
Maria de Lurdes Nunes dos Santos (*b*).
Maria de Lurdes Pereira da Silva Abreu (*b*).
Maria de Lurdes Pinto Miranda (*b*).
Maria de Lurdes Pinto Moreira Martins (*b*).
Maria de Lurdes Pinto Moura (*b*).
Maria de Lurdes Pires (*b*).
Maria de Lurdes Pires Barreiro de Jesus (*b*).
Maria de Lurdes Queirós Pimenta Sarmento da Cunha (*b*).
Maria de Lurdes Ramos Anciães (*a*).
Maria de Lurdes Ribeiro Cerqueira (*b*).
Maria de Lurdes Rodrigues Gomes (*b*).
Maria de Lurdes Rodrigues dos Santos Afonso (*b*).
Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira (*b*).
Maria de Lurdes Vinhas da Costa Teixeira (*b*).
Maria de Lurdes da Conceição Silva Alves (*b*).
Maria de Lurdes da Silva Lopes (*b*).
Maria de Lurdes de Matos Loureiro (*b*).
Maria de Lurdes de Melo Ramos (*b*).
Maria de Lurdes de Sousa Ferreira Silva (*a*).
Maria de Lurdes dos Santos Sousa Carvalho (*b*).
Maria de Nazaré Vieira Dias (*b*).
Maria de Nazaré de Almeida Couto Soares (*b*).
Maria de São José Condinho Lopes Campante (*b*).
Maria do Anjo Maia Barbosa (*b*).
Maria do Carmo Abreu Rainha de Almeida (*b*).
Maria do Carmo Alves Lobo (*b*).
Maria do Carmo Andrade Cruz (*b*).
Maria do Carmo Carreira Pereira (*b*).
Maria do Carmo Domingues Martins (*b*).
Maria do Carmo Freitas de Oliveira (*a*).
Maria do Carmo Lapa Mendes (*b*).
Maria do Carmo Martins Moreira Neto (*b*).
Maria do Carmo Mourão Gaspar (*b*).
Maria do Carmo Oliveira Rodrigues Amaro (*b*).
Maria do Carmo Peraboa Roseiro (*b*).
Maria do Carmo Quaresma Queirós (*b*).
Maria do Carmo Rodrigues Machado Vieira (*a*).
Maria do Carmo Santos Paiva Vinagre (*a*).
Maria do Carmo dos Santos Correia (*b*).
Maria do Carmo dos Santos Pascoal (*b*).
Maria do Carmo e Silva Cordeiro (*b*).
Maria do Céu Alves Pinhão Carichas (*b*).
Maria do Céu Lopes Cascão Alves (*a*).
Maria do Céu Lourenço Rodrigues (*a*).
Maria do Céu Monteiro Bastos Areosa (*b*).
Maria do Céu Morujo Filipe (*a*).
Maria do Céu Pereira Antunes Ferreira (*b*).
Maria do Céu Pires Lopes (*b*).
Maria do Céu Santos Seixas Marques (*b*).
Maria do Céu Silva Cruz (*b*).
Maria do Céu da Rocha Pinto (*b*).
Maria do Céu da Silva Murteira da Silva (*b*).
Maria do Céu dos Santos Simões (*a*).
Maria do Perpétuo Socorro Guedes (*b*).
Maria do Rosário Alves Madeira (*a*).
Maria do Rosário Baião Tojo (*b*).
Maria do Rosário Botelho Parreira (*a*).
Maria do Rosário Cardoso Leite (*b*).
Maria do Rosário Carvalho Alves (*b*).
Maria do Rosário Carvalho de Albuquerque (*a*).
Maria do Rosário Cerqueira Salgado Saraiva Ruivo (*b*).
Maria do Rosário Elói Janeiro (*b*).
Maria do Rosário Fernandes Antunes (*b*).
Maria do Rosário Ferreira da Silva (*b*).
Maria do Rosário Folhas da Fonseca (*a*).
Maria do Rosário Gonçalves Dinis de Oliveira (*b*).
Maria do Rosário Lourenço Mendes (*b*).
Maria do Rosário Morais Crespo (*b*).
Maria do Rosário Oliveira Simões Coca (*b*).
Maria do Rosário Pinto de Morais (*a*).
Maria do Rosário Pires Fernandes (*a*).
Maria do Rosário Reis Pereira Sobral (*b*).
Maria do Rosário Ribeiro Botelho Ramos (*b*).
Maria do Rosário da Silva (*b*).
Maria do Rosário de Almeida Augusto Mascarenhas (*a*).
Maria do Rosário de Fátima dos Reis Borges (*b*).
Maria do Rosário de Oliveira Guerra Rolim (*a*).
Maria do Sameiro Ferreira da Cunha Gomes Marques (*a*).
Maria do Sameiro Gomes de Faria (*b*).
Maria do Sameiro Leite Gomes de Lima (*b*).
Maria do Sameiro de Araújo da Costa (*b*).
Maria dos Anjos Canário Sebastião Batista (*b*).
Maria dos Anjos Domingues Milheiro Geraldes Dias (*b*).
Maria dos Anjos Martinho de Almeida (*b*).
Maria dos Anjos Mouro Batista Pereira (*b*).
Maria dos Anjos Oliveira Correia Martins (*b*).
Maria dos Anjos Pereira Marques Matos (*b*).
Maria dos Prazeres da Rosa e Sousa (*a*).
Maria dos Remédios Gomes Santiago Mateus (*a*).
Maria dos Remédios Soares Neto (*b*).
Mariana Andreza Palma Valente (*b*).
Mariana Fernandes Brás (*b*).
Mariana Gabriela Mira de Sousa (*b*).
Mariana Malvas Canocho Deimelo Loureiro (*a*).
Mariana Martins Fernandes (*b*).
Mariana Rodrigues de Sousa Lima (*b*).
Mariana Rosa Freira Rosado (*b*).
Mariana Rosa Rocha Casado (*b*).
Mariana Rosa da Silva Hermenegildo (*a*).
Mariete de Lurdes dos Santos da Silva Gomes (*b*).
Marília Carolina da Silva Rocha (*b*).
Marília Guiomar Trindade de Almeida (*b*).
Marília Margarida de Azevedo (*a*).

Marília de Jesus Amado Lopes (*b*).
Marina Alexandra do Nascimento Lopes (*b*).
Marina Carla Varanda Rossas (*b*).
Marina Eduarda da Cunha Ribeiro (*b*).
Marina Natércia Pinto Lopes da Silva Santos (*b*).
Marina da Conceição Coelho Costa (*b*).
Marina da Luz Silva (*b*).
Marina de Sousa Cordeiro Martins (*b*).
Mário Alberto Paulino Alho (*b*).
Mário António Torrado Milheiro (*b*).
Mário Batalha Filipe (*b*).
Mário Daniel de Sousa Barros (*b*).
Mário Domingos Correia Menezes e Pereira (*b*).
Mário Duarte Domingues Figueiredo Urbano (*b*).
Mário Fernando Sequeira da Cruz (*b*).
Mário Jorge Calado Moacho (*b*).
Mário Jorge Gonçalves Costa Rosa (*b*).
Mário Jorge Valente Roupa Lopes Contente (*b*).
Mário José Matos e Lemos Carneiro de Amaral (*b*).
Mário José Silva Correia (*a*).
Mário José da Gama Baraças (*b*).
Mário Júlio Cardoso Cravo (*b*).
Mário Luís Nunes (*b*).
Mário Manuel Araújo Damasceno (*a*).
Mário Miguel Adrião de Sousa da Venda (*b*).
Mário Miguel Tareja Fale (*b*).
Mário Miguel de Oliveira Galante (*b*).
Mário Nélson Gonçalves Patrício Bexiga Pereira (*b*).
Mário Paulo Vilaça Alcarva (*b*).
Mário Rui Rodrigues Sanches (*b*).
Mário Rui Salvador Marques de Soares Afonso (*a*).
Mário dos Santos Dinis (*b*).
Marisa Carvalho Nascimento Santos Ramos (*b*).
Marisa Cláudia Paiva de Sá e Rainha (*b*).
Marisa Cristiana da Silva Martins (*b*).
Marisa Eliane Martins Miranda (*b*).
Marisa Fernandes Gonçalves (*a*).
Marisa Milheiro da Silva (*b*).
Marisa Rosa da Silva Neves Prata (*b*).
Marisa de Campos Pereira (*a*).
Marisa de Jesus Fidalga Pires (*a*).
Marissol Neves Carvalho (*b*).
Marla Cristiana Azevedo Magalhães (*a*).
Marlene Adelaide dos Santos Braz (*a*).
Marlene Fernandes Ferreira (*b*).
Marlene de Jesus Camões Moura (*a*).
Marlene de Sousa Filipe (*b*).
Marlene dos Santos Rodrigues (*b*).
Marlene dos Santos Silva (*b*).
Marta Alexandra Carmona Mendes Marques (*b*).
Marta Alexandra Maher Cordeiro da Silva (*b*).
Marta Alexandra Morgado Monteiro (*a*).
Marta Clara Ramos Arede (*a*).
Marta Cláudia Machado Martins (*b*).
Marta Cristina Góis da Silva (*b*).
Marta Cristina Martins Anselmo (*b*).
Marta Cristina Sousa Monteiro (*b*).
Marta Esperança Alves Mendes (*b*).
Marta Isabel Diogo Soares (*c*).
Marta Isabel Graça Torres (*b*).
Marta Isabel Grilo Coelho (*b*).
Marta Isabel Lopes Pereira (*a*).
Marta Isabel Marques Henriques (*b*).
Marta Isabel Santos Silva Videira (*b*).
Marta Isabel Santos da Mota Taveira Peixoto (*b*).
Marta Margaria Pereira Franco (*b*).
Marta Maria Costa e Lopes (*b*).
Marta Maria Massano Batista (*a*).
Marta Sandra Ribeiro Paulino (*b*).
Marta Sofia Ribeiro Valido (*b*).
Marta Susana dos Santos Borges (*a*).
Marta Tatiana Van Der Kellen Portinha Fernandes (*b*).
Marta da Felicidade Araújo Simões (*b*).
Marta de Jesus Perdigão Rita (*b*).
Martinha Domitília Cabeleira (*b*).
Martinho José Loureiro Barbosa (*a*).
Martinho José dos Santos Cardeira (*b*).
Matilde Madalena Pinheiro Fernandes Gomes (*a*).
Matilde Maria Leite Mirra Valente (*b*).
Matilde Saraiva Ramos (*a*).
Matilde da Conceição Antunes Farinha (*b*).
Matilde da Conceição Araújo Fonseca (*b*).
Matilde da Silva Pinheiro (*b*).
Maura Sofia Alves Fernandes (*b*).
Maurício Manuel da Encarnação Gonçalves (*b*).
Maurício Soares Morais (*a*).
Mauritana de Jesus Silva Rato (*a*).
Mauro Rui Duarte Lopes (*b*).
Mercedes Amália da Cruz Silva (*b*).
Micael Ramos Loureiro (*a*).
Miguel Alexandre Abalroado Escoveiro (*b*).
Miguel Alexandre Caldeta Gomes (*b*).
Miguel Alexandre Mendes Martins Vilela Marques (*b*).
Miguel Alexandre Teixeira da Costa (*b*).
Miguel Ângelo Freitas Nogueira Cunha (*b*).
Miguel Ângelo Pereira Dias (*b*).
Miguel Ângelo Ramos Martins Dias (*b*).
Miguel Ângelo Rodrigues Videira da Cruz (*b*).
Miguel Ângelo Roque Gonçalves (*b*).
Miguel Ângelo Rosmaninho Soares (*b*).
Miguel Ângelo da Silva Correia (*b*).
Miguel António Ribeiro de Matos e Meneses (*a*).
Miguel Augusto de Freitas Abreu (*b*).
Miguel Cristiano da Silva Estêvão (*b*).
Miguel Duarte Peixoto Ribeiro (*b*).
Miguel Fernando Oliveira Gomes (*a*).
Miguel Filipe Mendes Carneiro Maia Ribeiro (*b*).
Miguel Lourenço Simões (*b*).
Miguel Natã Mateus da Conceição (*b*).
Miguel Nunes Furtado Jacob (*b*).
Miguel Nuno Peixoto de Jesus Silva (*b*).
Miguel Nuno Pereira da Silva (*b*).
Miguel Nuno Xavier Amorim Miguéis Sardo (*b*).
Miguel Pereira (*b*).
Miguel Silva Martins (*b*).
Miguel de Sousa Fernandes (*a*).
Miguel dos Santos da Torre Pinto da Silva (*b*).
Milena Cristina dos Anjos Mestre (*b*).
Milena Luísa Soldado Rocha (*b*).
Milena Sofia Oliveira Neves (*b*).
Milena de Fátima Silva Pissarra (*a*).
Milton de Deus Rodrigues (*b*).
Mimosa Maria Oliveira Marçal Cardoso (*b*).
Miquelina Cruz Casqueiro (*b*).
Mira Odete Fernandes Rebelo (*b*).
Miraldina Maria Palma (*b*).
Mónica Alexandra Barreira Graça (*b*).
Mónica Alexandra Fernandes de Oliveira (*b*).
Mónica Alexandra Moutinho de Oliveira Santos (*b*).
Mónica Alexandra Rosas da Mota Gonçalves (*b*).
Mónica Alexandre Vieira Eberl (*a*).
Mónica Andrea Bernardes de Oliveira (*b*).
Mónica Batista Monteiro (*b*).
Mónica Catarina Batista Lopes (*a*).
Mónica Cristina Gonçalves Martins (*b*).
Mónica Cristina Pereira Leonardo (*b*).
Mónica Cristina Rocha Abreu (*b*).
Mónica Elisabete Gonçalves Gomes (*b*).
Mónica Fernanda Ribeiro da Silva (*b*).
Mónica Isabel Brito Pereira (*b*).
Mónica Isabel Correia Nunes (*b*).
Mónica Isabel Nunes Duarte (*b*).
Mónica Isabel Pires dos Santos (*b*).
Mónica Isabel da Silva Almeida Ribeiro (*b*).
Mónica Isaura Pereira Fonseca Salgado Mendes (*b*).
Mónica Justino dos Santos Madeira (*b*).
Mónica Margarida Rodrigues Lopes (*a*).
Mónica Patrícia Mateus de Oliveira Frade (*a*).
Mónica Raquel Gomes Ribeiro (*a*).
Mónica Sofia Cipriano Malveiro (*b*).
Mónica Sofia Gonçalves Gomes (*b*).
Mónica Susana Figueiredo Carneiro (*b*).
Mónica Teresa Riachos Raimundo Brogueira (*b*).
Mónica Ventura Mateus (*a*).
Naciolinda Maria de Almeida Custódio (*b*).
Nádea Maria Corvo Filipe Marcos (*b*).
Nádia Ahmad Ismael (*b*).
Narcisa Antónia Rosado Gonçalves (*b*).
Natacha Alexandra dos Santos Duarte (*b*).
Natacha Nogueira Gil (*a*).
Natacha da Silva Lourenço (*b*).
Natália Augusta Pires Gonçalves (*a*).
Natália Fernandes Gomes (*b*).
Natália José Batista Saldanha (*a*).
Natália Maria Cardoso Ferreira Rebanda (*b*).
Natália Martins da Cunha (*a*).
Natália Meireles Carvalho (*a*).
Natália Nascimento Francisco (*b*).

Natália da Ascensão Dias Antunes (*b*).
Natália de Jesus Alves Patrocínio (*b*).
Natália de Oliveira Gomes (*b*).
Natalina Maria Lopes Oliveira (*b*).
Natércia Araújo de Sousa Gonçalves (*b*).
Natércia Cardoso Figueiredo Pereira (*b*).
Natércia Maria Cavaleiro de Oliveira (*b*).
Natércia Maria Lopes Pereira Correia (*b*).
Natércia Maria Ribeiro Pereira (*b*).
Natércia Sofia Pereira da Silva (*b*).
Natércia de Jesus Serra Trole (*b*).
Nathalie Santos de Carvalho (*b*).
Nélia Carla Borges Moreira da Silva (*b*).
Nélia Joaquina Ricardo Dias (*b*).
Nélia Maria André Mendes (*a*).
Nélia Maria Correia Gago do O (*b*).
Nélia Maria Pereira Ferreira Mendes (*b*).
Nélia Marisa Dias Domingues (*a*).
Nélia Martins (*a*).
Nélia Sofia Gonçalves dos Santos (*a*).
Nélia de Jesus Raminhos Lopes (*b*).
Nélida da Palma Guerreiro (*b*).
Nélio Nuno Macedo Pereira (*b*).
Nélson Augusto Moutinho Ramos Cardoso (*a*).
Nélson Carlos Guerreiro Pereira (*b*).
Nélson Cerqueira de Fernandes (*b*).
Nélson Dinis de Azevedo Teixeira Magalhães (*b*).
Nélson Manuel Duarte de Matos (*b*).
Nélson Manuel Guerreiro Ferreira (*b*).
Nélson Manuel Mendes Gomes da Silva (*b*).
Nélson Marques dos Reis (*b*).
Nélson Miguel Rodrigues Coelho (*b*).
Nélson Octávio Pinto Damasceno (*b*).
Nélson Pedro Lima Tebus dos Ramos (*b*).
Nélson Ricardo Antunes de Sousa (*b*).
Nélson Santos Gonçalves (*b*).
Nélson Teixeira Medley Rosa (*b*).
Nélson Wei Ki Chang (*b*).
Nélson de Jesus Esperança de Assis (*b*).
Nélson de Oliveira Campos (*b*).
Neusa Alexandra Colaço Jara dos Santos (*b*).
Neusa Alexandra Pinto Madeira (*b*).
Neusa Maria Mendonça dos Santos (*b*).
Neusa Valéria Barreto Lousada Costa Domingues (*a*).
Nicole Galego Gaspar (*b*).
Nídia Carla Barros Chambino (*b*).
Nídia Gabriela Nunes Gomes (*a*).
Nídia Maria Rodrigues Pinto de Mesquita (*b*).
Nídia Maria Santos Rodrigues Camacho (*a*).
Ninaz Sadrudin Ismail (*a*).
Niza Alexandra Matos Preto Rolo (*b*).
Noélia Cristovão Neto (*b*).
Noélia Maria Araújo Ribeiro (*a*).
Noélia Maria da Silva Viegas (*b*).
Noémia Jesus Palminha Valente Fernandes (*b*).
Noémia Maria Filipe de Oliveira (*b*).
Noémia Maria Simões Barata Pacheco (*b*).
Noémia de Jesus Carvalho Rocha (*b*).
Noémia de Matos Rosa de Barros Azinheira (*b*).
Nono Ruiz Fontoura Carapinha (*b*).
Norberta Lúcia da Conceição Costa (*a*).
Norberta Maria Rijo Creado Barreira (*b*).
Norberta Maria Silva Pereira Melo Horta (*b*).
Norberto Afonso Fernandes (*a*).
Norberto José Almeida Cabral (*b*).
Norberto Manuel Oliveira Santos (*b*).
Nubélia Maria da Conceição Bento Correia (*b*).
Nuno Alberto Duarte Reis (*b*).
Nuno Alberto Gonçalves de Oliveira Carvalho (*b*).
Nuno Alberto da Silva Rodrigues (*b*).
Nuno Alcino Peixoto de Magalhães (*b*).
Nuno Alexandre Alves Antunes Baptista (*b*).
Nuno Alexandre Damião Marques Tormenta (*b*).
Nuno Alexandre Primo Martins Cabanas (*b*).
Nuno Alexandre da Silva Ramos (*b*).
Nuno Alexandre dos Vultos Santos (*b*).
Nuno André Ribeiro dos Santos Ferreira da Silva (*b*).
Nuno André Sousa Pinheiro (*b*).
Nuno António Silvestre Estrela (*b*).
Nuno César Dias Esteves (*b*).
Nuno Emanuel Costa Cabrita (*b*).
Nuno Filipe Folgado Valente (*b*).
Nuno Filipe Henriques Alves (*b*).
Nuno Filipe Tavares Madail (*b*).
Nuno Filipe Vieira da Silva Gaspar (*b*).
Nuno Filipe de Carvalho Belico de Velasco (*b*).
Nuno Filipe de Seia e Cunha dos Santos (*b*).
Nuno Filipe dos Reis Torgal André (*b*).
Nuno Francisco Campos Cardoso (*b*).
Nuno Gabriel Bento dos Santos Alves de Matos (*b*).
Nuno Guilherme Cardoso Trigo Rebelo (*b*).
Nuno Jorge de Lima Vilas (*b*).
Nuno José Beja de Carvalho (*a*).
Nuno José Lopes Carrapiço (*b*).
Nuno José Lopes Domingues (*b*).
Nuno José Pinheiro Ferreira (*b*).
Nuno José Queiroga Morais (*b*).
Nuno Luís de Matos Sequeira de Noronha e Távora (*b*).
Nuno Manuel Alter Pegacho (*b*).
Nuno Manuel Matos Soares (*b*).
Nuno Manuel Pires Ferreira (*b*).
Nuno Manuel Piteira Martins (*a*).
Nuno Manuel Sá Oliveira Otão (*b*).
Nuno Manuel Simplício Alves (*b*).
Nuno Maria Botelho Cansado Ribeiro Guerra (*b*).
Nuno Miguel Alves Vieira (*b*).
Nuno Miguel Amaral dos Santos Leonor (*b*).
Nuno Miguel Batalha Duarte (*b*).
Nuno Miguel Batista Sobreira (*b*).
Nuno Miguel Cabrita Oliveira (*b*).
Nuno Miguel Cardoso Diogo da Conceição Dias (*b*).
Nuno Miguel Cardoso Vaz (*b*).
Nuno Miguel Carvalho Martins (*b*).
Nuno Miguel Contreiras Clementino N. do Nascimento (*b*).
Nuno Miguel Duarte Oliveira (*b*).
Nuno Miguel Duarte Pereira (*b*).
Nuno Miguel Fraga Monteiro (*a*).
Nuno Miguel Gaspar Costa (*b*).
Nuno Miguel Gonçalves Pinho de Figueiredo (*b*).
Nuno Miguel Gonçalves Teixeira Governo (*b*).
Nuno Miguel Guarda da Rocha (*b*).
Nuno Miguel Leitão Rodrigues (*b*).
Nuno Miguel Leão Figueira (*b*).
Nuno Miguel Macedo Ferreira da Silva (*b*).
Nuno Miguel Marques Água (*b*).
Nuno Miguel Martins Calamote (*b*).
Nuno Miguel Marto Jerónimo (*b*).
Nuno Miguel Matos de Melo Loureiro (*b*).
Nuno Miguel Mineiro Ladeira (*b*).
Nuno Miguel Nazário Ribeiro (*b*).
Nuno Miguel Paulino Passarinha (*b*).
Nuno Miguel Pereira Alves (*b*).
Nuno Miguel Pereira Ramalho (*b*).
Nuno Miguel Poças Esteves (*a*).
Nuno Miguel Ramos Freire (*b*).
Nuno Miguel Ramos da Costa Alves (*b*).
Nuno Miguel Raposo Peixoto da Cruz Teixeira (*a*).
Nuno Miguel Reis Freire (*b*).
Nuno Miguel Ribeiro Alves Rebelo (*b*).
Nuno Miguel Ribeiro da Silva (*b*).
Nuno Miguel Salvador Matoso Galveia (*b*).
Nuno Miguel Soares Coimbra (*b*).
Nuno Miguel Veiga da Fonseca (*b*).
Nuno Miguel Vieira Duarte (*b*).
Nuno Miguel da Costa Maurício Comes (*b*).
Nuno Miguel da Silva Leitão (*b*).
Nuno Miguel da Veiga Ines (*b*).
Nuno Miguel de Jesus Aguileira Cardoso (*a*).
Nuno Miguel de Sousa Figueira Barata (*b*).
Nuno Miguel do Amaral Simões (*b*).
Nuno Miguel dos Santos Alpalhão (*b*).
Nuno Miguel dos Santos Ameixial (*b*).
Nuno Orlando Fernandes Coelho Dias (*b*).
Nuno Paulo Figueiredo da Costa (*b*).
Nuno Paulo Simões Fernandes (*b*).
Nuno Pedro de Brito Palma (*b*).
Nuno Rafael Loureiro Ferreira (*b*).
Nuno Rodrigo Fernandes Gaspar (*b*).
Nuno Roque Andrade Lourenço (*b*).
Nuno Terra Martins (*b*).
Nuno Tiago Bartilotti do Valle Roxo (*b*).
Nuno Vasco Matias de Sousa (*b*).
Octávio Alexandre Ramos de Sousa (*b*).
Octávio José Garcia Bragança dos Santos (*b*).
Odete Fernanda Moutinho Ribeiro (*b*).
Odete Fernandes Daio e Sousa (*a*).
Odete Maria Brito de Azevedo (*b*).
Odete Maria de Melo Bairos (*b*).

Odete Rodrigues Mateus (*b*).
Odete Sandra Oliveira Valente (*b*).
Odete do Carmo Azevedo Hortelão (*b*).
Odília Maria Rodrigues Mateus (*b*).
Olavo Duarte de Freitas Oliveira (*b*).
Olga Gabriela Borges Moreira da Silva (*b*).
Olga Isabel Moita Carrilho (*b*).
Olga Manuela Bento de Freitas (*b*).
Olga Margarida Rodrigues Castro (*a*).
Olga Maria Bartolo Fernandes (*b*).
Olga Maria Borges Coutinho Rodrigues (*b*).
Olga Maria Gomes Cardoso Pinto Parábua (*b*).
Olga Maria Reis Pereira (*b*).
Olga Maria da Silva Nunes (*b*).
Olga Maria de Almeida Vieira Figueiredo (*b*).
Olga Maria de Sousa Miranda (*b*).
Olga Sofia de Jesus Ventura da Cruz (*b*).
Olga da Conceição Hortelão Baião (*b*).
Olga da Conceição Salgado Queda (*b*).
Olinda Esteves da Costa (*a*).
Olinda Manuel Teotónio da Silva Correia (*b*).
Olinda da Conceição Videira dos Santos (*b*).
Ondina Margarida Gonçalves de Carvalho (*b*).
Ondina Maria dos Santos Lucas Caeiro Barrale (*b*).
Orlanda Margarida Duarte Cabaço (*b*).
Orlanda Maria Batista Teixeira Pedrosa (*a*).
Orlanda Maria Caldeira Batista (*a*).
Orlanda Maria Ribeiro Rodrigues (*b*).
Orlanda Maria Rodrigues Fagundes Faria (*b*).
Orlanda Natalina Noronha Santos (*a*).
Orlandina Maria do Vale Barros (*b*).
Orlando José dos Santos Teixeira (*b*).
Orlando Manuel Trindade Guedes (*b*).
Orlindo Rogério Saraiva Gonçalves (*b*).
Orquídea Joaquina Freire Ricardo Rocha (*b*).
Orquídea Maria Peixoto Ramos (*b*).
Osório dos Santos Ferreira Neves (*b*).
Osvaldo Dionísio Pinto Félix (*b*).
Osvaldo José Monteiro Rocha da Silva (*b*).
Otília Cristina Vera Carvalho (*b*).
Otília Maria Pereira (*b*).
Otília Maria de Sousa Maia (*b*).
Otília Natália Ventura Gomes (*b*).
Otília de Fátima Dias Fernandes Roque (*a*).
Otília de Fátima Martins Ferreira (*b*).
Palmira Antónia Gomes S. C. de Castanheira Maceiras (*b*).
Palmira Rosa Fadista Cavalete Fernandes (*b*).
Palmira da Conceição Mateus (*b*).
Palmira de Jesus Neto Sacramento (*b*).
Patrícia Alaxandra Ferreira dos Santos Craveiro (*a*).
Patrícia Alexandra Almeida Fernandes (*b*).
Patrícia Alexandra Moreira Teixeira (*b*).
Patrícia Alexandra Nunes Estácio (*b*).
Patrícia Alexandra Santos Bernardino (*b*).
Patrícia Alexandra Teixeira dos Santos (*b*).
Patrícia Alexandra da Silva Clemente (*b*).
Patrícia Carla Martins Margalho Barradas (*a*).
Patrícia Carla Melo Martins da Veiga (*b*).
Patrícia Cristina Dias de Almeida Davila (*b*).
Patrícia Cristina Dinis Beliz Roque (*b*).
Patrícia Cristina Flamínio F. Falcão de Carvalho (*a*).
Patrícia Cristina Gorjão Neto (*b*).
Patrícia Dias Moscoso (*b*).
Patrícia Inês Romba Martins Correia (*b*).
Patrícia Isabel Afonso Barata Duarte (*a*).
Patrícia Isabel Jacinto Zambujeiro (*b*).
Patrícia Isabel do Nascimento Neutel (*b*).
Patrícia Jorge Soares Augusto (*a*).
Patrícia Maria Canavilhas de Jesus (*b*).
Patrícia Maria Leitão Barreira (*a*).
Patrícia Maria Rodrigues Nabais (*a*).
Patrícia Miguel Gonçalves Lourenço (*b*).
Patrícia Regina de Oliveira Dias (*a*).
Patrícia do Rosário Veiga Nunes (*b*).
Patrício da Silva Martins (*b*).
Patrique Gomes Lopes (*b*).
Paul Georges da Costa Luís (*b*).
Paula Alexandra Afonso Cristovão Martins (*b*).
Paula Alexandra Andrade Paiva (*b*).
Paula Alexandra Antunes Nunes da Silva (*b*).
Paula Alexandra Batista Torres (*a*).
Paula Alexandra Bernardo Frade (*b*).
Paula Alexandra Borges Lopes Marinho (*b*).
Paula Alexandra Cassiano Marques (*b*).
Paula Alexandra Cavaterra Tavares Costa (*b*).
Paula Alexandra Cordeiro Vilanova (*b*).
Paula Alexandra Costa Fontes (*b*).
Paula Alexandra Dinis R. Marques de Campos Pleno (*a*).
Paula Alexandra Fernandes Pires Cardoso Mendes (*b*).
Paula Alexandra Ferreira Dias (*b*).
Paula Alexandra Filipe Correia (*b*).
Paula Alexandra Lopes Paulo (*a*).
Paula Alexandra Lourenço Roque (*b*).
Paula Alexandra Marques Prata (*b*).
Paula Alexandra Martins Mendes (*b*).
Paula Alexandra Martins Soares (*b*).
Paula Alexandra Nunes Martins (*b*).
Paula Alexandra Patua Gonçalves (*b*).
Paula Alexandra Pinto Teixeira (*b*).
Paula Alexandra Rodrigues Domingues Macedo (*b*).
Paula Alexandra Simões de Oliveira Fernandes (*b*).
Paula Alexandra Teixeira de Lima (*b*).
Paula Alexandra Trigo Pedro Ruivo (*b*).
Paula Alexandra da Costa Lopes (*b*).
Paula Alexandra da Costa Lousado (*b*).
Paula Alexandra da Cruz Felipe (*a*).
Paula Alexandra de Matos Lourenço (*b*).
Paula Alexandra de Miranda Rosa Ferreira (*b*).
Paula Alexandra de Oliveira Monteiro (*b*).
Paula Alexandra do Nascimento de Almeida S. Igrejas (*a*).
Paula Alexandra dos Santos Borralho (*b*) .
Paula Alexandra dos Santos Ribeiro (*b*).
Paula Alexandre da Silva Martins Ferreira (*b*).
Paula Alice Cardoso Pinto (*b*).
Paula Andreia Alves Moreira (*b*).
Paula Cardoso Santos Melo (*b*).
Paula Carla Soares da Silva Ramos (*b*).
Paula Cristina Alípio Santos Esteves (*b*).
Paula Cristina Alves Guedes (*b*).
Paula Cristina Alves Pereira de S. (*b*).
Paula Cristina Amaral Gomes Gonçalves (*b*).
Paula Cristina Amorim Carneiro de Morais (*b*).
Paula Cristina Andrade Fernandes Dias Mindão (*b*).
Paula Cristina Barata dos Santos (*b*).
Paula Cristina Batista Monteiro Carvalho Niza (*a*).
Paula Cristina Bernardes Diogo (*b*).
Paula Cristina Cabral Batista (*b*).
Paula Cristina Candeias Duarte (*b*).
Paula Cristina Candeias Rosa Gonçalves (*a*).
Paula Cristina Cardoso Leite (*b*).
Paula Cristina Cardoso Teodósio Vicente (*b*).
Paula Cristina Carrujo Boga dos Santos (*b*).
Paula Cristina Cataluna Fernandes (*a*).
Paula Cristina Charneco Martins (*b*).
Paula Cristina Coelho Marques Marinho (*b*).
Paula Cristina Costa Alves (*b*).
Paula Cristina Costa Silva (*b*).
Paula Cristina Cotrim Salvador (*b*).
Paula Cristina Cruz Correia Coelho (*b*).
Paula Cristina Dias Henriques (*a*).
Paula Cristina Dinis Saraiva (*b*).
Paula Cristina Domingues Leitão Andrade (*b*).
Paula Cristina Duarte Batista (*a*).
Paula Cristina Espadinha Daniel Abrantes (*b*).
Paula Cristina Esteves Tomás Tavares (*b*).
Paula Cristina Fernandes Borlido (*a*).
Paula Cristina Fernandes Ferreira (*b*).
Paula Cristina Fernandes Figueiras (*a*).
Paula Cristina Fernandes Ramos (*b*).
Paula Cristina Fernandes da Silva (*b*).
Paula Cristina Fontes Pinto (*b*).
Paula Cristina Fortunato Teixeira (*b*).
Paula Cristina Fraga Vieira (*b*).
Paula Cristina Garcia Martins (*b*).
Paula Cristina Gil Alves (*b*).
Paula Cristina Gil Augusto (*b*).
Paula Cristina Gomes Correia (*a*).
Paula Cristina Gomes de Almeida (*b*).
Paula Cristina Gomes dos Santos Gata (*b*).
Paula Cristina Gonçalves Matias Oliveira Mateus (*b*).
Paula Cristina Gonçalves de Oliveira (*b*).
Paula Cristina Lameirão Rodrigues (*b*).
Paula Cristina Lopes Correia (*a*).
Paula Cristina Lopes Hortinha (*a*).
Paula Cristina Lopes Ribeiro (*b*).
Paula Cristina Lourenço de Andrade (*b*).
Paula Cristina Loução Moutinho e Silva (*b*).
Paula Cristina Luzio Soares (*b*).

Paula Cristina Macedas Mourato (*b*).
Paula Cristina Marcos Lopes (*b*).
Paula Cristina Marques Godinho (*b*).
Paula Cristina Martins Machado (*b*).
Paula Cristina Martins Nunes P. M. S. Rodrigues (*b*).
Paula Cristina Martins Sanches (*b*).
Paula Cristina Martins Teodoro (*b*).
Paula Cristina Martins da Mónica (*a*).
Paula Cristina Mendes Neto (*b*).
Paula Cristina Merendeira Canelas (*b*).
Paula Cristina Mesquita Pinto (*b*).
Paula Cristina Monteiro Teixeira (*b*).
Paula Cristina Mota de Andrade (*b*).
Paula Cristina Mourato de Matos Guedes (*b*).
Paula Cristina Navalho Lobato (*b*).
Paula Cristina Oliveira Gomes (*b*).
Paula Cristina Pereira Canhoto (*b*).
Paula Cristina Pereira Mourão (*b*).
Paula Cristina Queirós Filipe de Magalhães (*a*).
Paula Cristina Ribeiro Fernandes (*b*).
Paula Cristina Ribeiro da Costa (*b*).
Paula Cristina Rodrigues Cardoso Vieira Veiga (*b*).
Paula Cristina Rodrigues Santos Silva (*a*).
Paula Cristina Romão Lopes de Campos (*a*).
Paula Cristina Romão de Loureiro (*b*).
Paula Cristina Rosa Correia Alcobia (*a*).
Paula Cristina Rosa dos Santos (*a*).
Paula Cristina Santos Gonçalves (*b*).
Paula Cristina Silva Pires da Cruz (*b*).
Paula Cristina Soares Pereira Dias (*a*).
Paula Cristina Sousa da Palma Lampreia (*b*).
Paula Cristina Telo Andrade (*b*).
Paula Cristina Zambujo Guerreiro Caeiro (*a*).
Paula Cristina da Cruz Brito Martins (*b*).
Paula Cristina da Cruz Martins Mendonça (*a*).
Paula Cristina da Cunha Botinas (*b*).
Paula Cristina da Cunha Lopes (*b*).
Paula Cristina da Cunha e Sousa (*b*).
Paula Cristina da Encarnação Gervásio N. Fernandes (*b*).
Paula Cristina da Ressurreição Simões (*b*).
Paula Cristina da Silva Gonçalves Rocha (*b*).
Paula Cristina da Silva Maia (*b*).
Paula Cristina da Silva Rebelo (*a*).
Paula Cristina de Almeida (*b*).
Paula Cristina de Almeida Peixoto (*b*).
Paula Cristina de Almeida Pereira (*b*).
Paula Cristina de Almeida e Costa Santos (*a*).
Paula Cristina de Barros Tavares Silva (*b*).
Paula Cristina de Jesus Vieira Francisco (*b*).
Paula Cristina de Matos Faria (*b*).
Paula Cristina de Oliveira Monteiro da Silva (*a*).
Paula Cristina do Rosário Gonçalves (*b*).
Paula Cristina dos Anjos Rosa Costa (*b*).
Paula Cristina dos Santos Nóbrega (*b*).
Paula Fernanda Azevedo Ricardo Rebanda (*a*).
Paula Francisca Lopes da Silva (*a*).
Paula Isabel Azevedo Fernandes (*b*).
Paula Isabel Fatela Ribeiro Valentim José (*b*).
Paula Isabel Ladeiras Bruno (*b*).
Paula Luísa Miranda da Silva Varajão Barbosa (*b*).
Paula Margarida Mouro de Oliveira (*b*).
Paula Maria Alves Amado (*b*).
Paula Maria Brito e Sousa (*b*).
Paula Maria Campos da Silva Lopes (*b*).
Paula Maria Cavalheiro Martins Ferreira Moreira (*b*).
Paula Maria Correia (*b*).
Paula Maria Duarte Pereirinha (*b*).
Paula Maria Dias Costa Pereira (*b*).
Paula Maria Fernandes Serra Moita (*b*).
Paula Maria Ferreira Romão Pires (*b*).
Paula Maria Fialho Gonzaga Ramalho Machado (*b*).
Paula Maria Marques Rito Mendes (*b*).
Paula Maria Martins Coutinho Monteiro (*b*).
Paula Maria Mendes Dantel (*b*).
Paula Maria Monteiro Gomes (*a*).
Paula Maria Moreira Monteiro (*b*).
Paula Maria Pereira Gomes (*b*).
Paula Maria Sousa Diogo (*a*).
Paula Maria Tavares de Sousa Cardoso (*a*).
Paula Maria da Conceição Simões Dias (*a*).
Paula Maria da Rocha Gonçalves (*a*).
Paula Maria de Jesus Rocha (*b*).
Paula Maria de Sousa Santos (*b*).
Paula Marina Fernandes Marques (*b*).
Paula Marina Lopes Rodrigues (*b*).
Paula Marina Pinto Bone (*b*).
Paula Marisa Rodrigues Sampaio (*b*).
Paula Marise Glória Marques (*b*).
Paula Martins Capelo (*b*).
Paula Morbey Ferro da Silva (*b*).
Paula Nazaré Viegas Carrasco (*b*).
Paula Peixoto António (*a*).
Paula Rita Ricardo Camilo (*b*).
Paula Rosa Pereira Ribeiro (*b*).
Paula Sandra Simões Martins (*a*).
Paula Santos de Carvalho (*b*).
Paula Sofia Alves Caetano (*b*).
Paula Sofia Fernandes de Almeida (*b*).
Paula Sofia Martins do Vale (*a*).
Paula Sofia Patrício da Silva (*b*).
Paula Sofia Rodrigues Viana do Vale Gomes (*a*).
Paula Sofia dos Santos Paz Fraga (*b*).
Paula Susana Ferreira Cardoso (*b*).
Paula da Conceição Monteiro Correia (*b*).
Paula de Jesus Cabral Moura Tavares Gomes (*b*).
Paula de Jesus Cordeiro Nunes Lopes Mendes (*a*).
Paula do Ceu Costa (*b*).
Paulina Maria Gonçalves Pereira (*b*).
Paulo Alberto Pereira Leite Silva Lopes (*b*).
Paulo Alexandre Bagorro Bolinhas (*b*).
Paulo Alexandre Belo Branquinho (*b*).
Paulo Alexandre Carvalheira do Rosário Pereira (*b*).
Paulo Alexandre Chaves do Rosário (*b*).
Paulo Alexandre Correia Marques (*b*).
Paulo Alexandre Cristóvão Próspero (*b*).
Paulo Alexandre Fernandes Gomes (*a*).
Paulo Alexandre Ferreira Luís (*b*).
Paulo Alexandre Fonseca Fernandes (*b*).
Paulo Alexandre Fortes Marchã (*b*).
Paulo Alexandre Ganhão dos Santos Antunes (*b*).
Paulo Alexandre Gaspar Rodrigues (*b*).
Paulo Alexandre Gonçalves Cardoso (*b*).
Paulo Alexandre Lourenço Borges Botas (*a*).
Paulo Alexandre Lucas de Matos (*a*).
Paulo Alexandre Marques Gonçalves (*b*).
Paulo Alexandre Martins Vieira Anacleto (*b*).
Paulo Alexandre Melo Cardoso (*b*).
Paulo Alexandre Mesquita Teixeira (*a*).
Paulo Alexandre Morgado da Silva (*b*).
Paulo Alexandre Peres de Almeida (*b*).
Paulo Alexandre Piloto de Almeida (*b*).
Paulo Alexandre Pinto Guedes Vale (*b*).
Paulo Alexandre Rente Rodrigues Fonseca (*b*).
Paulo Alexandre Respício Anica (*b*).
Paulo Alexandre Rodrigues Leonardo (*b*).
Paulo Alexandre da Conceição Chaves (*b*).
Paulo Alexandre da Costa Fructuosa (*b*).
Paulo Alexandre da Silva C. de Oliveira Mendonça (*b*).
Paulo Alexandre da Silva Pereira de Oliveira (*b*).
Paulo Alexandre de Morais Ferreira (*b*).
Paulo Alexandre de Pinho Pereira (*b*).
Paulo Alexandre dos Reis Colaço (*b*).
Paulo Armando Barroso da Silva Resende (*b*).
Paulo Augusto Pereira Rodrigues (*b*).
Paulo Belo Martins (*b*).
Paulo César de Oliveira Martins (*b*).
Paulo Davide Rocha de Sousa Zarcos Palma (*b*).
Paulo Eurico Guedes Vieira Teixeira Pereira (*b*).
Paulo Fernandes Cavaco das Neves (*b*).
Paulo Fernandes Silva (*b*).
Paulo Fernando Barreto Rosário (*b*).
Paulo Fernando Saraiva da Silva (*b*).
Paulo Fernando Teixeira Figueiredo (*b*).
Paulo Fernando de Almeida Antunes Freitas (*b*).
Paulo Francisco Albasini (*a*).
Paulo Francisco São João Ferreira (*b*).
Paulo Henrique Pinheiro Peixoto de Almeida (*b*).
Paulo Humberto Gomes Pinto (*b*).
Paulo Joaquim Marques Andrade (*b*).
Paulo Joel Soares Casmarrinha (*b*).
Paulo Jorge Alfaia Branco da Silva (*b*).
Paulo Jorge Almeida Azevedo (*b*).
Paulo Jorge Almeida Gomes (*b*).
Paulo Jorge Almeida Lemos Costa (*b*).
Paulo Jorge Alves Gandarela (*a*).
Paulo Jorge Alves de Matos Azevedo (*b*).
Paulo Jorge Amaral Ferreira (*b*).
Paulo Jorge Baltazar Fernandes Antunes (*b*).

Paulo Jorge Basso Trolha Madeira Bexiga (*b*).
Paulo Jorge Batista Simões (*b*).
Paulo Jorge Beja Sobral (*b*).
Paulo Jorge Boavida Castilho (*b*).
Paulo Jorge Braga Veloso (*b*).
Paulo Jorge Carreiras Ventura (*b*).
Paulo Jorge Casimiro Dias Correia e Silva (*b*).
Paulo Jorge Coimbra Mendes (*b*).
Paulo Jorge Correia Bombas Pereira da Silva (*b*).
Paulo Jorge Correia Rebanda (*a*).
Paulo Jorge Costa Leal Pinto (*b*).
Paulo Jorge Cristóvão Paraíso (*b*).
Paulo Jorge Damas Gomes (*b*).
Paulo Jorge Domingues Pereira (*b*).
Paulo Jorge Duarte Moita (*b*).
Paulo Jorge Fernandes Gomes (*b*).
Paulo Jorge Ferreira Gaspar Mendes (*b*).
Paulo Jorge Ferreira da Costa (*b*).
Paulo Jorge Gonçalves Serra (*b*).
Paulo Jorge Henriques Mendes (*b*).
Paulo Jorge Lento Vinagre (*a*).
Paulo Jorge Machado Morais (*b*).
Paulo Jorge Martins de Almeida (*b*).
Paulo Jorge Mendes Guilhermino (*b*).
Paulo Jorge Mendonça Pereira (*b*).
Paulo Jorge Neto Albino (*b*).
Paulo Jorge Novo de Araújo Gonçalves (*b*).
Paulo Jorge Nunes Marques Guerreiro da Silva (*b*).
Paulo Jorge Paiva da Costa (*b*).
Paulo Jorge Palma Baltazar (*b*).
Paulo Jorge Peres da Silva (*b*).
Paulo Jorge Quelhas da Fonseca (*a*).
Paulo Jorge Raposo Almeida (*b*).
Paulo Jorge Reis Correia (*b*).
Paulo Jorge Roma da Silva (*b*).
Paulo Jorge Santos de Oliveira (*b*).
Paulo Jorge Silvestre Ferreira (*b*).
Paulo Jorge Simões Lopes (*b*).
Paulo Jorge Velez Ramalhete (*b*).
Paulo Jorge Vilela dos Santos Oliveira (*b*).
Paulo Jorge Vilhena Barros e Silva (*b*).
Paulo Jorge da Conceição Duarte (*b*).
Paulo Jorge da Costa Carvalho (*b*).
Paulo Jorge da Costa Mendes (*b*).
Paulo Jorge da Rocha Bernardes (*b*).
Paulo Jorge da Silva Ferreira (*b*).
Paulo Jorge da Silva Mendonça (*b*).
Paulo Jorge da Silva Rodrigues (*b*).
Paulo Jorge de Almeida Pinto Leitão (*b*).
Paulo Jorge de Barbosa e Sousa (*b*).
Paulo Jorge de Jesus Adrega (*b*).
Paulo Jorge do Carmo Barata (*b*).
Paulo Jorge dos Santos Cordeiro (*b*).
Paulo José Coutinho Leite da Costa Andrade (*b*).
Paulo José Domingues Freire (*a*).
Paulo José Eusébio dos Santos (*b*).
Paulo José Janeiro Tacão (*b*).
Paulo José Sacramento de Matos (*b*).
Paulo José de Matos Falcão (*b*).
Paulo José dos Santos Ribeiro Veríssimo (*b*).
Paulo João Figueiredo Félix (*b*).
Paulo João Marques Leonardo (*b*).
Paulo Luís Fernandes da Veiga Durães (*b*).
Paulo Manuel Abílio Campos (*b*).
Paulo Manuel Alves Paz (*b*).
Paulo Manuel Carvalho Franco (*a*).
Paulo Manuel Fernandes Cruz Poças (*b*).
Paulo Manuel Mesquita de Carvalho (*b*).
Paulo Manuel Pereira Esteves (*b*).
Paulo Manuel Pinto Correia (*b*).
Paulo Manuel Simões Freire (*b*).
Paulo Manuel da Silva Guimarães (*b*).
Paulo Miguel Alves dos Santos (*b*).
Paulo Miguel Amaral de Macedo (*b*).
Paulo Miguel Carvalho de Cerqueira Pinto (*a*).
Paulo Miguel Labrincha de Azevedo (*b*).
Paulo Miguel Silva Freitas Capelo (*b*).
Paulo Miguel Simões Lopo (*b*).
Paulo Morais Pires Neves (*b*).
Paulo Nuno Esteves Reis Batalha (*b*).
Paulo Nuno Gonçalves de Faria (*b*).
Paulo Renato Alves Francisco Semedeiros (*b*).
Paulo Renato Azambuja Marques (*b*).
Paulo Rodolfo da Silva Magalhães (*b*).
Paulo Sandro Morgado dos Reis e Costa (*b*).
Paulo Sérgio Afonso Gomes (*b*).
Paulo Sérgio da Cruz Paiva (*b*).
Paulo Sérgio da Silva Clemente (*b*).
Paulo Sérgio da Silva Ferreira (*b*).
Paulo Soares Gomes Almeida (*b*).
Paulo Vicente Barrela Diogo (*b*).
Paulo da Silva Ribeiro (*b*).
Pedro Alexandre Gonçalves Paixão (*b*).
Pedro Alexandre Lindo Silva (*a*).
Pedro Alexandre Ornelas Babo (*b*).
Pedro Alexandre da Cunha Costa Dias (*b*).
Pedro Alexandre da Silva Filipe (*b*).
Pedro Antero Brotas Marques (*b*).
Pedro António Vieira Santos (*b*).
Pedro Armando Catarino de Figueiredo (*b*).
Pedro Augusto Ribeiro Moreira (*b*).
Pedro Costa da Conceição Galucho (*b*).
Pedro Daniel Mendes Diogo Pereira (*b*).
Pedro Emanuel Rodrigues Lopes (*a*).
Pedro Guilherme Fidalgo Amaro (*b*).
Pedro Henrique Correia Viegas (*b*).
Pedro Joaquim Mascarenhas Fernandes (*b*).
Pedro Jorge Araújo Pereira (*b*).
Pedro Jorge Costa Figueiredo Cordeiro (*b*).
Pedro Jorge Duarte Marçal (*b*).
Pedro Jorge Fernandes Pereira (*b*).
Pedro Jorge Martins Agostinho (*b*).
Pedro Jorge Morais Laranjeiro (*b*).
Pedro Jorge Rodrigues Marques (*b*).
Pedro Jorge Sampaio Fernandes (*b*).
Pedro José Brites Belo (*b*).
Pedro José Freitas da Silva (*b*).
Pedro José Gonçalves Leal (*b*).
Pedro José Jorge Ferreira Marques (*b*).
Pedro José de Carvalho Cruz (*b*).
Pedro José de Melo Beato (*b*).
Pedro Lobato Fernandes Pereira (*b*).
Pedro Luís Prata Monteiro (*b*).
Pedro Luís Raposo Simão (*a*).
Pedro Manuel Batista Reis Santos (*b*).
Pedro Manuel Coutinho Diogo Ferreira (*b*).
Pedro Manuel Fernandes Viseu (*b*).
Pedro Manuel Ferreira Gonçalves (*a*).
Pedro Manuel Fonseca Nunes dos Santos (*b*).
Pedro Manuel Pereira Freixo (*b*).
Pedro Manuel Pinto Sarabando (*b*).
Pedro Manuel Prata Monteiro da Silva (*b*).
Pedro Manuel Raposo Jacinto (*b*).
Pedro Manuel Rocha Soares Lourenço (*b*).
Pedro Manuel Santos Monteiro (*b*).
Pedro Manuel da Costa Ventura (*b*).
Pedro Manuel de Almiro Laires e Cunha (*b*).
Pedro Miguel Alperiz Cerveira Nunes (*b*).
Pedro Miguel Alves Matias (*b*).
Pedro Miguel Amaral Ezequiel (*b*).
Pedro Miguel Amaral da Silva (*b*).
Pedro Miguel Azevedo dos Santos Lopes (*b*).
Pedro Miguel Cabaço Cartas Pimentel (*b*).
Pedro Miguel Camilo Deserto (*b*).
Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito (*b*).
Pedro Miguel Cardoso Barata (*b*).
Pedro Miguel Carvalho Justo (*a*).
Pedro Miguel Correia da Fonseca (*b*).
Pedro Miguel Coutinho da Silva (*b*).
Pedro Miguel Cristóvão Próspero (*b*).
Pedro Miguel Dias Porfírio Mouzinho (*b*).
Pedro Miguel Fernandes Loureiro (*b*).
Pedro Miguel Fonseca Antunes (*b*).
Pedro Miguel Gomes Dias (*b*).
Pedro Miguel Gonçalves da Silva (*b*).
Pedro Miguel Gonçalves de Oliveira Carvalho (*b*).
Pedro Miguel Guerra Rodrigues (*b*).
Pedro Miguel Leitão Barata (*b*).
Pedro Miguel Ligeiro Novo (*b*).
Pedro Miguel Machado Cunha (*b*).
Pedro Miguel Marques Amaral (*b*).
Pedro Miguel Martins das Neves (*b*).
Pedro Miguel Mota Henriques (*b*).
Pedro Miguel Nunes Cardoso (*b*).
Pedro Miguel Nunes Pires (*b*).
Pedro Miguel Passinhas Malato (*b*).
Pedro Miguel Pedroso Maia (*b*).
Pedro Miguel Pequito da Silva Salgado (*a*).

Pedro Miguel Pereira dos Santos (*b*).
Pedro Miguel Pires Gonçalves Domingues (*b*).
Pedro Miguel Polónia Farinha Alves (*b*).
Pedro Miguel Quintino Possidónio (*b*).
Pedro Miguel Ribeiro Paulino (*b*).
Pedro Miguel Silva Neves (*b*).
Pedro Miguel da Silva Freitas (*b*).
Pedro Miguel de Melo Casais (*b*).
Pedro Miguel dos Reis Coelho (*b*).
Pedro Miguel dos Santos Figueiredo (*b*).
Pedro Nuno Gonçalves Teixeira Guimarães (*b*).
Pedro Nuno Pinto Vieira (*b*).
Pedro Nuno de Almeida Morgado Ribeiro (*b*).
Pedro Nuno de Mendonça Roque Gameiro Faria (*b*).
Pedro Rafael dos Prazeres Fernandes (*b*).
Pedro Rui da Silva Simão (*b*).
Pedro Ventura da Cruz Marnoto Zuquete (*b*).
Pedro Vítor Duarte Lopes (*b*).
Peres Manuel da Silva Leitão (*b*).
Piedade Cristina Correia Nobre (*b*).
Rabia Elias Sale (*b*).
Raquel Alexandra Ferreira Tavares (*a*).
Raquel Alexandra Ribeiro da Costa (*b*).
Raquel Alexandra Vasconcelos Andrade Pereira Rocha (*b*).
Raquel Alves Tinoco (*b*).
Raquel Contente Felício (*b*).
Raquel Dias da Costa Fernandes Antunes (*b*).
Raquel Gracinda Dinis de Azevedo T. de Magalhães (*b*).
Raquel Margarete da Costa Neto (*b*).
Raquel Maria Marques Romão (*a*).
Raquel Maria Pereira dos Santos (*b*).
Raquel Maria da Conceição Mendes Rodrigues (*b*).
Raquel Maria de Jesus de Oliveira (*b*).
Raquel Marta Carvalho Meneses (*b*).
Raquel Romãozinho Moura Salavessa (*b*).
Raquel da Conceição Alrmendra Torres Oliveira (*b*).
Raquel de Jesus Almeida Fragoso (*a*).
Raul Fernando do Nascimento Pereira da Costa (*b*).
Raul Manuel de Aguiar Gomes (*b*).
Raul Rego da Hora Marques (*b*).
Regina Cláudia Abreu Pesqueira (*b*).
Regina Helena Pereira Maia Neto Barros (*b*).
Regina Lúcia Batista de Lemos (*b*).
Regina Maria Amaro Patrocínio Bastos (*b*).
Regina Maria Batista Gaspar (*a*).
Regina Maria Bispo (*b*).
Regina Maria Correia Lopes (*a*).
Regina Maria Gonçalves Nunes da Costa (*b*).
Regina Maria Lopes dos Santos (*b*).
Regina Maria Oliveira Pagaimo (*a*).
Regina Maria Teixeira Rodrigues (*a*).
Regina Marlene Capelas Correia (*a*).
Regina Ribeiro Guerra (*b*).
Regina da Paz Cerqueira Ferreira Martins (*b*).
Reinaldo Miguel Sales Cavaco (*b*).
Reme Coração de Almeida (*b*).
Renata Isabel Claro Dias (*b*).
Renato José Martins Miguel Pimenta (*b*).
Renato José Oliveira da Conceição Matreno (*b*).
Renato José Rodrigues Sequeira Cabrita (*b*).
Ribana Maria Botelho de Carvalho (*a*).
Ricardina da Conceição Coelho Balsante (*b*).
Ricardo Alexandre Botelho Guapo de Almeida (*b*).
Ricardo Alexandre Tavares Lopes Saraiva Gomes (*b*).
Ricardo Alexandre de Figueiredo Azevedo (*a*).
Ricardo António Esteves Ribeiro (*b*).
Ricardo Augusto Guerreiro (*b*).
Ricardo David Palmeira Abreu e Castro (*b*).
Ricardo Filipe Maximiano Figueiredo (*b*).
Ricardo Jorge Alves Brito Leitão (*b*).
Ricardo Jorge Alves Carvalho (*b*).
Ricardo Jorge Barreiros Domingos (*b*).
Ricardo Jorge Bastos Amaro (*b*).
Ricardo Jorge Carrondo Amaro (*b*).
Ricardo Jorge Chora Martins (*b*).
Ricardo Jorge Macedo Teixeira (*b*).
Ricardo Jorge Moreira Pinto (*b*).
Ricardo Jorge Paixão Saúde (*b*).
Ricardo Jorge Parreira Tareja (*b*).
Ricardo Jorge Rebocho Orelhas (*b*).
Ricardo Jorge Rodrigues Pinto (*b*).
Ricardo Jorge da Costa Landeiro (*a*).
Ricardo José Bessa Ferreira Sobral (*b*).
Ricardo José Damásio Pacífico (*b*).
Ricardo José Duarte Amorim (*b*).
Ricardo José Leal da Conceição (*b*).
Ricardo José Torres Freitas da Paz (*b*).
Ricardo Luísa de Almeida Alves Conde (*b*).
Ricardo Manuel Martins de Oliveira Paulo (*b*).
Ricardo Miguel Conceição Ramalho (*b*).
Ricardo Monteiro Dias (*b*).
Ricardo Nuno Fonseca Governo (*a*).
Ricardo Nuno Gomes Silva (*b*).
Ricardo Nuno Moreira de Sousa Rosa (*b*).
Ricardo Nuno Rocha Maião Peres (*b*).
Ricardo Nuno Serra Marques Pereira (*b*).
Ricardo Ornelas de Freitas Roque (*b*).
Rita Alexandra Ginja Melro (*b*).
Rita Andreia Pereira Gonçalves Venâncio (*b*).
Rita Cristina Boavista Pinheiro Coelho (*b*).
Rita Cristina Martins Pires (*b*).
Rita Ferreira Reis (*b*).
Rita Isabel Duarte Ferreira Barroca (*b*).
Rita Mafalda Maximiano Aleixo (*b*).
Rita Margarida dos Santos B. R. da Silva Domingues (*b*).
Rita Maria Candeias dos Ramos (*a*).
Rita Maria Correia Quezada de Almeida (*b*).
Rita Maria Machado Rodrigues Melo (*b*).
Rita Maria Rodrigues Figueiredo (*b*).
Rita Maria de Carvalho Vasques (*b*).
Rita Sofia Ramalho Barros (*b*).
Rita Susana Ramos de Macedo Machado (*b*).
Rita Susana de Figueiredo Azevedo (*a*).
Rita de Fátima da Graça Aleixo (*b*).
Roberto Francisco Fernandes (*b*).
Roberto Manuel Barata Lourenço (*b*).
Roberto Wilson Rodrigues (*b*).
Rodolfo Armando Brites de Sá Alves (*b*).
Rodolfo Miguel da Conceição Santos Martins Sanches (*b*).
Rodrigo Alexandre Carneiro Mendonça Cunha (*b*).
Rogério Alexandre Graça da Silva (*b*).
Rogério Augusto Meireles de Oliveira (*b*).
Rogério José Moreira Marques (*b*).
Rogério Luís da Silva Simenta (*b*).
Rogério Paulo Martins Simões Pereira (*b*).
Rogério Paulo Nunes Batista de Oliveira (*b*).
Rogério Paulo Santos Henriques Marcelo (*b*).
Rogério Paulo do Nascimento (*b*).
Ronaz Gulamo Ussene (*b*).
Rosa Cristina Alves Ferreira (*b*).
Rosa Cristina Barreiro Pereira (*b*).
Rosa Cristina Semião Barradas (*b*).
Rosa Dulce Neves e Costa (*a*).
Rosa Elisabete da Silva Ferreira (*b*).
Rosa Flora da Valada Rodrigues (*b*).
Rosa Isabel Horta Ribeiro Fernandes (*b*).
Rosa Luísa Silva Marcelino (*b*).
Rosa Maria Araújo Parafita (*b*).
Rosa Maria Bento do Amaral (*a*).
Rosa Maria Carrondo dos Prazeres Alves (*a*).
Rosa Maria Esteves Barbosa (*b*).
Rosa Maria Esteves Carranca (*b*).
Rosa Maria Esteves da Silva (*b*).
Rosa Maria Evaristo Conceição (*a*).
Rosa Maria Felício da Conceição (*a*).
Rosa Maria Fernandes Simões Mendes (*b*).
Rosa Maria Fonseca Loureiro (*b*).
Rosa Maria Garcez da Cruz (*b*).
Rosa Maria Garcia Dias (*b*).
Rosa Maria Godinho Lopes (*b*).
Rosa Maria Gonçalves Cordeiro (*b*).
Rosa Maria Lourenço Madeira Rodrigues (*b*).
Rosa Maria Peixoto Lima (*b*).
Rosa Maria Peixoto Pinheiro (*b*).
Rosa Maria Pena Neves (*a*).
Rosa Maria Pereira Manso (*b*).
Rosa Maria Pinto Rebelo (*b*).
Rosa Maria Ribeiro Fonseca (*b*).
Rosa Maria Ribeiro dos Santos Xavier (*b*).
Rosa Maria Rodrigues Coroas (*b*).
Rosa Maria Rodrigues Silva (*a*).
Rosa Maria Rozendo Nobre (*b*).
Rosa Maria Silveira Coreta (*b*).
Rosa Maria Trigo Roque (*b*).
Rosa Maria da Costa Nunes (*b*).
Rosa Maria da Silva Santos (*a*).
Rosa Maria de Fátima Paiva da Rocha Mâncio (*b*).
Rosa Maria de Jesus Duarte Pires (*b*).

Rosa Maria de Oliveira Neves (*b*).
Rosa Maria do Nascimento Paula (*b*).
Rosa Matilde Pires Fonseca Carvalho (*b*).
Rosa Paula Firmino Teodoro dos Anjos (*b*).
Rosa Paula Oliveira Mendes Guimarães (*b*).
Rosa Pereira Rodrigues (*a*).
Rosa Rodrigues Fiúza (*b*).
Rosa Sena Barros (*b*).
Rosa Vilela Ribeiro (*b*).
Rosa Virgínia Camacho Godinho Soares Gomes (*b*).
Rosa da Conceição Reis Santos (*b*).
Rosália Maria da Rocha Pereira Antunes (*b*).
Rosália de Jesus Chaveiro Palma (*b*).
Rosália de Jesus Martins Fragoso (*a*).
Rosalina Maria da Silva Moita (*b*).
Rosária Maria Marques da Silva (*b*).
Rosária de Fátima da Silva Ribeiro Barata (*a*).
Rosária do Carmo Mestrinho Godinho (*b*).
Rossana Mancinho Bodeão (*b*).
Rúben Ferreira da Silveira (*b*).
Rui Alberto Fernandes Charneira (*b*).
Rui Alexandre Pinto de Queirós (*b*).
Rui Alexandre Pires Simões (*b*).
Rui Alexandre Silva Martins (*b*).
Rui António Martins Cardoso (*b*).
Rui Carlos Pinelo Veloso (*b*).
Rui Carlos Tulha Amaral Gonçalves (*b*).
Rui Carlos da Cruz de Oliveira (*b*).
Rui Dinis Gonçalves Sumares (*b*).
Rui Duarte Oliveira Ribeiro Dias (*b*).
Rui Duarte Rodrigues Peres (*b*).
Rui Eduardo Tampinhas Oriola (*b*).
Rui Filipe Leal Baptista de Simas Pinheiro (*b*).
Rui Filipe de Freitas Lima (*b*).
Rui Filipe de Matos Gil (*a*).
Rui Jorge Fernandes de Pinho Gonçalves (*b*).
Rui Jorge Leite Rocha (*b*).
Rui Jorge Meira Cid (*b*).
Rui Jorge Raposo e Silva (*b*).
Rui Jorge Sá Fernandes Caldas (*a*).
Rui Jorge dos Prazeres Fernandes (*b*).
Rui Luís Dórdio Martins (*b*).
Rui Manuel Borges Alves Correia (*b*).
Rui Manuel Correia Alves (*b*).
Rui Manuel Cristina de Carvalho (*b*).
Rui Manuel Esteves Rodrigues (*b*).
Rui Manuel Faria Pedro (*b*).
Rui Manuel Fernandes Alexandre (*b*).
Rui Manuel Fernandes Corte Real (*b*).
Rui Manuel Fonseca da Costa (*b*).
Rui Manuel Fortuna de Jesus Pires (*b*).
Rui Manuel Galvão Duarte Gomes (*a*).
Rui Manuel Gomes de Oliveira (*b*).
Rui Manuel Honório Simões (*b*).
Rui Manuel Lopes Moutela (*b*).
Rui Manuel Maia Macedo (*b*).
Rui Manuel Marques Cordeiro (*b*).
Rui Manuel Nunes Fernandes (*b*).
Rui Manuel Oliveira da Cunha (*b*).
Rui Manuel Raposo de Sousa (*b*).
Rui Manuel Reis Cantara (*b*).
Rui Manuel Severino Rosado (*a*).
Rui Manuel Simões Carvalho da Silva (*b*).
Rui Manuel Trigo Roque (*b*).
Rui Manuel Veríssimo Machado (*b*).
Rui Manuel Wu Brandão (*b*).
Rui Manuel da Silva Campos (*b*).
Rui Manuel da Silva Lima (*b*).
Rui Manuel dos Reis Peres (*b*).
Rui Mesquita Daniel (*b*).
Rui Miguel Brás de Brito Pires (*b*).
Rui Miguel Carloto Garcia (*b*).
Rui Miguel Chaves Morgado (*b*).
Rui Miguel Domingues da Mota Amado de Carvalho (*b*).
Rui Miguel Fernandes Romão de Oliveira (*b*).
Rui Miguel Fernandes de Carvalho (*b*).
Rui Miguel Ferreira Rangel Tavares (*b*).
Rui Miguel Gomes Coelho (*b*).
Rui Miguel Gonçalves Viana Pereira (*b*).
Rui Miguel Henriques Cândido (*b*).
Rui Miguel Leitão Barata (*b*).
Rui Miguel Madeiras Correia (*a*).
Rui Miguel Mateus da Silva Calisto (*b*).
Rui Miguel Paulo Viegas (*b*).
Rui Miguel Pinho Silva Freitas (*b*).
Rui Miguel Pinto Mouzinho (*b*).
Rui Miguel Quaresma Rocha (*b*).
Rui Miguel Russa Ferreira da Silva (*b*).
Rui Miguel da Silva Augusto (*b*).
Rui Miguel de Abreu e Sousa Pinto (*a*).
Rui Miguel de Melo Teixeira Pinto (*b*).
Rui Miguel dos Santos Barroso (*b*).
Rui Neves Munhoz (*b*).
Rui Nuno Duarte Rodrigues (*b*).
Rui Nuno Pires Rodrigues (*b*).
Rui Nuno da Fonseca Simões (*b*).
Rui Pancaj Amratlal (*a*).
Rui Paulo Alves de Carvalho (*b*).
Rui Paulo Machado Baranda (*b*).
Rui Pedro Contreiras Clementino N. do Nascimento (*b*).
Rui Pedro Faial Caldas Pereira (*b*).
Rui Pedro Gomes Diniz Botelho de Carvalho (*b*).
Rui Pedro Miranda Batista (*b*).
Rui Pedro Pina de Morais Loureiro (*b*).
Rui Pedro Pousadas Rosa Canha Couteiro (*b*).
Rui Pedro Ruivo Rodrigues (*b*).
Rui Pedro da Cruz Marques (*b*).
Rui Pedro da Silva Rodrigues (*b*).
Rui Pedro de Ascensão Lourenço (*b*).
Rui Pedro de Oliveira Dias Matos Lopes (*b*).
Rui Sérgio Batalha Duarte (*b*).
Rui Sérgio Pereira Soares da Costa Andrade (*b*).
Rui de Jesus António Mendes (*b*).
Rute Alexandra Dias Cardoso (*b*).
Rute Elisabete Marques Pequeno Mateus da Costa (*b*).
Rute Eunice Monteiro de Almeida (*b*).
Rute Isabel Campos (*b*).
Rute Isabel Deserto Baptista (*a*).
Rute Isabel Moreira Ferreira dos Santos (*b*).
Rute Isabel Salgueiro Querido (*b*).
Rute Isabel Sezões Morais de Vasconcelos Braga (*b*).
Rute Isabel da Silva Favas de Assis (*b*).
Rute Isabel de Almeida Valença (*b*).
Rute Isabel dos Santos de Jesus (*a*).
Rute Maria Monteiro Gaspar (*b*).
Rute Maria dos Santos Botelho Rodrigues (*b*).
Rute Sofia de Jesus Lopes Ferreira (*a*).
Rute do Rosário Romeira Guerreiro (*b*).
Sabina Lisboa Pereira (*b*).
Salete Maria Canotilho Coelho (*b*).
Salomé da Silva Oliveira (*b*).
Salomé de Jesus Velez Barradas (*b*).
Samuel Santos Sequeira (*b*).
Sância Maria Ferreira da Rocha (*b*).
Sandra Alambre (*b*).
Sandra Andreia Reis Gonçalves (*b*).
Sandra Brígida Miranda Leite (*b*).
Sandra Carla Baptista Carvalho (*b*).
Sandra Carla Farinha Rodrigues (*b*).
Sandra Carla da Silva Ouro (*b*).
Sandra Carla de Sousa Baptista (*b*).
Sandra Cecília Marques de Oliveira Mendes (*b*).
Sandra Christine Galhoz Coelho (*b*).
Sandra Clara Baptista Diogo Carneirinho (*b*).
Sandra Cláudia Lopes da Silva (*a*).
Sandra Cristina Alves Barata (*b*).
Sandra Cristina Baía Gonçalves (*b*).
Sandra Cristina Chiquito Moraes (*b*).
Sandra Cristina Dias Botelho (*b*).
Sandra Cristina Dias da Rocha Jesus (*b*).
Sandra Cristina Duarte Nunes (*b*).
Sandra Cristina Faria Ladeira (*a*).
Sandra Cristina Gomes Isidoro (*a*).
Sandra Cristina Henriques Rosa (*b*).
Sandra Cristina Jacinto Antunes (*b*).
Sandra Cristina Lopes Barreira (*b*).
Sandra Cristina Lopes de Almeida Salvado (*b*).
Sandra Cristina Lopes de Matos (*b*).
Sandra Cristina Maia Caeiro Franco (*b*).
Sandra Cristina Martins (*b*).
Sandra Cristina Martins Mendes (*b*).
Sandra Cristina Miguel Salgueiro (*b*).
Sandra Cristina Mira Monteiro Brás (*b*).
Sandra Cristina Monteiro Araújo (*b*).
Sandra Cristina Nabais Inês (*b*).
Sandra Cristina Navalho Pires (*b*).
Sandra Cristina Nogueira Venâncio (*a*).
Sandra Cristina Nogueira da Cruz (*b*).

Sandra Cristina Osório Ildefonso (*b*).
Sandra Cristina Pinto dos Santos (*b*).
Sandra Cristina Ramos Montalvo Ribeirinho (*b*).
Sandra Cristina Rodrigues Irmitão (*a*).
Sandra Cristina Rosa Ferreira (*b*).
Sandra Cristina Santana Abreu (*b*).
Sandra Cristina Seromenho Horta (*b*).
Sandra Cristina Simões Roque (*a*).
Sandra Cristina São João Conceição (*a*).
Sandra Cristina Valente Correia (*a*).
Sandra Cristina da Silva Moreira (*b*).
Sandra Cristina da Silva Soares de Oliveira (*b*).
Sandra Cristina de Brito Janeiro Gomes (*b*).
Sandra Cristina de Chaves Brandão e Silva (*a*).
Sandra Cristina de Freitas Henriques (*b*).
Sandra Cristina de Sousa Duarte (*b*).
Sandra Cristina do Serro Martinho (*b*).
Sandra Cristina dos Santos Mesquita (*b*).
Sandra Daniela da Cunha Martins (*b*).
Sandra Deonora Vital Silva (*a*).
Sandra Elisabete Garcia Marques Guilherme Ferreira (*b*).
Sandra Elisabete Simões Alexandre (*a*).
Sandra Eugénia Soares de Oliveira (*b*).
Sandra Gabriela Teixeira Pinto da Mota Correia (*b*).
Sandra Gonçalves Nunes (*b*).
Sandra Helena de Carvalho Magalhães Gonçalves (*b*).
Sandra Isabel Abreu Vaz (*b*).
Sandra Isabel Andrade Cunha (*b*).
Sandra Isabel Antunes Coelho da Rocha (*b*).
Sandra Isabel Barão Lopes Peixeiro (*b*).
Sandra Isabel Branco Gonçalves Lima (*b*).
Sandra Isabel Braz da Silva (*b*).
Sandra Isabel Caniço Costa (*b*).
Sandra Isabel Cordeiro Montez (*b*).
Sandra Isabel Duarte Morgado (*b*).
Sandra Isabel Ferreira Carvalho (*b*).
Sandra Isabel Flor Pires (*b*).
Sandra Isabel Gouveia da Fonseca (*a*).
Sandra Isabel Justo de Matos Mendes (*b*).
Sandra Isabel Loureiro Teixeira Arcanjo (*a*).
Sandra Isabel Martins Pedro (*b*).
Sandra Isabel Mendes Vidigal Vaz (*a*).
Sandra Isabel Mesquita dos Santos Madail (*b*).
Sandra Isabel Pereira Bento (*b*).
Sandra Isabel Pereira da Silva (*b*).
Sandra Isabel Pires da Silva (*b*).
Sandra Isabel Póvoas Neca (*b*).
Sandra Isabel Ramos Duarte (*b*).
Sandra Isabel Rodrigues de Paiva Neto Camelo (*b*).
Sandra Isabel Rosa Bandeira (*b*).
Sandra Isabel Samuel dos Santos (*a*).
Sandra Isabel Santana Ribeiro (*b*).
Sandra Isabel Sousa Ferreira (*b*).
Sandra Isabel Tibo Mesquita (*b*).
Sandra Isabel da Silva Neves (*b*).
Sandra Isabel dos Santos dos Reis Duarte (*b*).
Sandra Jerónima Rebocho Prates Simão (*a*).
Sandra Joana Ferreira Nunes (*b*).
Sandra José Pereira Martinho (*b*).
Sandra Lídia Vieira Barbosa (*b*).
Sandra Luísa Gonçalves Garvoa (*b*).
Sandra Luísa Martins Ruivo (*a*).
Sandra Manuela Barradas Carriço (*b*).
Sandra Manuela Ferreira Monteiro (*b*).
Sandra Manuela de Sousa Martins (*b*).
Sandra Margarida Alves Ferreira dos Santos (*b*).
Sandra Margarida Coelho Pinto Ferreira Cavadas (*b*).
Sandra Margarida Lopes Simões Figueiras (*b*).
Sandra Margarida Nunes Moura Duarte (*b*).
Sandra Margarida Ribeiro Marques (*b*).
Sandra Margarida Rolim Mimo (*b*).
Sandra Maria Andrade da Silva Pereira (*b*).
Sandra Maria Botas Ferreira (*b*).
Sandra Maria Correia dos Santos (*b*).
Sandra Maria Dias de Matos Sequeira V. de Oliveira (*b*).
Sandra Maria Félix Rodrigues Fonseca (*a*).
Sandra Maria Fernandes Henriques (*b*).
Sandra Maria Frade Marçal (*b*).
Sandra Maria Godinho Alves Bandeira (*b*).
Sandra Maria Gomes Silva (*b*).
Sandra Maria Gonçalves Coelho (*b*).
Sandra Maria Gonçalves Ferreira (*b*).
Sandra Maria Gonçalves Nunes (*b*).
Sandra Maria Leitão de Almeida (*b*).
Sandra Maria Lopes Dias (*a*).
Sandra Maria Lopes Ferreira (*b*).
Sandra Maria Lopes Monteiro (*b*).
Sandra Maria Lopes Ribeiro (*a*).
Sandra Maria Martins Cordeiro (*b*).
Sandra Maria Matos Valente de Almeida (*b*).
Sandra Maria Mendes Agrela (*b*).
Sandra Maria Mendes Cardoso (*b*).
Sandra Maria Mendes Pires (*a*).
Sandra Maria Mesquita Amaral (*b*).
Sandra Maria Miranda Ferreira (*b*).
Sandra Maria Monteiro Rocha da Silva (*b*).
Sandra Maria Oliveira Bernardo (*b*).
Sandra Maria Parreiras Magro (*b*).
Sandra Maria Pereira dos Santos Tomás (*a*).
Sandra Maria Quitéria Jacinto (*a*).
Sandra Maria Resende Pereira Correia (*a*).
Sandra Maria Rodrigues Correia (*b*).
Sandra Maria Rodrigues Gregório (*b*).
Sandra Maria Senos Baptista (*b*).
Sandra Maria Simões Pinto (*b*).
Sandra Maria Valente Reis (*b*).
Sandra Maria Vaz Lopes Martins (*b*).
Sandra Maria Vaz Vieira (*a*).
Sandra Maria da Costa Torres Pacheco (*b*).
Sandra Maria da Silva Belo Zeferino (*a*).
Sandra Maria da Silva Gonçalves (*b*).
Sandra Maria da Silva Martins (*b*).
Sandra Maria da Silva dos Santos (*b*).
Sandra Maria de Deus Xavier (*b*).
Sandra Maria do Carmo Soares (*b*).
Sandra Maria dos Santos Godinho da Costa (*a*).
Sandra Maria dos Santos Gonçalves (*b*).
Sandra Maria dos Santos Larcher (*b*).
Sandra Maria dos Santos Rodrigues Tata (*b*).
Sandra Marina Cavaco Cunha (*b*).
Sandra Marina Magano Gaspar (*b*).
Sandra Marina Serra Pires (*a*).
Sandra Marina de Assunção Cruz (*b*).
Sandra Marina dos Santos Lopes Baptista Calado (*b*).
Sandra Marisa Gonçalves Macedo Tibério (*b*).
Sandra Marisa Martins Lopes (*b*).
Sandra Miranda de Carvalho (*b*).
Sandra Mónica Rodrigues Silva Dourado (*b*).
Sandra Mónica Sousa Almeida (*a*).
Sandra Mónica de Andrade Ventura (*b*).
Sandra Narciso de Castro (*b*).
Sandra Noémia Pereira da Cruz (*b*).
Sandra Noémia dos Santos Pires Gomes (*a*).
Sandra Pastora dos Santos Ribeiro Almeida (*b*).
Sandra Patrícia Pereira Lima Livro (*a*).
Sandra Paula Augusto Tomás (*a*).
Sandra Paula Bessa da Silva Branco (*b*).
Sandra Paula Coelho da Cunha Silva (*a*).
Sandra Paula Lourenço Jorge (*b*).
Sandra Paula Marques dos Santos Matias (*b*).
Sandra Paula Rodrigues Pereira (*a*).
Sandra Paula Valada Henriques (*b*).
Sandra Paula Varandas Lage (*a*).
Sandra Paula de Melo Andrade (*b*).
Sandra Paula dos Santos Correia (*b*).
Sandra Raquel Pio Santos Pereira (*a*).
Sandra Rosa Marques Castanho (*b*).
Sandra Rute de Albuquerque (*b*).
Sandra Salomé Machado Santas Noites (*b*).
Sandra Sampaio da Silva (*b*).
Sandra Silva Pinto Araújo (*b*).
Sandra Sofia Domingues Monteiro dos Reis (*a*).
Sandra Sofia Fragoso Sobral (*b*).
Sandra Sofia Gonçalves Lamas (*b*).
Sandra Sofia Morais dos Santos Matos (*a*).
Sandra Sofia Quendera Delgadinho (*a*).
Sandra Sofia Santos Serra (*b*).
Sandra Susana Pousadas Lourenço (*b*).
Sandra da Agonia Martins Xavier Soutinho (*a*).
Sandra da Conceição Braga Nunes (*a*).
Sandra da Conceição Monteiro Branco (*b*).
Sandra da Conceição Moreira da Costa (*b*).
Sandra da Conceição Teixeira da Silva (*b*).
Sandra da Conceição dos Santos Silva Mateus (*b*).
Sandra da Paz Marques da Silva (*b*).
Sandra de Fátima Cabral Teixeira (*b*).
Sandra de Fátima Fernandes de São Brás Simão (*b*).
Sandra de Fátima da Silva Semedo (*b*).

Sandra de Jesus Botelho (*b*).
Sandra de Jesus Nogueira Pinto (*a*).
Sandrina Rolo Maldonado (*b*).
Sandro André Leitão da Rocha (*b*).
Sandro Miguel de Matos Marques (*b*).
Sara Alexandra Batista da Silva (*b*).
Sara Alexandra Coelho Barreiro (*b*).
Sara Alexandra Santos Pereira (*b*).
Sara Augusta da Silva Monteiro (*b*).
Sara Branca da Mota Fernandes Fraga (*b*).
Sara Cristina Malveiro Lopes (*b*).
Sara Cristina Martins Viegas Coelho Soares (*b*).
Sara Elisabete da Costa Moreira (*b*).
Sara Eugénia Ramos de Faria Monteiro (*b*).
Sara Filipa Rodrigues Veloso (*a*).
Sara Isabel Coutinho Pereira Nunes (*b*).
Sara Isabel Lopes Simões Castro (*b*).
Sara Isabel Pereira Raimundo Libório (*b*).
Sara Isabel do Rosário Roque da Fonseca (*b*).
Sara Louro Pereira Santo Ribeiro (*b*).
Sara Luís Serra Faroleira (*b*).
Sara Madalena Araújo Simões (*b*).
Sara Manuela Gonçalves Zorro (*b*).
Sara Margarida dos Reis Carvalho A. de Andrade (*b*).
Sara Maria Conduto Barbio (*a*).
Sara Maria Marques Cruz Raposo (*b*).
Sara Maria Martins Ferreira (*b*).
Sara Maria Martins Lopes (*b*).
Sara Maria Oliveira Leirosa (*b*).
Sara Maria Pereira Ribeiro (*b*).
Sara Maria da Cruz Abreu (*b*).
Sara Marília Gouveia Freixieiro (*a*).
Sara Marques Boialvo (*b*).
Sara Martins Gomes (*b*).
Sara Rute Mascote Ramos (*b*).
Sara Ruth Carvalho Couto (*b*).
Sara Sofia dos Santos Gaspar (*b*).
Sara Susana Leite dos Santos (*b*).
Saul Manuel Cadete Morgado (*b*).
Saul Manuel Trindade Patrão (*b*).
Selinda Maria das Neves Salgueiro Rosalino (*b*).
Selma Ibraímo Patel (*a*).
Selma Maysa Rebelo Lourenço (*b*).
Serafim António Pereira de Sá Teixeira (*b*).
Serafim Rodrigo da Cunha Dias (*b*).
Sérgia Maria Lima de Castro Barros (*b*).
Sérgio Adelino Machado dos Santos Silva (*b*).
Sérgio Alexandre de Moura Antunes Afonso (*b*).
Sérgio Atílio Lourenço de Sousa Araújo (*b*).
Sérgio Avelino Carneiro Teixeira (*b*).
Sérgio Barreira da Silva (*b*).
Sérgio Fábio Santos Silva (*b*).
Sérgio Guerra Fareleira (*b*).
Sérgio Joaquim Cardoso Marques (*b*).
Sérgio José Rodrigues da Silva (*b*).
Sérgio João Barraco Carola (*b*).
Sérgio Leonel Loureiro Moreira (*b*).
Sérgio Lopes Claro (*b*).
Sérgio Manuel Antunes da Silva (*b*).
Sérgio Manuel Duarte Fernandes (*b*).
Sérgio Manuel Fernandes Nunes (*b*).
Sérgio Manuel Ferreira Amorim (*b*).
Sérgio Manuel Gonçalves Nunes (*b*).
Sérgio Manuel Páscoa Penacho (*a*).
Sérgio Manuel Ribeiro (*b*).
Sérgio Manuel Santos Duarte (*b*).
Sérgio Manuel Wu Brandão (*b*).
Sérgio Miguel Alves Barata (*b*).
Sérgio Nuno Ferreira Guerreiro (*b*).
Sérgio Paulo Antunes Tavares Branco (*b*).
Sérgio Paulo Martins Pereira Pena (*b*).
Sérgio Paulo da Cunha Dias (*b*).
Sheila Cristina de Almeida Santos (*b*).
Sherri Lyn Grilo (*b*).
Sidney Reimão Vaz Pereira (*b*).
Silvestre Estêvão de Freitas e Silva (*b*).
Sílvia Alexandra Lavrador Macedo (*b*).
Sílvia Alexandra Rodrigues dos Santos (*a*).
Sílvia Assunção Fernandes Alves (*a*).
Sílvia Berta dos Santos Rodrigues (*a*).
Sílvia Carla dos Santos Parreira (*b*).
Sílvia Catarina de Sousa Pereira (*b*).
Sílvia Correia (*b*).
Sílvia Coutinho da Silva (*a*).
Sílvia Cristina Encarnação Guerreiro (*b*).
Sílvia Cristina da Conceição Fernandes (*b*).
Sílvia Cristina de Oliveira Dias (*b*).
Sílvia Fernanda Rehemtula Vaz (*b*).
Sílvia Gil Rodrigues (*b*).
Sílvia Graça Ferreira Lourenço (*b*).
Sílvia Manuela do Souto Monteiro (*b*).
Sílvia Maria Barros Nunes (*b*).
Sílvia Maria Candeias Carrilho (*a*).
Sílvia Maria Jordão Fernandes (*b*).
Sílvia Maria Marques Heitor Henriques (*a*).
Sílvia Maria Martins dos Santos Marques (*a*).
Sílvia Maria Monteiro Ribeiro (*b*).
Sílvia Maria Nunes Marques (*a*).
Sílvia Maria Pereira Teixeira (*b*).
Sílvia Maria Pereira de Araújo (*b*).
Sílvia Maria Pessanha Jorge Guerreiro (*b*).
Sílvia Maria Roberto Santo (*b*).
Sílvia Maria Rodrigues de Matos (*b*).
Sílvia Maria Salgueiro Aguiar de Sousa (*b*).
Sílvia Maria Vieira Saraiva (*b*).
Sílvia Maria da Luz Coelho Mendes (*b*).
Sílvia Maria da Silva Bandadas (*b*).
Sílvia Maria dos Santos Nunes Sousa (*b*).
Sílvia Marina Costa Lourenço (*b*).
Sílvia Mota Torcato (*b*).
Sílvia Paula Ribeiro Moreira (*b*).
Sílvia Pinto Guedes Teixeira de Paiva (*b*).
Sílvia Raquel Salvador Matoso Galveia (*b*).
Sílvia Rita Ferreira Martins (*b*).
Sílvia Rute Rodrigues Mendes de Campos Luís (*b*).
Sílvia Rute da Costa Correia (*b*).
Sílvia Sofia Vicente Santos (*a*).
Sílvia Sofia de Morais Duarte Alberto (*b*).
Sílvia Tavares da Costa (*b*).
Sílvia Tibúrcio (*b*).
Sílvia Vieira Carvalho (*b*).
Sílvia da Assunção Dores da Costa Bento (*b*).
Sílvia da Cruz Caetano (*b*).
Sílvia de Freitas Martins (*b*).
Sílvia de Jesus Caeiro Esturrado (*b*).
Sílvia de Sousa dos Santos (*b*).
Sílvia do Carmo Vilas da Cunha (*b*).
Sílvia dos Santos (*a*).
Silvina Maria Fernandes Nunes (*b*).
Silvina Maria dos Santos Salvado Fortes dos Santos (*a*).
Silvina da Conceição Carrapico Carrilho (*a*).
Sílvio Emanuel Trindade Moreira da Costa (*b*).
Sofia Alexandra Tomé Pires Nunes Gaspar Lopes (*b*).
Sofia Alexandra da Costa Marinho Barroso (*b*).
Sofia Alexandra da Silva Jesus (*b*).
Sofia Alexandra de Lima Sousa (*b*).
Sofia Alexandra de Melo Costa (*b*).
Sofia Carla Teixeira da Costa Mata (*b*).
Sofia Isabel Lopes de Oliveira (*b*).
Sofia Isabel Lopes dos Santos Vicente (*b*).
Sofia Isabel Monteiro Dias (*b*).
Sofia Isabel Portela Conceição (*a*).
Sofia Isabel Taborda André (*b*).
Sofia Jaqueline Carneiro da Cunha Pedrosa (*b*).
Sofia Leonor Gomes de Carvalho (*b*).
Sofia Maria Dias Fernandes (*b*).
Sofia Maria Fischer Rodrigues Cruz da Costa (*b*).
Sofia Mariana Dias Caldeira (*b*).
Sofia da Glória Morais Paula (*b*).
Solange Ferreira Correia Dias (*b*).
Solange Margarida Oliveira Pereira Carvalho (*b*).
Solange Marina Batista Gomes da Costa (*b*).
Sónia Adelaide Martins Franco (*b*).
Sónia Alexandra Cardoso da Fonseca (*b*).
Sónia Alexandra Gilde da Silva (*b*).
Sónia Alexandra Guimarães Pinto (*b*).
Sónia Alexandra Lourenço Rapaz (*a*).
Sónia Alexandra Mestre Castanheira (*a*).
Sónia Alexandra Monteiro Martins (*b*).
Sónia Alexandra Neves Gonçalves (*b*).
Sónia Alexandra da Silva Gonçalves (*a*).
Sónia Alice da Silva Teixeira Carrasqueiro (*b*).
Sónia Angelina Noronha Cabral (*b*).
Sónia Assunção (*b*).
Sónia Carla Margarido Paixão Dias (*b*).
Sónia Carla da Silva Portinha (*a*).
Sónia Carmo Pereira Sousa (*a*).
Sónia Carmo Sousa Baptista (*b*).

Sónia Cartaxo Salgueiro (*b*).
Sónia Cláudia Monteiro Lourenço Gomes Inácio (*b*).
Sónia Cristina Coelho Bento (*b*).
Sónia Cristina Costa Cagica (*b*).
Sónia Cristina Coutinho Alves da Costa (*b*).
Sónia Cristina Dores Carapinha Camões (*b*).
Sónia Cristina Lemos dos Santos (*b*).
Sónia Cristina Lopes Neto (*b*).
Sónia Cristina Mealha Arcanjo (*b*).
Sónia Cristina Melim Oliveira (*b*).
Sónia Cristina Melo de Sousa (*b*).
Sónia Cristma Moutinho Gomes (*b*).
Sónia Cristina Quitério Leal (*b*).
Sónia Cristina Ramalho Aniceto (*b*).
Sónia Cristina Rodrigues Gino (*b*).
Sónia Cristina Simões Aurélio (*a*).
Sónia Cristina de Freitas Lopes (*b*).
Sónia Cristina de Jesus Santos (*b*).
Sónia Cristina dos Reis Alves (*b*).
Sónia Cristina dos Santos (*b*).
Sónia Fátima Martins Sousa Lima (*b*).
Sónia Ferreira Garrancho (*b*).
Sónia Graciete Freitas Leandres Terra (*a*).
Sónia Guilherme Henriques Martins (*b*).
Sónia Helena Ramos Amaral (*b*).
Sónia Isabel Almeida Bandeira (*b*).
Sónia Isabel Antunes da Silva Gomes (*b*).
Sónia Isabel Farinha Alves Fernandes (*b*).
Sónia Isabel Paixão Amaral (*a*).
Sónia Isabel de Jesus Cristo (*b*).
Sónia José Esteves Potêncio (*b*).
Sónia Lígia Areias Gomes Mendes (*b*).
Sónia Madalena Esteves Alves (*b*).
Sónia Mafalda Ferrão Gonçalves Vala (*b*).
Sónia Manuela Fraga Lapa (*b*).
Sónia Margarida Esperanço da Silva Raposo (*b*).
Sónia Margarida Rodrigues Ferreira da Conceição (*b*).
Sónia Maria Almeida Carvalho (*a*).
Sónia Maria Alves Francisco (*b*).
Sónia Maria Andrade Cardoso Silva (*b*).
Sónia Maria Andrade Ferreira (*a*).
Sónia Maria Dias Pereira (*b*).
Sónia Maria Domingues Dias (*b*).
Sónia Maria Fernandes Alves Lopes (*b*).
Sónia Maria Fernandes Onofre (*a*).
Sónia Maria Ferreira de Carvalho (*b*).
Sónia Maria Ferreirinho Barata (*b*).
Sónia Maria Gonçalves da Costa (*b*).
Sónia Maria Lopes Almeida Dias de Jesus (*b*).
Sónia Maria Madeira Carrolo (*b*).
Sónia Maria Nogueira Rodrigues (*b*).
Sónia Maria Pinto da Costa (*b*).
Sónia Maria Pires Andrade (*b*).
Sónia Maria Ribeiro dos Santos Cruz (*b*).
Sónia Maria Rodrigues de Almeida Tunes Pereira (*b*).
Sónia Maria Serrão Rodrigues Cró (*b*).
Sónia Maria Soares Saltão de Almeida (*a*).
Sónia Maria Teixeira (*a*).
Sónia Maria da Conceição Baiona de Jesus (*b*).
Sónia Maria de Carvalho da Cruz Magalhães (*b*).
Sónia Maria de Jesus Duarte Nunes (*b*).
Sónia Maria de Menezes Dias (*b*).
Sónia Maria dos Santos Cordeiro Peru (*a*).
Sónia Marina Marques da Rocha (*b*).
Sónia Marina Tomaz Henriques (*b*).
Sónia Marisa Catulo Ferreira (*b*).
Sónia Patrícia Fernandes Boarqueiro (*b*).
Sónia Patrícia Ribeiro da Silva (*b*).
Sónia Patrícia da Rocha Nobre (*b*).
Sónia Paula Sousa Ricardo (*b*).
Sónia Pereira da Silva (*b*).
Sónia Regina Cidade Loução (*b*).
Sónia Regina Madaleno Tiago (*b*).
Sónia Valada Ajuda (*b*).
Sónia da Conceição Gama do Carmo Adriano (*b*).
Sónia de Fátima Pires Fontes (*b*).
Sónia de Jesus Gonçalves Lourenço (*b*).
Sónia de Jesus Rebelo Cordeiro (*b*).
Sónia de Oliveira Simão (*b*).
Soraia Alexandra Ranales Caetano (*a*).
Soraya Cristina Gonçalves Rodrigues (*b*).
Stella de Jesus Garcia Tavares (*b*).
Susa Paula Marto Rodrigues (*b*).
Susana Alberto Raposo (*b*).
Susana Alexandra Alves Ortigueira (*a*).
Susana Alexandra Ferreira Rodrigues (*b*).
Susana Alexandra Jesus Santos Vieira (*b*).
Susana Alexandra Oliveira Martins (*b*).
Susana Alexandra da Fonseca de Carvalho (*b*).
Susana Almeida Rodrigues (*b*).
Susana Aurora Nunes Rosa de Carvalho (*b*).
Susana Barros Simões (*b*).
Susana Carla Fernandes da Silva (*a*).
Susana Carla Ferreira de Oliveira (*b*).
Susana Carla Martins Lourenço Vales (*b*).
Susana Carolina Magalhães Castro (*b*).
Susana Catarina Clemente Pinheiro (*b*).
Susana Catarina de Abreu Vieira Correia Pernita (*a*).
Susana Clara Guimarães Lopes (*b*).
Susana Cláudia Fernandes Madeira (*b*).
Susana Clemente Madureira Sampaio e Melo (*b*).
Susana Cristina Caeiro Gonçalves (*b*).
Susana Cristina Costa Tavares (*a*).
Susana Cristina Figueiredo dos Reis (*b*).
Susana Cristina Gomes Fontainhas (*a*).
Susana Cristina Gonçalves de Oliveira (*b*).
Susana Cristina Ribeiro Cunha (*b*).
Susana Cristina Sota Rocha Pontinha (*b*).
Susana Cristina da Piedade Pinto (*b*).
Susana Cristina de Oliveira Fonseca (*b*).
Susana Dolores Cardoso Vieira (*b*).
Susana Fernanda Martins Caetano Faísca (*b*).
Susana Fernandes Cardoso (*a*).
Susana Ferreira Dias (*a*).
Susana Filipa Lima Magina (*b*).
Susana Filipa Moreira de Sá Fernandes (*b*).
Susana Filomena Figueiredo de Carvalho (*b*).
Susana Frazoa Thenaisie Osório (*a*).
Susana Gomes Lopes dos Santos (*b*).
Susana Isabel Barão Vital Rosa (*b*).
Susana Isabel Correia da Silva Costa (*a*).
Susana Isabel Fernandez Vazquez Quintela Lucas (*b*).
Susana Isabel Filipe de Oliveira (*b*).
Susana Isabel Marques Figueiredo (*b*).
Susana Isabel Martins Duarte (*a*).
Susana Isabel Molha Lopes de Matos (*b*).
Susana Isabel Oliveira Ferreira José (*b*).
Susana Isabel Paulo Caiado de Oliveira (*b*).
Susana Isabel Rodrigues Cardoso (*b*).
Susana Isabel Rosas de Almeida (*b*).
Susana Isabel da Rocha Pontes (*b*).
Susana Isabel de Oliveira Guerra (*a*).
Susana Isabel dos Santos Nunes Mata (*b*).
Susana Leça Ramada de Sousa Barriga (*b*).
Susana Lopes Chaves de Sousa (*b*).
Susana Margarida Cardiga Bento (*b*).
Susana Margarida Carvalho Santos (*b*).
Susana Margarida Chaves Leandres (*a*).
Susana Margarida Furtado Agostinho (*b*).
Susana Margarida Madeira Fernandes (*b*).
Susana Margarida Teixeira Garcia Ferraz (*b*).
Susana Margarida dos Santos Melo Fernandes (*b*).
Susana Maria Almeida Esteves (*b*).
Susana Maria Alves Leitão Pereira (*b*).
Susana Maria Alves Saianda (*b*).
Susana Maria Alves Silvério Ferreira (*b*).
Susana Maria Amaral Pereira (*b*).
Susana Maria Apolinário Caldeira (*b*).
Susana Maria Bento Dias dos Santos (*b*).
Susana Maria Carvalho Emídio (*b*).
Susana Maria Casqueiro Serralha (*b*).
Susana Maria Cordas Durão Pontes (*b*).
Susana Maria Cortes da Conceição (*b*).
Susana Maria Couto Gomes Mourato (*b*).
Susana Maria Dias Araújo (*b*).
Susana Maria Estrela Ribeirinho (*b*).
Susana Maria Fernandes Toureiro (*b*).
Susana Maria Ferreira Brandão (*b*).
Susana Maria Ferreira Rodrigues (*a*).
Susana Maria Gerardo Esteves (*b*).
Susana Maria Gonçalves Garcia (*b*).
Susana Maria Lopes Farinha (*b*).
Susana Maria Lopes Teixeira Caseiro e Silva (*b*).
Susana Maria Milheiro Creado (*a*).
Susana Maria Morence de Amorim (*b*).
Susana Maria Oliveira Gomes (*b*).
Susana Maria Oliveira Vidal (*a*).
Susana Maria Pereira Amaral Libânio (*a*).

Susana Maria Pereira Dias (*b*).
Susana Maria Pinto (*b*).
Susana Maria Ramos da Silva (*b*).
Susana Maria Reis Cardoso Pacheco (*b*).
Susana Maria Rodrigues Lopes (*b*).
Susana Maria Santos Figueira (*b*).
Susana Maria Silva Sousa Castro (*b*).
Susana Maria Simões Alves (*b*).
Susana Maria da Costa Ventura (*b*).
Susana Maria da Silva Ferreira (*b*).
Susana Maria da Silva Santos Ribeiro (*b*).
Susana Maria das Neves Pouseiro Ferraz (*b*).
Susana Maria de Jesus Marques (*a*).
Susana Maria de Pina e Silva Costa (*b*).
Susana Morales Alvarez (*b*).
Susana Odília Bernardes Martins de Faria (*b*).
Susana Pacífico Miranda (*b*).
Susana Patrícia Dias Esteves (*b*).
Susana Patrícia Ferreira de Magalhães (*b*).
Susana Paula Gaudêncio Castelo Branco (*b*).
Susana Paula Martins da Silva Rego (*b*).
Susana Paula Trindade Ferreira Paulino (*a*).
Susana Paula da Conceição Silva Coelho (*b*).
Susana Paula dos Santos Gomes Ferreira (*b*).
Susana Raquel Almeida Peixoto (*a*).
Susana Redol da Rocha (*b*).
Susana Simões Lopes Clemente (*b*).
Susana Sofia Pascoal Teixeira Marques (*a*).
Susana da Conceição Andrade da Silva Cardoso (*a*).
Susana da Conceição Guerreiro Lampreia (*b*).
Susana da Conceição Lebres Lopes Seco Ramos (*b*).
Susana da Conceição Viegas de Mendonça (*b*).
Susana das Dores de Matos Monteiro Alves (*b*).
Susana de Fátima Esteves Farinho (*b*).
Susana de Jesus Marques Luís (*b*).
Susana dos Santos Rodrigues Maciel (*b*).
Susi Alexandra Martins Cosme Correia (*b*).
Suzana Cristina Avelelas Soares (*b*).
Suzana Cristina Diniz Mascarenhas de Mira Murteira (*a*).
Suzana Paula Neves Martins Guedes (*b*).
Tânia Alexandra Tavares Dinis (*b*).
Tânia Alves de Jesus (*a*).
Tânia Cristina Machado Ferreira dos Santos (*b*).
Tânia Filipa Saraiva Marinho Pinto (*a*).
Tânia Maria Jesus de Assunção Capontes (*a*).
Tânia Michele Ferreira de Almeida Duarte (*b*).
Tânia Patrícia Ferreira Alves de Oliveira (*a*).
Tânia Patrícia Ferreira Rodrigues (*b*).
Tânia Sofia Andrade Ferreira (*a*).
Tânia Sofia Santos Miguel (*b*).
Telma Dina Jesus Marques (*b*).
Telma Leonor Libombo Manuel Gil (*b*).
Telma Margarida Neves dos Santos (*b*).
Telma Regina Pires Viegas (*b*).
Telma de Matos Pereira Lourenço (*b*).
Telmo José Uvaldo Herdeiro (*b*).
Teófilo Manuel de Sousa Freitas (*b*).
Teresa Adriana Campos Pinto (*a*).
Teresa Alexandra Fagundes Barreto M. Calheiros (*b*).
Teresa Alexandra Guerra Pereira Pinto (*b*).
Teresa Alexandra de Oliveira da Silva Branco (*b*).
Teresa Amélia Gracias Feio (*b*).
Teresa Amélia Perdigão Ferreira (*a*).
Teresa Carla Almeida Peixoto (*a*).
Teresa Cristina Oliveira Freitas (*b*).
Teresa Ema Lopes Machado (*b*).
Teresa Isabel Amaral Pina Marques (*b*).
Teresa Isabel Asseiceira Lopes (*a*).
Teresa Isabel Henriques Garrido (*b*).
Teresa Isabel Tomé de Sousa (*b*).
Teresa Isabel de Oliveira Xavier (*b*).
Teresa Isabel dos Santos Mota Saraiva (*b*).
Teresa João Antunes Duarte (*b*).
Teresa Lucinda Vilela Caridade (*b*).
Teresa Luísa Gonçalves Pereira da Mota A. Catarino (*a*).
Teresa Manuela Fernandes Vilares (*a*).
Teresa Margarida Duque Aveiro Gonçalves Rebola (*b*).
Teresa Margarida Salgueiro da Graça (*b*).
Teresa Margarida de Jesus Duarte Escabelado (*b*).
Teresa Maria Almeida da Silva Fernandes (*b*).
Teresa Maria Alves Agulhas (*b*).
Teresa Maria Alves Gomes (*a*).
Teresa Maria Antunes Canhoto Rodrigues (*b*).
Teresa Maria Bastos Pereira (*a*).
Teresa Maria Carrilho Ramalho (*b*).
Teresa Maria Carvalho Polónio (*b*).
Teresa Maria Malheiro de Faria (*b*).
Teresa Maria Marques Gonçalves da Silva (*a*).
Teresa Maria Marques de Carvalho Paiva (*b*).
Teresa Maria Pereira Cardoso (*b*).
Teresa Maria Pereira de Almeida Ferreira (*b*).
Teresa Maria Pinto Damas (*b*).
Teresa Maria Rodrigues Faria (*b*).
Teresa Maria Silva Catarino Marques (*b*).
Teresa Maria Simões Lourenço Antunes (*b*).
Teresa Maria da Silva Carvalho (*b*).
Teresa Maria de Carvalho Rodrigues C. G. da Costa (*b*).
Teresa Maria dos Santos Vieira Neto (*b*).
Teresa Marta Mouro Oliveira (*b*).
Teresa Paula Baptista Saraiva Costa (*b*).
Teresa Paula Bértolo Silva (*b*).
Teresa Paula Calado Mendes Serafim (*b*).
Teresa Paula Carloto Garcia Rainho (*b*).
Teresa Paula Franco Henriques Mota da Silva (*b*).
Teresa Paula Marques Rodrigues (*b*).
Teresa Paula Moleirinho da Silva (*b*).
Teresa Paula Rosa Cabeleira (*b*).
Teresa Paula Vieira de Almeida (*b*).
Teresa Raquel Fernandes da Silva (*a*).
Teresa da Conceição Crispim Couceiro Lourenço (*b*).
Teresa da Conceição Filipe Machado (*b*).
Teresa da Conceição Lopes Caetano (*a*).
Teresa de Fátima Caeiro Pimenta Ramalho (*b*).
Teresa de Jesus Alves Mendonça (*b*).
Teresa de Jesus Batista da Costa (*b*).
Teresa de Jesus Ferreira Tomás (*b*).
Teresa de Jesus Miranda Brito (*b*).
Teresa de Jesus Passos de Carvalho (*b*).
Teresa de Jesus Simões Ribeiro (*b*).
Teresa de Jesus Vilaça Martins (*b*).
Teresa de Jesus da Silva Carlos (*b*).
Teresa de Jesus da Silva Rodrigues (*b*).
Teresa de Sousa Alcobia Quintanilha (*a*).
Teresa do Céu Barros Vila Verde (*b*).
Tereza Maria Freitas Rodrigues Figueiredo (*b*).
Thierry Peixoto Duarte (*b*).
Tiago Alexandre Duarte Eusébio Marques (*b*).
Tiago Barcelos Bettencourt Silva (*b*).
Tiago Emanuel Castanheira Vilhena (*b*).
Tiago Emanuel da Costa e Sousa (*b*).
Tiago José Lopes Cardoso Ribeiro (*b*).
Tiago Manuel Rodrigues Alves (*b*).
Tiago Nuno Martins Ferreira Matias (*b*).
Tiago da Costa Mendes (*b*).
Tibério Martins Ventura (*b*).
Tomás Francisco Pereira Gonçalves Felgueiras (*b*).
Tomás Henrique Samúdio Arrais (*b*).
Tomás Marques Ramos de Vilhena (*b*).
Túlia Rosa Gomes Carneiro (*b*).
Urquia Soares da Conceição (*b*).
Valéria Augusta Cardoso Canedo (*b*).
Valéria Gonçalves Cruchinho (*a*).
Valéria dos Santos Luís (*b*).
Valério José Cavaco Messias (*b*).
Valery Livramento Brito Santos (*b*).
Válter Miguel Cortipau Paciência (*b*).
Vanda Cristina Brito e Sousa (*b*).
Vanda Cristina Cabrita Martins Mendes (*b*).
Vanda Cristina Marques Calmeiro (*b*).
Vanda Cristina Martins Gonçalves (*b*).
Vanda Cristina Massena dos Santos Cartaxo Sousa (*a*).
Vanda Cristina Parreira Bilro (*b*).
Vanda Cristina de Sousa Guerreiro (*b*).
Vanda Filipa Albuquerque do Nascimento (*b*).
Vanda Isabel Bernardo Martins da Silva (*b*).
Vanda Isabel Galão Lopes Ferreira (*a*).
Vanda Isabel Pedroso Jacinto (*b*).
Vanda Manuela Sousa Santos Simões (*b*).
Vanda Maria António (*b*).
Vanda Maria Correia Lucas (*b*).
Vanda Maria Fernandes Imperial (*b*).
Vanda Maria Martins de Carvalho (*b*).
Vanda Maria Mendes Vitorino (*a*).
Vanda Maria da Silva Coelho (*b*).
Vanda Maria da Silva Oliveira (*b*).
Vanda Mariza Guerra Nobre (*b*).
Vanda Pilar da Silva Chaves (*b*).
Vanda Raquel Nogueira Caetano (*b*).

Vanda Regina Rodrigues Tavares Gouveia (*b*).
Vanda Rosário Fernandes Pinheiro (*a*).
Vanda Sofia Bento Martins (*b*).
Vanda Sofia Nunes Rosa (*b*).
Vanda Sofia dos Santos Ferreira Rodrigues (*b*).
Vanessa Alexandra Aguilar Corwissiano Domingos (*b*).
Vanessa Sofia Leite de Castro (*a*).
Vasco Augusto Marques Amos Simbine (*b*).
Vasco Dias Marques (*b*).
Vasco Filipe Fernandes Carvalho (*a*).
Vasco Gil Gato Rodrigues Cortes (*b*).
Vasco José Fonseca Mesquita (*b*).
Vasco Lino de Oliveira Gomes (*b*).
Vasco Manuel do Carmo Guerreiro (*a*).
Vasco Manuel dos Santos Nunes Conceição (*a*).
Vasco Miguel Neves França Soares (*b*).
Vasco Miguel dos Reis Caria Rodrigues (*a*).
Veneranda Maria Rosado Vieira (*b*).
Vera Aurora Alves Araújo (*b*).
Vera Elizabeth Dornford de Oliveira (*b*).
Vera Lisa da Conceição Pinto de Oliveira (*b*).
Vera Lúcia Cerol de Pina (*b*).
Vera Lúcia Faustino Colaço (*b*).
Vera Lúcia Soares Serôdio (*b*).
Vera Lúcia Xavier de Oliveira (*a*).
Vera Lúcia da Rocha Ferreira de Carvalho (*b*).
Vera Lúcia de Almeida Tomé Costa Santos (*b*).
Vera Lúcia de Jesus Carreira da Cruz (*b*).
Vera Maria Ruivo da Silva de Beça Quintão (*b*).
Vera Mónica da Silva Amaral (*a*).
Vera Rita Guerreiro Raposo Gonçalves da Costa (*b*).
Vera Susana Cameirão Moço (*b*).
Verónica Cristina Firmino Morgado (*b*).
Verónica Isabel Moreira Fonseca (*b*).
Verónica Sónia Robalo de Carvalho (*b*).
Vicente João Gomes de Almeida Barros (*b*).
Vico dos Reis Nobre de Melo Ughetto (*b*).
Victor Augusto Ramos da Costa (*b*).
Victor Carvalho de Oliveira (*b*).
Victor Eduardo Afonso Gomes (*b*).
Victor Hugo Martins Salvador (*b*).
Victor Manuel Calvinho (*a*).
Victor Manuel Cunha Melo (*b*).
Victor Manuel Dias da Silva (*b*).
Victor Manuel Fernandes da Silva (*b*).
Victor Manuel Ferreira Calado (*a*).
Victor Manuel Paiva Santos (*b*).
Victor Manuel Simões Martins (*b*).
Victor Manuel Tavares (*b*).
Victor Manuel Teixeira Loureiro (*b*).
Victor Rui Cardoso Ferreira (*b*).
Virgínia Gomes Fernandes (*b*).
Virgínia Isabel Oliveira da Silva (*a*).
Virgínia Maria Castanheira da Silva Nobre (*b*).
Virgínia Maria Marques Boteta Porfírio (*b*).
Virgínia Maria Rentes Monteiro (*b*).
Virgínia Maria da Costa e Silva (*b*).
Virgínia Menoita Escaleira (*a*).
Virgínia da Conceição Saraiva Lourenço (*b*).
Vitália Múrcia de Sousa Fernandes (*b*).
Vítor Adolfo Major de Brissos (*b*).
Vítor Chang (*b*).
Vítor Gonçalves Barata (*a*).
Vítor Hugo Sabóia Martins (*b*).
Vítor José Silveira Afonso (*b*).
Vítor José Ventura Pires (*b*).
Vítor José de Oliveira Lopes (*b*).
Vítor Manuel Alves de Carvalho (*b*).
Vítor Manuel Correia Madeira (*b*).
Vítor Manuel Delgado Gravilha (*a*).
Vítor Manuel Dias Ferreira (*b*).
Vítor Manuel Fernandes Pereira (*b*).
Vítor Manuel Ferreira Barbosa (*b*).
Vítor Manuel Ferreira Martins (*b*).
Vítor Manuel Frutuoso Crespo (*b*).
Vítor Manuel Gaudêncio Amado (*b*).
Vítor Manuel Gonçalves da Rocha (*b*).
Vítor Manuel Leal Serra (*b*).
Vítor Manuel Macedo Rosado (*b*).
Vítor Manuel Marques Dias Gaspar (*a*).
Vítor Manuel Marques Gonçalves (*b*).
Vítor Manuel Marçal Alexandre (*b*).
Vítor Manuel Meira Cid (*b*).
Vítor Manuel Mendes da Cunha (*b*).
Vítor Manuel Messias Guerreiro (*b*).
Vítor Manuel Pimenta de Brito (*b*).
Vítor Manuel Ramos Estêvão (*b*).
Vítor Manuel Ribeiro Viana (*b*).
Vítor Manuel Rodrigues Lourenço Serro (*b*).
Vítor Manuel Sousa Cardoso (*b*).
Vítor Manuel Tomás Vieira (*b*).
Vítor Manuel da Silva Ribeiro (*b*).
Vítor Manuel de Almeida dos Santos (*b*).
Vítor Manuel de Melo Redondo Martins (*b*).
Vítor Manuel do Souto de Azevedo (*b*).
Vítor Manuel do Val Pinto de Oliveira (*b*).
Vítor Nuno Teixeira Lisboa Teixeira (*b*).
Vítor Ricardo Venâncio Cardoso (*b*).
Vítor Sérgio Alves de Oliveira (*b*).
Vitória Maria Abernu Balsinhas Godinho (*b*).
Vitória Maria Geadas Projecto Mendes (*b*).
Vitória Maria de Jesus Vidal (*a*).
Wagner Fernando de Jesus da Pedra (*b*).
Wanda Rachel Lourenço Ferro (*b*).
Wilson Baltazar Gregório (*b*).
Wilson Cirilo Fernandes (*b*).
Wilson Filipe Duarte Subtil (*b*).
Xavier Francisco Guerreiro da Silva (*b*).
Yolanda Georgina Zemira Fernandes (*b*).
Yolanda Maria Gonçalves Seara Pereira Alves (*b*).
Zaida Cristina Vieira de Sousa (*b*).
Zaida Maria Gama Baptista Cruz (*b*).
Zeferino Cardoso Barbosa (*b*).
Zélia Cristina Gomes Pimentel (*b*).
Zélia Maria Alves Faustino (*b*).
Zélia Maria Ascenção Maneta (*b*).
Zélia Maria Conceição Costa (*a*).
Zélia Maria Dias dos Santos (*b*).
Zélia Maria Freitas Baeta (*b*).
Zélia Maria Mendes Ribeiro (*b*).
Zélia Maria Pereira Dias Costa Lopes (*b*).
Zélia Maria de Almeida Paiva (*a*).
Zélia Maria de Jesus Lopes (*b*).
Zélia de Oliveira Figueira Maio (*b*).
Zélia dos Prazeres Gonçalves Reis (*a*).
Zícia do Céu Benedita Peralta (*b*).
Zita Iria de Jesus Oliveira (*b*).
Zita Manuela Soares Marques Leal (*b*).
Zita Maria Barata Queimado Mendes (*b*).
Zita Maria Canotilho Coelho Dias (*b*).
Zulmira Manuela Moutinho Coelho (*b*).
Zulmira Maria de Sousa Pinto Gonçalves (*b*).
Zulmira da Conceição Santos Nascimento Coelho (*b*).

(*a*) Nota inferior a 10 valores.
(*b*) Faltou à prova.
(*c*) Desistiu.

Da presente lista cabe recurso nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

8 de Agosto de 1997. — Pelo Director de Serviços, o Director de Serviços de Gestão e Recursos Humanos, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso (extracto) n.º 5890/97 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral de 12 de Agosto de 1997, por delegação de competências:

Artur Herculano Sendas Pereira — nomeado, precedendo concurso, técnico tributário, conforme publicação no *Diário da República,* n.º 151, de 3 de Julho de 1997, ficando colocado na 2.ª Repartição de Finanças do Seixal.

21 de Agosto de 1997. — O Subdirector-Geral, *Elder Fernandes.*

Instituto de Informática

Aviso n.º 5891/97 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Agosto de 1997:

Licenciado Francisco José Paulo Ferreira Varela de Almeida, técnico superior de informática de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral dos Serviços de Informática, do Ministério da Justiça — transferido

para lugar idêntido do quadro de pessoal deste Instituto com efeitos a partir de 30 de Setembro, considerando-se simultaneamente exonerado do lugar de origem. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 1997. — O Presidente do Conselho de Direcção, *José Augusto Castro Correia.*

Aviso n.º 5892/97 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, informa-se que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de programador-adjunto de 1.ª classe, a que se refere o aviso de abertura publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 20 de Junho de 1997, se encontra afixada na Direcção de Serviços de Recursos Humanos do Instituto de Informática.

22 de Agosto de 1997. — A Presidente do Júri, *Lucinda Marques C. Correia da Conceição.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Despacho conjunto n.º 284/97. — Considerando que no desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 153/91, de 23 de Abril, o Decreto Regulamentar n.º 13/93, de 5 de Maio, ao regular as atribuições, composição, competência e funcionamento das comissões sectoriais do planeamento civil de emergência, estabelece que os membros das comissões, com excepção do presidente e do vice-presidente, terão direito a senhas de presença;

Tendo em conta o artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 13/93, que estabelece a composição da Comissão de Planeamento das Comunicações de Emergência (CPCE);

Considerando a proposta do presidente da respectiva Comissão e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 13/93, de 5 de Maio, determina-se o seguinte:

1 — É fixado o quantitativo das senhas de presença dos membros da Comissão de Planeamento das Comunicações de Emergência (CPCE) em 10 % do índice 100 da escala salarial do regime geral.

2 — O presente despacho conjunto produz efeitos a partir da data da sua publicação.

1 de Agosto de 1997. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela de Brito Arcanjo Marques da Costa,* Secretária de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *Leonor Coutinho Pereira dos Santos,* Secretária de Estado da Habitação e Comunicações.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Despacho (extracto) n.º 6948/97 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola de 12 de Fevereiro de 1997:

Técnico superior de informática de 2.ª classe Fausto Manuel das Neves Portugal — celebrado contrato administrativo de provimento, precedido de concurso, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1997. O início do estágio será o dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Visto tácito do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 1997. — A Directora de Serviços, *Fernanda Moura Vieira.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Despacho conjunto n.º 285/97. — Para efeitos do n.º 2 do artigo 9.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 28.º da Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março, reconhece-se à Junção do Bem, com o número de identificação de pessoa colectiva 501244816, sita na Travessa do Carmo, 2.º, 1200 Lisboa, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria C — Rendimentos comerciais e industriais directamente derivados do exercício das actividades desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;
Categoria E — Rendimentos de capitais com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;
Categoria F — Rendimentos prediais;
Categoria G — Ganhos de mais-valias.

1 de Agosto de 1997. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco.* — Pelo Ministro da Solidariedade e Segurança Social, *Fernando Lopes Ribeiro Mendes,* Secretário de Estado da Segurança Social.

Despacho conjunto n.º 286/97. — O reconhecimento do superior interesse social, quer para efeitos do n.º 5 do artigo 56.º do Código do IRS (abatimento de donativos concedidos às entidades no mesmo referidas), quer para efeitos do n.º 2 do artigo 39.º-A do Código do IRC (consideração dos donativos concedidos a entidades congéneres como custos ou perdas do exercício) será objecto de despacho conjunto do Ministro das Finanças e do membro do Governo que tenha a ser cargo o respectivo sector.

Considerando o elevado número de instituições, eventuais candidatas àquele reconhecimento, que prosseguem objectivos do sector da segurança social/acção social e também a diversidade e constante evolução destes mesmos objectivos, considerou-se como indispensável à adequada preparação das decisões sobre os pedidos de reconhecimento, a prévia objectivação, também por despacho conjunto, dos critérios a que deverá obedecer o reconhecimento do superior interesse social dos fins das instituições do referido sector.

Definem-se, assim, orientações destinadas aos serviços que deverão instruir ou colaborar na instrução dos pedidos de reconhecimento, visando a harmonização de critérios e de procedimentos e também a aplicação coerente dos mecanismos do mecenato social estabelecidos no âmbito do IRS e do IRC, salvaguardadas as evidentes especificidades legais de cada um destes mecanismos.

Estas orientações não são nem rígidas, nem exaustivas, porquanto, por um lado, em relação a determinados factores, a sua concretização apenas se justificará através da enunciação dos exemplos mais significativos, enquanto, por outro lado, a avaliação final deverá resultar da ponderação equilibrada de todos os factores considerados, o que será incompatível com procedimentos automatizados ou excessivamente burocratizados.

Nestes termos, definem-se as seguintes orientações:

1 — Para efeitos do n.º 5 do artigo 56.º do Código do IRS e do n.º 2 do artigo 39.º-A do Código do IRC são considerados de superior interesse social os fins das instituições particulares de solidariedade social e de outras entidades que prossigam idênticos objectivos sociais, desde que aqueles fins se concretizem no desenvolvimento de actividades do âmbito da acção social, seja directamente através da prestação de serviços ou da concessão de bens prioritariamente a pessoas e grupos social e economicamente mais desfavorecidos, seja indirectamente através da obtenção de recursos e da redistribuição de bens, visando disponibilizá-los em benefício das mesmas pessoas e grupos e desde que as instituições:

I) Tenham cumprido as normas legais que lhes sejam aplicáveis, nomeadamente quanto ao registo, funcionamento, prestação de contas, obrigações fiscais e contribuições para a segurança social;

II) Tenham igualmente cumprido as condições e obrigações decorrentes de acordos de cooperação celebrados com o Estado e dos apoios financeiros do mesmo recebidos;

III) Disponham de idoneidade financeira e de uma capacidade de angariação de apoios, que lhes assegurem a autonomia e estabilidade indispensáveis à continuidade e desenvolvimento dos respectivos projectos;

IV) Se encontrem inseridas na respectiva comunidade, actuando de forma integrada e em articulação e cooperação com outras entidades e instituições;

V) Promovam, de forma sistemática e organizada, a participação dos utentes e da comunidade no funcionamento das instituições, nomeadamente através de uma ampla e dinâmica intervenção dos associados;

VI) Dinamizem a colaboração e intervenção de voluntários e assegurem a sua adequada formação e enquadramento;

VII) Demonstrem capacidade de avaliação e de adaptação à evolução das necessidades sociais, promovendo actividades ajustadas à satisfação das carências consideradas prioritárias e respostas inovadoras e diversificadas para essas necessidades, nomeadamente nas áreas caracterizadas no documento anexo;

VIII) Tenham desenvolvido ou sucedido a outras instituições no exercício de actividades no âmbito da acção social, durante os últimos dois anos, que satisfaçam as seguintes condições:

a) Sejam efectivamente desenvolvidas em benefício preferencial de pessoas e grupos social e economicamente mais desfavorecidos;
b) Sejam de reconhecida qualidade técnica, tendo nomeadamente em consideração:

A criação de condições de bem-estar dos utentes;
A existência de recursos humanos qualitativa e quantitativamente adequados e com formação actualizada, nomeadamente através do acesso às acções de formação convenientes;
O cumprimento dos demais requisitos técnicos definidos pelos serviços competentes como indispensáveis à qualidade dos serviços.

IX) O prazo estabelecido no número anterior poderá ser dispensado em casos excepcionais de reconhecida capacidade da instituição para a realização das condições previstas pelo presente despacho.

2 — Os requerimentos serão dirigidos ao Ministro das Finanças e ao Ministro da Solidariedade e Segurança Social e os respectivos processos serão organizados pelo Ministério da Solidariedade e Segurança Social, através da Direcção-Geral da Acção Social, e posteriormente remetidos ao Ministério das Finanças para a emissão do despacho conjunto, a publicar no *Diário da República*.

3 — O reconhecimento do superior interesse social cessará, por despacho conjunto das entidades acima indicadas, a publicar no *Diário da República*, logo que deixem de se verificar os respectivos pressupostos e requisitos.

18 de Agosto de 1997. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco.* — O Ministro da Solidariedade e Segurança Social, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*.

ANEXO

A — Áreas e respostas prioritárias:

1 — Genericamente as áreas e as respostas prioritárias serão as que se encontram definidas nos programas sectoriais e programas de desenvolvimento integrado, ou que sejam definidas anualmente, quer ao nível nacional, quer ao nível regional/local, nomedamente através das Grandes Opções do Plano, ou nos termos do Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social.

Com base nesses instrumentos, a ponderação das prioridades ao nível regional/local será feita com a colaboração dos centros regionais de segurança social, tendo em consideração as características/necessidades sócio-económicas e culturais da população, assim como a taxa de cobertura por serviços e equipamentos sociais.

2 — De entre os programas de desenvolvimento integrado cita-se o PDI do Vale do Ave (Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/97, de 15 de Janeiro).

De entre os programas sectoriais referem-se:

Programa Ser Criança (Despacho n.º 26/MSSS/95, de 28 de Dezembro);
Programa de Expansão e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar;
Programa Idosos em Lar (v. Despacho n.º 6, de 31 de Janeiro de 1997 — *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Fevereiro de 1997);
Programa de Apoio Integrado a Idosos (Despacho conjunto MS/MESS — *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Julho de 1994);
Programa de Luta contra a Pobreza (v. Despacho n.º 122/MSSS/96 — *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de Setembro);
Programa das Iniciativas de Desenvolvimento Local/Serviços de Apoio Social (v. Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/96, de 17 de Setembro);
Sub-Programa Integrar (QCA 2).

3 — A título de concretização e de exemplificação das prioridades referidas no n.º 1, poderão avançar-se:

Actividades relacionadas com a implementação do regime do Rendimento Mínimo Garantido;
Actividades que favoreçam a fixação das populações do interior e de regiões menos desenvolvidas cuja densidade demográfica está em perda (nomeadamente contribuindo para a criação de emprego), ou a melhoria das condições de vida de populações de bairros e áreas degradadas de zonas de crescimento urbano concentrado;
Actividades de apoio complementar à família e de reforço da sua função, incluindo actividades de apoio a crianças que favoreçam a conciliação da vida activa e familiar dos pais, especialmente em zonas industrializadas (v.g. creches);
Actividades de tempos livres para jovens;
Protecção de crianças e jovens desprovidos de meio familiar, nomeadamente através de respostas inseridas na comunidade que preparem, de forma activa e adequada, um projecto de vida para cada criança ou jovem, tendo em vista a sua inserção social e profissional;
Medidas de prevenção precoce nos grupos de risco (nomeadamente crianças);
Actividades dirigidas à integração dos idosos e que incrementem as relações inter-geracionais;
Actividades de reabilitação/integração das pessoas com deficiência (nomeadamente lares de apoio/centros de apoio ocupacional);
Medidas de prevenção, tratamento e reinserção de toxicodependentes ou de pessoas afectadas com o HIV.

B — Respostas inovadoras:

São respostas inovadoras as que envolvem, em termos organizacionais e funcionais, as comunidades em que se inserem e se caracterizam por uma flexibilidade de funcionamento que permita a adaptação fácil e oportuna às novas realidades com que essa comunidade se depara em cada momento.

Estas respostas deverão, face à realidade actual das populações, ser consideradas como prioritárias, desde que relacionadas com os objectivos definidos de acordo com o ponto A.

Enquanto inovadoras, serão dificilmente tipificáveis, pelo que apenas se avançam alguns exemplos, sempre condicionados aos pressupostos referidos:

Apoio domiciliário integrado e outras respostas integradas/medidas específicas de apoio a idosos, pessoas com deficiência, doentes mentais e outras pessoas em situação de que resulte perda ou redução de autonomia;
Acolhimento de pessoas vítimas de maus tratos;
Centros de acolhimento de emergência (crianças em risco);
Projectos de desenvolvimento comunitário;
Serviços de atendimento e de apoio à família.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Comando Metropolitano de Lisboa

Aviso n.º 5893/97 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 81.º do RD/PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro, fica avisado por este meio o guarda n.º 2812/127 133, José Gomes Reis de Oliveira, sem residência conhecida, de que no Núcleo de Ética e Disciplina Policial do Comando Metropolitano da Polícia de Segurança Pública de Lisboa, sob a sigla NEDP/COMETLIS, sito na Avenida de António Augusto de Aguiar, 20, 7.º, em Lisboa, tem pendente o processo disciplinar n.º 1996/DIS/00846, de harmonia, com a doutrina dos n.ºs 1 e 2, alínea *a*), do artigo 14.º do RD/PSP, conjugado com o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 13 de Novembro de 1964 (ausência ilegítima), em fase de instrução, de que lhe são concedidos 45 dias úteis, das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas, a contar desta publicação, para comparecer no NEDP/COMETLIS, a fim de lhe serem tomadas as respectivas declarações, na qualidade de arguido, podendo fazer-se acompanhar de mandatário devidamente constituído.

14 de Agosto de 1997. — O Comandante, Interino, *António Alves Martins,* superintendente.

Serviço Nacional de Bombeiros

Aviso n.º 5894/97 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de chefe de secção do quadro de pessoal dos órgãos e serviços centrais e regionais do Serviço Nacional de Bombeiros, aberto por aviso publi-

cado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 113, de 15 de Maio de 1997, se encontra afixada na sede do Serviço Nacional de Bombeiros, sito na Rua de Júlio de Andrade, 7, 1150 Lisboa.

13 de Agosto de 1997. — Pelo Presidente do Júri, *(Assinatura ilegível.)*

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6949/97 (2.ª série). — Nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de Abril, as atribuições e competências integrantes do objecto da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., ou de cujas prossecuções é incumbida, vão ser assumidas por esta empresa de forma faseada.

Estipula-se especificamente que as atribuições de investimentos (ILD) em infra-estruturas ferroviárias de longa duração sejam assumidas pela REFER no prazo de seis meses após a sua criação, sendo o concreto faseamento definido por despacho do ministro da tutela.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.os 1, alínea *b*), e 2 do artigo 10.º e no n.º 5 do artigo 12.º, ambos do Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de Abril, determino que as atribuições de investimentos em ILD actualmente atribuídas à CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., sejam assumidas pela Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 1997.

18 de Agosto de 1997. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho.*

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Despacho n.º 6950/97 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo o adjunto do meu Gabinete, licenciado João Miguel Ferreira de Serpa Soares, para substituir o chefe do gabinete na sua ausência, de 18 de Agosto a 1 de Setembro de 1997.

18 de Agosto de 1997. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *José Manuel da Costa Monteiro Consiglieri Pedroso.*

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas

Despacho n.º 6951/97 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º e no artigo 13.º, n.º 2, do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, atento o despacho de 18 de Junho de 1997 do director de Empreendimentos Concessionados da Junta Autónoma de Estradas, engenheiro António Nunes de Sousa, proferido no uso da competência que lhe foi subdelegada por despacho do presidente da Junta Autónoma de Estradas de 12 de Maio de 1997, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 124, de 30 de Maio de 1997, que aprovou a planta parcelar L2M1-E-202-13-14 e o mapa de expropriações relativo ao sublanço Malveira-Torres Vedras, declaro, por delegação do MEPAT constante do despacho n.º 486/97, de 22 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 113, de 16 de Maio de 1997, a utilidade pública, com carácter de urgência, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto de Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção do sublanço Malveira-Torres Vedras, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa da mencionada parcela, assinalada na planta anexa, com vista ao rápido início dos trabalhos ou à sua prossecução ininterrupta, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Código das Expropriações.

30 de Julho de 1997. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Emanuel José Leandro Maranha das Neves.*

EXPROPRIAÇÕES
MAPA DE ÁREAS

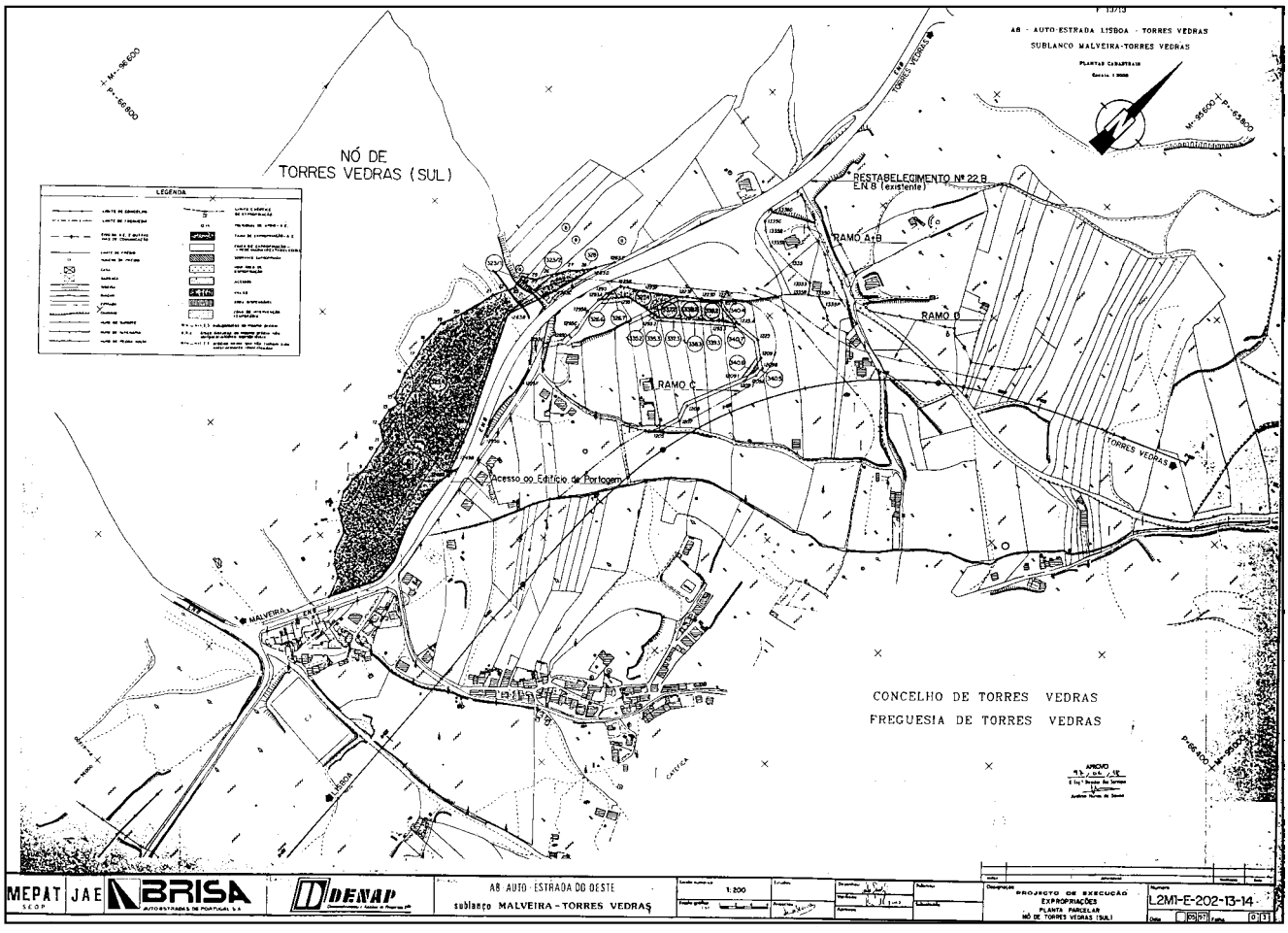
CONCELHO *TORRES VEDRAS*
FREGUESIA *TORRES VEDRAS*
SUBLANÇO *MALVEIRA/ TORRES VEDRAS*

DATA: 05/97
AUTO-ESTRADA: A8 - LISBOA/TORRES VEDRAS
NÓ DE TORRES VEDRAS (SUL) **DESENHO Nº L2M1-E-202-13-14**

Nº DAS PARCELAS	NOMES E MORADAS DOS PROPRIETÁRIOS ACTUAIS	REFERÊNCIAS MATRIZ RÚSTICA	REFERÊNCIAS MATRIZ URBANA	REFERÊNCIAS REGISTO PREDIAL	ÁREAS (m2) DO PRÉDIO CADASTRO	DO PRÉDIO REGISTO PREDIAL	DO PRÉDIO PLANTAS PARCELARES	AUTO-ESTRADA	R. VIÁRIA RESTAB.	ACESSOS E VALAS	SOBRANTES	RESTANTE
323	Maria Adelaide Sousa Vilhena de Andrade Quinta do Calvel - Torres Vedras Tel: 061-9511256	Art. 2 Sec. L1			519 160		NL	4) 34 105	---	---	---	---
323/1	Maria Luisa da Luz Lar de S. José - Torres Vedras Contactar : Anselmo da Luz Luís R. Capitão Botto Pimentel, nº 5 Torres Vedras	Art. 56 Sec. MM					2 535	13	---	a) 44		b) 2 478
323/2	Jorge Manuel dos Santos Valente R. Manuel Pedro - Catefica Torres Vedras Tel: 061-321197	Art. 51 Sec. L1					5 105	304				a) 4 801
326	Ludovina Maria Bernardes Luis Catefica - T. Vedras Tel: 061 - 24694	Art. 53 Sec. L1			D. 51843 Lv. B132 Fls. 8	6 640	4 270	6) 99		7) 92		4 079
327	José Rafael Lourenço Rua da Paz Catefica Torres Vedras	Art. 51 Sec. L1		D. 34 St. Maria	5 120		2 047	4) 1 127				920
	TOTAIS							35 648		136		

NL - Parcela não limitada

Nº DAS PARCELAS	NOMES E MORADAS DOS PROPRIETÁRIOS ACTUAIS	REFERÊNCIAS MATRIZ RÚSTICA	REFERÊNCIAS MATRIZ URBANA	REFERÊNCIAS REGISTO PREDIAL	ÁREAS (m2) DO PRÉDIO CADASTRO	DO PRÉDIO REGISTO PREDIAL	DO PRÉDIO PLANTAS PARCELARES	AUTO-ESTRADA	R. VIÁRIA RESTAB.	ACESSOS E VALAS	SOBRANTES	RESTANTE
328	Herdeiros de José Domingos Contactar: Sr. Damião Tel: 061-24094						11 141	914				a) 10 227
335	António Rodrigues Nunes Casal das Barreiras Stª. Maria - Orjariça	Art. 58 Sec. L1		D. 39389 Lv. B100 Fls. 1770	3 720		3 860	2) 35		3) 56		3 769
337	José Alberto Letras Cordeiro Avª. General Humberto Delgado, nº 19 - 4º Dtº - Torres Vedras	Art. 59 Sec. L1		D. 755 Sta. Maria	4 240		3 282	2) 432		3) 112		2 738
338	António Henriques Letras Cordeiro Avª. General Humberto Delgado, nº 47 - 3º Dtº Torres Vedras	Art. 60 Sec. L1		D. 36671 Lv. B93 Fls. 191	3 320		2 943	2) 644		3) 104		2 195
339	Manuel Pedro Alves Damião 80 South Midland - Av. Kearny N. Jersey 07032 - E.U.A.	Art. 61 Sec. L1			5 040		1 800	2) 571		3) 104		1 125
340	José Luis Júnior Catefica - Torres Vedras	Art. 48 Sec. L1					2 900	4) 99 5) 108		6) 120 7) 52		2 521
	TOTAIS							2 803		548		
	TOTAL GERAL							38 451		684		



Despacho n.º 6952/97 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º e do artigo 13.º, n.º 2 do Código das expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, atento o despacho de 8 de Julho de 1997 do vice-presidente da JAE engenheiro Carlos Leitão, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo presidente da JAE; conforme despacho n.º 1160/97 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 124, de 30 de Maio de 1997, que aprovou as plantas parcelares S2B1-E-202-13-00 a 07 e o mapa de expropriações relativo ao sublanço Alcácer do Sal-Grândola Norte, declaro, por delegação do MEPAT constante do despacho n.º 486/97, de 22 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 113, de 16 de Maio de 1997, a utilidade pública, com carácter de urgência, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto de Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção do sublanço Alcácer do Sal-Grândola Norte

abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa da mencionada parcela, assinalada na planta anexa, com vista ao rápido início dos trabalhos ou à sua prossecução ininterrupta, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Código das Expropriações.

30 de Julho de 1997. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Emanuel Maranha das Neves.*

EXPROPRIAÇÕES
Mapa de Áreas

Data : 06 / 95
Auto Estrada : A2 - Auto Estrada do Sul
Desenho Nº: S2B1-E-202-13-00
Concelho de : ALCÁCER DO SAL
Freguesia de : STA.MARIA DO CASTELO
Sublanço : ALCÁCER DO SAL/GRÂNDOLA NORTE

Nº DAS PARC.	NOMES E MORADAS DOS PROPRIETÁRIOS ACTUAIS	REFERÊNCIAS MATRIZ RÚSTICA	REFERÊNCIAS MATRIZ URBANA	REFERÊNCIAS REGISTO PREDIAL	ÁREAS(m²) DO PRÉDIO CADASTRO	DO PRÉDIO REGISTO PREDIAL	DO PRÉDIO PLANTAS PARCEL.	A.E	R.VIÁRIA RESTAB.	ACESSOS E VALAS	SOBRANTES	RESTANTES
1	Portucel-Empresa de Celulose e Papel de Portugal Av. António Joaquim de Aguiar, nº 3 - 3º 1100 LISBOA	Art. 3 Sec. H1		00675	32252550		NL	79538	---	a) 504	---	---
	TOTAIS							79538	---	504	---	

Concelho de : ALCÁCER DO SAL
Freguesia de : SANTIAGO
Sublanço : ALCÁCER DO SAL/GRÂNDOLA NORTE

Nº DAS PARC.	NOMES E MORADAS DOS PROPRIETÁRIOS ACTUAIS	REFERÊNCIAS MATRIZ RÚSTICA	REFERÊNCIAS MATRIZ URBANA	REFERÊNCIAS REGISTO PREDIAL	ÁREAS(m²) DO PRÉDIO CADASTRO	DO PRÉDIO REGISTO PREDIAL	DO PRÉDIO PLANTAS PARCEL.	A.E	R.VIÁRIA RESTAB.	ACESSOS E VALAS	SOBRANTES	RESTANTES
2	Companhia Agrícola da Barrosinha, S.A. Herdade da Barrozinha 7580 Alcácer do Sal	Art.2 Sec. V e VI		00891	7513375		NL	25678 1) *21837 2) *50108	3) *66 4) *6469 5) *1647	a) *278 b) *4227 c) *99	---	d) *479 e) *6801
	TOTAIS							97623	8182	4604	---	

* Áreas transportadas do desenho S2B1-E-202-13-01

Desenho Nº: S2B1-E-202-13-01

Nº DAS PARC.	NOMES E MORADAS DOS PROPRIETÁRIOS ACTUAIS	REFERÊNCIAS			ÁREAS(m²)							
		MATRIZ		REGISTO PREDIAL	DO PRÉDIO			A.E	R.VIÁRIA RESTAB.	ACESSOS E VALAS	SOBRANTES	RESTANTES
		RÚSTICA	URBANA		CADASTRO	REGISTO PREDIAL	PLANTAS PARCEL.					
3	Guilhermina Cabral Sacadura Teixeira de Sousa Machado Estrada da Piscina, Lote 7 - 4° E Miraflores - 1495 Algés	Art. 1 Sec. BB		00802	1336000		NL	15387	---	b) 1292	---	a) 2964
4	Guilhermina Cabral Sacadura Teixeira de Sousa Machado Estrada da Piscina, Lote 7 - 4° E Miraflores - 1495 Algés	Art. 4 Sec. BB		0695	504250		NL	15450 2) *35078	1) 1154	c) 732 d) *1908	---	a) 3591 b) *86032
	TOTAIS							65915	1154	2024	---	

* Áreas transportadas do desenho S2B1-E-202-13-02

Desenho Nº: S2B1-E-202-13-02

Nº DAS PARC.	NOMES E MORADAS DOS PROPRIETÁRIOS ACTUAIS	REFERÊNCIAS			ÁREAS(m²)							
		MATRIZ		REGISTO PREDIAL	DO PRÉDIO			A.E	R.VIÁRIA RESTAB.	ACESSOS E VALAS	SOBRANTES	RESTANTES
		RÚSTICA	URBANA		CADASTRO	REGISTO PREDIAL	PLANTAS PARCEL.					
5	Maria Fernanda Cabral Sacadura Teixeira da Costa Av. D. Pedro V, 27 - 1° Dto. 2795 Linda-a-Velha	Art. 5 Sec. BB		0694	1610750		NL	59223	---	b)3420	---	a) 80480
6	Jorge Pacheco Craveirinha R. Cruz de Portugal, 35 8300 Silves	Art. 121 Sec. AA		217 Liv. B3 Fls. 244	954750		NL	11433 1) * 14409	---	a) 311	---	b) * 27177
	TOTAIS							85065	---	3731	---	

* Áreas transportadas do desenho S2B1-E-202-13-03

Desenho Nº: S2B1-E-202-13-03

Nº DAS PARC.	NOMES E MORADAS DOS PROPRIETÁRIOS ACTUAIS	REFERÊNCIAS			ÁREAS(m²)							
		MATRIZ		REGISTO PREDIAL	DO PRÉDIO			A.E	R.VIÁRIA RESTAB.	ACESSOS E VALAS	SOBRANTES	RESTANTES
		RÚSTICA	URBANA		CADASTRO	REGISTO PREDIAL	PLANTAS PARCEL.					
7	Maria Adelaide Gonçalves Lynce Biburguer R. Diogo Teive, nº 5 4700 Braga	Artº 120 Sec. AA		00204	64250		66580	18842	1) 15 2) 2020 3) 73	a) • 659 b) 239	---	c) 8085 d) 36647
8	João Moura Carreira Bairro Olival Queimado R. Umberto Delgado, nº 27 7580 Alcácer do Sal	Artº 119 Sec. AA		00377	212750		NL	1083	1) 2114	---	---	---
9	Maria da Glória Carreira Valinho - Foz 7580 Alcácer do Sal	Artº 116 Sec. AA		1851/2367 Liv. B5-B7 G-21 Fls 151 G-1	9000		26984	9933	1)1072	---	---	a) 15979
10	Maria Helena Gonçalves Lynce Fernandes Estrada da Luz, nº 77 - 5º Dto 1100 Lisboa	Artº 118 Sec. AA		00203	68500		NL	3272	---	---	---	---
11	Sociedade Agro-Pecuária de Arrais Lda Monte de Arrais - Sta Catarina 7580 Alcácer do Sal	Artº 117 Sec. AA		0635	49250		NL	16367	---	---	---	a) 4621
	TOTAIS							49497	5294	898	---	

• Zona de intervenção temporária

Nº DAS PARC.	NOMES E MORADAS DOS PROPRIETÁRIOS ACTUAIS	REFERÊNCIAS			ÁREAS(m²)							
		MATRIZ		REGISTO PREDIAL	DO PRÉDIO			A.E	R.VIÁRIA RESTAB.	ACESSOS E VALAS	SOBRANTES	RESTANTES
		RÚSTICA	URBANA		CADASTRO	REGISTO PREDIAL	PLANTAS PARCEL.					
12	Henrique José Mendes Saraiva Lima R. de S. Marçal, nº 188 - 2º 1200 Lisboa	Artº 99 Sec. AA		---	78250		70198	15856	---	---	---	a)2692 b)51650
13	José Augusto Canadinha Fortunato Apartado 40 7580 Alcácer do Sal	Artº 125 Sec. AA		0674 (1.8.91)	9750		6710	2192	---	---	---	a)2415 b)2103
14	Câmara Municipal de Alcácer do Sal Largo Pedro Nunes 7580 Alcácer do Sal		1463 Sec U		1300		1300	266	---	---	---	a)1034
15	António Lynce Bivar Branco R. S.Tomé e Príncipe, Nº 12, 4º B 2900 Setúbal	Artº 28 Sec. NN1		00659	325555		NL	6883 1)* 40397	---	---	---	---
	TOTAIS							65594	---	---	---	---

* Área transportada do desenho S2B1-E-202-13-04

Desenho Nº: S2B1-E-202-13-04

Nº DAS PARC.	NOMES E MORADAS DOS PROPRIETÁRIOS ACTUAIS	REFERÊNCIAS			ÁREAS(m²)							
		MATRIZ		REGISTO PREDIAL	DO PRÉDIO			A.E	R.VIÁRIA RESTAB.	ACESSOS E VALAS	SOBRANTES	RESTANTES
		RÚSTICA	URBANA		CADASTRO	REGISTO PREDIAL	PLANTAS PARCEL.					
16	Maria Guilhermina Cabral Lynce de Sousa Rebelo de Andrade Herdade do Pinhal - Árez 7580 Alcácer do Sal	Artº 27 Sec. NN		591	3029250		NL	36211 1) *129986 2) **37391	---	a) *482 b) *1404	---	---
17	Associação dos Regantes e Beneficiarios do Vale do Sado Estrada Nacional, nº 5 7580 Alcácer do Sal	omisso					NL	1185	---	---	---	---
	TOTAIS							204773	---	1886	---	---

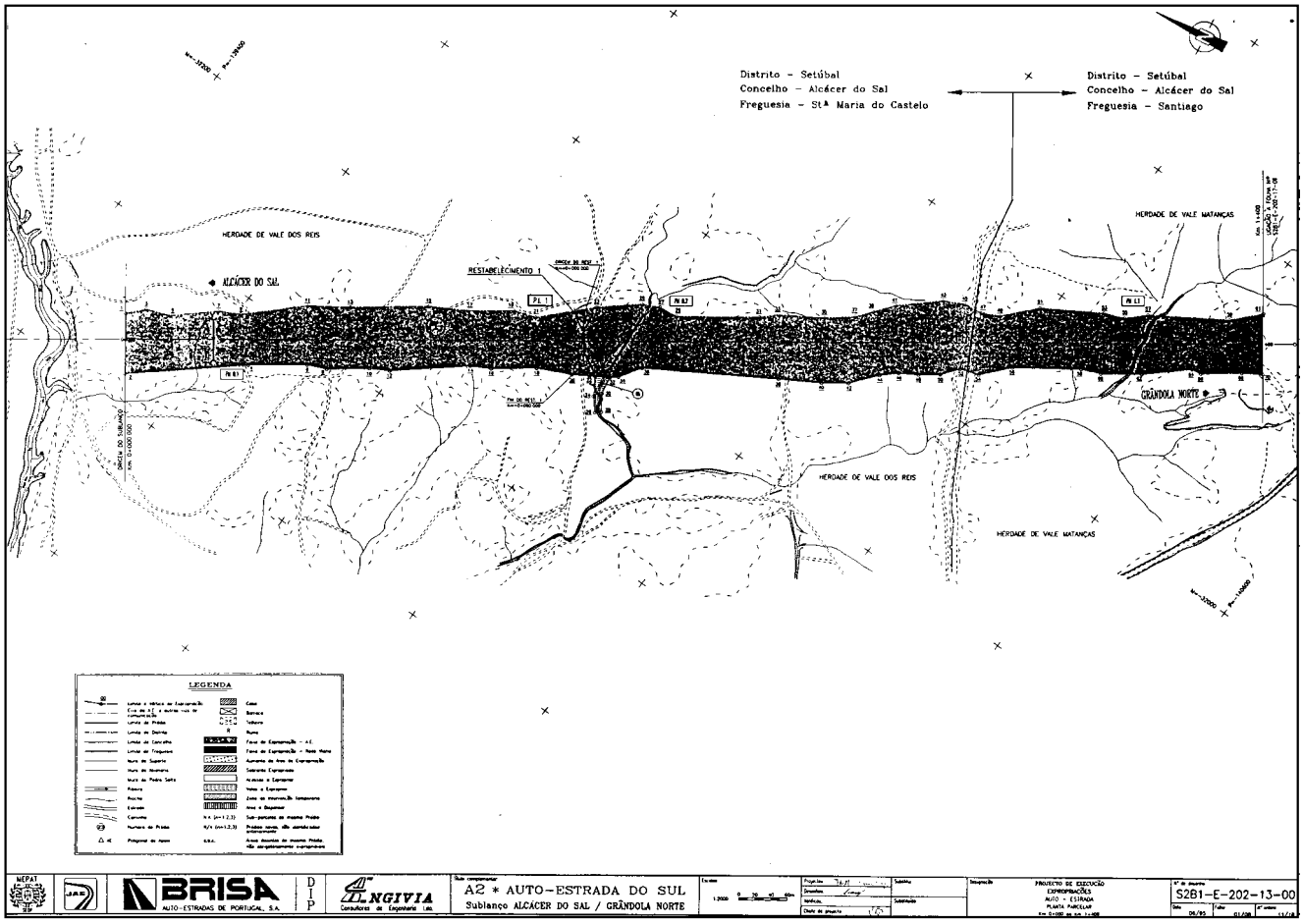
* Áreas transportadas do desenho S2B1-E-202-13-05

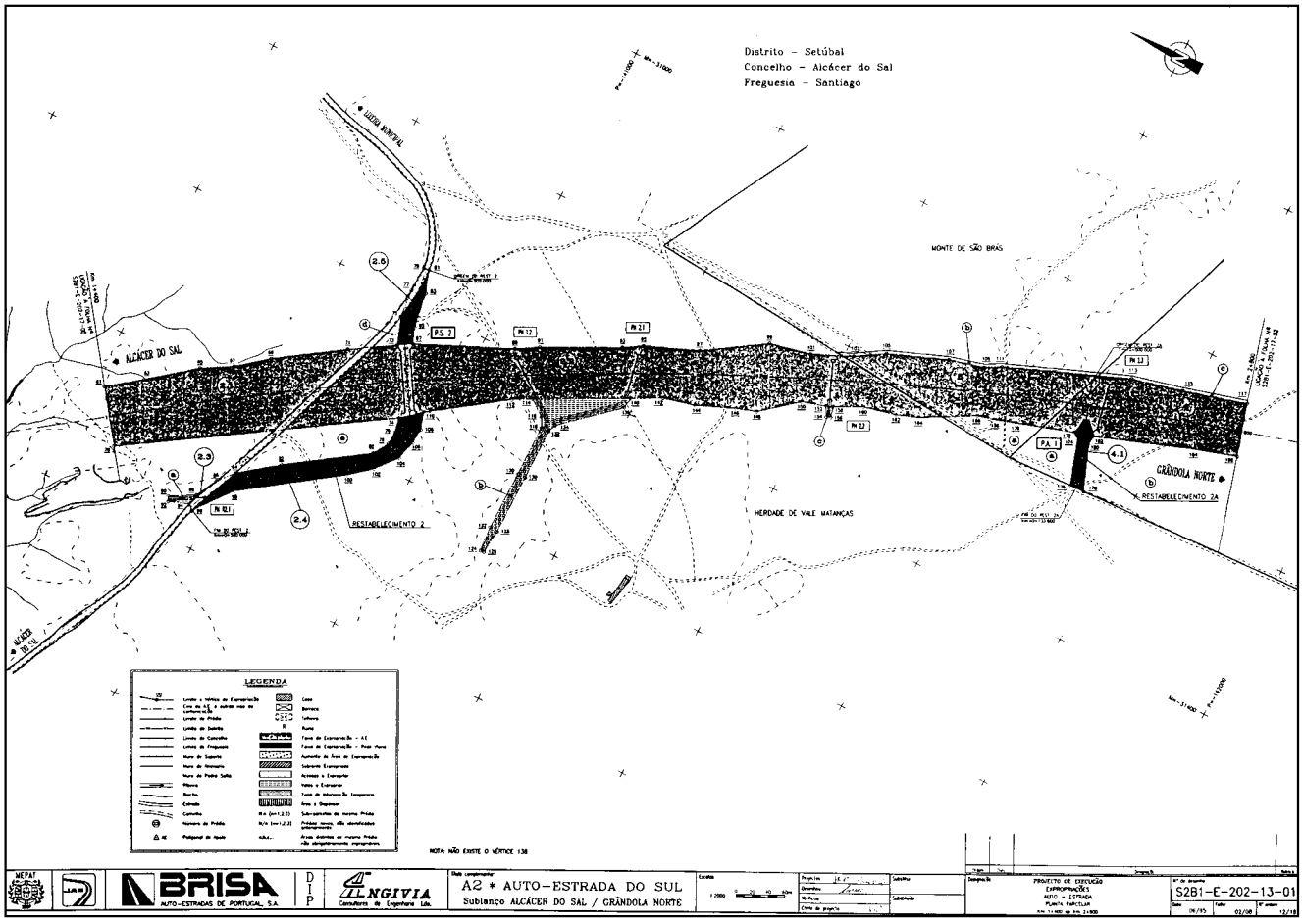
** Área transportada do desenho S2B1-E-202-13-06

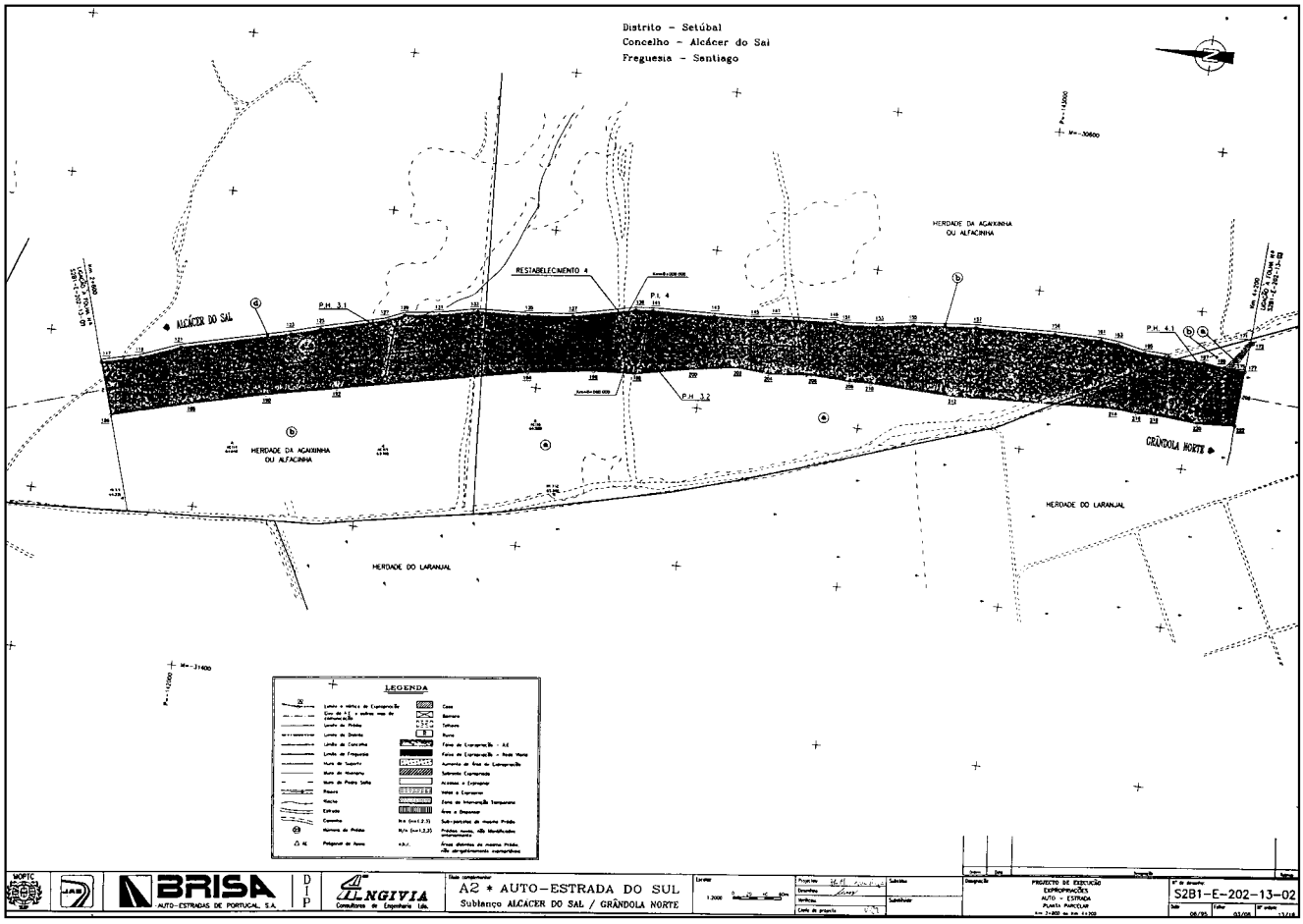
Desenho Nº: S2B1-E-202-13-06

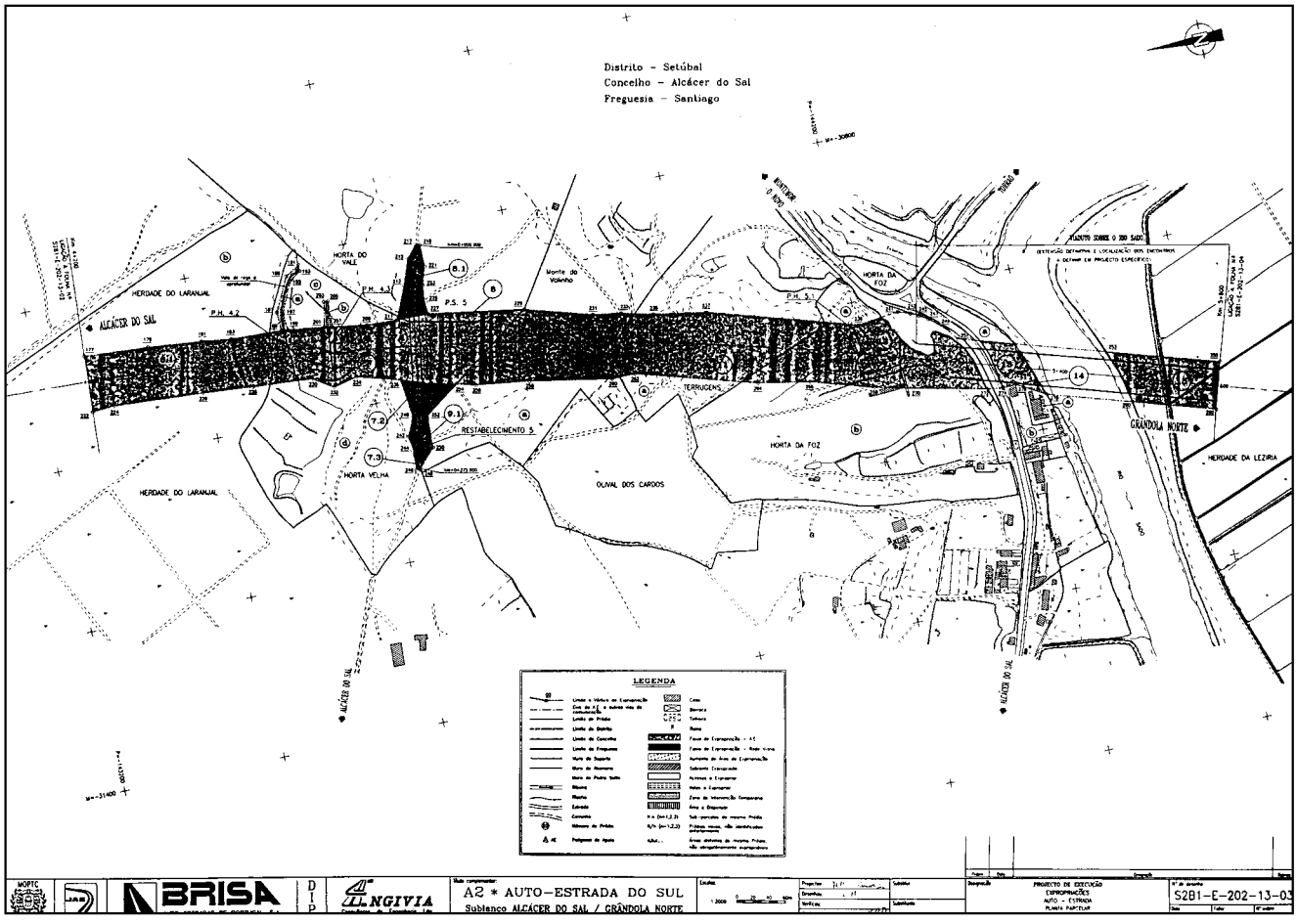
Nº DAS PARC.	NOMES E MORADAS DOS PROPRIETÁRIOS ACTUAIS	REFERÊNCIAS			ÁREAS(m²)							
		MATRIZ		REGISTO PREDIAL	DO PRÉDIO			A.E	R.VIÁRIA RESTAB.	ACESSOS E VALAS	SOBRANTES	RESTANTES
		RÚSTICA	URBANA		CADASTRO	REGISTO PREDIAL	PLANTAS PARCEL.					
18	Teresa de Jesus Pereira Grilo	Artº 1 Sec. LL	869/70/1	434	2447500		NL	75531 1)*61921	2)*176 3)*1858	a)220 b)623	---	---
	TOTAIS							137452	2034	843	---	---

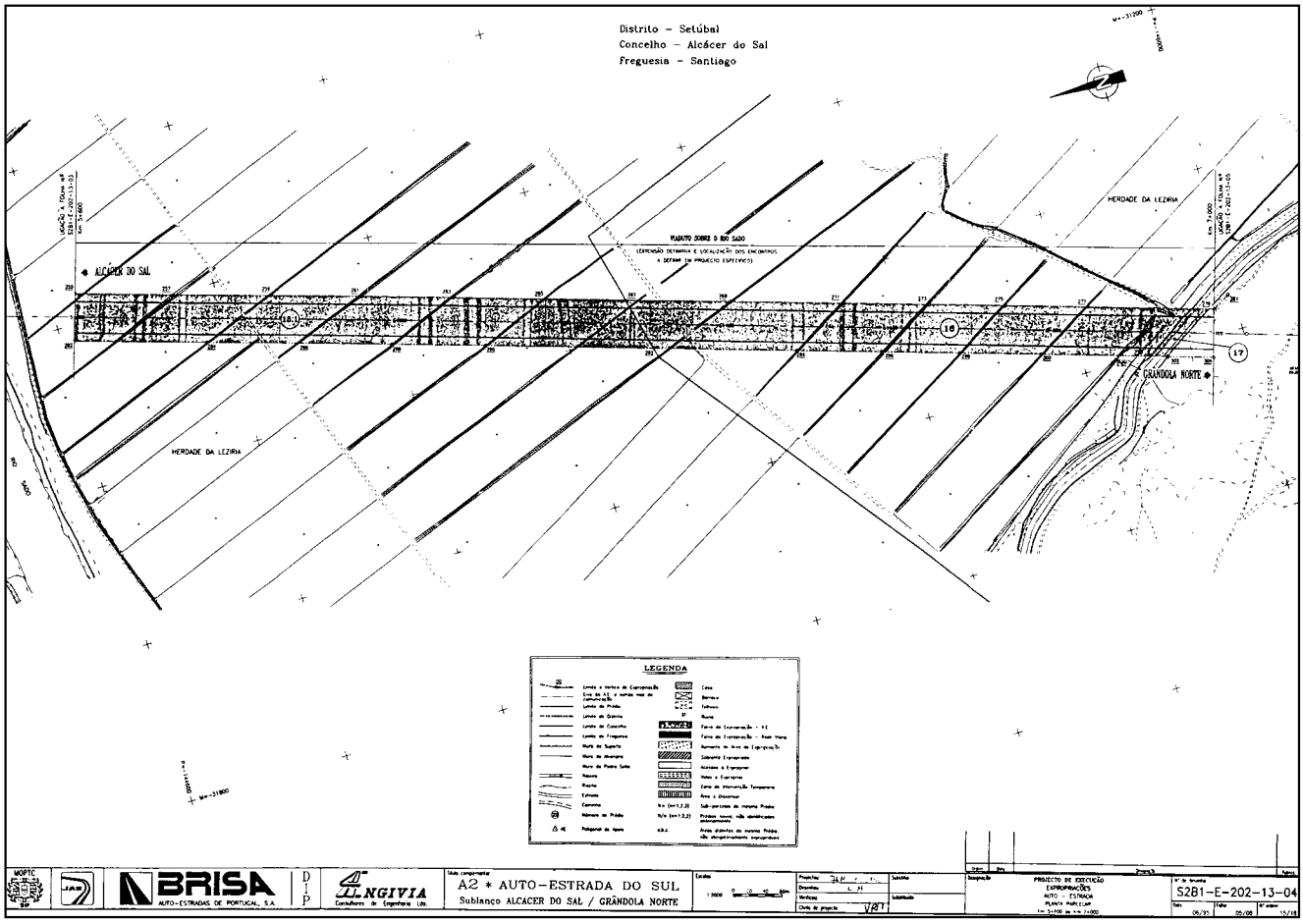
* Áreas transportadas do desenho S2B1-E-202-13-07

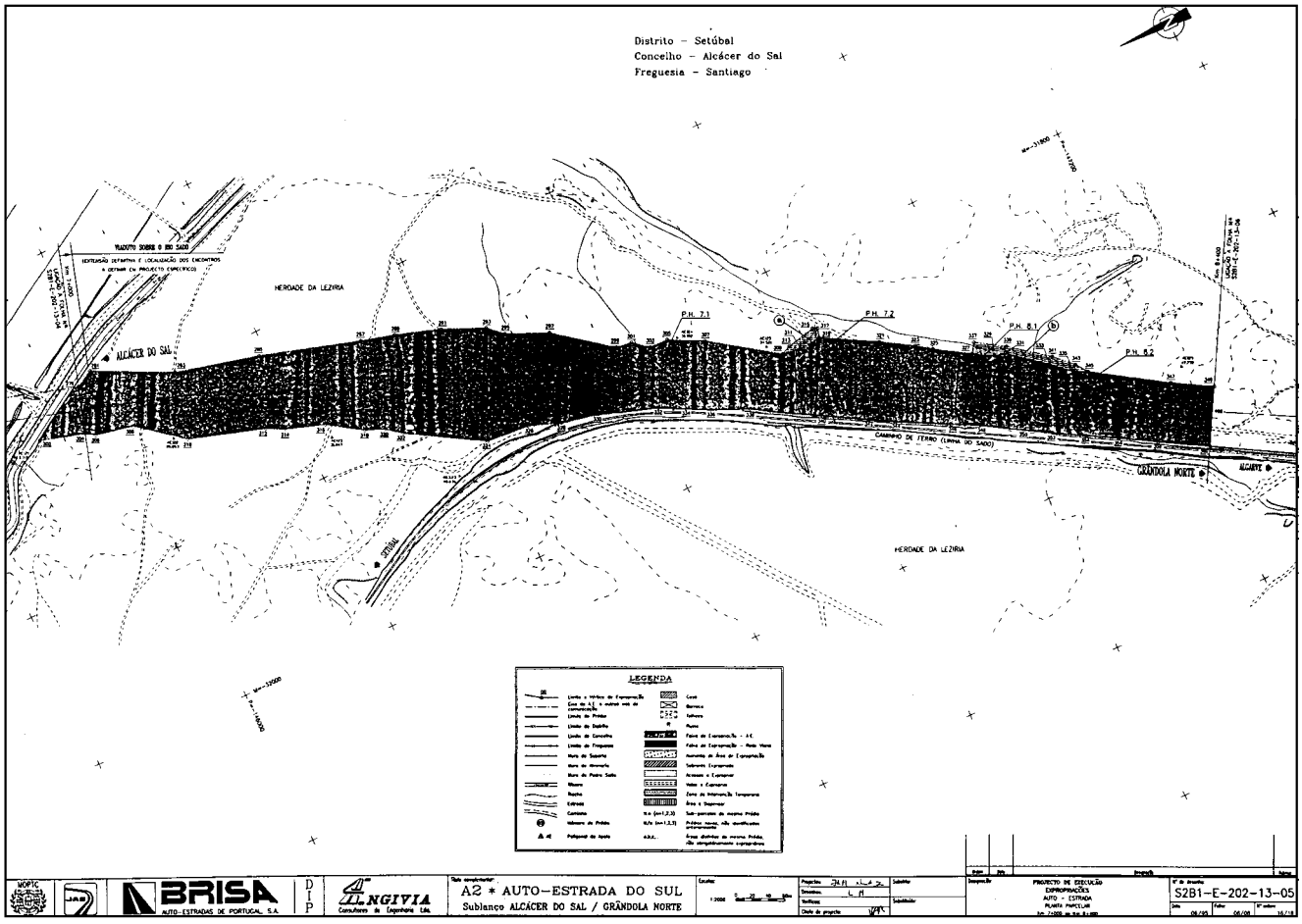

Distrito – Setúbal
Concelho – Alcácer do Sal
Freguesia – Stª Maria do Castelo
Distrito – Setúbal
Concelho – Alcácer do Sal
Freguesia – Santiago
HERDADE DE VALE DOS REIS
HERDADE DE VALE MATANÇAS
ALCÁCER DO SAL
RESTABELECIMENTO 1
PA 1
PA 2
N 121
N 11
GRÂNDOLA NORTE
LEGENDA
BRISA
AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.
DIP
NGIVIA
A2 * AUTO-ESTRADA DO SUL
Sublanço ALCÁCER DO SAL / GRÂNDOLA NORTE
PROJECTO DE EXECUÇÃO
EXPROPRIAÇÕES
AUTO - ESTRADA
PLANTA PARCELAR
S2B1-E-202-13-00

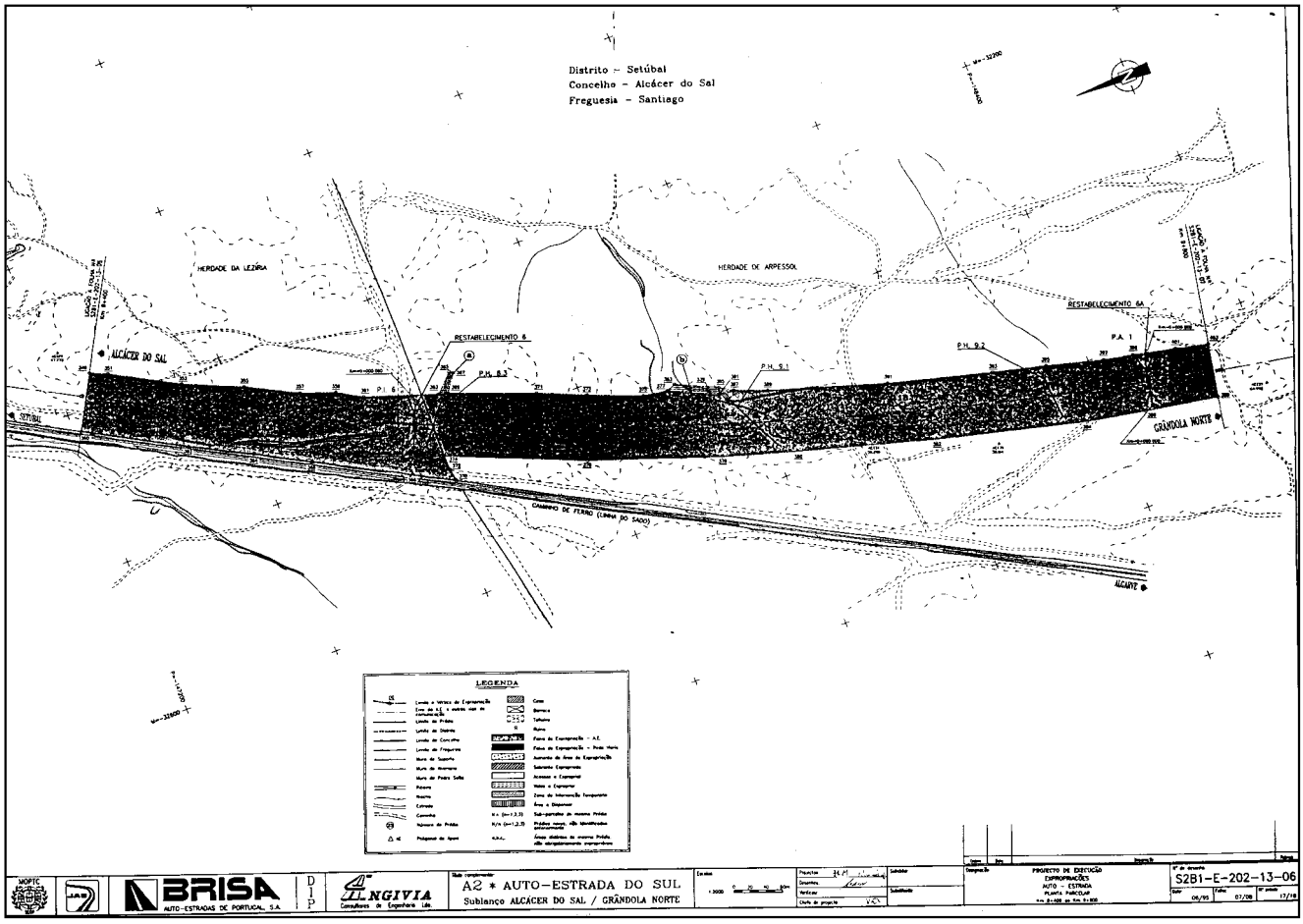

Distrito – Setúbal
Concelho – Alcácer do Sal
Freguesia – Santiago
ESTRADA MUNICIPAL
MONTE DE SÃO BRÁS
ALCÁCER DO SAL
PS 2
N 12
N 21
N 121
PA 1
GRÂNDOLA NORTE
RESTABELECIMENTO 2
RESTABELECIMENTO 2A
HERDADE DE VALE MATANÇAS
LEGENDA
NOTA: NÃO EXISTE O VÉRTICE 138
BRISA
AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.
DIP
NGIVIA
A2 * AUTO-ESTRADA DO SUL
Sublanço ALCÁCER DO SAL / GRÂNDOLA NORTE
PROJECTO DE EXECUÇÃO
EXPROPRIAÇÕES
AUTO - ESTRADA
PLANTA PARCELAR
S2B1-E-202-13-01

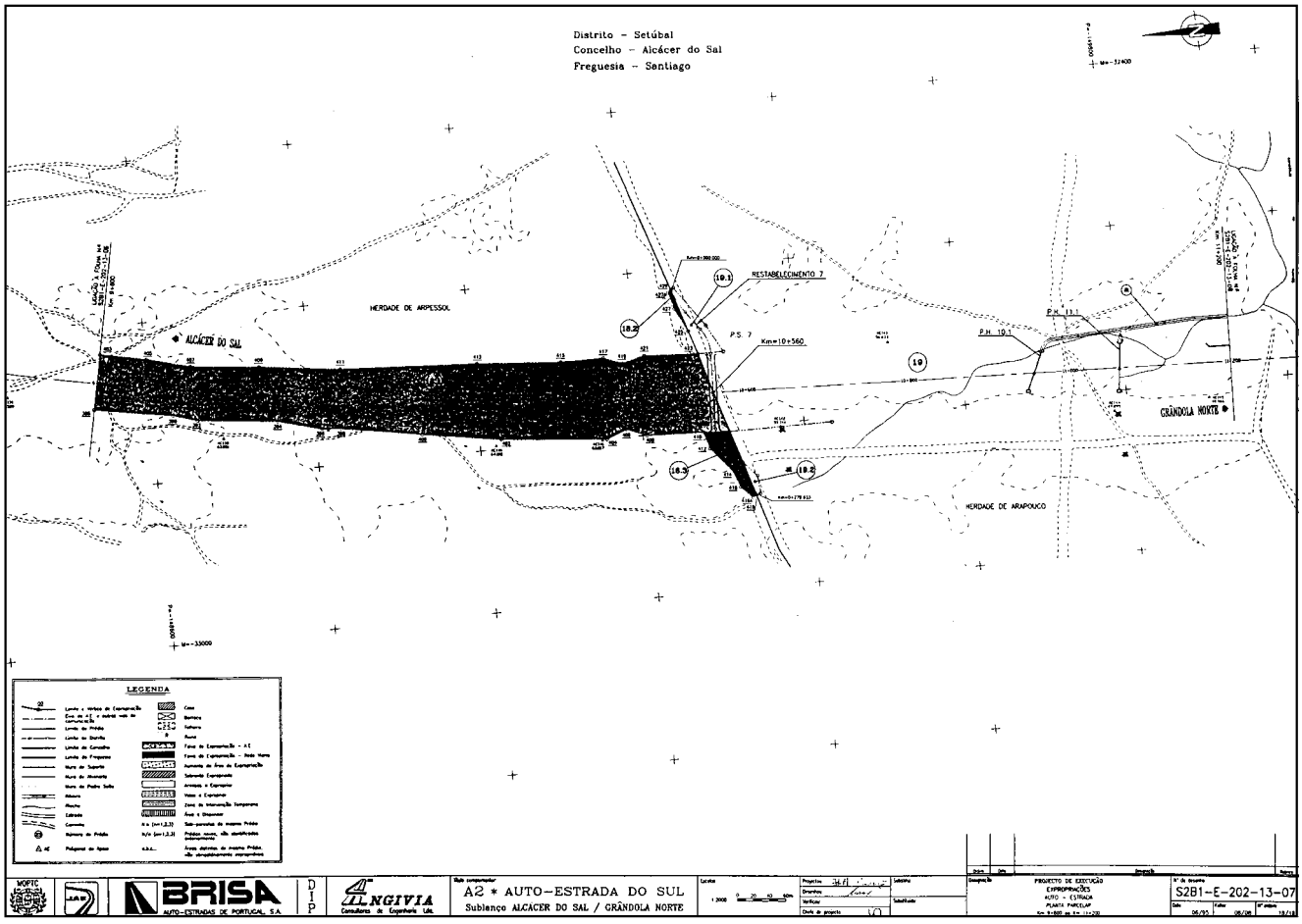

Distrito - Setúbal
Concelho - Alcácer do Sal
Freguesia - Santiago
RESTABELECIMENTO 4
P.H. 3.1
P.H. 3.2
P.H. 4.1
P.I. 4
ALCÁCER DO SAL
GRÂNDOLA NORTE
HERDADE DA AGAVINHA OU ALFACINHA
HERDADE DO LARANJAL
LEGENDA
BRISA
AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.
ENGIVIA
A2 * AUTO-ESTRADA DO SUL
Subtanço ALCACER DO SAL / GRÂNDOLA NORTE
PROJECTO DE EXECUÇÃO
EXPROPRIAÇÕES
AUTO - ESTRADA
PLANTA PARCELAR
S2B1-E-202-13-02


Distrito - Setúbal
Concelho - Alcácer do Sal
Freguesia - Santiago
RESTABELECIMENTO 5
P.H. 4.2
P.H. 4.3
P.H. 5
P.S. 5
ALCÁCER DO SAL
GRÂNDOLA NORTE
HERDADE DO LARANJAL
HORTA DO VALE
HORTA VELHA
HORTA DA FOZ
OLIVAL DOS CARDOS
TERRUCENS
HERDADE DA LEZIRA
LEGENDA
BRISA
AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.
ENGIVIA
A2 * AUTO-ESTRADA DO SUL
Subtanço ALCACER DO SAL / GRÂNDOLA NORTE
PROJECTO DE EXECUÇÃO
EXPROPRIAÇÕES
AUTO - ESTRADA
PLANTA PARCELAR
S2B1-E-202-13-03


Distrito – Setúbal
Concelho – Alcácer do Sal
Freguesia – Santiago
ALCÁCER DO SAL
HERDADE DA LEZIRIA
GRÂNDOLA NORTE
LEGENDA
BRISA
AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.
ENGIVIA
A2 * AUTO-ESTRADA DO SUL
Sublanço ALCÁCER DO SAL / GRÂNDOLA NORTE
PROJECTO DE EXECUÇÃO
EXPROPRIAÇÕES
AUTO - ESTRADA
PLANTA PARCELAR
S2B1-E-202-13-04


Distrito – Setúbal
Concelho – Alcácer do Sal
Freguesia – Santiago
ALCÁCER DO SAL
HERDADE DA LEZIRIA
P.H. 7.1
P.H. 7.2
P.H. 8.1
P.H. 8.2
CAMINHO DE FERRO (LINHA DO SADO)
GRÂNDOLA NORTE
ALGARVE
LEGENDA
BRISA
AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.
ENGIVIA
A2 * AUTO-ESTRADA DO SUL
Sublanço ALCÁCER DO SAL / GRÂNDOLA NORTE
PROJECTO DE EXECUÇÃO
EXPROPRIAÇÕES
AUTO - ESTRADA
PLANTA PARCELAR
S2B1-E-202-13-05


Distrito – Setúbal
Concelho – Alcácer do Sal
Freguesia – Santiago
HERDADE DA LEZIRIA
HERDADE DE ARPESSOL
ALCÁCER DO SAL
RESTABELECIMENTO 6
RESTABELECIMENTO 6A
P.H. 8.3
P.H. 9.1
P.H. 9.2
P.A. 1
P.I. 6
SETÚBAL
GRÂNDOLA NORTE
CAMINHO DE FERRO (LINHA DO SADO)
ALCÁCER
LEGENDA
A2 * AUTO-ESTRADA DO SUL
Sublanço ALCÁCER DO SAL / GRÂNDOLA NORTE
PROJECTO DE EXECUÇÃO
EXPROPRIAÇÕES
AUTO - ESTRADA
PLANTA PARCELAR
S2B1-E-202-13-06


Distrito – Setúbal
Concelho – Alcácer do Sal
Freguesia – Santiago
HERDADE DE ARPESSOL
ALCÁCER DO SAL
RESTABELECIMENTO 7
P.S. 7
Km=10+560
P.H. 10.1
P.H. 11
GRÂNDOLA NORTE
HERDADE DE ARAPOUCO
LEGENDA
A2 * AUTO-ESTRADA DO SUL
Sublanço ALCÁCER DO SAL / GRÂNDOLA NORTE
PROJECTO DE EXECUÇÃO
EXPROPRIAÇÕES
AUTO - ESTRADA
PLANTA PARCELAR
S2B1-E-202-13-07

Gabinete da Secretária de Estado da Habitação e Comunicações

Despacho n.º 6953/97 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º e da alínea *f*) do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 13/93, de 5 de Maio, é nomeado representante dos CTT — Correios de Portugal, S. A., na CPCE — Comissão de Planeamento das Comunicações de Emergência o engenheiro Nuno José de Sousa Soares, tendo como consequência a exoneração do engenheiro Miguel Silva e Sá.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 17 de Julho de 1997.

6 de Agosto de 1997. — A Secretária de Estado da Habitação e Comunicações, *Leonor Coutinho Pereira dos Santos.*

Centro de Estudos e Formação Autárquica

Despacho n.º 6954/97 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Agosto de 1997 do presidente do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica:

Eugénia Maria de Lemos e Alvelos da Cunha Matos Viegas, tradutora de 1.ª classe do quadro de pessoal do Centro de Estudos e Formação Autárquica — autorizada a passar ao regime de trabalho a meio tempo a partir de 1 de Setembro de 1997.

19 de Agosto de 1997. — O Vice-Presidente, *José Lopes.*

Direcção-Geral da Administração Autárquica

Aviso n.º 5895/97 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral de 11 de Agosto de 1997:

Por delegação, autorizados 10 dias de recuperação do vencimento de exercício perdido ao licenciado Mário José Alveirinho Carrega.

13 de Agosto de 1997. — O Subdirector-Geral, *Armando Martins.*

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 183/97 (2.ª série). — Torna-se público que a Assembleia Municipal de Loulé, por deliberação de 22 de Novembro de 1996, aprovou o Plano de Pormenor n.º 1 de Almancil, no município de Loulé, cujo regulamento, quadros anexos e planta de implantação se publicam em anexo.

Mais se torna público que esta Direcção-Geral procedeu ao registo do plano com o n.º 05.08.08.01/01-97.P.P., em 17 de Julho de 1997, verificada a sua conformidade com o Plano Director Municipal de Loulé, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/95, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 195, de 24 de Agosto de 1995.

30 de Julho de 1997. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz.*

Regulamento

O regulamento do PP1 de Almancil estabele as disposições gerais a aplicar a toda a área deste Plano, referenciado nas plantas em anexo e nos quadros constantes deste regulamento.

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

A zona de intervenção do PP1 de Almancil está delimitada na planta em anexo, a que corresponde uma área de 267 800 m^2.

As disposições gerais do PP1 referem-se à tipologia de ocupação, uso dos solos, condições gerais de edificação, caracterização das fachadas dos edifícios e arranjo de espaços livres.

Artigo 2.º

Imperatividade do Plano de Pormenor

Todas as obras a realizar na área do Plano, quer de iniciativa privada quer de iniciativa pública, obedecerão às disposições do presente regulamento e às disposições escritas e gráficas do plano. No entanto, não poderá ser descorada a legislação aplicável e em vigor.

Artigo 3.º

Natureza da ocupação e da utilização do solo definida pelo PP1

Na área distinguem-se as seguintes áreas:

1) Áreas para uso residencial — destinam-se à implementação de habitação e compreendem:

   Áreas de circulação, acesso e estacionamento;
   Áreas para peões — vias pedonais, logradouros públicos de interesse colectivo;
   Áreas verdes de enquadramento e recreio;
   Áreas de implantação das construções para uso residencial, estacionamentos em cave, unidades comerciais e indústria hoteleira no piso térreo, e serviços de apoio à habitação;

2) Áreas para equipamentos — destinam-se à instalação de equipamentos de uso colectivo e compreendem:

   Junta de Freguesia;
   Quartel da GNR;
   Quartel de bombeiros;
   Centro de saúde;
   Centro de dia para a terceira idade;
   Lar de idosos;
   Creche mais jardim-de-infância;
   Centro cívico e da juventude;
   Espaços verdes;
   Parque urbano;
   Mercado de levante;
   Praças e largos;
   Mobiliário urbano a enquadrar na área do plano.

Artigo 4.º

Condições de construção dos edifícios

1 — Os edifícios definidos no PP1 não poderão ser construídos com uso diferente do definido no plano.

2 — É proibida qualquer alteração importante à configuração do terreno, com excepção das que resultem da definição do plano, indicadas nas peças desenhadas em anexo, ou decorrentes do próprio desenvolvimento do plano em termos de projecto de execução.

3 — A profundidade máxima de implantação das construções, a partir do plano marginal, será de 13 m, para os edifícios de habitação, escritórios e comércio.

Exceptuam-se neste ponto os edifícios públicos, desde que não enquadrados com outra construção, e as unidades comerciais no piso térreo desde que referenciadas no plano.

4 — Só serão permitidos andares recuados em casos excepcionais, resultando de acertos de áreas de construção, nos termos do quadro síntese dos parâmetros urbanísticos em anexo, mas nunca ocupando mais de 50 % da área de cobertura do edifício, incluindo a casa de máquinas e caixa de escadas de acesso à cobertura.

5 — Não serão permitidos balanços para além dos planos de fachadas para arruamentos. As varandas deverão ser do tipo sacada com um máximo de 0,5 m de balanço e nunca em mais de 50 % dos vãos das fachadas.

Para logradouros só poderá haver varandas em consola até 1,5 m, no espaço correspondente ao prolongamento da cozinha.

6 — A cércea das edificações deverá ser a referida na planta anexa, com uma altura máxima de 3,1 m por piso, sendo o piso térreo de 3,5 m a partir da cota de soleira.

7 — As caves destinam-se a estacionamento privativo da respectiva construção não sendo permitidos outros usos; por isso, e só neste caso, não é contabilizada a sua área para efeitos de capacidade de construção dos terrenos respectivos.

Só não será obrigatória a construção da referida cave se tecnicamente não for aconselhado.

8 — Os materiais de revestimento exteriores:

8.1 — As molduras dos vãos deverão ter um mínimo de 0,15 m de largura em pedra ou argamassa pintada.

8.2 — As cores a utilizar deverão ser as utilizadas na região, pérola, ocre, verde-claro, rosa-velho, tijolo, cinza, azul-anil, devendo predominar a cor branca ou em tom muito claro.

8.3 — Não é permitida a utilização, em caso algum, de alumínio à cor natural, estando a cor dos alumínios anodizados sujeita a aprovação por amostra ou referência.

8.4 — Nas guardas das sacadas e janelas, é aconselhável a utilização de desenhos decorativos com interesse.

9 — A tipologia dos fogos poderá variar entre T0 e T5 e o número de fogos entre um e três por piso, salvaguardando a legislação em vigor aplicável nomeadamente o PP1 de Almancil e o RGEU.

10 — As edificações serão obrigatoriamente ligadas às redes gerais de esgoto, abastecimento de água, energia eléctrica, telefones e gás.

11 — A cobertura dos edifícios será preferencialmente mista, 50 % em terraço e 50 % em telhado de telha regional (canudo).

12 — Se forem utilizadas platibandas nos terraços, recomenda-se que sejam decoradas, procurando dar continuidade, embora actualizada, a uma prática regional.

Artigo 5.º

Qualidade da arquitectura

A Câmara Municipal de Loulé poderá recusar a aprovação de projectos de arquitectura sempre que estes não revelem a necessária qualidade, nomeadamente no que diz respeito a:

a) Aos aspectos de integração urbanística;
b) Aspectos de qualidade estética e de acompanhamento, se for o caso;
c) Materiais a utilizar no exterior dos edifícios, respectivamente em paramentos, vãos e coberturas;
d) Poderá ainda a Câmara Municipal de Loulé suspender as licenças de obras concedidas sempre que a execução da obra não cumpra o projecto aprovado;
e) Características volumétricas e construtivas.

Artigo 6.º

Tratamento de terrenos não edificados

Os terrenos não ocupados com edificações deverão ser objecto de projectos paisagísticos e consequente manutenção, por forma a salvaguardar o aspecto e qualidade da imagem urbana.

Artigo 7.º

Circulações pedonais

As áreas destinadas aos peões deverão ter um tratamento especial, de pavimentação diferente das vias automóveis, organizando zonas de estar e percursos seguros e atraentes.

Artigo 8.º

Verde urbano

A execução pormenorizada de todas as zonas verdes previstas deverá seguir o princípio base enunciado no PP1 e sujeito a projecto de arquitectura paisagística.

Artigo 9.º

Mobiliário urbano

Todo o mobiliário urbano a instalar na área do PP1 deverá ser aprovado pela Câmara Municipal de Loulé, nomeadamente nos aspectos de localização, integração urbanística, estéticos e funcionais.

Artigo 10.º

Quantificação da ocupação e uso do solo

Todas as acções de transformação do uso do solo encontram-se definidas e regulamentadas no quadro síntese dos parâmetros urbanísticos (10.1) e no quadro de capacidades de construção e cedências (10.2), em anexo, os quais constituem parte integrante deste regulamento.

Artigo 11.º

Associação da Câmara Municipal de Loulé com os proprietários

1 — Para a completa e perfeita realização dos fins resultantes do PP1, será constituída uma associação entre os proprietários abrangidos e a Câmara Municipal de Loulé, com a finalidade de proceder à partilha, na proporção das suas participações, entre os associados, dos lotes de terreno previstos e para a realização dos trabalhos projectados para a área.

2 — Entende-se por proporção da participação de cada associado a aplicação da densidade habitacional à área de terreno de que o associado era proprietário, nos termos dos protocolos, em tempos assinados, entre a Câmara Municipal de Loulé e os proprietários referidos.

Artigo 12.º

Taxas

1 — As taxas a aplicar para efeitos de construção na área do PP1 serão as que a Câmara Municipal de Loulé vier a ter em vigor e a aplicar na área de intervenção.

2 — Para custear a realização das infra-estruturas previstas no PP1 e que cabem à Câmara Municipal de Loulé executar, será aplicada a taxa de infra-estruturas, prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro, que é fixada em 3000$ por metro quadrado de construção, com excepção das caves, desde que para estacionamento, valor que será actualizado anualmente de acordo com a taxa de inflação fixada pelo Banco de Portugal.

10.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS - QUADRO SÍNTESE

PROPRIETÁRIO	ÁREA DO TERRENO m2	IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES	ÁREA LOTE m2	ÁREA IMPLANT. m2	ÁREA TOTAL DE CONST. m2	N.º DE PISOS	ÁREA GALERIAS m2	ÁREA PISO 1 m2	ÁREA PISOS m2	ÁREA CONST. NA COBERT.	LOJAS	FOGOS *	SITUAÇÃO CONST. SITUAÇÃO	SITUAÇÃO CONST. ESTADO
Celestino Correia	630	PP1Q01L001	630	630	1 890	3	---	630	1 260	---	4	8	exist.	def.
José Cristovão S. Guerreiro	3990(4)	L002	1 145	179	681	4	31	147	534	---	2	6	p/ const.	
Manuel M. Gonçalves e Outros	640	L003	480	195	754	4	22	172	582	---	2	6	exist.	novo
Sergio G. Caetano	5150(6)	L004	483	195	713	4	27	158	555	---	2	6	p/ const.	
António José Marques e Fernando G. Marum	680	L005	579	315	1 229	4	31	284	945	---	2	6	exist.	novo
Maria João Caetano	450	L006	450	195	738	4	42	153	585		2	1	exist.	def.
Manuel M. Gonçalves	3125(2)	L007	378	338	1 492	4	65	273	1 014	205	3	9	p/ const.	
Manuel M. Gonçalves	---	L008	533	429	1 633	4	83	346	1 287	---	4	12	p/ const.	
António José Marques	1170	L009	420	260	990	4	50	210	780	---	2	6	p/ const.	
Sergio G. Caetano	---	L010	234	234	891	4	45	189	702	---	2	6	p/ const.	
Clementino Martins Anselmo e Victor da Silva Marcos	4990(4)	L011	299	299	1 138	4	58	241	897	---	2	6	p/ const.	
José Cristovão S. Guerreiro	---	L012	286	286	1 117	4	27	259	858	---	3	9	p/ const.	
José Cristovão S. Guerreiro	---	L013	286	286	1 109	4	55	236	873	---	3	9	p/ const.	
José Cristovão S. Guerreiro	---	L014	286	286	1 117	4	27	259	858	---	3	9	p/ const.	
Clementino Martins Anselmo e Victor da Silva Marcos	---	L015	338	338	1 312	4	40	298	1 014	---	2	6	p/ const.	
Clementino Martins Anselmo e Victor da Silva Marcos	---	L016	234	234	849	4	87	147	702	---	2	6	p/ const.	
Sergio G. Caetano	---	L017	208	208	792	4	40	168	624	---	2	6	p/ const.	
Sergio G. Caetano	---	L018	260	260	990	4	50	210	780	---	2	6	p/ const.	
Fernando G. Marum	1170	L019	364	364	1 385	4	71	293	1 092	---	3	9	p/ const.	
Silvino Santos Cabecinha	1910	L020	494	494	1 914	4	62	432	1 482	---	4	12	p/ const.	
Sergio G. Caetano	---	L021	260	260	1 040	4	---	260	780	---	2	6	p/ const.	
Sergio G. Caetano	---	L022	273	273	1 027	4	65	208	819	---	2	6	p/ const.	
Clementino Martins Anselmo e Victor da Silva Marcos	---	L023	390	390	1 560	4	---	390	1 170	---	3	9	p/ const.	
Clementino Martins Anselmo	612	L024	612	240	480	2	---	240	240	---	1	1	exist.	suf.
Clementino Martins Anselmo	350	L025	350	160	480	3	---	160	320	---	1	---	exist.	suf.
Herdeiros de José Nunes	612	L026	612	300	600	2	---	300	300	---	1	2	exist.	suf.
" " "	150	L027	150	150	300	2		150	150		1	1	exist.	suf.
" " "	525	L028	525	525	1 050	2		525	525		3	4	exist.	suf.
" " "	273	L029	273	273	546	2		273	273		1	2	exist.	suf.
" " "	96	L030	96	96	192	2		96	96		1	1	exist.	suf.
Herdeiros de Manuel Laurença	110	L031	110	110	220	2		110	110		1	1	exist.	suf.
" " "	60	L032	60	60	120	2		60	60		1	1	exist.	suf.
			12 098	8 862	30 349	110	978	7 877	22 267	205	69	178		
José dos Santos Farias	3125(2)	PP1Q02L033	338	338	1 287	4	65	273	1 014		3	9	p/ const.	
" " "	---	L034	429	429	1 842	4	83	347	1 290	205	4	12	p/ const.	
Maria Pires Marum	612	L035	612	550	550	1		550			1		exist.	bom
Fátima Marum	630	L036	630	215	860	4		215	645		2	6	p/ const.	
Joaquim P. Marum	464	L037	464	464	1 184	3		464	720		2	6	exist.	suf.
Manuel Anselmo		L038	240	184	368	2		184	184		1	1	exist.	suf.
"		L039	240	184	368	2		184	184		1	1	exist.	suf.
José Pires Marum		L040	280	120	240	2		120	120		1	1	exist.	suf.
"		L041	280	120	240	2		120	120		1	1	exist.	suf.

PROPRIETÁRIO	ÁREA DO TERRENO m2	IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES	ÁREA LOTE m2	ÁREA IMPLANT. m2	ÁREA TOTAL DE CONST. m2	N.º DE PISOS	ÁREA GALERIAS m2	ÁREA PISO 1 m2	ÁREA PISOS m2	ÁREA CONST. NA COBERT.	LOJAS	FOGOS *	SITUAÇÃO CONST. SITUAÇÃO	SITUAÇÃO CONST. ESTADO
Varandas D'Almancil	6709(6)	L042	303	303	966	4		291	675		2	6	novo	
" " "		L043	299	299	956	4		287	669		2	6	novo	
" " "		L044	394	394	1 285	4		382	903		2	8	novo	
Condominio	500	L045	500	300	1 200	4		300	900		2	6	novo	
Diamantino Valente Brito	360	L046	360	130	260	2		130	130			1	exist.	suf.
Maria Guerreiro Mendonça	1000	L047	1 000	100	100	1		100				1	exist.	suf.
Maria de Lurdes G. Pinheiro	500	L048	500	125	125	1		125				2	exist.	suf.
	500	L048A	125	125	125	1		125				1	exist.	suf.
Manuel Fernando Marques	750	L049	750	150	150	1		150				1	exist.	suf.
José Guerreiro Silva	750	L050	750	100	100	1		100				1	exist.	suf.
Fernanda Lourenço dos Santos	20 595(14)	L051	350	325	1 400	4		325	975	100	2	9	p/ const.	
" " "		L052	360	260	1 140	4		260	780	100	2	6	p/ const.	
" " "		L053	400	364	1 556	4		364	1 092	100	2	9	p/ const.	
		L054		208	832	4		208	624			8	p/ const.	
		L055		208	832	4		208	624			8	p/ const.	
Varandas D' Almancil		L056	292	292	1 148	4		272	876			12	p/ const.	
" " "		L057	292	292	1 065	4	103	189	876		1	7	p/ const.	
" " "		L058	292	292	1 150	4		274	876			12	p/ const.	
a ceder à C. M. Loulé	112	L059	112	80	320	4		80	240		1	3	p/ const.	
Silvino dos Santos Cabecinha	3200(7)	L060	225	150	450	3		150	300			6	p/ const.	
" " "		L061	240	150	450	3		150	300			6	p/ const.	
" " "		L062	255	150	450	3		150	300			6	novo	
" " "		L063	355	255	700	3	65	190	510		1	4	p/ const.	
a ceder à C. M. Loulé	143	L064	143	143	572	4		143	429		1	3	p/ const.	
			11 810	7 799	24 271	99	316	7 410	16 356	505	34	169		
Rogério T. Alcaria	8200(8)	PP1Q03L065	299	299	1 139	4	57	242	897		3	9	p/ const.	
" "		L066	488	488	1 907	4	45	443	1 464		4	12	p/ const.	
a ceder à C. M. Loulé	221	L067	221	221	819	4	65	156	663		1	6	p/ const.	
Silvino dos Santos Cabecinha		L068	150	150	450	3		150	300			6	novo	
" " "		L069	150	150	450	3		150	300			6	novo	
" " "		L070	150	150	450	3		150	300			6	novo	
a ceder à C. M. Loulé	208	L071	208	208	832	4		208	624			8	p/ const.	
" " "	208	L072	208	208	832	4		208	624			8	p/ const.	
" " "	299	L073	299	299	1 196	4		299	897			12	p/ const.	
Manuel Pires de Brito	4300(3)	L074	533	533	2 132	4		533	1 599			20	p/ const.	
José Rodrigues Norte	1790(2)	L075	234	234	936	4		234	702			8	p/ const.	
Manuel Pires de Brito		L076	215	215	860	4		215	645			8	p/ const.	
" " "		L077	215	215	860	4		215	645			8	p/ const.	
Rogério Teodósio Alcaria		L078	293	293	1 107	4	65	228	879		2	9	p/ const.	
" " "		L079	215	215	860	4		215	645		2	6	p/ const.	
" " "		L080	215	215	860	4		215	645		2	6	p/ const.	
" " "		L081	396	130	260	2		130	130			1	exist.	
" " "		L082	351	351	1 359	4	45	306	1 053		3	9	p/ const.	
			4 840	4 574	17 309	67	277	4 297	13 012		17	148		
Maria Luciliana G.M. Calado	2205(2)	PP1QQ4L083	260	260	964	4	76	184	780		2	9	p/ const.	
" " "		L084	312	312	1 216	4	32	280	936		2	9	p/ const.	
a ceder à C. M. Loulé	208	L085	208	208	832	4		208	624		2	6	p/ const.	
" " "	299	L086	299	299	1 196	4		299	897				p/ const.	
" " "	325	L087	325	325	975	3		325	650				p/ const.	
" " "	254	L088	254	254	1 016	4		254	762		2	6	p/ const.	
" " "	741	L089	741	741	2 964	4		741	2 223				p/ const.	
C. M. Loulé		L090	254	254	1 016	4		254	762		3	9	p/ const.	
a ceder à C. M. Loulé		L091	325	325	975	3		325	650				p/ const.	
Manuel Marguilho	12521(7)	L092	370	370	1 480	4		370	1 110		2	6	p/ const.	
" " "		L093	221	221	884	4		221	663		2	6	p/ const.	
" " "		L094	493	493	1 860	4	112	381	1 479		3	9	p/ const.	
			4 062	4 062	15 378	46	220	3 842	11 536		18	60		
Carlos Manuel F. Marum	2729(2)	PP1QQ5L095	559	559	2107	4	125	433	1674		3	12	p/ const.	
Manuel Paquete de Brito	2135	L096	442	442	1723	4	45	397	1326		3	12	p/ const.	
	215	L097	215	215	860	4		215	645		2	6	p/ const.	
	215	L098	215	215	860	4		215	645		2	6	p/ const.	
a ceder à C. M. Loulé	215	L099	215	215	860	4		215	645		2	6	p/ const.	
José de Abreu Lourenço	2360(2)	L100	293	293	1172	4		293	879		2	9	p/ const.	
" " "		L101	293	293	1136	4	32	260	876		2	9	p/ const.	
Rogério Teodósio Alcaria		L102	260	260	965	4	75	185	780		2	6	p/ const.	
			2492	2492	9683	32	277	2213	7470		18	66		
Gracilia M.ª Bota Nunes Barreto e António Manuel Bota Nunes	1850	PP1Q06L103	273	273	1 092	4		273	819		2	6	p/ const.	
Herdeiros de Maria Filipe	1200	L104	299	299	1 196	4		299	897		2	9	p/ const.	
José Viegas Fernandes e outros	1540	L105	325	325	1 300	4		325	975		3	9	p/ const.	
José Rodrigues Norte		L106	228	228	847	4	65	163	684		1	6	p/ const.	
José Pires de Brito	13690(7)	L107	208	208	832	4		208	624		2	6	p/ const.	
" " "		L108	208	208	832	4		208	624		2	6	p/ const.	
" " "		L109	221	221	884	4		221	663			8	p/ const.	
" " "		L110	221	221	884	4		221	663			8	p/ const.	
" " "		L111	221	221	819	4	65	156	663		1	6	p/ const.	
" " "		L112	221	221	884	4		221	663		2	6	p/ const.	
" " "		L113	273	286	1 092	4	52	234	858		2	6	p/ const.	
a ceder à C. M. Loulé	143	L114	143	143	545	4	27	116	429		1	3	p/ const.	
Armando Sequeira M. Fangueiro	980	L115	273	273	990	4	102	171	819		2	6	p/ const.	
a ceder à C. M. Loulé	720	L116	221	221	842	4	42	179	663		2	6	p/ const.	
José de Sousa Teixeira	2340	L117	364	364	1 411	4	45	319	1 092		2	9	p/ const.	
	260	L118	260	100	200	2		100	100			1	exist.	suf.
	360	L119	360	100	200	2		100	100			1	exist	suf.
			4 319	3 912	14 850	64	398	3 514	11 336		24	102		
Fernanda Lourenço dos Santos		PP1Q07L120	299	299	1 196	4		299	897		2	9	p/ const.	
" " "		L121	228	228	912	4		228	684			8	p/ const.	
" " "		L122	228	228	912	4		228	684			8	p/ const.	
" " "		L123	228	228	912	4		228	684			8	p/ const.	
" " "		L124	299	299	1 196	4		299	897		2	9	p/ const.	
" " "		L125	228	228	912	4		228	684			8	p/ const.	
" " "		L126	228	228	912	4		228	684			8	p/ const.	
" " "		L127	247	247	988	4		247	741		2	6	p/ const.	
" " "		L128	228	228	912	4		228	684			8	p/ const.	
" " "		L129	228	228	912	4		228	684			8	p/ const.	

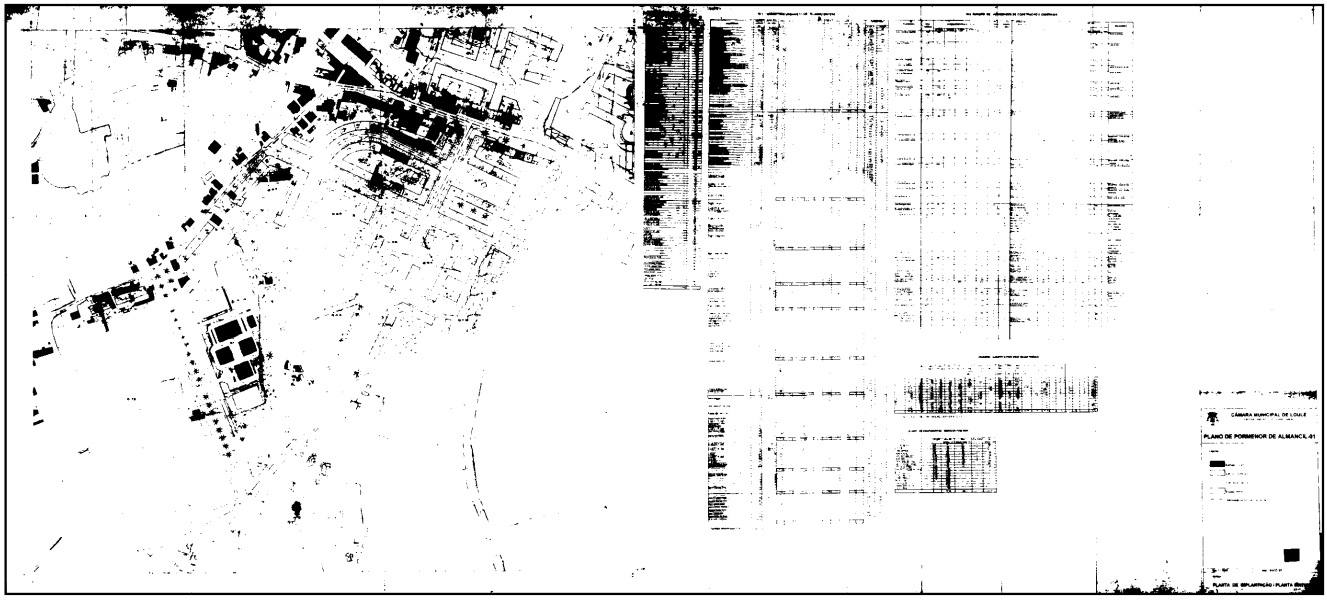
PROPRIETÁRIO	ÁREA DO TERRENO m2	IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES	ÁREA LOTE m2	ÁREA IMPLANT. m2	ÁREA TOTAL DE CONST. m2	N.º DE PISOS	ÁREA GALERIAS m2	ÁREA PISO 1 m2	ÁREA PISOS m2	ÁREA CONST. NA COBERT.	LOJAS	FOGOS *	SITUAÇÃO CONST. SITUAÇÃO	ESTADO
" " "		L130	228	228	912	4		228	684			8	p/ const.	
Herdeiros de Manuel José	560	L131	344	344	1 376	4		344	1 032		2	9	p/ const.	
a ceder à C. M. Loulé	3360	L132	3 360	1 040	1 534			1 040	494				p/ const.	
			6 373	4 053	13 586	48		4 053	9 533		8	97		
Manuel Marguilho		PP1Q08L133	286	286	1144	4		286	858		2	6	p/ const.	
" "		L134	286	286	1144	4		286	858		2	6	p/ const.	
" "		L135	370	370	1405	4	75	295	1110		2	9	p/ const.	
Maria Giselda M.B. dos Santos	3655(3)	L136	234	234	731	3	45	189	468	74	2	4	p/ const.	
" " "		L137	234	234	731	3	45	189	468	74	2	4	p/ const.	
" " "		L138	234	234	731	3	45	189	468	74	2	4	p/ const.	
Felisbela Bota Pires e Outra	3240(2)	L139	448	448	1335	3	120	328	896	111	2	8	p/ const.	
" " "		L140	234	234	657	3	45	189	468		2	4	p/ const.	
Ricardo Paquete de Brito	1040	L141	221	221	621	3	42	179	442		2	4	p/ const.	
a ceder à C. M. Loulé		L142	221	221	621	3	42	179	442		2	4	p/ const.	
Carlos Manuel F. Marum		L143	221	221	621	3	42	179	442		2	4	p/ const.	
Manuel Marguilho	2288	L144	2288	236	236	1		236				1	exist.	bom
a ceder à C. M. Loulé	2000	L145	2000											
José Cristovão Martins	450	L146	450	210	420	2		210	210			1	exist.	bom
"	390	L147	390	143	286	2		143	143		1	1	exist.	bom
Vítor da Silva Marcos	600	L148	600	240	600	3		240	240	120	1	3	exist.	bom
			8717	3818	11283	44	501	3317	7513	453	24	63		
a ceder á C. M. Loulé	12600	PP1Q09L149	12600											
a ceder á C. M. Loulé	780	PP1Q010L150	780	518	1 036	2		518	518				p/ const.	
" " "	780	L151	780	420	840	2		420	420				p/ const.	
A.S.C.A.	2400	L152	2 400	1 200	1 700	2		1 200	500		4		p/ const.	
a ceder á C. M. Loulé	1500	L153	1 500	980	1 960	2		980	980				p/ const.	
José João	340	L154	340	80	160	2		80	80			2	exist.	suf.
C. M. Loulé	11000	L155												
Elídio Rodrigues de Sousa	600	L156	600	100	100	1		100			1		exist.	mau
Ministério da Educação	19000	L157											exist.	suf.
			19 000	3 298	5 796	11		3 298	2 498		5	2		
Fernando Guerreiro Norte	675	PP1Q011L158	675	150	300	2		150	150			1	exist.	suf.
" " "	476	L159	476	221	663	3		221	442		2	4	exist.	bom
" " "	476	L160	476	221	884	4		221	663		2	6	exist.	bom
" " "	476	L161	476	221	884	4		221	663		2	6	exist.	bom
" " "	476	L162	476	221	663	3		221	442		2	4	exist.	bom
Manuel Guerreiro Sousa	620	L163	620	150	300	2		150	150			1	exist.	suf.
" " "	300	L164	300	100	100	1		100			1		exist.	suf.
			3 499	1 284	3 794	19		1 284	2 510		9	22		
Maria Fernanda Farrajota	600	PP1Q012L165	600	140	140	1		140				2	exist.	mau
Fernando Guerreiro Norte	980	L166	980	200	350	2		200	150			2	exist.	def.
Maria Lucrécia Mealha	980	L167	980	389	539	2		389	150			2	exist.	suf.
Mateus Mendes Guerreiro e Felisbela Mendes Barros	216 210	L168	216 210	224	224	2		224				1	exist.	suf.
José Francisco Brito	900	L169	900	120	200	2		120	80			1	exist.	suf.
Manuel Matins das Casas	1800	L170	1 800	140	280	2		140	140		1	1	exist.	
C. M. Loulé + cedências	46180	L171	46 180											
			51 866	1 213	1 733	11		1 213	520		1	9		

* Tipologia variável entre T0 e T5 e n.º fogos/piso entre 1 e 3

10.2. QUADRO DE CAPACIDADES DE CONSTRUÇÃO E CEDÊNCIAS

PROPRIETÁRIO	ÁREA TERRENO	CAPACIDADE DE CONSTRUÇÃO (m2)					LOTES TERRENO PRÓPRIO	LOTES NOUTRO TERRENO	PROPRIETÁRIO QUE CEDE TERRENOS PARA ACERTOS	CEDÊNCIAS À CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ (m²)						OBSERVAÇÕES
		250 hab/ha	150 hab/ha	75 hab/ha	50 hab/ha	TOTAL				arruamentos	passeios e estac.	equipamentos	espaços verdes	acerto lotes	outros	
José Cristovão S. Guerreiro	3990 (4)	3990	---	---	---	3990	2 12 13 14	--- --- --- *	Sérgio G. Caetano	979	160		815	39		* acerto de terrenos
Sérgio G. Caetano	5150 (6)	5150	---	---	---	5150	4 10 17 18 21 22	*	Fernando G. Marum	397	894	192	1819	386		* parte do lote
Manuel M. Gonçalves	3125 (2)	3125	---	---	---	3125	7 8	*	António José Marques	750	1232	---	540	158		
António José Marques	1170	1170	---	---	---	1170	9	*	Sérgio G. Caetano Fernando G. Marum	72	---	---	605	272		* acerto de terreno e de lote
Clementino M. Anselmo Victor da Silva Marcos	4990 (4)	4990	---	---	---	4990	11 15 16 23	* *	José Cristovão S. Guerreiro Sérgio G. Caetano	345	487	1285	1382	---		* acerto de terreno
Fernando G. Marum	1170	1170	---	---	---	1170	19	*	António José Marques Manuel M. Gonçalves	84	---	---	616	325		* acerto de lote
Silvino Santos Cabecinha	1910	1910	---	---	---	1910	20	*	Rogério T. Alcaria	638	905	---	---	367		* acerto de lote
José Santos Farias	3125 (2)	3125	---	---	---	3125	33 34			258	1144	---	240	716		
Fernanda L. Santos	20595 (14)	5900	8817 14695	---	---		51 52 53 120 a 130	*	José Guerreiro Silva	3614	2490	6900	756	1287		* acerto terreno
							54	*	Manuel Pires de Brito							* acerto terreno a definir
							55	*	C. M. Loulé							* acerto lote a definir
Varandas de Almancil, S.A.	6709 (6)	6709	---	---	---	6709	42 a 44 e 56 a 58			919	625	1881	1412	---	---	loteamento licenciado
Câmara Municipal de Loulé	105	---	---	---	---	---	---	59	Varandas D'Almancil S.A.	---	---	---	---	---	---	equipamento / acerto de lotes (cedências)
Silvino dos Santos Cabecinha	3200 (7)	---	---	---	---	3735	60 a 63 e 68 a 70	*	Rua 25 de Abril	360	781	22	472	---		alvará anterior ao Plano

PROPRIETÁRIO	ÁREA TERRENO	CAPACIDADE DE CONSTRUÇÃO (m2)					LOTES TERRENO PRÓPRIO	LOTES NOUTRO TERRENO	PROPRIETÁRIO QUE CEDE TERRENOS PARA ACERTOS	CEDÊNCIAS À CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ (m²)						OBSERVAÇÕES
		250 hab/ha	150 hab/ha	75 hab/ha	50 hab/ha	TOTAL				arruamentos	passeios e estac.	equipamentos	espaços verdes	acerto lotes	outros	
Câmara Municipal de Loulé	143	---	---	---	---	---	---	64	José dos Santos Farias	---	---	---	---	---		equipamento / acerto de lotes (cedências)
Rogério Teodósio Alcaria	8200 (8)	8200	---	---	---	8200	65 66 78 a 82 e 102	" " " 	José dos Santos Farias José dos Santos Farias Silvino dos Santos Cabecinha	1120	2085	---	990	1768		" acerto de lotes e de terrenos
Câmara Municipal de Loulé	234	---	---	---	---	---	---	67	Rua 25 de Abril Silvino dos Santos Cabecinha	---	---	---	---	---		equipamento / acerto de lotes (cedências)
Câmara Municipal de Loulé	780 (3)	---	---	---	---	---	---	71 a 73	Varandas D'Almancil, S.A.	---	---	---	---	---	---	equipamento / acerto de lotes (cedências)
Manuel Pires de Brito	4300 (3)	4300	---	---	---	4300	74 76 77	"	Varandas D'Almancil, S.A.	510	1012	---	1194	975		acerto de terreno e lote
José Rodrigues Norte	1790 (2)	1790	---	---	---	1790	106	75 "	Manuel Pires de Brito Manuel Pires de Brito	---	---	---	1517	162		acerto de terreno e lote
Herdeiros de António M Sebastião	2205 (2)	2205	---	---	---	2205	83 84	" "	José de Abreu Lourenço Silvino dos Santos Cabecinha	12	70	630	1190	---		acerto lote acerto terreno
Câmara Municipal de Loulé	298 298.5 325 253.5 741 253.5 325	--- ---	--- ---	--- ---	--- ---	--- ---		85 86 87 88 89 90 91	Silvino Santos Cabecinha e outro Sergio G. Caetano e outro Clementino M. Anselmo e outro Herd. António M. Sebastião Herd. Maria Filipe e outro Manuel Marquilho e outro Manuel Marquilho e outro	--- --- --- --- --- --- ---	--- --- --- --- --- --- ---	--- --- --- --- --- --- ---	--- --- --- --- --- --- ---	--- --- --- --- --- --- ---		equi. / acerto lotes centro de saúde bombeiros equi. / acerto lotes junta Freguesia equi. / acerto lotes G. N.R.
Manuel Marquilho	12521 (7)	4921	5400	---	---	10321	92 93 94 133 134 144	 " " 135 	 Carlos Manuel F. Marum Ricardo Paquete de Brito Maria M. B. dos Santos e outros	2199	1552	325	4287	273		 acerto terreno/lote acerto terreno/lote acerto lote (moradia existente)
Carlos Manuel F. Marum	2729 (2)	2729				2729	95	" 143	Manuel Paquete de Brito Manuel Marquilho	296	578		1263	228		acerto terreno/lote acerto lote
Manuel Paquete de Brito	2135	1068	640	---	---	1708	96	"	C. M. Loulé e outro	190	500		868	254		acerto terreno
Câmara Municipal de Loulé	214							99	José de Abreu Lourenço e outro							equi. / acerto de lote (cedência)
José de Abreu Lourenço	2360 (2)	2360				2360		100 101	Rogério Teodósio Alcaria Rogério Teodósio Alcaria	360	600	---	524	288		acerto lote
Gracilia Mª Bota Nunes Barreto e António M. B. Nunes	1850		1100			1110		103	Rogério Teodósio Alcaria	250	495	920		185		acerto lote
Herdeiros de Maria Filipe	1200	1200				1200		104	Rogério Teodósio Alcaria			540	660			acerto lote
José Viegas Fernandes e Outros	1540	1000	324			1324		105	José Rodrigues Norte e outro	784	756					acerto lote
José Pires de Brito	13690 (7)		4107	2054		6161		107 a 113	Fernanda Lourenço dos Santos	1640	1840	1250	8960			acerto lote
C. Municipal de Loulé	143							114	Armando S. M. Fanqueiro e outro							
Armando S. M. Fanqueiro	980	980				980	115	"	C. M. Loulé	86	115		296	353		acerto de terreno / lotes
Câmara Municipal de Loulé	720	720					720	116	Maria Martins Sousa							equip. / acerto lotes (cedência)
José de Sousa Teixeira	2340		1404			1404		117	C. M. L. e Armando S. M. Fanqueiro		242		2098			acerto de lote
Maria Giselda M. B. Santos	3655 (3)		2193			2193	136 137 138	 "	Felisbela de Brito e outro	456	937		1445	234		acerto terreno /lotes
Felisbela Bota Pires Ana Cristina Pires de Brito	3240 (2)		1992			1992	139 140			150	690		1140	585		
Ricardo Paquete de Brito	1040		624			624		141	Felisbela Bota Pires e outro				806	234		acerto lotes
Câmara Municipal de Loulé	221							142	Felisbela Bota Pires e outro							Equi. / acerto lotes (cedência)
Fernando Guerreiro Norte	5500		3394			3394	158 159 160 161 162			780	1775					



Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Aviso n.º 5896/97 (2.ª série). — Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, aprovado pela Portaria n.º 417/95, de 9 de Maio, e aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 161, de 15 de Julho de 1997, se encontra afixada na Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, em Lisboa, e na Delegação de Transportes do Centro, Avenida de Fernão de Magalhães, 429, 1.º, em Coimbra.

14 de Agosto de 1997. — O Presidente do Júri, em substituição, *José Manuel Correia Marques Leitão.*

Aviso n.º 5897/97 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se faz público que o concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática principal da carreira de técnico superior de informática, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 161, de 15 de Julho de 1997, ficou deserto por não ter havido candidaturas.

19 de Agosto de 1997. — O Director de Serviços de Administração e Organização, *L. Sousa e Silva.*

Junta Autónoma de Estradas

Aviso n.º 5898/97 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 21 de Abril de 1997 do presidente da JAE, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, para preenchimento de uma vaga existente na categoria de economista de 1.ª classe do quadro de pessoal deste organismo, anexo à Portaria n.º 479/88, de 22 de Julho.

1 — Prazo de validade — o concurso cessa com o preenchimento da referida vaga.

2 — Natureza do concurso — o concurso é interno geral de acesso, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

3 — Conteúdo funcional — colaborar no plano do desenvolvimento e nos planos de actividade da JAE, assegurando o fornecimento e tratamento dos dados indispensáveis à sua execução, elaborando estudos económicos e emitindo pareceres, tendo em vista a tomada de decisão sobre medidas de política económica e financeira relativas a gestão do organismo.

4 — O vencimento é o correspondente aos escalões e índices constantes no anexo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, tendo em conta as regras de acesso, acrescido das regalias gerais do funcionalismo público e particulares do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

5 — Condições de candidatura — a este concurso podem candidatar-se os indivíduos que reúnam os requisitos gerais exigidos nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e ainda os seguintes:

a) Possuírem vínculo à função pública, entendida como administração central, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam;
b) Encontrarem-se nas condições previstas na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 159/95, de 6 de Julho, classificados de *Bom* e ainda os que se encontrem nas condições do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, também classificados nos últimos três anos pelo menos de Bom.

6 — Local de trabalho — na sede, em Almada.

7 — Os métodos de selecção serão os seguintes:

Avaliação curricular;
Entrevista profissional.

7.1 — Avaliação curricular — na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores, de acordo com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto:

a) Habilitação académica (de acordo com a licenciatura);
b) Classificação de serviço;
c) Formação profissional;
d) Qualificação e experiência profissional, dando especial relevância à experiência comprovada no âmbito da contabilidade geral (POC).

7.2 — Entrevista — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — Ambos os métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de impresso posto à disposição dos candidatos na sede da JAE, em Almada, e nos diversos serviços sediados nas capitais de distrito ou requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao presidente da Junta Autónoma de Estradas, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção para a Direcção de Serviços de Recursos Humanos, Praça da Portagem, 2800 Almada, dentro do prazo de validade de abertura do concurso, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Indicação do vínculo, da categoria, da carreira e do serviço a que pertence;
d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;
b) Certificado de habilitações literárias (no qual conste a nota de fim de curso);
c) *Curriculum vitae,* devidamente detalhado e assinado;
d) Declaração, passada pelo respectivo serviço ou organismo, com a indicação da natureza do vínculo à função pública, do tempo de serviço, incluindo o período de estágio e de 2.ª classe, para ingresso na actual categoria e na função pública, bem como da classificação de serviço quantitativa que lhe foi atribuída nos últimos três anos;
e) Declaração que especifique as tarefas e responsabilidades cometidas durante os últimos três anos, passada pelo serviço onde exerça funções;
f) Diplomas que comprovem as acções de formação realizadas ou declarações passadas pelas entidades promotoras das mesmas, devidamente autenticadas.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Junta Autónoma de Estradas ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) e *d*) do n.º 10 deste aviso desde que os elementos exigidos já constem nos respectivos processos individuais.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri de concurso é constituído por:

Presidente — Dr.ª Maria Odete Henriques Lopes Perneco, directora de serviço.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Fortunata Pedreira Direitinho Rico da Silva Dourado, chefe de divisão.
Dr.ª Anabela Gaspar de Campos, economista principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria do Rosário Aires de Meneses França Martins, chefe de divisão.
Dr. Maurício Alberto Esteves Geraldes, chefe de divisão.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

21 de Agosto de 1997. — Pela Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Dulce Guedes Vaz.*

Despacho n.º 6955/97 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, subdelego no engenheiro técnico agrário especialista principal Júlio de Sousa Vieira de Matos a competência que me foi delegada por despacho do director de Exploração das Beiras, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 1997, para outorgar em escrituras de expropriação amigável ou autos de expropriação amigável, a que aludem os artigos 2.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro.

22 de Julho de 1997. — O Director, *Alfredo Rodrigues Amaral.*

Despacho n.º 6956/97 (2.ª série). — Por despacho do presidente da JAE de 13 de Agosto de 1997:

Eulália Maria de Jesus Caetano Dias, técnica superior de informática de 1.ª classe do quadro da JAE — promovida a técnica superior de informática principal, precedendo concurso, mantendo a colocação na Direcção de Serviços de Organização e Informática. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 1997. — Pela Directora de Serviços, a Chefe de Divisão, *Maria Dulce Guedes Vaz.*

Rectificação n.º 895/97. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 179, de 5 de Agosto de 1997,

a p. 9428 (aviso n.º 4456/97), a nomeação, em regime de substituição do chefe de secção, do oficial administrativo principal, rectifica-se que onde se lê «Francisca Honoberta Sousa Martins» deve ler-se «Francisca Honoberta Sousa Amorim».

18 de Agosto de 1997. — Pela Directora de Serviços de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão, *Maria Dulce Guedes Vaz.*

MINISTÉRIOS DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DO AMBIENTE

Despacho conjunto n.º 287/97. — Pela Câmara Municipal de Mação foi requerido o reconhecimento do interesse público previsto na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, que permitisse a construção das estações de tratamento de águas residuais de Queixoperra e Chão de Codes em terrenos que, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/95, de 10 de Novembro, integram a Reserva Ecológica Nacional (REN).

Considerando que a realização das obras em apreço conduz a uma inegável melhoria no ambiente e qualidade de vida das populações por elas servidas;

Considerando que, de acordo com a autarquia requerente, não se manifesta economicamente viável a mudança da localização prevista para as ETAR em apreço:

Assim, determina-se que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, seja reconhecido o interesse público na realização das estações de tratamento de águas residuais de Queixoperra e Chão de Codes, no concelho de Mação.

13 de Agosto de 1997. — Pelo Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *Adriano Lopes Gomes Pimpão,* Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional. — A Ministra do Ambiente, *Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 6957/97 (2.ª série). — Por despacho da secretária-geral-adjunta do Ministério da Justiça de 11 de Junho de 1997, no uso de competência delegada:

Maria Lúcia Martins dos Santos, ajudante de lar e centro de dia do quadro de efectivos interdepartamentais — integrada, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 247/92, de 7 de Novembro, como auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação da nomeação. (Visto do Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1997. São devidos emolumentos.)

18 de Agosto de 1997. — Pelo Secretário-Geral, *Ramira Piçarra.*

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 6958/97 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação, datados de 18 de Agosto de 1997:

Ana Paula Rosado Margalha, segunda-ajudante do Cartório Notarial de Moura — transferida para idêntico lugar do Cartório Notarial de Elvas (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria de Lourdes Cabral Pires de Faria, segunda-ajudante do Cartório Notarial de Odivelas — transferida para idêntico lugar do 13.º Cartório Notarial de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 1997. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

Despacho n.º 6959/97 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Agosto de 1997, do director-geral:

Licenciada Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia, conservadora dos registos civil e predial da Azambuja — requisitada para exercer o lugar de segundo-conservador do registo predial de Vila Franca de Xira, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 1997, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 253/96, de 26 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 1997. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Aviso n.º 5899/97 (2.ª série). — Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e para efeitos do artigo 171.º do citado Código, ficam notificados todos os contra-interessados de que foi interposto recurso hierárquico do acto do director-geral que homologou a acta de classificação final do concurso externo para admissão de 16 candidatos ao curso de formação de especialista-adjunto de polícia de nível 0, área de criminalística, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, à qual se refere o aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 168, de 23 de Julho de 1997.

Mais se notifica que pelo prazo de 15 dias o processo pode ser consultado no Departamento de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17, 1050 Lisboa, das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, prazo no qual poderão alegar o que tiverem por conveniente sobre os pedidos e os seus fundamentos.

18 de Agosto de 1997. — O Director-Geral-Adjunto, *Carlos Gago.*

Gabinete de Estudos e Planeamento

Despacho (extracto) n.º 6960/97 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Junho de 1997 da directora-geral:

Licenciadas Ana Rita de Figueiredo Pacheco, Maria João Gomes Morgado Costa e Maria de Fátima da Silva Consciência — admitidas, procedendo concurso, em regime de contrato administrativo de provimento, com a categoria de técnicas superiores de 2.ª classe estagiárias, índice 300, a fim de iniciarem estágio de ingresso na carreira técnica superior do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça. (Visto tácito do Tribunal de Contas. São devidos emolumentos.)

19 de Agosto de 1997. — A Directora-Geral, em substituição, *Ana Vaz.*

Instituto de Reinserção Social

Aviso n.º 5900/97 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, por despacho do vice-presidente do Instituto de Reinserção Social de 11 de Julho de 1997, no âmbito da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 2029/97, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 134, de 12 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para 73 vagas na categoria de assessor da carreira de técnico superior de reinserção social do quadro de pessoal deste Instituto.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para as vagas indicadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — os locais de trabalho situam-se nos Serviços Centrais deste Instituto e nas áreas geográficas das delegações regionais de Lisboa, Porto e Coimbra.

4 — Legislação aplicável:

Decretos-Leis n.os 498/88, de 30 de Dezembro, e 215/95, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 58/95, de 31 de Março (n.º 5 do artigo 108.º);
Decreto-Lei n.º 204/83, de 20 de Maio (capítulo V e anexo II a que se refere o artigo 73.º)

5 — Conteúdo funcional dos lugares a concurso:

a) Conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos na elaboração de estudos e relatórios, na concepção e ou desenvolvimento de programas de estudo psicossocial e de acompanhamento individual de delinquentes imputáveis e inimputáveis, bem como de menores; na concepção e ou desenvolvimento de projectos de actuação a nível de grupos específicos de instituições e da comunidade, global ou sectorialmente considerada;
b) Participar em projectos e acções, designadamente de pesquisa e análise de situações de delinquência e marginalidade social, que exijam conhecimentos especializados e uma visão global do processo de reinserção social no sistema da Administração Pública em geral e da administração da justiça em particular.

6 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento resulta da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e em especial as aplicáveis ao Ministério da Justiça.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

7.2 — Requisitos especiais — os constantes da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 204/83, de 20 de Maio, designadamente possuírem a categoria de técnico superior principal da carreira de técnico superior de reinserção social com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom.*

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, de acordo com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril (folhas de papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4 ou papel contínuo), dirigido à presidente do Instituto de Reinserção Social, Avenida do Almirante Reis, 101, 4.º, 1150 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, solicitando a admissão ao concurso, conforme a seguir se indica:

Instruções para preenchimento do requerimento

Deve escrever sempre no início de cada uma das linhas as palavras que antecedem as diversas situações.

Exemplo:
Nome: Jacinto M...
Nacionalidade: portuguesa.

Minuta do requerimento

Ex.ma Sr.ª Presidente do Instituto de Reinserção Social:

Nome:...
Data de nascimento:...
Nacionalidade:...
Habilitações literárias: ...
Morada e código postal:...
Telefone:...
Organismo onde presta serviço:...
Categoria: ...
Tempo de serviço: ...

Na categoria:...
Na carreira:...
Na função pública:...

Classificação de serviço:...
requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso:
Categoria:...
Publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º ..., de...
Mais declara que não está inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata.
Pede deferimento.

(Data e assinatura.)

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração actualizada, passada pelo serviço de origem, devidamente autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca:

A existência e a natureza do vínculo à função pública;
A categoria que actualmente detém;
O tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, contado até à data do termo do aviso de abertura;
A classificação de serviço dos últimos três anos, na sua expressão quantitativa;

b) Declaração de conteúdo funcional (três anos) a que alude o n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
c) Três exemplares do currículo profissional, pormenorizado e assinado pelo candidato, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções, e todos os elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
d) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias e ou profissionais;
e) Fotocópia do bilhete de identidade.

8.3 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, são excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos referidos no número anterior.

8.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social são dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas *a*), *d*) e *e*) do n.º 8.2 desde que os mesmos constem nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

8.5 — Apenas serão considerados pelo júri, para apreciação do mérito dos candidatos, os cursos ou acções de formação, que os mesmos invoquem possuir, comprovados através de documento autêntico ou autenticado.

8.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8.7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar consistirá na apreciação e discussão pública do currículo profissional, nos termos da alínea *b*), *in fine*, do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

9.1 — Nos termos do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, os candidatos ao concurso podem apresentar um trabalho que verse tema actual e concreto de interesse para a Administração Pública, directamente relacionado com o conteúdo funcional dos respectivos cargos, cabendo ao júri, com base nesse trabalho, avaliar a capacidade de análise e concepção dos candidatos, o qual será devidamente valorizado, para efeitos de classificação final, juntamente com o currículo profissional;

9.2 — A classificação final dos candidatos obter-se-á pelo somatório das classificações obtidas na apreciação do currículo, discussão do mesmo e trabalho apresentado, cada um avaliado de per si, com classificação máxima de 20 valores, depois de aplicados os respectivos coeficientes de ponderação.

Assim:

Classificação final=0,50 × apreciação do currículo+0,35 discussão do currículo+0,15 trabalho.

a) Na apreciação do currículo serão avaliados:

A habilitação académica;
A formação profissional;
A experiência e qualificação profissionais;
A classificação de serviço.

b) Na discussão do currículo serão avaliados:

O conteúdo da exposição;
A capacidade de síntese;
A estética da comunicação;
O interesse pela valorização e actualização profissionais.

c) No trabalho apresentado avaliar-se-á:

O interesse do tema;
O conteúdo;
A apresentação;
A originalidade.

10 — As listas de candidatos serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República* se o número de candidatos for igual ou superior a 50

e serão afixadas, para consulta, nos seguintes serviços do Instituto de Reinserção Social:

Departamento de Pessoal, na Avenida do Almirante Reis, 101, 4.º, em Lisboa;
Delegação Regional de Lisboa, Rua de Augusto Rosa, 42, em Lisboa;
Delegação Regional de Coimbra, Rua de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, em Coimbra;
Delegação Regional do Porto, Rua de Joaquim Kopke, 64, no Porto.

11 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Manuela Pereira Baptista Lopes, vice-presidente.
Vogais efectivos:

Licenciado Joaquim Pereira do Cruzeiro, delegado regional de Coimbra, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Licenciada Felicidade Reis Rodrigues, directora de serviços.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Celeste Clemente Mascarenhas Santos, directora do Núcleo de Extensão de Faro.
Licenciada Ana Raquel Preciosa Rodrigues Narciso Dias Alves, directora de serviços.

11 de Julho de 1997. — O Vice-Presidente, *António Carlos Duarte Fonseca.*

Aviso n.º 5901/97 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, por despacho do vice-presidente do Instituto de Reinserção Social de 18 de Julho de 1997, no âmbito da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 2029/97, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 134, de 12 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para duas vagas na categoria de oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal deste Instituto.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para as vagas indicadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Colégio de São Fiel, em Louriçal do Campo, Castelo Branco.

4 — Legislação aplicável:

Decretos-Leis n.os 498/88, de 30 de Dezembro, e 215/95, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril.

5 — Conteúdo funcional — compreende funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente, dactilografia e tratamento de texto, nos termos do disposto no Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril.

6 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento resulta da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e em especial as aplicáveis ao Ministério da Justiça.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

7.2 — Requisitos especiais — os constantes da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 30 de Julho.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, de acordo com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril (folhas de papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4 ou em papel contínuo), dirigido à presidente do Instituto de Reinserção Social, Delegação Regional de Coimbra, Rua de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, 3000 Coimbra, podendo ser entregue pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, solicitando a admissão ao concurso, conforme a seguir se indica:

Instruções para preenchimento do requerimento

Deve escrever sempre no início de cada uma das linhas as palavras que antecedem as diversas situações.
Exemplo:
Nome: Jacinto M. . . .
Nacionalidade: portuguesa.

Minuta do requerimento

Ex.ma Sr.ª Presidente do Instituto de Reinserção Social:

Nome: . . .
Data de nascimento: . . .
Nacionalidade: . . .
Habilitações literárias: . . .
Morada e código postal: . . .
Telefone: . . .
Organismo onde presta serviço: . . .
Categoria: . . .
Tempo de serviço:

Na categoria: . . .
Na carreira: . . .
Na função pública: . . .

Classificação de serviço: . . .

requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso:

Categoria: . . .
Publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º . . ., de . . .
Mais declara que não está inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata.
Pede deferimento.

(Data e assinatura.)

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração actualizada, passada pelo serviço de origem, devidamente autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca:

A existência e a natureza do vínculo à função pública;
A categoria que actualmente detém;
O tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, contado até à data do termo do aviso de abertura;
A classificação de serviço dos últimos três anos, na sua expressão quantitativa;

b) Declaração de conteúdo funcional (três anos) a que alude o n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
c) *Curriculum vitae* pormenorizado e assinado pelo candidato do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções, e todos os elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
d) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias e ou profissionais;
e) Fotocópia do bilhete de identidade.

8.3 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, são excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos referidos no número anterior.

8.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social são dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alínea *a*), *d*) e *e*) do n.º 8.2 desde que os mesmos constem nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

8.5 — Apenas serão considerados pelo júri, para apreciação do mérito dos candidatos, os cursos ou acções de formação que os mesmos invoquem possuir, comprovados através de documento autêntico ou autenticado.

8.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8.7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção — nos termos dos artigos 26.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, serão os seguintes:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — Avaliação curricular, em cujo âmbito serão considerados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
c) Qualificação e experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade dos oficiais administrativos, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
d) Classificação de serviço, ponderada através da sua expressão quantitativa.

9.2 — Entrevista profissional de selecção, em que serão avaliadas as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, designadamente a qualificação profissional, valorização e actualização profissionais, motivação profissional e pessoal, capacidade de expressão e fluência verbais e relacionamento interpessoal.

9.3 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados.

10 — As listas de candidatos serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República* se o número de candidatos for igual ou superior a 50 e serão afixadas, para consulta, nos seguintes serviços do Instituto de Reinserção Social:

Departamento de Pessoal, na Avenida do Almirante Reis, 101, 4.º, em Lisboa;
Delegação Regional de Coimbra, Rua de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, em Coimbra;
Colégio de São Fiel, em Louriçal do Campo, Castelo Branco.

11 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado Joaquim Pereira do Cruzeiro, delegado regional de Coimbra.
Vogais efectivos:

Licenciada Ana Maria Pinto de Matos, directora de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Maria de Lurdes Ferreira Proença Valente, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria José Viegas Ferreira Andrade, assessora.
Alda Maria da Costa Carvalho, chefe de repartição.

18 de Julho de 1997. — O Vice-Presidente, *António Carlos Duarte Fonseca.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Instituto Português da Qualidade

Aviso n.º 5902/97 (2.ª série). — Avisam-se todos os interessados de que na Direcção dos Serviços de Gestão deste Instituto se encontra afixada, para consulta, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso, com processo comum, com vista ao preenchimento de um lugar da carreira técnica superior, na categoria de assessor (área funcional: engenharia da qualidade), do quadro de pessoal deste Instituto, aberto pelo aviso n.º 3937/97, inserto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 168, de 23 de Julho de 1997.

14 de Agosto de 1997. — A Chefe de Repartição dos Serviços de Gestão, *Leonor Fragoso de Almeida.*

Aviso n.º 5903/97 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 63/97, de 11 de Agosto de 1997, do presidente do Instituto Português da Qualidade:

Engenheiro Ricardo Jorge Gomes Fernandes, assessor do quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade — nomeado chefe de divisão, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 27 de Agosto de 1997.

14 de Agosto de 1997. — A Chefe de Repartição dos Serviços de Gestão, *Leonor Fragoso de Almeida.*

Aviso n.º 5904/97 (2.ª série). — Avisam-se todos os interessados de que na Direcção dos Serviços de Gestão deste Instituto se encontra afixada, para consulta, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso, com processo comum, com vista ao preenchimento de seis lugares da carreira técnico-profissional, nível 3, na categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe (área funcional: secretariado, documentação, informação e relações públicas), do quadro de pessoal deste Instituto, aberto pelo aviso n.º 3943/97, inserto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 168, de 23 de Julho de 1997.

18 de Agosto de 1997. — A Chefe de Repartição dos Serviços de Gestão, *Leonor Fragoso de Almeida.*

Aviso n.º 5905/97 (2.ª série). — Avisam-se todos os interessados de que na Direcção dos Serviços de Gestão deste Instituto se encontra afixada, para consulta, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso, com processo comum, com vista ao preenchimento de um lugar da carreira técnica superior, na categoria de assessor principal (área funcional: engenharia da qualidade), do quadro de pessoal deste Instituto, aberto pelo aviso n.º 3940/97, inserto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 168, de 23 de Julho de 1997.

19 de Agosto de 1997. — A Chefe de Repartição dos Serviços de Gestão, *Leonor Fragoso de Almeida.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Portaria n.º 686/97 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 136/96, de 14 de Agosto, confere aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 8 do artigo 133.º daquele diploma que, por portaria do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 136/96, de 14 de Agosto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético e da Fauna Municipal de Miranda do Douro é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Aníbal Ferreira João.
José Osvaldo Fernandes.

Representante das associações de defesa do ambiente:

Domingos da Cunha Carvalho.

Representantes dos agricultores:

José Manuel Torrado.
Luís Augusto Preto.
Narciso do Nascimento Gonçalves.

Autarca de freguesia:

Domingos Santos Torrão.

Representante dos serviços regionais do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas:

António Norberto Vilariça.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

20 de Agosto de 1997. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Manuel Capoulas Santos,* Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural.

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6961/97 (2.ª série). — O conselho regional agrário é um órgão consultivo da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes (DRATM), criado pelo Decreto-Lei n.º 75/96, de 18 de Junho, que aprova a Lei Quadro das Direcções Regionais de Agricultura.

Atenta a sua natureza, bem como os objectivos que lhe estão legalmente fixados, é nesta sede que são agregados os interesses sócio-económicos da região de Trás-os-Montes.

Importa agora definir as entidades representantes destes interesses que integram o Conselho Regional Agrário da Região de Trás-os-Montes e o número dos seus representantes, bem como as respectivas normas de funcionamento.

Assim, ao abrigo do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 75/96, de 18 de Junho, determino:

1 — O Conselho Regional Agrário da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes terá a seguinte constituição:

a) Director regional e sub-directores regionais;

b) Organizações sócio-profissionais e sindicais:

i) Um representante de cada uma das seguintes organizações sócio-profissionais:

Confederação de Agricultura de Portugal (CAP);
Confederação Nacional de Agricultura (CNA);
Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas de Portugal (CONFAGRI);
Associação dos Jovens Agricultores de Portugal (AJAP);
Câmara de Agricultura do Norte (CAN);
Comissão Interprofissional da Região Demarcada do Douro (CIRD);

ii) Um representante de cada uma das seguintes organizações sindicais:

Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP);
União Geral de Trabalhadores (UGT);

c) Um representante de cada uma das seguintes organizações sócio-económicas:

Agrupamentos de defesa sanitária;
Associação Florestal do Norte e Centro de Portugal;
Associação Nacional dos Empreiteiros Florestais e Agrícolas (ANEFA);
Associação dos Olivicultores de Trás-os-Montes e Alto Douro (AOTAD);
Associações de regantes;
Casa do Douro;
Cooperativa de Fruticultores da Beira Távora;
Organizações de produtores de bovinos;
Organizações de produtores de ovinos e caprinos;
União das Cooperativas Agrícolas de Produtores de Batata-Semente do Norte;
União das Cooperativas dos Produtores de Leite de Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes (AGROS);

d) Um representante de cada um dos seguintes estabelecimentos de ensino superior:

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD);
Instituto Politécnico de Bragança (IPB);

e) Quatro representantes dos municípios da região, um por cada agrupamento de zonas agrárias;

f) Entidades de reconhecido interesse para o desenvolvimento sócio-económico da região:

i) Quatro representantes das associações de desenvolvimento, um por cada agrupamento de zonas agrárias;

ii) Um representante de cada uma das seguintes entidades:

Associação para a Valorização dos Produtos Agrícolas de Trás-os-Montes e Alto Douro (TRALLOSMONTES);
Comissão de Coordenação da Região Norte;
Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes;
Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais;
Instituto do Emprego e Formação Profissional;
Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e das Pescas (IFADAP);
Parques Nacional da Peneda-Gerês, Natural de Montezinho e Natural do Alvão;
Programa de Desenvolvimento Integrado do Vale do Côa (PROCÔA);

2 — O Conselho é presidido pelo director regional e funciona de acordo com o regulamento interno a aprovar na primeira reunião.

3 — O Conselho Regional Agrário reunirá ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que o presidente o convoque por iniciativa própria ou a pedido de um terço dos seus membros.

4 — O Conselho poderá funcionar por secções.

5 — O Conselho deverá estar instalado no prazo de 90 dias, competindo à Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, em cooperação com as entidades interessadas, tomar as medidas necessárias para a consecução deste objectivo.

22 de Agosto de 1997. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva.*

Despacho n.º 6962/97 (2.ª série). — O conselho regional agrário é um órgão consultivo da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho (DRAEDM), criado pelo Decreto-Lei n.º 75/96, de 18 de Junho, que aprova a Lei Quadro das Direcções Regionais de Agricultura.

Atenta a sua natureza, bem como os objectivos que lhe estão legalmente fixados, é nesta sede que são agregados os interesses sócio-económicos da região de Entre Douro e Minho.

Importa agora definir as entidades representantes destes interesses que integram o Conselho Regional Agrário da Região de Entre Douro e Minho e o número dos seus representantes, bem como as respectivas normas de funcionamento.

Assim, ao abrigo do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 75/96, de 18 de Junho, determino:

1 — O Conselho Regional Agrário da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho terá a seguinte constituição:

a) Director regional e sub-directores regionais;

b) Organizações sócio-profissionais e sindicais:

i) Um representante de cada uma das seguintes organizações sócio-profissionais:

Confederação de Agricultores de Portugal (CAP);
Confederação Nacional de Agricultura (CNA);
Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas de Portugal (CONFAGRI);
Associação dos Jovens Agricultores de Portugal (AJAP);
Associação dos Agricultores do Porto;
Associação de Defesa dos Agricultores do Distrito de Braga;
Associação Regional dos Agricultores do Alto Minho;
Câmara de Agricultura do Norte (CAN);
Federação das Associações de Agricultores de Entre Douro e Minho;

ii) Um representante de cada uma das seguintes organizações sindicais:

Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP);
União Geral de Trabalhadores (UGT);

c) Um representante de cada uma das seguintes organizações sócio-económicas:

Associações de adegas cooperativas;
Associação Nacional dos Empreiteiros Florestais e Agrícolas (ANEFA);
Associação Regional dos Serviços de Gestão Agrícola de Entre Douro e Minho;
Cooperativas de compra e venda;
Organizações de comerciantes de carnes;
Organizações de comerciantes de produtos florestais;
Organizações de comerciantes de vinhos;
Organizações de distribuidores de produtos hortofrutícolas;
Organizações de industriais de carnes;
Organizações de industriais de lacticínios;
Organizações de industriais de produtos florestais;
Organizações de industriais de vinhos;
Organizações de produtores florestais;
Organizações de produtores hortofrutícolas;
Organizações de produtores de leite;
Organizações de produtores de bovinos;
Organizações de produtores de ovinos e caprinos;
Organizações de produtores de vinhos;
Uniões de cooperativas de compra e venda;
União das cooperativas de Defesa Sanitária de Entre Douro e Minho;
Uniões de cooperativas de produtores de leite;

d) Um representante de cada um dos seguintes estabelecimentos de ensino superior:

Instituto de Ciências Agrárias de Vairão da Universidade do Porto;
Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

e) Quatro representantes dos municípios da região, um por cada agrupamento de zonas agrárias;
f) Entidades de reconhecido interesse para o desenvolvimento sócio-económico da região:

i) Quatro representantes das associações de desenvolvimento, um por cada agrupamento de zonas agrárias;
ii) Um representante de cada uma das seguintes entidades:

Comissão de Coordenação da Região Norte;
Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes;
Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais-Norte;
Instituto para o Desenvolvimento Agrário da Região Norte;
Instituto do Emprego e Formação Profissional;
Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP);
Instituto de Conservação da Natureza;
Comissões regionais de turismo.

2 — O Conselho é presidido pelo director regional e funciona de acordo com o regulamento interno a aprovar na primeira reunião.
3 — O Conselho Regional Agrário reunirá ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que o presidente o convoque por iniciativa própria ou a pedido de um terço dos seus membros.
4 — O Conselho poderá funcionar por secções, sendo desde já criadas as seguintes:

a) Secção de Vitivinicultura;
b) Secção de Leite e Produtos Lácteos;
c) Secção de Carne;
d) Secção de Florestas;
e) Secção de Hortofruticultura;
f) Secção de Organização e Desenvolvimento.

5 — O Conselho deverá estar instalado no prazo de 90 dias, competindo à Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, em cooperação com as entidades interessadas, tomar as medidas necessárias para a consecução deste objectivo.

22 de Agosto de 1997. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva.*

Despacho n.º 6963/97 (2.ª série). — O conselho regional agrário é um órgão consultivo da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior (DRABI), criado pelo Decreto-Lei n.º 75/96, de 18 de Junho, que aprova a Lei Quadro das Direcções Regionais de Agricultura.
Atenta a sua natureza, bem como os objectivos que lhe estão legalmente fixados, é nesta sede que são agregados os interesses sócio-económicos da região da Beira Interior.
Importa agora definir as entidades representantes destes interesses que integram o Conselho Regional Agrário da Região da Beira Interior e o número dos seus representantes, bem como as respectivas normas de funcionamento.
Assim, ao abrigo do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 75/96, de 18 de Junho, determino:
1 — O Conselho Regional Agrário da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior ter a seguinte constituição:
a) Director regional e subdirectores regionais;
b) Organizações sócio-profissionais e sindicais:

i) Um representante de cada uma das seguintes organizações sócio-profissionais:

Confederação de Agricultores de Portugal (CAP);
Confederação Nacional de Agricultura (CNA);
Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas de Portugal (CONFAGRI);
Associação dos Jovens Agricultores de Portugal (AJAP);
Associação Regional dos Agricultores Biológicos da Beira Interior;

ii) Um representante de cada uma das seguintes organizações sindicais:

Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP);
União Geral de Trabalhadores (UGT);

c) Um representante de cada uma das seguintes organizações sócio-económicas:

Adegas cooperativas;
Agrupamentos de defesa sanitária;
Associação Nacional dos Empreiteiros Florestais Agrícolas (ANEFA);
Associações de regantes;
Cooperativas e lagares de azeite;
Cooperativas horto-frutícolas;
Cooperativas de compra e venda;
Organização de industriais de carnes;
Organizações de industriais de leite e lacticínios;
Organização de Industriais de produtos florestais;
Organizações de produtores de bovinos;
Organizações de produtores florestais;
Organizações de produtores frutícolas;
Organizações de produtores de leite e lacticínios;
Organizações de produtores de ovinos e caprinos;
Organizações de produtores de tabaco;

d) Um representante de cada um dos seguintes estabelecimentos de ensino superior:

Escola Superior Agrária de Castelo Branco;
Instituto Politécnico da Guarda;
Universidade da Beira Interior;

e) Dois representantes dos municípios da região, um por cada agrupamento de zonas agrárias;
f) Entidades de reconhecido interesse para o desenvolvimento sócio-económico da região:

i) Dois representantes das associações de desenvolvimento, um por cada agrupamento de zonas agrárias;
ii) Um representante das seguintes entidades:

Comissão de Coordenação da Região Centro (CCRC);
Comissão Vitivinícola Regional;
Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais;
Instituto do Emprego e Formação Profissional;
Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP);
Parque Natural da Serra da Estrela, Natural do Tejo Internacional e Reserva da Malcata.

2 — O Conselho é presidido pelo director regional e funciona de acordo com o regulamento interno a aprovar na primeira reunião.
3 — O Conselho Regional Agrário reunirá ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que o presidente o convoque por iniciativa própria ou a pedido de um terço dos seus membros.
4 — O Conselho poderá funcionar por secções.
5 — O Conselho deverá estar instalado no prazo de 90 dias, competindo à Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, em cooperação com as entidades interessadas, tomar as medidas necessárias para a consecução deste objectivo.

22 de Agosto de 1997. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Fernando Manuel Vaz-Zeller Gomes da Silva.*

Despacho n.º 6964/97 (2.ª série). — O conselho regional agrário é um órgão consultivo da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral (DRABL), criado pelo Decreto-Lei n.º 75/96, de 18 de Junho, que aprova a Lei Quadro das Direcções Regionais de Agricultura.
Atenta a sua natureza, bem como os objectivos que lhe estão legalmente fixados, é nesta sede que são agregados os interesses sócio-económicos da região da Beira Litoral.
Importa agora definir as entidades representantes destes interesses que integram o Conselho Regional Agrário da Região da Beira Litoral e o número dos seus representantes, bem como as respectivas normas de funcionamento.
Assim, ao abrigo do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 75/96, de 18 de Junho, determino:
1 — O Conselho Regional Agrário da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral terá a seguinte constituição:
a) Director regional e subdirectores regionais;
b) Organizações sócio-profissionais e sindicais:

i) Um representante de cada uma das seguintes organizações sócio-profissionais:

Confederação de Agricultores de Portugal (CAP);
Confederação Nacional de Agricultura (CNA);
Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas de Portugal (CONFAGRI);
Associação dos Jovens Agricultores de Portugal (AJAP);

ii) Um representante de cada uma das seguintes organizações sindicais:

Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP);
União Geral de Trabalhadores (UGT);

c) Um representante de cada uma das seguintes organizações sócio-económicas:

Adegas cooperativas;
Associação Nacional dos Empreiteiros Florestais e Agrícolas (ANEFA);
LACTICOOP — União das Cooperativas de Produtores de Leite de Entre Douro e Mondego, UCRL;
PROLEITE — Cooperativa Agrícola de Produtores de Leite do Centro Litoral, C. R. L.;
Organizações de industriais de carne;
Organizações de produtores de bovinos;
Organizações de produtores de aves;
Organizações de produtores florestais;
Organizações de produtores de horto-frutícolas;
Organizações de produtores de ovinos e caprinos;
Organizações de produtores de suínos;
Organizações de orizicultores;

d) Um representante de cada um dos seguintes estabelecimentos de ensino superior:

Instituto Politécnico de Coimbra;
Instituto Politécnico de Leiria;
Instituto Politécnico de Viseu;
Universidade de Aveiro;
Universidade de Coimbra;

e) Quatro representantes dos municípios da região, um por cada agrupamento de zonas agrárias;
f) Entidades de reconhecido interesse para o desenvolvimento sócio-económico da região:

i) Quatro representantes das associações de desenvolvimento, um por cada agrupamento de zonas agrárias;
ii) Um representante das seguintes entidades:

Associações de Beneficiários do Baixo Mondego, do Baixo Vouga e do Vale do Liz;
Comissão de Coordenação da Região do Centro (CCRC);
Comissão Vitivinícola do Dão;
Comissão Vitivinícola da Bairrada;
Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais;
Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP);
Instituto do Emprego e Formação Profissional.

2 — O Conselho é presidido pelo director regional e funciona de acordo com o regulamento interno a aprovar na primeira reunião.
3 — O Conselho Regional Agrário reunirá ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que o presidente o convoque por iniciativa própria ou a pedido de um terço dos seus membros.
4 — O Conselho poderá funcionar por secções.
5 — O Conselho deverá estar instalado no prazo de 90 dias, competindo à Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, em cooperação com as entidades interessadas, tomar as medidas necessárias para a consecução deste objectivo.

22 de Agosto de 1997. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva.*

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 6965/97 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 143/83, de 30 de Março, reconheço ao Dr. Severo Inocêncio Gil Rodrigues, nomeado assessor da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, conforme aviso publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 122, de 27 de Maio de 1997, o direito ao abono da remuneração a cargo do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, conforme o n.º 1 do artigo 5.º do referido diploma.

18 de Julho de 1997. — O Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, *Luís Manuel Capoulas Santos.*

Despacho n.º 6966/97 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 143/83, de 30 de Março, reconheço ao Dr. António de Jesus de Oliveira Borges, nomeado assessor da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, conforme aviso publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 91, de 18 de Abril de 1997, o direito ao abono da remuneração a cargo do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, conforme o n.º 1 do artigo 5.º do referido diploma.

18 de Julho de 1997. — O Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, *Luís Manuel Capoulas Santos.*

Despacho n.º 6967/97 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 143/83, de 30 de Março, reconheço à Dr.ª Vera Cristina Pires Ramalho, nomeada técnica superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Gondomar, conforme aviso publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 113, de 16 de Maio de 1997, o direito ao abono da remuneração a cargo do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, conforme o n.º 1 do artigo 5.º do referido diploma.

18 de Julho de 1997. — O Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, *Luís Manuel Capoulas Santos.*

Louvor n.º 139/97. — O fiscal técnico de obras José Francisco Nunes requereu a aposentação.
A sua longa actividade ficará ligada a algumas das mais importantes acções desenvolvidas pelos serviços que integrou (Junta de Colonização Interna, Instituto de Reorganização Agrária, Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural e Direcção-Geral de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente), nomeadamente a construção de equipamentos sociais de base e meio rural e a coordenação de trabalhos por administração directa, contribuindo para a valorização dos projectos, com especial ênfase para as obras na Herdade da Comporta e a fiscalização de empreitadas de obras públicas.
Integrou a equipa pluridisciplinar de fiscalização da componente agrícola da empreitada do Aproveitamento Hidroagrícola do Sotavento Algarvio, coordenando os fiscais de obras, resultando da sua acção uma mais-valia e eficiência da equipa, para além de elevada acção formativa.
Em todas as situações revelou profissionalismo e competência inexcedíveis, prestigiando os serviços e, mostrando-se sempre correcto no trato e nas relações humanas, granjeou a amizade de todos aqueles que com ele trabalharam. Tais qualidades e méritos são dignos de nota e merecedores de serem publicamente revelados e reconhecidos.
Assim, por proposta do presidente do Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente, concedo público louvor ao fiscal técnico de obras José Francisco Nunes pela dedicação, zelo, competência e brio profissional demonstrados no exercício da sua actividade funcional que muito prestigiou os serviços e o Ministério, que serviu ao longo de 36 anos.

6 de Agosto de 1997. — O Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, *Luís Manuel Capoulas Santos.*

Gabinete do Secretário de Estado da Produção Agro-Alimentar

Despacho n.º 6968/97 (2.ª série). — De acordo com o disposto no artigo 18.º do Regulamento (CEE) n.º 822/87, do Conselho, de 16 de Março de 1987, quando as condições climáticas o justifiquem, os Estados membros podem autorizar o aumento do título alcoométrico volúmico natural das uvas frescas, do mosto de uvas, do mosto de uvas parcialmente fermentado e do vinho novo ainda em fermentação.
O aumento do teor alcoólico obtido em resultado da fermentação principal das uvas, ou seja, o aumento do título alcoométrico volúmico natural, destina-se a colocar esse valor dentro dos parâmetros mínimos legais previstos para a sua comercialização, em função da categoria de vinho produzido.
Assim, tendo em conta as condições climatéricas adversas verificadas, é permitido, para a campanha de 1997-1998, o aumento do título alcoométrico volúmico natural, por forma que nas situações em que se revele necessário os produtores possam recorrer a esta prática enológica através da adição de mosto concentrado e de mosto concentrado rectificado, com observação das regras previstas na regulamentação em vigor.

14 de Agosto de 1997. — O Secretário de Estado da Produção Agro-Alimentar, *Manuel Maria Cardoso Leal.*

Despacho n.º 6969/97 (2.ª série). — De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 99/97, de 26 de Abril, foram criadas, no âmbito da Direcção de Serviços de Fiscalização Vitivinícola do Instituto da Vinha e do Vinho, três divisões de fiscalização vitivinícola descentralizadas, cujas zonas de actuação geográfica e respectiva sediação importa definir, atento o n.º 4 da referida disposição legal, estabelecendo um equilíbrio de competências de âmbito geográfico entre elas, e simultaneamente assegurando um ajustamento entre as delimitações geográficas estabelecidas para algumas regiões vitivinícolas, em particular dos vinhos regionais, e as áreas de actuação daqueles serviços.

Assim, determino o seguinte:

1 — A Divisão de Fiscalização Vitivinícola I tem a sua sede em Vila Nova de Gaia e abrange a seguinte área geográfica de actuação:

Distritos:

Viana do Castelo, Braga, Porto, Vila Real e Bragança;

Concelhos:

Arouca, Castelo de Paiva, Espinho, Santa Maria da Feira, Oliveira de Azeméis, Ovar, São João da Madeira e Vale de Cambra, do distrito de Aveiro;
Cinfães e Resende, do distrito de Viseu;
Vila Nova de Foz Côa, do distrito da Guarda;

Freguesias:

Armamar, Aldeias, Fontelo, Folgosa, Santo Adrião, Vacalar e Vila Seca, do concelho de Armamar, distrito de Viseu;
Valdigem, Sande, Penajoia, Parada do Bispo, Cambres, Samodães, Ferreiros de Avões, Figueira, Várzea de Abrunhais (Quinta de Fontoura, do Prado e das Várzeas), Lamego Sé e Lamego Almacave, do concelho de Lamego, distrito de Viseu;
Ervedosa do Douro, Castanheiro do Sul, Nagozelo do Doutor, Soutelo do Douro, Espinhosa, Paredes da Beira, Trevões, Vale de Figueira, Valongo dos Azeites, Várzea de Trevões, Vilarouco e São João da Pesqueira, do concelho de São João da Pesqueira, distrito de Viseu;
Adorigo, Valença do Douro, Barcos, Granjinha, Desejosa, Távora, Pereiro, Sendim, Santa Leocádia e Tabuaço, do concelho de Tabuaço, distrito de Viseu;
Escalhão, do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, distrito da Guarda;
Longroiva, Fonte Longa, Poço do Canto e Meda, do concelho de Meda, distrito da Guarda.

2 — A Divisão de Fiscalização Vitivinícola II tem a sua sede na Mealhada e abrange a seguinte área goegráfica de actuação:

Distritos:

Coimbra e Castelo Branco;

Concelhos:

Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mealhada, Murtosa, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga e Vagos, do distrito de Aveiro;
Aguiar da Beira, Almeida, Celorico da Beira, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Manteigas, Pinhel, Sabugal, Seia e Trancoso, do distrito da Guarda;
Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande, do distrito de Leiria;
Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Moimenta da Beira, Mortágua, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Penedono, Tondela, Tarouca, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sernancelho, Sátão, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, do distrito de Viseu.

Freguesias:

Aricera, Cimbres, Coura, Goujoim, Queimada, Queimadela, Santa Cruz de Lumiares, Santiago, São Cosmado, São Martinho das Chãs, São Romão e Tões, do concelho de Armamar, distrito de Viseu;
Arcos, Chavães, Granja do Tedo, Longra, Paradela, Pinheiros e Vale de Figueira, do concelho de Tabuaço, distrito de Viseu;
Pereiros e Riodades, do concelho de São João da Pesqueira, distrito de Viseu;
Aveloso, Barreira, Carvalhal, Casteição, Coriscada, Marialva, Outeiro de Gatos, Pai Penela, Prova, Rabaçal, Ranhados e Vale Flor, do concelho de Meda, distrito da Guarda;
Avões, Bigorne, Britiande, Cepões, Ferreirim, Lalim, Lazarim, Magueija, Meijinhos, Melcões, Penude, Pretarouca, Vila Nova de Souto de El'Rei e Várzea de Abrunhais, do concelho de Lamego, distrito de Viseu;
Algodres, Almofala, Castelo Rodrigo, Cinco Vilas, Cumeal, Escarigo, Figueira de Castelo Rodrigo, Freixeda do Torrão, Mata de Lobos, Penha de Águia, Quintã de Pero Martins, Regada, Vale de Afonsinho, Vermiosa, Vilar de Amargo e Vilar Torpim, do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, distrito da Guarda;
Abiul, Pelariga, Redinha e Vila Chã, do concelho de Pombal, distrito de Leiria.

3 — A Divisão de Fiscalização Vitivinícola III tem a sua sede em Santarém e abrange a seguinte área geográfica de actuação:

Distritos:

Setúbal, Lisboa, Santarém, Portalegre, Évora, Beja e Faro;

Concelhos:

Alcobaça, Batalha, Bombarral, Caldas da Rainha, Leiria, Marinha Grande, Nazaré, Óbidos, Peniche e Porto de Mós, do distrito de Leiria.

Freguesias:

Albergaria dos Doze, Almagreira, Carnide, Carriço, Louriçal, Mata Mourisca, Pombal, Santiago de Litém, São Simão de Litém, Vermoil, Meirinhas, Guia e Ilha, do concelho de Pombal, distrito de Leiria.

14 de Agosto de 1997. — O Secretário de Estado da Produção Agro-Alimentar, *Manuel Maria Cardoso Leal.*

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 6970/97 (2.ª série). — Por despachos de 30 de Julho e de 1 de Agosto de 1997, respectivamente do presidente do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola e do secretário-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas:

Maria Helena de Sousa Lourenço dos Santos, técnica-adjunta especialista do quadro do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola — autorizada a requisição, para esta Secretaria-Geral, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 1997. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 1997. — Pelo Secretário-Geral, *Manuel Serrano Alegria.*

Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural

Aviso n.º 5906/97 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Agosto de 1997 do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural:

Helen Rose Barros Fernandes Teixeira, terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro da ex-Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o seu regresso ao serviço, com a mesma categoria e carreira do quadro do ex-Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 1997. — A Chefe de Divisão, *Maria Conceição P. Martins Libório.*

Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar

Despacho n.º 6971/97 (2.ª série). — Por despachos de 27 de Maio e de 23 de Julho de 1997, respectivamente, do director-geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar e do Secretário de Estado da Administração Educativa:

Ofélia Maria da Costa Pereira, professora do 8.º grupo B do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária das Olaias, 689 — autorizada a prorrogação da requisição até 31 de Agosto de 1998, para exercer funções nesta Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 1997. — Pela Directora de Serviços de Administração, *Fernando Simão.*

Direcção-Geral das Florestas

Despacho (extracto) n.º 6972/97 (2.ª série). — Por despacho conjunto de 8 de Agosto de 1997 do director-geral das Florestas e do director regional de Agricultura do Alentejo:

Designado o técnico especialista principal da carreira de engenheiro técnico agrário Firmino António Moreira Comprido coordenador do Núcleo Regional do Corpo Nacional da Guarda Florestal, que actua na área de intervenção daquela Direcção Regional.

12 de Agosto de 1997. — A Directora de Serviços, *Purificação Cavaleiro Pais.*

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Despacho (extracto) n.º 6973/97 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Agosto de 1997 da directora de serviços do Departamento de Administração Geral, no uso de competência subdelegada:

António João Paneiro Pinto, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral das Pescas — autorizado a passar ao regime de trabalho a meio tempo (três dias por semana), nos termos da alínea *a*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 167/80, de 29 de Maio, com efeitos a partir da data da publicação do presente despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 1997. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Filomena Godinho Mendes.*

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Aviso (extracto) n.º 5907/97 (2.ª série). — Por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo datado de 28 de Julho de 1997:

José Casimiro Baptista Bezerra, técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — autorizado a passar à situação de licença sem vencimento por um ano, com início em 2 de Setembro de 1997. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 1997. — O Subdirector Regional, *Francisco Jacinto Lopes.*

Aviso (extracto) n.º 5908/97 (2.ª série). — Por despacho do subdirector regional de Agricultura do Alentejo de 19 de Agosto de 1997, substituto legal do director regional de Agricultura do Alentejo nas suas faltas e impedimentos (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

João Manuel Lucas Sardinha, técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — promovido, mediante concurso, a técnico principal da carreira de engenheiro técnico agrário do mesmo quadro, considerando-se exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

20 de Agosto de 1997. — Pela Directora de Serviços de Administração, *Teresa Ramalho Curvo.*

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 6974/97 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Julho de 1997 do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural:

António Barbas Valente, técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro desta Direcção Regional, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizada a sua reintegração no quadro do mesmo organismo.

13 de Agosto de 1997. — Pelo Director Regional, *(Assinatura ilegível.)*

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Despacho n.º 6975/97 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Maio de 1997 da subdirectora regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, no uso da delegação de competências:

Henriqueta de Fátima Monteiro Pinto da Silva, técnica auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — nomeada, em comissão de serviço, técnica-adjunta de 2.ª classe da carreira de técnico-adjunto contabilista, na sequência de concurso interno geral de ingresso do mesmo quadro. (Visto tácito do Tribunal de Contas. São devidos emolumentos.)

19 de Agosto de 1997. — Pelo Director Regional, *Jorge Fernandes de Brito.*

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Despacho n.º 6976/97 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Julho de 1997 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

António Manuel Sacramento Lopes, António Manuel de Sousa Ribeiro Graça (*a*), Augusto Afonso da Cruz Ledo, Amílcar Patrício Viegas Alves, José Joaquim Pinto Rodrigues Guerra e Fernando Alberto Vaz, técnicos superiores de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovidos, mediante concurso, a técnicos superiores principais da mesma carreira e quadro, ficando exonerados das anteriores funções a partir da data da posse.

(*a*) Continua a exercer, em comissão de serviço, o cargo de director de serviços.

Luís António Sampaio Matos de Sousa Arnaldo, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro da Casa do Douro — nomeado, mediante concurso, técnico superior principal da mesma carreira e quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, ficando exonerado das anteriores funções a partir da data da posse.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 1997. — Pelo Director Regional, *Américo Pereira Barroso.*

Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente

Aviso n.º 5909/97 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Julho de 1997 do presidente do Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente:

Alfredo Alves Martins Curado — rescindido o contrato de prestação de serviços, por avença, a partir de 30 de Junho de 1997.

18 de Agosto de 1997. — Pelo Presidente, *José Luís Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 6977/97 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Junho de 1997 do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural:

Carlos Miguel de Sotto-Mayor de Andrade Santos, técnico superior principal da carreira de engenheiro do quadro do ex-Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural — autorizada a prorrogação da licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 1997. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 1997. — O Presidente, *José Nunes Vicente.*

Instituto de Investigação das Pescas e do Mar

Aviso n.º 5910/97 (2.ª série). — Para os devidos efeitos informa-se que foi rescindido o contrato de trabalho a termo certo com a licenciada Cristina Maria Paula Santos Monraia, com efeitos a partir do dia 10 de Julho de 1997. (Não carece de anotação ou fiscalização do Tribunal de Contas.)

13 de Agosto de 1997. — O Director de Serviços de Administração, *Ramiro Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 6978/97 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Agosto de 1997 do vice-presidente do Instituto de Investigação das Pescas e do Mar:

Rosa Maria Silva Silvestre Gouveia Martins e Maria Emília da Conceição dos Santos Carriço, primeiros-oficiais da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do ex-Instituto Português de Investigação Marítima — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria de oficial administrativo principal da mesma

carreira e quadro, ficando exoneradas dos lugares que ocupam a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 1997. — O Director de Serviços de Administração, *Ramiro Gomes.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Politécnico de Coimbra

Aviso n.º 5911/97 (2.ª série). — Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, afixa-se a lista de admissão dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe na área de contabilidade, para os Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 169, de 24 de Julho de 1997:

Augusto de Almeida Assis.

18 de Agosto de 1997. — O Presidente do Júri, *Carlos César Coelho Viana Ramos.*

Aviso n.º 5912/97 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra a lista de admissão dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe na área de contabilidade, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 24 de Julho de 1997.

18 de Agosto de 1997. — O Presidente do Júri, *Carlos César Coelho Viana Ramos.*

Instituto Politécnico de Santarém

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 6979/97 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Junho de 1997 do presidente do Instituto Politécnico de Santarém:

Elisabete Cardoso Abegão — contratada, ao abrigo do n.º 2 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 64-A/89, de 27 de Fevereiro, para os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Santarém, para exercício das funções de operadora de caixa (índice 115, escalão 1), com efeitos a partir de 11 de Junho de 1997, por urgente conveniência de serviço. (Visto tácito do Tribunal de Contas. São devidos emolumentos.)

21 de Agosto de 1997. — O Director de Serviços, *António José da Fonseca.*

Instituto Politécnico de Viseu

Edital n.º 573/97. — Nos termos do disposto no n.º 20.º da Portaria n.º 1343/95, de 13 de Novembro, torna-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, os prazos de candidatura, selecção, matrícula e inscrição a observar, no âmbito do curso de estudos superiores especializados em Engenharia Mecânica e Gestão Industrial, na Escola Superior de Tecnologia de Viseu, são os seguintes:

Candidaturas — de 15 a 26 de Setembro de 1997;
Afixação das listas ordenadas — até 1 de Outubro de 1997;
Reclamações — de 2 a 7 de Outubro de 1997;
Decisão sobre as reclamações — até 9 de Outubro de 1997;
Matrículas — de 14 a 17 de Outubro de 1997;
Comunicação dos resultados ao DESUP — até 28 de Outubro de 1997.

19 de Agosto de 1997. — O Presidente, *João Pedro de Barros.*

Edital n.º 574/97. — Nos termos do disposto no n.º 20.º da Portaria n.º 1350/95, de 14 de Novembro, torna-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, os prazos de candidatura, selecção, matrícula e inscrição a observar, no âmbito do curso de estudos superiores especializados em Engenharia Electrotécnica, na Escola Superior de Tecnologia de Viseu são os seguintes:

Candidaturas — de 15 a 26 de Setembro de 1997.
Afixação das listas ordenadas — até 1 de Outubro de 1997.
Reclamações — de 2 a 7 de Outubro de 1997.
Decisão sobre as reclamações — até 9 de Outubro de 1997.
Matrículas — de 14 a 17 de Outubro de 1997.
Comunicação dos resultados ao DESUP — até 28 de Outubro de 1997.

19 de Agosto de 1997. — O Presidente, *João Pedro de Barros.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Aviso n.º 5913/97 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 33.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sitos na Rua de José Pereira Martins, 25, em Setúbal, para efeitos de consulta, a lista de classificação final dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para telefonista, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 284, de 9 de Dezembro de 1996.

10 de Julho de 1997. — A Presidente do Júri, *Silvina Gregulho Aleixo Gorgulho.*

Hospital Geral de Santo António

Aviso n.º 5914/97 (2.ª série). — *Concurso de provimento para assistente de urologia (*Diário da República, *2.ª série, n.º 140, de 20 de Junho de 1997, a p. 7091).* — Devidamente homologado por despacho do administrador-delegado de 19 de Agosto de 1997, no uso de competência subdelegada pelo conselho de administração, a seguir se publica a lista de classificação final do candidato ao concurso supramencionado:

1.º e único candidato:

Mário João Ribeiro Gomes — 19 valores.

Da homologação cabe recurso, a apresentar perante o director-geral da Saúde, competente para dele conhecer, por delegação, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da afixação da presente lista no *placard* junto à porta principal deste Hospital.

20 de Agosto de 1997. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues.*

Hospital Nossa Senhora do Rosário — Barreiro

Despacho n.º 6980/97 (2.ª série). — 1 — No uso da autorização contida no n.º 2 do despacho de 21 de Julho de 1997 do administrador-delegado deste Hospital (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 157, de 10 de Julho de 1997) e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na responsável pela Secção de Registos e Abonos, primeira-oficial Maria Graciete Dâmaso Martins, os seguintes poderes:

1.1 — Assinatura de guias de vencimento;
1.2 — Emissão e assinatura de declarações e certidões remuneratórias;
1.3 — Emissão e assinatura de boletins de inscrição para a ADSE, CGA, MSE e outros serviços oficiais;
1.4 — Autorizar a atribuição de regalias e abonos a que os funcionários e agentes tenham direito nos termos legalmente fixados, sem prejuízo de que me serão presentes para decisão os casos de especial complexidade ou melindre;
1.5 — Proceder ao lançamento dos descontos facultativos devidamente autorizados.
2 — O presente despacho produz efeitos desde 22 de Julho de 1997, considerando-se ratificados todos os actos que dentro do respectivo âmbito hajam sido praticados.

19 de Agosto de 1997. — O Chefe de Repartição de Pessoal, *Carlos Cabral.*

Despacho n.º 6981/97 (2.ª série). — 1 — No uso da autorização contida no n.º 2 do despacho de 21 de Julho de 1997 do administrador-delegado deste Hospital (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 157, de 10 de Julho de 1997) e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na chefe de secção de Gestão de Pessoal, Maria do Carmo Bastos Pinho, os seguintes poderes:

1.1 — Emitir e assinar certidões e declarações de documentos arquivados nos respectivos processos individuais, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos dos interessados;

1.2 — Emitir e assinar notas biográficas;

1.3 — Emitir e assinar guias de apresentação;

1.4 — Assinar notas e comunicações internas.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de Julho de 1997, considerando-se ratificados todos os actos que dentro do respectivo âmbito hajam sido praticados.

19 de Agosto de 1997. — O Chefe de Repartição de Pessoal, *Carlos Cabral.*

Hospital de Pedro Hispano

Aviso n.º 5915/97 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para a categoria de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo.* — Para conhecimento dos interessados faz-se público que na data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* vai ser afixada no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital de Pedro Hispano, sito na Rua do Dr. Eduardo Torres, Senhora da Hora, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 9 de Julho de 1997.

O local, data e horário das entrevistas profissionais de selecção serão oportunamente afixados no *placard* do Serviço de Pessoal e comunicados a cada um dos candidatos admitidos.

19 de Agosto de 1997. — O Presidente do júri, *Orlando Dinis Casimiro.*

Aviso n.º 5916/97 (2.ª série). — Nos termos do n.º 33 da secção VII da Portaria n.º 833/91, de 14 de Agosto, publica-se, devidamente homologada por despacho de 13 de Agosto de 1997 do conselho de administração, a lista de classificação final do único candidato ao concurso interno geral de acesso à categoria de chefe de serviço de pediatria (perfil — experiência em neonatologia), aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 213, de 14 de Setembro de 1995:

Maria Agostinha Pereira do Souto — 18 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista.

19 de Agosto de 1997. — O Director Clínico, *Adrião Pinto da Fonseca.*

Hospital de São João

Aviso n.º 5917/97 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para um lugar de assessor, ramo laboratório, da carreira de técnico superior de saúde do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 288, de 13 de Dezembro de 1996, se encontra afixada no Departamento de Pessoal, piso 01, onde poderá ser consultada.

18 de Agosto de 1997. — Pelo Director do Departamento de Pessoal, *(Assinatura ilegível.)*

Hospital de São Teotónio — Viseu

Aviso n.º 5918/97 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para provimento de lugares de enfermeiro do nível 1.* — 1 — Torna-se público para efeitos das disposições contidas nos artigos 18.º a 42.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, adiante designado por regulamento, e circular normativa n.º 6/92, de 6 de Fevereiro, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde (DRHS) que, por deliberação de 5 de Agosto de 1997 do conselho de administração do Hospital de São Teotónio — Viseu, proferida no uso da prorrogativa constante do artigo 22.º do regulamento, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para provimento dos lugares de enfermeiro do nível 1 que se encontram vagos em número de 23 e dos que venham a vagar no prazo de dois anos contados da publicação da lista de classificação final, sem prejuízo da parcela da quota de descongelamento consignada a este concurso que é de 38 lugares, atribuída a este Hospital, na sua globalidade, pelo despacho conjunto A-2/97-XIII, de 17 de Janeiro de 1997, dos Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 1997, bem como de outros quantitativos de lugares descongelados que, posteriormente, venham a ser atribuídos a esta instituição, com respeito pela ordem de classificação e pelo número de lugares vagos, a que correspondem os índices 100 a 195 da tabela anexa ao regulamento.

2 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou pelo ofício n.º 30 472, de 17 de Dezembro de 1996, não haver excedentes colocáveis na categoria de enfermeiro do nível 1 e obtida a informação da Repartição de Contabilidade deste Hospital de que os encargos emergentes do presente concurso têm cabimento orçamental.

3 — O local de trabalho é no Hospital de São Teotónio — Viseu, incluindo o Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, sito na vila de Abraveses, deste concelho, e as funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do artigo 7.º do regulamento.

4 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, de acordo com o n.º 5 do artigo 34.º do regulamento e o capítulo IV da circular normativa n.º 6/92, de 6 de Fevereiro, do DRHS.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, excepto nos casos regulados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções de enfermeiro referidas na última parte do n.º 3 do presente aviso;
d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o exercício das funções referidas na alínea anterior e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — É requisito especial de admissão estar habilitado com o título profissional de enfermeiro [alínea *a*) do artigo 10.º do regulamento].

6 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel de 25 linhas ou em papel liso, de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Teotónio — Viseu, Estrada de Ranhados, 3500 Viseu, a ser entregue na Repartição de Pessoal deste Hospital, dentro das horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1 do presente aviso, ou enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, considerando-se, neste caso, como entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos cujo registo tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

7 — Do requerimento deverá constar:

a) Identificação completa (nome, estado civil, número do bilhete de identidade, data de emissão, termo da sua validade e serviço que o emitiu, endereço postal e telefone, se o tiver);
b) Categoria profissional e instituição a cujo quadro ou mapa pertence (se já detiver a qualidade de funcionário) ou em que presta serviço (se se encontrar em regime de contrato administrativo de provimento ou de contrato de trabalho a termo certo);
c) Lugar a que se candidata;
d) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, mediante referência ao número, série, data e página do *Diário da República* em que vem publicado o presente aviso;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
f) Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que instruem o requerimento de candidatura;
g) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, sobre a situação precisa em que se encontra em relação a cada um dos requisitos gerais previstos no n.º 5.1 do presente aviso, se não detiver já a qualidade de funcionário ou agente.

8 — O requerimento deve ser instruído com os seguintes documentos, devendo obrigatoriamente ser todos originais, ou autenticados notarialmente ou conferidos com o original, de acordo com o Decreto-Lei n.º 48/88, de 17 de Fevereiro, com excepção do referido na alínea *f*) deste número:

a) Fotocópia da carteira profissional ou do diploma do curso de bacharelato em Enfermagem, previamente registado, nos termos constantes da alínea *b*) a seguir (n.º 1 da circular normativa n.º 6/92, de 6 de Fevereiro, do DRHS);

b) Fotocópia do diploma do curso de Enfermagem Geral (quando exista) previamente registado, nos termos do Decreto n.º 7/84, de 2 de Fevereiro, e do despacho n.º 21/89, do SEAMS (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1990);
c) Certidão, passada pela instituição em que presta serviço, se for caso disso, indicando, de forma clara, a natureza do vínculo e o regime de trabalho, mencionando a antiguidade na categoria de enfermeiro do nível 1 ou nas situações de contrato administrativo de provimento e de contrato de trabalho a termo certo, na carreira de enfermagem e na função pública, expressa em anos e dias;
d) Documentos comprovativos dos elementos a que se refere a alínea *e*) do n.º 7 do presente aviso, devendo os documentos comprovativos da participação, como formador e como formando, em acções de formação organizadas fora da tutela dos serviços públicos, para serem considerados, ser acompanhados de um exemplar do programa em cujo contexto tiveram lugar, apresentado nos termos exigidos no n.º 8;
e) Fotocópia do bilhete de identidade;
f) Um exemplar do *curriculum vitae,* em que todas as folhas deverão ser numeradas, rubricadas e assinado no final.

9 — A fim de facilitar a sua análise, deverão os candidatos ordenar os documentos que integram o processo de candidatura como a seguir se indica:

1.º Requerimento de admissão (de preferência em impresso fornecido pelo Hospital de São Teotónio — Viseu);
2.º Certidão emitida pela instituição em que presta serviço;
3.º Fotocópia da carteira profissional ou do diploma do curso de bacharelato em Enfermagem;
4.º Fotocópia do diploma do curso de Enfermagem Geral;
5.º Fotocópias de certificados comprovativos da participação, como formando, em acções de formação, ordenadas cronologicamente;
6.º Fotocópias de certificados comprovativos da participação, como formador, em acções de formação, ordenadas cronologicamente;
7.º Outros documentos considerados relevantes;
8.º *Curriculum vitae.*

10 — O estabelecido no presente aviso não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos documentos comprovativos das suas declarações, que, em caso de falsidade, serão punidos nos termos da lei.
11 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — José Luís Gomes, enfermeiro-director de serviço de enfermagem.
1.º vogal — Carla Maria Viegas e Melo Cruz, enfermeira-chefe.
2.º vogal — Manuel Jorge Vasconcelos Silva Dias, enfermeiro graduado.
Vogais suplentes:

Maria Liseta Pereirinha Teixeira, enfermeira especialista, e Maria Natália Miranda da Silva, enfermeira especialista.

12 — O presidente do júri será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

13 de Agosto de 1997. — Pelo Conselho de Administração, *Jorge Almeida Ferreira Reis.*

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 5919/97 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Agosto de 1997, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Glaxo Wellcome Farmacêutica, L.da, a comercializar por grosso, importar e exportar medicamentos contendo estupefacientes e psicotrópicos no seu armazém sito na Estrada de Alfragide, lote 107, pavilhão A-2, cave, Alfragide, 2700 Amadora.

19 de Agosto de 1997. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. A. Aranda da Silva.*

Deliberação n.º 220/97. — O actual modelo de alvará de farmácia foi instituído há mais de 25 anos, na altura em que a tutela do sector farmacêutico e do exercício da actividade farmacêutica estava entregue ao Ministério da Saúde e Assistência, através da sua Direcção-Geral da Saúde.

De então a esta parte, a orgânica do ministério da tutela foi gradualmente sofrendo modificações estruturais e funcionais, que passaram pela substituição do Ministério da Saúde e Assistência pelo Ministério dos Assuntos Sociais e posteriormente Ministério da Saúde, bem como pela substituição da Direcção-Geral da Saúde pela Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos, hoje Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento.

Por força destas alterações, o modelo de alvará de farmácia encontra-se naturalmente desactualizado, justificando-se por isso a sua substituição.

Assim, visto o disposto no n.º 1 da base II da Lei n.º 2125, de 20 de Março de 1965, artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, e na alínea *j*) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 353/93, de 7 de Outubro, determina-se o seguinte:

1 — É aprovado o novo modelo de alvará para exercício de actividade farmacêutica em farmácias de oficina, anexo à presente deliberação e que dela faz parte integrante.

2 — O alvará referido no número anterior, de formato A4, é constituído por uma folha com fundo policromado, pré-impresso com a palavra «INFARMED» em módulo de repetição e impressão.

2.1 — No alvará constarão as informações relativas à identificação do seu titular e das instalações onde a actividade é exercida, bem como os averbamentos respeitantes a alterações que venham a ocorrer na propriedade, exploração e postos de medicamentos dependentes.

3 — As declarações passadas desde Fevereiro de 1993 e que substituíram provisoriamente os respectivos alvarás, serão substituídas por aqueles ora aprovados.

4 — Os actuais alvarás deverão ser todos substituídos até 1 de Janeiro de 1999.

7 de Agosto de 1997. — O Conselho de Administração: *J. A. Aranda da Silva,* presidente. — *Maria Armanda Miranda,* vogal.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INFARMED INSTITUTO NACIONAL DA FARMÁCIA E DO MEDICAMENTO

ALVARÁ Nº.

Nos termos do disposto no Art. 39º do Decreto-Lei nº.48547, de 27 de Agosto de 1968 bem como do nº.1 da Base II da Lei nº.2125, de 20 de Março de 1965, se faz saber aos que este alvará virem que depois de cumpridas as devidas formalidades legais, o mesmo foi concedido a favor de:.....
.....
.....
.....

para funcionamento da seguinte farmácia:

Denominação :.....
Sita em .....
Freguesia de .....
Concelho de .....
Distrito de .....

cuja instalação foi autorizada por deliberação de .... de .....de 19.....

O titular deste alvará, fica obrigado a cumprir as disposições legais que regulam a propriedade de farmácia e postos de medicamentos e, bem como o director técnico, as do exercício da profissão farmacêutica e as da dispensa de medicamentos ao público.

Vai este alvará autenticado com o selo branco em uso neste Instituto.

Lisboa,.....de.....de.19....

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

❑ Observações: Este Alvará substitui o anterior com o nº._____, datado de __/__/__.

MINISTÉRIO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 6982/97 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, sob proposta da Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP), Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP) e Confederação

Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP-IN), os elementos abaixo indicados para representantes daquelas entidades nos conselhos consultivos dos seguintes centros de formação profissional:

Centro de Formação Profissional de Alcoitão/Ranholas

Representante da CAP — Dr.ª Clara Guerreiro.

Centro de Formação Profissional de Aljustrel

Representantes da CGTP:

Manuel do Ó Hilário.
Henrique do Espírito Santo Brito.

Centro de Formação Profissional de Beja

Representantes da CGTP:

Manuel Francisco Pereira Pombinho.
Casimiro Manuel Serra Santos.

Centro de Formação Profissional de Évora

Representantes da CGTP:

Ricardo Galhardo.
António Luís Santos.

Centro de Formação Profissional de Faro

Representantes da CGTP:

Américo da Conceição Cristino.
António Manuel Nunes Gonçalves.

Representante da CCP — Dr. Victor Manuel Simão Matias.

Centro de Formação Profissional de Portalegre

Representantes da CGTP:

Raul Manuel Baptista Fernandes.
José Adelino Clavinas.

Centro de Formação Profissional de Santarém

Representante da CAP — engenheiro José Serpa de Vasconcelos.

18 de Agosto de 1997. — Pela Ministra para a Qualificação e o Emprego, *António de Lemos Monteiro Fernandes,* Secretário de Estado do Trabalho.

Despacho n.º 6983/97 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, sob proposta das confederações patronais (Confederação de Agricultores de Portugal — CAP, Confederação do Comércio e Serviços de Portugal — CCP e Confederação da Indústria Portuguesa — CIP), os elementos abaixo indicados para representantes daquelas entidades nos conselhos consultivos dos seguintes centros de formação profissional:

Centro de Formação Profissional de Aljustrel

Representante da CAP — engenheiro Luís Pedro Gomes Cano Dargent.
Representante da CCP — Raul António Pratas de Oliveira.
Representantes da CIP:

Dr. Luís Miguel Cardoso Sotto Mayor.
Manuel Joaquim Baptista Ruas.

Centro de Formação Profissional de Beja

Representante da CAP — engenheiro Luís Pedro Gomes Cano Dargent.
Representante da CCP — Hernâni Manuel Correia Dias.
Representantes da CIP:

Engenheiro João Paulo Assunção Ramola.
Arnaldo Dias Martins.

Centro de Formação Profissional de Portalegre

Representante da CAP — engenheiro José Fernando da Mata Cáceres.
Representante da CCP — João Florêncio Duarte.
Representantes da CIP:

Dr. António Joaquim Pacheco Ferreira.
Dr. Luís Miguel Cardoso Sotto Mayor.

Centro de Formação Profissional de Santiago do Cacém

Representantes da CAP:

Engenheiro João Soveral.
Dr.ª Madalena Estêvão.

Representante da CCP — Marcelino Jordão.
Representante da CIP — Dr. Nuno Miguel Álvares Guedes Vaz.

18 de Agosto de 1997. — Pela Ministra para a Qualificação e o Emprego, *António de Lemos Monteiro Fernandes,* Secretário de Estado do Trabalho.

Despacho n.º 6984/97 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, sob proposta da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP), da Confederação da Indústria Portuguesa (CIP), da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP-IN) e da União Geral de Trabalhadores (UGT), os elementos abaixo indicados para representantes daquelas entidades nos conselhos consultivos dos seguintes centros de formação profissional:

Centro de Formação Profissional de Alverca

Representante da UGT — Júlio Fernando Albuquerque Fernandes.
Representantes da CGTP-IN:

Francisco Jesus Santos.
Joaquim Ramiro Pousadas.
Maria Manuel Nunes Prates.

Centro de Formação Profissional de Artes Gráficas

Representante da CGTP-IN:

Armindo Pires Fernandes.
Henrique Monte.
José António Madeira da Silva.

Representante da UGT — José Ramos Francisco.
Representantes da CIP:

Alfredo Simões.
Elísio Reduto.

Centro de Formação Profissional de Faro

Representante da CGTP-IN — Salvador Pitéu Alface.

Centro de Formação Profissional de Santarém

Representantes da CGTP-IN:

Valdemar Rodrigues Henriques.
José António Marques.

Representantes da UGT:

José Manuel Meirinho de Jesus.
Manuel Afonso.

Representantes da CIP:

Américo Baptista Jorge.
António José Venâncio Figueiras.

Centro de Formação Profissional do Sector Terciário — Lisboa

Representantes da CIP:

Dr. Rui de Oliveira dos Santos Madeira.
Mário Agostinho Martins Pereira.

Representantes da CGTP-IN:

António Branco Marques dos Santos.
Ercília Carreira Pimenta Talhadas.

Representantes da UGT:

José Matias Guerreiro da Silva.
Manuel Joaquim Frasquilho Camacho.

Centro de Formação Profissional do Seixal

Representantes da CGTP-IN:

Manuel Francisco Guerreiro.
José Rodrigues Carvalho Osório.

Representantes da CIP:

Engenheiro António José Martins Margaça.
Engenheiro José António dos Reis Soares Vieira.

Representantes da UGT:

Abelino Armando Santos.
Joaquim Martins.

Centro de Formação Profissional de Setúbal

Representantes da CGTP-IN:

Manuel Joaquim Pisco Ramos.
Eduardo Travassos Pereira.

Representantes da UGT:

José Matias Guerreiro da Silva.
Manuel Joaquim Frasquilho Camacho.

Representantes da CIP:

Dr. Rui de Oliveira dos Santos Madeira.
Mário Agostinho Martins Pereira.

Centro de Formação Profissional da Venda Nova

Representantes da CGTP-IN:

Carlos José Ribeiro.
António José Tremoço de Brito.

Representantes da UGT:

Augusto Ferreira Guedes.
Fernando Sousa Brito e Cunha.

Representante da CCP — Amadeu Soares da Silva.

Centro de Formação Profissional de Tomar

Representantes da CGTP-IN:

Valdemar Rodrigues Henriques.
José António Marques.

18 de Agosto de 1997. — Pela Ministra para a Qualificação e o Emprego, *António de Lemos Monteiro Fernandes,* Secretário de Estado do Trabalho.

Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu

Regulamento n.º 2/97. — Por despacho de 31 de Julho de 1997 da Ministra para a Qualificação e o Emprego, foi aprovado o Regulamento do Horário do Pessoal do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu:

Regulamento do Período de Funcionamento e Horário de Trabalho do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu (DAFSE).

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

1 — O horário de trabalho previsto neste Regulamento aplica-se a todos os funcionários e agentes do DAFSE, quaisquer que sejam o vínculo e a natureza das suas funções.
2 — O pessoal isento de horário de trabalho não fica dispensado da observância do dever geral de assiduidade nem do cumprimento da duração semanal de trabalho legalmente estabelecido.

Artigo 2.º

Período de funcionamento

1 — O período normal de funcionamento do DAFSE inicia-se às 8 horas e termina às 20 horas.
2 — O período normal de abertura ao público decorre entre as 9 e as 12 horas e as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos.

Artigo 3.º

Modalidades de horário

1 — As modalidades de horário adoptadas pelo DAFSE, em função da natureza das suas actividades, são as seguintes:

Horário flexível;
Jornada contínua.

Artigo 4.º

Horário flexível

1 — É adoptado o horário flexível como regime regra de prestação de serviços do pessoal do DAFSE.
2 — A flexibilidade do horário não pode afectar o regular e eficaz funcionamento dos serviços.
3 — A prestação de trabalho poderá decorrer entre as 8 e as 20 horas, sem prejuízo das seguintes plataformas fixas (período de presença obrigatória):

a) Para o pessoal do grupo técnico superior, técnico, técnico-profissional, administrativo e ainda para telefonistas, entre as 10 e as 12 horas e entre as 14 horas e 30 minutos e as 16 horas e 30 minutos;
b) Para o pessoal do grupo auxiliar, entre as 10 e as 12 horas e entre as 14 horas e as 16 horas e 30 minutos.

4 — No período que decorre entre as 12 horas e as 14 horas e 30 minutos será obrigatoriamente descontada uma hora de almoço.
5 — É concedida tolerância de cinco horas mensais, isenta de compensação, que poderá ser gozada por inteiro ou fraccionada.
6 — É permitido o regime de compensação do tempo nas plataformas móveis, desde que não seja afectado o normal funcionamento de serviço.
7 — O cumprimento da duração de trabalho é aferido mensalmente, não sendo permitido o transporte de débito ou crédito para o mês seguinte.
8 — O regime de horário flexível não dispensa o funcionário ou agente de comparecer às reuniões de trabalho para as quais seja convocado e que se realizem dentro do período normal de funcionamento do serviço, não podendo tais situações ser consideradas como prestação de trabalho extraordinário.

Artigo 5.º

Jornada contínua

1 — Estão abrangidos pelo regime de jornada contínua os telefonistas.
2 — São estabelecidos os seguintes horários:

Das 8 horas e 30 minutos às 14 horas e 30 minutos;
Das 13 às 19 horas.

Artigo 6.º

Legislação aplicável

Em tudo o que não dispõe o presente Regulamento aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 187/88, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 159/96, de 4 de Setembro, e 487/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 178/95, de 26 de Julho.

Artigo 7.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no início do mês seguinte ao da sua aprovação.

8 de Agosto de 1997. — O Subdirector-Geral, *Luís Schäller Dias.*

Direcção-Geral das Condições de Trabalho

Despacho (extracto) n.º 6985/97 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Agosto de 1997 do director-geral das Condições de Trabalho:

Maria Alice do Rosário Silva Soares, terceiro-oficial do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho — nomeada definitivamente terceiro-oficial do quadro da Direcção-Geral das Condições de Trabalho, por transferência, ficando exonerada do lugar que actualmente ocupa à data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 1997. — A Chefe de Repartição, *Maria da Piedade Pedro.*

Rectificação n.º 896/97. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 186, de 13 de Agosto de 1997, a p. 9920, o despacho n.º 4998/97 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «sendo na data de publicação» deve ler-se «será na data de publicação».

21 de Agosto de 1997. — A Chefe de Repartição, *Maria da Piedade Pedro.*

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 6986/97 (2.ª série). — Por despacho da directora do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, exarado em 8 de Agosto de 1997, ao abrigo das competências delegadas:

Licenciados Maria Fernanda Fitas Cordeiro Henriques Tomás, Maria Rosa Carvalho Pinto, Arminda Maria Boavida Lopes Teixeira, Alcínio Fernandes Vicente, Jacinto José Guerra Fernandes Costa, Manuel Carrasco Franco, João Manuel da Purificação Alves, Maria Lusitana Albuquerque Brito Batista, Virgínia Maria Pereira, Dúlia Pereira e Maia Rebocho, José Domingos Lampreia Pacheco e Inácio Barradas Correia, técnicos superiores de 2.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeados definitivamente técnicos superiores de 1.ª classe, na sequência de concurso, considerando-se exonerados das anteriores funções logo que assinem o termo de aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 1997. — A Directora do Departamento, *Maria Isabel Brito Pinto Bento Feliz.*

Despacho (extracto) n.º 6987/97 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Agosto de 1997, exarado ao abrigo das competências que me foram delegadas:

José Esteves de Carvalho, encarregado de pessoal auxiliar do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 13 de Agosto de 1997. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 1997. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Isabel Brito Pinto Bento Feliz.*

Despacho (extracto) n.º 6988/97 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Agosto de 1997, exarado ao abrigo das competências que me foram delegadas:

José de Almeida Vieira, técnico superior principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 13 de Agosto de 1997. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 1997. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Isabel Brito Pinto Bento Feliz.*

Despacho (extracto) n.º 6989/97 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Agosto de 1997, exarado ao abrigo das competências que me foram delegadas:

João da Conceição Coelho Sales, técnico de emprego principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 13 de Agosto de 1997. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 1997. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Isabel Brito Pinto Bento Feliz.*

Despacho (extracto) n.º 6990/97 (2.ª série). — Por despacho da directora do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional exarado em 13 de Agosto de 1997, ao abrigo das competências delegadas:

Licenciados Domingos da Anunciação Araújo, Lázaro Alfredo Alves, Gabriela Maria Pereira de Oliveira Braga Teixeira Monteiro, Manuel Sequeira Gonçalves, António de Faria Miranda e João Evangelista Cleto Cravino, conselheiros de orientação profissional de 1.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeados, definitivamente, conselheiros de orientação profissional principais, na sequência de concurso, considerando-se exonerados das anteriores funções logo que assinem o termo de aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 1997. — A Directora, *Maria Isabel Brito Pinto Bento Feliz.*

Despacho (extracto) n.º 6991/97 (2.ª série). — Por despacho da directora do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional exarado em 13 de Agosto de 1997, ao abrigo das competências delegadas:

Joaquim da Conceição Pinto, Artur da Rocha Cruz, Manuel José Rodrigues Ribeiro e Augusto Ferreira Morais, promotores de 1.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeados, definitivamente, promotores principais, na sequência de concurso, considerando-se exonerados das anteriores funções logo que assinem o termo de aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 1997. — A Directora, *Maria Isabel Brito Pinto Bento Feliz.*

Despacho (extracto) n.º 6992/97 (2.ª série). — Por despacho da directora do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional exarado em 13 de Agosto de 1997, ao abrigo das competências delegadas:

Fernando Roberto Ferreira de Oliveira e António Ramos Jerónimo, técnicos de formação profissional principais do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeados, definitivamente, técnicos de formação profissional especialistas, na sequência de concurso, considerando-se exonerados das anteriores funções logo que assinem o termo de aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 1997. — A Directora, *Maria Isabel Brito Pinto Bento Feliz.*

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6993/97 (2.ª série). — 1 — No uso dos poderes conferidos pelo Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, e pelos despachos n.ºs 123/MSSS/96 e 109/MSSS/97, de 2 de Setembro e 22 de Abril, respectivamente, e ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego e subdelego na assessora principal do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral de Apoio Técnico à Gestão, licenciada Maria Inês Rodrigues dos Santos Guerreiro, afecta às funções do Subprograma INTEGRAR, as competências para a prática dos seguintes actos:

a) Apreciar da conformidade dos pedidos de pagamento que sejam apresentados pelos executores dos projectos e efectuar ou assegurar que sejam efectuados os pagamentos aos beneficiários finais;
b) Assinatura de folhas e documentos de despesas a remeter à Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade e Segurança Social para efeitos de processamento e pagamento;
c) Assinatura do expediente de gestão corrente.

2 — O presente despacho produz efeitos nos períodos compreendidos entre 18 e 29 de Agosto e 8 e 12 de Setembro de 1997.

12 de Agosto de 1997. — A Gestora do Subprograma INTEGRAR, *Cristina Eva Viegas Louro.*

Despacho n.º 6994/97 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, para exercer, em regime de requisição, as funções de minha secretária pessoal, Maria Teresa Esteves Dias dos Santos Fórneas, chefe de secção do quadro de pessoal da extinta DGATG.

2 — À presente nomeação aplica-se o disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

19 de Agosto de 1997. — O Ministro da Solidariedade e Segurança Social, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues.*

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

Despacho n.º 6995/97 (2.ª série). — Considerando a revisão das remunerações dos funcionários e agentes da administração central, local e regional operada pela Portaria n.º 60/97, de 25 de Janeiro, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 1997;

Considerando o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo:

Nestas condições, determino que Maria Madalena dos Santos Bartolomeu Gonçalves Baía, nomeada para prestar colaboração no apoio administrativo ao meu Gabinete, no âmbito da sua formação em secretariado, pelo meu despacho n.º 3/SESS/97, de 31 de Janeiro, aufira, desde a data de início das respectivas funções, a remuneração mensal de 322 000$ mantendo-se em tudo o mais o referido despacho.

11 de Agosto de 1997. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Fernando Lopes Ribeiro Mendes.*

Secretaria-Geral

Aviso n.º 5920/97 (2.ª série). — Por lapso dos serviços não foi remetido oportunamente ao júri do concurso de habilitação para terceiro-oficial, cujo aviso de abertura foi publicado no 2.º suplemento ao *Diário da República,* 2.ª série, n.º 26, de 31 de Janeiro de 1997, o processo de candidatura de Ana Luísa Pimentel Gomes Santos.

Assim, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, rectifica-se a lista dos candidatos ao concurso em causa, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 114, de 17 de Maio de 1997, aditando ao grupo dos candidatos excluídos Ana Luísa Pimentel Gomes Santos, com fundamento de que do seu processo não consta requerimento com menção expressa do pedido de candidatura, pedido esse que constitui, como se verifica da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 74.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 3 do artigo 76.º do mesmo diploma, elemento essencial da correcção formal de qualquer pedido.

Da presente rectificação cabe recurso, a interpor para a secretária-geral do Ministério da Solidariedade e Segurança Social no prazo de oito dias úteis a contar da data da sua publicação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

20 de Agosto de 1997. — A Presidente do Júri, *Irene Teixeira Botelho Jorge Encarnação.*

Casa Pia de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 6996/97 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Inserção Social de 24 de Fevereiro de 1997:

Celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções docentes na Casa Pia de Lisboa, até final do ano lectivo de 1996-1997, com os seguintes professores:

Raquel Eunice dos Santos Silva Melo Duarte e Lucília do Carmo Marques Relvas Oliveira, 10.º grupo A do 3.º ciclo do ensino básico.
Sofia Cheis Carvalho Gil, 6.º grupo do 3.º ciclo do ensino básico.

Por despacho do Secretário de Estado da Inserção Social de 24 de Março de 1997:

Celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções docentes na Casa Pia de Lisboa, até final do ano lectivo 1996-1997, com os seguintes professores:

Ana Sofia Pereira Fernandes, 4.º grupo B do 3.º ciclo do ensino básico.
Josefina Maria Mendonça da Silva Melo, 3.º grupo do 2.º ciclo do ensino básico.
Ana Maria Nogueira Vaz Correia, 6.º grupo do 3.º ciclo do ensino básico.

Por despacho do Secretário de Estado da Inserção Social de 28 de Abril de 1997:

Celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções docentes na Casa Pia de Lisboa, até final do ano lectivo de 1996-1997, com os seguintes professores:

Filipe Lourenço Tiago de Sousa e Alexandra Manuela de Sousa Simões Soares, 10.º grupo A do 3.º ciclo do ensino básico.
Maria de Fátima da Silva Santos, 6.º grupo do 3.º ciclo do ensino básico.

Por despacho do Secretário de Estado da Inserção Social de 9 de Abril de 1997:

Celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções docentes na Casa Pia de Lisboa, até final do ano lectivo 1996-1997, com os seguintes professores:

Jorge Manuel Silva Muchagato, 10.º grupo A do 3.º ciclo do ensino básico.
Nélson Manuel Jesus Alves Teixeira Serôdio, 11.º grupo B do 3.º ciclo do ensino básico.

Por despacho do Secretário de Estado da Inserção Social de 19 de Maio de 1997:

Celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções docentes na Casa Pia de Lisboa, até final do ano lectivo 1996-1997, com os seguintes professores:

Maria Manuela Martins Belchior, 6.º grupo do 3.º ciclo do ensino básico.
Sandra Salomé Pires Barbosa, 5.º grupo do ensino secundário.

(Visados nos termos do n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro. São devidos emolumentos.)

19 de Agosto de 1997. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo.*

Centro Nacional de Pensões

Aviso n.º 5921/97 (2.ª série). — Faz-se público que, por deliberação do conselho directivo de 7 de Agosto de 1997, o júri de supervisão, avaliação e classificação do estágio de ingresso na carreira técnica superior de informática, referente ao concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 103, de 3 de Maio de 1997, tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Alberto de Almeida Andrade Albuquerque, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria dos Santos Almeida Silva, assessora de informática principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Engenheira Maria Luísa Elvas Prezado Pimenta Barracha, assessora de informática principal.

Vogais suplentes:

Dr. José Filipe Gil, assessor de informática principal.
Dr.ª Ana Paula de Paiva Rodrigues, assessora de informática principal.

14 de Agosto de 1997. — Pelo Conselho Directivo, *Maria Amélia Santos.*

Centro Regional de Segurança Social da Região do Alentejo

Aviso n.º 5922/97 (2.ª série). — Por despacho do director-geral da Administração Pública de 11 de Março de 1997:

Aurélio Mourão Travassos, fiel auxiliar de armazém, do quadro de efectivos interdepartamentais — integrado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/97, de 17 de Janeiro, no quadro do pessoal do Centro Regional de Segurança Social da Região do Alentejo, com a categoria de auxiliar administrativo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 1997. — O Vogal do Conselho Directivo, *João Palmeiro.*

Aviso n.º 5923/97 (2.ª série). — Por despacho do director-geral da Administração Pública de 17 de Julho de 1997:

Maria José Roca Barroso dos Santos Pontes, praticante de desenhador do quadro de efectivos interdepartamentais — integrada, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/97,

de 17 de Janeiro, no quadro do Centro Regional de Segurança Social da Região do Alentejo, com a categoria de terceiro-oficial. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 1997. — O Vogal do Conselho Directivo, *João Palmeiro.*

Centro Regional de Segurança Social da Região do Algarve

Aviso n.º 5924/97 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para provimento de 19 lugares de segundo-oficial administrativo da carreira de oficial administrativo, com vista à constituição de reservas de recrutamento, aberto por aviso publicado no* Diário da República, *2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 1996, e rectificado por aviso publicado no* Diário da República, *2.ª série, n.º 89, de 15 de Abril de 1996.* — 1 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* se encontra afixada, para consulta, na Secção de Administração de Pessoal deste Centro Regional a lista de classificação final, devidamente homologada por deliberação do conselho directivo de 14 de Agosto de 1997.

2 — Atento o número de candidatos, não se encontra o presente concurso subordinado à obrigatoriedade de, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, ser sujeito à audiência prévia dos interessados.

3 — Da homologação cabe recurso, nos termos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

14 de Agosto de 1997. — O Presidente do Júri, *Vítor Manuel Cubeira de Faria.*

Centro Regional de Segurança Social da Região do Centro

Contrato (extracto) n.º 436/97. — Por deliberação de 8 de Julho de 1997, o conselho directivo, no uso da sua competência constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, foram renovados, até ao limite de um ano, os contratos de trabalho a termo certo celebrados em 20 de Janeiro e 1997 com as técnicas superiores de serviço social Ana Cristina Fernandes Salgueiro Batista e Sónia Catarina Costa Coutinho de Sousa e em 27 de Janeiro de 1997 com o oficial administrativo Isabel Maria Nunes Simões.

14 de Agosto de 1997. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *Nuno Augusto Dias Filipe.*

Contrato (extracto) n.º 437/97. — O contrato de trabalho a termo certo celebrado em 20 de Janeiro de 1997 entre o Centro Regional de Segurança Social da Região do Centro e a técnica superior de serviço social Graça Maria Petronilho dos Santos foi rescindido, a pedido da trabalhadora, com efeitos reportados a 26 de Junho de 1997.

14 de Agosto de 1997. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *Nuno Augusto Dias Filipe.*

Serviço Sub-Regional de Coimbra

Deliberação n.º 221/97. — Por deliberação de 4 de Agosto de 1997 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social da Região do Centro, no uso da competência instituída pelo Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro:

Ana Cristina Serrano de Sousa Correia, técnica de 2.ª classe de diagnóstico e terapêutica — nomeada definitivamente na categoria de técnica de 1.ª classe de diagnóstico e terapêutica, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, n.ºs 1 e 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Julho, n.º 8 do artigo 6.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 1997. — Por Substituição do Director, *Vasco Gervásio.*

Serviço Sub-Regional da Guarda

Aviso n.º 5925/97 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Julho de 1997 do presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Centro, no uso da competência constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro:

Marcelino António Rosa Piçarra, Delfina da Graça Matos Guedes Monteiro, Élia Maria Martins Alves Rodrigues, Odete da Conceição Perdido Pinto Constanço, José Carlos Galinho Pires, Maria de Lurdes Gomes Patrício, Mário Garcia Oliveira, Manuel Bidarra da Costa, Aníbal Nunes Ferreira, Maria Isabel Pires Fernandes Luís Sousa, Jorge Martins Pinto, Vítor Carlos Monteiro Santos, Maria Lucília da Costa Vieira Vale, Maria de Fátima Marques Neves, Carlos José Pacheco Brás, Maria de Jesus Vaz Gonçalves, Estela Maria Pinto Rodrigues da Costa, Ana Graça Brito Silva Grilo Gonçalves Lúcio, Maria Januária de Jesus Marques Silva, Júlio Rodrigues Menoita, Maria José Ramos Alves da Fonseca Corte, José Manuel Pereira da Cruz, Irene Batista Fernandes, Albertino Ribeiro da Silva, Maria Selina Martins Monteiro Cardoso, Maria Natália Gonçalves Sousa Gonçalves, Joaquim Fernandes Vaz, Albertina Maria Rodrigues Quelhas Piçarra, Maria Eugénia Dias Bogas Nabais, Manuel Marques Martins Fernandes, Maria de Lurdes Ribeiro Ferreira Brás e José Carlos Pereira da Silva, segundos-oficiais no Serviço Sub-Regional da Guarda do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social da Região do Centro — nomeados primeiros-oficiais administrativos no mesmo serviço e quadro, precedendo concurso interno condicionado, e exonerados da categoria anterior à data da assinatura dos respectivos termos de aceitação. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 1997. — O Director, *António Carlos Camejo Martins.*

Aviso n.º 5926/97 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares na categoria de operador de sistema principal da carreira de operador de sistema do grupo de pessoal de informática existentes no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social da Região do Centro, homologada pela deliberação n.º 36, de 29 de Julho de 1997, do presidente do conselho directivo, vai ser afixada nas vitrinas existentes no 4.º andar do edifício sede do Centro Regional de Segurança Social da Região do Centro, assim como no *placard* informativo instalado no piso –1 do edifício do Serviço Sub-Regional da Guarda.

21 de Agosto de 1997. — O Presidente do Júri, *Alberto Henrique Caldeira Brites.*

Serviço Sub-Regional de Leiria

Aviso n.º 5927/97 (2.ª série). — Avisam-se os interessados ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social da Região do Centro, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 1997, de que, para efeito do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, se faz público que, depois de homologada por deliberação de 4 de Agosto de 1997 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social da Região do Centro, se encontra afixada no 2.º andar do edifício deste Serviço Sub-Regional de Leiria a lista de classificação final do candidato, a partir da publicação deste aviso.

18 de Agosto de 1997. — A Presidente do Júri, *Alda Maria Cordeiro Pereira Fernandes.*

Centro Regional de Segurança Social da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 5928/97 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 171.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, notificam-se todos os candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de vagas na categoria de segundo-oficial do quadro de pessoal do Centro Regio-

nal de Segurança Social da Região de Lisboa e Vale do Tejo, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 119, de 22 de Maio de 1996, de que se encontram à disposição dos contra-interessados, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, os recursos interpostos ao Secretário de Estado da Segurança Social relativos à deliberação do conselho directivo de 24 de Junho de 1997, que homologou a lista de classificação final.

A consulta aos respectivos recursos deverá ser efectuada, no período normal de expediente, na Direcção de Serviços de Gestão de Pessoal do Centro Regional de Segurança Social da Região de Lisboa e Vale do Tejo, sito na Alameda de D. Afonso Henriques, 82, 5.º

Para o efeito deverão os interessados proceder à marcação da respectiva consulta através do telefone n.º 8425700, extensão 3520 ou 3521, Secção de Concursos e Assiduidade.

14 de Agosto de 1997. — Pela Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Maria Madalena Caldeira.*

Deliberação n.º 222/97. — Por deliberação de 1 de Julho de 1997 do conselho directivo:

Ana Isabel Ferreira Ribeiro, técnica de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeada definitivamente, por urgente conveniência de serviço, após concurso, na categoria de técnica de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, escalão 4, índice 125, no quadro de pessoal do mesmo Centro Regional, aprovado pela Portaria n.º 1056/93, de 21 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Agosto de 1997. — Pelo Conselho Directivo, a Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal, *Maria Madalena Caldeira.*

Centro Regional de Segurança Social da Região do Norte

Aviso n.º 5929/97 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social da Região do Norte de 13 de Junho de 1997, acta n.º 184, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para preenchimento de quatro vagas de assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal deste Centro Regional, aprovado pela Portaria n.º 1054/93, de 21 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento das vagas concursadas, esgotando-se com o preenchimento das mesmas.

3 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 498/88, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 215/95, de 22 de Agosto.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o grupo de pessoal técnico superior.

5 — Local de trabalho — os locais de trabalho situam-se na sede do Centro Regional de Segurança Social da Região do Norte e nas localidades onde estão sediados os diversos serviços sub-regionais pertencentes a este Centro Regional.

6 — Remuneração — é a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Condições de candidatura:

a) As enunciadas nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações previstas no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
b) Ter a categoria de técnico superior principal ou equiparado com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom* e ser detentor de curso superior.

8 — O método de selecção a utilizar no presente concurso será o da avaliação e discussão curricular, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

9 — Os candidatos a assessor podem apresentar um trabalho que verse um tema actual e concreto de interesse para a Administração Pública directamente relacionado com o conteúdo funcional do respectivo cargo, cabendo ao júri, com base nele, avaliar a capacidade de análise e concepção do candidato.

10 — A classificação final resultará da médica simples dos factores considerados, de acordo com as seguintes fórmulas:

$$CF=\frac{ACP+DCP+T+CS}{4}$$

$$ACP=\frac{QEP+VEP+FP+OAR}{4}$$

$$DCP=\frac{SC+LTU+CEC}{3}$$

em que:

CF=classificação final;
ACP=apreciação do currículo profissional;
DCP=discussão do currículo profissional;
T=trabalho;
CS=classificação de serviço (será obrigatoriamente ponderada através da sua expressão quantitativa);
QEP=qualidade da experiência profissional;
VEP=variedade da experiência profissional;
FP=formação profissional;
OAR=outros aspectos relevantes;
SC=sentido crítico;
LTU=linguagem técnica utilizada;
CEC=coerência de exposição/currículo;
T=o trabalho, classificado de 0 a 20, será avaliado tendo em linha de conta o seu interesse e utilidade para o Centro Regional, bem como para os organismos que o tutelam. Identicamente serão tidos em conta a aptidão para actividades de concepção, a capacidade de análise, a originalidade e o rigor gramatical e estilístico do texto.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social da Região do Norte, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone, bem como menção do actual serviço em que está inserido, o número de telefone e ou extensão do mesmo, para o qual pode ser contactado;
b) Habilitações literárias;
c) Indicação da categoria e serviço a que está vinculado, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
d) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem publicado;
e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

12 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato, do qual constem a identificação completa, experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o exercício do cargo a que se candidata, cursos de formação que tenha frequentado, com indicação das datas em que foram realizados, tempo de duração dos mesmos e entidade que os organizou;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, da qual constem, inequivocamente, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
e) Declaração actualizada emitida pelo serviço em que o funcionário exercia funções no período de referência a que alude a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, devidamente autenticada, em que se especifique o conjunto de tarefas que lhe estiveram cometidas;

f) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo da classificação de serviço consoante a situação prevista na alínea *b*) do n.º 7 do presente aviso. Da classificação de serviço terão de constar as suas expressões qualitativa e quantitativa;
g) Documento autêntico ou autenticado comprovativo dos cursos de formação;
h) Declarações ou documentação comprovativas das circunstâncias referidas na alínea *e*) do número anterior, sem o que não serão as mesmas consideradas.

13 — É dispensada a apresentação do certificado de habilitações, desde que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra, que possui as habilitações literárias indicadas no mesmo requerimento, devendo, neste caso, apor e inutilizar estampilha fiscal de 191$.

14 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social da Região do Norte são dispensados, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do processo individual, desde que refiram expressamente tal facto no requerimento de admissão ao concurso e solicitem, por escrito, aos serviços respectivos a sua junção ao processo de candidatura.

15 — O requerimento e demais documentação devem ser remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, ou entregues em mão na Secção de Assiduidade e Concursos do Centro Regional de Segurança Social da Região do Norte.

16 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas para consulta, caso o número de candidatos seja inferior a 50, nos seguintes locais:

Serviço regional — Secção de Assiduidade e Concursos;
Serviço Sub-Regional do Porto — Secção de Administração de Pessoal;
Serviço Sub-Regional de Braga — Secção de Administração de Pessoal;
Serviço Sub-Regional de Viana do Castelo — Secção de Expediente e Apoio;
Serviço Sub-Regional de Vila Real — Secção de Expediente e Apoio.

17 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Marcelo Curado Correia Ribeiro, assessor principal.
Vogais efectivos:

Dr. António Paulo Salvado Lima Moreira, assessor.
Dr.ª Maria Felismina Negrão Pinto Mesquita Viegas Malheiro, assessora.

Vogais suplentes:

Dr.ª Rosa Guedes Rodrigues, assessora.
Dr.ª Isolina Abreu Gomes Carvalho, assessora.

18 — Nas suas faltas ou impedimentos o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

14 de Agosto de 1997. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, a Vogal, *Maria do Carmo Antunes Silva.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

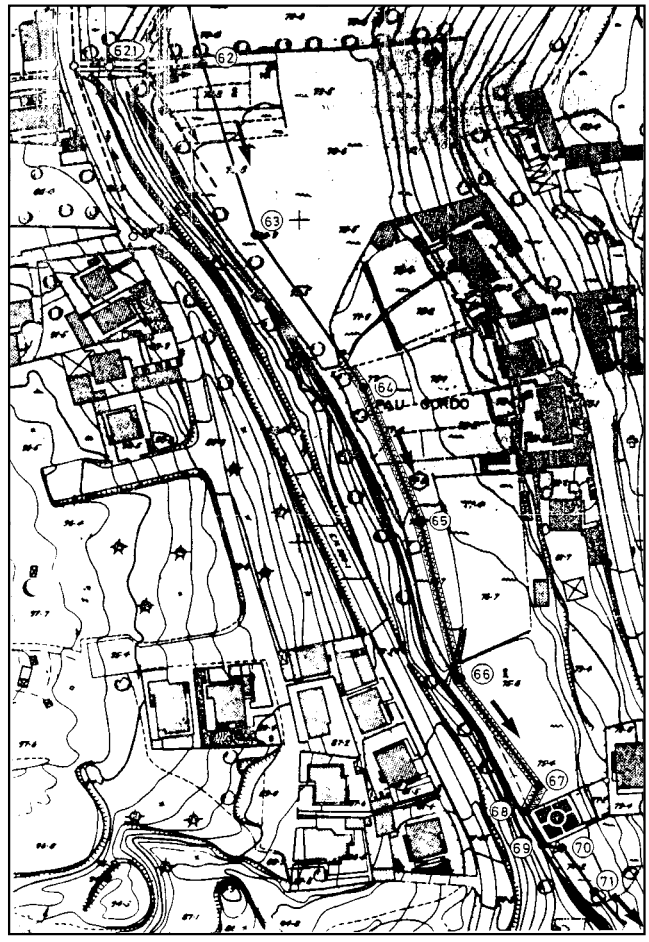
Gabinete da Ministra

Despacho n.º 6997/97 (2.ª série). — Com vista à implantação e permanência definitiva do troço entre as caixas n.os 64 a 68 do emissário terrestre da ribeira de Bicesse, a desenvolver no concelho de Cascais, determino, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no exercício de competência própria, o seguinte:

1 — O prédio rústico descrito sob o n.º 9996, a fl. 44 do livro B-30 da 2.ª Secção da Conservatória do Registo Predial de Cascais e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 4365, secção 48, da freguesia de Alcabideche, da 1.ª Repartição de Finanças de Cascais, ficará, de ora em diante, parcialmente onerado, com carácter permanente, pela constituição administrativa a favor da SANEST — Saneamento da Costa do Estoril, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 142/95, de 14 de Julho, que reverterá para o Estado Português no termo da concessão, de uma servidão de aqueduto público subterrâneo com 8 m de largura e 119 m de comprimento, situada na estrema poente do terreno a confrontar com o traçado natural da ribeira de Bicesse, base jurídica de implantação e permanência do troço entre as caixas n.os 64 a 68 do emissário terrestre gravítico de condução de águas de saneamento básico de aglomerados populacionais da ribeira de Bicesse, com três caixas de visita, integrado no Sistema de Saneamento Básico da Costa do Estoril, conforme traçado e zonas definidas na planta anexa ao presente despacho.

2 — Os respectivos actuais e subsequentes proprietários ficam obrigados, da presente data em diante, a respeitarem e reconhecerem a servidão administrativa ora constituída, bem como a, na sua zona aérea ou subterrânea de incidência, absterem-se de efectuar escavações, edificar qualquer tipo de construção duradoura ou precária e assim, nessa conformidade, manterem livre a respectiva área e consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pelas entidades beneficiárias, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

11 de Julho de 1997. — A Ministra do Ambiente, *Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira.*



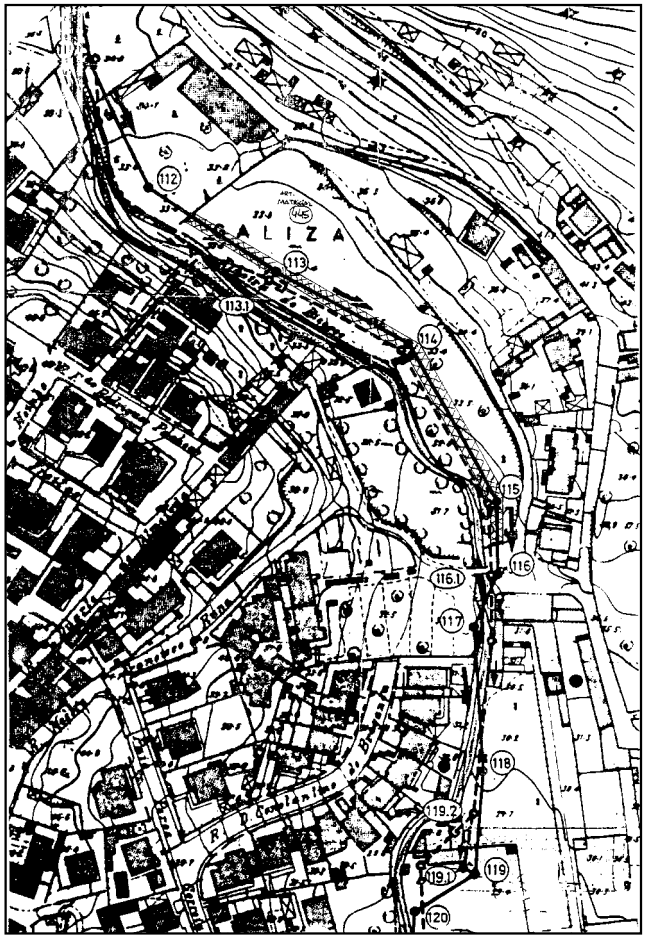
Despacho n.º 6998/97 (2.ª série). — Com vista à implantação e permanência definitiva do troço entre as caixas n.os 112 a 116 do emissário terrestre da ribeira de Bicesse, a desenvolver no concelho de Cascais, determino, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no exercício de competência própria, o seguinte:

1 — O prédio rústico descrito sob o n.º 00845/050387 na 1.ª Secção da Conservatória do Registo Predial de Cascais e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 445, secção 59, da freguesia do Estoril, da 1.ª Repartição de Finanças de Cascais, ficará, de ora em diante, parcialmente onerado, com carácter permanente, pela constituição administrativa a favor da SANEST — Saneamento da Costa do Estoril, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 142/95, de 14 de Junho, que reverterá para o Estado Português no termo da concessão, de uma servidão de aqueduto público subterrâneo com 8 m de largura e 145 m de comprimento, situada na estrema poente do terreno a confrontar com

o traçado natural da ribeira de Bicesse, base jurídica de implantação e permanência do troço entre as caixas n.os 112 a 116 do emissário terrestre gravítico de condução de águas de saneamento básico de aglomerados populacionais da ribeira de Bicesse, com três caixas de visita, integrado no Sistema de Saneamento Básico da Costa do Estoril, conforme traçado e zonas definidas na planta anexa ao presente despacho.

2 — Os respectivos actuais e subsequentes proprietários ficam obrigados, da presente data em diante, a respeitarem e reconhecerem a servidão administrativa ora constituída, bem como a, na sua zona aérea ou subterrânea de incidência, absterem-se de efectuar escavações, edificar qualquer tipo de construção duradoura ou precária e assim, nessa conformidade, manterem livre a respectiva área e consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pelas entidades beneficiárias, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

11 de Julho de 1997. — A Ministra do Ambiente, *Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira.*

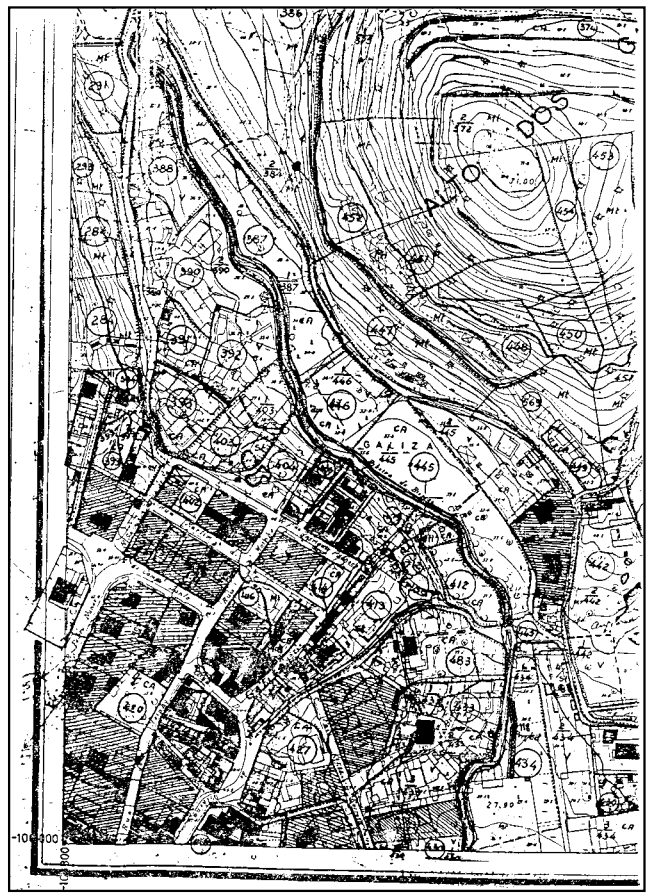


Despacho n.º 6999/97 (2.ª série). — Com vista à implantação e permanência definitiva do troço entre as caixas n.os 117 a 119 do emissário terrestre da ribeira de Bicesse, a desenvolver no concelho de Cascais, determino, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no exercício de competência própria, o seguinte:

1 — A parte rústica do prédio misto descrito sob o n.º 1332, a fl. 189 v.º do livro B-4 da 1.ª Secção da Conservatória do Registo Predial de Cascais e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 434, secção 59-69, da freguesia do Estoril, da 1.ª Repartição de Finanças de Cascais, ficará, de ora em diante, parcialmente onerado, com carácter permanente, pela constituição administrativa a favor da SANEST — Saneamento da Costa do Estoril, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 142/95, de 14 de Junho, que reverterá para o Estado Português no termo da concessão, de uma servidão de aqueduto público subterrâneo com 8 m de largura e 38 m de comprimento, situada na estrema poente do terreno a confrontar com o traçado natural da ribeira de Bicesse, base jurídica de implantação e permanência do troço entre as caixas n.os 117 a 119 do emissário terrestre gravítico de condução de águas de saneamento básico de aglomerados populacionais da ribeira de Bicesse, com uma caixa de visita, integrado no Sistema de Saneamento Básico da Costa do Estoril, conforme traçado e zonas definidas na planta anexa ao presente despacho.

2 — Os respectivos actuais e subsequentes proprietários ficam obrigados, da presente data em diante, a respeitarem e reconhecerem a servidão administrativa ora constituída, bem como a, na sua zona aérea ou subterrânea de incidência, absterem-se de efectuar escavações, edificar qualquer tipo de construção duradoura ou precária e assim, nessa conformidade, manterem livre a respectiva área e consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pelas entidades beneficiárias, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

11 de Julho de 1997. — A Ministra do Ambiente, *Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira.*

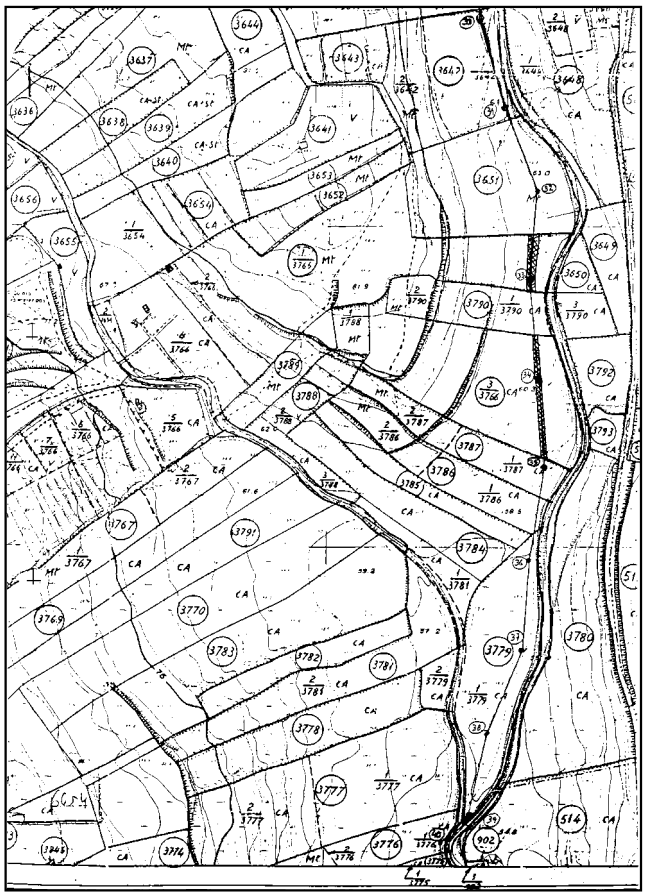


Despacho n.º 7000/97 (2.ª série). — Com vista à implantação e permanência definitiva do troço entre as caixas n.os 32 a 35 do emissário terrestre da ribeira de Caparide, a desenvolver no concelho de Cascais, determino, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no exercício de competência própria, o seguinte:

1 — O prédio rústico descrito sob o n.º 1213, a fl. 108 v.º do livro B-4 na 2.ª Secção da Conservatória do Registo Predial de Cascais e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 3766, secção 39, da freguesia de Alcabideche da 1.ª Repartição de Finanças de Cascais, ficará, de ora em diante, parcialmente onerado, com carácter permanente, pela constituição administrativa a favor da SANEST — Saneamento da Costa do Estoril, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 142/95, de 14 de Junho, que reverterá para o Estado Português no termo da concessão, de uma servidão de aqueduto público subterrâneo com 8 m de largura e 119 m de comprimento, situada nas estremas nascente do terreno a confrontar com o traçado natural da ribeira de Caparide, base jurídica de implantação e permanência do troço entre as caixas n.os 32 a 35 do emissário terrestre gravítico de condução de águas de saneamento básico de aglomerados populacionais da ribeira de Caparide, com duas caixas de visita, integrado no Sistema de Saneamento Básico da Costa do Estoril, conforme traçado e zonas definidos na planta anexa ao presente despacho.

2 — Os respectivos actuais e subsequentes proprietários ficam obrigados, da presente data em diante, a respeitarem e reconhecerem a servidão administrativa ora constituída, bem como a, na sua zona aérea ou subterrânea de incidência, absterem-se de efectuar escavações, edificar qualquer tipo de construção duradoura ou precária e assim, nessa conformidade, manterem livre a respectiva área e consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pelas entidades beneficiárias, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

11 de Julho de 1997. — A Ministra do Ambiente, *Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira.*

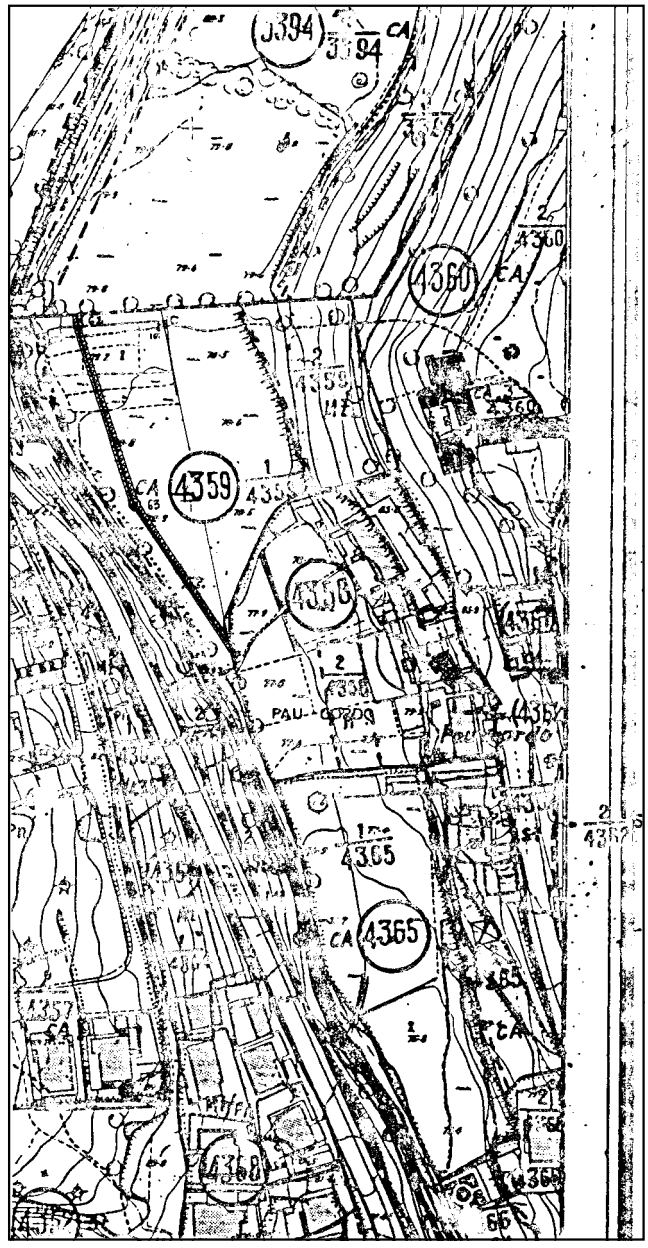


Despacho n.º 7001/97 (2.ª série). — Com vista à implantação e permanência definitiva do troço entre as caixas n.os 62 a 64 do emissário terrestre da ribeira de Bicesse, a desenvolver no concelho de Cascais, determino, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no exercício de competência própria, o seguinte:

1 — O prédio rústico descrito sob o n.º 05123/280193, na 2.ª Secção da Conservatória do Registo Predial de Cascais e inscrito na respectiva matriz predial sob parte do artigo 9436, da freguesia de Alcabideche, da 1.ª Repartição de Finanças de Cascais, ficará, de ora em diante, parcialmente onerado, com carácter permanente, pela constituição administrativa a favor da SANEST — Saneamento da Costa do Estoril, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 142/95, de 14 de Junho, que reverterá para o Estado Português no termo da concessão, de uma servidão de aqueduto público subterrâneo com 8 m de largura e 99 m de comprimento, situada a meio do terreno base jurídica de implantação e permanência do troço entre as caixas n.os 62 a 64 do emissário terrestre gravítico de condução de águas de saneamento básico de aglomerados populacionais da ribeira de Bicesse, com duas caixas de visita, integrado no Sistema de Saneamento Básico da Costa do Estoril, conforme traçado e zonas definidas na planta anexa ao presente despacho.

2 — Os respectivos actuais e subsequentes proprietários ficam obrigados, da presente data em diante, a respeitarem e reconhecerem a servidão administrativa ora constituída, bem como a, na sua zona aérea ou subterrânea de incidência, absterem-se de efectuar escavações, edificar qualquer tipo de construção duradoura ou precária e assim, nessa conformidade, manterem livre a respectiva área e consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pelas entidades beneficiárias, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

11 de Julho de 1997. — A Ministra do Ambiente, *Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira.*



Despacho n.º 7002/97 (2.ª série). — Considerando que no dia 13 de Setembro de 1997 se completa o prazo de um ano, previsto no n.º 3 do artigo 10.º do Código das Expropriações, sobre a publicação da última declaração de utilidade pública das expropriações respeitantes ao aproveitamento hidráulico do Enxoé;

Considerando que não foi possível dar por concluídas muitas das expropriações antes da ocorrência do prazo de caducidade daquela declaração devido ao elevado número de prédios envolvidos e às normais dificuldades da organização dos respectivos processos e, ainda que pontualmente, aos problemas decorrentes dos atrasos de regularização de registos dos prédios afectados pela intervenção da reforma agrária:

Determina-se:

Nos termos do n.º 4 do artigo 10.º, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 2 do artigo 13.º do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, declaro, a partir da sua caducidade, a utilidade pública urgente das expropriações ainda

por realizar no aproveitamento hidráulico do Enxoé, incluindo as respeitantes ao restabelecimento de estradas e acessos necessários ao bom funcionamento dos mesmos aproveitamentos.

Mais declaro autorizar o INAG a tomar posse administrativa das parcelas e prédios ainda por expropriar para prossecução ininterrupta das obras e projectos já aprovados.

Os encargos com estas expropriações são da responsabilidade do INAG, sendo suportados pela dotação orçamental do PIDDAC de 1997 e seguintes.

23 de Julho de 1997. — A Ministra do Ambiente, *Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira.*

Despacho n.º 7003/97 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o Prof. Doutor Manuel Victor Martins para, com carácter extraordinário, prestar a coordenação no âmbito da revisão do Programa Nacional de Política do Ambiente.

De acordo com a previsão dos trabalhos a realizar, esta nomeação produz efeitos de 1 de Agosto a 31 de Dezembro de 1997.

A remuneração a processar mensalmente será de 750 000$, acrescida de IVA à taxa legal e será suportada pelo PIDDAC do meu Gabinete, através do Programa Acções Preparatórias de Programas Ambientais, Projecto Estudos Preparatórios de Programas Ambientais.

30 de Julho de 1997. — A Ministra do Ambiente, *Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira.*

Despacho n.º 7004/97 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 1.º, 3.º, 11.º e 13.º do Código das Expropriações, é declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, resultante do interesse público relevante e inadiável, da expropriação das parcelas de terreno identificadas na planta de delimitação anexa com as designações C e A, sitas nas freguesias de Sermonde, Serzedo e Perosinho, do concelho de Vila Nova de Gaia, com as áreas e limites que a seguir se descriminam, e destinadas à obra do Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos de Vila Nova de Gaia e Santa Maria da Feira: aterro sanitário.

Parcela n.º 1 (C1), com a área de 3000 m^2, confrontando a norte com a Estrada de Nossa Senhora de Fátima, a sul com Leonardo e Maria Angelina Oliveira Ramos, a nascente com Maria José Nunes Oliveira Ramos e a poente com Nuno Augusto Oliveira Ramos dos Santos;

Parcela n.º 2 (C2), com a área de 8580 m^2, confrontando a norte com o caminho público, a sul com proprietário desconhecido, a nascente com Leonardo de Oliveira e Maria Angelina Oliveira Ramos e a poente com Orquídea Celeste de Lima Moreira;

Parcela n.º 3 (C3), com a área de 5750 m^2, confrontando a norte com estrada (Rua do Conde-Barão), a sul com caminho público, a nascente com proprietários desconhecidos e a poente com José Belmiro Vieira Monteiro;

Parcela n.º 4 (C4), com a área de 3000 m^2, confrontando a norte com António Ferreira de Oliveira e Isaura Ribeiro de Oliveira, Francisco Oliveira de Jesus e Laura Gomes dos Santos e Carlos Lopes de Sousa, a sul com caminho público, a nascente com José Belmiro Vieira Monteiro e a poente com Bernardina Castro e Jacinto Castro Alves;

Parcela n.º 5 (C5), com a área de 3894 m^2, confrontando a norte com estrada (Rua do Conde-Barão), a sul com Maria José Nunes Oliveira Ramos, a nascente com Bernardina Alves de Castro e Jacinto Castro Alves e a poente com Maria José Nunes Oliveira Ramos;

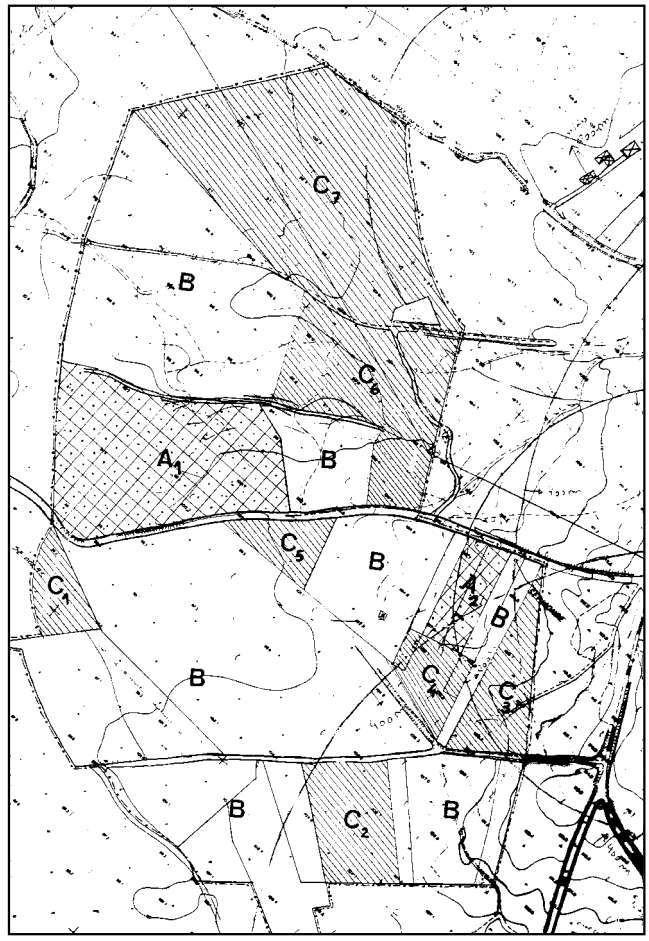
Parcela n.º 6 (C6), com a área de 18 340 m^2, confrontando a norte com o limite da freguesia de Perosinho, a sul com estrada (Rua do Conde-Barão) e Maria da Conceição Silva Camarinha, a nascente com Bernardino Coelho de Castro Ribeiro e a poente com Maria da Conceição Duarte do Couto Silva, Dorinda Ferreira Couto e Maria da Conceição da Silva Camarinha;

Parcela n.º 7 (C7), com a área de 36 562 m^2, confrontando a norte com caminho, a sul com caminho público, Maria da Conceição Duarte do Couto Silva, Dorinda Ferreira Couto e Maria da Conceição da Silva Camarinha, a nascente com proprietários desconhecidos e a poente com proprietários desconhecidos;

Parcela n.º 8 (A1), com a área de 28 000 m^2, confrontando a norte com Maria da Conceição Duarte Couto Silva, Dorinda Ferreira Couto e Maria da Conceição da Silva Camarinha, a sul com estrada (Rua do Conde-Barão), a nascente com Maria da Conceição da Silva Camarinha e a poente com Avelino Fernandes Fontoura;

Parcela n.º 9 (A2), com a área de 4000 m^2, confrontando a norte com estrada (Rua do Conde-Barão), a sul com proprietários desconhecidos, a nascente com António Ferreira de Oliveira e Isaura Ribeiro de Oliveira e a poente com Francisco Oliveira Jesus da Rosa Oliveira Ramos.

11 de Agosto de 1997. — Pela Ministra do Ambiente, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa,* Secretário de Estado Adjunto da Ministra do Ambiente.



Despacho n.º 7005/97 (2.ª série). — Considerando que no dia 13 de Setembro de 1997 se completa o prazo de um ano, previsto no n.º 3 do artigo 10.º do Código das Expropriações, sobre a publicação da última declaração de utilidade pública de diversas expropriações respeitantes a obras a cargo do Instituto da Água (INAG);

Considerando que não foi possível dar por concluídas muitas das expropriações antes da ocorrência do prazo de caducidade daquela declaração devido ao elevado número de prédios envolvidos e às normais dificuldades da organização dos respectivos processos e, ainda que pontualmente, aos problemas decorrentes dos atrasos de regularização de registos dos prédios afectados pela intervenção da reforma agrária:

Determina-se:

Nos termos do n.º 4 do artigo 10.º, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 2 do artigo 13.º do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, declaro, a partir da sua caducidade, a utilidade pública urgente das expropriações ainda por realizar nos aproveitamentos hidroagrícolas do Marvão (barragem da Apartadura), de Odivelas (barragem do Alvito) e do Alto Sado (barragem de Fonte Serne), incluindo as respeitantes ao restabelecimento de estradas e acessos necessários ao bom funcionamento dos mesmos aproveitamentos.

Mais declaro autorizar o INAG a tomar posse administrativa das parcelas e prédios ainda por expropriar para prossecução ininterrupta das obras e projectos já aprovados.

Os encargos com estas expropriações são da responsabilidade do INAG, sendo suportados pela dotação orçamental do PIDDAC de 1997 e seguintes.

12 de Agosto de 1997. — A Ministra do Ambiente, *Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira.*

Despacho n.º 7006/97 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado dos Recursos Naturais de 8 de Julho de 1997, exarado sobre a informação n.º 068/97/PCCRL, foi autorizado que se procedesse à abertura de um concurso público para lançamento da empreitada relativa à construção do açude em Ponte da Bica, empreendimento este que tem por finalidade minorar os efeitos das cheias na ribeira de Odivelas, cujas consequências já têm vitimado pessoas e provocado avultados prejuízos.

Considerando a necessidade de atempadamente estarem concluídas aquelas obras, que se revestem de grande interesse local, e pela sua conexão com outras intervenções de natureza ambiental que estão a decorrer a jusante na bacia do rio Trancão;

Considerando o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 2 do artigo 13.º do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro:

Declaro a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos terrenos e direitos a eles inerentes necessários para execução da referida obra, identificados no mapa e planta anexa, e autorizo o Instituto da Água (INAG) a tomar a sua posse administrativa, de modo a assegurar o rápido início dos trabalhos, para que as obras projectadas sejam realizadas com a celeridade que a situação exige.

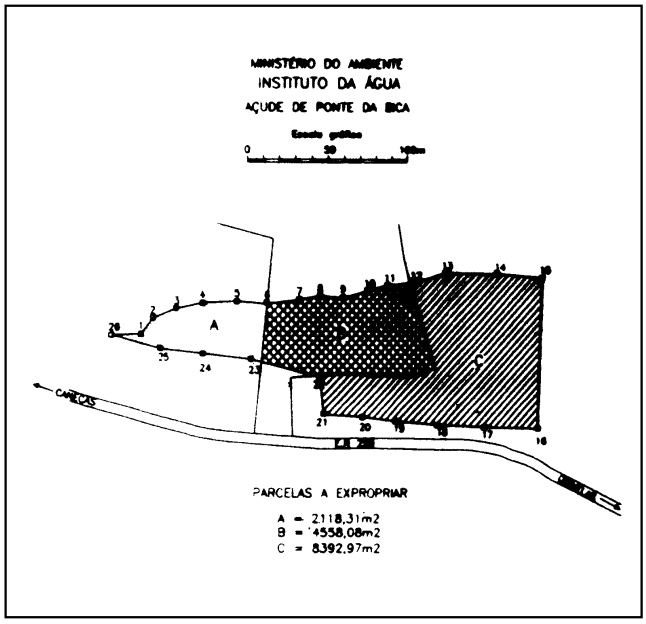
O encargo com as expropriações será suportado pelo INAG, pela respectiva dotação orçamental do PIDDAC 97 e seguintes.

As plantas das parcelas a expropriar, e agora publicadas, existem com mais pormenor no INAG, onde podem ser consultadas, na sua sede, na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 7.º piso, 1000 Lisboa.

12 de Agosto de 1997. — A Ministra do Ambiente, *Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira.*

Relação dos proprietários abrangidos pelas expropriações necessárias à construção do açude de Ponte da Bica

Parcela	Tipo	Matriz e Secção	Área (m²)	Freguesia — Concelho	Proprietários
A	Rústico	95-C	2118,31	Caneças — Loures	Semeão Simões Castelo.
B	Rústico	97-C	4558,08	Caneças — Loures	Maria Rosa Simões Castelo Henriques.
C	Rústico	37-D	8392,97	Caneças — Loures	Herdeiros de Joaquim Luís Cab Casal.



Direcção-Geral do Ambiente

Despacho n.º 7007/97 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Agosto de 1997 do subdirector-geral do Ambiente:

Carlos José de Sousa Machado e Luís António Pereira de Matos, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ambiente — promovidos, por urgente conveniência de serviço, a desenhadores especialistas de 1.ª classe (nível 4) do mesmo quadro, com exoneração do cargo que ocupavam à data da aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 1997. — A Chefe de Repartição de Pessoal e Expediente, *Maria Manuela Azevedo.*

Despacho n.º 7008/97 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Julho de 1997 da Ministra do Ambiente:

Isabel Luísa Mendes de Almeida — autorizada a prorrogação da licença sem vencimento por mais um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 497/88, a partir de 15 de Julho de 1997.

14 de Agosto de 1997. — A Chefe de Repartição de Pessoal e Expediente, *Maria Manuela Azevedo.*

Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo

Aviso n.º 5930/97 (2.ª série). — Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para provimento de sete vagas de terceiro-oficial da carreira oficial administrativa do quadro da DRARN Alentejo, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 155, de 8 de Julho de 1997, se encontra afixada nas instalações da DRARN Alentejo, na Rua de Eborim, 18, 4.º piso, em Évora.

Os candidatos excluídos podem recorrer da sua exclusão, nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

12 de Agosto de 1997. — O Presidente do Júri, *José Gabriel dos Santos Ramalho.*

Aviso n.º 5931/97 (2.ª série). — *Concurso interno condicionado de acesso para dois lugares de desenhador principal da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo, aberto por aviso publicado na* Ordem de Serviço, *n.º 1, afixada em 9 de Maio de 1997.* — Para efeitos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, dá-se conhecimento de que se encontra afixada a lista de classificação final referente ao concurso identificado em epígrafe na sede da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo, na Rua de Eborim, 18, 4.º piso, em Évora.

Nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, será remetida aos concorrentes fotocópia da lista de classificação final.

14 de Agosto de 1997. — O Presidente do Júri, *José Leal Ferreira da Piedade.*

Aviso n.º 5932/97 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de agente técnico agrícola de 1.ª classe*. — Para efeitos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, informa-se o candidato de que a lista de classificação final, devidamente homologada em 14 de Agosto de 1997, referente ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de agente técnico agrícola de 1.ª classe da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 112, de 15 de Maio de 1997, se encontra afixada, para consulta, na sede da DRARN Alentejo, Rua de Eborim, 18, 4.º piso, em Évora.

19 de Agosto de 1997. — O Director Regional, *Filipe José Guerreiro Palma.*

Instituto da Água

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Aviso n.º 5933/97 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de candidatos referente ao único concorrente ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de encarregado do quadro privativo da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 68, de 20 de Março de 1996, se encontra patente no Instituto da Água,

na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, em Lisboa, a partir da data da publicação do presente aviso.

A data da entrevista profissional de selecção será oportunamente comunicada ao candidato.

14 de Agosto de 1997. — Pelo Presidente, por delegação, *João do Rosário Veríssimo Costa.*

Instituto da Conservação da Natureza

Despacho (extracto) n.º 7009/97 (2.ª série). — Por despachos de 26 de Setembro e de 8 de Novembro de 1997 dos Secretários de Estado da Administração Pública e do Orçamento, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Julho de 1997:

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, produzindo efeitos a 1 de Março de 1997, com Manuel Jesus Pimentel Silva, com a categoria profissional de tratador de animais, para exercer funções no Parque Nacional da Peneda-Gerês.

12 de Agosto de 1997. — O Director de Serviços Administrativos e Financeiros, *Jorge Alves.*

Rectificação n.º 897/97. — Tendo sido publicada com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 121, de 26 de Maio de 1997, a p. 6076, a listagem n.º 13/97 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Luís Manuel Lopes da Silva, técnico superior de 2.ª classe» deve ler-se «Luís Manuel Lopes da Silva, técnico de 2.ª classe».

12 de Agosto de 1997. — O Director de Serviços Administrativos e Financeiros, *Jorge Alves.*

Instituto do Consumidor

Rectificação n.º 898/97. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 5197/97 (2.ª série), inserto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 190, de 19 de Agosto de 1997, a p. 10 130, rectifica-se que onde se lê:

«Vogais suplentes:

Maria Regina Ribeiro Taveira, oficial administrativo principal.
Maria do Rosário Tapadinhas, técnica auxiliar principal.»

deve ler-se:

«Vogais suplentes:

Maria Regina Ribeiro Taveira, oficial administrativo principal.
Maria do Rosário Tapadinhas, técnica auxiliar especialista».

21 de Agosto de 1997. — A Chefe da Repartição Administrativa e Financeira, *Maria Helena Bento Morais.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 5934/97 (2.ª série). — Por não ter acompanhado o despacho n.º 4663/97, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 170, de 25 de Julho de 1997, que nomeou como subdirectora do Centro Português de Fotografia a licenciada Maria Natália Pacheco Rodrigues Gravato, a seguir se publica o respectivo *curriculum vitae.*

21 de Agosto de 1997. — O Secretário-Geral, *Rui Alberto do Amaral Leitão.*

Curriculum vitae

Nome — Maria Natália Pacheco Rodrigues Gravato.
Data de nascimento — 12 de Maio de 1958.
1 — Habilitações literárias:

Licenciatura em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1976-1981);
Pós-graduação em Direito Administrativo pelo Instituto Superior de Tecnologia Empresarial, com realização de um trabalho final sobre «A delegação de competências — aspectos jurídicos e aplicação às autarquias locais» (Julho de 1994).

2 — Actividades exercidas:

Realização de tirocínio na Ordem dos Advogados de 1981 a 1983;
Exercício da advocacia entre 1983 e 1994;
Colaboração jurídica em *O Primeiro de Janeiro* no âmbito do direito autárquico de 1990 a 1991:
Docência da disciplina de Teoria e Prática do Sistema Retributivo, curso superior de Gestão de Recursos Humanos — Função Pública, no Instituto Superior da Maia, desde 1994 até à data;
Docência da disciplina de Regime Jurídico de Pessoal no curso de Administração Autárquica, CEFA, pólo de Vila Real, desde 1994;
Jurista na Divisão de Apoio Jurídico da Direcção Regional de Administração Autárquica da Comissão de Coordenação da Região do Norte (Março de 1987 — Agosto de 1995);
Chefe de divisão de Investigação e Estudos Autárquicos na Direcção Regional de Administração Autárquica da Comissão de Coordenação da Região do Norte desde Setembro de 1995.

3 — Outras funções:

a) Apresentação de comunicações: VIII Colóquio da ATAM (1988), «Os contratos-programa como instrumento de desenvolvimento regional e local»; Seminário OCDE (1989), «As exigências de qualificação literárias face às competências das autarquias locais»; X Colóquio da ATAM (1991), «O novo sistema retributivo como instrumento de gestão de recursos humanos»; seminário internacional, «A desconcentração nos processos de reforma e modernização administrativa», Bayona, Espanha, 1993, «A experiência portuguesa em matéria de desconcentração administrativa»;
b) Elaboração de textos: «Os contratos-programa como instrumento de desenvolvimento regional e local», para revista da CCRN e para brochura do VIII Colóquio da ATAM; «As exigências de qualificação literária face às competências das autarquias locais», para o Seminário «Recursos humanos — Anos 90» e para revista da Associação de Gestores para Desburocratização e Modernização Administrativa e para *Guia do Eleito Local,* vols. I, II e III; brochuras: «Contributos para o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local», «Análise ao Decreto-Lei n.º 204/91, de 7 de Junho», «O novo sistema retributivo como instrumento de gestão de recursos humanos» e «A experiência portuguesa em matéria de desconcentração administrativa»;
c) Participação em projectos:

Equipa de projecto para a desburocratização da Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território no Programa de Modernização Administrativa das Autarquias Locais, 1989-1991;
Instituição da área metropolitana do Porto, 1992;
Programa comunitário RECITE-RESIGMUR, para a criação de uma rede de cooperação municipal e regional de estabelecimento de sistemas de informação geográfica, 1992-1996;

d) Coordenação de projectos:

Contratos-programa e protocolos de modernização administrativa;
Programa de informatização municipal;
Linha de crédito aos municípios pelas intempéries de 1996;
Levantamento de danos causados pelas intempéries de 1997;
Coordenação do processo de comparticipação aos municípios pelos encargos com transportes escolares, 1996-1997;
Programa de estágios com universidades, 1996-1997;

Estudos:

«Financiamento, gestão e investimento municipal — enquadramento geral»;
«Fundo de Equilíbrio Financeiro — cenários de revisão»;
«As autarquias locais e o desenvolvimento sócio-económico — aspectos legais, práticas e estudo de casos»;
«Os municípios e o II Quadro Comunitário de Apoio»;
«Atlas do Norte de Portugal»;

Estudos estratégicos a realizar por equipas externas:

«Áreas de privatização no âmbito das atribuições dos municípios»;
«Modelos associativos interinstitucionais com a participação dos municípios»;
«Taxas e tarifas municipais».

Aviso n.º 5935/97 (2.ª série). — Por não ter acompanhado o despacho conjunto n.º 175/97, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 170, de 25 de Julho de 1997, que nomeou como directora do Centro Português de Fotografia a licenciada Maria Teresa de Melo Siza Vieira Salgado Fonseca, a seguir se publica o respectivo *curriculum vitae.*

21 de Agosto de 1997. — O Secretário-Geral, *Rui Alberto do Amaral Leitão.*

Curriculum vitae

Nome — Maria Teresa de Melo Siza Vieira Salgado Fonseca.
Data de nascimento — 19 de Fevereiro de 1948.
1 — Habilitações literárias:

Licenciatura em Filosofia, concluída em 1970, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, com a classificação final de 16 valores. Curso de Ciências Pedagógicas na mesma Universidade, concluído em 1970, com a classificação de 15 valores.

2 — Experiência profissional:
Professora efectiva do ensino secundário:

De Filosofia (1970-1994);
De Comunicação Social (1994-1995);
De Fotografia (1994-1997);

Actividades profissionais na área da fotografia:

Professora do curso superior de Fotografia da Árvore, Cooperativa de Ensino Superior Artístico, de 1984-1985 a 1988-1989; subdirectora do curso em 1985-1986; directora de 1986 a 1988-1989;
Responsável pelos curso livres de Fotografia do Centro de Estudos Fotográficos de Coimbra, de 1991-1992 a 1996;
Directora-adjunta e comissária de exposições dos Encontros de Fotografia de Coimbra de 1991 a 1996;
Orientação de várias *workshops* na área de fotografia, nomeadamente, sobre fotografia documental (Bordéus, 1989), «O aprendiz de fotógrafo», para crianças dos 7 aos 10 anos (Porto, Fundação de Serralves; Coimbra, Encontros de Fotografia; Lisboa, Centro Cultural de Belém);
Na Escola Secundária de Augusto Gomes, orientação de duas oficinas sobre «Produção e utilização dos audiovisuais no ensino»;
Coordenadora do grupo de trabalho nomeado pelo Ministro da Cultura para análise da situação da fotografia em Portugal (Março de 1996);
Consultora do Ministério da Cultura para a instalação do Centro Português de Fotografia (Maio de 1997);

Comissariado de exposições (para além dos encontros de fotografia):

Para a Secretaria de Estado da Cultura:

Setembro de 1991 — montagem, texto de apresentação e visitas guiadas da exposição fotográfica «O coração da ciência», por ocasião da abertura a público da Casa das Artes, Delegação Regional da Secretaria de Estado da Cultura no Porto;
Novembro de 1992 — comissariado da exposição fotográfica «Navios no cais, bilhetes de gare», integrada no Projecto Lusitânia, Mês da Cultura Portuguesa em Madrid (Circulo de Bellas Artes); texto do catálogo *Contextualidade da Fotografia Portuguesa Contemporânea* e conferência;

Para a Câmara Municipal do Porto:

Desde 1990 — trabalho de estudo, reimpressão e classificação das imagens pertencentes ao arquivo da Photografia Guedes, de Henrique Guedes de Oliveira (1865-1934), em depósito na Casa Tait;
Janeiro de 1994 — «Espelhos de papel» (imagens pertencentes ao arquivo da Photografia Guedes), Porto, Casa Tait;

Para o Museu de Transportes e Comunicações do Porto:

Fevereiro de 1995 — *Alfândega Nova, o Sítio e o Signo,* imagens de Debbie Fleming Caffery, Paul den Hollander, José M. Rodrigues, Gabriele Basílico, Humberto Rivas, Jorge Molder. Comissariado, texto de catálogo e visitas guiadas;

Para a Fundação de Serralves:

Março de 1995 — *A Ordem do Ver e do Dizer* (Colecção Nacional de Fotografia). Comissariado, texto e catálogo, visitas guiadas, ciclo de conferências sobre história e técnica da fotografia;

Para a Câmara Municipal de Matosinhos:

Dezembro de 1996 — *Uma Cidade assim* (imagens de Gabriele Basílico, Larry Fink, Bruno Sequeira e Augusto Alves da Silva). Comissariado, texto de catálogo e visitas guiadas;

Para a Cinemateca Portuguesa:

Novembro de 1996 — «Aurélio da Paz dos Reis, uma exposição», Porto, Casa das Artes;

Para o Instituto Camões:

Agosto de 1996 — *Novos Viajantes,* Feira do Livro, São Paulo, Brasil.

3 — Trabalhos publicados:

Jornais (colaboração):

Desde 1986, colaboração vária com artigos sobre crítica e história da fotografia nos jornais *Comércio do Porto, Público, Jornal de Letras* e *O Liberal* e para a revista *Burgo;*
Em 1991, coordenação da escolha e reprodução fogográfica para o livro *O Douro e o Vinho do Porto, de Pombal a João Franco,* de Gaspar Martins Pereira (ed. Afrontamento), tendo também executado a reprodução de muitas das fotografias a partir dos originais;
Textos para catálogos de exposições de fotografia, nomeadamente de Alberto Jorge, José Pastor, Júlio de Matos, José Afonso Furtado, Jorge Molder, Victor Palla;

Traduções:

A América, furtivamente, de Henri Cartier-Bresson, com texto de Gilles Mora (ed. Afrontamento, Porto, 1991);
História Social da Fotografia, de Ando Gilardi.

Biblioteca Nacional

Despacho (extracto) n.º 7010/97 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Fevereiro de 1997 do presidente do ex-Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro:

Fernando Vítor Pacheco Cardoso — celebrado contrato administrativo de provimento, mediante aprovação em concurso, para frequência de estágio de ingresso na carreira de operador de sistema do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal do ex-Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro. (Visado tacitamente pelo Tribunal de Contas. São devidos emolumentos.)

21 de Agosto de 1997. — O Chefe de Repartição, *Luís R. Aragão.*

Instituto Português de Museus

Despacho (extracto) n.º 7011/97 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Março de 1997 da directora do Instituto Português de Museus:

Carla Alexandra Costa Cardoso — nomeada provisoriamente, precendendo concurso externo, guarda de museu do quadro do pessoal do Museu Nacional dos Coches. (Visado tacitamente pelo Tribunal de Contas, nos termos do n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro. São devidos emolumentos.)

19 de Agosto de 1997. — O Director dos Serviços Administrativos, *Francisco Borralho.*

Despacho (extracto) n.º 7012/97 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Agosto de 1997 da directora do Instituto Português de Museus:

Maria Isabel Miranda Azevedo e Olga Maria Fernandes Pires, primeiros-oficiais do quadro do pessoal do Museu do Abade de Baçal — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, oficiais administrativos principais do mesmo quadro de pessoal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 1997. — O Director dos Serviços Administrativos, *Francisco Borralho.*

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 7013/97 (2.ª série). — Por despacho do administrador da Universidade dos Açores de 14 de Agosto de 1997:

João Manuel Machado Silva, auxiliar técnico de laboratório de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo — autorizada a renovação do respectivo contrato, por seis meses, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1997. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 1997. — O Administrador, *José Francisco Gonçalves Silva.*

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 5936/97 (2.ª série). — *Concurso n.º 6-DRH/97.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* se encontra aberto concurso interno de acesso, autorizado por despacho de 6 de Agosto de 1997 do reitor da Universidade de Aveiro, para provimento de um lugar de operador de sistema chefe, do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, criado pela Portaria n.º 457/88, de 11 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga citada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 498/88, de 30 de Dezembro, 215/95, de 22 de Agosto, 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 23/91, de 11 de Janeiro, e 265/88, de 28 de Julho, Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril, e legislação complementar.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo genérico do lugar a preencher é o constante do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, e do n.º 4.º da Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril, na parte aplicável.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5.1 — O local de trabalho é na Universidade de Aveiro, em Aveiro.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — a este concurso podem candidatar-se todos os indivíduos que estejam vinculados aos organismos da administração pública central e reúnam os seguintes requisitos:

6.1 — Estar nas condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e ter, pelo menos dois anos de serviço na categoria imediatamente inferior classificados de *Muito bom* ou três anos classificados no mínimo de *Bom* e, em qualquer dos casos, formação complementar em informática [alínea *a*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro].

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados como métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais na área para que é aberto o concurso, serão considerados e ponderados os factores expressos na seguinte fórmula:

$$AC=(2\times HAB+2\times FP+3\times EP+1\times CS)/8$$

em que:

AC=avaliação curricular;
HAB=habilitação académica de base;
FP=formação profissional;
EP=experiência profissional;
CS=classificação de serviço.

7.1.1 — As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

7.1.1.1 — Habilitação académica de base — será expressa na escala de 0 a 20 valores, ponderada a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida.

7.1.1.2 — Formação profissional — na determinação da formação profissional, expressa na escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-ão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, desde que devidamente comprovadas.

7.1.1.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional, expressa na escala de 0 a 20 valores, será efectuada tendo em atenção o desempenho efectivo de funções na área de actividade da categoria para que o concurso é aberto, a avaliar, designadamente, pela sua natureza e duração.

7.1.1.4 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média aritmética das expressões quantitativas atribuídas nos anos relevantes para o efeito, arredondadas às centésimas, sendo que tal média será multiplicada pelo coeficiente 2, para efeitos de correspondência à escala de 0 a 20 valores.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais do candidato por comparação com o perfil de exigência da função, sendo para o efeito considerados os seguintes factores de apreciação:

a) Apreciação e discussão do currículo;
b) Sentido de organização;
c) Sequência lógica do raciocínio;
d) Valorização e actualização profissionais;
e) Capacidade de análise e concepção do candidato.

7.2.1 — A entrevista profissional de selecção será expressa na escala de 0 a 20 valores.

8 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pela aplicação dos métodos de selecção a que se refere o n.º 7 anterior e de acordo com as alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 1 e com o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e será expressa pela seguinte fórmula:

$$CF=[(3\times AC)+(2\times E)]/5$$

em que:

CF=classificação final;
AC=avaliação curricular;
E=entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normal branca, de formato A4, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, dentro do prazo referido no n.º 1, dirigido ao reitor da Universidade de Aveiro, Pavilhão III, Campus Universitário de Santiago, 3810 Aveiro, solicitando a admissão ao concurso.

9.1 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações e qualificações profissionais (acções de formação e especializações);
d) Indicação da categoria detida e serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
e) Classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;
g) Concurso a que se candidata (referir a categoria e *Diário da República*);
h) Data e assinatura.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual constem a experiência profissional com indicação das

funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
b) Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
c) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente assinada e autenticada, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesma se reportam, para avaliar da identidade do conteúdo funcional, prevista na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
d) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente assinada e autenticada, comprovativa do exigido na alínea *d*) do n.º 9.1 do presente aviso;
e) Fotocópia das fichas de notação, autenticadas pelo dirigente do serviço ou organismo, referentes aos anos relevantes para efeito de concurso;
f) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
g) Fotocópia do bilhete de identidade.

9.3 — Os candidatos pertencentes à Universidade de Aveiro ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados nas alíneas *b*), *d*) e *e*) do n.º 9.2 anterior, desde que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.
10 — A data das entrevistas será transmitida aos candidatos, aquando da publicação da lista dos candidatos admitidos e excluídos.
11 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, será afixada no átrio (nascente) do Pavilhão III do Campus Universitário de Santiago, em Aveiro, nos termos dos artigos 24.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.
12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
13 — A audiência prévia reger-se-á pelo disposto nos artigos 100.º a 105.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.
14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Doutor Fernando Manuel dos Santos Ramos, professor auxiliar.
Vogais efectivos:

Doutor José Alberto Gouveia Fonseca, professor auxiliar.
Engenheiro Fernando António Domingues Ferreira Cozinheiro, técnico superior de informática de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Doutor Nélson Fernando Pacheco da Rocha, professor auxiliar.
Licenciado João Manuel Querido da Silva, inspector de finanças superior.

14.1 — No concurso, o 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

6 de Agosto de 1997. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes.*

Aviso n.º 5937/97 (2.ª série). — *Concurso n.º 7-DRH/97.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* se encontra aberto concurso interno de acesso, autorizado por despacho de 14 de Agosto de 1997 do reitor da Universidade de Aveiro, para provimento de um lugar de técnico auxiliar especialista (área de mecanotecnia), do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, criado pela Portaria n.º 457/88, de 11 de Julho.
2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga citada, esgotando-se com o seu preenchimento.
3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 498/88, de 30 de Dezembro, 215/95, de 22 de Agosto, 248/85, de 15 de Julho, e 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar.
4 — Conteúdo funcional — o conteúdo genérico do lugar a preencher é o constante dos mapas anexos à Portaria n.º 457/88, de 11 de Julho, e ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.
5 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.
5.1 — O local de trabalho é na Universidade de Aveiro, em Aveiro.
6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — a este concurso podem candidatar-se todos os indivíduos que estejam vinculados aos organismos da administração pública central e reúnam os seguintes requisitos:
6.1 — Estar nas condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e ter um mínimo de três anos de serviço na categoria imediatamente inferior classificados de *Bom* [alínea *a*) do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho].
7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados como métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e a experiência profissionais na área para que é aberto o concurso, serão considerados e ponderados os factores expressos na seguinte fórmula:

$$AC=(2\times HAB+2\times FP+3\times EP+1\times CS)/8$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HAB = habilitação académica de base;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional;
CS = classificação de serviço.

7.1.1 — As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:
7.1.1.1 — Habilitação académica de base — será expressa na escala de 0 a 20 valores, ponderada a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida.
7.1.1.2 — Formação profissional — na determinação da formação profissional, expressa na escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-ão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, desde que devidamente comprovadas.
7.1.1.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional, expressa na escala de 0 a 20 valores, será efectuada tendo em atenção o desempenho efectivo de funções na área de actividade da categoria para que o concurso é aberto, a avaliar, designadamente, pela sua natureza e duração.
7.1.1.4 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média aritmética das expressões quantitativas atribuídas nos anos relevantes para o efeito, arredondadas às centésimas, sendo que tal média será multiplicada pelo coeficiente 2, para efeitos de correspondência à escala de 0 a 20 valores.
7.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais do candidato por comparação com o perfil de exigência da função, sendo para o efeito considerados os seguintes factores de apreciação:

a) Capacidade de expressão e fluência verbais;
b) Sentido de organização;
c) Valorização e actualização profissionais;
d) Motivação profissional;
e) Capacidade de análise e concepção do candidato;
f) Capacidade de trabalho em equipa.

7.2.1 — A entrevista profissional de selecção será expressa na escala de 0 a 20 valores.
8 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pela aplicação dos métodos de selecção a que se refere o n.º 7 anterior e de acordo com as alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 1 e com o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a

nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, será expressa pela seguinte fórmula:

$$CF=[(3\times AC)+(2\times E)]/5$$

em que:

CF=classificação final;
AC=avaliação curricular;
E=entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal, branca, de formato A4, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, dentro do prazo referido no n.º 1, dirigido ao reitor da Universidade de Aveiro, Pavilhão III, Campus Universitário de Santiago, 3810 Aveiro, solicitando a admissão ao concurso.

9.1 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações e qualificações profissionais (acções de formação e especializações);
d) Indicação da categoria detida e serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
e) Classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;
g) Concurso a que se candidata (referir a categoria e *Diário da República*);
h) Data e assinatura.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual constem a experiência profissional com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
b) Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
c) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente assinada e autenticada, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que a mesma se reporta, para avaliar da identidade do conteúdo funcional, prevista na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
d) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente assinada e autenticada, comprovativa do exigido na alínea *d*) do n.º 9.1 do presente aviso;
e) Fotocópia das fichas de notação, autenticadas pelo dirigente do serviço ou organismo, referentes aos anos relevantes para efeito de concurso;
f) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
g) Fotocópia do bilhete de identidade.

9.3 — Os candidatos pertencentes à Universidade de Aveiro ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados nas alíneas *b*), *d*) e *e*) do n.º 9.2 anterior, desde que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

10 — A data das entrevistas será transmitida aos candidatos, aquando da publicação da lista dos candidatos admitidos e excluídos.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, será afixada no átrio (nascente) do Pavilhão III do Campus Universitário de Santiago, em Aveiro, nos termos dos artigos 24.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A audiência prévia reger-se-á pelo disposto nos artigos 100.º a 105.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Doutor Vítor Manuel Ferreira dos Santos, professor auxiliar.
Vogais efectivos:

Engenheiro João Cândido Mano Patoilo Teles, técnico superior de 1.ª classe.
Ivo José Lopes Mateus, técnico-adjunto especialista.

Vogais suplentes:

Licenciado Abílio Manuel Ribeiro Borges, assistente convidado.
Carlos Manuel Ferreira Marques Carreira, técnico-adjunto especialista.

14.1 — No concurso, o 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de Agosto de 1997. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes.*

Aviso n.º 5938/97 (2.ª série). — *Concurso n.º 8-DRH/97.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* se encontra aberto concurso externo de ingresso, autorizado por despacho de 14 de Agosto de 1997 do reitor da Universidade de Aveiro, para provimento de um lugar de técnico-adjunto de 2.ª classe (área de meios áudio-visuais) do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, criado pela Portaria n.º 457/88, de 11 de Julho.

1.1 — A publicação do presente aviso foi precedido da necessária consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos da alínea *b*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga citada esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 498/88, de 30 de Dezembro, 215/95, de 22 de Agosto, 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

4 — Conteúdo funcional — operar equipamentos de projecção fixa e animada, de fotografia, de som e de vídeo; preparar documentos gráficos, diapositivos, diaporamas e videoramas; manter o equipamento áudio-visiual.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5.1 — O local de trabalho é na Universidade de Aveiro, em Aveiro.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — a este concurso podem candidatar-se todos os indivíduos, estejam ou não vinculados aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 6.º do mesmo diploma, que satisfaçam, cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega de candidaturas, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais e especiais — estar nas condições previstas no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo [curso de formação técnico-profissional de duração não inferior a três anos, para além de nove anos de escolaridade, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, ou equivalente];
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados como métodos de selecção:

a) Avaliação curricular (1.ª fase);
b) Prova de conhecimentos (2.ª fase);
c) Entrevista profissional de selecção (3.ª fase).

7.1 — Na avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais na área para que é aberto o concurso, serão considerados e ponderados os factores expressos na seguinte fórmula:

$$AC=\frac{(2\times HAB+2\times FP+3\times EP)}{7}$$

em que:

AC=avaliação curricular;
HAB=habilitação académica de base;
FP=formação profissional;
EP=experiência profissional.

7.1.1 — As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

7.1.1.1 — Habilitação académica de base — será expressa na escala de 0 a 20 valores, ponderada a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

7.1.1.2 — Formação profissional — na determinação da formação profissional, expressa na escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-ão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, desde que devidamente comprovadas;

7.1.1.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional, expressa na escala de 0 a 20 valores, será efectuada tendo em atenção o desempenho efectivo de funções na área de actividade da categoria para que o concurso é aberto a avaliar, designadamente, pela sua natureza e duração.

7.2 — As provas de conhecimentos visam avaliar o nível de conhecimentos académicos e ou profissionais dos candidatos exigíveis para o exercício das funções correspondentes à categoria para que foi aberto o concurso e poderão assumir a natureza de teóricas ou práticas, de conhecimentos gerais, de conhecimentos específicos, escritas e ou orais.

7.2.1 — A prova de conhecimentos versará os temas constantes do anexo ao presente aviso.

7.2.2 — A data da realização da prova de conhecimentos será comunicada aos candidatos aquando da publicação da lista dos candidatos admitidos e excluídos.

7.3 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais do candidato por comparação com o perfil de exigência da função, sendo para o efeito considerados os seguintes factores de apreciação:

a) Capacidade de expressão e fluência verbais;
b) Motivação profissional;
c) Valorização e actualização profissionais;
d) Sentido de organização;
e) Capacidade de relacionamento humano;
f) Capacidade de trabalho em equipa.

7.3.1 — A entrevista profissional de selecção será expressa na escala de 0 a 20 valores.

7.3.2 — A data da entrevista profissional de selecção será comunicada aos candidatos após a realização da prova de conhecimentos.

7.3.3 — A entrevista profissional de selecção será dispensada, caso o júri se considere suficientemente habilitado a decidir em função do resultado das fases descritas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 7 anterior.

8 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pela aplicação dos métodos de selecção a que se refere o n.º 7 anterior e de acordo com as alíneas *a*), *b*), *c*) e *d*) do n.º 1 com o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, será expressa pela seguinte fórmula:

$$CF=\frac{[(3\times AC)+(5\times PC)+(2\times E)]}{10}$$

ou:

$$CF=\frac{[(3\times AC)+(5\times PC)]}{8}$$

desde que observado o n.º 7.3.3 anterior, em que:

CF=classificação final;
AC=avaliação curricular;
PC=prova de conhecimentos;
E=entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normal, branca, de formato A4, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, dentro do prazo referido no n.º 1, dirigido ao reitor da Universidade de Aveiro, Pavilhão III, Campus Universitário de Santiago, 3810 Aveiro, solicitando a admissão ao concurso.

9.1 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado, civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações e qualificações profissionais (acções de formação e especializações);
d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considere relevantes para apreciação do seu mérito;
e) Concurso a que se candidata (referir a categoria e *Diário da República*);
f) Data e assinatura.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual constem a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
b) Certificado autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
c) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
d) Fotocópia do bilhete de identidade.

9.3 — A documentação referida nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 6.1 anterior será dispensada desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, será afixada no átrio (nascente) do Pavilhão III do Campus Universitário de Santiago, em Aveiro, nos termos dos artigos 24.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações que lhe forem introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A audiência prévia reger-se-á pelo disposto nos artigos 100.º a 105.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado João Manuel Querido da Silva, inspector de finanças superior.
Vogais efectivos:

Mestre Ana Isabel de Oliveira Gândara Boa-Ventura, assistente.
Mestre Teresa Maria Bettencourt da Cruz Correia, assistente convidada.

Vogais suplentes:

Carlos Henrique Violante Pelicas, técnico-adjunto especialista de 1.ª classe.
Manuel Salvador Araújo Lima, técnico-adjunto de 2.ª classe.

13.1 — No concurso, o 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

ANEXO

Despacho. — Nos termos do disposto na alínea *b*) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e no uso da competência estabelecida no n.º 1.4 do Despacho n.º 15/XIII/SEES/95, de 7 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995, aprovo o programa da prova de conhecimentos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso relativo a categorias do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro.

Programa de prova de conhecimentos relativo a categorias do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro

1 — Grupo de pessoal técnico-profissional (nível 4) — técnicos-adjuntos — nas carreiras que integram o grupo de pessoal técnico-profissional (nível 4) — técnicos-adjuntos —, as provas escritas e ou orais de conhecimentos gerais e ou específicos nos concursos de ingresso para admissão de técnicos-adjuntos de 2.ª classe e nos de acesso, quando utilizadas como métodos de selecção, incidirão sobre temas correspondentes às seguintes áreas de actividade:

1.1 — Área funcional — meios áudio-visuais:

1.1.1 — Conceito de áudio-visuais — imagem, som e texto;

1.1.2 — A fotografia, o cinema, a televisão, o *slide,* a transparência e o *videotape;*

1.1.3 — Suportes técnicos utilizados na produção de documentos *multimédia;*

1.1.4 — A linguagem cine/vídeo/televisão: a pré-produção, produção e pós-produção;

1.1.5 — As novas tecnologias da comunicação: aproveitamento destas tecnologias ao nível da formação/educação;

1.1.6 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;

1.1.7 — Estatutos e orgânica da Universidade de Aveiro.

18 de Agosto de 1997. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes.*

Aviso n.º 5939/97 (2.ª série). — *Concurso n.º 9-DRH/97.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* se encontra aberto concurso interno de acesso, autorizado por despacho de 14 de Agosto de 1997 do reitor da Universidade de Aveiro, para provimento de um lugar de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe (área de electrónica e electrotecnia), do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, criado pela Portaria n.º 457/88, de 11 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga citada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 498/88, de 30 de Dezembro, 215/95, de 22 de Agosto, 248/85, de 15 de Julho, e 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo genérico do lugar a preencher é o constante dos mapas anexos à Portaria n.º 457/88, de 11 de Julho, e ao Decreto-Lei n.º 248/85 de 15 de Julho.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5.1 — O local de trabalho é na Universidade de Aveiro, em Aveiro.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — a este concurso podem candidatar-se todos os indivíduos que estejam vinculados aos organismos da administração pública central e reúnam os seguintes requisitos:

6.1 — Estar nas condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e ter pelo menos três anos de serviço na categoria imediatamente inferior classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados no mínimo de *Bom* [alínea *a*) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho].

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados como métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais na área para que é aberto o concurso, serão considerados e ponderados os factores expressos na seguinte fórmula:

$$AC=(2\times HAB+2\times FP+3\times EP+1\times CS)/8$$

em que:

AC=avaliação curricular;
HAB=habilitação académica de base;
FP=formação profissional;
EP=experiência profissional;
CS=classificação de serviço.

7.1.1 — As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

7.1.1.1 — Habilitação académica de base — será expressa na escala de 0 a 20 valores, ponderada a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida.

7.1.1.2 — Formação profissional — na determinação da formação profissional, expressa na escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-ão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, desde que devidamente comprovadas.

7.1.1.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional, expressa na escala de 0 a 20 valores, será efectuada tendo em atenção o desempenho efectivo de funções na área de actividade da categoria para que o concurso é aberto, a avaliar, designadamente, pela sua natureza e duração.

7.1.1.4 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média aritmética das expressões quantitativas atribuídas nos anos relevantes para o efeito, arredondadas às centésimas, sendo que tal média será multiplicada pelo coeficiente 2, para efeitos de correspondência à escala de 0 a 20 valores.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais do candidato por comparação com o perfil de exigência da função, sendo para o efeito considerados os seguintes factores de apreciação:

a) Capacidade de expressão e fluência verbais;
b) Sentido de organização;
c) Valorização e actualização profissionais;
d) Motivação profissional;
e) Capacidade de análise e concepção do candidato;
f) Capacidade de trabalho em equipa.

7.2.1 — A entrevista profissional de selecção será expressa na escala de 0 a 20 valores.

8 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pela aplicação dos métodos de selecção a que se refere o n.º 7 anterior e de acordo com as alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 1 e com o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e será expressa pela seguinte fórmula:

$$CF=[(3\times AC)+(2\times E)]/5$$

em que:

CF=classificação final;
AC=avaliação curricular;
E=entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normal branca, de formato A4, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, dentro do prazo referido no n.º 1, dirigido ao reitor da Universidade de Aveiro, Pavilhão III, Campus Universitário de Santiago, 3810 Aveiro, solicitando a admissão ao concurso.

9.1 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações e qualificações profissionais (acções de formação e especializações);
d) Indicação da categoria detida e serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
e) Classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;
g) Concurso a que se candidata (referir a categoria e *Diário da República*);
h) Data e assinatura.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual constem a experiência profissional com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
b) Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
c) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente assinada e autenticada, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesma se reportam, para avaliar da identidade do conteúdo funcional, prevista na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
d) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente assinada e autenticada, comprovativa do exigido na alínea *d*) do n.º 9.1 do presente aviso;
e) Fotocópia das fichas de notação, autenticadas pelo dirigente do serviço ou organismo, referentes aos anos relevantes para efeito de concurso;
f) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
g) Fotocópia do bilhete de identidade.

9.3 — Os candidatos pertencentes à Universidade de Aveiro ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados nas alíneas *b*), *d*) e *e*) do n.º 9.2 anterior, desde que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

10 — A data das entrevistas será transmitida aos candidatos, aquando da publicação da lista dos candidatos admitidos e excluídos.

11 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, será afixada no átrio (nascente) do Pavilhão III do Campus Universitário de Santiago, em Aveiro, nos termos dos artigos 24.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A audiência prévia reger-se-á pelo disposto nos artigos 100.º a 105.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Doutor João Pedro Estima de Oliveira, professor associado.
Vogais efectivos:

Engenheiro João Carlos Maia Marques, director de serviços.
José Vieira Simões, técnico-adjunto especialista de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciado João Manuel Querido da Silva, inspector de finanças superior.
Licenciado António José Flor Agostinho, chefe de divisão.

14.1 — No concurso, o 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de Agosto de 1997. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes.*

Aviso n.º 5940/97 (2.ª série). — *Concurso n.º 11-DRH/97.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* se encontra aberto concurso interno de acesso, autorizado por despacho de 14 de Agosto de 1997 do reitor da Universidade de Aveiro, para provimento de um lugar de técnico-adjunto especialista (BD) do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, criado pela Portaria n.º 457/88, de 11 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga citada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 498/88, de 30 de Dezembro, 215/95, de 22 de Agosto, 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 247/91, de 10 de Julho, e legislação complementar.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo genérico dos lugares a preencher é o constante dos mapas anexos à Portaria n.º 457/88, de 11 de Julho, e aos Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, e 247/91, de 10 de Julho.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5.1 — O local de trabalho é na Universidade de Aveiro, em Aveiro.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — a este concurso podem candidatar-se todos os indivíduos que estejam vinculados aos organismos da administração pública central e reúnam os seguintes requisitos:

6.1 — Estar nas condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e ter pelo menos três anos de serviço na categortia imediatamente inferior classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados no mínimo de *Bom* [alínea *a*) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho].

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados como métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e a experiência profissionais na área para que é aberto o concurso, serão considerados e ponderados os factores expressos na seguinte fórmula:

$$AC=(2\times HAB+2\times FP+3\times EP+1\times CS)/8$$

em que:

AC=avaliação curricular;
HAB=habilitação académica de base;
FP=formação profissional;
EP=experiência profissional;
CS=classificação de serviço.

7.1.1 — As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

7.1.1.1 — Habilitação académica de base — será expressa na escala de 0 a 20 valores, ponderada a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida.

7.1.1.2 — Formação profissional — na determinação da formação profissional, expressa na escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-ão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, desde que devidamente comprovadas.

7.1.1.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional, expressa na escala de 0 a 20 valores, será efectuada tendo em atenção o desempenho efectivo de funções na área de actividade da categoria para que o concurso é aberto, a avaliar, designadamente, pela sua natureza e duração.

7.1.1.4 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média aritmética das expressões quantitativas atribuídas nos anos relevantes para o efeito, arredondadas às centésimas, sendo que tal média será multiplicada pelo coeficiente 2, para efeitos de correspondência à escala de 0 a 20 valores.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais do candidato por comparação com o perfil de exigência da função, sendo para o efeito considerados os seguintes factores de apreciação:

a) Capacidade de expressão e fluência verbais;
b) Sentido de organização;
c) Valorização e actualização profissionais;
d) Motivação profissional;
e) Capacidade de análise e concepção do candidato;
f) Capacidade de trabalho em equipa.

7.2.1 — A entrevista profissional de selecção será expressa na escala de 0 a 20 valores.

8 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pela aplicação dos métodos de selecção a que se refere o n.º 7 anterior e de acordo com as alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 1 e com o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, será expressa pela seguinte fórmula:

$$CF=[(3\times AC)+(2\times E)]/5$$

em que:

CF=classificação final;
AC=avaliação curricular;
E=entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal, branca, de formato A4, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, dentro do prazo referido no n.º 1, dirigido ao reitor da Universidade de Aveiro, Pavilhão III, Campus Universitário de Santiago, 3810 Aveiro, solicitando a admissão ao concurso.

9.1 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações e qualificações profissionais (acções de formação e especializações);
d) Indicação da categoria detida e serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
e) Classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;
g) Concurso a que se candidata (referir a categoria e *Diário da República*);
h) Data e assinatura.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual constem a experiência profissional com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
b) Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
c) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente assinada e autenticada, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que a mesma se reporta, para avaliar da identidade do conteúdo funcional, prevista na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
d) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente assinada e autenticada, comprovativa do exigido na alínea *d*) do n.º 9.1 do presente aviso;
e) Fotocópia das fichas de notação, autenticadas pelo dirigente do serviço ou organismo, referentes aos anos relevantes para efeito de concurso;
f) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
g) Fotocópia do bilhete de identidade.

9.3 — Os candidatos pertencentes à Universidade de Aveiro ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados nas alíneas *b*), *d*) e *e*) do n.º 9.2 anterior, desde que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

10 — A data das entrevistas será transmitida aos candidatos, aquando da publicação da lista dos candidatos admitidos e excluídos.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, será afixada no átrio (nascente) do Pavilhão III do Campus Universitário de Santiago, em Aveiro, nos termos dos artigos 24.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A audiência prévia reger-se-á pelo disposto nos artigos 100.º a 105.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Laura Oliva Correia Lemos, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Licenciada Ana Bela Jesus Martins Dias, chefe de divisão.
Teresa Maria dos Santos Sequeira, técnica-adjunta especialista de 1.ª classe de BD.

Vogais suplentes:

Maria do Rosário Magalhães Lima Mascarenhas Almeida Azevedo, técnica-adjunta especialista de BD.
Licenciada Emília Elisa Morais Figo Ferreira Araújo, directora de serviços.

14.1 — No concurso, o 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de Agosto de 1997. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes.*

Aviso n.º 5941/97 (2.ª série). — *Concurso n.º 12-DRH/97.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, autorizado por despacho de 14 de Agosto de 1997 do reitor da Universidade de Aveiro, para admissão a estágio para ingresso na carreira de operador de sistema, tendo em vista o preenchimento de um lugar de operador de sistema de 2.ª classe do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, criado pela Portaria n.º 457/88, de 11 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga citada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 498/88, de 30 de Dezembro, 215/95, de 22 de Agosto, 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 23/91, de 11 de Janeiro, 177/95, de 26 de Julho, e 265/88, de 28 de Julho, Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril, e legislação complementar.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo genérico do lugar a preencher é o constante do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, e no n.º 4.º da Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril, na parte aplicável.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, quer durante o estágio, quer na categoria de ingresso, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5.1 — O local de trabalho é na Universidade de Aveiro, em Aveiro.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — a este concurso podem candidatar-se todos os indivíduos que estejam vinculados aos organismos da administração pública central e possuam uma das seguintes habilitações, constantes das alíneas *a*), *b*) ou *c*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro:

a) Curso de formação técnico-profissional na área de informática de duração não inferior a três anos, para além dos nove anos de escolaridade;
b) 12.º ano, via profissionalizante, da área de informática;
c) Curso complementar do ensino secundário e formação profissional em informática adequada ao conteúdo funcional do cargo a prover.

6.1 — Poderão ainda ser opositores ao concurso os funcionários que se encontrem providos nas carreiras de controlador de trabalhos e operador de registo de dados, nos termos referidos no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados como métodos de selecção:

a) Avaliação curricular (1.ª fase);
b) Prova de conhecimentos (2.ª fase);
c) Entrevista profissional de selecção (3.ª fase).

7.1 — Na avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais na área para que é aberto o concurso, serão considerados e ponderados os factores expressos na seguinte fórmula:

$$AC=(2\times HAB+2\times FP+3\times EP)/7$$

em que:

AC=avaliação curricular;
HAB=habilitação académica de base;
FP=formação profissional;
EP=experiência profissional;

7.1.1 — As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

7.1.1.1 — Habilitação académica de base — será expressa na escala de 0 a 20 valores, ponderada a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

7.1.1.2 — Formação profissional — na determinação da formação profissional, expressa na escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-ão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, desde que devidamente comprovadas;

7.1.1.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional, expressa na escala de 0 a 20 valores, será efectuada tendo em atenção o desempenho efectivo de funções na área de actividade da categoria para que o concurso é aberto, a avaliar, designadamente, pela sua natureza e duração.

7.2 — As provas de conhecimentos visam avaliar o nível de conhecimentos académicos e ou profissionais dos candidatos, exigíveis para o exercício das funções correspondentes à categoria para que foi aberto o concurso, e poderão assumir a natureza de teóricas ou práticas, de conhecimentos gerais, de conhecimentos específicos, escritas e ou orais.

7.2.1 — A prova de conhecimentos incidirá sobre os temas constantes dos n.os 3.2 a 3.2.3 do programa de provas aprovado por despacho do Ex.mo Reitor da Universidade de Aveiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 28 de Junho de 1996.

7.2.2 — A data da realização da prova de conhecimentos será comunicada aos candidatos aquando da publicação da lista dos candidatos admitidos e excluídos.

7.3 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais do candidato por comparação com o perfil de exigência da função, sendo para o efeito considerados os seguintes factores de apreciação:

a) Capacidade de expressão e fluência verbais;
b) Motivação profissional;
c) Valorização e actualização profissionais;
d) Sentido de organização;
e) Capacidade de relacionamento humano;
f) Capacidade de trabalho em equipa.

7.3.1 — A entrevista profissional de selecção será expressa na escala de 0 a 20 valores.

7.3.2 — A data da entrevista profissional de selecção será comunicada aos candidatos após a realização da prova de conhecimentos.

7.3.3 — A entrevista profissional de selecção será dispensada, caso o júri se considere suficientemente habilitado a decidir em função do resultado das fases descritas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 7 anterior.

8 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pela aplicação dos métodos de selecção a que se refere o n.º 7 anterior e de acordo com as alíneas *a*), *b*), *c*) e *d*) do n.º 1 e com o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, será expressa pela seguinte fórmula:

$$CF=[(3\times AC)+(5\times PC)+(2\times E)]/10$$

ou

$$CF=[(3\times AC)+(5\times PC)]/8$$

desde que observado o n.º 7.3.3 anterior, em que:

CF=classificação final;
AC=avaliação curricular;
PC=prova de conhecimentos;
E=entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca, de formato A4, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, dentro do prazo referido no n.º 1, dirigido ao reitor da Universidade de Aveiro, Pavilhão III, Campus Universitário de Santiago, 3810 Aveiro, solicitando a admissão ao concurso.

9.1 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações e qualificações profissionais (acções de formação e especializações na área de informática);
d) Indicação da categoria detida, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;
f) Concurso a que se candidata (referir a categoria e *Diário da República*);
g) Data e assinatura.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual constem a experiência profissional com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
b) Certificado autêntico ou autenticado, comprovativo da posse de uma das habilitações literárias exigidas pelas alíneas *a*), *b*) ou *c*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, ou documentos comprovativos das situações referidas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, emitido pelo serviço a que o funcionário ou agente pertence;
c) Documento(s) comprovativo(s) da formação profissional em informática;
d) Documento onde se refira a natureza do vínculo à função pública, emitido pelo serviço a que o funcionário ou agente pertença;
e) Fotocópia do bilhete de identidade.

10 — A data das entrevistas será transmitida aos candidatos aquando da publicação da lista dos candidatos admitidos e excluídos.

11 — Regime de estágio:

11.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano.

11.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço de contrato administrativo de provimento ou de comissão de serviço extraordinária, de acordo com os artigos 7.º, 15.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

11.3 — Na avaliação do estágio serão ponderados pelo júri do estágio os seguintes factores:

a) Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário, até 30 dias após o termo do estágio;
b) Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;
c) Frequência de cursos de formação directamente relacionados com a função a exercer e de acordo com a Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril.

11.4 — No final do estágio o candidato será ordenado em função da classificação obtida na escala de 0 a 20 valores.

11.5 — O estagiário aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido a título definitivo na vaga de operador de sistema de 2.ª classe, passando a ser remunerado por referência a essa categoria.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final serão afixadas no átrio (nascente) do Pavilhão III do Campus Universitário de Santiago, em Aveiro, nos termos dos artigos 24.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — A audiência prévia reger-se-á pelo disposto nos artigos 100.º a 105.º do Código do Procedimento Administrativo e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

15 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado António José Flor Agostinho, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Engenheiro Fernando António Domingues Ferreira Cozinheiro, técnico superior de informática de 1.ª classe.
Engenheiro Fernando Ferreira Batista, técnico superior de informática de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Engenheiro Paulo José Graça da Silva Rodrigues, técnico superior de informática de 2.ª classe.
Licenciado João Manuel Querido da Silva, inspector de finanças superior.

15.1 — No concurso, o 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de Agosto de 1997. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 7014/97 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 28 de Julho de 1997:

Licenciado Francisco Miguel Ribeiro Proença Brójo, assistente além do quadro da Universidade da Beira Interior — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 28 de Setembro e 5 de Outubro de 1997.

Por despacho reitoral de 29 de Julho de 1997:

Engenheiro Afonso Carlos Bonina de Mesquita, assistente estagiário além do quadro da Universidade da Beira Interior — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 1 e 24 de Outubro de 1997.

Por despacho reitoral de 1 de Agosto de 1997:

Engenheira Maria Emília da Costa Cabral Amaral, assistente além do quadro da Universidade da Beira Interior — concedida equiparação a bolseira fora do País no período compreendido entre 20 e 26 de Setembro de 1997.
Engenheira Ana Paula Nunes de Almeida Alves da Costa, assistente além do quadro da Universidade da Beira Interior — concedida equiparação a bolseira fora do País no período compreendido entre 20 e 26 de Setembro de 1997.

(Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 1997. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro.*

Despacho (extracto) n.º 7015/97 (2.ª série). — Por despacho reitoral:

Doutores João António de Sampaio Rodrigues Queiroz e Jesus Miguel Lopes Rodilla, professores auxiliares além do quadro da Universidade da Beira Interior — concedida equiparação a bolseiros fora do País no dia 14 de Julho de 1997.

Por despacho reitoral de 23 de Julho de 1997:

Doutor Ryszard Kowalczyk, professor catedrático visitante da Universidade da Beira Interior — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 14 e 19 de Setembro de 1997.

Por despacho reitoral de 25 de Julho de 1997:

Doutor Carlos Manuel Pereira Cabrita, professor auxiliar além do quadro da Universidade da Beira Interior — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 5 e 13 de Setembro de 1997.

Por despacho reitoral de 28 de Julho de 1997:

Doutor Luís Carlos Carrilho Gonçalves, professor associado do quadro da Universidade da Beira Interior — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 28 de Setembro e 5 de Outubro de 1997.

(Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 1997. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro.*

Despacho (extracto) n.º 7016/97 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 11 de Março de 1997:

Licenciado Marco Paulo Marques Pereira, assistente estagiário além do quadro da Universidade da Beira Interior — rescindido o contrato, a seu pedido, com início em 1 de Março de 1997. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

13 de Agosto de 1997. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 7017/97 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, a área de especialização em Avaliação em Educação do diploma universitário de especialização em Ciências da Educação, criado pelo despacho n.º 16/91, das comissões científicas do senado de 14 de Janeiro e de 19 de Março de 1991, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 13 de Janeiro de 1992, passa a designar-se «Avaliação em Educação/Desenvolvimento Curricular».

13 de Agosto de 1997. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros.*

Despacho n.º 7018/97 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Farmácia desta Universidade, determino:
A disciplina de opção do 4.º ano Nutrição e Dietética, ministrada curricularmente no 1.º semestre, passará para o 2.º semestre, por troca com a de Introdução aos Computadores, do mesmo ano.
Esta alteração entrará em vigor para o próximo ano lectivo de 1997-1998.

20 de Agosto de 1997. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros.*

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Rectificação n.º 899/97. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 190, de 19 de Agosto de 1997, a p. 10 140, a constituição do júri das provas de mestrado em Ciências da Educação requeridas pelo licenciado José Eduardo Franco, rectifica-se que onde se lê «Doutor António Rogério Fernandes» deve ler-se «Rogério António Fernandes».

19 de Agosto de 1997. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Fagulha.*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 7019/97 (2.ª série). — Nos termos da resolução SU-1/97, de 27 de Janeiro, do senado universitário e sob proposta do Conselho Académico, determino:
1 — Os planos de estudos do curso de licenciatura em Sociologia, ramo de Sociologia das Organizações e Ramo de Políticas Sociais, resultantes da remodelação do curso de licenciatura em Sociologia das Organizações, são os constantes do anexo I ao presente despacho.
2 — São igualmente fixados:

a) Os regimes de precedências e os coeficientes de ponderação para o cálculo da classificação final;
b) Os planos de transição para os novos planos de estudos;
c) A tabela de equivalências entre o anterior e os novos planos de estudos.

3 — Os planos de estudos assim aprovados começam a vigorar a partir do ano lectivo de 1997-1998.

30 de Julho de 1997. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos.*

ANEXO I

Licenciatura em Sociologia

Ramo de Sociologia das Organizações

1 — Plano de estudos:

Ano	Área científica	Disciplinas	Regime			Horas lectivas/semana				Total		Unidades de crédito
			A	1.º S	2.º S	T	TP	SE	P	1.º S	2.º S	
1.º	S	Metodologia das Ciências Sociais	X			2	0	0	2	4	4	5,5
	S	Teoria Sociológica I	X			2	2	0	0	4	4	6,5
	CS	Psicologia Social	X			2	2	0	0	4	4	6,5
	I	Informática para a Sociologia	X			2	0	0	2	4	4	5,5
	A	Antropologia Geral	X			2	2	0	0	4	4	6,5
	E	Introdução à Economia	X			2	2	0	0	4	4	6,5
		Total								24	24	37,0
2.º	S	Métodos e Técnicas de Investigação Social I	X			2	0	0	2	4	4	5,5
	S	Teoria Sociológica II	X			2	2	0	0	4	4	6,5
	S	Sociologia Rural e Urbana	X			2	2	0	0	4	4	6,5
	S	Estatística para as Ciências Sociais	X			2	0	0	3	5	5	6,5
	S	Sociologia do Poder	X			2	2	0	0	4	4	6,5
	S	Sociologia da Estratificação e das Classes Sociais	X			2	2	0	0	4	4	6,5
		Total								25	25	38,0
3.º	S	Métodos e Técnicas de Investigação Social II	X			2	0	0	2	4	4	5,5
	S	Sociologia das Organizações	X			2	2	0	0	4	4	6,5
	DEMO	Demografia	X			2	0	0	2	4	4	5,5
	CS	Comunicação nas Organizações		X		2	2	0	0	4		3,5
	CS	Informação e Publicidade			X	2	2	0	0		4	3,5
	H	História Social do Século XX		X		2	2	0	0	4		3,5
	FL	História das Ideias Políticas e Sociais			X	2	2	0	0		4	3,5
	E	Economia da Empresa		X		2	2	0	0	4		3,5
	S	Sociologia dos Estilos de Vida			X	2	2	0	0	4		3,5
		Total								24	24	38,5
4.º	S	Sociologia do Trabalho	X			2	2	0	0	4	4	6,5
	S	Organização e Gestão dos Recursos Humanos	X			2	2	0	0	4	4	6,5
	GE	Gestão Empresarial: Questões de Actualidade		X		2	2	0	0	4	4	3,5
	CS	Psicologia das Organizações			X	2	2	0	0		4	3,5
		Opção I	X			2	2	0	0	4	4	6,5
		Opção II		X		2	2	0	0	4		3,5
		Opção III			X	2	2	0	0		4	3,5
		Total								20	20	33,5
5.º	–	Estágio/Seminário com relatório de investigação		X				30				15,0

Opções:

Sociologia da Família (S).
Sociologia do Desenvolvimento (S).
Sociologia da Educação (S).
Teorias Psicológicas (CS).
Mudança Organizacional e Avaliação do Desempenho (S).
Sociologia das Actividades Terciárias (S).
Relações Públicas (CS).
Sociologia da Saúde (S).
Sociologia do Turismo e do Lazer (S).
Sociologia da Exclusão Social (S).
Direito do Trabalho (D).
Geografia Económica e Planeamento (GEOG).
Paradigmas Políticos Contemporâneos (FL).
História da Administração Pública e Municipal Portuguesa (H).
Técnicas de Análise Multivariadas (S).
Marketing (GE).
Opção variável.

2 — Síntese por áreas científicas:

Áreas científicas obrigatórias			Áreas científicas optativas		
Código	Área científica	UC	Código	Área científica	UC
S	Sociologia	78,5	S	Sociologia	
CS	Comunicação Social	17,0	CS	Comunicação Social	

Áreas científicas obrigatórias			Áreas científicas optativas		
Código	Área científica	UC	Código	Área científica	UC
E	Economia	10,0	FL	Filosofia	13,5
A	Antropologia	6,5	H	História	
I	Informática	5,5	GEOG	Geografia	
DEMO	Demografia	5,5	D	Direito	
H	História	3,5	GE	Gestão de Empresas	
FL	Filosofia	3,5			
GE	Gestão de Empresas	3,5			
	Estágio/Trabalho de investigação	15,0			
	Total	148,5			13,5

3 — Regime de precedências — não são estabelecidas precedências formais neste curso.

4 — Estágio/trabalho de investigação — estágio ou, em alternativa, um trabalho de investigação com apresentação de relatório. Ambos se regem pelo respectivo regulamento.

5 — Classificação final — a classificação final é obtida a partir das classificações de cada disciplina e do factor de ponderação das respectivas unidades de crédito, de acordo com a fórmula:

$$\text{Média final} = \frac{\sum_{i=1}^{n} C_i N_i}{\sum_{i=1}^{n} C_i}$$

em que:

n = número de disciplinas;
N_i = Classificação de cada disciplina;
C_i = número de unidades de crédito de cada disciplina.

Ramo de Políticas Sociais

1 — Plano de estudos:

Ano	Área científica	Disciplinas	Regime			Horas lectivas/semana				Total		Unidades de crédito
			A	1.º S	2.º S	T	TP	SE	P	1.º S	2.º S	
1.º	S	Metodologia das Ciências Sociais	X			2	0	0	2	4	4	5,5
	S	Teoria Sociológica I	X			2	2	0	0	4	4	6,5
	CS	Psicologia Social	X			2	2	0	0	4	4	6,5
	I	Informática para a Sociologia	X			2	0	0	2	4	4	5,5
	A	Antropologia Geral	X			2	2	0	0	4	4	6,5
	E	Introdução à Economia	X			2	2	0	0	4	4	6,5
		Total								24	24	37,0
2.º	S	Métodos e Técnicas de Investigação Social I	X			2	0	0	2	4	4	5,5
	S	Teoria Sociológica II	X			2	2	0	0	4	4	6,5
	S	Sociologia Rural e Urbana	X			2	2	0	0	4	4	6,5
	S	Estatística para as Ciências Sociais	X			2	0	0	3	5	5	6,5
	S	Sociologia do Poder	X			2	2	0	0	4	4	6,5
	S	Sociologia da Estratificação e das Classes Sociais	X			2	2	0	0	4	4	6,5
		Total								25	25	38,0
3.º	S	Métodos e Técnicas de Investigação Social II	X			2	0	0	2	4	4	5,5
	S	Sociologia das Organizações	X			2	2	0	0	4	4	6,5
	DEMO	Demografia	X			2	0	0	2	4	4	5,5
	S	Sociologia do Desenvolvimento	X			2	2	0	0	4		6,5
	H	História Social do Século XX		X		2	2	0	0	4		3,5
	FL	História das Ideias Políticas e Sociais			X	2	2	0	0		4	3,5
	S	Sociologia da Família		X		2	2	0	0	4		3,5
	S	Sociologia dos Estilos de Vida			X	2	2	0	0		4	3,5
		Total								24	24	38,0
4.º	S	Solidariedade e Exclusão Social	X			2	2	0	0	4	4	6,5
	E	Economia da Segurança Social		X		2	2	0	0	4		3,5
	S	Sociologia da Saúde			X	2	2	0	0		4	3,5
	S	Sociologia das Migrações		X		2	2	0	0	4		3,5
	S	Sociologia do Crime			X	2	2	0	0		4	3,5
		Opção I	X			2	2	0	0	4	4	6,5
		Opção II		X		2	2	0	0	4		3,5
		Opção III			X	2	2	0	0		4	3,5
		Total								20	20	34,0
5.º	–	Estágio/Seminário com relatório de investigação		X				30				15,0

Opções:

Sociologia da Cultura (S).
Sociologia da Educação (S).
Teorias Psicológicas (CS).
Desenvolvimento Regional e Local (S).
Sociologia do Trabalho (S).
Sociologia do Turismo e do Lazer (S).
Etnicidade e Relações Interculturais (A).
Sociologia das Religiões (S).
Sociologia do Ambiente (S).
Sociologia do Desporto (S).
Problemas do Mundo Contemporâneo (H).
História da Administração Pública e Municipal Portuguesa (H).
Paradigmas Políticos Contemporâneos (FL).
Relações Públicas (CS).
Geografia Económica e Planeamento (GEOG).
Técnicas de Análise Multivariada (S).
Marketing (GE).
Políticas Públicas (AP).
Opção variável.

2 — Síntese por áreas científicas:

Áreas científicas obrigatórias			Áreas científicas optativas		
Código	Área científica	UC	Código	Área científica	UC
S	Sociologia	92,5	S	Sociologia	
CS	Comunicação Social	6,5	CS	Comunicação Social	
E	Economia	10,5	FL	Filosofia	
A	Antropologia	6,5	A	Antropologia	
I	Informática	5,5	H	História	13,5
DEMO	Demografia	5,5	GEOG	Geografia	
H	História	3,5	GE	Gestão de Empresas	
FL	Filosofia	3,5	AP	Administração Pública	
	Estágio/Trabalho de investigação	15,0			
	Total	148,5			13,5

3 — Regime de precedências — não são estabelecidas precedências formais neste curso.

4 — Estágio/trabalho de investigação — estágio ou, em alternativa, um trabalho de investigação com apresentação de relatório. Ambos se regem pelo respectivo regulamento.

5 — Classificação final — a classificação final é obtida a partir das classificações de cada disciplina e do factor de ponderação das respectivas unidades de crédito, de acordo com a fórmula:

$$\text{Média final} = \frac{\sum_{i=1}^{n} C_i N_i}{\sum_{i=1}^{n} C_i}$$

em que:

n = número de disciplinas;
N_i = Classificação de cada disciplina;
C_i = número de unidades de crédito de cada disciplina.

ANEXO II

Licenciatura em Sociologia

Planos de transição

1 — Os planos de estudos do curso de licenciatura em Sociologia constantes do anexo I entram progressivamente em funcionamento, um ano curricular em cada ano lectivo, a partir do ano lectivo de 1997-1998 inclusive.

2 — Concomitantemente, o curso de licenciatura em Sociologia das Organizações é extinto progressivamente, um ano curricular em cada ano lectivo, a partir do ano lectivo, a partir do ano lectivo de 1997-1998, inclusive.

3 — Assim, o mapa tipo dos planos de transição entre os dois cursos será:

Inscrição em 1997-1998	Plano de estudos aplicável				
	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	5.º ano
1.º	PN	PN	PN	PN	Estágio/seminário.
2.º	*	PA	PA	PA	Estágio/seminário.
3.º	*	*	PA	PA	Estágio/seminário.
4.º	*	*	*	PA	Estágio/seminário.
5.º	*	*	*	*	Estágio/seminário.

PN — Novo plano de estudos (licenciatura em Sociologia).
* — Ano com aproveitamento pelo antigo plano de estudos.
PA — Antigo plano de estudos (licenciatura em Sociologia das Organizações).

4 — Os planos de transição respeitantes ao plano PA têm uma validade temporal igual ao período necessário para, a partir da inscrição no ano lectivo de 1997-1998, concluir a parte escolar do curso, acrescido de dois anos. Para eventuais disciplinas em atraso que não existam no plano PN, observar-se-á o seguinte:

a) Se o aluno já obteve frequência na disciplina, poder-se-á inscrever e apresentar a exame nos três anos lectivos imediatos;
b) Caso contrário, a disciplina é substituída pela disciplina equivalente, conforme tabela de equivalências/substituição no anexo III.

ANEXO III

Licenciatura em Sociologia

Ramo de Sociologia das Organizações

1 — Tabela de equivalências

Plano antigo	Plano novo
Teoria e Método em Ciências Sociais.	Metodologia das Ciências Sociais.
História Contemporânea em Portugal.	História Social do Século XX.
Geografia Humana	Demografia.
Sociologia I	Teoria Sociológica I.
Estatística	Estatística para as Ciências Sociais.
Antropologia Cultural	Antropologia Geral.
Métodos e Técnicas de Investigação Social.	Métodos e Técnicas de Investigação Social I.
Sociologia II	Teoria Sociológica II.
Psicologia Social	Psicologia Social.
Informática	Informática para a Sociologia.
Macroeconomia	Introdução à Economia.
História das Ideias Políticas e Sociais.	História das Ideias Políticas e Sociais.
Sociologia Urbana e Rural	Sociologia Rural e Urbana.
Sociologia do Poder	Sociologia do Poder.
Sociologia do Trabalho	Sociologia do Trabalho.
Microeconomia	Economia da Empresa.
Princípios de Gestão	Gestão Empresarial: Questões de Actualidade.
Gestão de Recursos Humanos	Organizações e Gestão de Recursos Humanos.
Psicossociologia das Organizações.	Sociologia das Organizações.

Plano antigo	Plano novo
Técnicas de Informação e Publicidade.	Informação e Publicidade.
Sociologia do Trabalho: Questões Especiais.	Sociologia da Estratificação e das Classes Sociais.
Direito do Trabalho	Opção II.
Teorias da Comunicação	Comunicação das Organizações + + Psicologia das Organizações.
Opção I + Opção II	Opção I.
Seminário	Opção III.

2 — Tabela de substituição de disciplinas do plano antigo

Licenciatura em Sociologia das Organizações	Licenciatura em Relações Internacionais Ramo Relações Económicas e Políticas
Introdução ao Direito	Introdução ao Direito.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 5942/97 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que, por despacho da administradora para a Acção Social da Universidade Nova de Lisboa de 28 de Janeiro de 1997, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de ingresso para preenchimento de quatro lugares vagos de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa.

2 — Atento o disposto no n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 32/87, é fixada a seguinte quota:

Três lugares — a preencher por candidatos possuidores do curso geral dos liceus ou equivalentes;
Um lugar — a preencher por candidato aprovado em concurso de habilitação (caso não haja candidatos aprovados na lista de classificação final dos indivíduos possuidores do curso geral dos liceus).

3 — Validade do concurso — o concurso visa apenas o recrutamento para as quatro vagas mencionadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 275/95, de 25 de Outubro, 498/88, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 23/91, de 11 de Janeiro, 420/91, de 29 de Outubro, 442/91, de 15 de Novembro, 215/95, de 22 de Agosto, e 6/96, de 31 de Janeiro, e Decretos Regulamentares n.os 32/87, de 18 de Maio, e 47/91, de 20 de Setembro.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao terceiro-oficial o exercício de funções de natureza executiva enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia e, ainda, controlo de trabalho e registo de dados.

6 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89 e legislação complementar, distribuindo-se as instalações do organismo pela cidade de Lisboa e Monte de Caparica, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública e os agentes nas condições referidas no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 498/88, que satisfaçam cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso exigidos no artigo 22.º do mesmo decreto-lei, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e ainda os seguintes requisitos especiais:

Possuam o curso geral do ensino secundário ou equivalente; ou
Sejam escriturários-dactilógrafos ou auxiliares técnicos administrativos posicionados no escalão 3 ou superior, nos termos e condições previstos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 248/85.

8 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizadas como métodos de selecção uma prova de conhecimentos gerais e uma prova de conhecimentos específicos, cada uma delas eliminatória de per si, complementadas com a entrevista profissional de selecção, eliminatória.

8.1 — Enunciado do programa das provas aprovado por despacho do SEAP de 17 de Junho de 1996, conforme aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 165, de 18 de Julho de 1996, a pp. 9876 e 9877:

Prova de conhecimentos gerais — visando avaliar, de modo global, conhecimentos ao nível do curso geral do ensino secundário, fará apelo quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito da escola, particularmente nas áreas de português e matemática, quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum.

Prova de conhecimentos específicos — a prova incidirá sobre as seguintes matérias:

A) Princípios gerais de direito:

a) Noções de sociedade, Estado e direito;
b) O Estado como organização do poder político:

1) Os órgãos do poder do Estado: a Assembleia da República; o Presidente da República; o Governo; os tribunais;
2) As funções do Estado: a função política e governamental; a função legislativa; a função jurisdicional;

c) O direito como conjunto das normas jurídicas que disciplinam a vida em sociedade; a norma jurídica: sua hierarquia, valor e força vinculativa.

B) Regime jurídico da função pública:

a) Noção de funcionário e agente;
b) Relação jurídico-administrativa:

1) Sua constituição: noção de provimento; formas de provimento; nomeação (provisória, definitiva, comissão de serviço e comissão de serviço extraordinária), contrato administrativo de provimento, contrato a termo certo;
2) Sujeito e objecto: o Estado (outra pessoa colectiva de direito público): o particular; funcionário ou agente; a prestação de serviço;
3) Requisitos: requisitos gerais; requisitos especiais;
4) Início da relação jurídico-administrativa: exercício de funções; a posse; formalidades a observar; a aceitação: formalidades a observar; o visto do Tribunal de Contas: sua função e eficácia;
5) Conteúdo e disciplina: os direitos e deveres; acção disciplinar;
6) Cessação da relação jurídico-administrativa: morte; demissão; aposentação; exoneração; mútuo acordo; denúncia; rescisão do contrato;
7) Modificação da relação jurídica de emprego: nomeação em substituição; comissão de serviço extraordinário; transferência; permuta; requisição e destacamento;
8) Recrutamento e selecção: condicionantes a observar na admissão e selecção de funcionários e agentes; concurso (tipos de concurso, abertura e prazo de validade, admissão a concurso, objectivos e aplicação dos métodos de selecção e lista de classificação dos candidatos);
9) Quadros e carreiras: 1 — noção de quadros e suas espécies; 2 — noção de carreiras e suas espécies.

C) Contabilidade pública:

1) Serviços públicos: 1.1) características;
2) Despesas e receitas públicas: 2.1) definição; 2.2) noções elementares sobre classificações legais; 2.3) classificações orgânica, económica e funcional; 2.4) PC;
3) Orçamento do Estado: 3.1) noção geral; 3.2) princípios e regras; 3.3) dotações orçamentais; 3.4) regime duodecimal e sua isenção; 3.5) alterações orçamentais; 3.6) cabimento; 3.7) fundo permanente; 3.8) reposições e anulações;
4) Conta do Estado: 4.1) noção geral; 4.2) estruturas; 4.3) diferenciação entre Conta e Orçamento;

5) Realização de despesas: 5.1) aquisição de bens e serviços e serviços e empreitadas de obras públicas; 5.2) autorização para a realização de despesas; 5.3) prazos para a liquidação;
6) Despesas correntes (pessoal): 6.1) vencimentos de categoria, exercício e descontos legais; 6.2) Outros abonos; 6.3) cálculo de vencimento; 6.4) ajudas de custo e transportes;
7) Orçamentos privativos.
8) Conta de gerência.

8.2 — As duas provas revestirão a forma escrita, sem consulta de bibliografia ou de legislação, e terão a duração máxima, cada uma delas, de noventa minutos.

8.3 — Para a prestação da prova de conhecimentos específicos, será oportunamente comunicado aos interessados a bibliografia necessária à sua preparação.

8.4 — Factores de apreciação da entrevista profissional de selecção:

Capacidade de expressão e fluência verbais;
Motivação e interesse;
Integração sócio-profissional;
Interesse pela valorização e actualização profissionais.

9 — A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos três métodos.

10 — Serão excluídos os concorrentes que obtenham classificação inferior a 10 valores em cada uma das três operações de selecção.

11 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão a concurso, com indicação da referência n.º 14/233/RS/97, deverão ser dirigidos à administradora dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, podendo ser entregues pessoalmente na Direcção-Geral da Administração Pública, Avenida de 24 de Julho, 80-D, 1.º, direito, em Lisboa (entidade encarregue da realização de parte das operações de recrutamento e selecção), ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para entrega de candidaturas, dirigido para o Apartado 2905, 1293 Lisboa Codex.

11.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome, estado, número e validade do bilhete de identidade, residência e número de telefone;
b) Habilitações literárias;
c) Situação face à função pública (categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo);
d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente confirmados.

12 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração actualizada, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria e o escalão detidos e ainda a antiguidade na função pública;
b) *Curriculum vitae* detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e respectivos períodos de permanência;
c) Fotocópia do *Diário da República* onde conste a lista de classificação final dos candidatos aprovados em concurso de habilitação;
d) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias que possui.

13 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa poderão ser dispensados da apresentação do documento referido na alínea *d*) do n.º 12 deste aviso caso conste dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de admissão a concurso.

14 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas, caso o número de candidatos seja inferior a 50, na Repartição Administrativa dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, no seguinte local:

Rua de D. Pedro V, 130, em Lisboa.

15 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr.ª Isabel Maria Barreira Pimenta, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Rui Fernando Vieira Alexandre, chefe de secção, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Maria Teresa Mendes Marques Moura Trindade, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Filomena Maria Diniz Rebordão Nunes, chefe de secção.
Isabel Maria Valente Frango Neto, oficial administrativo principal.

14 de Agosto de 1997. — A Administradora para a Acção Social, *Maria do Céu Amaral.*

Faculdade de Economia

Contrato n.º 438/97. — Licenciado Lopo Miguel Cardoso de Bettencourt Leotte do Rego — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, em regime de tempo integral, a partir de 1 de Outubro de 1997, por um ano, por despacho de 6 de Agosto de 1997 do vice-reitor da UNL, por delegação de competências. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 1997. — A Secretária da Faculdade, *Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho.*

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extracto) n.º 7020/97 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Agosto de 1997 da directora do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, proferido no uso de delegação de competências (despacho R/SAD/4/95, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 1995):

Anabela Nobre Lopes Garcia de Abreu, professora auxiliar deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 25 de Agosto a 5 de Setembro de 1997.

13 de Agosto de 1997. — A Secretária Executiva, *Ana Maria Monterrozo Carneiro.*

Despacho (extracto) n.º 7021/97 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Agosto de 1997 da directora do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, proferido no uso de delegação de competências (despacho R/SAD/4/95, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 1995):

Henrique Ribeiro, professor auxiliar deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro para Macau no período de 12 a 27 de Setembro de 1997.
Gabriela Maria Santos Gomes, assistente deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro para Macau no período de 10 a 14 de Setembro de 1997.
Maria Teresa Lourenço Marques Novo, assistente convidada deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro para Macau no período de 1 a 15 de Outubro de 1997.
António Paulo Gouveia de Almeida, professor auxiliar deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro para Macau no período de 1 a 27 de Setembro de 1997.
Carla Alexandra Gama Carrilho da Costa Sousa, assistente estagiária deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro para Macau no período de 1 de Setembro a 15 de Outubro de 1997.
Maria Luísa S. Sousa e Silva Anselmo, técnica especialista deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro para Macau no período de 1 de Setembro a 15 de Outubro de 1997.

13 de Agosto de 1997. — A Secretária Executiva, *Ana Maria Monterrozo Carneiro.*

Despacho (extracto) n.º 7022/97 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Agosto de 1997 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação do reitor:

Carmen Correia de Sousa — nomeada definitivamente segundo-oficial deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a contar da data do despacho reitoral. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 1997. — A Directora, *Wanda F. Canas Ferreira.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 7023/97 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Agosto de 1997 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Ana Maria Ferreira Alves Faustino — nomeada definitivamente professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 28 de Julho de 1997. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de Agosto de 1997. — A Chefe da Repartição de Expediente, *Alda Rosa Martins de Sousa.*

Despacho (extracto) n.º 7024/97 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 1997 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Ana Maria Teixeira Martins — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 10 de Março e até 30 de Setembro de 1997. (Visado em 5 de Agosto de 1997. São devidos emolumentos.)

18 de Agosto de 1997. — A Chefe da Repartição de Expediente, *Alda Rosa Martins de Sousa.*

Despacho (extracto) n.º 7025/97 (2.ª série). — Por despachos de 24 de Fevereiro e de 9 de Abril de 1997, respectivamente do Secretário de Estado da Administração Pública e da Secretária de Estado do Orçamento:

Maria Ernestina da Mota Carvalho — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, como auxiliar técnica da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 2 de Junho e até 31 de Julho de 1997. (Visado em 1 de Agosto de 1997. São devidos emolumentos.)

18 de Agosto de 1997. — A Chefe da Repartição de Expediente, *Alda Rosa Martins de Sousa.*

Despacho (extracto) n.º 7026/97 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Novembro de 1997 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado António Manuel Teles Domingues dos Santos — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro, com 50% do vencimento, da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 1997. (Visado em 31 de Julho de 1997. São devidos emolumentos.)

18 de Agosto de 1997. — A Chefe da Repartição de Expediente, *Alda Rosa Martins de Sousa.*

Despacho (extracto) n.º 7027/97 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Abril de 1997 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestra Maria Antónia de Almeida Gaspar Teixeira, leitora além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratada, por urgente conveniência de serviço, como assistente estagiária além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 4 de Abril de 1997, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de Agosto de 1997. — A Chefe da Repartição de Expediente, *Alda Rosa Martins de Sousa.*

Despacho (extracto) n.º 7028/97 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Junho de 1997 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Elisabete Maria Machado de Azevedo Lopes, auxiliar de acção educativa da Escola C+S de Vila das Aves — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, terceiro-oficial da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade, com efeitos a partir da data da aceitação. (Visado em 5 de Agosto de 1997. São devidos emolumentos.)

18 de Agosto de 1997. — A Chefe da Repartição de Expediente, *Alda Rosa Martins de Sousa.*

Despacho (extracto) n.º 7029/97 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Junho de 1997 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria José dos Santos Machado, auxiliar de acção educativa da Escola C+S de Vila das Aves — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, terceiro-oficial da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade, com efeitos a partir da data da aceitação. (Visado em 5 de Agosto de 1997. São devidos emolumentos.)

18 de Agosto de 1997. — A Chefe da Repartição de Expediente, *Alda Rosa Martins de Sousa.*

Despacho (extracto) n.º 7030/97 (2.ª série). — Por despachos de 24 de Fevereiro e 9 de Abril de 1997, respectivamente do Secretário de Estado da Administração Pública e da Secretária de Estado do Orçamento:

Ana Paula Teixeira Araújo de Oliveira — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, como auxiliar técnica da Faculdade de Letras desta Universidade com efeitos a partir de 2 de Junho e até 31 de Julho de 1997. (Visado em 1 de Agosto de 1997. São devidos emolumentos.)

18 de Agosto de 1997. — A Chefe da Repartição de Expediente, *Alda Rosa Martins de Sousa.*

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 7031/97 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto de 12 de Agosto de 1997, proferido por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor José Eduardo Lima Pinto da Costa, professor catedrático convidado, a 30 % — no período de 8 a 12 de Setembro de 1997.

18 de Agosto de 1997. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Edital n.º 575/97. — Por despacho de 11 de Agosto de 1997 do reitor da Universidade Técnica de Lisboa:

Constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 1997, para provimento de um lugar de professor catedrático para o Departamento de Engenharia Rural, na área científica de Construções Rurais, do Instituto Superior de Agronomia, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Eduardo de Oliveira Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Doutor António Gonçalves dos Santos Júnior, professor catedrático, aposentado, da Universidade de Évora.
Doutor Alfredo Augusto Cunhal Gonçalves Ferreira, professor catedrático da Universidade de Évora.
Doutor Júlio António da Silva Appleton, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Engenheiro Eduardo Silva de Oliveira e Sousa, professor catedrático, aposentado, do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor José Rasquilho Raposo, professor catedrático, aposentado, do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Luís Alberto dos Santos Pereira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor José Carlos Dargent de Albuquerque, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 1997. — O Director dos Serviços Administrativos, *João Gualberto Lopes Guerreiro.*

Edital n.º 576/97. — Por despacho de 23 de Junho de 1997 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação:

Constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 91, de 18 de Abril de 1997, para provimento de dois lugares de professor associado do Departamento de Engenharia Química, na área científica de Química, do Instituto Superior Técnico, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Adélio Alcino Sampaio Castro Machado, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutor Manuel Aníbal Varejão Ribeiro da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutor Baltazar Manuel Romão de Castro, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutora Ana Maria Félix Trindade Lobo, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor Manuel Luís de Magalhães Nunes da Ponte, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor José Abrenheiro da Silva Cavaleiro, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor Bernardo Jerosch Herold, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Jorge Carreira Gonçalves Calado, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor José Dias Lopes da Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Joaquim Luís Alcácer, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutora Sílvia Marília de Brito Costa, professora catedrática do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Alberto Romão Dias, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Armando José Latourette Oliveira Pombeiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 1997. — O Director dos Serviços Administrativos, *João Gualerto Lopes Guerreiro.*

Edital n.º 577/97. — Por despacho de 23 de Junho de 1997 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação:

Constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 91, de 18 de Abril de 1997, para provimento de um lugar de professor associado do Departamento de Engenharia Química, na área científica de Engenharia Química, do Instituto Superior Técnico, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Alírio Egídio Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Doutor José Luís Cabral da Conceição Figueiredo, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Doutor Rui Manuel Baptista Ganho, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor Manuel Luís de Magalhães Nunes da Ponte, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor Carlos António Alves Bernardo, professor catedrático da Universidade do Minho.
Doutor Jorge Carreira Gonçalves Calado, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Manuel Farinha Portela, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Júlio Maggiolly Novais, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Joaquim Manuel Sampaio Cabral, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutora Isabel Maria de Sá Correia Leite de Almeida, professora catedrática do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor António Franco de Oliveira Falcão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 1997. — O Director dos Serviços Administrativos, *João Gualerto Lopes Guerreiro.*

Rectificação n.º 900/97. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 1997, o aviso de abertura de concurso para provimento de um lugar de terceiro-oficial do quadro da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, novamente se publica:

«**Aviso.** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 30 de Janeiro de 1997, proferido por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de terceiro-oficial do quadro do pessoal da Reitoria desta Universidade, criado pelo Decreto-Lei n.º 345/88, de 28 de Setembro, e alterado pelas Portarias n.os 1092/91, de 25 de Outubro, 148/93, de 10 de Fevereiro, e 38/94, de 14 de Janeiro, e despachos reitorais n.os 24/S.Ad/UTL/91, de 15 de Julho, 9/S.Ad/UTL/94, de 11 de Abril, e 9/S.Ad/UTL/95, de 10 de Agosto.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 498/88, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, 248/85, de 15 de Julho, 275/95, de 25 de Outubro, 345/88, de 28 de Setembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto Regulamentar n.º 32/87, de 18 de Maio, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 57/94.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o lugar indicado no n.º 1, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional do lugar a preencher — funções de natureza executiva enquadradas na área de pessoal, contabilidade, com conhecimentos em aplicações informáticas correntes de processamento de texto e folhas de cálculo.

5 — Local de trabalho — situa-se na Alameda de Santo António dos Capuchos, 1, em Lisboa, na Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa.

6 — O vencimento é o previsto no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Satisfazerem as condições estabelecidas no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
b) Serem funcionários ou agentes, nas condições referidas no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
c) Possuírem o curso geral do ensino secundário ou equivalente;
d) Ser escriturário-dactilógrafo ou auxiliar técnico administrativo posicionado no escalão 3 ou superior e aprovado em concurso de habilitação, nos termos e condições previstos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho e realizado ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 32/87, de 18 de Maio.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Serão utilizados, conjuntamente, os seguintes métodos de selecção:

a) Avaliação curricular, a qual será feita através da ponderação das habilitações literárias, experiência profissional e formação complementar;
b) Entrevista profissional de selecção, que terá por fim a determinação e avaliação de elementos de natureza profissional relacionados com a classificação e experiência profissional dos candidatos, necessários ao exercício da função correspondente ao lugar a que se candidatam;
c) Provas escritas de conhecimentos, gerais e específicos, segundo o programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 75/SEAP/SEES/84, de 12 de Julho, dos Secretários de Estado da Administração Pública e do Ensino Superior, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 171, de 25 de Julho de 1984, cada uma delas eliminatória de per si.

8.2 — Os candidatos classificados nas provas de conhecimentos com nota inferior a 10 valores serão automaticamente excluídos.

8.3 — A classificação final dos candidatos resultará das classificações obtidas nos métodos de selecção atrás mencionados, traduzida na escala de 1 a 20 valores e de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=\frac{(2\times A)+(2\times B)+C+D}{6}$$

A — Avaliação curricular. — A classificação a atribuir na avaliação curricular decorre da aplicação da seguinte fórmula:

$$A=\frac{(2\times HL)+FP+EP}{4}$$

em que:

HL = às habilitações literárias, onde são atribuídas as seguintes classificações:

4.º ano — 10 pontos;
6.º ano — 12 pontos;
9.º ano — 14 pontos;
11.º ano — 16 pontos;
12.º ano — 18 pontos;
Mais do 12.º ano — 20 pontos;

FP — formação profissional, será pontuada da seguinte forma:

Formação específica da área para que foi aberto o concurso:

Cursos até uma semana — 1 ponto;
Cursos até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais de um mês — 3 pontos;

Formação não específica da área para que foi aberto o concurso:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
Cursos até um mês — 1 ponto;
Cursos de mais de um mês — 2 pontos;

EP — experiência profissional — a classificação a atribuir à experiência profissional será de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP=\frac{2a+a'}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na função pública em organismos escolares;
a' = tempo de serviço na função pública;

e correspondendo cada ano completo de serviço a 0,55 pontos.

B — Entrevista profissional de selecção — este factor será pontuado do seguinte modo:

Favorável preferencialmente — 20 valores;
Bastante favorável — 16 valores;
Favorável — 12 valores;
Favorável com reservas — 8 valores;
Não favorável — 4 valores.

C — Prova escrita de conhecimentos gerais segundo programa referido no n.º 8.1, alínea *c*).

D — Prova escrita de conhecimentos específicos segundo programa referido no n.º 8.1, alínea *c*).

As classificações de *A, C* e *D* serão traduzidas numa escala de 1 a 20.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade Técnica de Lisboa, podendo ser entregue na Repartição de Expediente e Pessoal desta Reitoria, na Alameda de Santo António dos Capuchos, 1, 1100 Lisboa, ou ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo referido, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações profissionais (acções de formação e outras);
d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatou e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
c) Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém, e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
d) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Publicitação da lista — a lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, será afixada, para consulta, se for caso disso, no local ou locais a indicar nos avisos a que se referem, respectivamente, a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 24.º e o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, devendo cada uma delas ser sempre afixada no átrio do edifício da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, Alameda de Santo António dos Capuchos, 1, em Lisboa.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Pedro Augusto Corte-Real Vieira de Meireles, administrador da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais efectivos:

João Gualberto Lopes Guerreiro, director dos Serviços Administrativos da Universidade Técnica de Lisboa.
Orquídea Maria Portela do Nascimento Pinto Correia, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Laura Amália de Jesus Viegas, chefe de secção.
Maria Dolores Vicente Correia Guiomar, chefe de secção.

O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

6 de Fevereiro de 1997. — O Director dos Serviços Administrativos, *João Gualberto Lopes Guerreiro*.»

21 de Agosto de 1997. — O Director dos Serviços Administrativos, *(Assinatura ilegível.)*

Reitoria

Rectificação n.º 901/97. — Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 129, de 5 de Junho de 1997, o despacho n.º 1653/97 (2.ª série), de 14 de Maio de 1997, do vice-reitor

da Universidade Técnica de Lisboa, referente à alteração do quadro do pessoal do Laboratório de Patologia Vegetal Veríssimo de Almeida, rectifica-se que no mapa II, na carreira técnica superior, deverá acrescentar-se a categoria de assessor.

21 de Agosto de 1997. — O Director dos Serviços Administrativos, *João Gualberto Lopes Guerreiro.*

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 7032/97 (2.ª série). — De harmonia com o despacho reitoral n.º 15/S.ad/UTL/1996, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 96, de 23 de Abril de 1996, e com o despacho do conselho administrativo dos SASUTL de 4 de Agosto de 1997, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 191, de 20 de Agosto de 1997, no âmbito das competências que me são conferidas pelo Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril, conjugados com os artigos 35.º, n.º 2, e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delego e subdelego nos coordenadores de departamento licenciada Maria da Saudade Cardoso Vieira dos Santos Reis Góis, que também usa Maria da Saudade Góis, licenciado Carlos José Paula Dá Mesquita Garcia, que também usa Carlos Dá Mesquita, e Aldemiro Carlos Pereira, que também usa Aldemiro Pereira, as seguintes competências, em relação a cada uma das áreas que dirigem:

1) Autorizar que os funcionários se possam deslocar em serviço, sempre que a exigência do mesmo o imponha, bem como autorizar os correspondentes abonos legais a que tenham direito, incluindo a utilização de viatura própria, nos termos do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;
2) Autorizar a atribuição de passes sociais ou assinaturas para atribuição de transporte para deslocações em serviço, sempre que desse sistema resultem para os serviços benefícios económicos e sociais;
3) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, tanto nos termos dos artigos 20.º a 26.º do Decreto-Lei n.º 187/88, de 27 de Maio, como a sua prestação em dias de descanso semanal, complementar e feriados, de acordo com o artigo 28.º do mesmo diploma;
4) Autorizar que funcionários não integrados na carreira de motorista conduzam viaturas dos serviços, nos termos do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;
5) Qualificar como acidente em serviço aqueles que forem sofridos por funcionários e agentes, autorizando as respectivas despesas, desde que observadas as formalidades legais;
6) Autorizar os abonos de vencimento de exercício, nos termos dos n.os 4, 5 e 6 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 178/95, de 26 de Julho;
7) Aprovar os autos de recepção provisória e definitiva de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos;
8) Autorizar a inscrição de funcionários e agentes em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, desde que decorram em território nacional;
9) Assinar o expediente destinado à execução das decisões do administrador;
10) Assinar requisições de transporte relativas a deslocações dos funcionários dos SASUTL;
11) Autorizar a realização de despesas com investimentos, empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até ao montante máximo de 2500 contos.

Consideram-se ratificados todos os actos praticados pelos visados, definidos no âmbito deste despacho, desde 1 de Agosto de 1997 e até à data da publicação.

21 de Agosto de 1997. — O Administrador, *José Manuel Correia.*

Instituto Superior de Agronomia

Despacho n.º 7033/97 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia de 28 de Fevereiro de 1997, proferido por delegação:

Doutor António José de Andrade Muñoz Cardoso — autorizado o contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, para exercer as funções de professor auxiliar convidado (100 %) no Instituto Superior de Agronomia (Secção Autónoma de Arquitectura Paisagística), a partir da data do despacho autorizador, por um quinquénio. (Visto tácito do Tribunal de Contas. São devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base na proposta subscrita pelo professor catedrático da Universidade de Évora arquitecto Gonçalo Ribeiro Telles, pelo professor associado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa Doutor Fernando Silva de Oliveira Baptista e pela professora auxiliar do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa Doutora Maria da Graça do Amaral Neto Saraiva, coordenadora da Secção Autónoma de Arquitectura Paisagística, que fica arquivado no processo individual do Doutor António José de Andrade Muñoz Cardoso, o conselho científico do Instituto Superior de Agronomia deliberou, na sua sessão plenária de 18 de Dezembro de 1996, aprovar a sua contratação na categoria de professor auxiliar convidado, a 100 %.

28 de Fevereiro de 1997. — O Presidente do Conselho Científico, *Pedro Augusto Lynce de Faria.*

13 de Agosto de 1997. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Fernandes de Abreu.*

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso n.º 5943/97 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Julho de 1997 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, por delegação de competências:

Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — nomeado, a título provisório, professor associado do 1.º grupo (Ciências Jurídico-Políticas), disciplina de Direito Internacional Público, do quadro do pessoal docente deste Instituto, precedido de concurso documental, ficando exonerado do cargo anterior a partir da data da aceitação da nova nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.).

18 de Junho de 1997. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata.*

Aviso n.º 5944/97 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Novembro de 1996 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Vice-almirante António Maria Quesada Andrade — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado deste Instituto, em regime de tempo parcial (50 %), com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Visado tacitamente pelo Tribunal de Contas. São devidos emolumentos.)

11 de Agosto de 1997. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata.*

Aviso n.º 5945/97 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Agosto de 1997 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, proferido por delegação de competências (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 96, de 23 de Abril de 1996):

Doutor Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro, professor auxiliar, de nomeação provisória, além do quadro, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 7 de Agosto de 1997.

Relatório da comissão nomeada pelo conselho científico deste Instituto para dar parecer sobre a nomeação definitiva do Doutor Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro

Face ao relatório apresentado pelo professor auxiliar Doutor Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro, a comissão nomeada pelo conselho científico dá parecer favorável à nomeação definitiva, nos termos do artigo 25.º do ECDU.

22 de Julho de 1997. — *Narana Sinai Coissoró — José Adelino Eufrásio de Campos Maltez — António Costa de Albuquerque de Sousa Lara.*

13 de Agosto de 1997. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata.*

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 5946/97 (2.ª série). — Por despachos do Secretário de Estado da Administração Pública de 12 de Março de 1997 e da Secretária de Estado do Orçamento de 2 de Junho de 1997:

Jorge Alberto Oliveira Rodrigues Valente e Maria Margarida Lopes Diegues — celebrados contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho. (Visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Agosto de 1997.)

19 de Agosto de 1997. — O Presidente, *Diamantino Durão.*

Aviso n.º 5947/97 (2.ª série). — Por despachos do Secretário de Estado da Administração Pública de 15 de Novembro e de 3 de Dezembro de 1996 e da Secretária de Estado do Orçamento de 17 de Março de 1997:

Carlos Paulo Martins de Carvalho e Zilda Maria dos Santos Azevedo — celebrados contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho. (Visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Agosto de 1997.)

19 de Agosto de 1997. — O Presidente, *Diamantino Durão.*

Despacho n.º 7034/97 (2.ª série). — *Ano lectivo de 1997-1998 — curso de licenciatura em Engenharia Física e Tecnológica (Portaria n.º 1127/82, de 2 de Dezembro).* — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos (Decreto-Lei n.º 173/80, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio) para o ano lectivo de 1997-1998 do curso de Engenharia Física e Tecnológica, a seguir discriminado:

07 — Curso de Engenharia Física e Tecnológica

Ano lectivo de 1997-1998

Código	Disciplina	Carga horária						
		T	P	L	TP	TOT	PES	CRED
	1.º ano:							
	1.º semestre:							
11 PY	Análise Matemática I	3	2			5	3	3,5
11 QD	Física Experimental	2		4		6	5	3,5
11 QN	Álgebra Linear	3	2			5	3	3,5
11 RR	Química Geral	3	1	1		5	3	3,5
11 A5X	Física Computacional	3	2			5	5	3,5
	2.º semestre:							
12 6Z	Teoria dos Circuitos e Fund. de Electrónica	2	2	2		6	3	3,5
12 P5	Análise Matemática II	3	2			5	3	3,5
12 R1	Complementos de Física Experimental	2		4		6	5	3,5
12 RT	História das Ideias em Física	4				4	2	3,5
12 U5	Mecânica I	3	2			5	5	3,5
	2.º ano:							
	1.º semestre:							
21 6X	Oficinas	2		4		6	3	3,5
21 UA	Mecânica II	3	2			5	5	3,5
21 UN	Análise Matemática III	3	2			5	3	3,5
21 VM	Probabilidades e Estatística	3	2			5	3	3,5
21 VS	Termodinâmica	3	1	1		5	5	3,5
	2.º semestre:							
22 AL	Análise Numérica	3	2			5	3	3,5
22 S8	Electromagnetismo	3	1	1		5	5	3,5
22 TU	Sistemas Digitais	2	3			5	3	3,5
22 U8	Análise Matemática IV	3	2			5	3	3,5
22 W5	Física Experimental I	2		4		6	5	3,5
	3.º ano:							
	1.º semestre:							
31 9Y	Seminário	2				2	5	2
31 W3	Técnicas Matemáticas da Física I	3	2			5	5	3,5
31 W7	Mecânica Quântica I	3	2			5	5	3,5
31 WB	Física Experimental II	2		4		6	5	3,5
31 A5J	Electrodinâmica Clássica	3	2			5	5	3,5
	2.º semestre:							
32 C6	Física do Estado Sólido	3	2			5	5	3,5
32 W1	Física Estatística	3	2			5	5	3,5
32 WC	Mecânica Quântica II	3	2			5	5	3,5
32 WD	Física Experimental III	2		4		6	5	3,5
32 JO	Física Atómica e Molecular	3		2		5	5	3,5
	4.º e 5.º anos:							
	1.º semestre:							
51 7A	Economia	3	2			5	2	3,5
51 XH	Projecto I						25	10

Código	Disciplina	Carga horária						
		T	P	L	TP	TOT	PES	CRED
	Opção A							
51 8A	Física Atómica e Molecular de Plasmas	3	2			5	5	3,5
51 M0	Relatividade e Cosmologia	3	2			5	5	3,5
51 W8	Técnicas Matemáticas de Física II	3	2			5	5	3,5
51 WJ	Física Experimental IV	2		4		6	5	3,5
51 WK	Física da Energia	3	2			5	5	3,5
51 WL	Partículas Elementares	3	2			5	5	3,5
51 WM	Física dos Plasmas	3	2			5	5	3,5
51 A1P	Instrumentação Electrónica	2		4		6	5	3,5
51 A1R	Física Nuclear	3	2			5	5	3,5
51 A1S	Física do Globo	3	2			5	5	3,5
51 A64	Ondas e Instabilidades em Plasmas	3	2			5	5	3,5
51 A6E	Geofísica II	3	2			5	5	3,5
51 A6F	Óptica Quântica	3	2			5	5	3,5
51 A6M	Mecânica dos Fluidos	3	2			5	5	3,5
51 ADA	Física e Tecnologia de Semicondutores	3	2			5	5	3,5
51 ADB	Metais e Supercondutores	3	2			5	5	3,5
51 ADC	Introdução à Teoria de Campo	3	2			5	5	3,5
51 ADD	Microtecnologias	3	2			5	5	3,5
51 ADE	Óptica não Linear e Fotónica	3	2			5	5	3,5
	2.º semestre:							
52 XQ	Projecto II						25	10
52 A6C	Física Experimental V	2	4			6	5	3,5
	Opção B							
52 7G	Tecnologia Energética	3	2			5	5	3,5
52 7K	Descargas em Gases	3	2			5	5	3,5
52 7T	Simulação e Modelos Matemáticos Discretos	3	2			5	5	3,5
52 8K	Física Aplicada dos Cristais Líquidos	3	2			5	5	3,5
52 8L	Fusão Termonuclear	3	2			5	5	3,5
52 LO	Tópicos em Física de Partículas	3	2			5	5	3,5
52 M1	Sistemas de Aquisição de Dados	3	2			5	5	3,5
52 WG	Óptica Aplicada	3	2			5	5	3,5
52 XO	Técnicas Matemáticas da Física III	3	2			5	5	3,5
52 A1Q	Técnicas de Instrumentação Nuclear	3	2			5	5	3,5
52 A1U	Reacções Nucleares	3	2			5	5	3,5
52 A1W	Astrofísica	3	2			5	5	3,5
52 A6A	Energias Alternativas	3	2			5	5	3,5
52 A6B	Geofísica I	3	2			5	5	3,5
52 ADF	Magnetismo e Tecnologia de Gravação Magnética	3	2			5	5	3,5
52 ADG	Estrutura Electrónica dos Sólidos	3	2			5	5	3,5
52 ADH	Introdução às Teorias de Unificação	3	2			5	5	3,5
52 AFT	Biofísica	3	2			5	5	3,5
52 AGP	Sistemas de Processamento e Controlo	3	2			5	5	3,5
52 AGQ	Fenomenologia da Física das Astro-Partículas	3	2			5	5	3,5
52 AIT	Sistemas Informáticos	3	2			5	5	3,5

Nos 4.º e 5.º anos os alunos para terminarem a licenciatura além das disciplinas obrigatórias terão de fazer mais oito disciplinas de opção com a orientação do professor responsável.

10 de Julho de 1997. — Pelo Presidente, *(Assinatura ilegível.)*

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho n.º 7035/97 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, ouvido o conselho pedagógico:

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, no capítulo II do Decreto-Lei n.º 310/83, de 2 de Julho, e nos Estatutos da UTAD:

O senado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em reunião do dia 29 de Julho de 1997, deliberou aprovar o seguinte:

1.º

Criação

É criada a licenciatura em Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2.º

Organização

A licenciatura está organizada em oito semestres, sem precedências, em regime de unidades de crédito, com a prática pedagógica situada nos 3.º e 4.º anos e com um desenho curricular que teve em consideração os artigos 15.º e 18.º do ordenamento jurídico da formação de professores do ensino não superior.

3.º

Condições de acesso

São admitidos os alunos habilitados com qualquer área disciplinar do 12.º ano e que satisfaçam as condições do concurso nacional de acesso ao ensino superior.

4.º

Planos de estudos

Os planos de estudos do curso aprovados pelo reitor são os constantes do anexo I.

5.º

Condições de integração dos bacharéis na licenciatura

Será estabelecido um plano de equivalências, a ser aprovado pelos órgãos da UTAD, para que os bacharéis do 1.º Ciclo do Ensino Básico possam, se assim o requererem, adquirir o grau de licenciado.

6.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arrendondada às unidades (considerando-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações de todas as disciplinas que integram o plano de estudos.

2 — O coeficiente de ponderação de cada disciplina será fixado pelo conselho científico, ouvido o conselho pedagógico.

7.º

Entrada em funcionamento

O curso entra em funcionamento no ano lectivo de 1997-1998.

ANEXO I

Proposta de licenciatura para Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico

	Ar	T	P	UC
1.º ano				
1.º semestre				
História da Educação	FCE	1	2	2
Psicologia do Desenvolvimento	FCE	1	2	2
Sociologia da Educação	FCE	1	2	2
Investigação em Educação	FCE	1	2	2
Elementos de Química	FD	1	2	2
Expressão Musical	FD	2	2	3
Matemática/Gramática da Língua Portuguesa (*)	FD	2	2	3
Total	23 h			16
2.º semestre				
Filosofia da Educação	FCE	1	2	2
Teorias de Aprendizagem	FCE	1	2	2
Fonética e Morfologia do Português	FD	2	2	3
Ciências da Vida	FD	1	2	2
Ciências da Terra	FD	1	2	2
Matemática I	FD	1	2	2
Expressão Motora	FD	2	2	3
Total	23 h			16
2.º ano				
1.º semestre				
Psicologia da Aprendizagem	FCE	1	2	2
Teoria do Currículo e Desenvolvimento Curricular	FCE	2	2	3
Sintaxe e Semântica do Português	FD	2	2	3
Matemática II	FD	2	2	3
Elementos de Física	FD	1	2	2
Expressão Plástica	FD	2	2	3
Informática no Ensino	FD		2	1
Total	24 h			17
2.º semestre				
Tecnologias Educativas	FCE	2	2	3
Aquisição da Leitura e da Escrita	FCE	2	2	3
Literatura Infanto-Juvenil	FD	4	2	5
História de Portugal	FD	3		3
Geografia de Portugal	FD	3		3
Antropologia da Educação	FCE	2		2
Expressão Dramática	FD	2	2	3
Total	24 h			22
3.º ano				
1.º semestre				
Observação e Planificação	FCE	2	3	3
Comunicação Educativa	FCE	2	2	3
Metodologia das Ciências Naturais	FCE	1	2	2
Metodologia das Ciências Sociais	FCE	1	2	2
Educação Especial	FCE	2	2	3
Formação Pessoal e Social	FCE	1	2	2
Organização Educativa	FCE	1	2	2
Total	25 h			17
2.º semestre				
Educação Intercultural	FCE		2	1
Educação para a Saúde	FCE	1	2	2
Metodologia da Matemática	FCE	2	2	3
Metodologia do Português	FCE	2	2	3
Metodologia das Expressões	FCE	2	2	3
Cooperação na Prática Pedagógica	FCE		4	2
Total	25 h			14
4.º ano				
1.º semestre				
Estágio	FCE		15	7,5
Seminário do Estágio	FCE		4	2
Temas de Cultura Contemporânea	FD	3		3
Opção (**)	FD	3		3
Total	28 h			15,5
2.º semestre				
Estágio	FCE		15	7,5
Seminário de Estágio	FCE		4	2
Educação Ambiental e do Consumidor	FCE	1	2	2
Total	25 h			11,5

(*) A Matemática será frequentada por alunos provenientes das áreas do 12.º ano que apenas tiveram Matemática até ao 9.º ano, para nivelamento; a disciplina de Gramática da Língua Portuguesa será frequentada pelos restantes alunos (uma vez que o Português é obrigatório até ao 12.º ano para todos os alunos).

(**) A definir pelo coordenador do curso no final de cada ano lectivo anterior (Língua Estrangeira, Cultura Portuguesa).

FCE=formação em Ciências da Educação.

FD=formação disciplinar.

Total de UC: 129; ...% em FCE±60%; ...% em Fd±40%, de acordo com os artigos 15.º e 18.º do decreto do ordenamento jurídico da formação de professores.

30 de Julho de 1997. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira.*

Despacho n.º 7036/97 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, ouvido o conselho pedagógico:

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, no capítulo II do Decreto-Lei n.º 310/83, de 2 de Julho, e nos Estatutos da UTAD:

O senado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em reunião do dia 29 de Julho de 1997, deliberou aprovar o seguinte:

1.º

Criação

É criada a licenciatura em Educação de Infância na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2.º

Organização

A licenciatura está organizada em oito semestres, sem precedências, em regime de unidades de crédito, com a prática pedagógica situada no 2.º, 3.º e 4.º anos. A sua concepção, tal como atrás referido, satisfaz os requisitos estipulados no ordenamento jurídico da formação do ensino não superior.

3.º

Condições de acesso

São admitidos os alunos habilitados com qualquer área disciplinar do 12.º ano e que satisfaçam as condições do concurso nacional de acesso ao ensino superior.

4.º

Planos de estudo

Os planos de estudo do curso aprovados pelo reitor são os constantes dos anexos I e II.

5.º

Condições de integração dos bacharéis na licenciatura

Será estipulado um plano de equivalências, a ser aprovado pelos órgãos da UTAD, para que os bacharéis nesta área de formação possam, se assim o requererem, adquirir o grau de licenciado.

6.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arrendondada às unidades (considerando-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações de todas as disciplinas que integram o plano de estudos.

2 — O coeficiente de ponderação de cada disciplina será fixado pelo conselho científico, ouvido o conselho pedagógico.

7.º

Entrada em funcionamento

O curso entra em funcionamento no ano lectivo de 1997-1998.

ANEXO I

Licenciatura em Educação de Infância

(Dos 0 aos 7 anos de idade)

Disciplinas	T	TP	P	UC
1.º ano				
1.º semestre				
Língua Portuguesa		3		2
Matemática I		3		2
Psicologia da Criança	3			3
Informática no Ensino		2		1,5
Ciências da Natureza		3		2
Expressão Dramática I		3		2
Nutrição Socorrismo e Traumatologia		3		2
Expressão Musical (I)		3		2
2.º semestre				
Matemática II		3		2
Português (técnicas de expressão)		3		2
Expressão Dramática II		3		2
Temas de Cultura Contemporânea	1		2	2
História da Educação	3			3
Desenvolvimento Motor	2		1	2,5
Literatura Infantil (I)	3			3
Evolução e Comunicação Visual Plástica		3		2
2.º ano				
1.º semestre				
Filosofia da Educação	3			3
Teoria e Desenvolvimento Curricular	2		1	2,5
Elementos de Física		3		2
Educação Física I		3		2
Educação Especial	2		2	3
Observação das Actividades Educativas	1		5	3
Dispositivos Educativos		3		2
2.º semestre				
Desenvolvimento da Linguagem	3			3
Literatura Infantil (II)	3			3
Aprendizagem Motora	2		2	3
Desenvolvimento Cognitivo da Criança	2		1	2,5
Educação Intercultural	2		1	2,5
Observação das Actividades Educativas	1		5	3
Manualidades Educativas I		3		2

ANEXO II

Disciplinas	T	TP	P	UC
3.º ano				
1.º semestre				
Tecnologia Educativa		3		2
Psicologia da Educação	3			3
Metodologia da Educação Física	3			3
Metodologia da Expressão Musical I		3		2
Cooperação nas Actividades Educativas	1		5	3
Metodologia da Expressão Plástica		3		2
Métodos e Teoria da Investigação	3			3
2.º semestre				
Metodologia da Expressão Dramática		3		2
Metodologia da Matemática		3		2
Metodologia das Ciências da Natureza		3		2
Antropologia	2			2
Metodologia da Leitura e da Escrita		3		2
Cooperação nas Actividades Educativas	1		5	3
Formação Pessoal e Social	2	1		2
Teoria e Técnicas de Criatividade	1	1		2
4.º ano				
1.º semestre				
Seminário de Estágio				
Estágio				
Opção (1)				
Organização Administração Educativa	2			
2.º semestre				
Opção (2)				
Seminário de Estágio				
Estágio				

30 de Julho de 1997. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira.*

COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA, S. A.

Anúncio n.º 49/97 (2.ª série). — *Incompatibilidades e impedimentos.* — Nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se o extracto da acta da assembleia geral da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A., realizada em 24 de Julho de 1997:

«O Sr. Presidente da Mesa anunciou que se iria passar ao ponto 3 da ordem do dia, apreciar a carta enviada pelo Sr. Administrador Engenheiro Alfredo Jorge Cristóvão de Carvalho para o desempenho dos cargos de administrador da Publicarris, Publicidade na Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A., e de gerente na Fergráfica, Artes Gráficas, L.da, atendendo no interesse que para a Carris, S. A., reveste o controlo quer ao nível de gestão quer ao nível de resultados das empresas em que participa, sendo por isso importante a manutenção de membros dos órgãos sociais da Carris, S. A., nos órgãos sociais das empresas participadas.

Posto à votação, o representante do accionista votou favoravelmente a autorização requerida pelo Sr. Engenheiro Alfredo Jorge Cristóvão de Carvalho, por ser do interesse da empresa. Tendo este ponto sido aprovado.»

22 de Agosto de 1997. — O Secretário da Mesa da Assembleia Geral, *Manuel Vicente.*

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 578/97. — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 31 de Julho de 1997, e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. João Montalvão Martins, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

7 de Agosto de 1997. — O Bastonário, *Júlio de Castro Caldas.*

Edital n.º 579/97. — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 31 de Julho de 1997, e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Rita Maria Mota de Campos Alves da Silva, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

7 de Agosto de 1997. — O Bastonário, *Júlio de Castro Caldas.*

Edital n.º 580/97. — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 6 de Agosto de 1997, e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Maria Mavilde Martins, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

12 de Agosto de 1997. — O Bastonário, *Júlio de Castro Caldas.*

Edital n.º 581/97. — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 10 de Agosto de 1997, e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Natascha Wanderley Ferreira, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

13 de Agosto de 1997. — O Bastonário, *Júlio de Castro Caldas.*

Edital n.º 582/97. — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 14 de Agosto de 1997, e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Aurora Santos, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

18 de Agosto de 1997. — O Bastonário, *Júlio de Castro Caldas.*

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 1216$00 (IVA INCLUÍDO 5%)

INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex
  Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250 Lisboa
  Telef. (01)397 30 35/(01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050 Lisboa
  Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000 Lisboa
  Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070 Lisboa
  (Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
  Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050 Porto
  Telef. (02)31 92 06/(02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra
  Telef. (039)2 69 02 Fax (039)3 26 30

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: http://www.incm.pt • Correio electrónico: dco @ incm.pt • Linha azul: 0808 200 110

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex